JORNAL DIARIO DO ACIONISTA LTDA:26530904000112
Assinado de forma digital por JORNAL DIARIO DO ACIONISTA LTDA:26530904000112
Dados: 2026.03.26 06:58:52 -03'00'

Diário do Acionista

ANO X • Edição simultânea: Rio de Janeiro e São Paulo • Quinta-feira, 26 de março de 2026 • Nº 2265 • R$ 1,00
www.diariodoacionista.com.br

Cardeal Tempesta

Sinal de Contradição

PÁGINA 20

TAXAÇÃO

Governo prevê arrecadar R$ 4,4 bilhões com fintechs, bets e JCP

A equipe econômica projeta arrecadar R$ 4,4 bilhões adicionais em 2026 com o aumento da tributação sobre fintechs, casas de apostas e juros sobre capital próprio (JCP). A estimativa foi apresentada pela Receita Federal no primeiro Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas do ano. O documento, que orienta a execução do Orçamento federal, foi enviado na terça-feira passada ao Congresso Nacional. Essas taxações foram aprovadas pelo parlamento em dezembro de 2025 e fazem parte do esforço da equipe econômica para diminuir o desequilíbrio nas contas públicas em 2026. A legislação elevou a tributação sobre diferentes setores. No caso das apostas online (bets), a alíquota subiu de 12% para 15%. Já os juros sobre capital próprio passaram a ter incidência de 17,5% de Imposto de Renda, contra 15% cobrados anteriormente. PÁGINA 2

SUPERSALÁRIOS

STF permite penduricalhos de até 70% acima do teto

A decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) que limitou o pagamento de penduricalhos a juízes, promotores e procuradores do Ministério Público também permitiu o pagamento de até 70% de verbas indenizatórias acima do teto remuneratório constitucional de R$ 46,3 mil. Penduricalhos são benefícios concedidos a servidores públicos e que, somados ao salário, não cumprem o teto. Apesar de limitar o pagamento dos penduricalhos a 35% do teto, valor equivalente R$ 16,2 mil, a Corte também validou o pagamento de outro benefício, a parcela de valorização por tempo de antiguidade na carreira, mais conhecido como auxílio por tempo de serviço (ATS), que também será limitado a 35%. Dessa forma, juízes e membros do MP que estão em final da carreira poderão somar os dois limites de pagamento de penduricalhos e do auxílio, além do salário de R$ 46,3 mil. PÁGINA 17

ALERJ

Cármen Lúcia manda cassar mandato de Bacellar

PÁGINA 14

FORÇA AÉREA

RICARDO STUCKERT/PR

Lula batiza primeiro caça Gripen produzido no Brasil pela Embraer

O primeiro caça F-39E Gripen produzido no Brasil foi apresentado ontem ao presidente Luiz Inácio Lula da Silva (**foto**). A cerimônia de batismo da aeronave supersônica, produzida pela Embraer e pela empresa sueca Saab, ocorreu no Aeródromo Embraer Unidade Gavião Peixoto, em São Paulo. De acordo com o Planalto, a produção da aeronave em território nacional representa um marco que insere o Brasil em "um seleto grupo de nações" com capacidade para desenvolver e produzir aeronaves de combate de alta complexidade – algo inédito na América Latina. Durante a visita, Lula foi apresentado também ao carro-voador eVTOL. Esse protótipo de veículo aéreo 100% elétrico, que decola e pousa verticalmente, foi desenvolvido por uma empresa subsidiária da Embraer, a Eve Air Mobility. Lula não discursou durante o evento. De acordo com a Força Aérea Brasileira (FAB), o desenvolvimento do caça F-39 Gripen no Brasil trará uma série de vantagens para o país. PÁGINA 17

RIO DE JANEIRO

TSE confirma eleição indireta para governador

PÁGINA 8

FROTA

Latam recebe primeiros aviões da Embraer

O grupo Latam recebeu ontem as primeiras aeronaves compradas da Embraer, marcando a primeira vez na história que a maior companhia aérea da América Latina usará aeronaves fabricadas pela indústria brasileira. Ao todo, serão incorporados 24 jatos modelo 195-E2, que deverão reforçar as operações regionais da Latam. O evento de entrega dos aviões ocorreu no MRO, o principal centro de manutenção da Latam, em São Carlos (SP), e contou com as presenças do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, do vice-presidente Geraldo Alckmin, além de ministros e diretores da empresa área. "Isso é um casamento há muito tempo esperado", disse Lula ao celebrar a concretização do negócio. Anunciado ainda no ano passado, o acordo entre Latam e Embraer tem valor de US$ 2,1 bilhões, que ainda poderá ser ampliado com a aquisição de mais 50 novos jatos. PÁGINA 29

INDICADORES

IBOVESPA 3,24% / 181.931,93 / 5.712,53 / Volume: 29.064.392.516 / Negócios: 3.837.718

Mais Negociados

	Preço	%	Oscil.
PETR4	46,03	+0,79	+0,36
RAIZ4	0,560	+1,82	+0,010
B3SA3	17,26	+6,61	+1,07
CSAN3	5,35	+4,90	+0,25
BBDC4	19,00	+3,66	+0,67

Maiores Altas

	Preço	%	Oscil.
ONCO3	2,450	+57,05	+0,890
RVEE3	0,870	+27,94	+0,190
DESK3	17,750	+23,26	+3,350
DASA3	3,64	+16,67	+0,52
ARML3	5,160	+16,22	+0,720

Maiores Baixas

	Preço	%	Oscil.
SEQL3	0,260	–7,14	–0,020
TOKY3	0,390	–7,14	–0,030
BOBR4	1,30	–7,14	–0,10
SOND6	51,33	–6,69	–3,68
PLAS3	3,97	–5,25	–0,22

Bolsas no mundo

	Fechamento	%
Dow Jones	46.208,47	+1,38
S&P 500	6.581	+1,15
NASDAQ Composite	21.946,759	+1,38
Nasdaq 100	24.188,59	+1,22
Euronext 100	1.710,17	+0,66
CAC 40	7.726,2	+0,79

Salário mínimo	R$ 1.621,00	**IGP-M**	-0,73% (fev.)	**EURO turismo**	
Ufir-RJ	R$ 4,9604	**IPCA**	0,56% (fev.)	Compra: 6,1635	Venda: 6,3435
Taxa Selic		**CDI**		**DÓLAR Ptax - BC**	
(18/03)	14,75%	(18/03)	14,65%	Compra: 5,2240	-0,68%
TR		**OURO**		**DÓLAR comercial**	
(24/03)	0,1695%	BM&F/grama/RJ	R$ 754,22	Compra: 5,2396	Venda: 5,2402
Poupança		**EURO Comercial**		**DÓLAR turismo**	
(24/03)	0,6703%	Compra: 6,0841	Venda: 6,0847	Compra: 5,2645	Venda: 5,4445

MERCADOS

Bolsa segue exterior e fecha em alta de 1,6%, aos 185,4 mil pontos

LUÍS EDUARDO LEAL/AE

Em recuperação pela terceira sessão consecutiva, a Bolsa de Valores de São Paulo (Bovespa) retornou ontem, no intradia e no fechamento, a níveis do começo de março, embalado como nos dias anteriores por moderação na percepção de risco sobre o conflito no Oriente Médio, em meio a expectativas crescentes de que um acordo de cessar-fogo esteja a caminho, apesar de sinais contraditórios ainda consistentes.

Ontem, o índice oscilou dos 182.524,09 até os 186 401,24 pontos, encerrando em alta de 1,6%, aos 185.424,28 pontos, no maior nível desde 2 de março. O giro foi a R$ 27,9 bilhões Na semana, neste intervalo de três sessões, o Ibovespa(Índice Bovespa) agrega 5,22%, suavizando a perda do mês, que coincide com a guerra iniciada em 28 de fevereiro, a 1,78%. No ano, sobe 15,08%

Nesse contexto, o prosseguimento da recuperação do Ibovespa neste meio de semana contou com apoio geral das blue chips, inclusive de Petrobras (ON +0,56%, na máxima do dia no encerramento; PN +0,49%), cujas ações chegaram a ser contidas em parte da sessão pelo ajuste negativo do petróleo em Londres e Nova York, ante os sinais de descompressão no Oriente Médio. Vale ON subiu 1,86%.

Na mesma linha, os rendimentos dos Treasuries, bem como da curva do DI, cederam terreno. Em Nova York, Dow Jones +0,66%, S&P 500 +0,54%, Nasdaq +0,77%. Na Nymex, o petróleo WTI para maio fechou em queda de 2,19% (US$ 2,03), a US$ 90,32 o barril, enquanto o Brent para junho caiu 2,96% (US$ 2,97), a US$ 97,26 o barril, na Intercontinental Exchange de Londres (ICE).

Na B3, destaque ontem para a relativa recuperação do setor financeiro, que avança até 5,57% (Bradesco ON) na semana, mas ainda registra perdas de 11,27% (Banco do Brasil ON) no mês, entre as maiores instituições. Na sessão, os ganhos ficaram entre 0,5% (Santander Unit) e 2,39% (Bradesco ON). Na ponta ganhadora do Ibovespa ontem, MRV (+7,49%), Brava (+6,05%) e Hapvida (+4,69%). No lado oposto, Azzas (-2,01%), IRB (-1,16%) e CSN Mineração (-0,8%). Apenas seis papéis da carteira Ibovespa encerraram o dia no campo negativo.

DÓLAR

O dólar à vista encerrou ontem, em queda de 0,67%, a R$ 5,2202, em meio a uma melhora do apetite ao risco no exterior com a perspectiva de um cessar-fogo na guerra no Oriente Médio, embora autoridades iranianas neguem qualquer tipo de negociação com os Estados Unidos.

O Banco Central informou ontem que o fluxo cambial total na semana passada, entre 16 e 20 de março, foi negativo em US$ 119 milhões, em razão de saída líquida de US$ 1,663 bilhão pelo canal financeiro, que abriga os investimentos em carteira, como ações e renda fixa. No mês, até o dia 20, o fluxo total é negativo em US$ 4,724 bilhões, com saídas líquidas de US$ 9,980 bilhões pelo canal financeiro.

TAXAÇÃO

Governo prevê arrecadar R$ 4,4 bi com fintechs, bets e JCP

WELLTON MÁXIMO/ABRASIL

A equipe econômica projeta arrecadar R$ 4,4 bilhões adicionais em 2026 com o aumento da tributação sobre fintechs, casas de apostas e juros sobre capital próprio (JCP). A estimativa foi apresentada pela Receita Federal no primeiro Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas do ano.

O documento, que orienta a execução do Orçamento federal, foi enviado na terça-feira passada ao Congresso Nacional. Essas taxações foram aprovadas pelo parlamento em dezembro de 2025 e fazem parte do esforço da equipe econômica para diminuir o desequilíbrio nas contas públicas em 2026.

NOVAS ALÍQUOTAS

A legislação elevou a tributação sobre diferentes setores. No caso das apostas online (bets), a alíquota subiu de 12% para 15%. Já os juros sobre capital próprio passaram a ter incidência de 17,5% de Imposto de Renda, contra 15% cobrados anteriormente.

Para fintechs e instituições financeiras, a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) terá aumento progressivo, chegando a 20% a partir de 2028, dependendo do tipo de instituição.

IMPACTO DIRETO

No relatório, a Receita detalhou de onde virá o reforço de arrecadação previsto para 2026:

- R$ 3,1 bilhões: Imposto de Renda sobre JCP
- R$ 1,1 bilhão: CSLL de fintechs e instituições financeiras
- R$ 260 milhões: taxação de bets

Ao todo, o impacto combinado das medidas tributárias deve alcançar R$ 4,4 bilhões.

BENEFÍCIOS CORTADOS

Além do aumento de tributos, o governo também promoveu um corte de cerca de 10% em benefícios fiscais. A redução atinge incentivos ligados a tributos como Programa de Integração Social (PIS) e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins).

Segundo o relatório, a Receita Federal estima que o corte de benefícios aumente a arrecadação federal em R$ 16,5 bilhões neste ano.

Somadas, as ações tributárias – tributação de bets, fintechs e de JCP; e redução de benefícios fiscais – devem produzir um efeito total de R$ 20,9 bilhões em 2026.

CONTAS PÚBLICAS

Mesmo com o reforço de receitas, o governo projeta um superávit primário de R$ 3,5 bilhões em 2026, sem considerar os precatórios e os gastos fora do arcabouço fiscal. O valor está abaixo do centro da meta fiscal, fixado em superávit de R$ 34,3 bilhões, equivalente a 0,25% do Produto Interno Bruto (PIB).

Ao considerar os precatórios (dívidas do governo com sentença judicial definitiva) e alguns gastos com defesa, saúde e educação excluídos do arcabouço fiscal, as projeções para as contas públicas mudam. Em vez de superávit, a estimativa é de déficit primário de R$ 59,8 bilhões.

O resultado primário representa a diferença entre receitas e despesas nas contas do governo sem os juros da dívida pública.

BLOQUEIO

Para cumprir os limites de gastos do arcabouço fiscal, a equipe econômica bloqueou R$ 1,6 bilhão em despesas discricionárias (não-obrigatórias). Esse bloqueio não está relacionado ao resultado primário porque, de acordo com o relatório, o governo projeta superávit de R$ 3,5 bilhões.

O bloqueio foi necessário após aumento nas despesas obrigatórias, impulsionado principalmente por:

- R$ 1,6 bilhão: Previdência Social;
- R$ 1,9 bilhão: Benefício de Prestação Continuada (BPC);
- R$ 1,4 bilhão: Programa Nacional de Alimentação Escolar.

As despesas primárias sujeitas ao limite do arcabouço chegaram a R$ 2,394 trilhões no primeiro bimestre, acima do teto de R$ 2,392 trilhões.

CENÁRIO ECONÔMICO

O relatório também atualizou as projeções macroeconômicas:

- PIB: crescimento de 2,33% em 2026, contra previsão de 2,44% divulgada no Orçamento;
- Inflação oficial pelo IPCA: 3,74%, contra estimativa anterior de 3,6%.

O governo também revisou receitas com royalties de petróleo para cima em R$ 16,7 bilhões, enquanto reduziu a previsão de arrecadação administrada pela Receita Federal em R$ 8,6 bilhões.

O detalhamento completo do bloqueio de R$ 1,6 bilhão, por órgãos, será divulgado em decreto previsto para o fim de março.

PETROLEIROS

FUP defende transição energética que fortaleça estatais e gere emprego

DOUGLAS CORRÊA/ABRASIL

A Federação Única dos Petroleiros (FUP) defendeu ontem que a transição energética no país não pode repetir modelos excludentes e precisa ser usada como alavanca para reindustrialização, geração de empregos de qualidade e fortalecimento das empresas estatais.

A posição foi apresentada pelo coordenador-geral da FUP, Deyvid Bacelar, durante o painel "Relações de Trabalho, Digitalização e Transição Justa", realizado no Rio de Janeiro pelo Instituto de Estudos Estratégicos de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (Ineep).

Bacelar destacou que a transição energética está em disputa, e o Brasil precisa construir um caminho próprio, com soberania e inclusão social.

Segundo ele, o processo deve estar articulado a uma política industrial de longo prazo, com investimentos em pesquisa, desenvolvimento e inovação e protagonismo das estatais.

"A transição energética no Brasil exige um olhar atento às diferenças tecnológicas e às potencialidades regionais, sob pena de reproduzir desigualdades e comprometer sua eficácia. Em um país de dimensões continentais, não há solução única — as rotas tecnológicas precisam dialogar com as vocações locais", afirmou o dirigente.

O dirigente sindical defendeu que cabe ao Estado coordenar esse processo, articulando inovação tecnológica com desenvolvimento regional. O objetivo é garantir não apenas a redução de emissões de gases do efeito estufa, mas também gerar emprego de qualidade, renda e soberania, respeitando as realidades de cada território.

A FUP também alertou para a necessidade de qualificação profissional, fortalecimento dos serviços públicos e combate à pobreza energética, além da ampliação da proteção social às comunidades mais impactadas pela crise climática.

O painel reuniu também Adriana Marcolino, do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese); Fabiola Latino Antezano, da Central Única dos Trabalhadores (CUT); e Felipe Pateo, do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea). A mediação foi do jornalista Lucas Pordeus, da Agência Brasil.

O seminário continuará nesta quinta-feira (26), com especialistas, pesquisadores, representantes do setor público e do movimento sindical, para debater os desafios da transição energética e seus impactos no desenvolvimento do país

Nota

BC ENCERRA LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL DA COMPANHIA HIPOTECÁRIA BRASILEIRA

O Banco Central encerrou a liquidação extrajudicial da Companhia Hipotecária Brasileira (CHB), que foi decretada em 2021. O ato que cessa a liquidação foi publicado ontem. Ele foi assinado pelo diretor de Organização do Sistema Financeiro e de Resolução do BC, Gilneu Vivan. Segundo o documento, o encerramento foi fundamentado em informações que constam no processo que corre na autarquia envolvendo a instituição e em dois dispositivos da lei que dispõe sobre a intervenção e a liquidação extrajudicial de instituições financeiras. Um deles diz que a liquidação extrajudicial será encerrada por decisão do BC na hipótese de convolação em liquidação ordinária. O outro afirma que, a qualquer tempo, a autarquia pode analisar pedidos de cessação da liquidação formulados por interessados, concedendo ou recusando o pleito.

ASTROMARÍTIMA NAVEGAÇÃO S.A.- EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
CNPJ nº 42.487.983/0001-82 - NIRE nº 33.3.0001715-1 de 19/06/85
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - ASTROMARÍTIMA NAVEGAÇÃO S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, com sede na Rua da Assembleia, nº 85, sala 702, parte, Centro, Rio de Janeiro-RJ, CEP 20.011-001, inscrita no CNPJ/MF sob nº 42.487.983/0001-82, por meio de seu Presidente do Conselho de Administração, **Sr. Renato de Andrade Cabral**, na forma do Parágrafo Segundo do art. 25º do Estatuto Social da empresa **CONVOCA** todos os acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária (AGE), a ser realizada no dia 06 de abril de 2026, às 09h00, de forma exclusivamente digital, por meio de videoconferência, no seguinte link: https://teams.microsoft.com/meet/229342304199742p=l6BwLl0BqPfrh2zQ0S A Assembleia tem por finalidade deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA: (i) Constituição de sociedade subsidiária integral para otimização da gestão financeira; (ii) Cessão de direito creditório (precatório), oriundo do processo nº 0127513-79.2019.8.19.0001, para pagamento parcial de honorários advocatícios contratuais ao escritório Antonelli Advogados Associados; (iii) autorização para que a administração negocie e contrate financiamento na modalidade *Debtor-in-Possession Financing* (DIP), bem como para constituir garantias, inclusive mediante a oneração ou alienação fiduciária da embarcação denominada "CMT Mattos"; (iv) Baixa contábil e descarte da embarcação "Barracuda"; (v) Venda das embarcações "Tupi" e "Enchova"; (vi) Venda das embarcações "Garoupa" e "Parati" como sucata, com a destinação dos recursos para amortização de contrato de financiamento junto ao BNDES; e (vii) Aprovação da consolidação do Estatuto Social da Companhia.
Rio de Janeiro, 23 de março de 2026.
RENATO DE ANDRADE CABRAL

Diário do Acionista **Tels.: (21) 99122-4278**

EVTOL

Lula acompanha voo de protótipo do carro voador em base da Embraer

ELISA CALMON/AE

O presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva (PT), acompanhou na manhã de ontem, um voo do protótipo do veículo elétrico de pouso e decolagem vertical (eVTOL) desenvolvido pela Eve, subsidiária da Embraer. A demonstração do carro voador foi realizada na unidade da fabricante de aeronaves na cidade de Gavião Peixoto (SP).

O voo durou cerca de três minutos. A aeronave vista pelo presidente faz parte da fase de testes do protótipo realizados pela Eve.

Até o momento, foram cerca de 30 voos testes. A expectativa da companhia é de alcançar entre 250 e 300 voos ao longo deste ano, à medida que avança na validação dos sistemas e do modelo de engenharia.

Antes de acompanhar o voo do eVTOL, Lula participou da apresentação da primeira aeronave supersônica fabricada no Brasil, fruto da parceria entre a Embraer e a sueca Saab. O petista "batizou" o caça, mas não discursou durante o evento.

O presidente do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), Aloizio Mercadante, e o vice-presidente da República e ministro do Desenvolvimento. Indústria, Comércio e Serviços, Geraldo Alckmin, também acompanharam o voo demonstrativo realizado mais cedo.

PRÓXIMOS PASSOS

Em paralelo aos voos de testes, a Eve prepara a montagem do primeiro veículo de conformidade ainda em 2026, que será utilizado no processo de certificação junto à Agência Nacional de Aviação Civil (Anac). A partir daí, a expectativa é de produzir até seis aeronaves desse tipo, que servirão para comprovar os requisitos técnicos e regulatórios.

Em entrevista recente ao Broadcast do Grupo Estado, o CEO da Eve, Johann Bordais, afirmou que o Brasil está no caminho para se tornar o primeiro país a certificar o eVTOL. "Não é uma corrida para ser o primeiro, tem que ser feito da forma certa", afirmou.

O executivo projeta que a certificação ocorra até o fim de 2027. Logo na sequência, o carro voador estaria apto a voar comercialmente.

Diário do Acionista
www.diariodoacionista.com.br
Administração, redação e departamento comercial

Rio de Janeiro
Av. Presidente Vargas, 962, sala 908
Centro - Rio de Janeiro - CEP: 20071-002
Tel.: (21) 99122-4278-Claro

São Paulo
Rua Olimpíadas, 205 - 4º andar
Vila Olímpia - São Paulo - CEP: 04551-000
Tel.: (11) 2655-1899

Administração - Redação
CESAR FIGUEIREDO - Diretor | FELIPE SOARES - Diretor
PAULO DETTMANN - Editor Chefe | HAROLDO PAULINO - Diagramação

PUBLICIDADE: publicidade@diariodoacionista.com.br
REDAÇÃO: redacao@diariodoacionista.com.br
SERVIÇOS NOTICIOSOS: Agência Estado e Agência Brasil

ANJ Associação Nacional de Jornais

ACESSE NOSSO SITE

ÁGUAS DE JAHU S.A.

CNPJ 20.918.034/0001-77

Balanços patrimoniais 31 de dezembro de 2025 (Em milhares de reais)

Ativo	Nota	31/12/2025	31/12/2024
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	6	46.918	29.606
Contas a receber de clientes	7	19.204	18.537
Estoques		2.670	2.258
Despesas antecipadas		358	406
Créditos com partes relacionadas	17	106	53
Tributos a recuperar		10	8
Outros ativos		316	131
		69.582	50.999
Não circulante			
Contas a receber de clientes	7	165	-
Tributos diferidos	15	6.069	9.624
Depósitos judiciais		162	166
Tributos a recuperar		116	29
Ativo de direito de uso	8	745	278
Imobilizado	9	1.070	1.226
Ativo de contrato	10	11.707	12.184
Intangível	11	92.387	86.295
		112.421	109.802
Total do ativo		182.003	160.801

Passivo	Nota	31/12/2025	31/12/2024
Circulante			
Fornecedores	12	2.063	1.297
Empréstimos e financiamentos	13	8.388	10.502
Passivo de arrendamento	13	228	275
Obrigações tributárias	14	1.170	956
Obrigações trabalhistas		2.034	1.716
Ônus da concessão		162	151
Débitos com partes relacionadas	17	751	773
Outras obrigações		658	710
		15.454	16.380
Não circulante			
Empréstimos e financiamentos	13	70.325	67.991
Passivo de arrendamento	13	523	36
Provisões para contingências	16	148	410
		70.996	68.437
Patrimônio líquido	18		
Capital social		110.898	110.898
Prejuízo acumulado		(15.345)	(34.914)
		95.553	75.984
Total do passivo e patrimônio líquido		182.003	160.801

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações dos resultados Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais)

	Nota	31/12/2025	31/12/2024
Receita líquida	19	121.427	116.703
Custo dos serviços prestados	20	(66.436)	(64.213)
Lucro bruto		54.991	52.490
Receitas (despesas) operacionais			
Despesas gerais e administrativas	21	(27.256)	(26.522)
Outras receitas operacionais		1.186	378
		(26.070)	(26.144)
Resultado operacional antes do resultado financeiro		28.921	26.346
Resultado financeiro			
Receitas financeiras	22	6.815	4.318
Despesas financeiras	22	(6.458)	(6.880)
		357	(2.562)
Resultado antes do imposto de renda e contribuição social		29.278	23.784
Imposto de renda e contribuição social - corrente	15b	(6.154)	(4.694)
Imposto de renda e contribuição social - diferido	15b	(3.555)	10.145
Lucro líquido do exercício		19.569	29.235

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações dos resultados abrangentes Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais)

	31/12/2025	31/12/2024
Lucro líquido do exercício	19.569	29.235
Outros resultados abrangentes	-	-
Total do resultado abrangente do exercício	19.569	29.235

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais)

	Capital social		Prejuízo	Patrimônio
	Realizado	A integralizar	acumulado	líquido
Saldos em 1º de janeiro de 2024	114.727	(3.829)	(64.149)	46.749
Lucro líquido do exercício	-	-	29.235	29.235
Saldos em 31 de dezembro de 2024	114.727	(3.829)	(34.914)	75.984
Lucro líquido do exercício	-	-	19.569	19.569
Saldos em 31 de dezembro de 2025	114.727	(3.829)	(15.345)	95.553

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações dos fluxos de caixa Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais)

	31/12/2025	31/12/2024
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Lucro do exercício antes dos tributos sobre o lucro	29.278	23.784
Ajustes para conciliar o lucro antes dos impostos ao caixa líquido gerado pelas atividades operacionais:		
Depreciação e amortização	6.109	5.597
Juros sobre empréstimos, financiamentos e arrendamentos e amortização dos custos de transação	5.795	6.307
Variações monetárias e cambiais	23	42
Atualização monetária das contingências	(164)	(180)
Perdas esperadas de crédito das contas a receber	2.563	1.265
Reversão de contingências	(98)	(222)
Resultado na alienação/baixa de imobilizado/intangível	(47)	(217)
Variações no ativo e passivo		
Contas a receber de clientes	(3.395)	(1.033)
Estoques	(412)	(1.761)
Depósitos judiciais	4	(11)
Tributos a recuperar	(654)	(311)
Despesas antecipadas	48	(161)
Outros ativos	(185)	(5)
Fornecedores	766	(313)
Obrigações tributárias	73	51
Obrigações trabalhistas	318	(165)
Ônus da concessão	11	1
Partes relacionadas, líquidas	(75)	207
Outras obrigações	(52)	58
	39.906	32.933
Imposto de renda e contribuição social pagos	(5.448)	(4.633)
Pagamentos dos juros sobre empréstimos e financiamentos	(5.826)	(6.102)
Pagamentos dos juros sobre arrendamento	(35)	(64)
Caixa líquido gerado nas atividades operacionais	28.597	22.134
Fluxo de caixa das atividades de investimentos		
Adições ao imobilizado	(202)	(353)
Adições ao ativo de contrato e intangível	(7.804)	(7.669)
Valor recebido pela venda de imobilizado/intangível	80	297
Caixa líquido consumido pelas atividades de investimentos	(7.926)	(7.725)
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos		
Captações de empréstimos e financiamentos	7.034	8.406
Pagamento de arrendamentos	(304)	(283)
Pagamentos de empréstimos e financiamentos	(10.089)	(9.053)
Caixa líquido consumido pelas atividades de financiamentos	(3.359)	(930)
Aumento líquido no caixa e equivalentes de caixa	17.312	13.479
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	29.606	16.127
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	46.918	29.606

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas explicativas às demonstrações financeiras 31 de dezembro de 2025 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional: A Águas de Jahu S.A. (a "Concessionária"), sociedade por ações de capital fechado, com sede localizada na Avenida Comendador Ítalo Mazzei, 1.250, Jardim Olímpia, no Município de Jahu, São Paulo - Brasil, controlada pela Saneamento Ambiental Águas do Brasil S.A. - SAAB é uma sociedade de propósito específico de concessão entre o Município de Jahu (Concedente) e Águas de Jahu S.A. ("Concessionária"), vencedora do Processo Licitatório que deu ongem ao contrato de nº. 10046/2014, de 10 de dezembro de 2014, com vigência de 35 anos, a partir da data de emissão da Ordem de Serviço emitida pelo Concedente, ocorrida em 13 de abril de 2015, com exceção dos serviços prestados pelas Concessionárias Águas de Mandaguahy S.A., até o prazo final de seu contrato, em 31 de julho de 2028, ocasião em que este passará a ser de responsabilidade total da Águas de Jahu S.A. Em março de 2025 ocorreu o término do contrato de concessão de serviços públicos de Tratamento de Esgoto entre a SANEJ - Saneamento de Jaú Ltda e a prefeitura de Jaú (PMJ). Com isso, a partir de 4 de março de 2025, os serviços passaram a ser de responsabilidade da Águas de Jahú S.A. de forma automática e o conjunto de bens reversíveis vinculados ao contrato de concessão de SANEJ, imprescindíveis para operação, foram transferidos para Águas de Jahú S.A., conforme cláusula 19.2.2 do contrato de concessão da Águas de Jahu S.A. Seu objeto é a exploração do serviço público municipal de abastecimento de água e esgotamento sanitário do Município de Jaú, Estado de São Paulo. O Serviço Público de Água e Esgoto compreende os serviços de operação, conservação, manutenção, modernização, ampliação, exploração e a cobrança direta aos usuários dos serviços, abrangendo, ainda, estudos técnicos, serviços e obras necessários à consecução deste objeto ao longo do período da Concessão. O presente contrato de concessão possui cláusula de outorga, paga ao Poder Concedente, no valor de R$ 20.000, e também de pagamento de taxa de regulação e fiscalização, correspondente a 1,5% sobre o valor efetivamente arrecadado pela Concessionária no mês imediatamente anterior, pagos à SAEMJA – Serviço de Água e Esgoto do Município de Jahu – Entidade Reguladora. Findo o prazo da presente concessão, todos os bens públicos e instalações utilizadas pela Concessionária, bem como todas as obras e instalações por ela realizadas para operar plenamente os serviços concedidos, serão revertidos automaticamente para a Prefeitura de Jahu. Reforma tributária: Em 2025, a reforma tributária sobre o valor agregado foi regulamentada por meio da Lei Complementar nº 214/2025 ("Reforma"), prevendo a substituição de tributos como PIS, COFINS, ICMS, ISS e IPI pelos tributos Contribuição sobre Bens e Serviços ("CBS") e Imposto sobre Bens e Serviços ("IBS"). O objetivo é simplificar o sistema tributário brasileiro e aumentar a eficiência operacional e o grau de transparência na cadeia de circulação de bens e serviços. O período de transição para a nova metodologia de tributação ocorre entre 2026 e 2032, com elevação gradual até alcançar a alíquota plena em 2033, não havendo incidência, no primeiro ano de transição, dos novos tributos implementados pela reforma. A Concessionária permanece acompanhando de forma contínua os desdobramentos regulatórios e operacionais decorrentes da Reforma, incluindo avaliação de impactos futuros em sua operação e créditos tributários. Adicionalmente, a Concessionária está realizando revisões em seus sistemas e processos internos para garantir a conformidade com os novos requisitos legais. **2. Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras: 2.1. Declaração de conformidade:** As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). Adicionalmente, a Concessionária considerou as orientações emanadas da Orientação Técnica OCPC 07 (R1) na preparação das suas demonstrações financeiras. Desta forma, as informações relevantes, e somente elas, estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas pela Administração na sua gestão. A Concessionária preparou essas demonstrações financeiras com base no pressuposto de continuidade operacional. A Administração da Concessionária não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvida significativa sobre a continuidade da Concessionária. Em 20 de março de 2026, a diretoria executiva da Concessionária autorizou a conclusão destas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2025. **2.2. Base de mensuração:** As demonstrações financeiras da Concessionária foram preparadas com base no custo histórico, como base de valor, com exceção dos instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado. **2.3. Moeda funcional e moeda de apresentação:** As demonstrações financeiras estão apresentadas em Reais (R$), que é a moeda funcional da Concessionária. **3. Políticas contábeis materiais: 3.1. Caixa e equivalentes de caixa:** Caixa e equivalentes de caixa incluem saldos em contas correntes bancárias e depósitos a curto prazo com alta liquidez, com vencimento de três meses ou menos, a contar da data de contratação e sujeitos a risco insignificante de mudança de valor. Esses saldos são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. **3.2. Contas a receber de clientes:** As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber pela prestação de serviços no curso normal das atividades da Concessionária. Se o prazo de recebimento é igual ou inferior a um ano, as contas a receber são classificadas no ativo circulante. Caso contrário, estão apresentadas no ativo não circulante. As contas a receber de clientes são inicialmente reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensurados pelo custo amortizado, através da provisão para perdas esperadas de crédito das contas a receber. Esta provisão é estabelecida quando existe uma evidência objetiva de que a Concessionária não será capaz de cobrar todos os valores devidos de acordo com os prazos originais de vencimento. O valor da provisão é a diferença entre o valor contábil e o valor recuperável. No caso de acordos para valores refinanciados, as contas a receber não consideram encargos financeiros, atualização monetária ou multa. **3.3. Imobilizado:** Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e perdas acumuladas por redução ao valor recuperável (*impairment*), se houver. O custo de reposição de um componente do imobilizado é reconhecido no valor contábil do item caso seja provável que os benefícios econômicos irão fluir para a Concessionária. O valor contábil de itens ou peças substituídas são baixados. Todos os outros reparos e manutenções são lançados em contrapartida ao resultado do exercício, quando incorridos. Quaisquer ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são reconhecidos no resultado. Um item de imobilizado é baixado quando vendido (por exemplo, na data que o recebedor obtém o controle) ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do ativo) são incluídos na demonstração do resultado no exercício em que o ativo for baixado. A depreciação é calculada sobre o custo de um ativo, e é reconhecida no resultado baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas de cada grupo de bens, já que esse método é o que mais perto reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo. As vidas úteis econômicas estimadas do ativo imobilizado são as seguintes:

Equipamentos de informática	5 anos
Veículos	5 anos
Benfeitorias em imóveis de terceiros	25 anos
Máquinas e equipamentos	10 anos
Móveis e utensílios	10 anos

Os valores residuais e a vida útil dos ativos são revisados ao final de cada exercício e ajustados, se apropriado, de forma prospectiva. Os bens registrados no imobilizado não possuem vinculação com as concessões de serviços públicos. **3.4. Ativo de contrato:** Os bens vinculados à infraestrutura da concessão ainda em construção são registrados inicialmente como ativos de contrato, considerando o direito da Concessionária de cobrar pelos serviços prestados aos clientes. Assim, os novos ativos são registrados inicialmente como ativos de contrato, mensurados pelo custo de aquisição, incluindo os custos de empréstimos e financiamentos capitalizados. Após a entrada em operação dos ativos, fica evidenciada a conclusão da obrigação de desempenho vinculada à construção, sendo os ativos transferidos para o ativo intangível. **3.5. Intangível:** a) Sistema de água e esgoto: A Concessionária reconhece como um ativo intangível o direito de cobrar os usuários pelos serviços prestados de abastecimento de água e esgotamento sanitário presente nos contratos de concessão, em atendimento à Interpretação Técnica ICPC 01 (R1), do Comitê de Pronunciamentos Contábeis e à Orientação OCPC 05 desse mesmo Comitê (OCPC 05). O ativo intangível é determinado como sendo o valor da receita de construção auferida na construção ou aquisição da infraestrutura realizada pela Concessionária. O ativo intangível tem sua amortização iniciada quando este está disponível para uso, em seu local e na condição necessária para que seja capaz de operar da forma pretendida pela Concessionária. A amortização do ativo intangível é cessada quando o ativo tiver sido totalmente consumido ou baixado, deixando de integrar a base de cálculo da tarifa de prestação de serviços de concessão, o que ocorrer primeiro. b) Ônus da concessão: Refere-se ao ônus da concessão (outorga) registrado no ativo intangível (Nota 11), pago no início da concessão. A amortização reflete o padrão em que se espera que os benefícios econômicos futuros do ativo sejam consumidos pela Concessionária, ou o prazo final da concessão, o que ocorrer primeiro. c) Softwares: As licenças de software adquiridas são capitalizadas com base nos custos incorridos para adquiri-los e fazer com que estejam prontos para ser utilizados. Esses custos são amortizados de acordo com a sua vida útil estimada. **3.6. Instrumentos financeiros:** Os instrumentos financeiros são registrados de acordo com o CPC 48, que determina a classificação dos ativos financeiros em três categorias: (i) mensurados ao valor justo por meio do resultado, (ii) mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, e (iii) mensurados ao custo amortizado. Dependendo das características de cada instrumento, eles podem ser classificados em resultado financeiro ou em outros resultados abrangentes. Essas classificações são baseadas no modelo de negócio adotado pela Administração e nas características dos fluxos de caixa contratuais. A Concessionária classifica seus ativos e passivos financeiros de acordo com as seguintes categorias: Ativos financeiros - custo amortizado: São reconhecidos a custo amortizado, os ativos financeiros mantidos em um modelo de negócio cujo objetivo seja mantê-los para receber fluxos de caixa contratuais. Esses fluxos são recebidos em datas específicas e constituem exclusivamente pagamento de principal e juros. Ativos financeiros - valor justo por meio do resultado: São reconhecidos pelo valor justo por meio de resultado os ativos que: (i) não se enquadram na classificação ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, (ii) instrumentos patrimoniais designados ao valor justo por meio do resultado; e (iii) são gerenciados com o objetivo de obter fluxo de caixa pela venda de ativos. Ativos financeiros - mensuração inicial: No reconhecimento inicial a Concessionária mensura seus ativos e passivos financeiros ao valor justo, considerando os custos de transação atribuíveis à aquisição ou emissão do ativo ou passivo financeiro. Ativos financeiros - mensuração subsequente: • *Custo amortizado*: esses ativos são contabilizados utilizando o método da taxa de juros efetiva subtraindo-se o valor referente a perda de crédito esperada e estão sujeitos a redução ao valor recuperável. Além disso, é considerado para apuração do custo amortizado o montante de principal pago. • *Valor justo por meio do resultado*: os ativos classificados dentro desse grupo são contabilizados por meio de reconhecimento do ganho e perda no resultado do exercício. Passivos financeiros - reconhecimento inicial: Todos os passivos financeiros da Concessionária são mensurados inicialmente ao seu valor justo, mais ou menos, no caso de passivo financeiro que não seja ao valor justo por meio do resultado, os custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à emissão do passivo financeiro. Os passivos financeiros da Concessionária incluem fornecedores, empréstimos e financiamentos, passivo de arrendamentos, ônus da concessão e débitos com partes relacionadas. Passivos financeiros - mensuração subsequente: • *Custo amortizado*: são contabilizados utilizando o método da taxa de juros efetivos, onde ganhos e perdas são reconhecidos no resultado no momento da baixa dos passivos ou através do acréscimo da taxa efetiva. • *Valor justo por meio do resultado*: são contabilizados por meio do reconhecimento do ganho e perda no resultado do exercício. Desreconhecimento de ativos financeiros e passivos financeiros: Um ativo financeiro (ou, quando aplicável, uma parte de um ativo financeiro ou parte de um grupo de ativos financeiros semelhantes) é desreconhecido quando: • Os direitos de receber fluxos de caixa do ativo expirarem; e • A Concessionária transfere seus direitos de receber fluxos de caixa do ativo ou assume uma obrigação de pagar integralmente os fluxos de caixa recebidos sem atraso significativo a um terceiro nos termos de um contrato de repasse transferindo substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, ou nem transferindo nem retendo substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, mas transferindo o controle do ativo. Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação sobre o passivo é extinta, ou seja, quando a obrigação especificada no contrato for liquidada, cancelada ou expirar. Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro do mesmo montante em termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente são substancialmente modificados, tal troca ou modificação é tratada como o desreconhecimento do passivo original e o reconhecimento de um novo passivo. A diferença nos respectivos valores contábeis é reconhecida na demonstração do resultado. Compensação de instrumentos financeiros: Os ativos financeiros e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial se houver um direito legal atualmente aplicável de compensação dos valores reconhecidos e se houver a intenção de liquidar em bases líquidas, realizar os ativos e liquidar os passivos simultaneamente. **3.7. Perda por redução ao valor recuperável dos ativos financeiros e não financeiros:** Os ativos da Concessionária são revistos anualmente para se identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando este for o caso, o valor recuperável é calculado para verificar se há perda e, se houver, ela é reconhecida pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassar seu valor recuperável, que é o maior entre o preço líquido de venda e o valor em uso do ativo. A Concessionária baseia sua avaliação de redução ao valor recuperável com base nas previsões e orçamentos financeiros mais recentes. As projeções baseadas nessas previsões e orçamentos abrangem o período da concessão. No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, não foi identificado nenhum evento indicando a não recuperabilidade dos ativos da Concessionária. **3.8. Empréstimos e financiamentos:** Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor de liquidação é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos estejam em aberto, utilizando o método da taxa efetiva de juros. Os empréstimos e financiamentos são classificados como passivo circulante, a menos que a Concessionária tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço. Os custos de empréstimos e financiamentos gerais e específicos que são diretamente atribuíveis a aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável, que é um ativo que, necessariamente, demanda um período de tempo substancial para ficar pronto para seu uso ou venda pretendidos, são capitalizados como parte do custo do ativo quando for provável que eles irão resultar em benefícios econômicos futuros para a entidade e que tais custos possam ser mensurados com confiança. Demais custos de empréstimos são reconhecidos como despesas no período em que são incorridos. **3.9. Tributos:** Imposto de renda e contribuição social correntes: A Concessionária adota o lucro real como regime de tributação para apuração do imposto de renda e da contribuição social. O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de duzentos e quarenta mil reais anuais para imposto de renda, e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido. Imposto de renda e contribuição social diferidos: O imposto de renda e a contribuição social diferidos são reconhecidos tendo como base as adições e exclusões temporárias, oriundas das diferenças entre os valores contábeis de ativos e passivos e os correspondentes valores considerados para fins de tributação. O imposto diferido não é reconhecido para diferenças temporárias oriundas do reconhecimento inicial de um ativo ou passivo em uma transação que não seja uma combinação de negócios e que, na data da transação, não afete o lucro contábil ou o lucro ou prejuízo fiscal. O valor contábil dos ativos fiscais diferidos é revisado em cada data do balanço, avaliando-se a sua recuperabilidade, de acordo com premissas de projeções, e baixado na extensão em que não é mais provável que lucros tributáveis estarão disponíveis para permitir que todo ou parte do ativo fiscal diferido venha a ser utilizado. Ativos fiscais diferidos baixados são revisados a cada data do balanço e são reconhecidos na extensão em que se torna provável que lucros tributáveis futuros permitirão que os ativos fiscais diferidos sejam recuperados. Ativos e passivos fiscais diferidos são mensurados à taxa de imposto que é esperada de ser aplicável no ano em que o ativo será realizado ou o passivo liquidado, com base nas taxas de imposto (e lei tributária) que foram promulgadas na data do balanço. Tributos sobre as receitas: As receitas de serviços estão sujeitas aos seguintes impostos e contribuições, pelas seguintes alíquotas básicas:

Nome do tributo	Alíquotas
Contribuição para o Programa de Integração Social ("PIS")	1,65%
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social ("COFINS")	7,6%

Estes encargos são apresentados como deduções de receita bruta na demonstração do resultado. Os créditos decorrentes da não cumulatividade do PIS e da COFINS são apresentados deduzindo as despesas e receitas operacionais na demonstração do resultado. Os débitos decorrentes das receitas financeiras e os créditos decorrentes das despesas financeiras estão apresentados deduzindo as despesas financeiras nessas próprias linhas na demonstração do resultado. **3.10. Provisões:** Geral: São reconhecidas quando a Concessionária possui uma obrigação presente (legal ou não formalizada) em consequência de um evento passado. É provável que benefícios econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação, e uma estimativa confiável do valor da obrigação possa ser feita. Provisões para riscos cíveis e trabalhistas: A Concessionária é parte de diversos processos judiciais e administrativos. Provisões são constituídas para todas as contingências referentes a processos judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a contingência/obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais. **3.11. Receita operacional** i) Receita de prestação de serviços: Receitas relativas ao tratamento e distribuição de água e de coleta e tratamento de esgotamento sanitário. São reconhecidas por ocasião do consumo de água ou da prestação de serviços. As receitas ainda não faturadas, cujos serviços já foram prestados, são reconhecidas com base em estimativas mensais dos serviços completados. A receita de outros serviços indiretos de água e esgoto refere-se à prestação de serviço de instalações de hidrômetros e ligação e religação de água e é reconhecida no exercício no qual os serviços são prestados. ii) Receitas de construção: A receita relacionada à construção, compreende obrigações de desempenho referentes a projetos de infraestrutura, de acordo com o contrato de concessão. Dessa forma, a construção da infraestrutura necessária para a distribuição de água e coleta e tratamento de esgotamento sanitário é considerada um serviço prestado ao Poder Concedente, sendo a correspondente receita reconhecida ao resultado. Para mensuração destas receitas, a Concessionária estima que a margem é irrelevante, considerando-a zero. Portanto, esta receita de construção é mensurada sem adicional de margem sobre o custo de construção. **3.12. Receitas e despesas financeiras;** As receitas financeiras abrangem as receitas de juros sobre aplicações financeiras e juros e multas vinculadas à operação. A receita de juros é reconhecida conforme o prazo decorrido pelo regime de competência, usando o método de taxa de juros efetiva. As despesas financeiras abrangem substancialmente os juros e variação monetária com empréstimos e financiamentos, juros capitalizados, juros sobre arrendamentos, variação monetária sobre contingências, tributos sobre operações financeiras e descontos concedidos. As despesas financeiras são reconhecidas conforme o prazo decorrido. **3.13. Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2025:** A Concessionária aplicou pela primeira vez certas normas e alterações, que são válidas para períodos anuais iniciados em, ou após, 1º de janeiro de 2025 (exceto quando indicado de outra forma). A Concessionária decidiu não adotar antecipadamente nenhuma outra norma, interpretação ou alteração que tenham sido emitidas, mas ainda não estejam vigentes. A adoção dessas alterações de normas não resultou em impacto relevante sobre as divulgações ou os valores divulgados. Alterações ao CPC 02 (R2) - Efeitos nas mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações contábeis e CPC 37 (R1) - Adoção inicial das normas internacionais de contabilidade: O CPC emitiu a revisão de pronunciamentos técnicos CPC 27, que contempla alterações trazidas *pelo Lack of Exchangeability* emitido pelo IASB, com alterações no CPC 02 (R2) e no CPC 37 (R1). Esta mudança especifica como uma entidade deve avaliar se uma moeda é conversível e como deve determinar a taxa de câmbio à vista quando não houver convertibilidade. As alterações também exigem a divulgação de informações que permitam aos usuários das demonstrações financeiras compreender como a falta de convertibilidade de uma moeda em outra afeta, ou se espera que afete, o desempenho financeiro, a posição financeira e os fluxos de caixa da entidade. Alterações ao CPC 18 (R3) - investimento em coligada, em controlada e empreendimento controlado em conjunto e a ICPC 09 - demonstrações contábeis individuais, demonstrações separadas, demonstrações consolidadas e aplicação do método da equivalência patrimonial: Em setembro de 2024, o CPC emitiu alterações ao CPC 18 (R3) e à interpretação técnica ICPC 09 (R3), com o objetivo de alinhar as normativas contábeis brasileiras com os padrões internacionais emitidos pelo IASB. A atualização do CPC 18 contempla a aplicação do método da equivalência patrimonial (MEP) para a mensuração de investimentos em controladas nas demonstrações financeiras individuais, refletindo a alteração nas normas internacionais que agora permitem essa prática nas demonstrações financeiras separadas. Essa convergência harmoniza as práticas contábeis adotadas no Brasil com as internacionais, sem gerar impactos materiais em relação à norma atualmente vigente, concentrando-se apenas em ajustes de redação e na atualização das referências normativas. **3.14. Normas emitidas, mas ainda não vigentes:** As normas e interpretações novas e alteradas emitidas, mas não ainda em vigor até a data de emissão das demonstrações financeiras da Concessionária, estão descritas a seguir. A Concessionária pretende adotar essas normas e interpretações novas e alteradas, se cabível, quando entrarem em vigor. CPC 51 - Apresentação e divulgação nas demonstrações contábeis: Introduz novos requisitos para apresentação dentro da demonstração do resultado do exercício, incluindo totais e subtotais especificados. Além disso, as entidades são obrigadas a classificar todas as receitas e despesas dentro da demonstração do resultado do exercício em uma das cinco categorias: operacional, investimento, financiamento, impostos de renda e operações descontinuadas, das quais as três primeiras são novas. A norma também exige a divulgação de medidas de desempenho definidas pela administração, subtotais de receitas e despesas, e inclui novos requisitos para a agregação e desagregação de informações financeiras com base nas "funções" identificadas das demonstrações financeiras primárias e das notas explicativas. Além disso, alterações de escopo restrito foram feitas CPC 03 (R2) - Demonstração dos fluxos de caixa, que incluem a alteração do ponto de partida para determinar os fluxos de caixa das operações pelo método indireto, de "lucro ou prejuízo do período" para "lucro ou prejuízo operacional" e a remoção da opcionalidade à classificação dos fluxos de caixa de dividendos e juros. Ademais, há alterações consequentes em vários outros padrões. A Concessionária está atualmente trabalhando para identificar todos os impactos que as alterações terão nas demonstrações financeiras primárias e notas explicativas às demonstrações financeiras. Os impactos materiais iniciais esperados sobre as demonstrações financeiras da Concessionária são os seguintes: • Serão incluídas novas divulgações, compreendendo: (a) medidas de desempenho definidas pela administração (*Management-defined performance measures* - MPMs); (b) despesas específicas por natureza, caso as despesas sejam apresentadas por função na categoria operacional da demonstração do resultado, e (c) uma conciliação, para cada linha da demonstração do resultado, entre os valores reapresentados de acordo com o CPC 51 e os montantes anteriormente apresentados de acordo com o CPC 26 (R1); • Os juros recebidos e os juros pagos passarão a ser classificados, respectivamente, nas atividades de investimento e atividades de financiamento na demonstração dos fluxos de caixa, conforme o CPC 03 (R2). As alterações entrarão em vigor para períodos de relatórios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027. No Brasil a adoção antecipada não é permitida. O CPC 51 será aplicado retrospectivamente. IFRS 19: Subsidiárias sem responsabilidade pública: divulgações: Permite que entidades elegíveis optem por aplicar seus requisitos de divulgação reduzidos, enquanto ainda aplicam os requisitos de reconhecimento, mensuração e apresentação de outros padrões contábeis IFRS. Para ser elegível, no final do período do relatório, uma entidade deve ser uma controlada conforme definido pelo IFRS 10/CPC 36 (R3), não pode ter responsabilidade pública e deve ter uma controladora (final ou intermediária) que prepare demonstrações financeiras consolidadas, disponíveis para uso público, que estejam em conformidade com os padrões contábeis IFRS. O IFRS 19 entrará em vigor para períodos de relatório iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027, com aplicação antecipada permitida. Alterações à IFRS 9 e à IFRS 7 - Alterações à classificação e mensuração de instrumentos financeiros: As alterações introduzem modificações relevantes aos requisitos de classificação, mensuração e divulgação de instrumentos financeiros. Tais alterações deverão ser incorporadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis, por meio de revisões nos pronunciamentos CPC 48 – Instrumentos Financeiros e CPC 40 (R1) – Instrumentos Financeiros: Evidenciação. As principais alterações introduzidas são as seguintes: • Um esclarecimento de que um passivo financeiro é baixado na "data de liquidação" e a introdução de uma opção de política contábil (quando determinadas condições forem atendidas) para dar baixa em passivos financeiros liquidados por meio de um sistema eletrônico de pagamentos antes da data de liquidação; • Orientação adicional sobre como os fluxos de caixa contratuais de ativos financeiros com características ambientais, sociais e de governança corporativa (ESG) e similares devem ser avaliados; • Esclarecimentos sobre o que constitui "características sem direito de regresso" e quais são as características dos instrumentos contratualmente vinculados. Introdução de novos requisitos de divulgação para instrumentos financeiros com características contingentes e requisitos adicionais de divulgação para instrumentos patrimoniais mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (OCI). As alterações vigoram para períodos de demonstrações financeiras que se iniciam em ou após 1º de janeiro de 2026, sendo permitida a adoção antecipada apenas para a classificação de ativos financeiros e as divulgações relacionadas. Tais alterações, a princípio, não trazem impacto material sobre as demonstrações financeiras da Concessionária. No entanto, a Concessionária continuará acompanhando a convergência dos pronunciamentos CPC 48 e CPC 40 (R1) e avaliará, após as revisões emitidas pelo CPC, a necessidade de atualização de suas políticas e os processos. Melhorias anuais às normas contábeis ifrs – Volume 11: O *International Accounting Standards Board* – IASB emitiu 9 alterações de escopo limitado, que abrangem esclarecimentos, simplificações, correções ou modificações destinadas a melhorar a consistência das seguintes normas: (i) IFRS 1 - Adoção inicial das normas internacionais de relatório financeiro (equivalente ao CPC 37 (R1) - Adoção Inicial das normas internacionais de contabilidade); (ii) IFRS 7 – Instrumentos financeiros: Divulgação (equivalente ao CPC 40 (R1) – Instrumentos financeiros: evidenciação) e sua Orientação para Implementação da IFRS 7; (iii) IFRS 9 – Instrumentos financeiros (equivalente ao CPC 48 – Instrumentos financeiros); (iv) IFRS 10 – Demonstrações financeiras consolidadas (equivalente ao CPC 36 (R3) – Demonstrações consolidadas); e (v) IAS 7 – Demonstração dos fluxos de caixa (equivalente ao CPC 03 (R2) – Demonstração dos fluxos de Caixa). Em decorrência das alterações citadas, o CPC deverá refletir tais mudanças em futuras revisões nos respectivos pronunciamentos. Os efeitos terão início em ou pós 1º janeiro de 2026. Não são esperados impactos materiais nas demonstrações financeiras em decorrência das alterações. Alterações à IFRS 9 e à IFRS 7 – contratos referenciando a eletricidade dependente de condições naturais: As alterações somente se aplicam a contratos que façam referência à eletricidade dependente de fatores naturais e: • Esclarecem a aplicação dos requisitos de "uso próprio" para os contratos abrangidos; • Alteram os requisitos de design

OUTONO: Sol com nuvens de manhã. Pancadas de chuva à tarde e à noite. **Manhã** **Tarde** **Noite** 31º 19º 85% 06:10 18:10

CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ/MF nº 41.811.375/0001-19 - NIRE 353.0057653-5

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA ESPECIAL DE INVESTIDORES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA SÉRIE ÚNICA DA 1ª EMISSÃO DA CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis da Série Única da 1ª (Primeira) Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, sociedade com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Faria Lima, 1234, conjuntos 41, 42, 43 e 44, São Paulo/SP, CEP 01451-001, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 41.811.375/0001-19, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("Titulares dos CRI", "CRI", "Emissão" e "Securitizadora" ou "Emissora", respectivamente), em consonância com o *Termo De Securitização De Créditos Imobiliários Certificados De Recebíveis Imobiliários Da 1ª (Primeira) Série Da 1ª (Primeira) Emissão Da Canal Companhia de Securitização,*. ("Termo de Securitização"), nos termos da Resolução nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), no que couber, a reunirem-se em Assembleia Especial de Titulares dos CRI ("Assembleia Especial"), em 1ª (primeira) convocação, a realizar-se no dia 16 de abril de 2026, à 13:30, e em caso de não instalação, em 2ª (segunda) convocação no dia 24 de abril de 2026, à 13:30, de modo exclusivamente digital, inclusive para fins de contabilização de votos, sem a possibilidade de participação presencial. A Assembleia Especial de será realizada por meio de videoconferência na plataforma digital *Microsoft Teams*, cujo acesso será liberado de forma individual após devida habilitação dos Titulares dos CRI, conforme previsto neste digital. A Assembleia Especial será instalada a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Examinar, discutir e aprovar as demonstrações financeiras do Patrimônio Separado referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025; e (ii) Autorizar a Emissora e o Agente Fiduciário a praticarem todos os atos necessários, bem como celebrarem todos os documentos essenciais à efetivação da deliberação. Informamos aos Titulares dos CRI, conforme previsto no §2º, do artigo 25, da Resolução CVM 60, que serão automaticamente aprovadas as demonstrações financeiras cujo relatório de auditoria não contiver opinião modificada, caso a Assembleia Especial não seja instalada, inclusive em segunda convocação, em virtude do não comparecimento de quaisquer investidores. Instruções Gerais: A Assembleia Especial será realizada de modo exclusivamente digital, de modo que solicitamos que os documentos de representação sejam enviados preferencialmente em até 2 (dois) dias úteis antes da data de realização da Assembleia Especial para o e-mail fiduciario@commcor.com.br com cópia para o e-mail juridico@canalsecuritizadora.com.br, indicando no assunto "Documentos para Assembleia Especial– CRI ARQUIPLAN 01", observando o disposto na Resolução CVM 60, e conforme documentação abaixo: a. quando pessoa física: cópia digitalizada de identidade com foto; b. quando pessoa jurídica: (a) último estatuto, regulamento ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (b) documentos comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (c) documentos de identidade com foto dos representantes legais; c. quando Fundos de Investimentos: (a) último regulamento consolidado; (b) último estatuto ou contrato social consolidado devidamente registrado na junta comercial competente, do administrador ou gestor, observando a política de voto do fundo e os documentos comprobatórios de poderes em assembleia geral; (c) documentos societários comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (d) documentos de identidade com foto dos representantes legais; e d. quando representado por procurador: caso quaisquer dos Titulares dos CRI indicado nos itens acima venha a ser representado por procurador, além dos documentos indicados anteriormente, deverá ser encaminhado a procuração com os poderes específicos de representação na Assembleia Especial. Encontram-se à disposição dos Srs. Titulares dos CRI, nas páginas da Securitizadora (https://www.canalsecuritizadora.com.br) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br – Sistema Fundos.NET), bem como na sede da Securitizadora, os documentos necessários para deliberação da ordem do dia, bem como as informações acerca do envio dos documentos comprobatórios de representação e demais instruções e formulários referentes ao sistema e formato da Assembleia Especial de Investidores. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão significados a eles atribuídos no Termo de Securitização e nos demais Documentos da Operação (conforme definido no Termo de Securitização).

São Paulo, 26 de março de 2026.

Alejandro Pontes de Bessa Merino Reyna - Diretor de Securitização

CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ/MF nº 41.811.375/0001-19 - NIRE 353.0057653-5

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 90ª EMISSÃO, EM DUAS SÉRIES, DA CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis em Duas Séries da 90ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, sociedade com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Faria Lima, 1234, conjuntos 41, 42, 43 e 44, São Paulo/SP, CEP 01451-001, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 41.811.375/0001-19, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("Titulares dos CRI", "CRI", "Emissão" e "Securitizadora" ou "Emissora", respectivamente), em consonância com a Cláusula 15 *"Termo de Securitização de Direitos Creditórios Imobiliários para a Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários, em Duas Séries, da 90ª Emissão da CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO"* ("Termo de Securitização"), nos termos da Resolução nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), no que couber, a reunirem-se em Assembleia Especial de Titulares dos CRI ("Assembleia Especial"), em 1ª (primeira) convocação, a realizar-se no dia 17 de abril de 2026, à 15:30, e em caso de não instalação, em 2ª (segunda) convocação no dia 27 de abril de 2026, à 15:30, de modo exclusivamente digital, inclusive para fins de contabilização de votos, sem a possibilidade de participação presencial. A Assembleia Especial de será realizada por meio de videoconferência na plataforma digital *Microsoft Teams*, cujo acesso será liberado de forma individual após devida habilitação dos Titulares dos CRI, conforme previsto neste digital. A Assembleia Especial será instalada a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Examinar, discutir e aprovar as demonstrações financeiras do Patrimônio Separado referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025; e (ii) Autorizar a Emissora e o Agente Fiduciário a praticarem todos os atos necessários, bem como celebrarem todos os documentos essenciais à efetivação da deliberação. Informamos aos Titulares dos CRI, conforme previsto no §2º, do artigo 25, da Resolução CVM 60, que serão automaticamente aprovadas as demonstrações financeiras cujo relatório de auditoria não contiver opinião modificada, caso a Assembleia Especial não seja instalada, inclusive em segunda convocação, em virtude do não comparecimento de quaisquer investidores. Instruções Gerais: A Assembleia Especial será realizada de modo exclusivamente digital, de modo que solicitamos que os documentos de representação sejam enviados preferencialmente em até 2 (dois) dias úteis antes da data de realização da Assembleia Especial para o e-mail agentefiduciario@vortx.com.br com cópia para o e-mail juridico@canalsecuritizadora.com.br, indicando no assunto "Documentos para Assembleia Especial– CRI PORTO 05", observando o disposto na Resolução CVM 60, e conforme documentação abaixo: a. quando pessoa física: cópia digitalizada de identidade com foto; b. quando pessoa jurídica: (a) último estatuto, regulamento ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (b) documentos comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (c) documentos de identidade com foto dos representantes legais; c. quando Fundos de Investimentos: (a) último regulamento consolidado; (b) último estatuto ou contrato social consolidado devidamente registrado na junta comercial competente, do administrador ou gestor, observando a política de voto do fundo e os documentos comprobatórios de poderes em assembleia geral; (c) documentos societários comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (d) documentos de identidade com foto dos representantes legais; e d. quando representado por procurador: caso quaisquer dos Titulares dos CRI indicado nos itens acima venha a ser representado por procurador, além dos documentos indicados anteriormente, deverá ser encaminhado a procuração com os poderes específicos de representação na Assembleia Especial. Encontram-se à disposição dos Srs. Titulares dos CRI, nas páginas da Securitizadora (https://www.canalsecuritizadora.com.br) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br – Sistema Fundos.NET), bem como na sede da Securitizadora, os documentos necessários para deliberação da ordem do dia, bem como as informações acerca do envio dos documentos comprobatórios de representação e demais instruções e formulários referentes ao sistema e formato da Assembleia Especial de Investidores. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão significados a eles atribuídos no Termo de Securitização e nos demais Documentos da Operação (conforme definido no Termo de Securitização).

São Paulo, 26 de março de 2026.

Alejandro Pontes de Bessa Merino Reyna - Diretor de Securitização

CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ/MF nº 41.811.375/0001-19 - NIRE 353.0057653-5

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA SÉRIE ÚNICA DA 20ª EMISSÃO DA CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Ficam convocados os titulares dos Certificados De Recebíveis Imobiliários Da Série Única Da 20ª Emissão da CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, sociedade com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Faria Lima, 1234, conjuntos 41, 42, 43 e 44, São Paulo/SP, CEP 01451-001, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 41.811.375/0001-19, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("Titulares dos CRI", "CRI", "Emissão" e "Securitizadora" ou "Emissora", respectivamente), em consonância com o *"Termo de Securitização de Créditos Imobiliários Diversificados Para Emissão de Certificados De Recebíveis Imobiliários Da 1ª (Primeira) Série Da 20ª (Vigésima) Emissão Da Canal Companhia De Securitização."*. ("Termo de Securitização"), nos termos da Resolução nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), no que couber, a reunirem-se em Assembleia Especial de Titulares dos CRI ("Assembleia Especial"), em 1ª (primeira) convocação, a realizar-se no dia 17 de abril de 2026, às 14:00 horas, e em caso de não instalação, em 2ª (segunda) convocação no dia 27 de abril de 2026, às 14:00 horas, de modo exclusivamente digital, inclusive para fins de contabilização de votos, sem a possibilidade de participação presencial. A Assembleia Especial de será realizada por meio de videoconferência na plataforma digital *Microsoft Teams*, cujo acesso será liberado de forma individual após devida habilitação dos Titulares dos CRI, conforme previsto neste digital. A Assembleia Especial será instalada a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Examinar, discutir e aprovar as demonstrações financeiras do Patrimônio Separado referente ao exercício financeiro findo em 31 de dezembro de 2025; e (ii) Autorizar a Emissora e o Agente Fiduciário a praticarem todos os atos necessários, bem como celebrarem todos os documentos essenciais à efetivação da deliberação. Informamos aos Titulares dos CRI, conforme previsto no §2º, do artigo 25, da Resolução CVM 60, que serão automaticamente aprovadas as demonstrações financeiras cujo relatório de auditoria não contiver opinião modificada, caso a Assembleia Especial não seja instalada, inclusive em segunda convocação, em virtude do não comparecimento de quaisquer investidores. Instruções Gerais: A Assembleia Especial será realizada de modo exclusivamente digital, de modo que solicitamos que os documentos de representação sejam enviados preferencialmente em até 2 (dois) dias úteis antes da data de realização da Assembleia Especial para o e-mail servicos.estruturados@terrainvestimentos.com.br com cópia para o e-mail juridico@canalsecuritizadora.com.br, indicando no assunto "Documentos para Assembleia Especial– CRI MIRÍADE 20", observando o disposto na Resolução CVM 60, e conforme documentação abaixo: a. quando pessoa física: cópia digitalizada de identidade com foto; b. quando pessoa jurídica: (a) último estatuto, regulamento ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (b) documentos comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (c) documentos de identidade com foto dos representantes legais; c. quando Fundos de Investimentos: (a) último regulamento consolidado; (b) último estatuto ou contrato social consolidado devidamente registrado na junta comercial competente, do administrador ou gestor, observando a política de voto do fundo e os documentos comprobatórios de poderes em assembleia geral; (c) documentos societários comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (d) documentos de identidade com foto dos representantes legais; e d. quando representado por procurador: caso quaisquer dos Titulares dos CRI indicado nos itens acima venha a ser representado por procurador, além dos documentos indicados anteriormente, deverá ser encaminhado a procuração com os poderes específicos de representação na Assembleia Especial. Encontram-se à disposição dos Srs. Titulares dos CRI, nas páginas da Securitizadora (https://www.canalsecuritizadora.com.br) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br – Sistema Fundos.NET), bem como na sede da Securitizadora, os documentos necessários para deliberação da ordem do dia, bem como as informações acerca do envio dos documentos comprobatórios de representação e demais instruções e formulários referentes ao sistema e formato da Assembleia Especial de Investidores. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão significados a eles atribuídos no Termo de Securitização e nos demais Documentos da Operação (conforme definido no Termo de Securitização).

São Paulo, 26 de março de 2026.

Alejandro Pontes de Bessa Merino Reyna - Diretor de Securitização

CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ/MF nº 41.811.375/0001-19 - NIRE 353.0057653-5

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA SÉRIE ÚNICA DA 25ª EMISSÃO DA CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da Série Única da 25ª Emissão da CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, sociedade com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Faria Lima, 1234, conjuntos 41, 42, 43 e 44, São Paulo/SP, CEP 01451-001, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 41.811.375/0001-19, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("Titulares dos CRI", "CRI", "Emissão" e "Securitizadora" ou "Emissora", respectivamente), em consonância com o *"Termo de Securitização dos Créditos Imobiliários da única Série da 25ª Emissão da Canal Companhia de Securitização,* firmado entre a Securitizadora e o Agente Fiduciário, definido a seguir, em 23 de dezembro de 2022, conforme aditado". ("Termo de Securitização"), nos termos da Resolução nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), no que couber, a reunirem-se em Assembleia Especial de Titulares dos CRI ("Assembleia Especial"), em 1ª (primeira) convocação, a realizar-se no dia 17 de abril de 2026, às 14:30 horas, e em caso de não instalação, em 2ª (segunda) convocação no dia 27 de abril de 2026, às 14:30 horas, de modo exclusivamente digital, inclusive para fins de contabilização de votos, sem a possibilidade de participação presencial. A Assembleia Especial de será realizada por meio de videoconferência na plataforma digital *Microsoft Teams*, cujo acesso será liberado de forma individual após devida habilitação dos Titulares dos CRI, conforme previsto neste digital. A Assembleia Especial será instalada a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Examinar, discutir e aprovar as demonstrações financeiras do Patrimônio Separado referente ao exercício financeiro findo em 31 de dezembro de 2025; e (ii) Autorizar a Emissora e o Agente Fiduciário a praticarem todos os atos necessários, bem como celebrarem todos os documentos essenciais à efetivação da deliberação. Informamos aos Titulares dos CRI, conforme previsto no §2º, do artigo 25, da Resolução CVM 60, que serão automaticamente aprovadas as demonstrações financeiras cujo relatório de auditoria não contiver opinião modificada, caso a Assembleia Especial não seja instalada, inclusive em segunda convocação, em virtude do não comparecimento de quaisquer investidores. Instruções Gerais: A Assembleia Especial será realizada de modo exclusivamente digital, de modo que solicitamos que os documentos de representação sejam enviados preferencialmente em até 2 (dois) dias úteis antes da data de realização da Assembleia Especial para o e-mail servicos.estruturados@terrainvestimentos.com.br com cópia para o e-mail juridico@canalsecuritizadora.com.br, indicando no assunto "Documentos para Assembleia Especial- CRI VITORIA TOWER 25", observando o disposto na Resolução CVM 60, e conforme documentação abaixo: a. quando pessoa física: cópia digitalizada de identidade com foto; b. quando pessoa jurídica: (a) último estatuto, regulamento ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (b) documentos comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (c) documentos de identidade com foto dos representantes legais; c. quando Fundos de Investimentos: (a) último regulamento consolidado; (b) último estatuto ou contrato social consolidado devidamente registrado na junta comercial competente, do administrador ou gestor, observando a política de voto do fundo e os documentos comprobatórios de poderes em assembleia geral; (c) documentos societários comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (d) documentos de identidade com foto dos representantes legais; e d. quando representado por procurador: caso quaisquer dos Titulares dos CRI indicado nos itens acima venha a ser representado por procurador, além dos documentos indicados anteriormente, deverá ser encaminhado a procuração com os poderes específicos de representação na Assembleia Especial. Encontram-se à disposição dos Srs. Titulares dos CRI, nas páginas da Securitizadora (https://www.canalsecuritizadora.com.br) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br - Sistema Fundos.NET), bem como na sede da Securitizadora, os documentos necessários para deliberação da ordem do dia, bem como as informações acerca do envio dos documentos comprobatórios de representação e demais instruções e formulários referentes ao sistema e formato da Assembleia Especial de Investidores. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão significados a eles atribuídos no Termo de Securitização e nos demais Documentos da Operação (conforme definido no Termo de Securitização). São Paulo, 26 de março de 2026

Alejandro Pontes de Bessa Merino Reyna - Diretor de Securitização

APAGÕES EM SP

Justiça Federal revoga liminar e libera votação sobre fim de contrato da Enel

MALU MÕES/AE

A Justiça Federal revogou ontem, a decisão liminar que suspendeu o andamento do processo na Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) que pode levar ao fim do contrato da distribuidora de energia Enel na Grande São Paulo.

A diretoria da autarquia havia marcado para terça-feira passada, a votação sobre recomendar ou não a rescisão. Mas, devido à liminar, adiou a deliberação. O Estadão apurou que a diretoria da Aneel deve retomar a votação na próxima sessão, em 7 de abril.

O diretor Gentil Nogueira de Sá Junior deu até 2 de abril para que a Enel apresente sua defesa sobre o processo. O Ministério Público Federal (MPF) pediu na segunda-feira passada, a revogação da decisão da Justiça e a retomada do processo na Aneel. "As agências reguladoras gozam de autonomia técnica e decisória. A celeridade conferida pela Aneel é uma resposta necessária. A manutenção de uma prestação de serviço precária coloca em risco a segurança e a economia de milhões de cidadãos paulistanos."

A Enel afirmou, em nota, que atua "em plena conformidade com suas obrigações contratuais e regulatórias e segue comprometida com a melhoria contínua do serviço prestado aos seus clientes".Nas ações na Justiça e na Aneel, a Enel alega violação ao direito de defesa. Também defende não haver indicadores que demonstrem que a empresa descumpriu o contrato. Outro argumento é a suposta impossibilidade de a agência analisar neste processo, instaurado em outubro de 2024, o apagão de dezembro por se tratar de evento posterior.

Parecer da Procuradoria Federal junto à Aneel (órgão que integra a Advocacia-Geral da União) alegou inexistência de impedimentos.

CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ/MF nº 41.811.375/0001-19 - NIRE 353.0057653-5

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 144ª EMISSÃO, EM DUAS SÉRIES, DA CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Ficam convocados os titulares dos certificados de recebíveis imobiliários, em 2 (duas) séries, da 144ª (centésima quadragésima quarta) emissão da CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, sociedade com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Faria Lima, 1234, conjuntos 41, 42, 43 e 44, CEP 01.451-001, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 41.811.375/0001-19, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("Titulares dos CRI", "CRI", "Emissão" e "Securitizadora" ou "Emissora", respectivamente), em consonância com o *"Termo de Securitização de Créditos Imobiliários, em até 2 (Duas) Séries, da 144ª (centésima quadragésima quarta) Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Canal Companhia de Securitização, Lastreados em Créditos Imobiliários Devidos pela RTDR PARTICIPAÇÕES S.A."* ("Termo de Securitização"), nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme em vigor ("Resolução CVM 60"), no que couber, a reunirem-se em Assembleia Especial de Titulares dos CRI ("Assembleia Especial"), em 1ª (primeira) convocação, a realizar-se no dia 20 de abril de 2026, às 15:30 horas, e em caso de não instalação, em 2ª (segunda) convocação no dia 28 de abril de 2026, às 15:30 horas, de modo exclusivamente digital, inclusive para fins de contabilização de votos, sem a possibilidade de participação presencial. A Assembleia Especial de será realizada por meio de videoconferência na plataforma digital *Microsoft Teams*, cujo acesso será liberado de forma individual após devida habilitação dos Titulares dos CRI, conforme previsto neste digital. A Assembleia Especial será instalada a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Examinar, discutir e aprovar as demonstrações financeiras do Patrimônio Separado referente ao exercício financeiro findo em 31 de dezembro de 2025; e (ii) Autorizar a Emissora e o Agente Fiduciário a praticarem todos os atos necessários, bem como celebrarem todos os documentos essenciais à efetivação da deliberação. Informamos aos Titulares dos CRI, conforme previsto no §2º, do artigo 25, da Resolução CVM 60, que serão automaticamente aprovadas as demonstrações financeiras cujo relatório de auditoria não contiver opinião modificada, caso a Assembleia Especial não seja instalada, inclusive em segunda convocação, em virtude do não comparecimento de quaisquer investidores. Instruções Gerais: A Assembleia Especial será realizada de modo exclusivamente digital, de modo que solicitamos que os documentos de representação sejam enviados preferencialmente em até 2 (dois) dias úteis antes da data de realização da Assembleia Especial para o e-mail af.assembleias@oliveiratrust.com.br com cópia para o e-mail juridico@canalsecuritizadora.com.br, indicando no assunto "Documentos para Assembleia Especial – CRI Embraed Genial II- 144", observando o disposto na Resolução CVM 60, e conforme documentação abaixo: a. quando pessoa física: cópia digitalizada de identidade com foto; b. quando pessoa jurídica: (a) último estatuto, regulamento ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (b) documentos comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (c) documentos de identidade com foto dos representantes legais; c. quando Fundos de Investimentos: (a) último regulamento consolidado; (b) último estatuto ou contrato social consolidado devidamente registrado na junta comercial competente, do administrador ou gestor, observando a política de voto do fundo e os documentos comprobatórios de poderes em assembleia geral; (c) documentos societários comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (d) documentos de identidade com foto dos representantes legais; e d. quando representado por procurador: caso quaisquer dos Titulares dos CRI indicado nos itens acima venha a ser representado por procurador, além dos documentos indicados anteriormente, deverá ser encaminhado a procuração com os poderes específicos de representação na Assembleia Especial. Encontram-se à disposição dos Srs. Titulares dos CRI, nas páginas da Securitizadora (https://www.canalsecuritizadora.com.br) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br – Sistema Fundos.NET), bem como na sede da Securitizadora, os documentos necessários para deliberação da ordem do dia, bem como as informações acerca do envio dos documentos comprobatórios de representação e demais instruções e formulários referentes ao sistema e formato da Assembleia Especial de Investidores. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão significados a eles atribuídos no Termo de Securitização e nos demais Documentos da Operação (conforme definido no Termo de Securitização).

São Paulo, 25 de março de 2026

Alejandro Pontes de Bessa Merino Reyna - Diretor de Securitização

CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ/MF nº 41.811.375/0001-19 - NIRE 353.0057653-5

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS, DA SÉRIE ÚNICA DA CLASSE SÊNIOR E DA CLASSE SUBORDINADA DA 132ª (CENTÉSIMA TRIGÉSIMA SEGUNDA) EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 132ª Emissão, da Série Única da Classe Sênior e da Classe Subordinada Séries da Emissora da CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, sociedade com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Faria Lima, 1234, conjuntos 41, 42, 43 e 44, São Paulo/SP, CEP 01451-001, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 41.811.375/0001-19, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("Titulares dos CRI", "CRI", "Emissão" e "Securitizadora" ou "Emissora", respectivamente), em consonância com o *"Termo de Securitização De Créditos Imobiliários Da Série Única Da Classe Sênior E Da Classe Subordinada Da 132ª (Centésima Trigésima Segunda) Emissão De Certificados De Recebíveis Imobiliários Da Canal Companhia De Securitização, Lastreados Em Créditos Imobiliários Devidos Pela Lotus Tower Empreendimentos Imobiliários E Participações Ltda."* ("Termo de Securitização"), nos termos da Resolução nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), no que couber, a reunirem-se em Assembleia Especial de Titulares dos CRI("Assembleia Especial"), em 1ª (primeira) convocação, a realizar-se no dia 20 de abril de 2026, às 14:30 horas, e em caso de não instalação, em 2ª (segunda) convocação no dia 28 de abril de 2026, às 14:30 horas, de modo exclusivamente digital, inclusive para fins de contabilização de votos, sem a possibilidade de participação presencial. A Assembleia Especial de será realizada por meio de videoconferência na plataforma digital *Microsoft Teams*, cujo acesso será liberado de forma individual após devida habilitação dos Titulares dos CRI, conforme previsto neste digital. A Assembleia Especial será instalada a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Examinar, discutir e aprovar as demonstrações financeiras do Patrimônio Separado referente ao exercício financeiro findo em 31 de dezembro de 2025; e (ii) Autorizar a Emissora e o Agente Fiduciário a praticarem todos os atos necessários, bem como celebrarem todos os documentos essenciais à efetivação da deliberação. Informamos aos Titulares dos CRI, conforme previsto no §2º, do artigo 25, da Resolução CVM 60, que serão automaticamente aprovadas as demonstrações financeiras cujo relatório de auditoria não contiver opinião modificada, caso a Assembleia Especial não seja instalada, inclusive em segunda convocação, em virtude do não comparecimento de quaisquer investidores. Instruções Gerais: A Assembleia Especial será realizada de modo exclusivamente digital, de modo que solicitamos que os documentos de representação sejam enviados preferencialmente em até 2 (dois) dias úteis antes da data de realização da Assembleia Especial para o e-mail af.assembleias@oliveiratrust.com.br com cópia para o e-mail juridico@canalsecuritizadora.com.br, indicando no assunto "Documentos para Assembleia Especial– CRI LOTUS - 132", observando o disposto na Resolução CVM 60, e conforme documentação abaixo: a. quando pessoa física: cópia digitalizada de identidade com foto; b. quando pessoa jurídica: (a) último estatuto, regulamento ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (b) documentos comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (c) documentos de identidade com foto dos representantes legais; c. quando Fundos de Investimentos: (a) último regulamento consolidado; (b) último estatuto ou contrato social consolidado devidamente registrado na junta comercial competente, do administrador ou gestor, observando a política de voto do fundo e os documentos comprobatórios de poderes em assembleia geral; (c) documentos societários comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (d) documentos de identidade com foto dos representantes legais; e d. quando representado por procurador: caso quaisquer dos Titulares dos CRI indicado nos itens acima venha a ser representado por procurador, além dos documentos indicados anteriormente, deverá ser encaminhado a procuração com os poderes específicos de representação na Assembleia Especial. Encontram-se à disposição dos Srs. Titulares dos CRI, nas páginas da Securitizadora (https://www.canalsecuritizadora.com.br) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br – Sistema Fundos.NET), bem como na sede da Securitizadora, os documentos necessários para deliberação da ordem do dia, bem como as informações acerca do envio dos documentos comprobatórios de representação e demais instruções e formulários referentes ao sistema e formato da Assembleia Especial de Investidores. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão significados a eles atribuídos no Termo de Securitização e nos demais Documentos da Operação (conforme definido no Termo de Securitização).

São Paulo, 25 de março de 2026

Alejandro Pontes de Bessa Merino Reyna - Diretor de Securitização

CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ/MF nº 41.811.375/0001-19 - NIRE 353.0057653-5

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS, DA SÉRIE ÚNICA DA CLASSE SÊNIOR E DA CLASSE SUBORDINADA, DA 107ª EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 107ª Emissão, da Série Única da Classe Sênior e da Classe Subordinada da Emissora da CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, sociedade com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Faria Lima, 1234, conjuntos 41, 42, 43 e 44, São Paulo/SP, CEP 01451-001, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 41.811.375/0001-19, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("Titulares dos CRI", "CRI", "Emissão" e "Securitizadora" ou "Emissora", respectivamente), em consonância com o *"Termo De Securitização de Créditos da Série Única da Classe Sênior e da Série Única da Classe Subordinada da 107ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Canal Companhia de Securitização Lastreados em Créditos Devidos por Bela Vista Residencial Incorporações SPE LTDA., Parque dos Ipês Residencial Incorporações SPE LTDA., Porto Horizonte SPE Empreendimentos Imobiliários LTDA., Porto Jacarandá SPE Empreendimentos Imobiliários LTDA., Porto Maranata Incorporações SPE 1 LTDA. e Porto Araras II SPE Empreendimentos Imobiliários LTDA"* ("Termo de Securitização"), nos termos da Resolução nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), no que couber, a reunirem-se em Assembleia Especial de Titulares dos CRI("Assembleia Especial"), em 1ª (primeira) convocação, a realizar-se no dia 20 de abril de 2026, às 13:30 horas, e em caso de não instalação, em 2ª (segunda) convocação no dia 28 de abril de 2026, às 13:30 horas, de modo exclusivamente digital, inclusive para fins de contabilização de votos, sem a possibilidade de participação presencial. A Assembleia Especial de será realizada por meio de videoconferência na plataforma digital *Microsoft Teams*, cujo acesso será liberado de forma individual após devida habilitação dos Titulares dos CRI, conforme previsto neste digital. A Assembleia Especial será instalada a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Examinar, discutir e aprovar as demonstrações financeiras do Patrimônio Separado referente ao exercício financeiro findo em 31 de dezembro de 2025; e (ii) Autorizar a Emissora e o Agente Fiduciário a praticarem todos os atos necessários, bem como celebrarem todos os documentos essenciais à efetivação da deliberação. Informamos aos Titulares dos CRI, conforme previsto no §2º, do artigo 25, da Resolução CVM 60, que serão automaticamente aprovadas as demonstrações financeiras cujo relatório de auditoria não contiver opinião modificada, caso a Assembleia Especial não seja instalada, inclusive em segunda convocação, em virtude do não comparecimento de quaisquer investidores. Instruções Gerais: A Assembleia Especial será realizada de modo exclusivamente digital, de modo que solicitamos que os documentos de representação sejam enviados preferencialmente em até 2 (dois) dias úteis antes da data de realização da Assembleia Especial para o e-mail af.assembleias@oliveiratrust.com.br com cópia para o e-mail juridico@canalsecuritizadora.com.br, indicando no assunto "Documentos para Assembleia Especial – CRI VILA BRASIL - 107", observando o disposto na Resolução CVM 60, e conforme documentação abaixo: a. quando pessoa física: cópia digitalizada de identidade com foto; b. quando pessoa jurídica: (a) último estatuto, regulamento ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (b) documentos comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (c) documentos de identidade com foto dos representantes legais; c. quando Fundos de Investimentos: (a) último regulamento consolidado; (b) último estatuto ou contrato social consolidado devidamente registrado na junta comercial competente, do administrador ou gestor, observando a política de voto do fundo e os documentos comprobatórios de poderes em assembleia geral; (c) documentos societários comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (d) documentos de identidade com foto dos representantes legais; e d. quando representado por procurador: caso quaisquer dos Titulares dos CRI indicado nos itens acima venha a ser representado por procurador, além dos documentos indicados anteriormente, deverá ser encaminhado a procuração com os poderes específicos de representação na Assembleia Especial. Encontram-se à disposição dos Srs. Titulares dos CRI, nas páginas da Securitizadora (https://www.canalsecuritizadora.com.br) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br

UNICAMP

PF prende professora por furto de material biológico de laboratório

ADRIANA VICTORINO

A professora da Universidade Estadual de Campinas (Unicamp), Soledad Palameta Miller, presa na Penitenciária Feminina de Mogi Guaçu, em São Paulo, teve a liberdade provisória concedida pela Justiça de São Paulo. Ela foi presa em flagrante pela Polícia Federal sob suspeita de furtar material biológico armazenado no Laboratório de Virologia e Biotecnologia Aplicada do Instituto de Biologia da instituição. Ela foi liberada na terça-feira passada.

A professora está proibida de acessar os laboratórios da universidade relacionados à investigação e também não poderá sair do País sem a prévia autorização judicial.

"Prezando pela segurança jurídica e pelo sigilo dos atos processuais, limitaremos nossas manifestações ao âmbito judicial, em respeito ao devido processo legal", diz a defesa da professora, em nota.

O QUE ELA FURTOU?

A professora foi presa em meio às investigações da Polícia Federal sobre o desaparecimento de amostras virais armazenadas em uma área classificada como NB-3, ambiente de alta contenção biológica e submetido a protocolos rigorosos de biossegurança.

O sumiço foi constatado no dia 13 de fevereiro por uma pesquisadora que possui acesso ao local onde ficam armazenados.

Segundo a Polícia Federal, foram encontradas amostras virais em outros laboratórios da Universidade de Campinas que pertenciam ao Laboratório de Virologia Animal. Parte do material estava armazenada em freezers e outra descartada em lixeiras com sinais de manipulação.

A investigação constatou indícios de que a professora acessou diferentes laboratórios, aos quais não possui acesso, com auxílio de terceiros.

CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ/MF nº 41.811.375/0001-19 - NIRE 353.0057653-5

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 1ª SÉRIE DA 46ª EMISSÃO DA CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 1ª Série da 46ª Emissão da CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, sociedade com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Faria Lima, 1234, conjuntos 41, 42, 43 e 44, São Paulo/SP, CEP 01451-001, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 41.811.375/0001-19, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("Titulares dos CRI", "CRI", "Emissão" e "Securitizadora" ou "Emissora", respectivamente), em consonância com o *Termo de Securitização de Certificados de recebíveis Imobiliários da 1ª Série da 46ª Emissão da Canal Companhia de Securitização.* ("Termo de Securitização"), nos termos da Resolução nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), no que couber, a reunirem-se em Assembleia Especial de Titulares dos CRI ("Assembleia Especial"), em 1ª (primeira) convocação, a realizar-se no dia 17 de abril de 2026, às 15:00 horas, e em caso de não instalação, em 2ª (segunda) convocação no dia 27 abril de 2026, às 15:00 horas, de modo exclusivamente digital, inclusive para fins de contabilização de votos, sem a possibilidade de participação presencial. A Assembleia Especial de será realizada por meio de videoconferência na plataforma digital *Microsoft Teams*, cujo acesso será liberado de forma individual após devida habilitação dos Titulares dos CRI, conforme previsto neste digital. A Assembleia Especial será instalada a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Examinar, discutir e aprovar as demonstrações financeiras do Patrimônio Separado referente ao exercício financeiro findo em 31 de dezembro de 2025; e (ii) Autorizar a Emissora e o Agente Fiduciário a praticarem todos os atos necessários, bem como celebrarem todos os documentos essenciais à efetivação da deliberação. Informamos aos Titulares dos CRI, conforme previsto no §2º, do artigo 25, da Resolução CVM 60, que serão automaticamente aprovadas as demonstrações financeiras cujo relatório de auditoria não contiver opinião modificada, caso a Assembleia Especial não seja instalada, inclusive em segunda convocação, em virtude do não comparecimento de quaisquer investidores. Instruções Gerais: A Assembleia Especial será realizada de modo exclusivamente digital, de modo que solicitamos que os documentos de representação sejam enviados preferencialmente em até 2 (dois) dias úteis antes da data de realização da Assembleia Especial para o e-mail af.assembleias@oliveiratrust.com.br com cópia para o e-mail juridico@canalsecuritizadora.com.br, indicando no assunto "Documentos para Assembleia Especial – CRI WT GRU 46", observando o disposto na Resolução CVM 60, e conforme documentação abaixo: a. quando pessoa física: cópia digitalizada de identidade com foto; b. quando pessoa jurídica: (a) último estatuto, regulamento ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (b) documentos comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (c) documentos de identidade com foto dos representantes legais; c. quando Fundos de Investimentos: (a) último regulamento consolidado; (b) último estatuto ou contrato social consolidado devidamente registrado na junta comercial competente, do administrador ou gestor, observando a política de voto do fundo e os documentos comprobatórios de poderes em assembleia geral; (c) documentos societários comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (d) documentos de identidade com foto dos representantes legais; e d. quando representado por procurador: caso quaisquer dos Titulares dos CRI indicado nos itens acima venha a ser representado por procurador, além dos documentos indicados anteriormente, deverá ser encaminhado a procuração com os poderes específicos de representação na Assembleia Especial. Encontram-se à disposição dos Srs. Titulares dos CRI, nas páginas da Securitizadora (https://www.canalsecuritizadora.com.br) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br – Sistema Fundos.NET), bem como na sede da Securitizadora, os documentos necessários para deliberação da ordem do dia, bem como as informações acerca do envio dos documentos comprobatórios de representação e demais instruções e formulários referentes ao sistema e formato da Assembleia Especial de Investidores. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão significados a eles atribuídos no Termo de Securitização e nos demais Documentos da Operação (conforme definido no Termo de Securitização).

São Paulo, 25 de março de 2026

Alejandro Pontes de Bessa Merino Reyna - Diretor de Securitização

CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ/MF nº 41.811.375/0001-19 - NIRE 353.0057653-**5**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA ESPECIAL DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DAS 1ª, 2ª, 3ª E 4ª SÉRIES DA 120ª EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO.

Ficam convocados os titulares Certificados de Recebíveis Imobiliários das 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Séries da 120ª emissão da CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, sociedade por ações com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima 1234, 4º andar, CEP 01451.001, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 41.811.375/0001-19, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("Titulares dos CRI", "CRI", "Emissão" e "Securitizadora" ou "Emissora", respectivamente), em consonância com o disposto na cláusula 18 do "*Termo de Securitização de Créditos Imobiliários das 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Séries da 120ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Canal Companhia de Securitização, Lastreados em Créditos Imobiliários devidos pela MS Incorporadora S/A*" ("Termo de Securitização"), nos termos da Resolução nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), no que couber, a reunirem-se em Assembleia Geral de Titulares dos CRI ("AGT"), em 1ª (primeira) convocação, a realizar-se no dia 14 de abril de 2026, às 15 horas, de modo exclusivamente digital, inclusive para fins de contabilização de votos, sem a possibilidade de participação presencial. A AGT será realizada por meio de videoconferência na plataforma digital Microsoft Teams, cujo acesso será liberado de forma individual após devida habilitação do Titular dos CRI, conforme previsto neste digital. A AGT será instalada a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: **(i)** Aprovar a liberação exclusiva das unidades permutadas no âmbito da operação, conforme descritas no Anexo do Edital, bem como, Anexo II da Ata de Assembleia, que integram as matrículas vinculadas às Alienações Fiduciárias, quais sejam: Alienação Fiduciária MS Easy Up, matrícula de nº 42.014, Alienação Fiduciária MS Incorporadora, matrícula de nº 7.437, nº 18.922, nº 63.550 e nº 25.277, Alienação Fiduciária Green Coast, matrícula de nº 31.135 e Alienação Fiduciária MS Perequê, matrícula de nº 19.028, ficando estabelecido que tais liberações ocorrerão em até 5 (cinco) dias úteis contados da data de solicitação da Devedora junto ao recebimento das respectivas matrículas individualizadas de cada unidade. **(ii)** Aprovar a alteração na Cláusula 11.1, subitem "i", alínea (c) do "*Instrumento Particular De Escritura Da 2ª (Segunda) Emissão De Debêntures Simples, Não Conversíveis Em Ações, Em 4 (Quatro) Séries, Da Espécie Com Garantia Real, Com Garantia Adicional Fidejussória, Para Colocação Privada, Da Ms Incorporadora S/A*"("Debênture"), para que a redação passe a vigorar conforme abaixo: "*11.1 (...). (c) em até 60 (sessenta) dias da data do encerramento de cada trimestre, exceto aquele encerrado em dezembro, cópia das demonstrações financeiras da Companhia completas relativas ao trimestre anterior;*" Instruções Gerais: A AGT será realizada de modo exclusivamente digital, de modo que solicitamos que os documentos de representação sejam enviados preferencialmente em até 2 (dois) dias úteis antes da data de realização da AGT para o e-mail gtm@vortx..com.br | agentefiduciario@vortx.com.br com cópia para o e-mail juridico@canalsecuritizadora.com.br, indicando no assunto "Documentos para AGT – CRI MS 120", observando o disposto na Resolução CVM 60, e conforme documentação abaixo: a. quando pessoa física: cópia digitalizada de identidade com foto; b. quando pessoa jurídica: (a) último estatuto, regulamento ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (b) documentos comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (c) documentos de identidade com foto dos representantes legais; c. quando Fundos de Investimentos: (a) último regulamento consolidado; (b) último estatuto ou contrato social consolidado devidamente registrado na junta comercial competente, do administrador ou gestor, observando a política de voto do fundo e os documentos comprobatórios de poderes em assembleia geral; (c) documentos societários comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (d) documentos de identidade com foto dos representantes legais; e d. quando representado por procurador: caso qualquer Titular de CRI indicado nos itens acima venha a ser representado por procurador, além dos documentos indicados anteriormente, deverá ser encaminhado a procuração com os poderes específicos de representação na AGT. Para o caso de envio de procuração acompanhada de instrução de voto, conforme abaixo, será de responsabilidade exclusiva do outorgado a manifestação de voto de acordo com as instruções do outorgante. Não havendo margem para a Emissora ou o Agente Fiduciário interpretar o sentido do voto em caso de divergência entre a redação da ordem do dia do edital e da manifestação de voto. Os Titulares dos CRI poderão optar por exercer o seu direito de voto, sem necessidade de ingressar na videoconferência, enviando a correspondente Instrução de Voto à distância à Emissora, com cópia para o Agente Fiduciário. A Instrução de Voto à distância deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular de CRI ou por seu representante legal. Além disso, deverá conter uma declaração expressa de inexistência de circunstâncias que possam configurar conflito de interesses em relação às matérias da Ordem do Dia, às demais partes da operação ou entre partes relacionadas. A ausência da declaração inviabilizará o respectivo cômputo do voto. Ao optar pela Instrução de Voto, o Titular de CRI reconhece que as deliberações da assembleia podem implicar riscos não mensuráveis aos CRI e declara que realizará sua própria análise desses riscos, independentemente das eventuais indicações fornecidas pelo Agente Fiduciário. Encontram-se à disposição dos Srs. Titulares de CRI, nas páginas da Securitizadora (https://www.canalsecuritizadora.com.br) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br – Sistema Fundos.NET), bem como na sede da Securitizadora, os documentos necessários para deliberação da ordem do dia, bem como as informações acerca do envio dos documentos comprobatórios de representação e demais instruções e formulários referentes ao sistema e formato da AGT. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão significados a eles atribuídos no Termo de Securitização e nos demais Documentos da Operação (conforme definido no Termo de Securitização). Anexo - https://www.canalsecuritizadora.com.br/emissao/24j5142607. São Paulo, 25 de março de 2026

Alejandro Merino - Diretor de Securitização

CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ/MF nº 41.811.375/0001-19 - NIRE 353.0057653-5

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 1ª (PRIMEIRA) e 2ª (SEGUNDA) SÉRIES DA 12ª EMISSÃO DA CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Ficam convocados os titulares dos Certificados De Recebíveis Imobiliários Da 1ª (Primeira) e 2ª (Segunda) Séries Da 12ª Emissão da CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, sociedade com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Faria Lima, 1234, conjuntos 41, 42, 43 e 44, São Paulo/SP, CEP 01451-001, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 41.811.375/0001-19, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("Titulares dos CRI", "CRI", "Emissão" e "Securitizadora" ou "Emissora", respectivamente), em consonância com o *TERMO DE SECURITIZAÇÃO DE CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS DA 1ª e 2ª SÉRIES DA 12ª EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO.* ("Termo de Securitização"), nos termos da Resolução nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), no que couber, a reunirem-se em Assembleia Especial de Titulares dos CRI ("Assembleia Especial"), em 1ª (primeira) convocação, a realizar-se no dia 17 de abril de 2026, às 13:30 horas, e em caso de não instalação, em 2ª (segunda) convocação no dia 27 de abril de 2026, às 13:30 horas, de modo exclusivamente digital, inclusive para fins de contabilização de votos, sem a possibilidade de participação presencial. A Assembleia Especial de será realizada por meio de videoconferência na plataforma digital *Microsoft Teams*, cujo acesso será liberado de forma individual após devida habilitação dos Titulares dos CRI, conforme previsto neste digital. A Assembleia Especial será instalada a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Examinar, discutir e aprovar as demonstrações financeiras do Patrimônio Separado referente ao exercício financeiro findo em 31 de dezembro de 2025; e (ii) Autorizar a Emissora e o Agente Fiduciário a praticarem todos os atos necessários, bem como celebrarem todos os documentos essenciais à efetivação da deliberação. Informamos aos Titulares dos CRI, conforme previsto no §2º, do artigo 25, da Resolução CVM 60, que serão automaticamente aprovadas as demonstrações financeiras cujo relatório de auditoria não contiver opinião modificada, caso a Assembleia Especial não seja instalada, inclusive em segunda convocação, em virtude do não comparecimento de quaisquer investidores. Instruções Gerais: A Assembleia Especial será realizada de modo exclusivamente digital, de modo que solicitamos que os documentos de representação sejam enviados preferencialmente em até 2 (dois) dias úteis antes da data de realização da Assembleia Especial para o e-mail af.assembleias@oliveiratrust.com.br com cópia para o e-mail juridico@canalsecuritizadora.com.br, indicando no assunto "Documentos para Assembleia Especial– CRI EMBRAED 12", observando o disposto na Resolução CVM 60, e conforme documentação abaixo: a. quando pessoa física: cópia digitalizada de identidade com foto; b. quando pessoa jurídica: (a) último estatuto, regulamento ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (b) documentos comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (c) documentos de identidade com foto dos representantes legais; c. quando Fundos de Investimentos: (a) último regulamento consolidado; (b) último estatuto ou contrato social consolidado devidamente registrado na junta comercial competente, do administrador ou gestor, observando a política de voto do fundo e os documentos comprobatórios de poderes em assembleia geral; (c) documentos societários comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (d) documentos de identidade com foto dos representantes legais; e d. quando representado por procurador: caso quaisquer dos Titulares dos CRI indicado nos itens acima venha a ser representado por procurador, além dos documentos indicados anteriormente, deverá ser encaminhado a procuração com os poderes específicos de representação na Assembleia Especial. Encontram-se à disposição dos Srs. Titulares dos CRI, nas páginas da Securitizadora (https://www.canalsecuritizadora.com.br) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br – Sistema Fundos.NET), bem como na sede da Securitizadora, os documentos necessários para deliberação da ordem do dia, bem como as informações acerca do envio dos documentos comprobatórios de representação e demais instruções e formulários referentes ao sistema e formato da Assembleia Especial de Investidores. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão significados a eles atribuídos no Termo de Securitização e nos demais Documentos da Operação (conforme definido no Termo de Securitização).

São Paulo, 25 de março de 2026

Alejandro Pontes de Bessa Merino Reyna - Diretor de Securitização

CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ/MF nº 41.811.375/0001-19 - NIRE 353.0057653-5

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA SÉRIE ÚNICA DA 11ª EMISSÃO DA CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Série Única da 11ª Emissão da CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, sociedade por ações com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Faria Lima, 1234, conjuntos 41, 42, 43 e 44, São Paulo/SP, CEP 01451-001, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 41.811.375/0001-19, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("Titulares dos CRA", "CRA", "Emissão" e "Securitizadora" ou "Emissora", respectivamente), em consonância com o disposto na cláusula 12 do *Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 11ª Emissão, em Série Única, da Canal Companhia de Securitização S.A., Lastreados em Cédula de Produto Rural Financeira de Emissão de Guiomar de Souza, celebrado em 26 de setembro de 2022* ("Termo de Securitização"), nos termos da Resolução nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), no que couber, a reunirem-se em 1ª (primeira) convocação em Assembleia Geral Ordinária de Titulares dos CRA ("AGO"), a realizar-se no dia 16 de abril de 2026, às 15:00 horas, e em 2ª (segunda) convocação, a realizar-se no dia 24 de abril de 2026, às 15:00 horas, de modo exclusivamente digital, inclusive para fins de contabilização de votos, sem a possibilidade de participação presencial. A AGO será realizada por meio de videoconferência na plataforma digital Microsoft Teams, cujo acesso será liberado de forma individual após devida habilitação do Titular do CRA, conforme previsto neste digital. A AGO será instalada a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Examinar, discutir e aprovar as demonstrações contábeis do Patrimônio Separado referente ao exercício financeiro findo em 31 de dezembro de 2025; e (ii) Autorizar a Emissora e o Agente Fiduciário a praticarem todos os atos necessários, bem como celebrarem todos os documentos essenciais à efetivação da deliberação. Informamos os titulares dos CRA, conforme previsto no §2º, do artigo 25, da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, que serão automaticamente aprovadas as demonstrações contábeis ausentes de ressalvas, caso a AGO não seja instalada, inclusive em segunda convocação, em virtude do não comparecimento de quaisquer investidores. Instruções Gerais: A AGT será realizada de modo exclusivamente digital, de modo que solicitamos que os documentos de representação sejam enviados preferencialmente em até 2 (dois) dias úteis antes da data de realização da AGO para o e-mail af.assembleias@oliveiratrust.com.br, com cópia para o e-mail contato@canalsecuritizadora.com.br, indicando no assunto "Documentos para AGO – CRA GUIOMAR 11", observando o disposto na CVM 60, e conforme documentação abaixo: a. quando pessoa física: cópia digitalizada de identidade com foto; b. quando pessoa jurídica: (a) último estatuto, regulamento ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (b) documentos comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (c) documentos de identidade com foto dos representantes legais; c. quando Fundos de Investimentos: (a) último regulamento consolidado; (b) último estatuto ou contrato social consolidado devidamente registrado na junta comercial competente, do administrador ou gestor, observando a política de voto do fundo e os documentos comprobatórios de poderes em assembleia geral; (c) documentos societários comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (d) documentos de identidade com foto dos representantes legais; e d. quando representado por procurador: caso qualquer Titular de CRA indicado nos itens acima venha a ser representado por procurador, além dos documentos indicados anteriormente, deverá ser encaminhado a procuração com os poderes específicos de representação na AGO. Encontram-se à disposição dos Srs. Titulares de CRA, nas páginas da Securitizadora (https://www.canalsecuritizadora.com.br) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br – Sistema Fundos.NET), bem como na sede da Securitizadora, os documentos necessários para deliberação da ordem do dia, bem como as informações acerca do envio dos documentos comprobatórios de representação e demais instruções e formulários referentes ao sistema e formato da AGO. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão significados a eles atribuídos no Termo de Securitização e nos demais Documentos da Operação (conforme definido no Termo de Securitização).

São Paulo, 25 de março de 2026.

Alejandro Pontes de Bessa Merino Reyna - Diretor de Securitização

CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ/MF nº 41.811.375/0001-19 - NIRE 353.0057653-5

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 6ª EMISSÃO, DA SÉRIE ÚNICA, DA CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis da Série Única da 6ª (Sexta) Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, sociedade com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Faria Lima, 1234, conjuntos 41, 42, 43 e 44, São Paulo/SP, CEP 01451-001, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 41.811.375/0001-19, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("Titulares dos CRI", "CRI", "Emissão" e "Securitizadora" ou "Emissora", respectivamente), em consonância com o Cláusula 21 do *Termo de Securitização de Créditos da 6ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Canal Companhia de Securitização em que Atua como Coobrigada a Sociedade HBX 4 Ed Urbanismo SPE Ltda,.* ("Termo de Securitização"), nos termos da Resolução nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), no que couber, a reunirem-se em Assembleia Especial de Titulares dos CRI ("Assembleia Especial"), em 1ª (primeira) convocação, a realizar-se no dia 16 de abril de 2026, à 14:30, e em caso de não instalação, em 2ª (segunda) convocação no dia 24 de abril de 2026, à 14:30, de modo exclusivamente digital, inclusive para fins de contabilização de votos, sem a possibilidade de participação presencial. A Assembleia Especial de será realizada por meio de videoconferência na plataforma digital *Microsoft Teams*, cujo acesso será liberado de forma individual após devida habilitação dos Titulares dos CRI, conforme previsto neste digital. A Assembleia Especial será instalada a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Examinar, discutir e aprovar as demonstrações financeiras do Patrimônio Separado referente ao exercício financeiro findo em 31 de dezembro de 2025; e (ii) Autorizar a Emissora e o Agente Fiduciário a praticarem todos os atos necessários, bem como celebrarem todos os documentos essenciais à efetivação da deliberação. Informamos aos Titulares dos CRI, conforme previsto no §2º, do artigo 25, da Resolução CVM 60, que serão automaticamente aprovadas as demonstrações financeiras cujo relatório de auditoria não contiver opinião modificada, caso a Assembleia Especial não seja instalada, inclusive em segunda convocação, em virtude do não comparecimento de quaisquer investidores. Instruções Gerais: A Assembleia Especial será realizada de modo exclusivamente digital, de modo que solicitamos que os documentos de representação sejam enviados preferencialmente em até 2 (dois) dias úteis antes da data de realização da Assembleia Especial para o e-mail agentefiduciario@vortx.com.br com cópia para o e-mail juridico@canalsecuritizadora.com.br, indicando no assunto "Documentos para Assembleia Especial- CRI YBY 06", observando o disposto na Resolução CVM 60, e conforme documentação abaixo: a. quando pessoa física: cópia digitalizada de identidade com foto; b. quando pessoa jurídica: (a) último estatuto, regulamento ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (b) documentos comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (c) documentos de identidade com foto dos representantes legais; c. quando Fundos de Investimentos: (a) último regulamento consolidado; (b) último estatuto ou contrato social consolidado devidamente registrado na junta comercial competente, do administrador ou gestor, observando a política de voto do fundo e os documentos comprobatórios de poderes em assembleia geral; (c) documentos societários comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (d) documentos de identidade com foto dos representantes legais; e d. quando representado por procurador: caso quaisquer dos Titulares dos CRI indicado nos itens acima venha a ser representado por procurador, além dos documentos indicados anteriormente, deverá ser encaminhado a procuração com os poderes específicos de representação na Assembleia Especial. Encontram-se à disposição dos Srs. Titulares dos CRI, nas páginas da Securitizadora (https://www.canalsecuritizadora.com.br) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br - Sistema Fundos.NET), bem como na sede da Securitizadora, os documentos necessários para deliberação da ordem do dia, bem como as informações acerca do envio dos documentos comprobatórios de representação e demais instruções e formulários referentes ao sistema e formato da Assembleia Especial de Investidores. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão significados a eles atribuídos no Termo de Securitização e nos demais Documentos da Operação (conforme definido no Termo de Securitização). São Paulo, 26 de março de 2026

Alejandro Pontes de Bessa Merino Reyna - Diretor de Securitização

CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ/MF nº 41.811.375/0001-19 - NIRE 353.0057653-5

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 98ª EMISSÃO, EM TRÊS SÉRIES, DA CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários em Três Séries, da 98ª Emissão da CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, sociedade com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Faria Lima, 1234, conjuntos 41, 42, 43 e 44, São Paulo/SP, CEP 01451-001, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 41.811.375/0001-19, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("Titulares dos CRI", "CRI", "Emissão" e "Securitizadora" ou "Emissora", respectivamente), em consonância com o *Termo de Securitização de Créditos Imobiliários das 1ª, 2ª e 3ª séries da 98ª emissão da Canal Companhia De Securitização de Certificados de Recebíveis Imobiliários lastreados em Créditos Imobiliários devidos pela MS ITAJUBÁ EMPREENDIMENTOS LTDA.* ("Termo de Securitização"), nos termos da Resolução nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), no que couber, a reunirem-se em Assembleia Especial de Titulares dos CRI ("Assembleia Especial"), em 1ª (primeira) convocação, a realizar-se no dia 17 de abril de 2026, às 16:00 horas, e em caso de não instalação, em 2ª (segunda) convocação no dia 27 de abril de 2026, às 16:00 horas, de modo exclusivamente digital, inclusive para fins de contabilização de votos, sem a possibilidade de participação presencial. A Assembleia Especial de será realizada por meio de videoconferência na plataforma digital *Microsoft Teams*, cujo acesso será liberado de forma individual após devida habilitação dos Titulares dos CRI, conforme previsto neste digital. A Assembleia Especial será instalada a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Examinar, discutir e aprovar as demonstrações financeiras do Patrimônio Separado referente ao exercício financeiro findo em 31 de dezembro de 2025; e (ii) Autorizar a Emissora e o Agente Fiduciário a praticarem todos os atos necessários, bem como celebrarem todos os documentos essenciais à efetivação da deliberação. Informamos aos Titulares dos CRI, conforme previsto no §2º, do artigo 25, da Resolução CVM 60, que serão automaticamente aprovadas as demonstrações financeiras cujo relatório de auditoria não contiver opinião modificada, caso a Assembleia Especial não seja instalada, inclusive em segunda convocação, em virtude do não comparecimento de quaisquer investidores. Instruções Gerais: A Assembleia Especial será realizada de modo exclusivamente digital, de modo que solicitamos que os documentos de representação sejam enviados preferencialmente em até 2 (dois) dias úteis antes da data de realização da Assembleia Especial para o e-mail af.assembleias@oliveiratrust.com.br com cópia para o e-mail juridico@canalsecuritizadora.com.br, indicando no assunto "Documentos para Assembleia Especial – CRI (Itajubá) (98)", observando o disposto na Resolução CVM 60, e conforme documentação abaixo: a. quando pessoa física: cópia digitalizada de identidade com foto; b. quando pessoa jurídica: (a) último estatuto, regulamento ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (b) documentos comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (c) documentos de identidade com foto dos representantes legais; c. quando Fundos de Investimentos: (a) último regulamento consolidado; (b) último estatuto ou contrato social consolidado devidamente registrado na junta comercial competente, do administrador ou gestor, observando a política de voto do fundo e os documentos comprobatórios de poderes em assembleia geral; (c) documentos societários comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (d) documentos de identidade com foto dos representantes legais; e d. quando representado por procurador: caso quaisquer dos Titulares dos CRI indicado nos itens acima venha a ser representado por procurador, além dos documentos indicados anteriormente, deverá ser encaminhado a procuração com os poderes específicos de representação na Assembleia Especial. Encontram-se à disposição dos Srs. Titulares dos CRI, nas páginas da Securitizadora (https://www.canalsecuritizadora.com.br) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br – Sistema Fundos.NET), bem como na sede da Securitizadora, os documentos necessários para deliberação da ordem do dia, bem como as informações acerca do envio dos documentos comprobatórios de representação e demais instruções e formulários referentes ao sistema e formato da Assembleia Especial de Investidores. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão significados a eles atribuídos no Termo de Securitização e nos demais Documentos da Operação (conforme definido no Termo de Securitização).

São Paulo, 25 de março de 2026

Alejandro Pontes de Bessa Merino Reyna - Diretor de Securitização

CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ/MF nº 41.811.375/0001-19 - NIRE 353.0057653-5

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS, EM TRÊS SÉRIES, DA 106ª EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 106ª Emissão, em Três Séries da Emissora da CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, sociedade com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Faria Lima, 1234, conjuntos 41, 42, 43 e 44, São Paulo/SP, CEP 01451-001, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 41.811.375/0001-19, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("Titulares dos CRI", "CRI", "Emissão" e "Securitizadora" ou "Emissora", respectivamente), em consonância com o *Termo de Securitização de Créditos Imobiliários das 1ª , 2ª e 3ª Séries da 106ª (Centésima Sexta) Emissão da Canal Companhia de Securitização de Certificados de Recebíveis Imobiliários , Lastreados em Créditos Imobiliários devidos pela Vale Europeu Empreendimentos Imobiliários LTDA.* ("Termo de Securitização"), nos termos da Resolução nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), no que couber, a reunirem-se em Assembleia Especial de Titulares dos CRI("Assembleia Especial"), em 1ª (primeira) convocação, a realizar-se no dia 17 de abril de 2026, às 16:30 horas, e em caso de não instalação, em 2ª (segunda) convocação no dia 27 de abril de 2026, às 16:30 horas, de modo exclusivamente digital, inclusive para fins de contabilização de votos, sem a possibilidade de participação presencial. A Assembleia Especial de será realizada por meio de videoconferência na plataforma digital *Microsoft Teams*, cujo acesso será liberado de forma individual após devida habilitação dos Titulares dos CRI, conforme previsto neste digital. A Assembleia Especial será instalada a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Examinar, discutir e aprovar as demonstrações financeiras do Patrimônio Separado referente ao exercício financeiro findo em 31 de dezembro de 2025; e (ii) Autorizar a Emissora e o Agente Fiduciário a praticarem todos os atos necessários, bem como celebrarem todos os documentos essenciais à efetivação da deliberação. Informamos aos Titulares dos CRI, conforme previsto no §2º, do artigo 25, da Resolução CVM 60, que serão automaticamente aprovadas as demonstrações financeiras cujo relatório de auditoria não contiver opinião modificada, caso a Assembleia Especial não seja instalada, inclusive em segunda convocação, em virtude do não comparecimento de quaisquer investidores. Instruções Gerais: A Assembleia Especial será realizada de modo exclusivamente digital, de modo que solicitamos que os documentos de representação sejam enviados preferencialmente em até 2 (dois) dias úteis antes da data de realização da Assembleia Especial para o e-mail af.assembleias@oliveiratrust.com.br com cópia para o e-mail juridico@canalsecuritizadora.com.br, indicando no assunto "Documentos para Assembleia Especial – CRI PONTA DA VILA - 106", observando o disposto na Resolução CVM 60, e conforme documentação abaixo: a. quando pessoa física: cópia digitalizada de identidade com foto; b. quando pessoa jurídica: (a) último estatuto, regulamento ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (b) documentos comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (c) documentos de identid

ÁGUAS DE NITERÓI S.A.

CNPJ 02.150.336/0001-66

Balanços patrimoniais 31 de dezembro de 2025 (Em milhares de reais)

	Nota	31/12/2025	31/12/2024
Ativo			
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	6	**187.246**	117.559
Contas a receber de clientes	7	**71.076**	75.850
Estoques		**4.984**	3.981
Despesas antecipadas		**3.204**	2.155
Créditos com partes relacionadas	18	**461**	208
Tributos a recuperar		**91**	103
Outros ativos		**3.795**	2.781
		270.857	202.637
Não circulante			
Outras aplicações financeiras		**1.803**	1.543
Contas a receber de clientes	7	**4.269**	-
Depósitos judiciais		**15.925**	15.073
Tributos a recuperar		**84**	133
Ativo de direito de uso	8	**1.774**	67
Imobilizado	9	**3.720**	2.850
Ativo de contrato	10	**82.861**	63.057
Intangível	11	**317.560**	301.649
		427.996	384.372
Total do ativo		**698.853**	587.009

	Nota	31/12/2025	31/12/2024
Passivo			
Circulante			
Fornecedores	12	**19.812**	18.935
Empréstimos e financiamentos	13	**7.364**	7.259
Passivos de arrendamento	13	**880**	82
Notas comerciais escriturais	14	**26.917**	27.527
Obrigações tributárias	15	**8.128**	6.475
Obrigações trabalhistas		**7.943**	7.362
Ônus da concessão		**4.400**	4.206
Obrigações com acionistas	18	**120.587**	89.078
ICMS a devolver a clientes		**2.273**	2.297
Débitos com partes relacionadas	18	**3.157**	3.032
Outras obrigações		**5.696**	5.877
		207.157	172.130
Não circulante			
Empréstimos e financiamentos	14	**186.039**	148.256
Passivos de arrendamento	14	**1.023**	-
Notas comerciais escriturais	15	**12.141**	36.243
Tributos diferidos	16	**5.851**	1.034
Provisões para contingências	17	**6.488**	8.041
		211.542	193.574
Patrimônio líquido	19		
Capital social		**151.000**	151.000
Reservas de lucros		**129.154**	70.305
		280.154	221.305
Total do passivo e patrimônio líquido		**698.853**	587.009

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações dos resultados Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais)

	Nota	31/12/2025	31/12/2024
Receita líquida	20	**673.536**	635.167
Custo dos serviços prestados	21	**(340.612)**	(313.888)
Lucro bruto		**332.924**	321.279
Receitas (despesas) operacionais			
Despesas gerais e administrativas	22	**(107.572)**	(132.013)
Outras receitas operacionais		**3.443**	741
		(104.129)	(131.272)
Resultado operacional antes do resultado financeiro		**228.795**	190.007
Resultado financeiro			
Receitas financeiras	23	**24.052**	18.407
Despesas financeiras	23	**(19.624)**	(17.480)
		4.428	927
Resultado antes do imposto de renda e contribuição social		**233.223**	190.934
Imposto de renda e contribuição social - corrente	16b	**(66.954)**	(49.448)
Imposto de renda e contribuição social - diferido	16b	**(4.817)**	(3.865)
Lucro líquido do exercício		**161.452**	137.621

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações dos resultados abrangentes Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais)

	31/12/2025	31/12/2024
Lucro líquido do exercício	**161.452**	137.621
Outros resultados abrangentes	**-**	-
Total do resultado abrangente do exercício	**161.452**	137.621

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais)

		Reserva de lucros				
	Capital social	Reserva legal	Reserva de investimentos	Retenção de lucros	Lucros acumulados	Patrimônio líquido
Saldos 1° de janeiro de 2024	151.000	30.200	9.824	59.234	-	250.258
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	137.621	137.621
Dividendos intermediários	-	-	(9.824)	(47.820)	-	(57.644)
Dividendos intercalares	-	-	-	-	(60.000)	(60.000)
Juros sobre capital próprio	-	-	-	(14.525)	-	(14.525)
Proposta de destinação do resultado do exercício						
Reserva de investimentos	-	-	2.161	-	(2.161)	-
Dividendos mínimos obrigatórios	-	-	-	-	(34.405)	(34.405)
Retenção de lucros	-	-	-	41.055	(41.055)	-
Saldos 31 de dezembro de 2024	151.000	30.200	2.161	37.944	-	221.305
Lucro líquido do exercício	**-**	**-**	**-**	**-**	**161.452**	**161.452**
Dividendos intermediários	**-**	**-**	**-**	**(21.944)**	**-**	**(21.944)**
Juros sobre capital próprio	**-**	**-**	**-**	**(16.000)**	**-**	**(16.000)**
Proposta de destinação do resultado do exercício						
Reserva de investimentos	**-**	**-**	**4.839**	**-**	**(4.839)**	**-**
Dividendos mínimos obrigatórios	**-**	**-**	**-**	**-**	**(40.363)**	**(40.363)**
Dividendos extraordinários	**-**	**-**	**-**	**-**	**(24.296)**	**(24.296)**
Retenção de lucros	**-**	**-**	**-**	**91.954**	**(91.954)**	**-**
Saldos 31 de dezembro de 2025	**151.000**	**30.200**	**7.000**	**91.954**	**-**	**280.154**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações dos fluxos de caixa Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais)

	31/12/2025	31/12/2024
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Lucro antes dos tributos sobre o lucro	**233.223**	190.934
Ajustes para conciliar o lucro antes dos impostos ao caixa líquido gerado pelas atividades operacionais:		
Depreciação e amortização	**27.418**	26.752
Juros sobre empréstimos, financiamentos e arrendamentos e amortização dos custos de transação	**8.165**	7.790
Juros sobre notas comerciais escriturais e amortização dos custos de transação	**7.346**	9.405
Ganho com operações de *swap*	**-**	(513)
Variações monetárias sobre empréstimos e financiamentos	**1.753**	648
Atualização monetária das contingências	**(1.181)**	(3.292)
Provisão para perdas esperadas de créditos das contas a receber	**3.386**	27.963
Reversão de contingências	**(372)**	(2.045)
Resultado na alienação de imobilizado e intangível	**(90)**	(9)
Ganho com derivativos	**-**	493
Variações dos ativos e passivos		
Contas a receber de clientes	**(2.881)**	(26.336)
Estoques	**(1.003)**	(3.275)
Depósitos judiciais	**(852)**	(3.194)
Tributos a recuperar	**(6.282)**	(742)
Despesas antecipadas	**(1.049)**	(12)
Outros ativos	**(1.014)**	(222)
Outras aplicações financeiras	**(260)**	69
Fornecedores	**877**	892
Ônus da concessão	**194**	(62)
Obrigações tributárias	**(2.811)**	(2.480)
Obrigações trabalhistas	**581**	(576)
ICMS a devolver a clientes	**(24)**	104
Partes relacionadas, líquidas	**(128)**	1.008
Outras obrigações	**(181)**	201
	264.815	223.501
Pagamento de imposto de renda e contribuição social	**(58.547)**	(50.158)
Pagamento de juros sobre empréstimos e financiamentos	**(13.083)**	(11.965)
Pagamento de juros sobre arrendamentos	**(357)**	(79)
Pagamento de juros sobre notas comerciais escriturais	**(7.772)**	(11.043)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	**185.056**	150.256
Fluxo de caixa das atividades de investimentos		
Adições ao imobilizado	**(1.790)**	(1.199)
Adições ao ativo de contrato e intangível	**(51.020)**	(29.309)
Valor recebido pela venda de imobilizado e intangível	**144**	34
Caixa líquido consumido pelas atividades de investimentos	**(52.666)**	(30.474)
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos		
Dividendos e juros sobre capital próprio pagos	**(68.694)**	(111.689)
Captações de empréstimos e financiamentos	**37.099**	34.802
Pagamento dos arrendamentos	**(844)**	(1.048)
Pagamento das notas comerciais escriturais	**(24.286)**	(30.944)
Pagamento dos empréstimos e financiamentos	**(5.978)**	(18.972)
Derivativos recebidos	**-**	433
Caixa líquido consumido pelas atividades de financiamentos	**(62.703)**	(127.418)
Aumento líquido no caixa e equivalentes de caixa	**69.687**	(7.636)
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	**117.559**	125.195
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	**187.246**	117.559

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas explicativas às demonstrações financeiras 31 de dezembro de 2025 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional: A Águas de Niterói S.A. (a "Concessionária"), sociedade por ações de capital fechado, com sede localizada à Rua Marquês do Paraná, 110, Centro, no Município de Niterói, Rio de Janeiro - Brasil, controlada pela Saneamento Ambiental Águas do Brasil S.A., é uma sociedade de propósito específico de concessão entre a Prefeitura do Município de Niterói, a Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento - EMUSA e a Águas de Niterói S.A. (Concessionária), através do Contrato de Concessão nº 09/97 de 24 de outubro de 1997, com prazo de 30 anos, prorrogáveis, a partir da emissão da ordem de serviço inicial do contrato, que foi em 05 de novembro de 1999. Em 7 de dezembro de 2007, 11 de novembro de 2015 e em 02 de outubro de 2025 foram assinados aditivos para prorrogação do contrato de concessão por mais 153, 87 e 120 meses, respectivamente, fazendo com que o término do contrato passasse para novembro de 2059. O objeto da Concessionária é a gestão integrada dos sistemas e serviços de saneamento básico de água e de esgotos sanitários no perímetro urbano do município de Niterói, Estado do Rio de Janeiro. O serviço público de água e esgoto compreende os serviços de operação, conservação, manutenção, modernização, ampliação, exploração e a cobrança direta aos usuários dos serviços, abrangendo, ainda, estudos técnicos, serviços e obras necessárias à consecução deste objeto ao longo do período da Concessão. O presente contrato de concessão possui cláusula de outorga, onde o percentual de 3,233% é aplicado sobre a arrecadação bruta oriunda do fornecimento de água tratada e coleta e tratamento de esgoto. Findo o prazo da presente concessão, todos os bens públicos e instalações utilizadas pela Concessionária, bem como todas as obras e instalações por ela realizadas para operar plenamente os serviços concedidos, serão revertidos automaticamente para a Prefeitura de Niterói sem contrapartida financeira. Reforma tributária: Em 2025, a reforma tributária sobre o valor agregado foi regulamentada por meio da Lei Complementar nº 214/2025 ("Reforma"), prevendo a substituição de tributos como PIS, COFINS, ICMS, ISS e IPI pelos tributos Contribuição sobre Bens e Serviços ("CBS") e Imposto sobre Bens e Serviços ("IBS"). O objetivo é simplificar o sistema tributário brasileiro e aumentar a eficiência operacional e o grau de transparência na cadeia de circulação de bens e serviços. O período de transição para a nova metodologia de tributação ocorre entre 2026 e 2032, com elevação gradual até alcançar a alíquota plena em 2033, não havendo incidência, no primeiro ano de transição, dos novos tributos implementados pela reforma. A Concessionária permanece acompanhando de forma contínua os desdobramentos regulatórios e operacionais decorrentes da Reforma, incluindo avaliação de impactos futuros em sua operação e créditos tributários. Adicionalmente, a Concessionária está realizando revisões em seus sistemas e processos internos para garantir a conformidade com os novos requisitos legais. **2. Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras: 2.1. Declaração de conformidade:** As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC"). Adicionalmente, a Concessionária considerou as orientações emanadas da Orientação Técnica OCPC 07 (R1) na preparação das suas demonstrações financeiras. Desta forma, as informações relevantes, e somente elas, estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas pela Administração na sua gestão. A Concessionária preparou essas demonstrações financeiras com base no pressuposto de continuidade operacional. A Administração da Concessionária não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvida significativa sobre a continuidade da Concessionária. Em 20 de março de 2026, a diretoria executiva da Concessionária autorizou a conclusão destas demonstrações financeiras referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025. **2.2. Base de mensuração:** As demonstrações financeiras da Concessionária foram preparadas com base no custo histórico, como base de valor, com exceção dos instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado. **2.3. Moeda funcional e moeda de apresentação:** As demonstrações financeiras estão apresentadas em Reais (R$), que é a moeda funcional da Concessionária. **3. Políticas contábeis materiais: 3.1. Caixa e equivalentes de caixa:** Caixa e equivalentes de caixa incluem saldos em contas correntes bancárias e depósitos a curto prazo com alta liquidez, com vencimento de três meses ou menos, a contar da data de contratação e sujeitos a risco insignificante de mudança de valor. Esses saldos são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. **3.2. Contas a receber de clientes:** As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber pela prestação de serviços no curso normal das atividades da Concessionária. Se o prazo de recebimento é igual ou inferior a um ano, as contas a receber são classificadas no ativo circulante. Caso contrário, estão apresentadas no ativo não circulante. As contas a receber de clientes são inicialmente reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensurados pelo custo amortizado, através da provisão para perdas esperadas de crédito para contas a receber. Esta provisão é estabelecida quando existe uma evidência objetiva de que a Concessionária não será capaz de cobrar todos os valores devidos de acordo com os prazos originais de vencimento. O valor da provisão é a diferença entre o valor contábil e o valor recuperável. No caso de acordos para valores refinanciados, as contas a receber não consideram encargos financeiros, atualização monetária ou multa. **3.3. Imobilizado:** Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e perdas acumuladas por redução ao valor recuperável *(impairment)*, se houver. O custo de reposição de um componente do imobilizado é reconhecido no valor contábil do item caso seja provável que os benefícios econômicos irão fluir para a Concessionária. O valor contábil de itens ou peças substituídas são baixados. Todos os outros reparos e manutenções são lançados em contrapartida ao resultado do período, quando incorridos. Quaisquer ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são reconhecidos no resultado. Um item de imobilizado é baixado quando vendido (por exemplo, na data que o recebedor obtém o controle) ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do ativo) são incluídos na demonstração do resultado no período em que o ativo for baixado. A depreciação é calculada sobre o custo de um ativo, e é reconhecida no resultado baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas de cada grupo de bens, já que esse método é o que mais perto reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo. As vidas úteis econômicas estimadas do ativo imobilizado são as seguintes:

Equipamentos de informática	5 anos
Veículos	5 anos
Benfeitorias em imóveis de terceiros	25 anos
Máquinas e equipamentos	10 anos
Móveis e utensílios	10 anos
Outros imobilizados	10 anos

Os valores residuais e a vida útil dos ativos são revisados ao final de cada exercício e ajustados, se apropriado, de forma prospectiva. Os bens registrados no imobilizado não possuem vinculação com as concessões de serviços públicos. **3.4. Ativo de contrato:** Os bens vinculados à infraestrutura da concessão ainda em construção são registrados inicialmente como ativos de contrato, considerando o direito da Concessionária de cobrar pelos serviços prestados aos clientes. Assim, os novos ativos são registrados inicialmente como ativos de contrato, mensurados pelo custo de aquisição, incluindo os custos de empréstimos e financiamentos capitalizados. Após a entrada em operação dos ativos, fica evidenciada a conclusão da obrigação de desempenho vinculada à construção, sendo os ativos transferidos para o ativo intangível. **3.5. Intangível:** a) Sistema de água e esgoto: A Concessionária reconhece como um ativo intangível o direito de cobrar os usuários pelos serviços prestados de abastecimento de água e esgotamento sanitário presente nos contratos de concessão, em atendimento à Interpretação Técnica ICPC 01 (R1), do Comitê de Pronunciamentos Contábeis e à Orientação OCPC 05 desse mesmo Comitê (OCPC 05). O ativo intangível é determinado como sendo o valor da receita de construção auferida na construção ou aquisição da infraestrutura realizada pela Concessionária. O ativo intangível tem sua amortização iniciada quando este está disponível para uso, em seu local e na condição necessária para que seja capaz de operar da forma pretendida pela Concessionária. A amortização do ativo intangível é cessada quando o ativo tiver sido totalmente consumido ou baixado, deixando de integrar a base de cálculo da tarifa de prestação de serviços de concessão, o que ocorrer primeiro. b) Softwares: As licenças de software adquiridas são capitalizadas com base nos custos incorridos para adquiri-los e fazer com que estejam prontos para ser utilizados. Esses custos são amortizados de acordo com a sua vida útil estimada. **3.6. Instrumentos financeiros:** Os instrumentos financeiros são registrados de acordo com o CPC 48, que determina a classificação dos ativos financeiros em três categorias: (i) mensurados ao valor justo por meio do resultado, (ii) mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, e (iii) mensurados ao custo amortizado. Dependendo das características de cada instrumento, eles podem ser classificados em resultado financeiro ou em outros resultados abrangentes. Essas classificações são baseadas no modelo de negócio adotado pela Administração e nas características dos fluxos de caixa contratuais. A Concessionária classifica seus ativos e passivos financeiros, de acordo com as seguintes categorias: Ativos financeiros - custo amortizado: São reconhecidos a custo amortizado, os ativos financeiros mantidos em um modelo de negócio cujo objetivo seja mantê-los para receber fluxos de caixa contratuais. Esses fluxos são recebidos em datas especificas e constituem exclusivamente pagamento de principal e juros. Ativos financeiros - valor justo por meio do resultado: São reconhecidos pelo valor justo por meio de resultado os ativos que: (i) não se enquadram na classificação ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, (ii) instrumentos patrimoniais designados ao valor justo por meio do resultado; e (iii) são gerenciados com o objetivo de obter fluxo de caixa pela venda de ativos. Ativos financeiros - mensuração inicial: No reconhecimento inicial a Concessionária mensura seus ativos e passivos financeiros ao valor justo, considerando os custos de transação atribuíveis à aquisição ou emissão do ativo ou passivo financeiro. Ativos financeiros - mensuração subsequente: • Custo amortizado: esses ativos são contabilizados utilizando o método da taxa de juros efetiva subtraindo-se o valor referente a perda de crédito esperada e estão sujeitos a redução ao valor recuperável. Além disso, é considerado para apuração do custo amortizado o montante de principal pago. • Valor justo por meio do resultado: os ativos classificados dentro desse grupo são contabilizados por meio de reconhecimento do ganho e perda no resultado do exercício. Passivos financeiros - reconhecimento inicial: Todos os passivos financeiros da Concessionária são mensurados inicialmente ao seu valor justo, mais ou menos, no caso de passivo financeiro que não seja ao valor justo por meio do resultado, os custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à emissão do passivo financeiro. Os passivos financeiros da Concessionária incluem fornecedores, empréstimos e financiamentos, passivo de arrendamentos, ônus da concessão e débitos com partes relacionadas. Passivos financeiros - mensuração subsequente: • Custo amortizado: são contabilizados utilizando o método da taxa de juros efetivos, onde ganhos e perdas são reconhecidos no resultado no momento da baixa dos passivos ou através do acréscimo da taxa efetiva. • Valor justo por meio do resultado: são contabilizados por meio do reconhecimento do ganho e perda no resultado do exercício. Desreconhecimento de ativos financeiros e passivos financeiros : Um ativo financeiro (ou, quando aplicável, uma parte de um ativo financeiro ou parte de um grupo de ativos financeiros semelhantes) é desreconhecido quando: • Os direitos de receber fluxos de caixa do ativo expirarem; e • A Concessionária transfere seus direitos de receber fluxos de caixa do ativo ou assume uma obrigação de pagar integralmente os fluxos de caixa recebidos sem atraso significativo a um terceiro nos termos de um contrato de repasse transferindo substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, ou nem transferindo nem retendo substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, mas transferindo o controle do ativo. Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação sobre o passivo é extinta, ou seja, quando a obrigação especificada no contrato for liquidada, cancelada ou expirar. Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro do mesmo montante em termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente são substancialmente modificados, tal troca ou modificação é tratada como o desreconhecimento do passivo original e o reconhecimento de um novo passivo. A diferença nos respectivos valores contábeis é reconhecida na demonstração do resultado. Compensação de instrumentos financeiros: Os ativos financeiros e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial se houver um direito legal atualmente aplicável de compensação dos valores reconhecidos e se houver a intenção de liquidar em bases líquidas, realizar os ativos e liquidar os passivos simultaneamente. **3.7. Perda por redução ao valor recuperável dos ativos financeiros e não financeiros:** Os ativos da Concessionária são revistos anualmente para se identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando este for o caso, o valor recuperável é calculado para verificar se há perda e, se houver, ela é reconhecida pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassar seu valor recuperável, que é o maior entre o preço líquido de venda e o valor em uso do ativo. A Concessionária baseia sua avaliação de redução ao valor recuperável com base nas previsões e orçamentos financeiros mais recentes. As projeções baseadas nessas previsões e orçamentos abrangem o período da concessão. No exercício findo em 31 de dezembro de 2025 não foi identificado nenhum evento indicando a não recuperabilidade dos ativos da Concessionária. **3.8. Empréstimos e financiamentos:** Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor de liquidação é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos estejam em aberto, utilizando o método da taxa efetiva de juros. Os empréstimos e financiamentos são classificados como passivo circulante, a menos que a Concessionária tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço. Os custos de empréstimos e financiamentos gerais e específicos que são diretamente atribuíveis a aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável, que é um ativo que, necessariamente, demanda um período de tempo substancial para ficar pronto para seu uso ou venda pretendidos, são capitalizados como parte do custo do ativo quando for provável que eles irão resultar em benefícios econômicos futuros para a entidade e que tais custos possam ser mensurados com confiança. Demais custos de empréstimos são reconhecidos como despesas no período em que são incorridos. **3.9. Tributos:** Imposto de renda e contribuição social correntes : A Concessionária adota o lucro real como regime de tributação para apuração do imposto de renda e da contribuição social. O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de duzentos e quarenta mil reais anuais para imposto de renda, e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido. Imposto de renda e contribuição social diferidos: O imposto de renda e a contribuição social diferidos são reconhecidos tendo como base as adições e exclusões temporárias, oriundas das diferenças entre os valores contábeis de ativos e passivos e os correspondentes valores considerados para fins de tributação. O imposto diferido não é reconhecido para diferenças temporárias oriundas do reconhecimento inicial de um ativo ou passivo em uma transação que não seja uma combinação de negócios e que, na data da transação, não afete o lucro contábil ou o lucro ou prejuízo fiscal; O valor contábil dos ativos fiscais diferidos é revisado em cada data do balanço, avaliando-se a sua recuperabilidade, de acordo com premissas de projeções, e baixado na extensão em que não é mais provável que lucros tributáveis estarão disponíveis para permitir que todo ou parte do ativo fiscal diferido venha a ser utilizado. Ativos fiscais diferidos baixados são revisados a cada data do balanço e são reconhecidos na extensão em que se torna provável que lucros tributáveis futuros permitirão que os ativos fiscais diferidos sejam recuperados. Ativos e passivos fiscais diferidos são mensurados à taxa de imposto que é esperada de ser aplicável no ano em que o ativo será realizado ou o passivo liquidado, com base nas taxas de imposto (e lei tributária) que foram promulgadas na data do balanço. Tributos sobre as receitas: As receitas de serviços estão sujeitas aos seguintes impostos e contribuições, pelas seguintes alíquotas básicas:

Nome do tributo	Alíquotas
Contribuição para o Programa de Integração Social ("PIS")	1,65%
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social ("COFINS")	7,6%

Estes encargos são apresentados como deduções de receita bruta na demonstração do resultado. Os créditos decorrentes da não cumulatividade do PIS e da COFINS são apresentados dedutivamente das despesas e receitas operacionais na demonstração do resultado. Os débitos decorrentes das receitas financeiras e os créditos decorrentes das despesas financeiras estão apresentados dedutivamente nessas próprias linhas na demonstração do resultado. **3.10. Provisões:** Geral: São reconhecidas quando a Concessionária possui uma obrigação presente (legal ou não formalizada) em consequência de um evento passado. É provável que benefícios econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação, e uma estimativa confiável do valor da obrigação possa ser feita. Provisões para riscos cíveis e trabalhistas: O Concessionária é parte de diversos processos judiciais e administrativos. Provisões são constituídas para todas as contingências referentes a processos judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a contingência/obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais. **3.11. Receita operacional:** i) Receita de prestação de serviços: Receitas relativas ao tratamento e distribuição de água e de coleta e tratamento de esgotamento sanitário. São reconhecidas por ocasião do consumo de água ou da prestação de serviços. As receitas ainda não faturadas, cujos serviços já foram prestados, são reconhecidas com base em estimativas mensais dos serviços completados. A receita de outros serviços indiretos de água e esgoto refere-se à prestação de serviço de instalações de hidrômetros e ligação e religação de água e é reconhecida no exercício no qual os serviços são prestados. ii) Receitas de construção: A receita relacionada à construção, compreende obrigações de desempenho referentes a projetos de infraestrutura, de acordo com o contrato de concessão. Dessa forma, a construção da infraestrutura necessária para a distribuição de água e coleta e tratamento de esgotamento sanitário é considerada um serviço prestado ao Poder Concedente, sendo a correspondente receita reconhecida ao resultado. Para mensuração destas receitas, a Concessionária estima que a margem é irrelevante, considerando-a zero. Portanto, esta receita de construção é mensurada sem adicional de margem sobre o custo de construção. **3.12. Receitas e despesas financeiras:** As receitas financeiras abrangem as receitas de juros sobre aplicações financeiras, juros e multas vinculadas à operação e ganho com derivativos. A receita de juros é reconhecida conforme o prazo decorrido pelo regime de competência, usando o método de taxa de juros efetiva. As despesas financeiras abrangem substancialmente os juros e variação monetária com empréstimos e financiamentos, juros com notas comerciais escriturais, juros capitalizados, juros sobre arrendamentos, variação monetária sobre contingências, tributos sobre operações financeiras, descontos concedidos e perda com derivativos. As despesas financeiras são reconhecidas conforme o prazo decorrido. **3.13. Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2025:** A Concessionária aplicou pela primeira vez certas normas e alterações, que são válidas para períodos anuais iniciados em, ou após, 1º de janeiro de 2025 (exceto quando indicado de outra forma). A Concessionária decidiu não adotar antecipadamente nenhuma outra norma, interpretação ou alteração que tenham sido emitidas, mas ainda não estejam vigentes. A adoção dessas alterações de normas não resultou em impacto relevante sobre as divulgações ou os valores divulgados. Alterações ao CPC 02 (R2) - Efeitos nas mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações contábeis e CPC 37 (R1) - adoção inicial das normas internacionais de contabilidade: O CPC, emitiu a revisão de pronunciamentos técnicos CPC 27, que contempla alterações trazidas *pelo Lack of Exchangeability* emitido pelo IASB, com alterações no CPC 02 (R2) e no CPC 37 (R1. Esta mudança especifica como uma entidade deve avaliar se uma moeda é conversível e como deve determinar a taxa de câmbio à vista quando não houver convertibilidade. As alterações também exigem a divulgação de informações que permitam aos usuários das demonstrações financeiras compreender como a falta de convertibilidade de uma moeda em outra afeta, ou se espera que afete, o desempenho financeiro, a posição
financeira e os fluxos de caixa da entidade. Alterações ao CPC 18 (R3) - Investimento em coligada, em controlada e empreendimento controlado em conjunto e a ICPC 09 - Demonstrações contábeis individuais, demonstrações separadas, demonstrações consolidadas e aplicação do método da equivalência patrimonial: Em setembro de 2024, o CPC emitiu alterações ao CPC 18 (R3) e à interpretação técnica ICPC 09 (R3), com o objetivo de alinhar as normativas contábeis brasileiras com os padrões internacionais emitidos pelo IASB. A atualização do CPC 18 contempla a aplicação do método da equivalência patrimonial (MEP) para a mensuração de investimentos em controladas nas demonstrações financeiras individuais, refletindo a alteração nas normas internacionais que agora permitem essa prática nas demonstrações financeiras separadas. Essa convergência harmoniza as práticas contábeis adotadas no Brasil com as internacionais, sem gerar impactos materiais em relação à norma atualmente vigente, concentrando-se apenas em ajustes de redação e na atualização das referências normativas. **3.14. Normas emitidas, mas ainda não vigentes:** As normas e interpretações novas e alteradas emitidas, mas não ainda em vigor até a data de emissão das demonstrações financeiras da Concessionária, estão descritas a seguir. A Concessionária pretende adotar essas normas e interpretações novas e alteradas, se cabível, quando entrarem em vigor. CPC 51 - Apresentação e divulgação nas demonstrações contábeis: Introduz novos requisitos para apresentação dentro da demonstração do resultado do exercício, incluindo totais e subtotais especificados. Além disso, as entidades são obrigadas a classificar todas as receitas e despesas dentro da demonstração do resultado do exercício em uma das cinco categorias: operacional, investimento, financiamento, impostos de renda e operações descontinuadas, das quais as três primeiras são novas. A norma também exige a divulgação de medidas de desempenho definidas pela administração, subtotais de receitas e despesas, e inclui novos requisitos para a agregação e desagregação de informações financeiras com base nas "funções" identificadas das demonstrações financeiras primárias e das notas explicativas. Além disso, alterações de escopo restrito foram feitas ao CPC 03 (R2) - Demonstração dos fluxos de caixa, que incluem a alteração do ponto de partida para determinar os fluxos de caixa das operações pelo método indireto, de "lucro ou prejuízo do período" para "lucro ou prejuízo operacional" e a remoção da opcionalidade à classificação dos fluxos de caixa de dividendos e juros. Ademais, há alterações consequentes em vários outros padrões. A Concessionária está atualmente trabalhando para identificar todos os impactos que as alterações terão nas demonstrações financeiras primárias e notas explicativas às demonstrações financeiras. Os impactos materiais iniciais esperados sobre as demonstrações financeiras da Concessionária são os seguintes: • Serão incluídas novas divulgações, compreendendo: (a) medidas de desempenho definidas pela administração (*Management-defined performance measures* - MPMs); (b) despesas específicas por natureza, caso as despesas sejam apresentadas por função na categoria operacional da demonstração do resultado; e (c) uma conciliação, para cada linha da demonstração do resultado, entre os valores reapresentados de acordo com o CPC 51 e os montantes anteriormente apresentados de acordo com o CPC 26 (R1); • Os juros recebidos e os juros pagos passarão a ser classificados, respectivamente, nas atividades de investimento e atividades de financiamento na demonstração dos fluxos de caixa, conforme o CPC 03 (R2). As alterações entrarão em vigor para períodos de relatórios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027. No Brasil a adoção antecipada não é permitida. O CPC 51 será aplicado retrospectivamente. IFRS 19: Subsidiárias sem responsabilidade pública: divulgações: Permite que entidades elegíveis optem por aplicar seus requisitos de divulgação reduzidos, enquanto ainda aplicam os requisitos de reconhecimento, mensuração e apresentação de outros padrões contábeis IFRS. Para ser elegível, no final do período do relatório, uma entidade deve ser uma controlada conforme definido pelo IFRS 10/CPC 36 (R3), não pode ter responsabilidade pública e deve ter uma controladora (final ou intermediária) que prepare demonstrações financeiras consolidadas, disponíveis para uso público, que estejam em conformidade com os padrões contábeis IFRS. O IFRS 19 entrará em vigor para períodos de relatório iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027, com aplicação antecipada permitida. Alterações à IFRS 9 e à IFRS 7 - Alterações à classificação e mensuração de instrumentos financeiros: As alterações introduzem modificações relevantes aos requisitos de classificação, mensuração e divulgação de instrumentos financeiros. Tais alterações deverão ser incorporadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis, por meio de revisões nos pronunciamentos CPC 48 – Instrumentos Financeiros e CPC 40 (R1) – Instrumentos Financeiros: Evidenciação. As principais alterações introduzidas são as seguintes: • Um esclarecimento de que um passivo financeiro é baixado na "data de liquidação" e a introdução de uma opção de política contábil (quando determinadas condições forem atendidas) para dar baixa em passivos financeiros liquidados por meio de um sistema eletrônico de pagamentos antes da data de liquidação. • Orientação adicional sobre como os fluxos de caixa contratuais de ativos financeiros com características ambientais, sociais e de governança corporativa (ESG) e similares devem ser avaliados. • Esclarecimentos sobre o que constitui "características sem direito de regresso" e quais são as características dos instrumentos contratualmente vinculados. Introdução de novos requisitos de divulgação para instrumentos financeiros com características contingentes e requisitos adicionais de divulgação para instrumentos patrimoniais mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (OCI). As alterações vigoram para períodos de demonstrações financeiras que se iniciam em ou após 1º de janeiro de 2026, sendo permitida a adoção antecipada apenas para a classificação de ativos financeiros e as divulgações relacionadas. Tais alterações, a princípio, não trazem impacto material s

ÁGUAS DE NITERÓI S.A.

CNPJ 02.150.336/0001-66

dificações destinadas a melhorar a consistência das seguintes normas: (i) IFRS 1 - Adoção inicial das normas internacionais de relatório financeiro (equivalente ao CPC 37 (R1) - Adoção Inicial das normas internacionais de contabilidade); (ii) IFRS 7 – Instrumentos financeiros: Divulgação (equivalente ao CPC 40 (R1) – Instrumentos financeiros: evidenciação) e sua Orientação para Implementação da IFRS 7; (iii) IFRS 9 – Instrumentos financeiros (equivalente ao CPC 48 – Instrumentos financeiros); (iv) IFRS 10 – Demonstrações financeiras consolidadas (equivalente ao CPC 36 (R3) – Demonstrações consolidadas); e (v) IAS 7 – Demonstração dos fluxos de caixa (equivalente ao CPC 03 (R2) – Demonstração dos fluxos de Caixa). Em decorrência das alterações citadas, o CPC deverá refletir tais mudanças em futuras revisões nos respectivos pronunciamentos. Os efeitos terão início em ou pós 1º janeiro de 2026. Não são esperados impactos materiais nas demonstrações financeiras em decorrência das alterações. Alterações à IFRS 9 e à IFRS 7 – contratos referenciando a eletricidade dependente de condições naturais: As alterações somente se aplicam a contratos que façam referência à eletricidade dependente de fatores naturais e: • Esclarecem a aplicação dos requisitos de "uso próprio" para os contratos abrangidos. • Alteram os requisitos de designação de um item objeto de hedge em uma relação de hedge de fluxo de caixa para os contratos abrangidos. • Adicionam novos requisitos de divulgação para permitir que os investidores compreendam o efeito desses contratos sobre o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da entidade. Tais alterações terão início em ou pós 1º janeiro de 2026, sendo sua adoção antecipada permitida desde que divulgada. Em convergência com as normas internacionais, o CPC deverá incorporar essas modificações por meio de futuras revisões do CPC 48 e do CPC 40 (R1). Tais alterações, a princípio, não trazem impacto material sobre as demonstrações financeiras da Concessionária. No entanto, a Concessionária continuará acompanhando a convergência dos pronunciamentos CPC 48 e CPC 40 (R1) e avaliará, após as revisões emitidas pelo CPC, a necessidade de atualização de suas políticas e ou processos. **4. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas:** Julgamentos: A preparação das demonstrações financeiras pela Concessionária requer que a Administração adote julgamentos profissionais, estimativas e premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, bem como as divulgações de passivos contingentes, na data-base das demonstrações financeiras. A incerteza relativa a essas premissas e estimativas pode levar à necessidade de ajustes em períodos futuros no valor contábil do ativo ou passivo afetado. Determinação do prazo de arrendamento de contratos que possuam cláusulas de opção de renovação ou rescisão: A Concessionária determina o prazo do arrendamento como o prazo contratual não cancelável, juntamente com os períodos incluídos em eventual opção de renovação na medida em que essa renovação seja avaliada como razoavelmente certa e com períodos cobertos por uma opção de rescisão do contrato na medida em que também seja avaliada como razoavelmente certa. Os contratos de arrendamento são avaliados, sob o julgamento de haver a intenção de exercer a opção de renovação ou de rescisão. Nesta avaliação, a Concessionária considera todos os fatores relevantes que criam um incentivo econômico para o exercício da renovação ou da rescisão. Após a mensuração inicial, a Concessionária reavalia o prazo do arrendamento se houver um evento significativo ou mudança nas circunstâncias que esteja sob seu controle e afetará sua capacidade de exercer ou não exercer a opção de renovar ou rescindir. Estimativas e premissas contábeis: As principais premissas relativas a incertezas nas estimativas futuras e outras importantes fontes de incertezas nas estimativas na data do balanço, envolvendo risco significativo de gerar um ajuste significativo no valor contábil de ativos e passivos no exercício seguinte, são consideradas a seguir: a) *Vida útil dos ativos intangíveis:* Os ativos intangíveis das concessões de serviços públicos são amortizados pelo método linear e refletem o período em que se espera que os benefícios econômicos futuros do ativo sejam consumidos pela Concessionária, podendo ser o prazo final da concessão, ou a vida útil do ativo, o que ocorrer primeiro. Os ativos intangíveis têm a sua amortização iniciada quando estão disponíveis para uso, em seu local e na condição necessária para que sejam capazes de operar da forma pretendida pela Concessionária. b) *Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas:* A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais. c) *Provisão para perdas esperadas de crédito para contas a receber:* A Concessionária registra as perdas esperadas de crédito de contas a receber, considerando a avaliação do histórico de recebimento, tendências econômicas atuais, vencimento da carteira de contas a receber e expectativas de perdas futuras. Ainda que a Concessionária acredite que as premissas utilizadas são razoáveis, os resultados reais podem ser diferentes. d) *Receita não faturada:* As receitas ainda não faturadas representam serviços prestados para os quais ainda não foram realizadas leituras. São reconhecidas com base em estimativas mensais calculadas de acordo com último faturamento de cada ciclo de leitura. Informações adicionais da receita e contas a receber estão descritas nas Notas 3.11 e 7. **5. Gestão de riscos financeiros: 5.1. Instrumentos financeiros por categoria:** A Concessionária efetua avaliação de seus ativos e passivos financeiros em relação aos valores justos, por meio de informações disponíveis e metodologias de avaliação apropriadas. Entretanto, a interpretação dos dados de mercado e a seleção de métodos de avaliação requerem considerável julgamento e estimativas para se calcular o valor de realização mais adequado. Como consequência, as estimativas apresentadas não indicam, necessariamente, os montantes que poderão ser realizados no mercado corrente. O uso de diferentes hipóteses de mercado e/ou metodologias pode ter um efeito relevante nos valores de realização estimados. O valor justo dos ativos e passivos financeiros é incluído no valor pelo qual o instrumento poderia ser trocado em uma transação corrente entre partes dispostas a negociar, e não em uma venda ou liquidação forçada. Os valores contábeis e valores justos dos instrumentos financeiros da Concessionária, em 31 de dezembro de 2025 e 2024, são como segue:

	Classificação por categoria	Hierarquia do valor justo	31/12/2025 Valor contábil	31/12/2025 Valor Justo	31/12/2024 Valor contábil	31/12/2024 Valor Justo
Ativos financeiros						
Equivalentes de caixa (aplicações financeiras)	Valor justo por meio de resultado	Nível 2	186.565	188.565	117.495	117.495
Contas a receber de clientes	Custo amortizado	-	75.345	75.345	75.850	75.850
Outras aplicações financeiras	Valor justo por meio de resultado	Nível 2	1.803	1.803	1.543	1.543
Créditos com partes relacionadas	Custo amortizado	-	461	461	208	208
Passivos financeiros						
Fornecedores	Custo amortizado	-	19.812	19.812	18.935	18.935
Empréstimos e financiamentos	Custo amortizado	-	193.403	232.715	155.515	155.515
Passivos de arrendamento	Custo amortizado	-	1.903	1.903	82	82
Notas comerciais escriturais	Custo amortizado	-	39.058	35.751	63.770	63.770
Ônus da concessão	Custo amortizado	-	4.400	4.400	4.206	4.206
Débitos com partes relacionadas	Custo amortizado	-	3.157	3.157	3.032	3.032

As políticas de gerenciamento de risco da Concessionária são estabelecidas para identificar e analisar os riscos aos quais a Concessionária está exposta, para definir limites e controles de riscos apropriados e para monitorar riscos e aderência aos limites definidos. As políticas de gerenciamento de riscos e os sistemas são revisados regularmente para refletir mudanças nas condições de mercado e nas atividades da Concessionária.**5.2. Risco de mercado:** O risco de mercado é o risco de que o valor justo dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro flutue devido a variações nos preços de mercado de posições detidas pela Concessionária, incluindo as operações sujeitas às taxas de juros e riscos de preços. Risco de taxas de juros: Risco de taxas de juros é o risco de que o valor justo dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro flutue devido a variações nas taxas de juros de mercado. A exposição da Concessionária ao risco de mudanças nas taxas de juros de mercado refere-se, principalmente, às obrigações de longo prazo sujeitas a taxas de juros variáveis. A Concessionária utiliza a geração de caixa das atividades operacionais para gerir as suas operações, assim como para garantir seus investimentos e expansão. Para suprir eventuais necessidades de caixa para desenvolvimento do negócio, a Concessionária obtém empréstimos e financiamentos e notas comerciais escriturais em moedas locais sujeitos à flutuação da taxa do Certificado de Depósito Interbancário ("CDI"), do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo ("IPCA") e da Taxa de Juros de Longo Prazo ("TJLP"). O risco inerente a esses passivos surge em razão da possibilidade de existirem flutuações nessas taxas que impactem seus fluxos de caixa. A Concessionária também está exposta à flutuação de taxas de juros referentes ao saldo de aplicações financeiras, que são remuneradas com base em percentuais do CDI. A análise de sensibilidade, dos juros sobre os equivalentes de caixa, aplicações financeiras vinculadas e empréstimos e financiamentos e notas comerciais escriturais (sem os custos de transação), utilizou as projeções do CDI, IPCA e TJLP para os próximos 12 meses, este definido como cenário provável, por meio dos relatórios de análise econômica do Banco Itaú e Focus, do Banco Central do Brasil. O cenário I corresponde ao cenário considerado mais provável nas taxas de juros, na data das demonstrações financeiras. Os cenários II e III correspondem a uma alteração positiva e negativa de 25% nas taxas. Os efeitos nas taxas, são apresentados conforme as tabelas a seguir:

Operação	Risco	Valor contábil	Cenário I provável	Cenário II - 25%	Cenário III+25%
Ativo					
Equivalentes de caixa	CDI	186.565	210.128	204.233	216.024
Passivo					
Empréstimos e financiamentos	IPCA	(126.970)	(132.061)	(130.792)	(133.331)
Empréstimos e financiamentos	TJLP	(69.037)	(73.766)	(72.586)	(74.947)
Notas comerciais escriturais	CDI	(39.118)	(44.059)	(42.822)	(45.295)
Passivo líquido		(48.560)	(39.758)	(41.967)	(37.549)
Efeito líquido			8.802	6.593	11.011
CDI (a.a.)			12,63%		
TJLP (a.a.)			6,85%		
IPCA (a.a.)			4,01%		

5.3. Risco de liquidez: É o risco de a Concessionária não dispor de recursos líquidos suficientes para honrar seus compromissos financeiros, em decorrência de descasamento de prazo ou de volume entre os recebimentos e pagamentos previstos. A abordagem da Concessionária na administração de liquidez é de garantir, na medida do possível, que sempre terá liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações no vencimento, tanto em condições normais como de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou risco de prejudicar a reputação da Concessionária. As tabelas abaixo demonstram análise dos vencimentos para os passivos financeiros em aberto, sem os custos de transação relativos aos financiamentos e notas comerciais escriturais, em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (valores não descontados):

	Valor contábil	Menos de um ano	Entre um e dois anos	Acima de dois anos
Em 31 de dezembro de 2025				
Fornecedores	19.812	19.812	-	-
Empréstimos e financiamentos	196.007	7.622	6.661	181.724
Passivos de arrendamento	1.903	880	1.023	-
Notas comerciais escriturais	39.118	26.975	12.143	-
Ônus da concessão	4.400	4.400	-	-
Débitos com partes relacionadas	3.157	3.157	-	-
	264.397	62.846	19.827	181.724

	Valor contábil	Menos de um ano	Entre um e dois anos	Acima de dois anos
Em 31 de dezembro de 2024				
Fornecedores	18.935	18.935	-	-
Empréstimos e financiamentos	158.765	7.479	6.183	145.103
Passivos de arrendamento	82	82	-	-
Notas comerciais escriturais	64.127	27.698	36.429	-
Ônus da concessão	4.206	4.206	-	-
Débitos com partes relacionadas	3.032	3.032	-	-
	249.147	61.432	42.612	145.103

5.4. Gestão de capital: Os objetivos da Concessionária ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de sua continuidade para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma adequada estrutura de capital para reduzir o respectivo custo. E, para atingimento desses objetivos, exerce uma gestão financeira e de capital centralizada. Para manter ou ajustar a estrutura de capital, a Concessionária pode rever a política de pagamento de dividendos, devolver capital aos acionistas ou, ainda, emitir novas ações ou vender ativos para reduzir, por exemplo, o nível de endividamento. Condizente com outras empresas do setor, a Concessionária monitora o capital com base no índice de alavancagem financeira. Esse índice corresponde à dívida líquida dividida pelo capital total. A dívida líquida, por sua vez, corresponde aos empréstimos e financiamentos, passivos de arrendamento e notas comerciais escriturais subtraído do montante de caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras. O capital total é apurado através da soma do patrimônio líquido, conforme demonstrado no balanço patrimonial, com a dívida líquida. Os índices de alavancagem financeira em 31 de dezembro de 2025 e 2024 podem ser assim sumariados:

	31/12/2025	31/12/2024
Empréstimos e financiamentos (Nota 14)	193.403	155.515
Passivos de arrendamento (Nota 14)	1.903	82
Notas comerciais escriturais (Nota 15)	39.058	63.770
(-) Caixa e equivalentes de caixa (Nota 6)	(187.246)	(117.559)
(-) Outras aplicações financeiras (Nota 8)	(1.803)	(1.543)
Dívida líquida (a)	45.315	100.265
Total do patrimônio líquido (b)	280.154	221.305
Total do capital (a+b)	325.469	321.570
Índice de alavancagem financeira - % [a/(a+b)]	13,92%	31,18%

6. Caixa e equivalentes de caixa

	31/12/2025	31/12/2024
Caixa e bancos	681	64
Aplicações financeiras	186.565	117.495
	187.246	117.559

Incluem caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras de liquidez imediata, representados, principalmente, por Certificados de Depósito Bancário – CDBs, os quais são registrados pelos valores nominais, acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços.

7. Contas a receber de clientes

	31/12/2025	31/12/2024
Clientes (a)	367.003	364.993
Clientes - parcelamento (b)	10.421	10.083
Pontos arrecadadores (c)	1.278	745
Perdas esperadas de créditos das contas a receber	(303.357)	(299.971)
	75.345	75.850
Ativo circulante	71.076	75.850
Ativo não circulante	4.269	-

(a) Representa o saldo de contas emitidas, além dos valores fornecidos e ainda não faturados (ajuste por competência). (b) Refere-se a acordos firmados entre os clientes e a Concessionária para a quitação de seus débitos. (c) Referem-se aos agentes arrecadadores que já receberam as contas dos clientes e ainda não repassaram para a Concessionária. O *aging list* de contas a receber é composto da seguinte forma:

A vencer	31/12/2025	31/12/2024
Faturado	19.364	17.050
Não faturado	37.082	35.892
Vencidas		
Até 30 dias	10.663	10.381
De 31 a 60 dias	4.093	4.413
De 61 a 90 dias	2.750	2.969
De 91 a 180 dias	7.002	8.586
Mais de 180 dias	297.748	296.530
	378.702	375.821

Abaixo apresentamos a movimentação da provisão para perdas esperadas de créditos das contas a receber:

	31/12/2025	31/12/2024
Saldo inicial	(299.971)	(272.008)
(+) Constituições	(3.386)	(27.963)
Saldo final	(303.357)	(299.971)

8. Ativo de direito de uso

	31/12/2025 Custo	31/12/2025 Amortização acumulada	31/12/2025 Valor líquido	31/12/2024 Custo	31/12/2024 Amortização acumulada	31/12/2024 Valor líquido
Imóveis	2.659	(885)	1.774	345	(278)	67

Movimentação do ativo de direito de uso:

	Saldos em 31/12/2024	Adições	Amortização	Saldos em 31/12/2025
Imóveis	67	2.665	(958)	1.774
	67	2.665	(958)	1.774

	Saldos em 31/12/2023	Adições	Baixas	Amortização	Saldos em 31/12/2024
Imóveis	938	46	(9)	(908)	67
	938	46	(9)	(908)	67

9. Imobilizado

	Taxa de depreciação anual	31/12/2025 Custo	31/12/2025 Depreciação acumulada	31/12/2025 Valor líquido	31/12/2024 Valor líquido
Equipamentos de informática	20%	3.821	(2.487)	1.334	1.529
Veículos	20%	2.018	(756)	1.262	390
Máquinas e equipamentos	10%	542	(259)	283	162
Móveis e utensílios	10%	2.314	(1.473)	841	644
Benfeitorias em imóveis de terceiros	4%	458	(458)	-	125
Outros imobilizados	10%	151	(151)	-	-
		9.304	(5.584)	3.720	2.850

Movimentação do imobilizado

	Saldos em 31/12/2024	Adições	Baixas	Depreciação	Saldos em 31/12/2025
Equipamentos de informática	1.529	275	(1)	(469)	1.334
Veículos	390	1.026	-	(154)	1.262
Máquinas e equipamentos	162	156	-	(35)	283
Móveis e utensílios	644	333	(11)	(125)	841
Benfeitorias em imóveis de terceiros	125	-	-	(125)	-
	2.850	1.790	(12)	(908)	3.720

	Saldos em 31/12/2023	Adições	Baixas	Reclassificação	Depreciação	Saldos em 31/12/2024
Equipamentos de informática	1.264	647	(1)	10	(391)	1.529
Veículos	125	328	-	-	(63)	390
Máquinas e equipamentos	174	38	(19)	-	(31)	162
Móveis e utensílios	604	186	(5)	-	(141)	644
Benfeitorias em imóveis de terceiros	250	-	-	-	(125)	125
Outros imobilizados	1	-	-	-	(1)	-
	2.418	1.199	(25)	10	(752)	2.850

10. Ativo de contrato

	Saldos em 31/12/2024	Adições	Transferências	Saldos em 31/12/2025
Infraestrutura em construção	63.057	60.546	(40.742)	82.861
	63.057	60.546	(40.742)	82.861

	Saldos em 31/12/2023	Adições	Reclassificação	Transferências	Saldos em 31/12/2024
Infraestrutura em construção	62.875	37.343	(10)	(37.151)	63.057
	62.875	37.343	(10)	(37.151)	63.057

As transferências ocorridas nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 referem-se a movimentações entre o intangível e o ativo de contrato. Custos de empréstimos capitalizados: Os juros de empréstimos e financiamentos são capitalizados nos ativos de concessão durante o período em construção, sendo o montante de R$ 10.289 capitalizados no exercício findo em 31 de dezembro de 2025 (R$ 8.372 no exercício findo em 31 de dezembro de 2024).

11. Intangível

	Taxa de amortização anual	31/12/2025 Custo	31/12/2025 Amortização acumulada	31/12/2025 Valor líquido	31/12/2024 Valor líquido
Softwares e aplicativos	20%	573	(559)	14	24
Desenvolvimento de projetos		1.354	(1.259)	95	50
Concessão/Infraestrutura		581.700	(264.249)	317.451	301.575
		583.627	(266.067)	317.560	301.649

Os valores reconhecidos na linha de concessão/infraestrutura representam o valor de custo dos ativos construídos ou adquiridos para fins de prestação de serviços de concessão e sua respectiva amortização acumulada. As taxas utilizadas baseiam-se no prazo final da concessão ou na vida útil do ativo, o que ocorrer primeiro. Sendo esse montante em 31 de dezembro de 2025 composto pelos seguintes ativos:

	Custo	Amortização acumulada	31/12/2025 Valor líquido	31/12/2024 Valor líquido
Captação	1.391	(510)	881	937
Adutora	9.004	(3.367)	5.637	5.963
Estação de Tratamento de Água - ETA	982	(706)	276	319
Reservatório	21.599	(12.465)	9.134	7.615
Booster	15.295	(7.831)	7.464	7.057
Elevatória de Água	3.838	(1.203)	2.635	2.795
Substituição/Expansão de rede de água	132.579	(55.988)	76.591	66.390
Ligação de água	3.495	(41)	3.454	68
Ligação de esgoto	35.037	(5.235)	29.802	31.319
Substituição/Expansão de rede de esgoto	158.894	(82.846)	76.048	73.233
Elevatória de esgoto	15.995	(2.420)	13.575	12.131
Estação de Tratamento de Esgoto - ETE	96.022	(39.312)	56.710	58.625
Biodigestores	217	(20)	197	205
Emissário	616	(143)	473	498
Benfeitorias em imóveis de terceiros	33.372	(15.971)	17.401	17.180
Máquinas e equipamentos	52.946	(35.773)	17.173	17.227
Máquinas e equipamentos - bens arrendados	418	(418)	-	13
	581.700	(264.249)	317.451	301.575

Movimentação do intangível

	Saldos em 31/12/2024	Adições	Amortização	Baixas	Transferências	Saldos em 31/12/2025
Softwares e aplicativos	24	-	(10)	-	-	14
Desenvolvimento de projetos	50	56	(11)	-	-	95
Concessão/Infraestrutura	301.575	707	(25.531)	(42)	40.742	317.451
	301.649	763	(25.552)	(42)	40.742	317.560

	Saldos em 31/12/2023	Adições	Amortização	Transferências	Saldos em 31/12/2024
Softwares e aplicativos	27	-	(13)	10	24
Desenvolvimento de projetos	56	-	(6)	-	50
Concessão/Infraestrutura	289.169	338	(25.073)	31.141	301.575
	289.252	338	(25.092)	37.151	301.649

As transferências ocorridas nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 referem-se a movimentações entre o intangível e o ativo de contrato. **12. Fornecedores:** Os fornecedores estão assim representados:

	31/12/2025	31/12/2024
Materiais	1.049	719
Compra de água	15.983	14.850
Serviços	1.242	2.450
Infraestrutura	323	736
Outros	1.214	180
	19.812	18.935

13. Empréstimos, financiamentos e passivos de arrendamento

Linha de crédito	Indexador	Juros	31/12/2025	31/12/2024
Empréstimos e financiamentos				
FINEM (a)	TJLP/IPCA	entre 3,97% e 7,78% a.a.	196.007	158.334
FINEP	TJLP	3% a.a.	-	431
(-) Custos de transação			(2.604)	(3.250)
Total de empréstimos e financiamentos			193.403	155.515
Circulante			7.364	7.259
Não circulante			186.039	148.256
Arrendamentos				
Arrendamentos direito de uso (Vide Nota 9)		16,37%	1.903	82
Circulante			880	82
Não circulante			1.023	-
Endividamento total			195.306	155.597
Endividamento total - circulante			8.244	7.341
Endividamento total - não circulante			187.062	148.256

(a) FINEM: Em 2018, a linha de crédito FINEM foi obtida junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, com valor contratado de R$ 88.608, restando um saldo a liberar no valor de R$ 574. Este contrato foi celebrado com prazo de carência de 31 (trinta e um) meses, para amortização do principal, incluindo o pagamento de juros trimestrais durante o período de carência. Após esse período, tornam-se obrigatórios os pagamentos mensais, com vencimentos finais programados entre os anos de 2028 e 2038. Em outubro de 2023, foi obtida outra linha de crédito FINEM junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES com R$ 187.945 de valor contratado, restando um saldo a liberar no valor de R$ 69.688. Este contrato foi celebrado com prazo de carência de 48 (trinta e oito) meses, para amortização, estabelecendo pagamentos mensais com o último vencimento previsto para 2047. Estas operações têm como objetivo a modernização e expansão dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário do município de Niterói e possuem como garantia cessão fiduciária de direitos creditórios e Saneamento Ambiental Águas do Brasil S.A. (controladora) como interveniente garantidor. *Covenants:* Determinados contratos possuem condições contratuais que exigem o cumprimento de cláusulas restritivas (*Covenants*) com base em índices financeiros. A Administração acompanha os cálculos destes índices mensalmente, a fim de verificar indícios de não cumprimento dos termos contratuais. Não foram identificadas quebras nos termos contratuais em 31 de dezembro de 2025. A movimentação dos empréstimos, financiamentos e passivos de arrendamento é como segue:

Empréstimos e financiamentos	31/12/2025	31/12/2024
Saldo inicial	155.515	134.944
Captações	37.099	34.802
Juros e encargos financeiros	17.452	15.867
Amortização do principal	(5.978)	(18.972)
Amortização dos juros	(13.083)	(11.965)
Variações monetárias	1.753	623
Amortização dos custos de transação	645	216
Saldo final	193.403	155.515

Passivos de arrendamento	31/12/2025	31/12/2024
Saldo inicial	82	1.093
Adições e remensurações	2.665	37
Juros e encargos financeiros	357	79
Amortização do principal	(844)	(1.048)
Amortização dos juros	(357)	(79)
Saldo final	1.903	82

As parcelas de longo prazo têm o seguinte cronograma de pagamento:

	Empréstimos e financiamentos 31/12/2025 Dívida	Custos de transação	Total líquido	31/12/2024 Dívida	Custos de transação	Total líquido
2026	-	-	-	5.484	(222)	5.262
2027	6.661	(250)	6.411	6.183	(225)	5.958
2028	11.820	(236)	11.584	9.640	(225)	9.415
Após 2028	169.904	(1.860)	168.044	129.979	(2.358)	127.621
	188.385	(2.346)	186.039	151.286	(3.030)	148.256

	Passivos de arrendamento 31/12/2025	31/12/2024
2027	1.023	-
	1.023	-

14. Notas comerciais escriturais

	Indexador	Juros	31/12/2025	31/12/2024
Notas comerciais escriturais	CDI	2,16% a.a.		
Principal			36.429	60.714
Juros e encargos			2.689	3.412
Custos de transação a apropriar			(60)	(356)
Total de notas comerciais estruturais			39.058	63.770
Circulante			26.917	27.527
Não circulante			12.141	36.243
Endividamento total			39.058	63.770
Endividamento total - Circulante			26.917	27.527
Endividamento total - Não Circulante			12.141	36.243

A movimentação das notas comerciais escriturais é como segue:

	31/12/2025	31/12/2024
Saldo inicial	63.770	89.801
Juros e encargos financeiros	7.050	8.810
Amortização do principal	(24.286)	(24.286)
Amortização dos juros	(7.772)	(10.726)
Amortização dos custos de transação	296	171
Saldo final	39.058	63.770

As parcelas de longo prazo das notas comerciais escriturais têm o seguinte cronograma de pagamento:

	31/12/2025 Dívida	Custos de transação	Total líquido	31/12/2024 Dívida	Custos de transação	Total líquido
2026	-	-	-	24.286	(171)	24.115
2027	12.143	(2)	12.141	12.143	(15)	12.128
	12.143	(2)	12.141	36.429	(186)	36.243

Em 24 de janeiro de 2022, foram emitidas 85.000 Notas Comerciais Escriturais, em série única, no valor nominal de R$1, perfazendo o total de R$85.000, tendo a Saneamento Ambiental Águas do Brasil S.A. como fiadora. O prazo de vencimento da dívida é de cinco anos, a contar da data de emissão, com pagamentos semestrais consecutivos, devidos sempre no dia 24 de cada mês de janeiro e julho de cada ano, sendo que a primeira parcela será devida em 24 de janeiro de 2024, e a parcela final prevista para o dia 24 de janeiro de 2027. Sobre as Notas Comerciais Escriturais incidem juros remuneratórios correspondentes à variação acumulada de 100% do CDI, acrescida de *spread* de 2,16% a.a. A remuneração será paga semestralmente, a partir da data de emissão, sendo o primeiro pagamento devido em 24 de julho de 2022. O valor nominal unitário das Notas Comerciais Escriturais não será atualizado monetariamente. Os recursos captados serão destinados à recomposição do capital de giro da Concessionária. *Covenants:* As notas comerciais escriturais possuem condições contratuais que exigem o cumprimento de cláusulas restritivas (*covenants*) com base em índices financeiros. A Administração acompanha os cálculos destes índices mensalmente, a fim de verificar indícios de não cumprimento dos termos contratuais. Não foram identificadas quebras nos termos contratuais em 31 de dezembro de 2025. **15. Obrigações tributárias:** Os impostos e contribuições estão assim representados:

	31/12/2025	31/12/2024
PIS/COFINS/CSLL retidos	240	509
ISS	196	83
IRRF	761	864
PIS	575	603
COFINS	2.686	2.809
IRPJ	2.239	1.120
CSLL	1.431	487
	8.128	6.475

16. Imposto de renda e contribuição social: a) Composição dos tributos diferidos: Os tributos diferidos são contabilizados para refletir os efeitos fiscais futuros atribuíveis às diferenças temporárias, cujos efeitos ocorrerão no momento da realização dos valores que deram origem às bases de cálculo.

	31/12/2024	Resultado	31/12/2025
Provisões para perdas esperadas de crédito das contas a receber	6.134	(1.134)	5.000
Provisões para contingências	2.734	(528)	2.206
Provisão participação nos lucros	631	155	786
Provisões salários e encargos em acordo coletivo	148	85	233
Arrendamentos	5	39	44
Outros	546	(443)	103
Ativo fiscal diferido	10.198	(1.826)	8.372
Juros capitalizados	(5.348)	(3.329)	(8.677)
Ajustes do regime de tributação transitório Lei nº 12.973/ 2014	(5.880)	334	(5.546)
Demais diferenças temporárias decorrentes da Lei nº 12.973/ 2014	(4)	4	-
Passivo fiscal diferido	(11.232)	(2.991)	(14.223)
Tributos diferidos, líquidos	(1.034)	(4.817)	(5.851)

b) Conciliação da taxa efetiva	31/12/2025	31/12/2024
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	233.223	190.934
Alíquota nominal	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social - alíquotas vigentes	(79.296)	(64.918)
(Adições) exclusões no cálculo do tributo:		
Permanentes	(2.099)	(846)
Juros sobre o capital próprio	5.440	4.939
Efeito referente a alíquota de adicional do imposto de renda	24	24
Incentivo cultural – (Lei n° 8.313/91 – art. 18)	959	804
Incentivo empresa cidadã (Lei nº 11.770/08)	42	38
Programa de alimentação do trabalhador ("PAT") (Decreto nº 9.580/18)	1.759	1.675
Recuperação de créditos PAT	-	3.982
Pronas/PCD (art 6º da Lei nº 12.715/2012)	-	193
Pronon (Lei nº 12.715/2012)	264	193
Fundo do Idoso Lei Nº 12.213/2010	264	-
Incentivo desportivo (Lei n° 11.438/06 – art. 3)	608	402
Fundo da infância e da adolescência (Decreto n° 9.580/018)	264	201
Total das despesas de imposto de renda e da contribuição social	(71.771)	(53.313)
Alíquota efetiva	30,8%	27,9%

17. Provisões para contingências: As provisões para contingências são constituídas para fazer face às perdas em processos judiciais e administrativos, os quais, quando aplicável, são amparados por depósitos judiciais. As provisões para as perdas decorrentes destes processos são baseadas na opinião do departamento jurídico da Concessionária e de seus assessores legais. As provisões para contingências estão assim demonstradas:

	31/12/2025	31/12/2024
Cíveis	6.003	7.505
Trabalhistas	485	536
	6.488	8.041

Processos com probabilidade de perda classificada como possível: A Concessionária possui processos judiciais e administrativos, nos quais a Administração, baseada na

ÁGUAS DE NITERÓI S.A.

CNPJ 02.150.336/0001-66

opinião de seus consultores jurídicos externos, acredita que os riscos de perda são possíveis, e, por este motivo, nenhuma provisão foi constituída. Essas causas estão distribuídas da seguinte forma:

	31/12/2025	31/12/2024
Cíveis	**49.511**	49.822
Trabalhistas	**7.122**	6.030
Tributárias	**172**	17
	56.805	55.869

Cíveis As ações judiciais de natureza cível têm os seguintes objetos: (i) consumo, totalizando R$ 28.976 (R$ 30.845 em 2024) (ii) falta de abastecimento, totalizando R$ 2.705 (R$ 4.262 em 2024); (iii) multiplicação de economias, totalizando R$ 59 (R$54 em 2024); (iv) serviços de água e serviços de esgoto (vazamentos, obstrução, refluxo), totalizando R$ 4.737 (R$ 4.043 em 2024); (v) serviços comerciais, totalizando R$ 6.011 (R$ 5.118 em 2024); (vi) responsabilidade civil, totalizando R$ 3.480 (R$ 2.910 em 2024); (vii) cobrança, totalizando R$ 1.528 (R$ 1.372 em 2024); e (viii) outros, totalizando R$ 2.015 (R$ 1.218 em 2024).**18. Partes relacionadas:** Remuneração de pessoal chave da Administração: Os diretores são as pessoas chaves que têm autoridade e responsabilidade por planejamento, direção e controle das atividades da Concessionária. No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, foram pagos pela Concessionária o montante total de R$ 1.941 (R$ 1.767 em 2024). Abaixo os valores estão segregados por natureza:

	31/12/2025	31/12/2024
Remunerações	**1.481**	1.319
Encargos sociais	**382**	378
Plano de saúde	**27**	25
Plano de previdência privada	**38**	31
Outros	**13**	14
	1.941	1.767

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, não foram pagos valores a título de: (a) benefícios pós-emprego (pensões, outros benefícios de aposentadoria, seguro de vida pós-emprego e assistência médica pós-emprego); (b) benefícios de longo prazo (licença por anos de serviço e benefícios de invalidez de longo prazo); e (c) benefícios de rescisão de contrato de trabalho.

Resumo das transações com partes relacionadas	31/12/2025	31/12/2024
Ativo circulante:		
Créditos com partes relacionadas		
Soluções Ambientais Águas do Brasil Ltda.	**461**	195
Águas de Imperatriz S.A.	**-**	13
	461	208
Passivo circulante:		
Obrigações com acionistas		
Dividendos a pagar		
M&G Consultoria e Participações Ltda.	**1.259**	922
ERG Participações Ltda.	**2.145**	1.570
Credicom - Comercial Informática e Serviços Ltda.	**1.259**	922
Diferencial Empreendimentos Imobiliários Ltda.	**216**	158
Synval Filgueiras de Moraes Junior	**1.771**	1.297
Marcelo Borja Filgueiras de Moraes	**2.361**	1.728
Silvane Borja Filgueiras de Moraes Nolli	**1.771**	1.297
Saneamento Ambiental Águas do Brasil S.A.	**107.256**	78.539
	118.038	86.433
Juros sobre capital próprio		
M&G Consultoria e Participações Ltda.	**27**	28
ERG Participações Ltda.	**46**	48
Credicom - Comercial Informática e Serviços Ltda.	**27**	28
Diferencial Empreendimentos Imobiliários Ltda.	**5**	5
Synval Filgueiras de Moraes Junior	**38**	40
Marcelo Borja Filgueiras de Moraes	**51**	53
Silvane Borja Filgueiras de Moraes Nolli	**38**	40
Saneamento Ambiental Águas do Brasil S.A.	**2.317**	2.403
	2.549	2.645
	120.587	89.078
Débitos com partes relacionadas		
Soluções Ambientais Águas do Brasil Ltda.	**3.157**	3.032
	3.157	3.032
	123.744	92.110
Resultado com partes relacionadas		
Custos		
Análises laboratoriais		
Águas do Imperador S.A.	**(205)**	(179)
Despesas		
Contrato de gestão (Mangement Fee)		
Saneamento Ambiental Águas do Brasil S.A.	**(31.933)**	(30.086)
Total resultado com partes relacionadas	**(32.138)**	(30.265)

Os saldos decorrem de transações entre concessionárias do mesmo grupo econômico, vinculadas à compra e venda de peças de reposição ou das prestações de serviços, oriundos do: i) contrato de fruição de utilidades comuns com a Soluções Ambientais Águas do Brasil Ltda., resultando na estrutura de Unidade de Administração Central (UAC) para as áreas de finanças, planejamento, recursos humanos, tecnologia da informação e logística; ii) do contrato de gestão centralizada (*Management Fee*) com a Saneamento Ambiental Águas do Brasil S.A. **19. Patrimônio líquido:** a) Capital social: O capital social realizado é de R$ 151.000 em 31 de dezembro de 2025 e 2024 e está representado por 6.000 (seis mil) ações nominativas, sem valor nominal, sendo 2.000 (duas mil) ações ordinárias e 4.000 (quatro mil) ações preferenciais.

	Quantidade de ações (unidades)			% Capital
Posição acionária	Ordinárias	Preferenciais	Total	total
Saneamento Ambiental Águas do Brasil S.A.	**1.900**	**3.552**	**5.452**	**90,8667%**
Marcelo Borja Filgueiras de Moraes	**40**	**80**	**120**	**2,0000%**
Synval Filgueiras de Moraes Junior	**30**	**60**	**90**	**1,5000%**
Silvane Borja Filgueiras de Moraes Nolli	**30**	**60**	**90**	**1,5000%**
ERG Participações Ltda.	**-**	**109**	**109**	**1,8167%**
Credicom - Comercial Informática e Serviços Ltda.	**-**	**64**	**64**	**1,0667%**
M&G Consultoria e Participações Ltda.	**-**	**64**	**64**	**1,0667%**
Diferencial Empreendimentos Imobiliários Ltda.	**-**	**11**	**11**	**0,1833%**
	2.000	**4.000**	**6.000**	**100%**

b) Reserva legal: Constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício social nos termos do artigo 193 da Lei nº 6.404/76, até o limite de 20% do capital social. c) Reserva para investimentos: A Concessionária constituiu reserva para investimentos, no valor de 5% do lucro líquido do exercício, ajustado na forma do artigo nº 202 da Lei nº 6.404/76, cuja finalidade é financiar suas atividades, inclusive através da subscrição de aumentos de capital ou da criação de novos empreendimentos. d) Dividendos e juros sobre capital próprio: Os acionistas têm assegurado, em cada exercício, dividendos não inferiores a 25% do lucro líquido, calculados nos termos do artigo 202 da Lei nº 6.404/76. No exercício de 2025, foram distribuídos dividendos intermediários no montante de R$21.944. Além disso, foram destinados juros sobre capital próprio no valor de R$ 16.000, sendo R$ 2.400 referentes a imposto de renda retido na fonte, resultando em um valor líquido de R$ 13.600 para distribuição aos acionistas. Além dos dividendos mínimos obrigatórios, a Concessionária destinou R$ 24.296 do lucro do exercício para dividendos extraordinários, conforme foi deliberado em assembleia geral extraordinária, em 30 de dezembro de 2025. A destinação do lucro para distribuição de dividendos foi a seguinte:

	31/12/2025	31/12/2024
Lucro líquido	**161.452**	**137.621**
Constituição da reserva legal - 5% (i)	**-**	**-**
Base de cálculo dos dividendos	**161.452**	**137.621**
Dividendos mínimos obrigatórios - 25%	**40.363**	**34.405**

(i) Não houve destinação para reserva legal, uma vez que o saldo atingiu o limite de 20% do capital social, em conforme previsão legal. e) Reserva para retenção de lucros: Para atender a projetos de investimentos previstos no orçamento de capital, a Concessionária retém parte do lucro do exercício, conforme disciplinado pelo artigo 196 da Lei nº 6.404/76.

20. Receita líquida	31/12/2025	31/12/2024
Receita de prestação de serviços	**707.260**	665.954
Receita de construção	**60.400**	42.472
Cancelamentos	**(25.813)**	(8.225)
	741.847	700.201
PIS e COFINS sobre serviços prestados	**(64.525)**	(60.632)
Descontos concedidos	**(3.786)**	(4.402)
Receita líquida	**673.536**	635.167

21. Custos dos serviços prestados	31/12/2025	31/12/2024
Taxas de recursos hídricos e ambientais	**(1.812)**	(2.053)
Ônus da concessão	**(19.289)**	(17.955)
Energia elétrica	**(34.603)**	(33.082)
Custo de construção	**(60.400)**	(42.472)
Água	**(117.507)**	(112.254)
Materiais aplicados nos serviços	**(16.973)**	(16.105)
Salários e benefícios a empregados	**(40.166)**	(40.381)
Utilização de imóveis e telefonia	**(451)**	(368)
Manutenção/aluguel de equipamentos e veículos	**(7.265)**	(6.726)
Serviços de terceiros	**(17.705)**	(18.375)
Depreciações e amortizações	**(24.198)**	(23.747)
Outros custos	**(243)**	(370)
	(340.612)	(313.888)

22. Despesas gerais e administrativas	31/12/2025	31/12/2024
Salários e benefícios a empregados	**(36.567)**	(32.302)
Utilização de imóveis e telefonia	**(545)**	(591)
Manutenção/aluguel de equipamentos e veículos	**(1.366)**	(1.192)
Serviços de terceiros	**(48.514)**	(53.865)
Despesas com contencioso	**(3.572)**	(3.816)
Impostos, encargos, taxas e contribuições	**(337)**	(152)
Depreciações e amortizações	**(800)**	(619)
Provisão para perdas esperadas de crédito das contas a receber	**(3.386)**	(27.963)
Reversão de contingências	**372**	2.045
Despesas com informática	**(4.655)**	(4.108)
Outras despesas	**(8.202)**	(9.450)
	(107.572)	(132.013)

23. Resultado financeiro	31/12/2025	31/12/2024
Receitas financeiras		
Rendimentos com aplicações financeiras	**19.886**	11.743
PIS e COFINS sobre receitas financeiras	**(1.185)**	(896)
Juros e multas vinculadas à operação	**5.240**	5.308
Variação monetária sobre outros ativos	**26**	1.327
Ganhos com operações de *swap*	**-**	534
Ganho com derivativos	**-**	45
Outras receitas financeiras	**85**	346
	24.052	18.407
Despesas financeiras		
Juros sobre financiamentos e notas comerciais escriturais	**(14.212)**	(16.622)
Juros sobre arrendamentos	**(357)**	(59)
Variação monetária sobre empréstimos e financiamentos	**(1.753)**	(648)
Atualização monetária das contingências	**1.181**	3.292
Tributos sobre operações financeiras	**(1.293)**	(703)
Descontos concedidos	**(2.089)**	(1.446)
Perdas com operações de *swap*	**-**	(21)
Perda com derivativos	**-**	(538)
Outras despesas financeiras	**(1.101)**	(735)
	(19.624)	(17.480)
Resultado financeiro	**4.428**	927

24. Seguros: O Grupo Águas do Brasil adota a política de contratar cobertura de seguros de forma global para riscos de engenharia, patrimoniais, ambientais e de responsabilidade civil dos administradores (D&O), entre outros, especificamente associados à natureza de sua atividade. Os seguros contratados possuem cobertura sobre construção, fornecimento ou prestação de serviços. A cobertura em 31 de dezembro de 2025 está apresentada a seguir:

Descrição de seguro	Vigência das apólices	Cobertura
Risco de engenharia e responsabilidade civil obras	31/12/2025 a 31/12/2026	**182.741**
Riscos operacionais	17/01/2026 a 17/01/2027	**75.000**
Responsabilidade civil administradores - D&O	27/10/2025 a 27/10/2026	**50.000**
Garantia de concessão	06/01/2026 a 06/01/2027	**14.987**
Responsabilidade civil geral	17/01/2026 a 17/01/2027	**19.500**
Riscos ambientais	22/12/2025 a 22/12/2026	**5.000**
Garantia judicial	04/03/2025 a 03/03/2031	**5.245**
Seguro empresarial	23/02/2026 a 23/02/2027	**892**
Performance Bond	24/10/2025 a 24/04/2026	**45.781**
Seguro de veículos	17/10/2025 a 17/10/2026	**200**
Seguro Patrimonial	16/05/2025 a 16/05/2026	**20**

25. Transações que não envolvem caixa: Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 de 2024, a Concessionária realizou as seguintes atividades que não envolveram caixa e, portanto, foram excluídas da demonstração dos fluxos de caixa:

	31/12/2025	31/12/2024
Arrendamentos	**2.665**	38
Juros capitalizados	**10.289**	8.372
Destinação de dividendos	**86.603**	86.434
Juros sobre o capital próprio	**2.549**	2.644

26. Eventos subsequentes: Encerramento de discussão judicial sobre ICMS – demanda contratada de energia elétrica: A Concessionária era parte em processo judicial que discutia a incidência de ICMS sobre demanda contratada de energia elétrica, no qual foram realizados depósitos judiciais. Em 23 de fevereiro de 2026, após diligências internas, não logrou êxito na localização da documentação necessária para a quantificação de eventual crédito, circunstância que inviabilizou a instauração das fases de liquidação e cumprimento de sentença, assim como a tentativa de negociação administrativa. Diante disso, a Concessionária formalizou sua desistência de iniciar a liquidação e cumprimento de sentença. Na mesma oportunidade, concordou com o levantamento dos valores depositados judicialmente em favor do Estado, encerrando-se, assim, a discussão judicial. O montante do depósito judicial relacionado ao processo totalizava R$ 13.602.

Bernardo Machado Alves Gonçalves - Diretor
Thiago Contage Damaceno - Diretor
Isadora Viceconti Goulart - Contadora
CPF : 126.378.247-78 - CRC/RJ- 138372/O-8

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos acionistas da **Águas de Niterói S.A.: Opinião:** Examinamos as demonstrações financeiras da Águas de Niterói S.A. ("Concessionária"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Concessionária em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Concessionária, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Concessionária continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Concessionária ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Concessionária. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Concessionária. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Concessionária a não mais se manter em continuidade operacional.Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Rio de Janeiro,20 de março de 2026. ERNST & YOUNG - Auditores Independentes S/S Ltda. - CRC SP-015199/F; Gláucio Dutra da Silva - Contador CRC-1RJ090174/O

Rio de Janeiro

Exército

Justiça manda prender militares condenados por fraudes em licitações

A Justiça Militar da União expediu mandados para prender de forma definitiva militares e ex-militares do Exército condenados por participarem de esquema de desvio de recursos públicos no Instituto Militar de Engenharia (IME), no Rio de Janeiro. O caso envolve prejuízo inicial estimado em R$ 11 milhões, podendo ultrapassar R$ 25 milhões, após atualizações.

A decisão é do juiz federal substituto Sidnei Carlos Moura, da 2ª Auditoria da 1ª Circunscrição Judiciária Militar (CJM-RJ), responsável pela execução penal. As ordens foram expedidas na terça-feira passada, após trânsito em julgado das condenações.

De acordo com o magistrado, os militares que ainda mantêm vínculo com as Forças Armadas deverão cumprir pena no 1º Batalhão de Polícia do Exército (1º BPE), no bairro da Tijuca.

O ex-militar, que perdeu o posto e a patente, e dois empresários civis serão encaminhados ao sistema prisional comum, no Complexo de Gericinó, em Bangu, conforme determinação da Justiça estadual do Rio de Janeiro.

Dois civis e dois militares já estão presos. Um ex-militar ainda não foi encontrado para cumprir a pena. Na manhã de terça-feira, um dos condenados, um tenente-coronel da reserva, de 62 anos, foi preso por agentes da Polícia Civil na Barra da Tijuca, zona sudoeste do Rio. O militar foi condenado a 8 anos e 4 meses, em regime fechado, pelo crime de peculato.

INVESTIGAÇÕES

De acordo com as investigações, ele integrou um grupo de 15 pessoas envolvido em fraudes em licitações e contratos firmados entre o IME e o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (Dnit).

As investigações do Ministério Público Militar apontaram que o esquema envolveu a manipulação de concorrências públicas, uso de empresas de fachada e falsificação de documentos para encobrir o desaparecimento de bens públicos.

Ao todo, foram identificados 88 processos licitatórios fraudulentos, que movimentaram cerca de R$ 38 milhões.

Além desse tenente-coronel, foram condenados um coronel da reserva a 16 anos e 8 meses de reclusão; um major a 16 anos; um coronel da reserva a11 anos, 1 mês e 10 dias; um capitão 5 anos, 11 meses e 2 dias; e dois civis (empresários), ambos condenados a 10 anos e 8 meses de reclusão.

ALERJ

TSE confirma eleições indiretas para o governo do Rio de Janeiro

ANDRÉ RICHTER/ABRASIL

O Tribunal Superior Eleitoral (TSE) confirmou que as eleições para os cargos de governador e vice-governador do Rio de Janeiro deverá ser indireta. Dessa forma, a votação será conduzida pela Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (Alerj).

A confirmação foi feita após a Corte eleitoral corrigir a certidão do julgamento que condenou na terça-feira o ex-governador Cláudio Castro (**foto**) à inelegibilidade até 2030.

A correção foi feita para inserir os termos "novas eleições indiretas" no documento. Antes da correção, somente as palavras "novas eleições" estavam na certidão.

Na segunda-feira, Castro renunciou ao cargo para disputar as eleições ao Senado. O prazo de desincompatibilização termina no dia 4 de abril, seis meses antes do primeiro turno.

A eleição indireta deverá ser realizada porque o ex-vice-governador Thiago Pampolha também deixou o cargo para assumir uma vaga no Tribunal de Contas do estado.

O próximo na linha sucessória seria o presidente da Alerj, o deputado estadual Rodrigo Bacellar. No entanto, o parlamentar está afastado da presidência por decisão do Supremo Tribunal Federal (STF). Ele é investigado no caso que envolve o ex-deputado TH Joias.

Atualmente, o presidente do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, Ricardo Couto de Castro, exerce interinamente o cargo de governador do estado.

LULA MARQUES/ABRASIL

Sessão virtual do Supremo vai decidir sobre regras de eleição indireta no Rio

ANDRÉ RICHTER/ABRASIL

O ministro Luiz Fux, do Supremo Tribunal Federal (STF), enviou ao plenário virtual da Corte a decisão com a qual derrubou trechos da lei do estado do Rio de Janeiro ao estabelecer novas regras para eleição indireta aos cargos de governador e vice-governador.

O julgamento virtual foi iniciado às 18h de ontem e está previsto para ser finalizado na próxima segunda-feira. Primeiro a votar, o ministro reafirmou seu entendimento, e os outros ministros deverão se manifestar sobre o tema.

Na semana passada, Fux suspendeu o trecho que autorizava a votação aberta, nominal e presencial na Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (Alerj) e o que reduziu para 24 horas o prazo de desincompatibilização para os interessados em concorrer aos cargos.

Cláudio Castro renunciou um dia antes de ser condenado no Tribunal Superior Eleitoral (TSE) por abuso de poder político e conômico na campanha de 2022.

A eleição indireta deverá ser ocorrer porque o ex-vice-governador Thiago Pampolha também deixou o cargo para assumir uma vaga no Tribunal de Contas do estado.

ÁGUAS DA IMPERATRIZ S.A.

CNPJ 39.523.638/0001-42

Balanços patrimoniais 31 de dezembro de 2025 (Em milhares de reais)

	Notas	31/12/2025	31/12/2024
Ativo			
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	6	**39.276**	57.141
Contas a receber de clientes	7	**11.954**	10.496
Estoques		**2.260**	2.225
Despesas antecipadas		**699**	394
Crédito com partes relacionadas	19	**61**	55
Operações com derivativos		**-**	4.164
Tributos a recuperar		**1.090**	602
Outros ativos		**475**	1.513
		55.815	76.590
Não circulante			
Aplicações financeiras vinculadas	8	**8.444**	-
Contas a receber de clientes	7	**240**	-
Depósitos judiciais		**2**	-
Ativo de direito de uso	9	**848**	517
Imobilizado	10	**1.077**	1.080
Ativo de contrato	11	**103.344**	14.827
Intangível	12	**316.660**	290.104
		430.615	306.528
Total do ativo		**486.430**	383.118
	Notas	**31/12/2025**	**31/12/2024**
Passivo			
Circulante			
Fornecedores	13	**13.471**	1.432
Empréstimos e financiamentos	14	**3.953**	105.987
Passivos de arrendamento	14	**279**	299
Debêntures e notas comerciais escriturais	15	**7.764**	226.383
Obrigações tributárias		**1.442**	627
Obrigações trabalhistas		**2.461**	1.122
Ônus da concessão	18	**182**	28.972
Débitos com partes relacionadas	19	**483**	842
Outras obrigações		**1.039**	651
		31.074	366.315
Não circulante			
Empréstimos e financiamentos	14	**26.835**	-
Passivos de arrendamento	14	**581**	250
Debêntures e notas comerciais escriturais	15	**404.681**	-
Tributos diferidos	16	**18.517**	5.033
		450.614	5.283
Patrimônio líquido	20		
Capital social		**35.003**	35.003
Prejuízo acumulado		**(30.261)**	(23.483)
		4.742	11.520
Total passivo e patrimônio líquido		**486.430**	383.118

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações dos resultados Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais)

	Notas	31/12/2025	31/12/2024
Receita líquida	21	**160.045**	79.616
Custo dos serviços prestados	22	**(128.961)**	(59.347)
Lucro bruto		**31.084**	20.269
Despesas operacionais			
Despesas gerais e administrativas	23	**(22.110)**	(24.224)
Outras receitas operacionais		**2.295**	29
		(19.815)	(24.195)
Resultado operacional antes do resultado financeiro		**11.269**	(3.926)
Resultado financeiro			
Receitas financeiras	24	**25.451**	7.534
Despesas financeiras	24	**(30.014)**	(19.860)
		(4.563)	(12.326)
Resultado antes do imposto de renda e contribuição social		**6.706**	(16.252)
Imposto de renda e contribuição social - diferido	16b	**(13.484)**	(4.525)
Prejuízo do exercício		**(6.778)**	(20.777)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações dos resultados abrangentes Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais)

	31/12/2025	31/12/2024
Prejuízo do exercício	**(6.778)**	(20.777)
Outros resultados abrangentes	**-**	-
Total do resultado abrangente do exercício	**(6.778)**	(20.777)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais)

	Capital social Realizado	Capital social A integralizar	Prejuízo acumulado	Patrimônio líquido
Saldos em 1º de janeiro de 2024	38.427	(18.424)	(2.706)	17.297
Aumento de capital	-	15.000	-	15.000
Prejuízo do exercício	-	-	(20.777)	(20.777)
Saldos 31 de dezembro de 2024	38.427	(3.424)	(23.483)	11.520
Prejuízo do exercício	-	-	**(6.778)**	**(6.778)**
Saldos 31 de dezembro de 2025	**38.427**	**(3.424)**	**(30.261)**	**4.742**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações dos fluxos de caixa Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais)

	31/12/2025	31/12/2024
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Lucro (prejuízo) antes dos imposto de renda e contribuição social	**6.706**	(16.252)
Ajustes para conciliar o lucro antes dos impostos ao caixa líquido consumido pelas atividades operacionais:		
Depreciação e amortização	**13.452**	12.260
Juros sobre empréstimos e arrendamentos e amortização de custos de transação sobre empréstimos	**1.072**	539
Juros sobre notas comerciais escriturais e amortização de custos de transação	**1.181**	13.021
Perda com operação de swap	**6.068**	-
Variações cambiais	**(3.306)**	5.532
Provisão para perdas esperadas de crédito das contas a receber	**2.197**	2.500
Perda (ganho) com derivativos	**4.164**	(4.164)
Resultado na baixa de arrendamento	**(24)**	-
Variações no ativo e passivo		
Contas a receber de clientes	**(3.895)**	(12.996)
Estoques	**(35)**	(2.225)
Depósitos judiciais	**(2)**	-
Tributos a recuperar	**(488)**	(602)
Despesas antecipadas	**(305)**	(378)
Outros ativos	**1.038**	(1.496)
Aplicações financeiras vinculadas	**(8.444)**	-
Fornecedores	**12.039**	709
Ônus da concessão	**35**	147
Obrigações tributárias	**815**	612
Obrigações trabalhistas	**1.339**	1.122
Partes relacionadas, líquidas	**(365)**	(2.210)
Outras obrigações	**388**	(14)
	33.630	(3.895)
Pagamento de juros sobre empréstimos e financiamentos	**(4.004)**	-
Pagamento de juros sobre arrendamentos	**(67)**	(84)
Pagamento de juros sobre debêntures	**(53.955)**	-
Caixa líquido consumido pelas atividades operacionais	**(24.396)**	(3.979)
Fluxo de caixa das atividades de investimentos		
Adições ao imobilizado	**(196)**	(628)
Adições ao ativo de contrato e intangível	**(117.160)**	(89.300)
Valor recebido pela venda de imobilizado/intangível	14	-
Caixa líquido consumido pelas atividades de investimentos	**(117.342)**	(89.928)
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos		
Aumento de capital	**-**	15.000
Captação e custos de transação de debêntures e notas comerciais escriturais	**401.717**	(49)
Captação de empréstimo e financiamentos	**30.783**	100.000
Pagamento dos arrendamentos	**(285)**	(256)
Pagamento de debêntures e notas comerciais escriturais	**(200.000)**	-
Pagamento de empréstimos e financiamentos	**(102.274)**	-
Derivativos pagos	**(6.068)**	-
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamentos	**123.873**	114.695
Aumento (redução) líquido (a) no caixa e equivalentes de caixa	**(17.865)**	20.788
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	**57.141**	36.353
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	**39.276**	57.141

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas explicativas às demonstrações financeiras 31 de dezembro de 2025 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional: A Águas da Imperatriz S.A. ("Concessionária"), sociedade por ações de capital fechado, com sede localizada na Avenida Feliciano Sodré nº 1014, Várzea, Município de Teresópolis, no Estado do Rio de Janeiro - Brasil, controlada pela Águas da Imperatriz Participações S.A., tem por objeto social a exploração de serviços públicos relativos à gestão, estruturação de projetos de implantação, expansão, restauração e operação do sistema de abastecimento de água e coleta e tratamento de esgoto no Município de Teresópolis, bem como a realização das atividades correlatas, complementares, alternativas ou acessórias e a exploração de receitas autorizadas nos termos do Contrato de Concessão resultante da Concorrência Pública nº 002/2023, processo administrativo nº 16.520/2019, celebrado com o Município de Teresópolis ("Poder Concedente") em 01 de dezembro de 2023, com prazo de 25 anos, prorrogáveis, a contar da data de assunção dos serviços e dos sistemas a eles inerentes, ocorrida em 6 de janeiro de 2024. O presente contrato de concessão possui cláusula de outorga fixa, devida ao Município de Teresópolis e à Companhia Estadual de Água e Esgotos do Rio de Janeiro - CEDAE, no total de R$306.200. A primeira parcela, no valor de R$ 183.720, foi paga em 6 de dezembro de 2023. Em 4 de junho de 2024, foi celebrado o 1º termo aditivo ao contrato de concessão, estabelecendo: (i) redução na tarifa para estabelecimentos comerciais de pequeno porte de consumo; (ii) antecipação de obras de infraestrutura de esgotamento sanitário; (iii) antecipação parcial ao Município de Teresópolis de parte da segunda parcela da outorga fixa, no valor de R$ 30.000, cujo o valor presente na data de pagamento ao Poder Concedente foi de R$ 29.631, tendo a Concessionária reconhecido um desconto financeiro de R$ 369; (iv) redução do montante relativo à segunda parcela da outorga em R$ 20.740; e (v) aplicação de dois reajustes de equilíbrio tarifário de 3,63%, a serem aplicados na referência janeiro de 2025 e referência janeiro de 2026, de forma cumulativa ao reajuste tarifário anual. Em 4 e 6 de dezembro de 2024 e em 09 de janeiro de 2025, foram pagos as parcelas remanescente relativas a outorga fixa nos montantes de R$ 13.051, R$ 29.864 e R$ 28.825, respectivamente. Findo o prazo da presente concessão, todos os bens públicos e instalações utilizadas pela Concessionária, bem como todas as obras e instalações por ela realizadas para operar plenamente os serviços concedidos, serão revertidos automaticamente para a Prefeitura de Teresópolis. Reforma tributária: Em 2025, a reforma tributária sobre o valor agregado foi regulamentada por meio da Lei Complementar nº 214/2025 ("Reforma"), prevendo a substituição de tributos como PIS, COFINS, ICMS, ISS e IPI pelos tributos Contribuição sobre Bens e Serviços ("CBS") e Imposto sobre Bens e Serviços ("IBS"). O objetivo é simplificar o sistema tributário brasileiro e aumentar a eficiência operacional e o grau de transparência na cadeia de circulação de bens e serviços. O período de transição para a nova metodologia de tributação ocorre entre 2026 e 2032, com elevação gradual até alcançar a alíquota plena em 2033, não havendo incidência, no primeiro ano de transição, dos novos tributos implementados pela reforma. A Concessionária permanece acompanhando de forma contínua os desdobramentos regulatórios e operacionais decorrentes da Reforma, incluindo avaliação de impactos futuros em sua operação e créditos tributários. Adicionalmente, a Concessionária está realizando revisões em seus sistemas e processos internos para garantir a conformidade com os novos requisitos legais. **2. Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras: 2.1. Declaração de conformidade:** As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC"). Adicionalmente, a Concessionária considerou as orientações emanadas da Orientação Técnica OCPC 07 (R1), na preparação das suas demonstrações financeiras. Desta forma, as informações relevantes, e somente elas, estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas pela Administração na sua gestão. A Concessionária preparou essas demonstrações financeiras com base no pressuposto de continuidade operacional. A Administração da Concessionária não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvida significativa sobre a continuidade da Concessionária. Em 20 de março de 2026, a diretoria executiva da Concessionária autorizou a conclusão destas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2025. **2.2. Base de mensuração:** As demonstrações financeiras da Concessionária foram preparadas com base no custo histórico, como base de valor, com exceção dos instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado. **2.3. Moeda funcional e moeda de apresentação:** As demonstrações financeiras estão apresentadas em Reais (R$), que é a moeda funcional da Concessionária. **3. Políticas contábeis materiais: 3.1. Caixa e equivalentes de caixa:** Caixa e equivalentes de caixa incluem saldos em contas correntes bancárias e depósitos a curto prazo com alta liquidez, com vencimento de três meses ou menos, a contar da data de contratação e sujeitos a risco insignificante de mudança de valor. Esses saldos são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. **3.2. Contas a receber de clientes:** As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber pela prestação de serviços no curso normal das atividades da Concessionária. Se o prazo de recebimento é igual ou inferior a um ano, as contas a receber são classificadas no ativo circulante. Caso contrário, estão apresentadas no ativo não circulante. As contas a receber de clientes são inicialmente reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado, através da provisão para perdas de crédito esperadas de contas a receber. Esta provisão é estabelecida quando existe uma evidência objetiva de que a Concessionária não será capaz de cobrar todos os valores devidos de acordo com os prazos originais de vencimento. O valor da provisão é a diferença entre o valor contábil e o valor recuperável. No caso de acordos para valores refinanciados, as contas a receber não consideram encargos financeiros, atualização monetária ou multa. **3.3. Imobilizado:** Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e perdas acumuladas por redução ao valor recuperável *(impairment)*, se houver. O custo de reposição de um componente do imobilizado é reconhecido no valor contábil do item caso seja provável que os benefícios econômicos irão fluir para a Concessionária. O valor contábil de itens ou peças substituídas são baixados. Todos os outros reparos e manutenções são lançados em contrapartida ao resultado do exercício, quando incorridos. Quaisquer ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são reconhecidos no resultado. Um item de imobilizado é baixado quando vendido (por exemplo, na data que o recebedor obtém o controle) ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do ativo) são incluídos na demonstração do resultado no exercício em que o ativo for baixado. A depreciação é calculada sobre o custo de um ativo, e é reconhecida no resultado baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas de cada grupo de bens, já que esse método é o que mais perto reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo. As vidas úteis econômicas estimadas do ativo imobilizado são as seguintes:

Equipamentos de informática	5 anos
Veículos	5 anos
Máquinas e equipamentos	10 anos
Móveis e utensílios	10 anos
Outros imobilizados	10 anos

Os valores residuais e a vida útil dos ativos são revisados ao final de cada exercício e ajustados, se apropriado, de forma prospectiva. Os bens registrados no imobilizado não possuem vinculação com as concessões de serviços públicos. **3.4. Ativo de contrato:** Os bens vinculados à infraestrutura da concessão ainda em construção são registrados inicialmente como ativos de contrato, considerando o direito da Companhia de cobrar pelos serviços prestados aos clientes. Assim, os novos ativos são registrados inicialmente como ativos de contrato, mensurados pelo custo de aquisição. Após a entrada em operação dos ativos, fica evidenciada a conclusão da obrigação de desempenho vinculada à construção, sendo os ativos transferidos para o ativo intangível. **3.5. Intangível:** a) Sistema de água e esgoto: A Concessionária reconhece como um ativo intangível o direito de cobrar os usuários pelos serviços prestados de abastecimento de água e esgotamento sanitário presente nos contratos de concessão, em atendimento à Interpretação Técnica ICPC 01 (R1), do Comitê de Pronunciamentos Contábeis e à Orientação OCPC 05 desse mesmo Comitê (OCPC 05). O ativo intangível é determinado como sendo o valor da receita de construção auferida na construção ou aquisição da infraestrutura realizada pela Concessionária. O ativo intangível tem sua amortização iniciada quando este está disponível para uso, em seu local e na condição necessária para que seja capaz de operar da forma pretendida pela Concessionária. A amortização do ativo intangível é cessada quando o ativo tiver sido totalmente consumido ou baixado, deixando de integrar a base de cálculo da tarifa de prestação de serviços de concessão, o que ocorrer primeiro. b) Ônus da concessão: Refere-se ao ônus da concessão (outorga) registrado no ativo intangível (Nota 12), pago no início da concessão. A amortização reflete o padrão em que se espera que os benefícios econômicos futuros do ativo sejam consumidos pela Concessionária, ou o prazo final da concessão, o que ocorrer primeiro. c) Softwares: As licenças de software adquiridas são capitalizadas com base nos custos incorridos para adquiri-los e fazer com que estejam prontos para ser utilizados. Esses custos são amortizados de acordo com a sua vida útil estimada. **3.6. Instrumentos financeiros:** Os instrumentos financeiros são registrados de acordo com o CPC 48, que determina a classificação dos ativos financeiros em três categorias: (i) mensurados ao valor justo por meio do resultado, (ii) mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, e (iii) mensurados ao custo amortizado. Dependendo das características de cada instrumento, eles podem ser classificados em resultado financeiro ou em outros resultados abrangentes. Essas classificações são baseadas no modelo de negócio adotado pela Administração e nas características dos fluxos de caixa contratuais. A Concessionária classifica seus ativos e passivos financeiros, de acordo com as seguintes categorias: Ativos financeiros - custo amortizado: São reconhecidos a custo amortizado, os ativos financeiros mantidos em um modelo de negócio cujo objetivo seja mantê-los para receber fluxos de caixa contratuais. Esses fluxos são recebidos em datas especificas e constituem exclusivamente pagamento de principal e juros. Ativos financeiros - valor justo por meio do resultado: São reconhecidos pelo valor justo por meio de resultado os ativos que: (i) não se enquadram na classificação ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, (ii) instrumentos patrimoniais designados ao valor justo por meio do resultado; e (iii) são gerenciados com o objetivo de obter fluxo de caixa pela venda de ativos. Ativos financeiros - mensuração inicial: No reconhecimento inicial a Concessionária mensura seus ativos e passivos financeiros ao valor justo, considerando os custos de transação atribuíveis à aquisição ou emissão do ativo ou passivo financeiro. Ativos financeiros - mensuração subsequente: • *Custo amortizado*: esses ativos são contabilizados utilizando o método da taxa de juros efetiva subtraindo-se o valor referente a perda de crédito e estão sujeitos a redução ao valor recuperável. Além disso, é considerado para apuração do custo amortizado o montante de principal pago. • *Valor justo por meio do resultado*: os ativos classificados *dentro* desse grupo são contabilizados por meio de reconhecimento do ganho e perda no resultado do exercício. Passivos financeiros - reconhecimento inicial: Todos os passivos financeiros da Concessionária são mensurados inicialmente ao seu valor justo, mais ou menos, no caso de passivo financeiro que não seja ao valor justo por meio do resultado, os custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à emissão do passivo financeiro. Os passivos financeiros da Concessionária incluem fornecedores, empréstimos e financiamentos, debêntures, notas comerciais escriturais, passivos de arrendamento, ônus da concessão e débitos com partes relacionadas. Passivos financeiros - mensuração subsequente: • *Custo amortizado*: são contabilizados utilizando o método da taxa de juros efetivos, onde ganhos e perdas são reconhecidos no resultado no momento da baixa dos passivos ou através do acréscimo da taxa efetiva. • *Valor justo por meio do resultado*: são contabilizados por meio do reconhecimento do ganho e perda no resultado do exercício. Desreconhecimento de ativos financeiros e passivos financeiros: Um ativo financeiro (ou, quando aplicável, uma parte de um ativo financeiro ou parte de um grupo de ativos financeiros semelhantes) é desreconhecido quando: • Os direitos de receber fluxos de caixa do ativo expirarem; e • A Concessionária transfere seus direitos de receber fluxos de caixa do ativo ou assume uma obrigação de pagar integralmente os fluxos de caixa recebidos sem atraso significativo a um terceiro nos termos de um contrato de repasse transferindo substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, ou nem transferindo nem retendo substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, mas transferindo o controle do ativo. Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação sobre o passivo é extinta, ou seja, quando a obrigação especificada no contrato for liquidada, cancelada ou expirar. Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro do mesmo montante em termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente são substancialmente modificados, tal troca ou modificação é tratada como o desreconhecimento do passivo original e o reconhecimento de um novo passivo. A diferença nos respectivos valores contábeis é reconhecida na demonstração do resultado. Compensação de instrumentos financeiros: Os ativos financeiros e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial se houver um direito legal atualmente aplicável de compensação dos valores reconhecidos e se houver a intenção de liquidar em bases líquidas, realizar os ativos e liquidar os passivos simultaneamente. **3.7. Perda por redução ao valor recuperável dos ativos financeiros e não financeiros:** Os ativos da Concessionária são revistos anualmente para se identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando este for o caso, o valor recuperável é calculado para verificar se há perda e, se houver, ela é reconhecida pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassar seu valor recuperável, que é o maior entre o preço líquido de venda e o valor em uso do ativo. A Concessionária baseia sua avaliação de redução ao valor recuperável com base nas previsões e orçamentos financeiros mais recentes. As projeções baseadas nessas previsões e orçamentos abrangem o período da concessão. No exercício findo em 31 de dezembro de 2025 não foi identificado nenhum evento indicando a não recuperabilidade dos ativos da Concessionária. **3.8. Empréstimos e financiamentos:** Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor de liquidação é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos estejam em aberto, utilizando o método da taxa efetiva de juros. Os empréstimos e financiamentos são classificados como passivo circulante, a menos que a Concessionáriatenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço. Os custos de empréstimos e financiamentos gerais e específicos que são diretamente atribuíveis a aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável, que é um ativo que, necessariamente, demanda umperíodosubstancial para ficar pronto para seu uso ou venda pretendidos, são capitalizados como parte do custo do ativo quando for provável que eles irão resultar em benefícios econômicos futuros para a entidade e que tais custos possam ser mensurados com confiança. Demais custos de empréstimos são reconhecidos como despesas no período em que são incorridos. **3.9. Tributos:** Imposto de renda e contribuição social correntes: A Concessionária adota o lucro real como regime de tributação para apuração do imposto de renda e da contribuição social. O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de duzentos e quarenta mil reais anuais para imposto de renda, e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido. Imposto de renda e contribuição social diferidos: O imposto de renda e a contribuição social diferidos são reconhecidos tendo como base as adições e exclusões temporárias, oriundas das diferenças entre os valores contábeis de ativos e passivos e os correspondentes valores considerados para fins de tributação. O imposto diferido não é reconhecido para diferenças temporárias oriundas do reconhecimento inicial de um ativo ou passivo em uma transação que não seja uma combinação de negócios e que, na data da transação, não afete o lucro contábil ou o lucro ou prejuízo fiscal. O valor contábil dos ativos fiscais diferidos é revisado em cada data do balanço, avaliando-se a sua recuperabilidade, de acordo com premissas de projeções, e baixado na extensão em que não é mais provável que lucros tributáveis estarão disponíveis para permitir que todo ou parte do ativo fiscal diferido venha a ser utilizado. Ativos fiscais diferidos baixados são revisados a cada data do balanço e são reconhecidos na extensão em que se torna provável que lucros tributáveis futuros permitirão que os ativos fiscais diferidos sejam recuperados. Ativos e passivos fiscais diferidos são mensurados à taxa de imposto que é esperada de ser aplicável no ano em que o ativo será realizado ou o passivo liquidado, com base nas taxas de imposto (e lei tributária) que foram promulgadas na data do balanço. Tributos sobre as receitas: As receitas de serviços estão sujeitas aos seguintes impostos e contribuições, pelas seguintes alíquotas básicas:

Nome do tributo	Alíquotas
Contribuição para o Programa de Integração Social ("PIS")	1,65%
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social ("COFINS")	7,6%

Estes encargos são apresentados como deduções de receita bruta na demonstração doresultado. Os créditos decorrentes da não cumulatividade do PIS e da COFINS sãoapresentadosdedutivamente das despesas e receitas operacionais na demonstração do resultado. Os débitos decorrentes das receitas financeiras e os créditos decorrentes das despesas financeiras estão apresentados dedutivamente nessas próprias linhas na demonstração do resultado. **3.10. Provisões:** Geral: São reconhecidas quando a Concessionária possui uma obrigação presente (legal ou não formalizada) em consequência de um evento passado. É provável que benefícios econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação, e uma estimativa confiável do valor da obrigação possa ser feita. Provisões para riscos cíveis,trabalhistaseambientais: O Concessionária é parte de diversos processos judiciais e administrativos. Provisões são constituídas para todas as contingências referentes a processos judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a contingência/obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis,as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais. **3.11. Receita operacional:** i) Receita de prestação de serviços: Receitas relativas ao tratamento e distribuição de água e de coleta e tratamento de esgotamento sanitário. São reconhecidas por ocasião do consumo de água ou da prestação de serviços. As receitas ainda não faturadas, cujos serviços já foram prestados, são reconhecidas com base em estimativas mensais dos serviços completados. A receita de outros serviços indiretos de água e esgoto refere-se à prestação de serviço de instalações de hidrômetros e ligação e religação de água e é reconhecida no exercício no qual os serviços são prestados. ii) Receitas de construção: A receita relacionada à construção, compreende obrigações de desempenho referentes a projetos de infraestrutura, de acordo com o contrato de concessão. Dessa forma, a construção da infraestrutura necessária para a distribuição de água e coleta e tratamento de esgotamento sanitário é considerada um serviço prestado ao Poder Concedente, sendo a correspondente receita reconhecida ao resultado. Para mensuração destas receitas, a Concessionária estima que a margem é irrelevante, considerando-a zero. Portanto, esta receita de construção é mensurada sem adicional de margem sobre o custo de construção. **3.12. Receitas e despesas financeiras:** As receitas financeiras abrangem as receitas de juros sobre aplicações financeiras e juros, multas vinculadas à operação e ganho com derivativos. A receita de juros é reconhecida conforme o prazo decorrido pelo regime de competência, usando o método de taxa de juros efetiva. As despesas financeiras abrangem substancialmente os juros com empréstimos e financiamentos, juros sobre arrendamentos e descontos concedidos. As despesas financeiras são reconhecidas conforme o prazo decorrido. **3.13. Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2025:** A Concessionária aplicou pela primeira vez certas normas e alterações, que são válidas para períodos anuais iniciados em, ou após, 1º de janeiro de 2025 (exceto quando indicado de outra forma). A Concessionária decidiu não adotar antecipadamente nenhuma outra norma, interpretação ou alteração que tenham sido emitidas, mas ainda não estejam vigentes. A adoção dessas alterações de normas não resultou em impacto relevante sobre as divulgações ou os valores divulgados. Alterações ao CPC 02 (R2) - Efeitos nas mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações contábeis e CPC 37 (R1) - Adoção inicial das normas internacionais de contabilidade: O CPC emitiu a revisão de pronunciamentos técnicos CPC 27, que contempla alterações trazidas *pelo Lack of Exchangeability* emitido pelo IASB, com alterações no CPC 02 (R2) e no CPC 37 (R1). Esta mudança especifica como uma entidade deve avaliar se uma moeda é conversível e como deve determinar a taxa de câmbio à vista quando não houver convertibilidade. As alterações também exigem a divulgação de informações que permitam aos usuários das demonstrações financeiras compreender como a falta de convertibilidade de uma moeda em outra afeta, ou se espera que afete, o desempenho financeiro, a posição financeira e os fluxos de caixa da entidade. Alterações ao CPC 18 (R3) - Investimento em coligada, em controlada e empreendimento controlado em conjunto e a ICPC 09 - Demonstrações contábeis individuais, demonstrações separadas, demonstrações consolidadas e aplicação do método da equivalência patrimonial: Em setembro de 2024, o CPC emitiu alterações ao CPC 18 (R3) e à interpretação técnica ICPC 09 (R3), com o objetivo de alinhar as normativas contábeis brasileiras com os padrões internacionais emitidos pelo IASB. A atualização do CPC 18 contempla a aplicação do método da equivalência patrimonial (MEP) para a mensuração de investimentos em controladas nas demonstrações financeiras individuais, refletindo a alteração nas normas internacionais que agora permitem essa prática nas demonstrações financeiras separadas. Essa convergência harmoniza as práticas contábeis adotadas no Brasil com as internacionais, sem gerar impactos materiais em relação à norma atualmente vigente, concentrando-se apenas em ajustes de redação e na atualização das referências normativas. **3.14. Normas emitidas, mas ainda não vigentes:** As normas e interpretações novas e alteradas emitidas, mas não ainda em vigor até a data de emissão das demonstrações financeiras da Concessionária, estão descritas a seguir. A Concessionária pretende adotar essas normas e interpretações novas e alteradas, se cabível, quando entrarem em vigor. CPC 51 - Apresentação e divulgação nas demonstrações contábeis: Introduz novos requisitos para apresentação dentro da demonstração do resultado do exercício, incluindo totais e subtotais especificados. Além disso, as entidades são obrigadas a classificar todas as receitas e despesas dentro da demonstração do resultado do exercício em uma das cinco categorias: operacional, investimento, financiamento, impostos de renda e operações descontinuadas, das quais as três primeiras são novas. A norma também exige a divulgação de medidas de desempenho definidas pela administração, subtotais de receitas e despesas, e inclui novos requisitos para a agregação e desagregação de informações financeiras com base nas "funções" identificadas das demonstrações financeiras primárias e das notas explicativas. Além disso, alterações de escopo restrito foram feitas ao CPC 03 (R2) - Demonstração dos fluxos de caixa, que incluem a alteração do ponto de partida para determinar os fluxos de caixa das operações pelo método indireto, de "lucro ou prejuízo do período" para "lucro ou prejuízo operacional" e a remoção da opcionalidade à classificação dos fluxos de caixa de dividendos e juros. Ademais, há alterações consequentes em vários outros padrões. A Concessionária está atualmente trabalhando para identificar todos os impactos que as alterações terão nas demonstrações financeiras primárias e notas explicativas às demonstrações financeiras. Os impactos materiais iniciais esperados sobre as demonstrações financeiras da Concessionária são os seguintes: • Serão incluídas novas divulgações, compreendendo: (a) medidas de desempenho definidas pela administração (*Management-defined performance measures* - MPMs); (b) despesas específicas por natureza, caso as despesas sejam apresentadas por função na categoria operacional da demonstração do resultado; e (c) uma conciliação, para cada linha da demonstração do resultado, entre os valores reapresentados de acordo com o CPC 51 e os montantes anteriormente apresentados de acordo com o CPC 26 (R1); • Os juros recebidos e os juros pagos passarão a ser classificados, respectivamente, nas atividades de investimento e atividades de financiamento na demonstração dos fluxos de caixa, conforme o CPC 03 (R2). As alterações entrarão em vigor para períodos de relatórios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027. No Brasil a adoção antecipada não é permitida. O CPC 51 será aplicado retrospectivamente. IFRS 19: Subsidiárias sem responsabilidade pública: divulgações: Permite que entidades elegíveis optem por aplicar seus requisitos de divulgação reduzidos, enquanto ainda aplicam os requisitos de reconhecimento, mensuração e apresentação de outros padrões contábeis IFRS. Para ser elegível, no final do período do relatório, uma entidade deve ser uma controlada conforme definido pelo IFRS 10/CPC 36 (R3), não pode ter responsabilidade pública e deve ter uma controladora (final ou intermediária) que prepare demonstrações financeiras consolidadas, disponíveis para uso público, que estejam em conformidade com os padrões contábeis IFRS. O IFRS 19 entrará em vigor para períodos de relatório iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027, com aplicação antecipada permitida. Alterações à IFRS 9 e à IFRS 7 - Alterações à classificação e mensuração de instrumentos financeiros: As alterações introduzem modificações relevantes aos requisitos de classificação, mensuração e divulgação de instrumentos financeiros. Tais alterações deverão ser incorporadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis, por meio de revisões nos pronunciamentos CPC 48 – Instrumentos Financeiros e CPC 40 (R1) – Instrumentos Financeiros: Evidenciação. As principais alterações introduzidas são as seguintes: • Um esclarecimento de que um passivo financeiro é baixado na "data de liquidação" e a introdução de uma opção de política contábil (quando determinadas condições forem atendidas) para dar baixa em passivos financeiros liquidados por meio de um sistema eletrônico de pagamentos antes da data de liquidação; • Orientação adicional sobre como os fluxos de caixa contratuais de ativos financeiros com características ambientais, sociais e de governança corporativa (ESG) e similares devem ser avaliados; • Esclarecimentos sobre o que constitui "características sem direito de regresso" e quais são as características dos instrumentos contratualmente vinculados. Introdução de novos requisitos de divulgação para instrumentos financeiros com características contingentes e requisitos adicionais de divulgação para instrumentos patrimoniais mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (OCI). As alterações vigoram para períodos de demonstrações financeiras que se iniciam em ou após 1º de janeiro de 2026, sendo permitida a adoção antecipada apenas para a classificação de ativos financeiros e as divulgações relacionadas. Tais alterações, a princípio, não trazem impacto material sobre as demonstrações financeiras da Concessionária. No entanto, a Concessionária continuará acompanhando a convergência dos pronunciamentos CPC 48 e CPC 40 (R1) e avaliará, após as revisões emitidas pelo CPC, a necessidade de atualização de suas políticas e os processos. Melhorias anuais às normas contábeis IFRS – Volume 11: O *International Accounting Standards Board* – IASB emitiu 9 alterações de escopo limitado, que abrangem esclarecimentos, simplificações, correções ou modificações destinadas a melhorar a consistência das seguintes normas: (i) IFRS 1 - Adoção inicial das normas internacionais de relatório financeiro (equivalente ao CPC 37 (R1) - Adoção Inicial das normas internacionais de contabilidade); (ii) IFRS 7 – Instrumentos financeiros: Divulgação (equivalente ao CPC 40 (R1) – Instrumentos financeiros: evidenciação) e sua Orientação para Implementação da IFRS 7; (iii) IFRS 9 – Instrumentos financeiros (equivalente ao CPC 48 – Instrumentos financeiros); (iv) IFRS 10 – Demonstrações financeiras consolidadas (equivalente ao CPC 36 (R3) – Demonstrações consolidadas); e (v) IAS 7 – Demonstração

ÁGUAS DA IMPERATRIZ S.A.

CNPJ 39.523.638/0001-42

48 e CPC 40 (R1) e avaliará, após as revisões emitidas pelo CPC, a necessidade de atualização de suas políticas e ou processos. **4. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas:** Julgamentos: A preparação das demonstrações financeiras pela Concessionária requer que a Administração adote julgamentos profissionais, estimativas e premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, bem como as divulgações de passivos contingentes, na data-base das demonstrações financeiras. A incerteza relativa a essas premissas e estimativas pode levar à necessidade de ajustes em exercícios futuros no valor contábil do ativo ou passivo afetado. Estimativas e premissas contábeis: As principais premissas relativas a incertezas nas estimativas futuras e outras importantes fontes de incertezas nas estimativas na data do balanço, envolvendo risco significativo de gerar um ajuste significativo no valor contábil de ativos e passivos no exercício seguinte, são consideradas a seguir: a) *Vida útil dos ativos intangíveis:* Os ativos intangíveis das concessões de serviços públicos são amortizados pelo método linear e refletem o período em que se espera que os benefícios econômicos futuros do ativo sejam consumidos pela Concessionária, podendo ser o prazo final da concessão, ou a vida útil do ativo, o que ocorrer primeiro. Os ativos intangíveis têm a sua amortização iniciada quando estão disponíveis para uso, em seu local e na condição necessária para que sejam capazes de operar da forma pretendida pela Concessionária. b) *Provisão para perdas esperadas de créditos das contas a receber:* A Companhia registra as perdas esperadas de créditos das contas a receber, considerando a avaliação do histórico de recebimento, tendências econômicas atuais, vencimento da carteira de contas a receber e expectativas de perdas futuras. Ainda que a Companhia acredite que as premissas utilizadas são razoáveis, os resultados reais podem ser diferentes. c) *Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros:* Uma perda por redução ao valor recuperável existe quando o valor contábil de um ativo ou unidade geradora de caixa excede o seu valor recuperável, que é o maior entre o valor justo líquido das despesas de venda e o valor em uso. O cálculo do valor em uso é baseado no modelo de fluxo de caixa descontado. Os fluxos de caixa derivam do orçamento para os próximos cinco anos e não incluem atividades de reorganização com as quais a Companhia ainda não tenha se comprometido ou investimentos futuros significativos que melhorarão a base de ativos da unidade geradora de caixa objeto de teste. O valor recuperável é sensível à taxa de desconto utilizada no método de fluxo de caixa descontado, bem como os recebimentos de caixa futuros esperados e à taxa de crescimento utilizada para fins de extrapolação. d) *Receita não faturada:* As receitas ainda não faturadas representam serviços prestados para os quais ainda não foram realizadas leituras. São reconhecidas com base em estimativas mensais calculadas de acordo com último faturamento de cada ciclo de leitura. Informações adicionais da receita e contas a receber estão descritas nas Notas 3.11 e 7. **5. Gestão de riscos financeiros: 5.1. Instrumentos financeiros por categoria:** A Concessionária efetua avaliação de seus ativos e passivos financeiros em relação aos valores justos, por meio de informações disponíveis e metodologias de avaliação apropriadas. Entretanto, a interpretação dos dados de mercado e a seleção de métodos de avaliação requerem considerável julgamento e estimativas para se calcular o valor de realização mais adequado. Como consequência, as estimativas apresentadas não indicam, necessariamente, os montantes que poderão ser realizados no mercado corrente. O uso de diferentes hipóteses de mercado e/ou metodologias pode ter um efeito relevante nos valores de realização estimados. O valor justo dos ativos e passivos financeiros é incluído no valor pelo qual o instrumento poderia ser trocado em uma transação corrente entre partes dispostas a negociar, e não em uma venda ou liquidação forçada. Os valores contábeis e valores justos dos instrumentos financeiros da Concessionária em 31 de dezembro de 2025 e 2024:

Ativos financeiros	Classificação por categoria	Hierarquia do valor justo	31/12/2025 Valor contábil	31/12/2025 Valor justo	31/12/2024 Valor contábil	31/12/2024 Valor justo
Equivalentes de caixa (aplicações financeiras)	Valor justo por meio de resultado	Nível 2	**38.973**	**38.973**	57.091	57.091
Aplicações financeiras vinculadas	Valor justo por meio de resultado		**8.444**	**8.444**	-	-
Contas a receber de clientes	Custo amortizado	Nível 2	**12.194**	**12.194**	10.496	10.496
Créditos com partes relacionadas	Custo amortizado	-	**61**	**61**	55	55
Operações com derivativos	Valor justo por meio de resultado	Nível 2	**-**	**-**	4.164	4.164
Passivos financeiros						
Fornecedores	Custo amortizado	-	**13.471**	**13.471**	1.432	1.432
Empréstimos e financiamentos	Custo amortizado		**30.788**	**20.218**	105.987	105.987
Passivos de arrendamento	Custo amortizado	-	**860**	**860**	549	549
Debêntures e notas comerciais escriturais	Custo amortizado	-	**412.445**	**453.332**	226.383	226.383
Ônus da concessão	Custo amortizado	-	**182**	**182**	28.972	28.972
Débitos com partes relacionadas	Custo amortizado	-	**483**	**483**	842	842

As políticas de gerenciamento de risco da Concessionária são estabelecidas para identificar e analisar os riscos aos quais a Concessionária está exposta, para definir limites e controles de riscos apropriados e para monitorar riscos e aderência aos limites definidos. As políticas de gerenciamento de riscos e os sistemas são revisados regularmente para refletir mudanças nas condições de mercado e nas atividades da Concessionária. **5.2. Risco de mercado:** O risco de mercado é o risco de que o valor justo dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro flutue devido a variações nos preços de mercado de posições detidas pela Concessionária, incluindo as operações sujeitas às taxas de juros e riscos de preços. Risco de taxas de juros: Risco de taxas de juros é o risco de que o valor justo dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro flutue devido a variações nas taxas de juros de mercado. A exposição da Concessionária ao risco de mudanças nas taxas de juros de mercado refere-se, principalmente, às obrigações de longo prazo sujeitas a taxas de juros variáveis. A Concessionária utiliza a geração de caixa das atividades operacionais para gerir as suas operações assim como para garantir seus investimentos e expansão. Para suprir eventuais necessidades de caixa para desenvolvimento do negócio, a Concessionária obtém empréstimos e financiamentos e debêntures em moedas locais sujeitos à flutuação da taxa do Índice Nacional de Preços ao Consumidor ("IPCA"). O risco inerente a esses passivos surge em razão da possibilidade de existirem flutuações nessas taxas que impactem seus fluxos de caixa. A Concessionária também está exposta à flutuação de taxas de juros referentes ao saldo de aplicações financeiras, que são remuneradas com base em percentuais do CDI. A análise de sensibilidade, dos juros sobre as debêntures (sem os custos de transação) e equivalentes de caixa, utilizou as projeções do CDI e IPCA para os próximos 12 meses, este definido como cenário provável, por meio dos relatórios de análise econômica do Itaú. O cenário 1 corresponde ao cenário considerado mais provável nas taxas de juros, na data das demonstrações financeiras. O cenário 2 corresponde a uma alteração de 25% nas taxas, e o cenário 3 corresponde a uma alteração de 50% nas taxas. Os efeitos nas taxas, são apresentados conforme as tabelas a seguir:

Operação	Risco	Valor contábil	Cenário I provável	Cenário II -25%	Cenário III +25%
Ativo					
Equivalentes de caixa	CDI	38.973	43.895	42.664	45.127
Aplicações financeiras vinculadas	CDI	8.444	9.510	9.244	9.777
Passivo					
Debêntures	IPCA	(415.693)	(432.362)	(428.205)	(436.519)
Passivo líquido		(368.276)	(378.957)	(376.297)	(381.615)
Efeito líquido			(10.681)	(8.021)	(13.339)
CDI (a.a.)			12,63%		
IPCA (a.a)			4,01%		

5.3. Risco de liquidez: É o risco de a Concessionária não dispor de recursos líquidos suficientes para honrar seus compromissos financeiros, em decorrência de descasamento de prazo ou de volume entre os recebimentos e pagamentos previstos. A abordagem da Concessionária na administração de liquidez é de garantir, na medida do possível, que sempre terá liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações no vencimento, tanto em condições normais como de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou risco de prejudicar a reputação da Concessionária. As tabelas abaixo demonstram análise dos vencimentos para os passivos financeiros em aberto, sem os custos de transação relativos aos empréstimos, financiamentos, debêntures e notas comerciais escriturais, em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (valores não descontados):

	Valor Contábil	Menos de um ano	Entre um e dois anos	Acima de dois anos
Em 31 de dezembro de 2025				
Fornecedores	**13.471**	**13.471**	**-**	**-**
Empréstimos e financiamentos	**31.005**	**4.005**	**4.000**	**23.000**
Passivos de arrendamento	**860**	**279**	**318**	**263**
Debêntures	**415.693**	**7.901**	**-**	**407.792**
Ônus da concessão	**182**	**182**	**-**	**-**
Débitos com partes relacionadas	**483**	**483**	**-**	**-**
	458.197	**22.824**	**4.318**	**431.055**
	Valor Contábil	**Menos de um ano**	**Entre um e dois anos**	**Acima de dois anos**
Em 31 de dezembro de 2024				
Fornecedores	1.432	1.432	-	-
Empréstimos e financiamentos	105.987	105.987	-	-
Passivos de arrendamento	549	299	250	-
Notas comerciais escriturais	226.383	226.383	-	-
Ônus da concessão	28.972	28.972	-	-
Débitos com partes relacionadas	842	842	-	-
	364.165	363.915	250	-

5.4. Gestão de capital: Os objetivos da Concessionária ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de sua continuidade para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma adequada estrutura de capital para reduzir o respectivo custo. E, para atingimento desses objetivos, exerce uma gestão financeira e de capital centralizada. Para manter ou ajustar a estrutura de capital, a Concessionária pode rever a política de pagamento de dividendos, devolver capital aos acionistas ou, ainda, emitir novas ações ou vender ativos para reduzir, por exemplo, o nível de endividamento. Condizente com outras empresas do setor, a Concessionária monitora o capital com base no índice de alavancagem financeira. Esse índice corresponde à dívida líquida dividida pelo capital total. A dívida líquida, por sua vez, corresponde os empréstimos e financiamentos, as debêntures, notas comerciais escriturais e passivos de arrendamento, subtraídos do montante de caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras vinculadas. O capital total é apurado através da soma do patrimônio líquido, conforme demonstrado no balanço patrimonial, com a dívida líquida. Os índices de alavancagem financeira em 31 de dezembro de 2025 e 2024 podem ser assim sumariados:

	31/12/2025	31/12/2024
Empréstimos e financiamentos (Nota 14)	**30.788**	105.987
Passivos de arrendamento (Nota 14)	**860**	549
Debêntures e notas comerciais escriturais (Nota 15)	**412.445**	226.383
(-) Caixa e equivalentes de caixa (Nota 6)	**(39.276)**	(57.141)
(-) Aplicações financeiras vinculadas	**(8.444)**	-
Dívida líquida (a)	**396.373**	275.778
Total do patrimônio líquido (b)	**4.742**	11.520
Total do capital (a+b)	**401.115**	287.298
Índice de alavancagem financeira - % [a/(a+b)]	**98,82%**	95,99%

6. Caixa e equivalentes de caixa

	31/12/2025	31/12/2024
Caixa e bancos	**303**	50
Aplicações financeiras	**38.973**	57.091
	39.276	57.141

Incluem caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras de liquidez imediata, representados, principalmente, por Certificados de Depósito Bancário - CDBs, os quais são registrados pelos valores nominais, acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, com remuneração média relacionada ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 de aproximadamente 92,84% do CDI (93,96% em 2024).

7. Contas a receber de clientes:

	31/12/2025	31/12/2024
Clientes (a)	**15.523**	12.238
Clientes - parcelamento (b)	**1.198**	609
Pontos arrecadadores (c)	**170**	149
Perdas esperadas de créditos das contas a receber	**(4.697)**	(2.500)
	12.194	10.496
Ativo circulante	**11.954**	10.496
Ativo não circulante	**240**	-

(a) Representa o saldo de contas emitidas e ainda não recebidas, além dos valores fornecidos ainda não faturados (ajuste por competência). (b) Refere-se a acordos firmados entre os clientes e a Concessionária para a quitação de seus débitos. (c) São agentes arrecadadores que já receberam as contas dos clientes e ainda não repassaram para a Concessionária. O *aging list* de contas a receber é composto da seguinte forma:

	31/12/2025	31/12/2024
A vencer		
Faturado	**5.141**	4.095
Não faturado	**3.898**	3.668
Vencidas		
Até 30 dias	**1.657**	1.562
De 31 a 60 dias	**635**	743
De 61 a 90 dias	**454**	457
De 91 a 180 dias	**1.002**	1.265
Mais de 180 dias	**4.104**	1.206
	16.891	12.996

Movimentação da provisão para perdas esperadas de créditos das contas a receber:

	31/12/2025	31/12/2024
Saldo inicial	**(2.500)**	-
(+) Constituições	**(2.197)**	(2.500)
Saldo final	**(4.697)**	(2.500)

8. Aplicações financeiras vinculadas: O montante de R$ 8.444 em 31 de dezembro de 2025 (nulo em 2024) corresponde à aplicação financeira mantida em conta reserva, de titularidade da Águas da Imperatriz S.A., constituída em favor do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, em atendimento às obrigações definidas no "Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Outras Avenças" em 29 de dezembro de 2025.

9. Ativo de direito de uso

	31/12/2025 Custo	31/12/2025 Amortização acumulada	31/12/2025 Valor líquido	31/12/2024 Custo	31/12/2024 Amortização acumulada	31/12/2024 Valor líquido
Imóveis	**1.207**	**(359)**	**848**	874	(357)	517
	1.207	**(359)**	**848**	874	(357)	517

Movimentação do ativo de direito de uso

	Saldos em 31/12/2024	Adições	Amortização	Remensuração	Saldos em 31/12/2025
Imóveis	517	**959**	**(293)**	**(335)**	**848**
	Saldos em 31/12/2023	**Adições**	**Amortização**		**Saldos em 31/12/2024**
Imóveis	776	27	(286)		517

10. Imobilizado

	Taxa de depreciação anual	31/12/2025 Custo	31/12/2025 Depreciação	31/12/2025 Valor líquido	31/12/2024 Valor líquido
Equipamentos de informática	20%	**726**	**(241)**	**485**	513
Veículos	20%	**206**	**(51)**	**155**	196
Máquinas e equipamentos	10%	**201**	**(35)**	**166**	183
Móveis e utensílios	10%	**314**	**(43)**	**271**	188
		1.447	**(370)**	**1.077**	1.080

Movimentação do imobilizado

	Saldos em 31/12/2024	Adições	Depreciação	Reclassificação	Saldos em 31/12/2025
Equipamentos de informática	513	**111**	**(139)**	**-**	**485**
Veículos	196	**-**	**(41)**	**-**	**155**
Máquinas e equipamentos	183	**3**	**(20)**	**-**	**166**
Móveis e utensílios	188	**82**	**(27)**	**28**	**271**
	1.080	**196**	**(227)**	**28**	**1.077**

	Saldos em 31/12/2023	Adições	Depreciação	Reclassificação	Saldos em 31/12/2024
Equipamentos de informática	398	217	(102)	-	513
Veículos	-	206	(10)	-	196
Máquinas e equipamentos	172	108	(15)	(82)	183
Móveis e utensílios	103	101	(16)	-	188
Outros	10	(4)	-	(6)	-
	683	628	(143)	(88)	1.080

11. Ativo de contrato

	31/12/2025	31/12/2024
Infraestrutura em construção	**103.344**	14.827
	103.344	14.827

Movimentação do ativo de contrato

	Saldos em 31/12/2024	Adições	Baixas	Transferências	Reclassificações	Saldos em 31/12/2025
Infraestrutura em construção	14.827	**101.807**	**(14)**	**(13.248)**	**(28)**	**103.344**
	14.827	**101.807**	**(14)**	**(13.248)**	**(28)**	**103.344**

	Saldos em 31/12/2023	Adições	Saldos em 31/12/2024
Infraestrutura em construção	**-**	14.827	14.827
	-	14.827	14.827

As transferências ocorridas no exercício findo em 31 de dezembro de 2025 referem-se as movimentações entre o intangível e o ativo de contrato. Custos de empréstimos capitalizados: Os juros de empréstimos e financiamentos são capitalizados nos ativos de concessão durante o período em construção, sendo o montante de R$ 39.712 capitalizados no exercício findo em 31 de dezembro de 2025 (R$ 13.308 em 2024).

12. Intangível

	Taxa de amortização anual	31/12/2025 Custo	31/12/2025 Amortização	31/12/2025 Valor líquido	31/12/2024 Valor líquido
Softwares e aplicativos	20%	**25**	**(10)**	**15**	19
Desenvolvimento de projetos	20%	**1.301**	**-**	**1.301**	450
Outorga da concessão	4,0134%	**324.954**	**(24.229)**	**300.725**	288.155
Concessão/Infraestrutura		**15.143**	**(524)**	**14.619**	1.480
		341.423	**(24.763)**	**316.660**	290.104

Os valores reconhecidos no intangível representam o valor de custo dos ativos construídos ou adquiridos para fins de prestação de serviços de concessão e sua respectiva amortização acumulada. As taxas utilizadas baseiam-se no prazo final da concessão ou na vida útil do ativo, o que ocorrer primeiro. Sendo esse montante em 31 de dezembro de 2025 composto pelos seguintes ativos:

	31/12/2025 Custo	31/12/2025 Amortização acumulada	31/12/2025 Valor líquido	31/12/2024 Valor líquido
Captação	**100**	**(2)**	**98**	-
Estação de tratamento de água – ETA	**216**	**(4)**	**212**	-
Reservatório	**308**	**(6)**	**302**	-
Booster	**605**	**(9)**	**596**	-
Substituição/expansão de rede de água	**7.683**	**(117)**	**7.566**	-
Ligação de água	**2.208**	**(28)**	**2.180**	-
Benfeitorias em imóveis de terceiros	**44**	**(1)**	**43**	-
Máquinas e equipamentos	**3.979**	**(357)**	**3.622**	1.480
	15.143	**(524)**	**14.619**	1.480

Movimentação do intangível	Saldos em 31/12/2024	Adições	Amortização	Transferência	Saldos em31/12/2025
Softwares e aplicativos	19	**-**	**(4)**	**-**	**15**
Desenvolvimento de projetos	450	**851**	**-**	**-**	**1.301**
Outorga da concessão	288.155	**25.029**	**(12.489)**	**-**	**300.725**
Concessão e infraestrutura	1.480	**330**	**(439)**	**13.248**	**14.619**
	290.104	**26.240**	**(12.932)**	**13.248**	**316.660**

	Saldos em 31/12/2023	Adições	Amortização	Baixas	Reclassificação	Saldos em 31/12/2024
Softwares e aplicativos	24	-	(5)	-	-	19
Desenvolvimento de projetos	-	450	-	-	-	450
Outorga da concessão	307.696	13.308	(11.741)	(21.108)	-	288.155
Concessão e infraestrutura	-	1.477	(85)	-	88	1.480
	307.720	15.235	(11.831)	(21.108)	88	290.104

As transferências ocorridas no exercício findo em 31 de dezembro de 2025 referem-se as movimentações entre o intangível e o ativo de contrato.

13. Fornecedores: Os fornecedores estão assim representados:

	31/12/2025	31/12/2024
Materiais	**6.050**	163
Serviços	**557**	801
Infraestrutura	**6.638**	452
Outros	**226**	16
	13.471	1.432

14. Empréstimos, financiamentos e passivos de arrendamento

Linha de crédito	Indexador	Juros	31/12/2025	31/12/2024
Empréstimos				
Contrato de empréstimo internacional	CDI	0,80% a.a.	**-**	105.987
FINEM (a)	-	2,70% a.a.	**31.005**	-
(-) Custos de transação			**(217)**	-
Total de empréstimos			**30.788**	105.987
Circulante			**3.953**	105.987
Não circulante			**26.835**	-
Arrendamentos				
Arrendamentos direito de uso (vide Nota 9)		16,37% a.a.	**860**	549
Total de arrendamento			**860**	549
Circulante			**279**	299
Não circulante			**581**	250
Endividamento total			**31.648**	106.536
Endividamento total - Circulante			**4.232**	106.286
Endividamento total - Não circulante			**27.416**	250

(a) FINEM: O contrato FINEM foi obtido no exercício de 2025 junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), com valor total contratado de R$ 36.000, dividido em dois subcréditos: Subcrédito A, no valor de R$ 31.000 e Subcrédito B, no valor de R$ 5.000. O subcrédito A possui juros pagos mensalmente, e o principal será amortizado em 96 parcelas mensais e sucessivas, com o primeiro pagamento ocorrendo no 15º dia do mês imediatamente seguinte à formalização do contrato e o último em 15 de setembro de 2033. O subcrédito B tem juros pagos trimestralmente até setembro de 2029, e pagamentos mensais a partir de outubro de 2029. O principal será amortizado em 211 parcelas mensais e sucessivas, iniciando em 15 de outubro de 2029 e tendo o pagamento final em 15 de julho de 2047. A operação tem como objetivo a modernização e expansão dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário do Município de Teresópolis (RJ) e é amparada por cessão fiduciária de direitos creditórios. A movimentação dos empréstimos e passivos de arrendamento é como segue:

Empréstimos e financiamentos	31/12/2025	31/12/2024
Saldo inicial	**105.987**	-
Captação	**31.000**	100.000
Juros e encargos financeiros	**3.602**	455
Variações cambiais	**(3.306)**	5.532
Amortização de principal	**(102.274)**	-
Amortização de juros	**(4.004)**	-
Custo de transação	**(217)**	-
Saldo final	**30.788**	105.987

Passivos de arrendamento	31/12/2025	31/12/2024
Saldo inicial	**549**	777
Adições e remensurações	**600**	27
Juros e encargos financeiros	**63**	85
Amortização de principal	**(285)**	(256)
Amortização de juros	**(67)**	(84)
Saldo final	**860**	549

As parcelas de longo prazo têm o seguinte cronograma de pagamento:

	Empréstimos e financiamentos 31/12/2025 Dívida	Custos de transação	Total líquido
2027	**4.000**	**(45)**	**3.955**
2028	**4.000**	**(38)**	**3.962**
Após 2028	**19.000**	**(82)**	**18.918**
	27.000	**(165)**	**26.835**

Passivos de arrendamento	31/12/2025	31/12/2024
2026	**-**	250
2027	**318**	-
2028	**263**	-
	581	250

Covenants: Determinados contratos possuem condições contratuais que exigem o cumprimento de cláusulas restritivas (*Covenants*) com base em índices financeiros. A Administração acompanha os cálculos destes índices mensalmente, a fim de verificar indícios de não cumprimento dos termos contratuais. Não foram identificadas quebras nos termos contratuais em 31 de dezembro de 2025.

15. Debêntures e notas comerciais escriturais

	Indexador	Juros	31/12/2025	31/12/2024
Debêntures	IPCA	7,73% e 8,04% a.a.		
Principal			**407.792**	**-**
Juros e encargos			**7.901**	**-**
Custos de transação a apropriar			**(3.248)**	-
Total de debêntures			**412.445**	-
Circulante			**7.764**	**-**
Não circulante			**404.681**	**-**
Notas comerciais escriturais	CDI	1,60% a.a.		
Principal			**-**	200.000
Juros e encargos			**-**	27.145
Custo de transação a apropriar			-	(762)
Total de notas comerciais escriturais			-	226.383
Circulante			**-**	226.383
Endividamento total			**412.445**	226.383
Endividamento total - circulante			**7.764**	226.383
Endividamento total - não circulante			**404.681**	-

A movimentação das debêntures é como segue:	31/12/2025	31/12/2024
Saldo inicial	**-**	-
Captação	**405.000**	-
Juros e encargos financeiros	**10.693**	-
Custos de transação	**(3.283)**	-
Amortização dos custos de transação	**35**	-
Saldo final	**412.445**	-

A movimentação das notas comerciais escriturais é como segue:

	31/12/2025	31/12/2024
Saldo inicial	**226.383**	200.103
Juros e encargos financeiros	**26.810**	25.516
Amortização do principal	**(200.000)**	-
Custos de transação	**-**	(49)
Amortização de juros	**(53.955)**	-
Amortização dos custos de transação	**762**	813
Saldo final	**-**	226.383

As parcelas de longo prazo têm o seguinte cronograma de pagamento:

	Debêntures 31/12/2025 Dívida	Custos de transação	Total líquido
2027	**-**	**(131)**	**(131)**
2028	**-**	**(154)**	**(154)**
Após 2028	**407.792**	**(2.826)**	**404.966**
	407.792	**(3.111)**	**404.681**

1ª emissão de debêntures: Em 10 de setembro de 2025, em Assembleia Geral Extraordinária dos acionistas, foi aprovada para a primeira emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em 3 (três) séries. Em 15 de setembro de 2025, foram emitidas 500.000 debêntures no valor nominal unitário de R$ 1 (um mil reais), sendo (i) 250.000 debêntures da 1ª série, (ii) 155.000 debêntures da 2ª série e (iii) 95.000 debêntures da 3ª série, perfazendo o total de R$ 500.000. Em 30 de setembro de 2025, ocorreu a integralização da 1ª e 2ª séries, enquanto a 3ª série poderá ocorrer até 31 de dezembro de 2032, conforme condições previstas na escritura da emissão. As debêntures têm vencimento do principal em 34 (trinta e quatro) parcelas semestrais consecutivas, devidas a partir de 15 de setembro de 2030 a 15 de março de 2047. A remuneração das debêntures corresponde à variação acumulada do IPCA + 7,7322% a.a. para a 1ª série, à variação do IPCA + 8,0376% a.a. para a 2ª série e à variação do IPCA + 8,0355% a.a. para 3ª série, acrescida de juros remuneratórios prefixados, com base de 252 dias úteis. Os recursos captados destinam-se ao pagamento da outorga da concessão e a ampliação e modernização do sistema de abastecimento de água e implantação do sistema de esgotamento sanitário no município de Teresópolis/RJ. As debêntures possuem garantia real, constituída por cessão fiduciária de 80% da Receita Operacional Líquida da Emissora (excluída a receita de construção), e garantia fidejussória adicional prestada pela Saneamento Ambiental Águas do Brasil S.A. (Fiadora). *Covenants:* As debêntures possuem condições contratuais que exigem o cumprimento de cláusulas restritivas (*Covenants*) com base em índices financeiros. A Administração acompanha os cálculos destes índices mensalmente, a fim de verificar indícios de não cumprimento dos termos contratuais. Não foram identificadas quebras nos termos contratuais em 31 de dezembro de 2025.

16. Imposto de renda e contribuição social: a) Composição dos tributos diferidos: Os tributos diferidos são contabilizados para refletir os impactos fiscais futuros atribuíveis às diferenças temporárias, cujos efeitos ocorrerão no momento da realização dos valores que deram origem às bases de cálculo.

	31/12/2024	Resultado	31/12/2025
Arrendamentos	1	**(1)**	**-**
Ativo fiscal diferido	1	**(1)**	**-**
Juros capitalizados	(5.034)	**(13.483)**	**(18.517)**
Passivo fiscal diferido	(5.034)	**(13.483)**	**(18.517)**
Tributos diferidos, líquidos	(5.033)	**(13.484)**	**(18.517)**

b) Conciliação da taxa efetiva	31/12/2025	31/12/2024
Resultado antes do imposto de renda e contribuição social	**6.706**	(16.252)
Alíquota nominal	**34%**	34%
Imposto de renda e contribuição social - alíquotas vigentes	**(2.280)**	5.526
(Adições) exclusões no cálculo do tributo		
Permanentes	**(5)**	(43)
Créditos fiscais sobre despesas temporárias não contabilizados	**(1.090)**	-
Créditos fiscais sobre prejuízos fiscais não contabilizados	**(10.109)**	(10.008)
Total do imposto de renda e da contribuição social	**(13.484)**	(4.525)
Alíquota efetiva	**201,07%**	27,84%

17. Provisões para contingências: Processos com probabilidade de perda classificada como possível: A Concessionária possui processos judiciais e administrativos, nos quais a Administração, baseada na opinião de seus consultores jurídicos externos, acredita que os riscos de perda são possíveis, e, por este motivo, nenhuma provisão foi constituída. Essas causas estão distribuídas da seguinte forma:

	31/12/2025	31/12/2024
Cíveis	**4.767**	3.436
Trabalhistas	**63**	-
Tributárias	**54**	-
	4.884	3.436

Cíveis: As ações judiciais de natureza cível têm os seguintes objetos: (i) consumo, totalizando R$ 2.300 (R$ 1.197 em 2024) (ii) falta de abastecimento, totalizando R$ 242 (R$ 286 em 2024); (iii) serviços água e esgoto (vazamentos, obstrução, refluxo, etc.), totalizando R$ 432 (R$ 286 em 2024); (iv) serviços comerciais, totalizando R$ 322 (R$ 576 em 2024); (v) responsabilidade civil, totalizando R$ 1.062 (R$ 913 em 2024); e (vi) cobrança, totalizando R$ 397 (R$ 177 em 2024) e (vii) outros, totalizando R$ 12 (R$ 1 em 2024). **18. Ônus da concessão:** Em janeiro de 2025, foi paga a segunda parcela de outorga fixa no valor de R$ 28.825. No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, o valor de R$ 182 (R$ 28.972 em 2024), refere-se aos seguintes compromissos mensais de pagamento: • Pagamento de outorga mensal, destinada ao município de Teresópolis, no valor correspondente a 1% (um por cento) calculado sobre a receita arrecadada no mês anterior, decorrente da prestação dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário; • Pagamento a título de custo da regulação e fiscalização, destinado à Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro - AGENERSA, no valor correspondente a 0,5% (meio por cento) calculado sobre a receita arrecadada no mês anterior, decorrente da prestação dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário; e • Pagamento a título de custo de manutenção, proteção e preservação das nascentes, cujo valor é recolhido ao Fundo de Proteção e Preservação das Nascentes, no valor correspondente a 1% (um por cento) calculado sobre a receita arrecadada no mês anterior, decorrente da prestação dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário. A Concessionária também possui compromissos: (i) em relação a cobertura de água potável de atender 99% da população até 2028 em todo o município da concessão; (ii) com relação à cobertura de esgotamento sanitário de atender 90% da população até 2033 em todo o município da concessão; (iii) reduzir os índices de perdas até 2033 para 25%.

19. Partes relacionadas	31/12/2025	31/12/2024
Ativo circulante		
Créditos com partes relacionadas		
Águas do Imperador S.A.	**-**	6
Soluções Ambientais Águas do Brasil Ltda.	**61**	49
	61	55
Passivo circulante		
Débitos com partes relacionadas		
Águas do Imperador S.A.	**-**	4
Águas de Niterói S.A.	**-**	13
Águas de Nova Friburgo Ltda	**4**	-
Soluções Ambientais Águas do Brasil Ltda.	**434**	780
Saneamento Ambiental Águas do Brasil S.A.	**45**	45
	483	842
Resultado com partes relacionadas		
Custos		
Análises laboratoriais		
Águas do Imperador S.A.	**(1)**	(129)
Despesas		
Contrato de gestão (*Management Fee*)		
Saneamento Ambiental Águas do Brasil S.A.	**(3.944)**	(2.618)
	(3.945)	(2.747)

Os saldos decorrem de transações entre Concessionárias do mesmo grupo econômico, vinculadas à compra e venda de peças de reposição ou das prestações de serviços, oriundos do: i) contrato de fruição de utilidades comuns com a Soluções Ambientais Águas do Brasil Ltda., resultando na estrutura de Unidade de Administração Central (UAC) para as áreas de finanças, planejamento, recursos humanos, tecnologia da informação e logística; ii) do contrato de gestão centralizada (*Management Fee*) com a Saneamento Ambiental Águas do Brasil S.A. **20. Patrimônio líquido:** a) Capital social: O capital social subscrito por Águas da Imperatriz Participações S.A. em 31 de dezembro de 2025 e 2024 é de R$ 38.427 e o capital a integralizar é de R$ 3.424 (R$ 3.424 em 2024), perfazendo R$ 35.003 de capital realizado, que está representado por 38.426.719 (trinta e oito milhões e quatrocentos e vinte e seis mil e setecentos e dezenove) ações ordinárias, nominativas, no valor de um real cada uma.

21. Receita líquida	31/12/2025	31/12/2024
Receita de prestação de serviços	**91.224**	76.927
Receita de construção	**80.996**	13.108

ÁGUAS DA IMPERATRIZ S.A.

CNPJ 39.523.638/0001-42

Cancelamentos	**(652)**	(1.308)
	171.568	88.727
PIS e COFINS sobre serviços prestados	**(8.061)**	(6.782)
Descontos concedidos	**(3.462)**	(2.329)
Receita líquida	**160.045**	79.616

22. Custos dos serviços prestados	**31/12/2025**	**31/12/2024**
Taxas de recursos hídricos e ambientais	**(737)**	(776)
Ônus da concessão	**(2.032)**	(1.516)
Energia elétrica	**(15.399)**	(14.234)
Custo de construção	**(80.996)**	(13.108)
Materiais aplicados nos serviços	**(2.556)**	(3.896)
Salários e benefícios a empregados	**(9.198)**	(7.942)
Manutenção/aluguel de equipamentos e veículos	**(3.407)**	(4.001)
Serviços de terceiros	**(1.664)**	(1.926)
Depreciações e amortizações	**(12.715)**	(11.634)
Outros custos	**(257)**	(314)
	(128.961)	(59.347)

23. Despesas gerais e administrativas	**31/12/2025**	**31/12/2024**
Salários e benefícios a empregados	**(8.719)**	(8.598)
Utilização de imóveis e telefonia	**(158)**	(222)
Manutenção/aluguel de equipamentos e veículos	**(503)**	(742)
Serviços de terceiros	**(8.083)**	(8.301)
Despesas com contencioso	**(184)**	(2)
Impostos, encargos, taxas e contribuições	**(373)**	(383)
Depreciações e amortizações	**(490)**	(424)
Provisão para perdas de crédito das contas a receber	**(2.197)**	(2.500)
Outras despesas	**(1.403)**	(3.052)
	(22.110)	(24.224)

24. Resultado financeiro	**31/12/2025**	**31/12/2024**
Receitas financeiras		
Rendimento com aplicações financeiras	**4.422**	2.570
PIS e COFINS sobre receitas financeiras	**(248)**	(147)
Juros e multas vinculadas à operação	**853**	592
Variação cambial	**10.229**	353
Variação monetária sobre outros ativos	**47**	-
Ganho com derivativos	**10.139**	4.164
Outras receitas financeiras	**9**	2
	25.451	7.534
Despesas financeiras		
Juros com financiamentos, debêntures e notas comerciais	**(1.393)**	(12.662)
Juros sobre arrendamentos	**(67)**	(84)
Variação cambial	**(6.923)**	(5.885)
Tributos sobre operações financeiras	**(25)**	(18)
Descontos concedidos	**(271)**	(265)
Perdas com operações de swap	**(6.068)**	-
Perda com derivativos	**(14.303)**	-
Comissão e escrituração	**(132)**	(68)
Outras despesas financeiras	**(832)**	(878)
	(30.014)	(19.860)
Resultado financeiro	**(4.563)**	(12.326)

25. Seguros: O Grupo Águas do Brasil adota a política de contratar cobertura de seguros de forma global para riscos de engenharia, patrimoniais, ambientais e de responsabilidade civil dos administradores (D&O), entre outros, especificamente associados à natureza de sua atividade. Os seguros contratados possuem cobertura sobre construção, fornecimento ou prestação de serviços. A cobertura em 31 de dezembro de 2025 está apresentada a seguir:

Ramos	Vigência das apólices	Cobertura
Responsabilidade civil administradores - D&O	27/10/2025 a 27/10/2026	50.000
Responsabilidade civil geral	17/01/2026 a 17/01/2027	19.500
Risco de engenharia e responsabilidade civil obras	31/12/2025 a 31/12/2026	182.741
Riscos operacionais	17/01/2026 a 17/01/2027	75.000
Riscos ambientais	22/12/2025 a 22/12/2026	5.000
Garantia de concessão	01/12/2025 a 01/12/2026	7.083
Veículos	17/10/2025 a 17/10/2026	100

26. Transações que não envolvem caixa: Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a Concessionária realizou as seguintes atividades que não envolveram caixa e, portanto, foram excluídas da demonstração dos fluxos de caixa:

	31/12/2025	31/12/2024
Arrendamentos	**624**	27
Juros capitalizados	**39.712**	13.308
Ônus da concessão	**-**	21.109

27. Eventos subsequentes: Em 5 de fevereiro de 2026, em reunião dos sócios, foi aprovado o aumento de capital social no valor de R$ 76.600, a ser integralizado ao longo do exercício.

Carlos Eduardo Tavares de Castro - Diretor; Marcio Salles Gomes - Diretor
Isadora Viceconti Goulart - Contadora
CPF : 126.378.247-78 - CRC/RJ- 138372/O-8

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos acionistas da **Águas da Imperatriz S.A.: Opinião:** Examinamos as demonstrações financeiras da Águas da Imperatriz S.A. ("Concessionária"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Concessionária em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Concessionária, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Concessionária continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Concessionária ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Concessionária. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Concessionária. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Concessionária a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Rio de Janeiro, 20 de março de 2026. ERNST & YOUNG Auditores Independentes S/S Ltda. - CRC SP-015199/F; Gláucio Dutra da Silva - Contador CRC-1RJ090174/O

Rio de Janeiro

Caso Henry

Monique Medeiros é demitida pela prefeitura

ANA CRISTINA CAMPOS/ABRASIL

A cusada de homicídio por omissão na morte do filho, Monique Medeiros, mãe do menino Henry Borel, morto aos 4 anos, foi demitida do cargo de professora da prefeitura do Rio. A demissão foi publicada no Diário Oficial do Município do Rio na edição desta quarta-feira. Ela vinha recebendo normalmente seu salário de professora há cinco anos.

Ela deixou a penitenciária Talavera Bruce, no Complexo de Gericinó, na zona oeste do Rio, no início da noite de segunda-feira e está em casa.

A soltura foi determinada pela juíza Elizabeth Machado Louro, do 2º Tribunal do Júri, após o julgamento do caso Henry Borel ter sido adiado. A magistrada aceitou o pedido da defesa de relaxamento de prisão de Monique porque, com o adiamento, poderia incorrer em excesso de prazo.

No plenário, a defesa de Jairo dos Santos Júnior, o Dr. Jairinho, padrasto de Henry e também acusado pelo crime, pediu o adiamento do júri por falta de acesso às provas. Após o indeferimento do pedido pela juíza, os cinco advogados de defesa abandonaram o plenário. Com essa medida, o julgamento foi adiado para 25 de maio próximo.

Na segunda-feira, começaria o julgamento dos réus, Monique Medeiros e Jairo Souza Santos Júnior, padrasto de Henry Borel, acusados da morte da criança, na madrugada de 8 de março de 2021.

Henry morreu no apartamento onde morava com a mãe, Monique Medeiros e o padrastro, Dr. Jairinho, na Barra da Tijuca, zona sudoeste do Rio.

O menino ainda chegou a ser levado a um hospital particular na Barra da Tijuca, onde o casal alegou que a criança teria sofrido um acidente doméstico.

No entanto, o laudo da necropsia do Instituto Médico-Legal (IML) apontou que Henry sofreu 23 lesões por ação violenta, incluindo laceração hepática e hemorragia interna.

As investigações da Polícia Civil concluíram que Henry era vítima de rotinas de tortura praticadas pelo padrasto e que a mãe tinha conhecimento das agressões.

Os réus foram presos em abril de 2021 e denunciados pelo Ministério Público do Rio de Janeiro (MPRJ). Jairinho responde por homicídio qualificado e Monique por homicídio por omissão de socorro.

A denúncia aponta que no dia do crime, Jairo Santos Júnior, com vontade livre e de forma consciente, mediante ação contundente exercida contra a vítima, causou-lhe lesões corporais que foram a causa única de sua morte, tendo a mãe, Monique Medeiros, garantidora legal da vítima, se omitido de sua responsabilidade, concorrendo eficazmente para o crime de homicídio de seu filho.

De acordo com o MPRJ, em outras três ocasiões, no mês de fevereiro de 2021, Jairinho submeteu Henry Borel a sofrimentos físico e mental com emprego de violência.

Largo do Machado

PM agride estudantes dentro de escola estadual na Zona Sul

LULA MARQUES/ABRASIL

RAYANDERSON GUERRA/AE

Um policial militar agrediu ao menos dois estudantes dentro de uma escola estadual no Largo do Machado, na zona sul do Rio de Janeiro, na manhã de ontem.

O caso foi registrado em vídeo por alunos durante um protesto de movimentos estudantis na Escola Estadual Senor Abravanel. Nas imagens, é possível ver o policial, um subtenente do Batalhão de Choque, discutindo com os estudantes e, em seguida, desferindo tapas e socos contra dois jovens.

Segundo a PM, o militar já foi identificado e será encaminhado à 1ª Delegacia de Polícia Judiciária Militar (DPJM). "O policial foi preventivamente afastado do serviço das ruas. A Polícia Militar reitera seu compromisso institucional de atuar em defesa da sociedade e de sempre apurar com a atenção e transparência necessárias a conduta de seus policiais em serviço", diz.

A Secretaria de Estado de Polícia Militar do Rio diz que o "comando da Corporação, diante da gravidade dos fatos contidos nas imagens captadas na referida unidade de ensino, determinou que a Corregedoria Geral instaure um procedimento para apurar a conduta do agente de maneira imediata".

Em um vídeo gravado ao lado do deputado federal Tarcísio Motta (**foto**), uma das vítimas do policial, Marissol Lopes, de 20 anos, presidente da Associação Municipal dos Estudantes do Rio de Janeiro (Ames Rio), contou que a entidade estudantil foi até o colégio colher assinaturas em um abaixo-assinado contra um professor que estaria assediando alunos.

"Nós chegamos na escola para passar um abaixo assinado sobre um caso de assédio que tem circulado no colégio. Nós fomos solicitados pelos estudantes da escola a ir lá apoiar essa luta e a direção da escola, que nunca propôs nenhuma ação pedagógica, chamou a polícia. Apesar de pedir calma e apresentar a listagem da Seeduc (Secretaria de Educação), que nos autoriza a entrar na escola, não houve diálogo nenhum e a polícia agiu com uma truculência inaceitável", diz Marissol.

Marissol aparece nas imagens do momento da agressão conversando com o PM e pede para o militar não encostar nela. Neste momento, o policial parte para cima da estudante e desfere dois tapas no rosto dela. Outro estudante tenta intervir, é atingido com um soco no rosto e cai.

Em nota, a Secretaria Estadual de Educação do Rio de Janeiro (Seeduc-RJ) "lamenta o ocorrido e reforça que não compactua com qualquer forma de violência no ambiente escolar, prática incompatível com os princípios que orientam a educação pública"

"A Seeduc prestará todo apoio aos estudantes envolvidos e seus familiares. A direção da unidade acionou a Polícia Militar durante um protesto de alunos de forma preventiva, com o objetivo de garantir a segurança de todos e preservar um ambiente adequado ao diálogo. A Secretaria destaca que toda atuação em espaço escolar deve respeitar rigorosamente os protocolos, os estudantes e o uso adequado dos procedimentos", diz.

Eleições

Valdemar diz que Castro segue como candidato do PL ao Senado

MARCELLO CASAL JR /ABRASIL

PEDRO PENTEADO/AE

Horas depois de o presidente nacional do Progressistas (PP), o senador Ciro Nogueira (PI), convidar Cláudio Castro a se filiar à sigla, o Partido Liberal (PL) reagiu e reafirmou o ex-governador do Rio de Janeiro como seu candidato ao Senado pelo estado.

Em publicação feita no X ontem, o presidente nacional do PL, Valdemar Costa Neto (**foto**), declarou apoio irrestrito ao político e afirmou que a legenda atuará para reverter a decisão do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) que cassou seu diploma e o declarou inelegível até 2030.

"O Partido Liberal manifesta seu firme e irrestrito apoio ao agora ex-governador Cláudio Castro, reafirmando plena confiança em sua trajetória pública e na correção de seus atos", escreveu Costa Neto. Ele acrescentou que Castro "não só ficará elegível, como será eleito".

A publicação veio cerca de duas horas e meia depois de Ciro Nogueira afirmar, conforme informou o Estadão, que convidou Castro para o PP e que o partido está "de portas abertas" para recebê-lo. O senador defendeu o aliado e também disse acreditar na reversão da condenação. "Sabemos da sua integridade e acreditamos que a justiça irá prevalecer, trazendo-o de volta ao cenário eleitoral", declarou.

Ambas as manifestações ocorreram um dia após o TSE condenar Castro, por 5 votos a 2, por uso irregular de contratos temporários na Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) e na Fundação Centro Estadual de Estatísticas, Pesquisas e Formação de Servidores Públicos do Rio de Janeiro (Ceperj) para pagamento de cabos eleitorais. A decisão, proferida na terça-feira, 24, também condenou o deputado estadual e presidente afastado da Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro (Alerj), Rodrigo Bacellar (União-RJ), e o ex-presidente da Ceperj, Gabriel Rodrigues Lopes.

Castro havia renunciado ao governo do estado na segunda-feira, 23, com a declaração de que disputaria uma vaga no Senado. A condenação, no entanto, inviabilizou o plano ao torná-lo inelegível pelos próximos anos.

ÁGUAS DO PARAÍBA S.A.

CNPJ 01.280.003/0001-99

Balanços patrimoniais 31 de dezembro de 2025 (Em milhares de reais)

	Nota	31/12/2025	31/12/2024
Ativo			
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	6	**101.671**	153.262
Contas a receber de clientes	7	**87.653**	101.158
Estoques		**3.390**	3.514
Despesas antecipadas		**654**	654
Créditos com partes relacionadas	20	**340**	138
Tributos a recuperar	8	**608**	715
Outros ativos		**1.918**	1.558
		196.234	260.999
Não circulante			
Aplicações financeiras vinculadas	9	**4.037**	4.056
Contas a receber de clientes	7	**6.210**	-
Depósitos judiciais		**6**	6
Tributos a recuperar	8	**68**	58
Ativo de direito de uso	10	**11**	35
Imobilizado	11	**2.683**	2.267
Ativo de contrato	12	**98.286**	46.678
Intangível	13	**311.672**	304.920
		422.973	358.020
Total do ativo		**619.207**	619.019
	Nota	**31/12/2025**	**31/12/2024**
Passivo			
Circulante			
Fornecedores	14	**3.763**	3.073
Empréstimos e financiamentos	15	**19.437**	21.145
Passivos de arrendamento	15	**12**	25
Debêntures e notas comerciais escriturais	16	**29.276**	29.844
Obrigações tributárias	17	**9.203**	8.317
Obrigações trabalhistas		**6.426**	5.257
Ônus da concessão		**58**	56
Débitos com partes relacionadas	20	**2.324**	2.143
Obrigações com acionistas	20	**71.556**	69.246
ICMS a devolver a clientes		**213**	213
Outras obrigações		**2.834**	3.244
		145.102	142.563
Não circulante			
Empréstimos e financiamentos	15	**90.332**	106.259
Passivos de arrendamento	15	**-**	11
Debêntures e notas comerciais escriturais	16	**171.113**	189.254
Tributos diferidos	18	**4.514**	274
Provisões para contingências	19	**1.576**	2.038
		267.535	297.836
Patrimônio líquido	21		
Capital social		**116.500**	116.500
Reservas de lucros		**90.070**	62.120
		206.570	178.620
Total do passivo e patrimônio líquido		**619.207**	619.019

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações dos resultados Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais)

	Nota	31/12/2025	31/12/2024
Receita líquida	22	**426.303**	369.388
Custo dos serviços prestados	23	**(194.430)**	(149.061)
Lucro bruto		**231.873**	220.327
Receitas (despesas) operacionais			
Despesas gerais e administrativas	24	**(103.667)**	(100.050)
Outras despesas operacionais		**882**	(1.194)
		(102.785)	(101.244)
Resultado operacional antes do resultado financeiro		**129.088**	119.083
Resultado financeiro			
Receitas financeiras	25	**25.197**	19.247
Despesas financeiras	25	**(35.146)**	(36.491)
		(9.949)	(17.244)
Resultado antes do imposto de renda e contribuição social		**119.139**	101.839
Imposto de renda e contribuição social - corrente	18b	**(30.495)**	(25.978)
Imposto de renda e contribuição social - diferido	18a	**(4.240)**	(1.683)
Lucro líquido do exercício		**84.404**	74.178

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações dos resultados abrangentes Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais)

	31/12/2025	31/12/2024
Lucro líquido do exercício	**84.404**	74.178
Outros resultados abrangentes	**-**	-
Total do resultado abrangente do exercício	**84.404**	74.178

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais)

		Reserva de lucros				
	Capital social	Reserva legal	Reserva de investimentos	Retenção de lucros	Lucros acumulados	Patrimônio líquido
Saldos 1° de janeiro de 2024	116.500	21.325	21.854	31.049	-	190.728
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	74.178	74.178
Dividendos intercalares	-	-	-	(7.360)	(48.500)	(55.860)
Juros sobre capital próprio	-	-	-	(12.375)	-	(12.375)
Proposta de destinação do resultado do exercício						
Reserva legal	-	1.975	-	-	(1.975)	-
Reserva de investimentos	-	-	282	-	(282)	-
Dividendos mínimos obrigatórios	-	-	-	-	(18.051)	(18.051)
Retenção de lucros	-	-	-	5.370	(5.370)	-
Saldos 31 de dezembro de 2024	116.500	23.300	22.136	16.684	-	178.620
Lucro líquido do exercício	**-**	**-**	**-**	**-**	**84.404**	**84.404**
Dividendos intermediários	**-**	**-**	**-**	**(4.684)**	**-**	**(4.684)**
Juros sobre capital próprio	**-**	**-**	**-**	**(12.000)**	**-**	**(12.000)**
Proposta de destinação do resultado do exercício						
Reserva de investimentos	**-**	**-**	**2.232**	**-**	**(2.232)**	**-**
Dividendos mínimos obrigatórios	**-**	**-**	**-**	**-**	**(21.101)**	**(21.101)**
Dividendos extraordinários			**-**	**-**	**(18.669)**	**(18.669)**
Retenção de lucros	**-**	**-**	**-**	**42.402**	**(42.402)**	**-**
Saldos 31 de dezembro de 2025	**116.500**	**23.300**	**24.368**	**42.402**	**-**	**206.570**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações dos fluxos de caixa Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais)

	31/12/2025	31/12/2024
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Lucro antes dos tributos sobre o lucro	**119.139**	101.839
Ajustes para conciliar o lucro antes dos impostos ao caixa líquido gerado pelas atividades operacionais:		
Depreciação e amortização	**25.894**	24.195
Juros sobre empréstimos, financiamentos e arrendamentos e amortização de custos de transação	**6.198**	14.294
Juros sobre debêntures, notas comerciais escriturais e amortização de custos de transação	**25.568**	19.485
Ganho com operações de *swap*	**-**	(473)
Variações monetárias sobre empréstimos e financiamentos	**2.248**	923
Atualização monetária das contingências	**(274)**	(173)
Provisão para perdas esperadas de créditos das contas a receber	**29.566**	26.900
Reversões de contingências	**(188)**	(229)
Resultado na alienação/baixa de imobilizado/intangível	**(151)**	30
Perda com derivativos	**-**	455
Variações dos ativos e passivos		
Contas a receber de clientes	**(22.271)**	(33.993)
Estoques	**124**	(2.720)
Depósitos judiciais	**-**	3
Tributos a recuperar	**(4.407)**	657
Despesas antecipadas	**-**	(193)
Outros ativos	**(360)**	(373)
Aplicações financeiras vinculadas	**19**	86
Fornecedores	**690**	724
Ônus da concessão	**2**	(6.674)
Obrigações tributárias	**(2.035)**	(1.730)
Obrigações trabalhistas	**1.169**	72
Partes relacionadas, líquidas	**(21)**	678
Outras obrigações	**(410)**	1.947
	180.500	145.730
Imposto de renda e contribuição social pagos	**(24.869)**	(24.730)
Pagamento dos juros sobre empréstimos e financiamentos	**(13.600)**	(15.474)
Pagamento dos juros sobre arrendamentos	**(3)**	(3)
Pagamento dos juros sobre debêntures e notas comerciais escriturais	**(18.563)**	(16.193)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	**123.465**	89.330
Fluxo de caixa das atividades de investimentos		
Adições ao imobilizado	**(1.145)**	(556)
Adições ao ativo de contrato e intangível	**(75.460)**	(34.793)
Valor recebido pela venda de imobilizado/intangível	**174**	63
Caixa líquido consumido pelas atividades de investimentos	**(76.431)**	(35.286)
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos		
Dividendos e juros sobre capital próprio pagos	**(52.345)**	(32.326)
Captações de debêntures e notas comerciais escriturais	**-**	146.573
Pagamento de arrendamentos	**(26)**	(24)
Pagamento de debêntures e notas comerciais escriturais	**(25.714)**	(31.860)
Pagamento de empréstimos e financiamentos	**(20.540)**	(27.280)
Derivativos recebidos	**-**	400
Caixa líquido gerado (consumido) pelas atividades de financiamentos	**(98.625)**	55.483
Aumento (redução) líquido(a) no caixa e equivalentes de caixa	**(51.591)**	109.527
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	**153.262**	43.735
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	**101.671**	153.262

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas explicativas às demonstrações financeiras 31 de dezembro de 2025 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional: A Águas do Paraíba S.A. (a "Concessionária"), sociedade por ações de capital fechado, com sede localizada à Av. Dr. José Alves de Azevedo, n.º 233, Centro, no Município de Campos dos Goytacazes - RJ - Brasil, controlada pela Saneamento Ambiental Águas do Brasil S.A., é uma sociedade de propósito específico de concessão entre a Prefeitura do Município de Campos dos Goytacazes e a Águas do Paraíba S.A. (Concessionária), através do Contrato de Concessão oriundo da Concorrência Pública nº 001/96 de 16 de setembro de 1996, com prazo inicial de 30 anos prorrogáveis contados da data de emissão da ordem de serviço inicial, que foi em 14 de setembro de 1999. Em 23 de novembro de 2007, 20 de maio de 2015 e 6 de março de 2020 foram assinados termos aditivos para prorrogação de mais 108, 72 e 180 meses, respectivamente, passando o término do contrato para setembro de 2059. Seu objeto é a gestão integrada dos sistemas e serviços de saneamento básico de água e de esgotos sanitários no perímetro urbano do Município de Campos, Estado do Rio de Janeiro. O serviço público de água e esgoto compreende os serviços de operação, conservação, manutenção, modernização, ampliação, exploração e a cobrança direta aos usuários dos serviços, abrangendo, ainda, estudos técnicos, serviços e obras necessárias à consecução deste objeto ao longo do período da Concessão. Findo o prazo da presente concessão, todos os bens públicos e instalações utilizadas pela Concessionária, bem como todas as obras e instalações por ela realizadas para operar plenamente os serviços concedidos, serão revertidas automaticamente para a Prefeitura de Campos dos Goytacazes. Reforma tributária: Em 2025, a reforma tributária sobre o valor agregado foi regulamentada por meio da Lei Complementar nº 214/2025 ("Reforma"), prevendo a substituição de tributos como PIS, COFINS, ICMS, ISS e IPI pelos tributos Contribuição sobre Bens e Serviços ("CBS") e Imposto sobre Bens e Serviços ("IBS"). O objetivo é simplificar o sistema tributário brasileiro e aumentar a eficiência operacional e o grau de transparência na cadeia de circulação de bens e serviços. O período de transição para a nova metodologia de tributação ocorre entre 2026 e 2032, com elevação gradual até alcançar a alíquota plena em 2033, não havendo incidência, no primeiro ano de transição, dos novos tributos implementados pela reforma. A Concessionária permanece acompanhando de forma contínua os desdobramentos regulatórios e operacionais decorrentes da Reforma, incluindo avaliação de impactos futuros em sua operação e créditos tributários. Adicionalmente, a Concessionária está realizando revisões em seus sistemas e processos internos para garantir a conformidade com os novos requisitos legais. **2. Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras: 2.1. Declaração de conformidade:** As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC"). Adicionalmente, a Concessionária considerou as orientações emanadas da Orientação Técnica OCPC 07 (R1), na preparação das suas demonstrações financeiras. Desta forma, as informações relevantes, e somente elas, estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas pela Administração na sua gestão. A Concessionária preparou essas demonstrações financeiras com base no pressuposto de continuidade operacional. A Administração da Concessionária não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvida significativa sobre a continuidade da Concessionária. Em 20 de março de 2026, a diretoria executiva da Concessionária autorizou a conclusão destas demonstrações financeiras referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025. **2.2. Base de mensuração:** As demonstrações financeiras da Concessionária foram preparadas com base no custo histórico, como base de valor, com exceção dos instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado. **2.3. Moeda funcional e moeda de apresentação:** As demonstrações financeiras estão apresentadas em Reais (R$), que é a moeda funcional da Concessionária. **3. Políticas contábeis materiais: 3.1. Caixa e equivalentes de caixa:** Caixa e equivalentes de caixa incluem saldos em contas correntes bancárias e depósitos a curto prazo com alta liquidez, com vencimento de três meses ou menos, a contar da data de contratação e sujeitos a risco insignificante de mudança de valor. Esses saldos são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. **3.2. Contas a receber de clientes:** As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber pela prestação de serviços no curso normal das atividades da Concessionária. Se o prazo de recebimento é igual ou inferior a um ano, as contas a receber são classificadas no ativo circulante. Caso contrário, estão apresentadas no ativo não circulante. As contas a receber de clientes são inicialmente reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensurados pelo custo amortizado, através da provisão para perdas esperadas de créditos das contas a receber. Esta provisão é estabelecida quando existe uma evidência objetiva de que a Concessionária não será capaz de cobrar todos os valores devidos de acordo com os prazos originais de vencimento. O valor da provisão é a diferença entre o valor contábil e o valor recuperável. No caso de acordos para valores refinanciados, as contas a receber não consideram encargos financeiros, atualização monetária ou multa. **3.3. Imobilizado:** Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e perdas acumuladas por redução ao valor recuperável *(impairment)*, se houver. O custo de reposição de um componente do imobilizado é reconhecido no valor contábil do item caso seja provável que os benefícios econômicos irão fluir para a Concessionária. O valor contábil de itens ou peças substituídas são baixados. Todos os outros reparos e manutenções são lançados em contrapartida ao resultado do exercício, quando incorridos. Quaisquer ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são reconhecidos no resultado. Um item de imobilizado é baixado quando vendido (por exemplo, na data que o recebedor obtém o controle) ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do ativo) são incluídos na demonstração do resultado no período em que o ativo for baixado. A depreciação é calculada sobre o custo de um ativo, e é reconhecida no resultado baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas de cada grupo de bens, já que esse método é o que mais perto reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo. As vidas úteis econômicas estimadas do ativo imobilizado são as seguintes:

Equipamentos de informática	5 anos
Veículos	5 anos
Benfeitorias em imóveis de terceiros	25 anos
Máquinas e equipamentos	10 anos
Móveis e utensílios	10 anos
Outros imobilizados	10 anos

Os valores residuais e a vida útil dos ativos são revisados ao final de cada exercício e ajustados, se apropriado, de forma prospectiva. Os bens registrados no imobilizado não possuem vinculação com as concessões de serviços públicos. **3.4. Ativo de contrato:** Os bens vinculados à infraestrutura da concessão ainda em construção são registrados inicialmente como ativos de contrato, considerando o direito da Concessionária de cobrar pelos serviços prestados aos clientes. Assim, os novos ativos são registrados inicialmente como ativos de contrato, mensurados pelo custo de aquisição, incluindo os custos de empréstimos e financiamentos capitalizados. Após a entrada em operação dos ativos, fica evidenciada a conclusão da obrigação de desempenho vinculada à construção, sendo os ativos transferidos para o ativo intangível. **3.5. Intangível:** a) Sistema de água e esgoto: A Concessionária reconhece como um ativo intangível o direito de cobrar os usuários pelos serviços prestados de abastecimento de água e esgotamento sanitário presente nos contratos de concessão, em atendimento à Interpretação Técnica ICPC 01 (R1), do Comitê de Pronunciamentos Contábeis e à Orientação OCPC 05 desse mesmo Comitê (OCPC 05). O ativo intangível é determinado como sendo o valor da receita de construção auferida na construção ou aquisição da infraestrutura realizada pela Concessionária. O ativo intangível tem sua amortização iniciada quando este está disponível para uso, em seu local e na condição necessária para que seja capaz de operar da forma pretendida pela Concessionária. A amortização do ativo intangível é cessada quando o ativo tiver sido totalmente consumido ou baixado, deixando de integrar a base de cálculo da tarifa de prestação de serviços de concessão, o que ocorrer primeiro. b) Softwares: As licenças de software adquiridas são capitalizadas com base nos custos incorridos para adquiri-los e fazer com que estejam prontos para ser utilizados. Esses custos são amortizados de acordo com a sua vida útil estimada. **3.6. Instrumentos financeiros:** Os instrumentos financeiros são registrados de acordo com o CPC 48, que determina a classificação dos ativos financeiros em três categorias: (i) mensurados ao valor justo por meio do resultado, (ii) mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, e (iii) mensurados ao custo amortizado. Dependendo das características de cada instrumento, eles podem ser classificados em resultado financeiro ou em outros resultados abrangentes. Essas classificações são baseadas no modelo de negócio adotado pela Administração e nas características dos fluxos de caixa contratuais. A Concessionária classifica seus ativos e passivos financeiros, de acordo com as seguintes categorias: Ativos financeiros - custo amortizado: São reconhecidos a custo amortizado, os ativos financeiros mantidos em um modelo de negócio cujo objetivo seja mantê-los para receber fluxos de caixa contratuais. Esses fluxos são recebidos em datas especificas e constituem exclusivamente pagamento de principal e juros. Ativos financeiros - valor justo por meio do resultado: São reconhecidos pelo valor justo por meio de resultado os ativos que: (i) não se enquadram na classificação ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, (ii) instrumentos patrimoniais designados ao valor justo por meio do resultado; e (iii) são gerenciados com o objetivo de obter fluxo de caixa pela venda de ativos. Ativos financeiros - mensuração inicial: No reconhecimento inicial a Concessionária mensura seus ativos e passivos financeiros ao valor justo, considerando os custos de transação atribuíveis à aquisição ou emissão do ativo ou passivo financeiro. Ativos financeiros - mensuração subsequente: • *Custo amortizado*: esses ativos são contabilizados utilizando o método da taxa de juros efetiva subtraindo-se o valor referente a perda de crédito esperada e estão sujeitos a redução ao valor recuperável. Além disso, é considerado para apuração do custo amortizado o montante de principal pago. • *Valor justo por meio do resultado*: os ativos classificados dentro desse grupo são contabilizados por meio de reconhecimento do ganho e perda no resultado do exercício. Passivos financeiros - reconhecimento inicial: Todos os passivos financeiros da Concessionária são mensurados inicialmente ao seu valor justo, mais ou menos, no caso de passivo financeiro que não seja ao valor justo por meio do resultado, os custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à emissão do passivo financeiro. Os passivos financeiros da Concessionária incluem fornecedores, empréstimos e financiamentos, passivos de arrendamento, ônus da concessão e débitos com partes relacionadas. Passivos financeiros - mensuração subsequente: • *Custo amortizado*: são contabilizados utilizando o método da taxa de juros efetivos, onde ganhos e perdas são reconhecidos no resultado no momento da baixa dos passivos ou através do acréscimo da taxa efetiva. • *Valor justo por meio do resultado*: são contabilizados por meio do reconhecimento do ganho e perda no resultado do exercício. Desreconhecimento de ativos financeiros e passivos financeiros: Um ativo financeiro (ou, quando aplicável, uma parte de um ativo financeiro ou parte de um grupo de ativos financeiros semelhantes) é desreconhecido quando: • Os direitos de receber fluxos de caixa do ativo expirarem; e • A Concessionária transfere seus direitos de receber fluxos de caixa do ativo ou assume uma obrigação de pagar integralmente os fluxos de caixa recebidos sem atraso significativo a um terceiro nos termos de um contrato de repasse transferindo substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, ou nem transferindo nem retendo substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, mas transferindo o controle do ativo. Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação sobre o passivo é extinta, ou seja, quando a obrigação especificada no contrato for liquidada, cancelada ou expirar. Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro do mesmo montante em termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente são substancialmente modificados, tal troca ou modificação é tratada como o desreconhecimento do passivo original e o reconhecimento de um novo passivo. A diferença nos respectivos valores contábeis é reconhecida na demonstração do resultado. Compensação de instrumentos financeiros: Os ativos financeiros e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial se houver um direito legal atualmente aplicável de compensação dos valores reconhecidos e se houver a intenção de liquidar em bases líquidas, realizar os ativos e liquidar os passivos simultaneamente. **3.7. Perda por redução ao valor recuperável dos ativos financeiros e não financeiros:** Os ativos da Concessionária são revistos anualmente para se identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando este for o caso, o valor recuperável é calculado para verificar se há perda e, se houver, ela é reconhecida pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassar seu valor recuperável, que é o maior entre o preço líquido de venda e o valor em uso do ativo. A Concessionária baseia sua avaliação de redução ao valor recuperável com base nas previsões e orçamentos financeiros mais recentes. As projeções baseadas nessas previsões e orçamentos abrangem o período da concessão. No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, não foi identificado nenhum evento indicando a não recuperabilidade dos ativos da Concessionária. **3.8. Empréstimos e financiamentos:** Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor de liquidação é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos estejam em aberto, utilizando o método da taxa efetiva de juros. Os empréstimos e financiamentos são classificados como passivo circulante, a menos que a Concessionária tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço. Os custos de empréstimos e financiamentos gerais e específicos que são diretamente atribuíveis a aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável, que é um ativo que, necessariamente, demanda um período de tempo substancial para ficar pronto para seu uso ou venda pretendidos, são capitalizados como parte do custo do ativo quando for provável que eles irão resultar em benefícios econômicos futuros para a entidade e que tais custos possam ser mensurados com confiança. Demais custos de empréstimos são reconhecidos como despesas no período em que são incorridos. **3.9. Tributos:** Imposto de renda e contribuição social correntes: A Concessionária adota o lucro real como regime de tributação para apuração do imposto de renda e da contribuição social. O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de duzentos e quarenta mil reais anuais para imposto de renda, e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido. Imposto de renda e contribuição social diferidos: O imposto de renda e a contribuição social diferidos são reconhecidos tendo como base os prejuízos fiscais do imposto de renda, a base negativa da contribuição social e as adições e exclusões temporárias, oriundas das diferenças entre os valores contábeis de ativos e passivos e os correspondentes valores considerados para fins de tributação. O imposto diferido não é reconhecido para diferenças temporárias oriundas do reconhecimento inicial de um ativo ou passivo em uma transação que não seja uma combinação de negócios e que, na data da transação, não afete o lucro contábil ou o lucro ou prejuízo fiscal. O valor contábil dos ativos fiscais diferidos é revisado em cada data do balanço, avaliando-se a sua recuperabilidade, de acordo com premissas de projeções, e baixado na extensão em que não é mais provável que lucros tributáveis estarão disponíveis para permitir que todo ou parte do ativo fiscal diferido venha a ser utilizado. Ativos fiscais diferidos baixados são revisados a cada data do balanço e são reconhecidos na extensão em que se torna provável que lucros tributáveis futuros permitirão que os ativos fiscais diferidos sejam recuperados. Ativos e passivos fiscais diferidos são mensurados à taxa de imposto que é esperada de ser aplicável no ano em que o ativo será realizado ou o passivo liquidado, com base nas taxas de imposto (e lei tributária) que foram promulgadas na data do balanço. Tributos sobre as receitas: As receitas de serviços estão sujeitas aos seguintes impostos e contribuições, pelas seguintes alíquotas básicas:

Nome do tributo	Alíquotas
Contribuição para o Programa de Integração Social ("PIS")	1,65%
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social ("COFINS")	7,6%

Estes encargos são apresentados como deduções de receita bruta na demonstração do resultado. Os créditos decorrentes da não cumulatividade do PIS e da COFINS são apresentados dedutivamente das despesas e receitas operacionais na demonstração do resultado. Os débitos decorrentes das receitas financeiras e os créditos decorrentes das despesas financeiras estão apresentados dedutivamente nessas próprias linhas na demonstração do resultado. **3.10. Provisões:** Geral: São reconhecidas quando a Concessionária possui uma obrigação presente (legal ou não formalizada) em consequência de um evento passado. É provável que benefícios econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação, e uma estimativa confiável do valor da obrigação possa ser feita. Provisões para riscos cíveis e trabalhistas: A Concessionária é parte de diversos processos judiciais e administrativos. Provisões são constituídas para todas as contingências referentes a processos judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a contingência/obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais. **3.11. Receita operacional:** i) Receita de prestação de serviços: Receitas relativas ao tratamento e distribuição de água e de coleta e tratamento de esgotamento sanitário. São reconhecidas por ocasião do consumo de água ou da prestação de serviços. As receitas ainda não faturadas, cujos serviços já foram prestados, são reconhecidas com base em estimativas mensais dos serviços completados. A receita de outros serviços indiretos de água e esgoto refere-se à prestação de serviço de instalações de hidrômetros e ligação e religação de água e é reconhecida no exercício no qual os serviços são prestados. ii) Receitas de construção: A receita relacionada à construção, compreende obrigações de desempenho referentes a projetos de infraestrutura, de acordo com o contrato de concessão. Dessa forma, a construção da infraestrutura necessária para a distribuição de água e coleta e tratamento de esgotamento sanitário é considerada um serviço prestado ao Poder Concedente, sendo a correspondente receita reconhecida ao resultado. Para mensuração destas receitas, a Concessionária estima que a margem é irrelevante, considerando-a zero. Portanto, esta receita de construção é mensurada sem adicional de margem sobre o custo de construção. **3.12. Receitas e despesas financeiras:** As receitas financeiras abrangem as receitas de juros sobre aplicações financeiras, juros e multas vinculadas à operação e ganhos com derivativos. A receita de juros é reconhecida conforme o prazo decorrido pelo regime de competência, usando o método de taxa de juros efetiva. As despesas financeiras abrangem substancialmente os juros e variação monetária com empréstimos e financiamentos, juros sobre arrendamentos, variação monetária sobre contingências, descontos concedidos e perdas com derivativos. As despesas financeiras são reconhecidas conforme o prazo decorrido. **3.13. Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2025:** A Concessionária aplicou pela primeira vez certas normas e alterações, que são válidas para períodos anuais iniciados em, ou após, 1º de janeiro de 2025 (exceto quando indicado de outra forma). A Concessionária decidiu não adotar antecipadamente nenhuma outra norma, interpretação ou alteração que tenham sido emitidas, mas ainda não estejam vigentes. A adoção dessas alterações de normas não resultou em impacto relevante sobre as divulgações ou os valores divulgados. Alterações ao CPC 02 (R2) - efeitos nas mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações contábeis e CPC 37 (R1) - adoção inicial das normas internacionais de contabilidade.: O CPC emitiu a revisão de pronunciamentos técnicos CPC 27, que contempla alterações trazidas *pelo Lack of Exchangeability* emitido pelo IASB, com alterações no CPC 02 (R2) e no CPC 37 (R1). Esta mudança especifica como uma entidade deve avaliar se uma moeda é conversível e como deve determinar a taxa de câmbio à vista quando não houver convertibilidade. As alterações também exigem a divulgação de informações que permitam aos usuários das demonstrações financeiras compreender como a falta de convertibilidade de uma moeda em outra afeta, ou se espera que afete, o desempenho financeiro, a posição financeira e os fluxos de caixa da entidade. Alterações ao CPC 18 (R3) - investimento em coligada, em controlada e empreendimento controlado em conjunto e a ICPC 09 - Demonstrações contábeis individuais, demonstrações separadas, demonstrações consolidadas e aplicação do método da equivalência patrimonial: Em setembro de 2024, o CPC emitiu alterações ao CPC 18 (R3) e à interpretação técnica ICPC 09 (R3), com o objetivo de alinhar as normativas contábeis brasileiras com os padrões internacionais emitidos pelo IASB. A atualização do CPC 18 contempla a aplicação do método da equivalência patrimonial (MEP) para a mensuração de investimentos em controladas nas demonstrações financeiras individuais, refletindo a alteração nas normas internacionais que agora permitem essa prática nas demonstrações financeiras separadas. Essa convergência harmoniza as práticas contábeis adotadas no Brasil com as internacionais, sem gerar impactos materiais em relação à norma atualmente vigente, concentrando-se apenas em ajustes de redação e na atualização das referências normativas. **3.14. Normas emitidas, mas ainda não vigentes:** As normas e interpretações novas e alteradas emitidas, mas não ainda em vigor até a data de emissão das demonstrações financeiras da Concessionária, estão descritas a seguir. A Concessionária pretende adotar essas normas e interpretações novas e alteradas, se cabível, quando entrarem em vigor. CPC 51 - Apresentação e divulgação nas demonstrações contábeis: Introduz novos requisitos para apresentação dentro da demonstração do resultado do exercício, incluindo totais e subtotais especificados. Além disso, as entidades são obrigadas a classificar todas as receitas e despesas dentro da demonstração do resultado do exercício em uma das cinco categorias: operacional, investimento, financiamento, impostos de renda e operações descontinuadas, das quais as três primeiras são novas. A norma também exige a divulgação de medidas de desempenho definidas pela administração, subtotais de receitas e despesas, e inclui novos requisitos para a agregação e desagregação de informações financeiras com base nas "funções" identificadas das demonstrações financeiras primárias e das notas explicativas. Além disso, alterações de escopo restrito foram feitas ao CPC 03 (R2) - Demonstração dos fluxos de caixa, que incluem a alteração do ponto de partida para determinar os fluxos de caixa das operações pelo método indireto, de "lucro ou prejuízo do período" para "lucro ou prejuízo operacional" e a remoção da opcionalidade à classificação dos fluxos de caixa de dividendos e juros. Ademais, há alterações consequentes em vários outros padrões. A Concessionária está atualmente trabalhando para identificar todos os impactos que as alterações terão nas demonstrações financeiras primárias e notas explicativas às demonstrações financeiras. Os impactos materiais iniciais esperados sobre as demonstrações financeiras da Concessionária são os seguintes: • Serão incluídas novas divulgações, compreendendo: (a) medidas de desempenho definidas pela administração (*Management-defined performance measures* - MPMs); (b) despesas específicas por natureza, caso as despesas sejam apresentadas por função na categoria operacional da demonstração do resultado; e (c) uma conciliação, para cada linha da demonstração do resultado, entre os valores reapresentados de acordo com o CPC 51 e os montantes anteriormente apresentados de acordo com o CPC 26 (R1); • Os juros recebidos e os juros pagos passarão a ser classificados, respectivamente, nas atividades de investimento e atividades de financiamento na demonstração dos fluxos de caixa, conforme o CPC 03 (R2). As alterações entrarão em vigor para períodos de relatórios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027. No Brasil a adoção antecipada não é permitida. O CPC 51 será aplicado retrospectivamente.IFRS 19: Subsidiárias sem responsabilidade pública: divulgações: Permite que entidades elegíveis optem por aplicar seus requisitos de divulgação reduzidos, enquanto ainda aplicam os requisitos de reconhecimento, mensuração e apresentação de outros padrões contábeis IFRS. Para ser elegível, no final do período do relatório, uma entidade deve ser uma controlada conforme definido pelo IFRS 10/CPC 36 (R3), não pode ter responsabilidade pública e deve ter uma controladora (final ou intermediária) que prepare demonstrações financeiras consolidadas, disponíveis para uso público, que estejam em conformidade com os padrões contábeis IFRS. O IFRS 19 entrará em vigor para períodos de relatório iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027, com aplicação antecipada permitida. Alterações à IFRS 9 e à IFRS 7 - Alterações à classificação e mensuração de instrumentos financeiros: As alterações introduzem modificações relevantes aos requisitos de classificação, mensuração e divulgação de instrumentos financeiros. Tais alterações deverão ser incorporadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis, por meio de revisões nos pronunciamentos CPC 48 – Instrumentos Financeiros e CPC 40 (R1) – Instrumentos Financeiros: Evidenciação. As principais alterações introduzidas são as seguintes: • Um esclarecimento de que um passivo financeiro é baixado na "data de liquidação" e a introdução de uma opção de política contábil (quando determinadas condições forem atendidas) para dar baixa em passivos financeiros liquidados por meio de um sistema eletrônico de pagamentos antes da data de liquidação; • Orientação adicional sobre como os fluxos de caixa contratuais de ativos financeiros com características ambientais, sociais e de governança corporativa (ESG) e similares devem ser avaliados; • Esclarecimentos sobre o que constitui "características sem direito de regresso" e quais são as características dos instrumentos contratualmente vinculados. Introdução de novos requisitos de divulgação para instrumentos financeiros com características contingentes e requisitos adicionais de divulgação para instrumentos patrimoniais mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (OCI). As alterações vigoram para períodos de demonstrações financeiras que se iniciam em ou após 1º de janeiro de 2026, sendo permitida a adoção antecipada apenas para a classificação de ativos financeiros e as divulgações relacionadas. Tais alterações, a princípio, não trazem impacto material sobre as demonstrações financeiras da Concessionária. No entanto, a Concessionária continuará acompanhando a convergência dos pronunciamentos CPC 48 e CPC 40 (R1) e avaliará, após as revisões emitidas pelo CPC, a necessidade de atualização de suas políticas e ou processos. Melhorias anuais às normas contábeis ifrs –

ÁGUAS DO PARAÍBA S.A.

CNPJ 01.280.003/0001-99

internacionais de contabilidade); (ii) IFRS 7 – Instrumentos financeiros: Divulgação (equivalente ao CPC 40 (R1) – Instrumentos financeiros: evidenciação) e sua Orientação para Implementação da IFRS 7; (iii) IFRS 9 – Instrumentos financeiros (equivalente ao CPC 48 – Instrumentos financeiros); (iv) IFRS 10 – Demonstrações financeiras consolidadas (equivalente ao CPC 36 (R3) – Demonstrações consolidadas); e (v) IAS 7 – Demonstração dos fluxos de caixa (equivalente ao CPC 03 (R2) – Demonstração dos fluxos de Caixa). Em decorrência das alterações citadas, o CPC deverá refletir tais mudanças em futuras revisões nos respectivos pronunciamentos. Os efeitos terão início em ou pós 1º janeiro de 2026. Não são esperados impactos materiais nas demonstrações financeiras em decorrência das alterações. Alterações à IFRS 9 e à IFRS 7 – contratos referenciando a eletricidade dependente de condições naturais: As alterações somente se aplicam a contratos que façam referência à eletricidade dependente de fatores naturais e: • Esclarecem a aplicação dos requisitos de "uso próprio" para os contratos abrangidos; • Alteram os requisitos de designação de um item objeto de hedge em uma relação de hedge de fluxo de caixa para os contratos abrangidos; • Adicionam novos requisitos de divulgação para permitir que os investidores compreendam o efeito desses contratos sobre o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da entidade. Tais alterações terão início em ou pós 1º janeiro de 2026, sendo sua adoção antecipada permitida desde que divulgada. Em convergência com as normas internacionais, o CPC deverá incorporar essas modificações por meio de futuras revisões do CPC 48 e do CPC 40 (R1). Tais alterações, a princípio, não trazem impacto material sobre as demonstrações financeiras da Concessionária. No entanto, a Concessionária continuará acompanhando a convergência dos pronunciamentos CPC 48 e CPC 40 (R1) e avaliará, após as revisões emitidas pelo CPC, a necessidade de atualização de suas políticas e ou processos. **4. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas:** Julgamentos: A preparação das demonstrações financeiras pela Concessionária requer que a Administração adote julgamentos profissionais, estimativas e premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, bem como as divulgações de passivos contingentes, na data-base das demonstrações financeiras. A incerteza relativa a essas premissas e estimativas pode levar à necessidade de ajustes em períodos futuros no valor contábil do ativo ou passivo afetado. Determinação do prazo de arrendamento de contratos que possuam cláusulas de opção de renovação ou rescisão: A Concessionária determina o prazo do arrendamento como o prazo contratual não cancelável, juntamente com os períodos incluídos em eventual opção de renovação na medida em que essa renovação seja avaliada como razoavelmente certa e com períodos cobertos por uma opção de rescisão do contrato na medida em que também seja avaliada como razoavelmente certa. Os contratos de arrendamento são avaliados, sob o julgamento de haver a intenção de exercer a opção de renovação ou de rescisão. Nesta avaliação, a Concessionária considera todos os fatores relevantes que criam um incentivo econômico para o exercício da renovação ou da rescisão. Após a mensuração inicial, a Concessionária reavalia o prazo do arrendamento se houver um evento significativo ou mudança nas circunstâncias que esteja sob seu controle e afetará sua capacidade de exercer ou não exercer a opção de renovar ou rescindir. Estimativas e premissas contábeis: As principais premissas relativas a incertezas nas estimativas futuras e outras importantes fontes de incertezas nas estimativas na data do balanço, envolvendo risco significativo de gerar um ajuste significativo no valor contábil de ativos e passivos no exercício seguinte, são consideradas a seguir: a) *Vida útil dos ativos intangíveis:* Os ativos intangíveis das concessões de serviços públicos são amortizados pelo método linear e refletem o período em que se espera que os benefícios econômicos futuros do ativo sejam consumidos pela Concessionária, podendo ser o prazo final da concessão, ou a vida útil do ativo, o que ocorrer primeiro. Os ativos intangíveis têm a sua amortização iniciada quando estão disponíveis para uso, em seu local e na condição necessária para que sejam capazes de operar da forma pretendida pela Concessionária. b) *Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas:* A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais. c) *Provisão para perdas esperadas de créditos das contas a receber:* A Concessionária registra as perdas esperadas de créditos das contas a receber, considerando a avaliação do histórico de recebimento, tendências econômicas atuais, vencimento da carteira de contas a receber e expectativas de perdas futuras. Ainda que a Concessionária acredite que as premissas utilizadas são razoáveis, os resultados reais podem ser diferentes. d) *Receita não faturada:* As receitas ainda não faturadas representam serviços prestados para os quais ainda não foram realizadas leituras. São reconhecidas com base em estimativas mensais calculadas de acordo com último faturamento de cada ciclo de leitura. Informações adicionais da receita e contas a receber estão descritas nas Notas 3.11 e 7. **5. Gestão de riscos financeiros: 5.1. Instrumentos financeiros por categoria:** A Concessionária efetua avaliação de seus ativos e passivos financeiros em relação aos valores justos, por meio de informações disponíveis e metodologias de avaliação apropriadas. Entretanto, a interpretação dos dados de mercado e a seleção de métodos de avaliação requerem considerável julgamento e estimativas para se calcular o valor de realização mais adequado. Como consequência, as estimativas apresentadas não indicam, necessariamente, os montantes que poderão ser realizados no mercado corrente. O uso de diferentes hipóteses de mercado e/ou metodologias pode ter um efeito relevante nos valores de realização estimados. O valor justo dos ativos e passivos financeiros é incluído no valor pelo qual o instrumento poderia ser trocado em uma transação corrente entre partes dispostas a negociar, e não em uma venda ou liquidação forçada. Os valores contábeis e valores justos dos instrumentos financeiros da Concessionária, em 31 de dezembro de 2025 e 2024, são como segue:

			31/12/2025		31/12/2024	
Classificação por categoria		Hierarquia do valor justo	Valor contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor justo
Ativos financeiros						
Equivalentes de caixa (aplicações financeiras)	Valor justo por meio de resultado	Nível 2	101.088	101.088	153.194	153.194
Contas a receber de clientes	Custo amortizado	-	93.863	93.863	101.158	101.158
Aplicações financeiras vinculadas	Valor justo por meio de resultado	Nível 2	4.037	4.037	4.056	4.056
Créditos com partes relacionadas	Custo amortizado	-	340	340	138	138
Passivos financeiros						
Fornecedores	Custo amortizado	-	3.763	3.763	3.073	3.073
Empréstimos e financiamentos	Custo amortizado	-	109.769	96.604	127.404	127.404
Passivos de arrendamento	Custo amortizado	-	12	12	36	36
Debêntures e notas comerciais escriturais	Custo amortizado	-	200.389	201.107	219.098	219.098
Ônus da concessão	Custo amortizado	-	58	58	56	56
Débitos com partes relacionadas	Custo amortizado	-	2.324	2.324	2.143	2.143

As políticas de gerenciamento de risco da Concessionária são estabelecidas para identificar e analisar os riscos aos quais a Concessionária está exposta, para definir limites e controles de riscos apropriados e para monitorar riscos e aderência aos limites definidos. As políticas de gerenciamento de riscos e os sistemas são revisados regularmente para refletir mudanças nas condições de mercado e nas atividades da Concessionária. Não houve transferências entre níveis de mensuração na hierarquia do valor justo nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 para esses ativos e passivos. **5.2. Risco de mercado:** O risco de mercado é o risco de que o valor justo dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro flutue devido a variações nos preços de mercado de posições detidas pela Concessionária, incluindo as operações sujeitas às taxas de juros e riscos de preços. Risco de taxas de juros: Risco de taxas de juros é o risco de que o valor justo dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro flutue devido a variações nas taxas de juros de mercado. A exposição da Concessionária ao risco de mudanças nas taxas de juros de mercado refere-se, principalmente, às obrigações de longo prazo sujeitas a taxas de juros variáveis. A Concessionária utiliza a geração de caixa das atividades operacionais para gerir as suas operações, assim como para garantir seus investimentos e expansão. Para suprir eventuais necessidades de caixa para desenvolvimento do negócio, a Concessionária obtém empréstimos e financiamentos, debêntures ou notas escriturais em moedas locais sujeitos à flutuação da taxa do Certificado de Depósito Interbancário ("CDI"), do Índice Nacional de Preços ao Consumidor ("IPCA"), da Taxa de Juros de Longo Prazo ("TJLP") e da taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia ("SELIC"). O risco inerente a esses passivos surge em razão da possibilidade de existirem flutuações nessas taxas que impactem seus fluxos de caixa. A Concessionária também está exposta à flutuação de taxas de juros referentes ao saldo de aplicações financeiras, que são remuneradas com base em percentuais do CDI. A análise de sensibilidade, dos juros sobre os equivalentes de caixa, empréstimos e financiamentos, debêntures e notas comerciais escriturais, utilizou as projeções do CDI, IPCA, TJLP e SELIC para os próximos 12 meses, este definido como cenário provável, por meio dos relatórios de análise econômica do Itaú O cenário I corresponde ao cenário considerado mais provável nas taxas de juros, na data das demonstrações financeiras. Os cenários II e III correspondem a uma alteração positiva e negativa de 25% nas taxas. Os efeitos nas taxas, são apresentados conforme as tabelas a seguir:

Operação	Risco	Valor contábil	Cenário I provável	Cenário II -25%	Cenário III +25%
Ativo					
Equivalentes de caixa	CDI	101.088	113.855	110.661	117.050
Aplicações financeiras vinculadas	CDI	4.037	4.547	4.419	4.674
Passivo					
Empréstimos e financiamentos	CDI	(22.641)	(25.501)	(24.785)	(26.216)
Empréstimos e financiamentos	IPCA	(1.743)	(1.813)	(1.795)	(1.830)
Empréstimos e financiamentos	TJLP	(86.651)	(92.587)	(91.105)	(94.068)
Notas comerciais escriturais	CDI	(41.419)	(46.650)	(45.341)	(47.959)
Debêntures	IPCA	(165.671)	(172.314)	(170.658)	(173.971)
Passivo líquido		(213.000)	(220.463)	(218.604)	(222.320)
Efeito líquido			(7.463)	(5.604)	(9.320)
CDI (a.a.)			12,63%		
IPCA (a.a.)			4,01%		
SELIC (a.a.)			12,25%		
TJLP (a.a.)			6,85%		

5.3. Risco de liquidez: É o risco de a Concessionária não dispor de recursos líquidos suficientes para honrar seus compromissos financeiros, em decorrência de descasamento de prazo ou de volume entre os recebimentos e pagamentos previstos. A abordagem da Concessionária na administração de liquidez é de garantir, na medida do possível, que sempre terá liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações no vencimento, tanto em condições normais como de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou risco de prejudicar a reputação da Concessionária. As tabelas abaixo demonstram análise dos vencimentos para os passivos financeiros em aberto, sem os custos de transação relativos aos empréstimos, financiamentos, debêntures e notas comerciais escriturais em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (valores não descontados):

	Valor contábil	Menos de um ano	Entre um e dois anos	Acima de dois anos
Em 31 de dezembro de 2025				
Fornecedores	3.763	3.763	-	-
Empréstimos e financiamentos	111.035	19.631	18.845	72.559
Passivos de arrendamento	12	12	-	-
Ônus da concessão	58	58	-	-
Debêntures e notas comerciais escriturais	207.090	29.794	12.857	164.439
Débitos com partes relacionadas	2.324	2.324	-	-
	324.282	55.582	31.702	236.998
Em 31 de dezembro de 2024				
Fornecedores	3.073	3.073	-	-
Empréstimos e financiamentos	129.434	21.299	18.672	89.463
Passivos de arrendamento	36	25	11	-
Ônus da concessão	56	56	-	-
Debêntures e notas comerciais escriturais	226.599	30.468	25.714	170.417
Débitos com partes relacionadas	2.143	2.143	-	-
	361.341	57.064	44.397	259.880

5.4. Gestão de capital: Os objetivos da Concessionária ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de sua continuidade para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma adequada estrutura de capital para reduzir o respectivo custo. E, para atingimento desses objetivos, exerce uma gestão financeira e de capital centralizada.Para manter ou ajustar a estrutura de capital, a Concessionária pode rever a política de pagamento de dividendos, devolver capital aos acionistas ou, ainda, emitir novas ações ou vender ativos para reduzir, por exemplo, o nível de endividamento. Condizente com outras empresas do setor, a Concessionária monitora o capital com base no índice de alavancagem financeira. Esse índice corresponde à dívida líquida dividida pelo capital total. A dívida líquida, por sua vez, corresponde aos empréstimos e financiamentos, passivos de arrendamento, debêntures e notas comerciais escriturais subtraído do montante de caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras vinculadas. O capital total é apurado através da soma do patrimônio líquido, conforme demonstrado no balanço patrimonial, com a dívida líquida. Os índices de alavancagem financeira em 31 de dezembro de 2025 e 2024 podem ser assim sumariados:

	31/12/2025	31/12/2024
Empréstimos e financiamentos (Nota 15)	109.769	127.404
Passivos de arrendamento (Nota 15)	12	36
Debêntures e notas comerciais escriturais (Nota 16)	200.389	219.098
(-) Caixa e equivalentes de caixa (Nota 6)	(101.671)	(153.262)
(-) Aplicações financeiras vinculadas (Nota 9)	(4.037)	(4.056)
Dívida líquida (a)	204.462	189.220
Total do patrimônio líquido (b)	206.570	178.620
Total do capital (a+b)	411.032	367.840
Índice de alavancagem financeira - % [a/(a+b)]	49,74%	51,44%

6. Caixa e equivalentes de caixa

	31/12/2025	31/12/2024
Caixa e bancos	583	68
Aplicações financeiras	101.088	153.194
	101.671	153.262

Incluem caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras de liquidez imediata, representados, principalmente, por Certificados de Depósito Bancário - CDBs, os quais são registrados pelos valores nominais, acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, com remuneração relacionada à média no exercício findo em 31 de dezembro de 2025 de aproximadamente 102,31% do CDI (102,16% em 31 de dezembro de 2024).

7. Contas a receber de clientes

	31/12/2025	31/12/2024
Clientes (a)	268.679	250.689
Clientes - parcelamento (b)	16.220	19.155
Pontos arrecadadores (c)	980	1.349
Perdas esperadas de créditos das contas a receber	(192.016)	(170.035)
	93.863	101.158
Ativo circulante	87.653	101.158
Ativo não circulante	6.210	-

(a) Representa o saldo de contas emitidas e ainda não recebidas, além dos valores fornecidos ainda não faturados (ajuste por competência). (b) Refere-se a acordos firmados entre os clientes e a Concessionária para a quitação de seus débitos. (c) Referem-se aos agentes arrecadadores que já receberam as contas dos clientes e ainda não repassaram para a Concessionária. O aging list de contas a receber é composto da seguinte forma:

	31/12/2025	31/12/2024
Faturado	49.530	53.487
Não faturado	19.694	17.810
Vencidas		
Até 30 dias	8.188	9.966
De 31 a 60 dias	3.794	5.351
De 61 a 90 dias	2.938	3.614
De 91 a 180 dias	9.846	10.752
Mais de 180 dias	191.889	170.213
	285.879	271.193

Abaixo apresentamos a movimentação da provisão para perdas esperadas de créditos das contas a receber:

	31/12/2025	31/12/2024
Saldo inicial	(170.035)	(154.179)
(+) Constituições	(29.567)	(26.900)
(-) Baixas de incobráveis	7.586	11.044
Saldo final	(192.016)	(170.035)

8. Tributos a recuperar: Os impostos e contribuições a recuperar estão assim representados:

	31/12/2025	31/12/2024
PIS	109	125
COFINS	499	576
IRPJ	68	58
Outros	-	14
	676	773
Ativo circulante	608	715
Ativo não circulante	68	58

9. Aplicações financeiras vinculadas: O montante de R$ 4.037 em 31 de dezembro de 2025 (R$ 4.056 em 31 de dezembro de 2024) corresponde à obrigação da Concessionária constante no Contrato de Financiamento na modalidade FINEM, junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, onde a Concessionária se obriga, como garantia do pagamento de quaisquer obrigações do contrato, a constituir uma conta reserva com saldo não inferior ao montante equivalente à soma das prestações de amortizações do principal e juros da dívida, vencíveis nos três meses imediatamente subsequentes.

10. Ativo de direito de uso

	31/12/2025			31/12/2024		
	Custo	Amortização acumulada	Valor líquido	Custo	Amortização acumulada	Valor líquido
Imóveis	51	(40)	11	49	(14)	35
	51	(40)	11	49	(14)	35

Movimentação do ativo de direito de uso:

	Saldos em 31/12/2024	Adições	Amortização	Saldos em 31/12/2025
Imóveis	35	2	(26)	11
	35	2	(26)	11
	Saldos em 31/12/2023	**Adições**	**Amortização**	**Saldos em 31/12/2024**
Imóveis	8	49	(22)	35
	8	49	(22)	35

11. Imobilizado

	Taxa de depreciação anual	31/12/2025 Custo	Depreciação acumulada	Valor líquido	31/12/2024 Valor líquido
Equipamentos de informática	20%	3.057	(1.963)	1.094	862
Veículos	20%	1.051	(598)	453	419
Máquinas e equipamentos	10%	367	(201)	166	80
Móveis e utensílios	10%	1.999	(1.052)	947	882
Benfeitorias em imóveis de terceiros	4%	41	(18)	23	24
		6.515	(3.832)	2.683	2.267

Movimentação do imobilizado

	Saldos em 31/12/2024	Adições	Depreciação	Baixa	Reclassificação	Saldos em 31/12/2025
Equipamentos de informática	862	554	(331)	-	9	1.094
Veículos	419	260	(204)	(22)	-	453
Máquinas e equipamentos	80	106	(20)	-	-	166
Móveis e utensílios	882	225	(159)	(1)	-	947
Benfeitorias em imóveis de terceiros	24	-	(1)	-	-	23
	2.267	1.145	(715)	(23)	9	2.683

	Saldos em 31/12/2023	Adições	Baixas	Depreciação	Saldos em 31/12/2024
Equipamentos de informática	925	290	(12)	(341)	862
Veículos	450	134	-	(165)	419
Máquinas e equipamentos	76	20	-	(16)	80
Móveis e utensílios	933	112	(10)	(153)	882
Benfeitorias em imóveis de terceiros	25	-	-	(1)	24
	2.409	556	(22)	(676)	2.267

12. Ativo de contrato

	Saldos em 31/12/2024	Adições	Transferências	Reclassificação	Saldos em 31/12/2025
Infraestrutura em construção	46.678	80.723	(29.106)	(9)	98.286
	46.678	80.723	(29.106)	(9)	98.286

	Saldos em 31/12/2023	Adições	Transferências	Saldos em 31/12/2024
Infraestrutura em construção	72.305	33.461	(59.088)	46.678
	72.305	33.461	(59.088)	46.678

As transferências ocorridas nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 referem-se a movimentações entre o intangível e o ativo de contrato. Custos de empréstimos capitalizados: Os juros de empréstimos e financiamentos são capitalizados nos ativos de concessão durante o período em construção, sendo o montante de R$ 8.062 em 31 de dezembro de 2025 (R$ 1.015 em 2024).

13. Intangível

	Taxa de amortização anual	31/12/2025 Custo	Amortização acumulada	Valor líquido	31/12/2024 Valor líquido
Softwares e aplicativos	20%	177	(175)	2	5
Concessão/Infraestrutura		510.285	(198.615)	311.670	304.915
		510.462	(198.790)	311.672	304.920

Os valores reconhecidos na linha concessão/infraestrutura representam o valor de custo dos ativos construídos ou adquiridos para fins de prestação de serviços de concessão e sua respectiva amortização acumulada. As taxas utilizadas baseiam-se no prazo final da concessão ou na vida útil do ativo, o que ocorrer primeiro. Sendo esse montante em 31 de dezembro de 2025 composto pelos seguintes ativos:

	31/12/2025 Custo	Amortização acumulada	Valor líquido	31/12/2024 Valor líquido
Captação	5.651	(1.170)	4.481	4.708
Adutoras	7.868	(1.437)	6.431	6.285
Estação de Tratamento de Água - ETA	14.605	(7.846)	6.759	7.236
Reservatório	364	(93)	271	286
Substituição/Expansão de rede de água	143.605	(46.997)	96.608	84.328
Ligação de água	18.706	(3.926)	14.780	13.612
Ligação de esgoto	21.810	(4.097)	17.713	17.699
Substituição/Expansão de rede de esgoto	160.939	(79.401)	81.538	89.887
Elevatória - esgoto	23.629	(4.408)	19.221	18.503
Estação de Tratamento de Esgoto - ETE	57.858	(20.539)	37.319	39.665
Emissário	1.831	(515)	1.316	1.390
Benfeitorias em imóveis de terceiros	11.389	(4.243)	7.146	4.296
Máquinas e equipamentos	41.643	(23.585)	18.058	16.931
Máquinas e equipamentos - bens arrendados	387	(358)	29	89
	510.285	(198.615)	311.670	304.915

Movimentação do intangível:

	Saldos em 31/12/2024	Adições	Amortização	Transferências	Saldos em 31/12/2025
Softwares e aplicativos	5	-	(3)	-	2
Concessão/Infraestrutura	304.915	2.799	(25.150)	29.106	311.670
	304.920	2.799	(25.153)	29.106	311.672

	Saldos em 31/12/2023	Adições	Baixas	Amortização	Transferências	Saldos em 31/12/2024
Softwares e aplicativos	10	-	-	(5)	-	5
Concessão/Infraestrutura	267.043	2.347	(71)	(23.492)	59.088	304.915
	267.053	2.347	(71)	(23.497)	59.088	304.920

As transferências ocorridas nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 referem-se a movimentações entre o intangível e o ativo de contrato.

14. Fornecedores: Os fornecedores estão assim representados:

	31/12/2025	31/12/2024
Materiais	1.138	1.178
Serviços	255	1.245
Infraestrutura	1.124	590
Outros	1.246	60
	3.763	3.073

15. Empréstimos, financiamentos e passivos de arrendamento

Linha de crédito	Indexador	Juros	31/12/2025	31/12/2024
Empréstimos e financiamentos				
FINAME (a)	IPCA	6,72% a.a.	1.743	2.420
FINEM (b)	TJLP	3,99% a.a.	86.651	91.422
Automático	SELIC/ TJLP	4,20% e 6,00% a.a.	-	1.745
Capital de giro (c)	CDI	2,28% a.a.	22.641	33.847
(-) Custos de transação			(1.266)	(2.030)
Total de empréstimos e financiamentos			109.769	127.404
Circulante			19.437	21.145
Não circulante			90.332	106.259
Arrendamentos				
Arrendamentos direito de uso (Vide Nota 10)		11,62% a.a.	12	36
Circulante			12	25
Não circulante			-	11
Endividamento total			109.781	127.440
Endividamento total - circulante			19.449	21.170
Endividamento total - não circulante			90.332	106.270

(a) FINAME PSI: A linha de crédito FINAME PSI é foi obtida no exercício de 2018 junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES com R$ 5.378 de valor contratado. Os contratos FINAME PSI foram celebrados com prazo de carência de 24 (vinte e quatro) meses para amortização do principal, com pagamento de juros trimestrais durante o período de carência e, após, com pagamentos mensais, com vencimento final em 2028. Esta operação tem como objetivo a aquisição de máquinas e equipamentos operacionais, com a finalidade de expandir, modernizar e reforçar a infraestrutura para dar suporte à operação da Concessionária e são amparadas por alienação fiduciária dos bens e aval da Saneamento Ambiental Águas do Brasil S.A. (b) FINEM: O contrato FINEM foi obtido no exercício de 2018 junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES com R$ 112.115 de valor contratado. O contrato foi celebrado com prazo de carência de 30 (trinta) meses para amortização do principal, com pagamento de juros trimestrais durante o período de carência e, após, com pagamentos mensais, com vencimento final para 2038. Esta operação tem como objetivo a modernização e expansão dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário do Município de Campos dos Goytacazes - RJ e é amparada por cessão fiduciária de direitos creditórios e conta reserva. (c) Capital de giro: Em novembro de 2022, a Concessionária captou R$ 50.000 de capital de giro, com vencimento para 2027. Covenants: Determinados contratos possuem condições contratuais que exigem o cumprimento de cláusulas restritivas (*Covenants*) com base em índices financeiros. A Administração acompanha os cálculos destes índices mensalmente, a fim de verificar indícios de não cumprimento dos termos contratuais. Não foram identificadas quebras nos termos contratuais em 31 de dezembro de 2025. A movimentação dos empréstimos, financiamentos e passivos de arrendamento é como segue:

Empréstimos e financiamentos	31/12/2025	31/12/2024
Saldo inicial	127.404	153.951
Juros e encargos financeiros	13.494	15.152
Variações monetárias	2.248	901
Amortização do principal	(20.540)	(27.280)
Amortização dos juros	(13.600)	(15.474)
Amortização dos custos de transação	763	154
Saldo final	109.769	127.404
Passivos de arrendamento	**31/12/2025**	**31/12/2024**
Saldo inicial	36	11
Adições e remensurações	2	49
Juros e encargos financeiros	3	3
Amortização do principal	(26)	(24)
Amortização dos juros	(3)	(3)
Saldo final	12	36

As parcelas de longo prazo têm o seguinte cronograma de pagamento:

	Empréstimos e financiamento					
	31/12/2025			31/12/2024		
	Dívida	Custos de transação	Total líquido	Dívida	Custos de transação	Total líquido
2026	-	-	-	18.672	(154)	18.518
2027	18.845	(179)	18.666	18.672	(154)	18.518
2028	7.400	(162)	7.238	7.229	(154)	7.075
Após 2028	65.159	(731)	64.428	63.562	(1.414)	62.148
	91.404	(1.072)	90.332	108.135	(1.876)	106.259

	Passivos de arrendamento	
	31/12/2025	31/12/2024
2026	-	11
	-	11

16. Debêntures e notas comerciais escriturais

	Indexador	Juros	31/12/2025	31/12/2024
2ª emissão	IPCA	6,47% a.a.		
Debêntures			164.439	157.560
Juros			1.232	1.141
Custos de transação a apropriar			(6.639)	(7.084)
Total de debêntures			159.032	151.617
Circulante			774	696
Não circulante			158.258	150.921
Notas comerciais escriturais	CDI	2,16% a.a.		
Principal			38.571	64.285
Juros e encargos			2.848	3.613
Custos de transação a apropriar			(62)	(417)
Total de notas comerciais escriturais			41.357	67.481
Circulante			28.502	29.148
Não circulante			12.855	38.333
Endividamento total			200.389	219.098
Endividamento total - circulante			29.276	29.844
Endividamento total - não circulante			171.113	189.254

A movimentação das debêntures é como segue:

	31/12/2025	31/12/2024
Saldo inicial	151.617	6.024
Captações	-	153.900
Juros e encargos financeiros	17.304	9.636
Custo de transação	-	(7.327)
Amortização do principal	-	(6.146)
Amortização dos juros	(10.334)	(4.836)
Amortização dos custos de transação	445	343
Variações monetárias	-	23
Saldo final	159.032	151.617

A movimentação das notas comerciais escriturais é como segue:

	31/12/2025	31/12/2024
Saldo inicial	67.481	95.046
Juros e encargos financeiros	7.465	9.328
Amortização do principal	(25.714)	(25.714)
Amortização dos custos de transação	354	178
Amortização dos juros	(8.229)	(11.357)
	41.357	67.481

As parcelas de longo prazo das debêntures têm o seguinte cronograma de pagamento:

	Debêntures					
	31/12/2025			31/12/2024		
	Dívida	Custos de transação	Total líquido	Dívida	Custos de transação	Total líquido
2026	-	-	-	-	(458)	(458)
2027	-	(478)	(478)	3.781	(478)	3.303
2028	3.946	(476)	3.470	3.781	(476)	3.305
Após 2028	160.493	(5.227)	155.266	149.997	(5.226)	144.771
	164.439	(6.181)	158.258	157.559	(6.638)	150.921

As parcelas de longo prazo das notas comerciais escriturais têm o seguinte cronograma de pagamento:

	Notas comerciais escriturais					
	31/12/2025			31/12/2024		
	Dívida	Custos de transação	Total líquido	Dívida	Custos de transação	Total líquido
2026	-	-	-	25.714	(179)	25.535
2027	12.857	(2)	12.855	12.858	(60)	12.798
	12.857	(2)	12.855	38.572	(239)	38.333

Debêntures: 2ª emissão de debêntures: Em 15 de maio de 2024, foram emitidas 153.900 debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, no valor nominal de R$1, perfazendo o total de R$153.900. As debêntures apresentam prazo de vencimento de vinte anos, a contar da data de emissão, com vencimento final previsto para o dia 15 de maio de 2044. O saldo do valor nominal unitário atualizado das debêntures será amortizado em 35 (trinta e cinco) parcelas consecutivas e semestrais, a partir do 36º (trigésimo sexto) mês (inclusive) contado da data emissão, ou seja, a partir de 15 de maio de 2027. O valor nominal unitário ou saldo do valor nominal unitário das debêntures será atualizado monetariamente pela variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo ("IPCA"), apurado e divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística ("IBGE"), sendo o produto da atualização monetária incorporado ao valor nominal unitário ou ao saldo do valor nominal unitário, conforme aplicável, das debêntures. Os recursos captados destinam-se a investimentos em projetos de ampliação, manutenção e melhorias relacionadas a projetos de saneamento e possuem como garantia a outorga de fiança pela Saneamento Ambiental Águas do Brasil S.A Notas comerciais escriturais: Em 24 de janeiro de 2022, foram emitidas 90.000 notas comerciais escriturais, em série única, no valor nominal de R$ 1, perfazendo o total de R$ 90.000, tendo a Saneamento Ambiental Águas do Brasil S.A. como fiadora. O prazo de vencimento da dívida é de cinco anos, a contar da data de emissão, com vencimento final previsto para o dia 24 de janeiro de 2027. Sobre as Notas Comerciais Escriturais incidem juros remuneratórios correspondentes à variação acumulada de 100% do CDI, acrescida de *spread* de 2,16% a.a. A remuneração será paga semestralmente, a partir da data de emissão, sendo o primeiro pagamento devido em 24 de julho de 2022. O valor nominal unitário das Notas Comerciais Escriturais não será atualizado monetariamente. Os recursos captados serão destinados à recomposição do capital de giro da Concessionária. Covenants: As debêntures e notas comerciais escriturais possuem condições contratuais que exigem o cumprimento de cláusulas restritivas (*covenants*)

ÁGUAS DO PARAÍBA S.A.

CNPJ 01.280.003/0001-99

com base em índices financeiros. A Administração acompanha os cálculos destes índices mensalmente, a fim de verificar indícios de não cumprimento dos termos contratuais. Não foram identificadas quebras nos termos contratuais em 31 de dezembro de 2025.

17. Obrigações tributárias: Os impostos e contribuições estão assim representados:

	31/12/2025	31/12/2024
PIS/COFINS/CSLL retidos	**129**	191
ISS	**501**	258
IRRF	**626**	665
PIS	**1.056**	1.124
COFINS	**4.889**	5.199
IRPJ	**1.126**	472
CSLL	**876**	408
	9.203	8.317

18. Imposto de renda e contribuição social: a) Composição dos tributos diferidos: Os tributos diferidos são contabilizados para refletir os impactos fiscais futuros atribuíveis às diferenças temporárias, cujos efeitos ocorrerão no momento da realização dos valores que deram origem às bases de cálculo.

	31/12/2024	Resultado	31/12/2025
Provisão para perdas esperadas de créditos das contas a receber	2.391	**(1.213)**	**1.178**
Provisões para contingências	693	**(157)**	**536**
Provisão participação nos lucros	443	**111**	**554**
Provisões salários e encargos em acordo coletivo	109	**71**	**180**
Arrendamentos	(1)	**-**	**(1)**
Outros	707	**(614)**	**93**
Ativo fiscal diferido	4.342	**1.802**	**2.540**
Juros capitalizados	(1.940)	**(2.652)**	**(4.592)**
Ajustes do regime de tributação transitório Lei nº 12.973/ 2014	(2.645)	**194**	**(2.451)**
Demais diferenças temporárias decorrentes da Lei nº 12.973/ 2014	(31)	**20**	**(11)**
Passivo fiscal diferido	(4.616)	**(2.438)**	**(7.054)**
Tributos diferidos, líquidos	(274)	**(4.240)**	**(4.514)**

b) Conciliação da taxa efetiva

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	**119.139**	101.839
Alíquota nominal	**34%**	34%
Imposto de renda e contribuição social - alíquotas vigentes	**(40.507)**	(34.626)
(Adições) exclusões no cálculo do tributo		
Permanentes	**(580)**	(1.355)
Juros sobre capital próprio	**4.080**	4.208
Efeito referente a alíquota de adicional do imposto de renda	**24**	24
Incentivo cultural (Lei nº 8.313/91 - art. 18)	**555**	402
Incentivo empresa cidadã (Lei nº 11.770/08)	**35**	32
Programa de alimentação do trabalhador ("PAT") (9.580/2018)	**964**	885
Recuperação de créditos PAT	**-**	2.294
Fundo do idoso	**139**	-
PRONAS/PCD (art 6º da Lei nº 12.715/2012)	**-**	87
PRONON (Lei nº 12.715/2012)	**139**	87
Incentivo desportivo (Lei nº 11.438/06 - art.3)	**277**	201
Fundo da infância e da adolescência (Decreto nº 9.589/2018)	**139**	100
Total do imposto de renda e da contribuição social	**(34.735)**	(27.661)
Alíquota efetiva	**29,16%**	27,16%

19. Provisão para contingências: As provisões para contingências são constituídas para fazer face às perdas em processos judiciais e administrativos, os quais, quando aplicável, são amparados por depósitos judiciais. As provisões para as perdas decorrentes desses processos são baseadas na opinião do departamento jurídico da Concessionária e de seus assessores legais. As provisões, líquidas de depósitos judiciais, estão assim demonstradas:

	31/12/2025	31/12/2024
Trabalhistas	**66**	61
Cíveis	**1.510**	1.977
Total	**1.576**	2.038

Processos com probabilidade de perda classificada como possível: A Concessionária possui processos judiciais e administrativos, nos quais a Administração, baseada na opinião de seus consultores jurídicos externos, acredita que os riscos de perda são possíveis, e, por este motivo, nenhuma provisão foi constituída. Essas causas estão distribuídas da seguinte forma:

	31/12/2025	31/12/2024
Cíveis	**30.381**	31.377
Trabalhistas	**2.527**	1.597
Tributários	**-**	41
	32.908	33.015

Cíveis: As ações judiciais de natureza cível têm os seguintes objetos: (i) consumo, totalizando R$ 11.386 (R$ 10.893 em 31 de dezembro de 2024) (ii) falta de abastecimento, totalizando R$ 689 (R$ 327 em 31 de dezembro de 2024); (iii) serviços água e serviços esgoto (vazamentos, obstrução, refluxo), totalizando R$ 5.987 (R$ 6.440 em 31 de dezembro de 2024); (iv) serviços comerciais, totalizando R$ 7.663 (R$ 7.581 em 31 de dezembro de 2024); (v) responsabilidade civil, totalizando R$ 2.276 (R$ 3.078 em 31 de dezembro de 2024); (vi) cobrança, totalizando R$ 2.052 (R$ 2.040 em 31 de dezembro de 2024); e (vii) outros, totalizando R$ 328 (R$ 1.018 em 31 de dezembro de 2024). **20. Partes relacionadas:** Remuneração de pessoal chave da Administração: Os diretores são as pessoas chaves que têm autoridade e responsabilidade por planejamento, direção e controle das atividades da Concessionária. No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, foram pagos pela Concessionária o montante total de R$1.607 (R$ 1.712 em 2024). Abaixo os valores estão segregados por natureza:

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
Remunerações	**1.218**	1.321
Encargos sociais	**335**	336
Plano de saúde	**22**	24
Plano de previdência privada	**19**	19
Outros	**13**	12
	1.607	1.712

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, não foram pagos valores a título de: (a) benefícios pós-emprego (pensões, outros benefícios de aposentadoria, seguro de vida pós-emprego e assistência médica pós-emprego); (b) benefícios de longo prazo (licença por anos de serviço e benefícios de invalidez de longo prazo); e (c) benefícios de rescisão de contrato de trabalho.

Resumo das transações com partes relacionadas:	31/12/2025	31/12/2024
Ativo circulante:		
Créditos com partes relacionadas (a)		
Soluções Ambientais Águas do Brasil Ltda.	**340**	138
Total do ativo circulante	**340**	138
Passivo circulante:		
Obrigações com acionistas		
Dividendos a pagar		
M&G Consultoria e Participações Ltda.	**733**	707
ERG Participações Ltda.	**1.260**	1.215
Credicom - Comercial Informática e Serviços Ltda.	**733**	707
Diferencial Empreendimentos Imobiliários Ltda.	**130**	125
Synval Filgueiras de Moraes Junior	**1.035**	998
Marcelo Borja Filgueiras de Moraes	**1.380**	1.331
Silvane Borja Filgueiras de Moraes Nolli	**1.035**	998
Saneamento Ambiental Águas do Brasil S.A.	**62.700**	60.470
	69.006	66.551
Juros sobre capital próprio		
M&G Consultoria e Participações Ltda.	**27**	29
ERG Participações Ltda.	**47**	49
Credicom - Comercial Informática e Serviços Ltda.	**27**	29
Diferencial Empreendimentos Imobiliários Ltda.	**5**	5
Synval Filgueiras de Moraes Junior	**38**	40
Marcelo Borja Filgueiras de Moraes	**51**	54
Silvane Borja Filgueiras de Moraes Nolli	**38**	40
Saneamento Ambiental Águas do Brasil S.A.	**2.317**	2.449
	2.550	2.695
	71.556	69.246
Débitos com partes relacionadas (a)		
Soluções Ambientais Águas do Brasil Ltda.	**2.324**	2.143
	2.324	2.143
Total do passivo circulante	**73.880**	71.389

Resultado com partes relacionadas	31/12/2025	31/12/2024
Contrato de gestão - *Management Fee* (a)		
Saneamento Ambiental Águas do Brasil S.A.	**(17.708)**	(16.009)

(a) Os saldos decorrem de transações entre Concessionárias do mesmo grupo econômico, vinculadas à compra e venda de materiais ou das prestações de serviços, oriundos do: i) contrato de fruição de utilidades comuns com a Soluções Ambientais Águas do Brasil Ltda., resultando na estrutura de Unidade de Administração Central (UAC) para as áreas de finanças, planejamento, recursos humanos, tecnologia da informação e logística; ii) do contrato de gestão centralizada (Management Fee) com a Saneamento Ambiental Águas do Brasil S.A. **21. Patrimônio líquido:** a) Capital social: O capital social realizado em 31 de dezembro de 2025 é de R$116.500 (R$ 116.500 em 2024) e está representado por 8.000 (oito mil) ações nominativas, sem valor nominal, sendo 2.670 (duas mil, seiscentas e setenta) ações ordinárias e 5.330 (cinco mil, trezentas e trinta) ações preferenciais.

Acionistas	ON	PN	Total	%
Saneamento Ambiental Águas do Brasil S/A	**2.536**	**4.733**	**7.269**	**90,8667%**
Synval Filgueiras de Moraes Junior	**40**	**80**	**120**	**1,5000%**
Marcelo Borja Filgueiras de Moraes	**54**	**106**	**160**	**2,0000%**
Silvane Borja Filgueiras de Moraes Nolli	**40**	**80**	**120**	**1,5000%**
Diferencial Empreendimentos Imobiliários Ltda.	**-**	**15**	**15**	**0,1833%**
Credicom - Comercial Informática e Serviços Ltda.	**-**	**85**	**85**	**1,0667%**
ERG Participações Ltda.	**-**	**146**	**146**	**1,8166%**
M&G Consultoria e Participações Ltda.	**-**	**85**	**85**	**1,0667%**
	2.670	**5.330**	**8.000**	**100%**

b) Reserva legal: Constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício nos termos do artigo 193 da Lei nº 6.404/76, até o limite de 20% do capital social. c) Reserva para investimentos: A Concessionária constituiu reserva para investimentos, no valor de 5% do lucro líquido do exercício, ajustado na forma do artigo nº 202 da Lei nº 6.404/76, cuja finalidade é financiar suas atividades, inclusive através da subscrição de aumentos de capital ou da criação de novos empreendimentos. d) Dividendos e juros sobre capital próprio: Os acionistas têm assegurado, em cada exercício, dividendos não inferiores a 25% do lucro líquido, calculados nos termos do artigo 202 da Lei nº 6.404/76. No exercício de 2025, foram distribuídos dividendos intermediários no montante de R$ 4.684 por meio da reversão de parte da reserva de retenção de lucros. Além dos dividendos mínimos obrigatórios, a Concessionária destinou R$ 18.669 do lucro do exercício para dividendos extraordinários, conforme foi deliberado em assembleia geral extraordinária, em 30 de dezembro de 2025. Ao longo do exercício de 2025, houve destinação de juros sobre o capital próprio no valor total de R$ 12.000, sendo R$1.800 referentes a imposto de renda retido na fonte, resultando um valor líquido de R$10.200 destinado à distribuição aos acionistas. A destinação do lucro para distribuição de dividendos foi a seguinte:

	31/12/2025	31/12/2024
Lucro líquido	**84.404**	74.178
Constituição da reserva legal - 5% (i)	**-**	(1.975)
Base de cálculo dos dividendos	**84.404**	72.203
Dividendos mínimos obrigatórios – 25%	**21.101**	18.051
Dividendos extraordinários	**18.669**	-
	39.770	18.051

(i) Não houve destinação para reserva legal, uma vez que o saldo atingiu o limite de 20% do capital social, conforme previsão legal. e) Reserva para retenção de lucros: Para atender a projetos de investimentos previstos no orçamento de capital, a Concessionária retém parte do lucro do exercício, conforme disciplinado pelo artigo 196 da Lei nº 6.404/76.

21. Receita líquida	31/12/2025	31/12/2024
Receita de prestação de serviços	**413.253**	388.333
Receita de construção	**79.868**	36.879
Cancelamentos	**(6.719)**	(3.125)
Receita bruta	**486.402**	422.087
PIS e COFINS sobre serviços prestados	**(34.823)**	(33.684)
Descontos concedidos	**(25.276)**	(19.015)
Receita líquida	**426.303**	369.388

22. Custos dos serviços prestados	31/12/2025	31/12/2024
Taxas de recursos hídricos e ambientais	**(401)**	(2.446)
Ônus da concessão	**(613)**	(603)
Energia elétrica	**(17.740)**	(18.732)
Custo de construção	**(79.868)**	(36.879)
Materiais aplicados nos serviços	**(10.933)**	(11.882)
Salários e benefícios a empregados	**(33.287)**	(30.417)
Utilização de imóveis e telefonia	**(859)**	(897)
Manutenção/aluguel de equipamentos e veículos	**(6.588)**	(5.599)
Serviços de terceiros	**(20.319)**	(19.278)
Depreciações e amortizações	**(23.541)**	(22.014)
Outros custos	**(281)**	(314)
	(194.430)	(149.061)

23. Despesas gerais e administrativas	31/12/2025	31/12/2024
Salários e benefícios a empregados	**(28.941)**	(24.718)
Utilização de imóveis e telefonia	**(1.006)**	(931)
Manutenção/aluguel de equipamentos e veículos	**(1.700)**	(1.751)
Serviços de terceiros	**(32.122)**	(33.039)
Despesas com contencioso	**(1.485)**	(1.847)
Impostos, encargos, taxas e contribuições	**(518)**	(355)
Depreciações e amortizações	**(455)**	(419)
Provisão para perdas esperadas de crédito das contas a receber	**(29.567)**	(26.900)
Reversões de contingências	**188**	229
Despesas com comunicação	**(2.923)**	(2.580)
Outras despesas	**(5.138)**	(7.739)
	(103.667)	(100.050)

24. Resultado financeiro	31/12/2025	31/12/2024
Receitas financeiras		
Juros com aplicações financeiras	**19.890**	12.786
PIS e COFINS sobre receitas financeiras	**(1.230)**	(937)
Juros e multas vinculadas à operação	**6.486**	5.931
Variação monetária sobre outros ativos	**13**	927
Ganhos com operações de *swap*	**-**	493
Ganhos com derivativos	**-**	42
Outras receitas financeiras	**38**	5
	25.197	19.247
Despesas financeiras		
Juros sobre empréstimos, financiamentos, debêntures e notas comerciais escriturais	**(30.201)**	(33.101)
Juros de arrendamentos	**(3)**	(3)
Variação monetária sobre empréstimos e financiamentos	**(2.248)**	(923)
Atualização monetária das contingências	**274**	173
Tributos sobre operações financeiras	**(25)**	(29)
Descontos concedidos	**(1.127)**	(1.166)
Perdas com operações de *swap*	**-**	(20)
Perdas com derivativos	**-**	(497)
Comissão e escrituração	**(102)**	(100)
Outras despesas financeiras	**(1.714)**	(825)
	(35.146)	(36.491)
Resultado financeiro	**(9.949)**	(17.244)

25. Seguros: O Grupo Águas do Brasil adota a política de contratar cobertura de seguros de forma global para riscos de engenharia, patrimoniais, ambientais e de responsabilidade civil dos administradores (D&O), entre outros, especificamente associados à natureza de sua atividade. Os seguros contratados possuem cobertura sobre construção, fornecimento ou prestação de serviços. A cobertura em 31 de dezembro de 2025 está apresentada a seguir:

Descrição de seguro	Vigência das apólices	Cobertura
Responsabilidade civil administradores - D&O	27/10/2025 a 27/10/2026	50.000
Responsabilidade civil geral	17/01/2026 a 17/01/2027	19.500
Riscos operacionais	17/01/2026 a 17/01/2027	75.000
Risco de engenharia e responsabilidade civil obras	31/12/2025 a 31/12/2026	182.741
Riscos ambientais	22/12/2025 a 22/12/2026	5.000
Garantia de concessão	14/09/2025 a 14/09/2026	8.427
Seguro de veículos	20/08/2025 a 20/08/2026	100
Garantia judicial	25/03/2023 a 06/11/2027	12.468

26. Transações que não envolvem caixa: Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a Concessionária realizou as seguintes atividades que não envolveram caixa e, portanto, foram excluídas da demonstração dos fluxos de caixa:

	31/12/2025	31/12/2024
Adição de direito de uso	**2**	49
Juros capitalizados	**8.062**	1.015
IRRF sobre swap	**-**	74
Destinação de juros sobre capital próprio	**2.550**	2.695
Destinação de dividendos obrigatórios e adicionais	**44.454**	66.551

Giuliano Junho Tinoco -Diretor;
Carlos Eduardo Tavares de Castro - Diretor;
Isadora Viceconti Goulart - Contadora
CPF : 126.378.247-78 - CRC/RJ- 138372/O-8

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos acionistas da **Águas do Paraíba S.A.: Opinião:** Examinamos as demonstrações financeiras da Águas do Paraíba S.A. ("Concessionária"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Concessionária em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Concessionária, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Concessionária continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Concessionária ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Concessionária. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Concessionária. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Concessionária a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Rio de Janeiro, 20 de março de 2026. ERNST & YOUNG Auditores Independentes S/S Ltda. - CRC SP-015199/F; Gláucio Dutra da Silva - Contador - CRC-1RJ090174/O

Rio de Janeiro

Influenza

Vacinação nacional contra gripe começa no próximo sábado

ANDREIA VERDÉLIO/ABRASIL

A Campanha Nacional de Vacinação contra a Influenza começa neste sábado nas regiões Centro-Oeste, Nordeste, Sudeste e Sul. A mobilização segue até 30 de maio e prioriza os grupos mais suscetíveis a formas graves da doença: crianças de 6 meses a menores de 6 anos (5 anos, 11 meses e 29 dias), idosos com 60 anos ou mais e gestantes.

O Ministério da Saúde distribuiu 15,7 milhões de doses da vacina contra a gripe, e a orientação da pasta é que estados e municípios intensifiquem as estratégias já no primeiro mês da campanha, com ações de busca ativa para o alcance imediato dos públicos prioritários.

O Dia D nacional será realizado também neste sábado, com vacinação gratuita nas unidades básicas de Saúde (UBS). Algumas unidades da federação já anteciparam o início da campanha, como o Distrito Federal, que começou a vacinar a população ontem. Na cidade do Rio de Janeiro, a imunização teve início na terça-feira passada.

"Para ampliar o alcance da ação, o Governo do Brasil enviará, até hoje, 10 milhões de mensagens institucionais por aplicativos de comunicação. A iniciativa busca reforçar a divulgação de informações oficiais, ampliar a confiança nos canais institucionais e incentivar a vacinação", explicou o Ministério da Saúde.

Dados preliminares de 2026 apontam aumento na circulação de vírus respiratórios, incluindo os da influenza. Até 14 de março, foram notificados 14,3 mil casos de síndrome respiratória aguda grave (SRAG) no país, com cerca de 840 óbitos.

Alerj

Cármen Lúcia determina a cassação imediata de Bacellar

MARIA MAGNABOSCO/AE

A ministra Cármen Lúcia, do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), confirmou ontem, que o mandato do deputado estadual Rodrigo Bacellar (União-RJ), presidente afastado da Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro (Alerj), será imediatamente cassado. A fala foi feita em sessão extraordinária e reforçou que, no caso de Bacellar, há perda de mandato e necessidade de retotalização dos votos da eleição de 2022.

Bacellar foi condenado na terça-feira passada, junto do ex-governador Cláudio Castro (PL) e do ex-vice-governador Thiago Pampolha por abuso de poder político e econômico, condutas vedadas e captação ilícita de recursos nas Eleições Gerais de 2022.

Na sessão desta terça, houve dúvida no tribunal sobre a execução da condenação porque, no caso de Castro, a aplicação imediata não se daria, já que ele havia renunciado ao cargo na segunda-feira, 23, um dia antes da conclusão do julgamento. Pampolha também deixou o cargo em 2025 para assumir uma vaga no Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro (TCE-RJ).

Assim, Cármen Lúcia esclareceu durante a leitura da ata que, para Bacellar, a decisão deveria ser aplicada de forma imediata

"Ministro Floriano (de Azevedo Marques) indagou, no momento, se, considerando que o governador renunciou na véspera, não haveria execução imediata. Nós acompanhamos a relatora (Isabel Gallotti), menos para o governador. E aí, que fique constante na ata que a execução é imediata, porque há a perda do mandato do deputado e a necessidade de retotalização de votos", explicou a ministra. Segundo ela, a execução imediata não se aplica ao governador justamente porque ele já havia renunciado.

A execução da decisão era central nas articulações políticas em torno do mandato-tampão, por influenciar o cenário de sucessão no governo do Rio de Janeiro. Atualmente, o governo do estado está sob comando interino do presidente do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, desembargador Ricardo Couto.

A expectativa é que, com a cassação do mandato de Bacellar e a retotalização dos votos, seja realizada uma nova eleição para a presidência da Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro (Alerj), cargo atualmente ocupado de forma provisória pelo deputado Guilherme Delaroli (PL).

O novo chefe da Casa poderá assumir o Executivo estadual e conduzir o processo de eleição indireta para governador-tampão do Rio de Janeiro, que exercerá o mandato até dezembro.

Segundo a acusação, Bacellar atuou junto de Cláudio Castro no esquema que utilizou a Fundação Centro Estadual de Estatísticas, Pesquisas e Formação de Servidores Públicos (Ceperj) e a Universidade do Estado do Rio de Janeiro (Uerj) para criar mais de 27 mil cargos irregulares comissionados e empregar cabos eleitorais para favorecer a reeleição do governador em 2022. O ex-deputado estadual está inelegível até 2030.

ÁGUAS DE NOVA FRIBURGO LTDA.

CNPJ: 03.119.806/0001-91

Balanços patrimoniais 31 de dezembro de 2025 (Em milhares de reais)

	Nota	31/12/2025	31/12/2024
Ativo			
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	6	**19.176**	24.741
Contas a receber de clientes	7	**26.851**	26.014
Estoques		**3.703**	3.640
Despesas antecipadas		**760**	536
Créditos com partes relacionadas	20	**185**	78
Tributos a recuperar	8	**199**	15
Outros ativos		**586**	841
		51.460	55.865
Não circulante			
Aplicações financeiras vinculadas	9	**2.572**	2.283
Contas a receber de clientes	7	**978**	-
Depósitos judiciais		**64**	36
Tributos a recuperar	8	**26**	18
Ativo de direito de uso	10	**1.331**	493
Imobilizado	11	**1.401**	1.267
Ativo de contrato	12	**102.684**	71.693
Intangível	13	**146.897**	132.729
		255.953	208.519
Total do ativo		**307.413**	264.384
	Nota	**31/12/2025**	**31/12/2024**
Passivo			
Circulante			
Fornecedores	14	**7.087**	2.316
Empréstimos e financiamentos	15	**5.919**	5.779
Passivos de arrendamento	15	**887**	354
Notas comerciais escriturais	16	**15.834**	16.217
Obrigações tributárias	17	**1.581**	2.007
Obrigações trabalhistas		**6.129**	3.956
Ônus da concessão		**363**	313
Débitos com partes relacionadas	20	**1.236**	1.187
Obrigações com sócios	20	**9.628**	16.280
Outras obrigações		**2.453**	2.605
		51.117	51.014
Não circulante			
Empréstimos e financiamentos	15	**92.429**	70.076
Passivos de arrendamento	15	**572**	224
Notas comerciais escriturais	16	**7.141**	21.393
Obrigações tributárias	17	**130**	130
Tributos diferidos	18	**1.993**	1.307
Provisões para contingências	19	**1.102**	946
		103.367	94.076
Patrimônio líquido	21		
Capital social		**44.000**	44.000
Lucro acumulado		**108.929**	75.294
		152.929	119.294
Total do passivo e patrimônio líquido		**307.413**	264.384

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações dos resultados Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhare's de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Nota	31/12/2025	31/12/2024
Receita líquida	22	**205.384**	172.808
Custo dos serviços prestados	23	**(109.743)**	(89.765)
Lucro bruto		**95.641**	83.043
Receitas (despesas) operacionais			
Despesas gerais e administrativas	24	**(42.824)**	(36.278)
Outras receitas operacionais		**1.071**	371
		(41.753)	(35.907)
Resultado operacional antes do resultado financeiro		**53.888**	47.136
Receita (despesas) financeiras			
Receitas financeiras	25	**5.650**	4.666
Despesas financeiras	25	**(9.710)**	(11.338)
Resultado financeiro, líquido		**(4.060)**	(6.672)
Resultado antes do imposto de renda e contribuição social		**49.828**	40.464
Imposto de renda e contribuição social - corrente	18b	**(15.507)**	(10.148)
Imposto de renda e contribuição social - diferido	18b	**(686)**	(58)
Lucro líquido do exercício		**33.635**	30.258

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações dos resultados abrangentes Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais)

	31/12/2025	31/12/2024
Lucro líquido do exercício	**33.635**	30.258
Outros resultados abrangentes	**-**	-
Total do resultado abrangente do exercício	**33.635**	30.258

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais)

	Capital social	Lucro acumulado	Patrimônio líquido
Saldos em 1º de janeiro de 2024	44.000	51.274	95.274
Lucro líquido do exercício	-	30.258	30.258
Juros sobre o capital próprio	-	(6.238)	(6.238)
Saldos 1º de janeiro de 2025	44.000	75.294	119.294
Lucro do líquido do exercício	**-**	**33.635**	**33.635**
Saldos 31 de dezembro de 2025	**44.000**	**108.929**	**152.929**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações dos fluxos de caixa Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais)

	31/12/2025	31/12/2024
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Lucro antes dos tributos sobre o lucro	**49.828**	40.464
Ajustes para conciliar o lucro antes dos impostos ao caixa líquido gerado pelas atividades operacionais:		
Depreciação e amortização	**12.199**	12.450
Juros sobre empréstimos e financiamentos e arrendamentos e amortização de custos de transação sobre empréstimos e financiamentos	**4.352**	5.317
Juros sobre notas comerciais escriturais e amortização de custos de transação sobre notas comerciais escriturais	**4.223**	5.382
Ganho com operações de *swap*	**-**	(110)
Variações monetárias	**376**	8
Atualização monetária das contingências	**116**	(362)
Provisão para perdas esperadas de crédito esperadas para contas a receber	**2.418**	1.571
Provisões (reversões) de contingências	**40**	(323)
Resultado na alienação/baixa de imobilizado/intangível	**(37)**	(1)
Perda com derivativos	**-**	106
Resultado na baixa de arrendamento	**-**	(17)
Variações no ativo e passivo		
Contas a receber de clientes	**(4.233)**	(1.700)
Estoques	**(63)**	(2.675)
Depósitos judiciais	**(28)**	3
Tributos a recuperar	**(970)**	133
Despesas antecipadas	**(224)**	(173)
Outros ativos	**255**	(672)
Aplicações financeiras - vinculadas	**(289)**	(510)
Fornecedores	**4.771**	346
Ônus da concessão	**50**	9
Obrigações tributárias	**(48)**	(843)
Obrigações trabalhistas	**2.173**	1.019
Partes relacionadas, líquidas	**(58)**	385
Outras obrigações	**(152)**	1.229
	74.699	61.036
Imposto de renda e contribuição social pagos	**(15.107)**	(10.145)
Pagamentos de juros sobre empréstimos e financiamentos	**(5.804)**	(4.568)
Pagamentos de juros sobre arrendamentos	**(237)**	(100)
Pagamentos de juros sobre notas comerciais escriturais	**(4.572)**	(6.309)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	**48.978**	39.914
Fluxo de caixa das atividades de investimentos		
Adições ao imobilizado	**(400)**	(327)
Adições ao ativo de contrato e intangível	**(50.939)**	(27.815)
Valor recebido pela venda de imobilizado/intangível	**44**	34
Caixa líquido consumido pelas atividades de investimentos	**(51.295)**	(28.108)
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos		
Dividendos e juros sobre capital próprio pagos	**(6.652)**	-
Captações de empréstimos e financiamentos	**24.401**	21.206
Pagamentos dos arrendamentos	**(843)**	(732)
Pagamentos das notas comerciais escriturais	**(14.286)**	(14.286)
Pagamentos dos empréstimos e financiamentos	**(5.869)**	(12.644)
Derivativos recebidos	**-**	93
Caixa líquido consumido pelas atividades de financiamentos	**(3.249)**	(6.363)
Redução líquida no caixa e equivalentes de caixa	**(5.565)**	5.443
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	**24.741**	19.298
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	**19.176**	24.741

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas explicativas às demonstrações financeiras 31 de dezembro de 2025 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional: A Águas de Nova Friburgo Ltda. (a "Concessionária"), sociedade limitada, com sede localizada à Rua Antônio Mário de Azevedo, n.º 417, Duas Pedras, no Município de Nova Friburgo – RJ – Brasil, controlada pela Saneamento Ambiental Águas do Brasil S.A., é uma Sociedade de Propósito Específico de concessão entre e Prefeitura do Município de Nova Friburgo (o "Concedente") e a Águas de Nova Friburgo Ltda., através do Contrato de Concessão celebrado conforme a Licitação nº 002/98, promovido pelo Concedente, em 1998, com prazo de 25 anos, prorrogáveis contados da emissão da ordem de serviço inicial do contrato, que foi em 1º de julho de 1999, tendo o presente contrato a previsão de término para 1º de julho de 2024. Em 21 de julho de 2010 e em 13 de janeiro de 2025 foram assinados aditivos para prorrogação do contrato de concessão por mais 180 e 120 meses, respectivamente, fazendo com que o término do contrato passasse para julho de 2049. Seu objeto é a gestão integrada dos sistemas e serviços de saneamento básico de água e de esgotos sanitários no perímetro urbano do Município de Nova Friburgo, Estado do Rio de Janeiro. O serviço público de água e esgoto compreende os serviços de operação, conservação, manutenção, modernização, ampliação, exploração e a cobrança direta aos usuários dos serviços, abrangendo, ainda, estudos técnicos, serviços e obras necessárias à consecução deste objeto ao longo do período da concessão. O presente contrato de concessão possui cláusula de outorga, sendo está um percentual aplicado sobre a arrecadação bruta oriunda do fornecimento de água tratada e coleta e tratamento de esgoto, além da taxa para custeio com a regulação dos serviços concedidos. Findo o prazo da presente concessão, todos os bens públicos e instalações utilizadas pela Concessionária, bem como todas as obras e instalações por ela realizadas para operar plenamente os serviços concedidos, serão revertidas automaticamente para a Prefeitura de Nova Friburgo. Reforma tributária: Em 2025, a reforma tributária sobre o valor agregado foi regulamentada por meio da Lei Complementar nº 214/2025 ("Reforma"), prevendo a substituição de tributos como PIS, COFINS, ICMS, ISS e IPI pelos tributos Contribuição sobre Bens e Serviços ("CBS") e Imposto sobre Bens e Serviços ("IBS"). O objetivo é simplificar o sistema tributário brasileiro e aumentar a eficiência operacional e o grau de transparência na cadeia de circulação de bens e serviços. O período de transição para a nova metodologia de tributação ocorre entre 2026 e 2032, com elevação gradual até alcançar a alíquota plena em 2033, não havendo incidência, no primeiro ano de transição, dos novos tributos implementados pela reforma. A Concessionária permanece acompanhando de forma contínua os desdobramentos regulatórios e operacionais decorrentes da Reforma, incluindo avaliação de impactos futuros em sua operação e créditos tributários. Adicionalmente, a Concessionária está realizando revisões em seus sistemas e processos internos para garantir a conformidade com os novos requisitos legais. **2. Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras: 2.1. Declaração de conformidade:** As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem os pronunciamentos Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). Adicionalmente, a Concessionária considerou as orientações emanadas da Orientação Técnica OCPC 07 (R1) na preparação das suas demonstrações financeiras. Desta forma, as informações relevantes, e somente elas, estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas pela Administração na sua gestão. A Concessionária preparou essas demonstrações financeiras com base no pressuposto de continuidade operacional. A Administração da Concessionária não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvida significativa sobre a continuidade da Concessionária. Em 20 de março de 2026, a diretoria executiva da Concessionária autorizou a conclusão destas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2025. **2.2. Base de mensuração:** As demonstrações financeiras da Concessionária foram preparadas com base no custo histórico, como base de valor, com exceção dos instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado. **2.3. Moeda funcional e moeda de apresentação:** As demonstrações financeiras estão apresentadas em Reais (R$), que é a moeda funcional da Concessionária. **3. Políticas contábeis materiais: 3.1. Caixa e equivalentes de caixa:** Caixa e equivalentes de caixa incluem saldos em contas correntes bancárias e depósitos a curto prazo com alta liquidez, com vencimento de três meses ou menos, a contar da data de contratação e sujeitos a risco insignificante de mudança de valor. Esses saldos são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. **3.2. Contas a receber de clientes:** As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber pela prestação de serviços no curso normal das atividades da Concessionária. Se o prazo de recebimento é igual ou inferior a um ano, as contas a receber são classificadas no ativo circulante. Caso contrário, estão apresentadas no ativo não circulante. As contas a receber de clientes são inicialmente reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensurados pelo custo amortizado, através da provisão para perdas de crédito esperadas para contas a receber. Esta provisão é estabelecida quando existe uma evidência objetiva de que a Concessionária não será capaz de cobrar todos os valores devidos de acordo com os prazos originais de vencimento. O valor da provisão é a diferença entre o valor contábil e o valor recuperável. No caso de acordos para valores refinanciados, as contas a receber não consideram encargos financeiros, atualização monetária ou multa. **3.3. Imobilizado:** Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e perdas acumuladas por redução ao valor recuperável (impairment), se houver. O custo de reposição de um componente do imobilizado é reconhecido no valor contábil do item caso seja provável que os benefícios econômicos irão fluir para a Concessionária. O valor contábil de itens ou peças substituídas são baixados. Todos os outros reparos e manutenções são lançados em contrapartida ao resultado do exercício, quando incorridos. Quaisquer ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são reconhecidos no resultado. Um item de imobilizado é baixado quando vendido (por exemplo, na data que o recebedor obtém o controle) ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do ativo) são incluídos na demonstração do resultado no exercício em que o ativo for baixado. A depreciação é calculada sobre o custo de um ativo, e é reconhecida no resultado baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas de cada grupo de bens, já que esse método é o que mais perto reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo. As vidas úteis econômicas estimadas do ativo imobilizado são as seguintes:

Equipamentos de informática	5 anos
Veículos	5 anos
Máquinas e equipamentos	10 anos
Móveis e utensílios	10 anos

Os valores residuais e a vida útil dos ativos são revisados ao final de cada exercício e ajustados, se apropriado, de forma prospectiva. Os bens registrados no imobilizado não possuem vinculação com as concessões de serviços públicos. **3.4. Ativo de contrato:** Os bens vinculados à infraestrutura da concessão ainda em construção são registrados inicialmente como ativos de contrato, considerando o direito da Concessionária de cobrar pelos serviços prestados aos clientes. Assim, os novos ativos são registrados inicialmente como ativos de contrato, mensurados pelo custo de aquisição, mensurados pelo custo de aquisição, incluindo os custos de empréstimos e financiamentos capitalizados. Após a entrada em operação dos ativos, fica evidenciada a conclusão da obrigação de desempenho vinculada à construção, sendo os ativos transferidos para o ativo intangível. **3.5. Intangível:** a) Sistema de água e esgoto: A Concessionária reconhece como um ativo intangível o direito de cobrar os usuários pelos serviços prestados de abastecimento de água e esgotamento sanitário presente nos contratos de concessão, em atendimento à Interpretação Técnica ICPC 01 (R1), do Comitê de Pronunciamentos Contábeis e à Orientação OCPC 05 desse mesmo Comitê (OCPC 05). O ativo intangível é determinado como sendo o valor da receita de construção auferida na construção ou aquisição da infraestrutura realizada pela Concessionária. O ativo intangível tem sua amortização iniciada quando este está disponível para uso, em seu local e na condição necessária para que seja capaz de operar da forma pretendida pela Concessionária. A amortização do ativo intangível é cessada quando o ativo tiver sido totalmente consumido ou baixado, deixando de integrar a base de cálculo da tarifa de prestação de serviços de concessão, o que ocorrer primeiro. b) Softwares: As licenças de software adquiridas são capitalizadas com base nos custos incorridos para adquiri-los e fazer com que estejam prontos para ser utilizados. Esses custos são amortizados de acordo com a sua vida útil estimada. **3.6. Instrumentos financeiros:** Os instrumentos financeiros são registrados de acordo com o CPC 48, que determina a classificação dos ativos financeiros em três categorias: (i) mensurados ao valor justo por meio do resultado, (ii) mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, e (iii) mensurados ao custo amortizado. Dependendo das características de cada instrumento, eles podem ser classificados em resultado financeiro ou em outros resultados abrangentes. Essas classificações são baseadas no modelo de negócio adotado pela Administração e nas características dos fluxos de caixa contratuais. A Concessionária classifica seus ativos e passivos financeiros, de acordo com as seguintes categorias: Ativos financeiros - custo amortizado: São reconhecidos a custo amortizado, os ativos financeiros mantidos em um modelo de negócio cujo objetivo seja mantê-los para receber fluxos de caixa contratuais. Esses fluxos são recebidos em datas especificas e constituem exclusivamente pagamento de principal e juros. Ativos financeiros - valor justo por meio do resultado: São reconhecidos pelo valor justo por meio de resultado os ativos que: (i) não se enquadram na classificação ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, (ii) instrumentos patrimoniais designados ao valor justo por meio do resultado; e (iii) são gerenciados com o objetivo de obter fluxo de caixa pela venda de ativos. Ativos financeiros - mensuração inicial: No reconhecimento inicial a Concessionária mensura seus ativos e passivos financeiros ao valor justo, considerando os custos de transação atribuíveis à aquisição ou emissão do ativo ou passivo financeiro. Ativos financeiros - mensuração subsequente: • *Custo amortizado*: esses ativos são contabilizados utilizando o método da taxa de juros efetiva subtraindo-se o valor referente a perda de crédito esperada e estão sujeitos a redução ao valor recuperável. Além disso, é considerado para apuração do custo amortizado o montante de principal pago. • *Valor justo por meio do resultado*: os ativos classificados dentro desse grupo são contabilizados por meio de reconhecimento do ganho e perda no resultado do exercício. Passivos financeiros - reconhecimento inicial: Todos os passivos financeiros da Concessionária são mensurados inicialmente ao seu valor justo, mais ou menos, no caso de passivo financeiro que não seja ao valor justo por meio do resultado, os custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à emissão do passivo financeiro. Os passivos financeiros da Concessionária incluem fornecedores, empréstimos e financiamentos, passivos de arrendamentos, notas comerciais escriturais, ônus da concessão e débitos com partes relacionadas. Passivos financeiros - mensuração subsequente: • *Custo amortizado*: são contabilizados utilizando o método da taxa de juros efetivos, onde ganhos e perdas são reconhecidos no resultado no momento da baixa dos passivos ou através do acréscimo da taxa efetiva. • *Valor justo por meio do resultado*: são contabilizados por meio do reconhecimento do ganho e perda no resultado do exercício. Desreconhecimento de ativos financeiros e passivos financeiros: Um ativo financeiro (ou, quando aplicável, uma parte de um ativo financeiro ou parte de um grupo de ativos financeiros semelhantes) é desreconhecido quando: • Os direitos de receber fluxos de caixa do ativo expirarem; e • A Concessionária transfere seus direitos de receber fluxos de caixa do ativo ou assume uma obrigação de pagar integralmente os fluxos de caixa recebidos sem atraso significativo a um terceiro nos termos de um contrato de repasse transferindo substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, ou nem transferindo nem retendo substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, mas transferindo o controle do ativo. Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação sobre o passivo é extinta, ou seja, quando a obrigação especificada no contrato for liquidada, cancelada ou expirar. Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro do mesmo montante em termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente são substancialmente modificados, tal troca ou modificação é tratada como o desreconhecimento do passivo original e o reconhecimento de um novo passivo. A diferença nos respectivos valores contábeis é reconhecida na demonstração do resultado. Compensação de instrumentos financeiros: Os ativos financeiros e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial se houver um direito legal atualmente aplicável de compensação dos valores reconhecidos e se houver a intenção de liquidar em bases líquidas, realizar os ativos e liquidar os passivos simultaneamente. **3.7. Perda por redução ao valor recuperável dos ativos financeiros e não financeiros:** Os ativos da Concessionária são revistos anualmente para se identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando este for o caso, o valor recuperável é calculado para verificar se há perda e, se houver, ela é reconhecida pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassar seu valor recuperável, que é o maior entre o preço líquido de venda e o valor em uso do ativo. A Concessionária baseia sua avaliação de redução ao valor recuperável com base nas previsões e orçamentos financeiros mais recentes. As projeções baseadas nessas previsões e orçamentos abrangem o período da concessão. No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, não foi identificado nenhum evento indicando a não recuperabilidade dos ativos da Concessionária. **3.8. Empréstimos e financiamentos:** Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor de liquidação é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos estejam em aberto, utilizando o método da taxa efetiva de juros. Os empréstimos e financiamentos são classificados como passivo circulante, a menos que a Concessionária tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço. Os custos de empréstimos e financiamentos gerais e específicos que são diretamente atribuíveis a aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável, que é um ativo que, necessariamente, demanda um período de tempo substancial para ficar pronto para seu uso ou venda pretendidos, são capitalizados como parte do custo do ativo quando for provável que eles irão resultar em benefícios econômicos futuros para a entidade e que tais custos possam ser mensurados com confiança. Demais custos de empréstimos são reconhecidos como despesas no período em que são incorridos. **3.9. Tributos:** Imposto de renda e contribuição social correntes: A Concessionária adota o lucro real como regime de tributação para apuração do imposto de renda e da contribuição social. O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de duzentos e quarenta mil reais anuais para imposto de renda, e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido. Imposto de renda e contribuição social diferidos: O imposto de renda e a contribuição social diferidos são reconhecidos tendo como base as adições e exclusões temporárias, oriundas das diferenças entre os valores contábeis de ativos e passivos e os correspondentes valores considerados para fins de tributação. O imposto diferido não é reconhecido para diferenças temporárias oriundas do reconhecimento inicial de um ativo ou passivo em uma transação que não seja uma combinação de negócios e que, na data da transação, não afete o lucro contábil ou o lucro ou prejuízo fiscal; O valor contábil dos ativos fiscais diferidos é revisado em cada data do balanço, avaliando-se a sua recuperabilidade, de acordo com premissas de projeções, e baixado na extensão em que não é mais provável que lucros tributáveis estarão disponíveis para permitir que todo ou parte do ativo fiscal diferido venha a ser utilizado. Ativos fiscais diferidos baixados são revisados a cada data do balanço e são reconhecidos na extensão em que se torna provável que lucros tributáveis futuros permitirão que os ativos fiscais diferidos sejam recuperados. Ativos e passivos fiscais diferidos são mensurados à taxa de imposto que é esperada de ser aplicável no ano em que o ativo será realizado ou o passivo liquidado, com base nas taxas de imposto (e lei tributária) que foram promulgadas na data do balanço. Tributos sobre as receitas: As receitas de serviços estão sujeitas à Contribuição para o Programa de Integração Social – PIS, à alíquota de 1,65% e à Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS, à alíquota de 7,60%. Estes encargos são apresentados como deduções de receita bruta na demonstração do resultado. Os créditos decorrentes da não cumulatividade do PIS e da COFINS são apresentados dedutivamente das despesas e receitas operacionais na demonstração do resultado. Os débitos decorrentes das receitas financeiras e os créditos decorrentes das despesas financeiras estão apresentados dedutivamente nessas próprias linhas na demonstração do resultado. **3.10. Provisões:** Geral: São reconhecidas quando a Concessionária possui uma obrigação presente (legal ou não formalizada) em consequência de um evento passado. É provável que benefícios econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação, e uma estimativa confiável do valor da obrigação possa ser feita. Provisões para riscos cíveis e trabalhistas: A Concessionária é parte de diversos processos judiciais e administrativos. Provisões são constituídas para todas as contingências referentes a processos judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a contingência/obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais. **3.11. Receita operacional:** i) Receita de prestação de serviços: Receitas relativas ao tratamento e distribuição de água e de coleta e tratamento de esgotamento sanitário. São reconhecidas por ocasião do consumo de água ou da prestação de serviços. As receitas ainda não faturadas, cujos serviços já foram prestados, são reconhecidas com base em estimativas mensais dos serviços completados. A receita de outros serviços indiretos de água e esgoto refere-se à prestação de serviço de instalações de hidrômetros e ligação e religação de água e é reconhecida no exercício no qual os serviços são prestados. ii) Receitas de construção: A receita relacionada à construção, compreende obrigações de desempenho referentes a projetos de infraestrutura, de acordo com o contrato de concessão. Dessa forma, a construção da infraestrutura necessária para a distribuição de água e coleta e tratamento de esgotamento sanitário é considerada um serviço prestado ao Poder Concedente, sendo a correspondente receita reconhecida ao resultado. Para mensuração destas receitas, a Concessionária estima que a margem é irrelevante, considerando-a zero. Portanto, esta receita de construção é mensurada sem adicional de margem sobre o custo de construção. **3.12. Receitas e despesas financeiras:** As receitas financeiras abrangem as receitas de juros sobre aplicações financeiras, juros e multas vinculadas à operação e ganhos com derivativos. A receita de juros é reconhecida conforme o prazo decorrido pelo regime de competência, usando o método de taxa de juros efetiva. As despesas financeiras abrangem substancialmente os juros e variação monetária com empréstimos e financiamentos, juros capitalizados, juros sobre arrendamentos, variação monetária sobre contingências, tributos sobre operações financeiras, descontos concedidos e perdas com derivativos. As despesas financeiras são reconhecidas conforme o prazo decorrido. **3.13. Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2025:** A Concessionária aplicou pela primeira vez certas normas e alterações, que são válidas para períodos anuais iniciados em, ou após, 1º de janeiro de 2025 (exceto quando indicado de outra forma). A Concessionária decidiu não adotar antecipadamente nenhuma outra norma, interpretação ou alteração que tenham sido emitidas, mas ainda não estejam vigentes. A adoção dessas alterações de normas não resultou em impacto relevante sobre as divulgações ou os valores divulgados. Alterações ao CPC 02 (R2) - Efeitos nas Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis e CPC 37 (R1) - Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade: O CPC emitiu a revisão de pronunciamentos técnicos CPC 27, que contempla alterações trazidas *pelo Lack of Exchangeability* emitido pelo IASB, com alterações no CPC 02 (R2) e no CPC 37 (R1). Esta mudança especifica como uma entidade deve avaliar se uma moeda é conversível e como deve determinar a taxa de câmbio à vista quando não houver convertibilidade. As alterações também exigem a divulgação de informações que permitam aos usuários das demonstrações financeiras compreender como a falta de convertibilidade de uma moeda em outra afeta, ou se espera que afete, o desempenho financeiro, a posição financeira e os fluxos de caixa da entidade. Alterações ao CPC 18 (R3) - Investimento em Coligada, Em Controlada e Empreendimento Controlado Em Conjunto e a ICPC 09 - Demonstrações Contábeis Individuais, Demonstrações Separadas, Demonstrações Consolidadas e Aplicação do Método da Equivalência Patrimonial: Em setembro de 2024, o CPC emitiu alterações ao CPC 18 (R3) e à interpretação técnica ICPC 09 (R3), com o objetivo de alinhar as normativas contábeis brasileiras com os padrões internacionais emitidos pelo IASB. A atualização do CPC 18 contempla a aplicação do método da equivalência patrimonial (MEP) para a mensuração de investimentos em controladas nas demonstrações financeiras individuais, refletindo a alteração nas normas internacionais que agora permitem essa prática nas demonstrações financeiras separadas. Essa convergência harmoniza as práticas contábeis adotadas no Brasil com as internacionais, sem gerar impactos materiais em relação à norma atualmente vigente, concentrando-se apenas em ajustes de redação e na atualização das referências normativas. **3.14. Normas emitidas, mas ainda não vigentes:** As normas e interpretações novas e alteradas emitidas, mas não ainda em vigor até a data de emissão das demonstrações financeiras da Concessionária, estão descritas a seguir. A Concessionária pretende adotar essas normas e interpretações novas e alteradas, se cabível, quando entrarem em vigor. CPC 51 - Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Contábeis: Introduz novos requisitos para apresentação dentro da demonstração do resultado do exercício, incluindo totais e subtotais especificados. Além disso, as entidades são obrigadas a classificar todas as receitas e despesas dentro da demonstração do resultado do exercício em uma das cinco categorias: operacional, investimento, financiamento, impostos de renda e operações descontinuadas, das quais as três primeiras são novas. A norma também exige a divulgação de medidas de desempenho definidas pela administração, subtotais de receitas e despesas, e inclui novos requisitos para a agregação e desagregação de informações financeiras com base nas "funções" identificadas das demonstrações financeiras primárias e das notas explicativas. Além disso, alterações de escopo restrito foram feitas ao CPC 03 (R2) - Demonstração dos fluxos de caixa, que incluem a alteração do ponto de partida para determinar os fluxos de caixa das operações pelo método indireto, de "lucro ou prejuízo do período" para "lucro ou prejuízo operacional" e a remoção da opcionalidade à classificação dos fluxos de caixa de dividendos e juros. Ademais, há alterações consequentes em vários outros padrões. A Concessionária está atualmente trabalhando para identificar todos os impactos que as alterações terão nas demonstrações financeiras primárias e notas explicativas às demonstrações financeiras. Os impactos materiais iniciais esperados sobre as demonstrações financeiras da Concessionária são os seguintes: • Serão incluídas novas divulgações, compreendendo: (a) medidas de desempenho definidas pela administração (*Management-defined performance measures* - MPMs); (b) despesas específicas por natureza, caso as despesas sejam apresentadas por função na categoria operacional da demonstração do resultado; e (c) uma conciliação, para cada linha da demonstração do resultado, entre os valores reapresentados de acordo com o CPC 51 e os montantes anteriormente apresentados de acordo com o CPC 26 (R1); • Os juros recebidos e os juros pagos passarão a ser classificados, respectivamente, nas atividades de investimento e atividades de financiamento na demonstração dos fluxos de caixa, conforme o CPC 03 (R2). As alterações entrarão em vigor para períodos de relatórios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027. No Brasil a adoção antecipada não é permitida. O CPC 51 será aplicado retrospectivamente. IFRS 19: subsidiárias sem responsabilidade pública: divulgações: Permite que entidades elegíveis optem por aplicar seus requisitos de divulgação reduzidos, enquanto ainda aplicam os requisitos de reconhecimento, mensuração e apresentação de outros padrões contábeis IFRS. Para ser elegível, no final do período do relatório, uma entidade deve ser uma controlada conforme definido pelo IFRS 10/CPC 36 (R3), não pode ter responsabilidade pública e deve ter uma controladora (final ou intermediária) que prepare demonstrações financeiras consolidadas, disponíveis para uso público, que estejam em conformidade com os padrões contábeis IFRS. O IFRS 19 entrará em vigor para períodos de relatório iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027, com aplicação antecipada permitida. Alterações à IFRS 9 e à IFRS 7 - Alterações à Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros: As alterações introduzem modificações relevantes aos requisitos de classificação, mensuração e divulgação de instrumentos financeiros. Tais alterações deverão ser incorporadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis, por meio de revisões nos pronunciamentos CPC 48 – Instrumentos Financeiros e CPC 40 (R1) – Instrumentos Financeiros: Evidenciação. As principais alterações introduzidas são as seguintes: • Um esclarecimento de que um passivo financeiro é baixado na "data de liquidação" e a introdução de uma opção de política contábil (quando determinadas condições forem atendidas) para dar baixa em passivos financeiros liquidados por meio de um sistema eletrônico de pagamentos antes da data de liquidação; • Orientação adicional sobre como os fluxos de caixa contratuais de ativos financeiros com características ambientais, sociais e de governança corporativa (ESG) e similares devem ser avaliados; • Esclarecimentos sobre o que constitui "características sem direito de regresso" e quais são as características dos instrumentos contratualmente vinculados. Introdução de novos requisitos de divulgação para instrumentos financeiros com características contingentes e requisitos adicionais de divulgação para instrumentos patrimoniais mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (OCI). As alterações vigoram para períodos de demonstrações financeiras que se iniciam em ou após 1º de janeiro de 2026, sendo permitida a adoção antecipada apenas para a classificação de ativos financeiros e as divulgações relacionadas. Tais alterações, a princípio, não trazem impacto material sobre as demonstrações financeiras da Concessionária. No entanto, a Concessionária continuará acompanhando a convergência dos pronunciamentos CPC 48 e CPC 40 (R1) e avaliará, após as revisões emitidas pelo CPC, a necessidade de atualização de suas políticas e ou processos. Melhorias Anuais às Normas Contábeis IFRS – Volume 11: O *International Accounting Standards Board* – IASB emitiu 9 alterações de escopo limitado, que abrangem esclarecimentos, simplificações, correções ou modificações destinadas a melhorar a consistência das seguintes normas: (i) IFRS 1 - Adoção inicial das normas internacionais de relatório financeiro (equivalente ao CPC 37 (R1) - Adoção Inicial das normas internacionais de contabilidade); (ii) IFRS 7 – Instrumentos financeiros: Divulgação (equivalente ao CPC 40 (R1) – Instrumentos financeiros: evidenciação) e sua Orientação para Implementação da IFRS 7; (iii) IFRS 9 – Instrumentos financeiros (equivalente ao CPC 48 – Instrumentos financeiros); (iv) IFRS 10 – Demonstrações financeiras consolidadas (equivalente ao CPC 36 (R3) – Demonstrações consolidadas); e (v) IAS 7 – Demonstração dos fluxos de caixa (equivalente ao CPC 03 (R2) – Demonstração dos fluxos de Caixa). Em decorrência das alterações citadas, o CPC deverá refletir tais mudanças em futuras revisões nos respectivos pronunciamentos. Os efeitos terão início em

ÁGUAS DE NOVA FRIBURGO LTDA.

CNPJ: 03.119.806/0001-91

tir que os investidores compreendam o efeito desses contratos sobre o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da entidade. Tais alterações terão início em ou pós 1º janeiro de 2026, sendo sua adoção antecipada permitida desde que divulgada. Em convergência com as normas internacionais, o CPC deverá incorporar essas modificações por meio de futuras revisões do CPC 48 e do CPC 40 (R1). Tais alterações, a princípio, não trazem impacto material sobre as demonstrações financeiras da Concessionária. No entanto, a Concessionária continuará acompanhando a convergência dos pronunciamentos CPC 48 e CPC 40 (R1) e avaliará, após as revisões emitidas pelo CPC, a necessidade de atualização de suas políticas e ou processos. **4. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas:** Julgamentos: A preparação das demonstrações financeiras pela Concessionária requer que a Administração adote julgamentos profissionais, estimativas e premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, bem como as divulgações de passivos contingentes, na data-base das demonstrações financeiras. A incerteza relativa a essas premissas e estimativas pode levar à necessidade de ajustes em exercícios futuros no valor contábil do ativo ou passivo afetado. Estimativas e premissas contábeis: As principais premissas relativas a incertezas nas estimativas futuras e outras importantes fontes de incertezas nas estimativas na data do balanço, envolvendo risco significativo de gerar um ajuste significativo no valor contábil de ativos e passivos no exercício seguinte, são consideradas a seguir: a) *Vida útil dos ativos intangíveis:* Os ativos intangíveis das concessões de serviços públicos são amortizados pelo método linear e refletem o período em que se espera que os benefícios econômicos futuros do ativo sejam consumidos pela Concessionária, podendo ser o prazo final da concessão, ou a vida útil do ativo, o que ocorrer primeiro. Os ativos intangíveis têm a sua amortização iniciada quando estão disponíveis para uso, em seu local e na condição necessária para que sejam capazes de operar da forma pretendida pela Concessionária. b) *Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas:* A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais. c) *Provisão para perdas de crédito esperadas para contas a receber:* A Concessionária registra as perdas de crédito esperadas de contas a receber, considerando a avaliação do histórico de recebimento, tendências econômicas atuais, vencimento da carteira de contas a receber e expectativas de perdas futuras. Ainda que a Concessionária acredite que as premissas utilizadas são razoáveis, os resultados reais podem ser diferentes. d) *Receita não faturada:* As receitas ainda não faturadas representam serviços prestados para os quais ainda não foram realizadas leituras. São reconhecidas com base em estimativas mensais calculadas de acordo com último faturamento de cada ciclo de leitura. Informações adicionais da receita e contas a receber estão descritas nas Notas 3.11 e 7. **5. Gestão de riscos financeiros: 5.1. Instrumentos financeiros por categoria:** A Concessionária efetua avaliação de seus ativos e passivos financeiros em relação aos valores justos, por meio de informações disponíveis e metodologias de avaliação apropriadas. Entretanto, a interpretação dos dados de mercado e a seleção de métodos de avaliação requerem considerável julgamento e estimativas para se calcular o valor de realização mais adequado. Como consequência, as estimativas apresentadas não indicam, necessariamente, os montantes que poderão ser realizados no mercado corrente. O uso de diferentes hipóteses de mercado e/ou metodologias pode ter um efeito relevante nos valores de realização estimados. O valor justo dos ativos e passivos financeiros é incluído no valor pelo qual o instrumento poderia ser trocado em uma transação corrente entre partes dispostas a negociar, e não em uma venda ou liquidação forçada. Os valores contábeis e valores justos dos instrumentos financeiros da Concessionária em 31 de dezembro de 2025 e 2024 são como segue:

	Classificação por categoria	Hierarquia do valor justo	31/12/2025 Valor contábil	31/12/2025 Valor justo	31/12/2024 Valor contábil	31/12/2024 Valor justo
Ativos financeiros						
Equivalentes de caixa (aplicações financeiras)	Valor justo por meio de resultado	Nível 2	18.834	18.834	24.679	24.679
Contas a receber de clientes	Custo amortizado	-	27.829	27.819	26.014	26.014
Aplicações financeiras vinculadas	Valor justo por meio de resultado	Nível 2	2.572	2.572	2.283	2.283
Créditos com partes relacionadas	Custo amortizado	-	185	185	78	78
Passivos financeiros						
Fornecedores	Custo amortizado	-	7.087	7.087	2.316	2.316
Empréstimos e financiamentos	Custo amortizado	-	98.348	88.880	75.855	75.855
Passivos de arrendamento	Custo amortizado	-	1.459	1.459	578	578
Notas comerciais estruturais	Custo amortizado	-	22.975	21.030	37.610	37.610
Ônus da concessão	Custo amortizado	-	363	363	313	313
Débitos com partes relacionadas	Custo amortizado	-	1.236	1.236	1.187	1.187

As políticas de gerenciamento de risco da Concessionária são estabelecidas para identificar e analisar os riscos aos quais a Concessionária está exposta, para definir limites e controles de riscos apropriados e para monitorar riscos e aderência aos limites definidos. As políticas de gerenciamento de riscos e os sistemas são revisados regularmente para refletir mudanças nas condições de mercado e nas atividades da Concessionária. Não houve transferências entre níveis de mensuração na hierarquia do valor justo no exercício findo em 31 de dezembro de 2025 para esses ativos e passivos. **5.2. Risco de mercado:** O risco de mercado é o risco de que o valor justo dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro flutue devido a variações nos preços de mercado de posições detidas pela Concessionária, incluindo as operações sujeitas as taxas de juros e riscos de preços. Risco de taxas de juros: Risco de taxas de juros é o risco de que o valor justo dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro flutue devido a variações nas taxas de juros de mercado. A exposição da Concessionária ao risco de mudanças nas taxas de juros de mercado refere-se, principalmente, às obrigações de longo prazo sujeitas a taxas de juros variáveis. A Concessionária utiliza a geração de caixa das atividades operacionais para gerir as suas operações assim como para garantir seus investimentos e expansão. Para suprir eventuais necessidades de caixa para desenvolvimento do negócio, a Concessionária obtém empréstimos e financiamentos e notas comerciais escriturais em moedas locais sujeitos à flutuação da taxa do Certificado de Depósito Interbancário ("CDI"), do Índice Nacional de Preços ao Consumidor ("IPCA") e da Taxa Referencial ("TR"). O risco inerente a esses passivos surge em razão da possibilidade de existirem flutuações nessas taxas que impactem seus fluxos de caixa. A Concessionária também está exposta à flutuação de taxas de juros referentes ao saldo de aplicações financeiras, que são remuneradas com base em percentuais do CDI. A análise de sensibilidade, dos juros sobre os equivalentes de caixa, empréstimos e financiamentos e notas comerciais escriturais, utilizou as projeções do CDI, IPCA e TR para os próximos 12 meses, este definido como cenário provável, por meio dos relatórios de análise econômica Focus, do Banco Central do Brasil e do Banco Itaú. O cenário 1 corresponde ao cenário considerado mais provável nas taxas de juros, na data das demonstrações financeiras. Os cenários II e III correspondem a uma alteração positiva e negativa de 25% nas taxas. Os efeitos nas taxas, são apresentados conforme as tabelas a seguir: Os efeitos nas taxas, são apresentados conforme as tabelas a seguir:

Operação	Risco	Valor contábil	Cenário I provável	Cenário II 25%	Cenário III 50%
Ativo					
Equivalentes de caixa	CDI	18.834	21.213	20.618	21.808
Aplicações financeiras vinculadas	CDI	2.572	2.897	2.816	2.978
Passivo					
Empréstimos e financiamentos	IPCA	(74.208)	(77.184)	(76.442)	(77.926)
Empréstimos e financiamentos	TR	(27.076)	(27.620)	(27.485)	(27.756)
Notas comerciais escriturais	CDI	(23.011)	(25.917)	(25.190)	(26.644)
Passivo líquido		(102.889)	(106.611)	(105.683)	(107.540)
Efeito líquido			(3.722)	(2.794)	(4.651)
CDI (a.a.)			12,63%		
IPCA (a.a.)			4,01%		
TR (a.a.)			2,01%		

5.3. Risco de liquidez: É o risco de a Concessionária não dispor de recursos líquidos suficientes para honrar seus compromissos financeiros, em decorrência de descasamento de prazo ou de volume entre os recebimentos e pagamentos previstos. A abordagem da Concessionária na administração de liquidez é de garantir, na medida do possível, que sempre terá liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações no vencimento, tanto em condições normais como de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou risco de prejudicar a reputação da Concessionária. As tabelas abaixo demonstram análise dos vencimentos para os passivos financeiros em aberto, sem os custos de transação relativos aos empréstimos e financiamentos e notas comerciais escriturais, em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (valores não descontados):

	Valor contábil	Menos de um ano	Entre um e dois anos	Acima de dois anos
Em 31 de dezembro de 2025				
Fornecedores	7.087	7.087	-	
Empréstimos e financiamentos	101.284	6.261	5.965	89.058
Passivos de arrendamento	1.459	887	566	6
Notas comerciais estruturais	23.011	15.868	7.143	-
Ônus da concessão	363	363	-	-
Débitos com partes relacionadas	1.236	1.236	-	-
	134.440	31.702	13.674	89.064

	Valor contábil	Menos de um ano	Entre um e dois anos	Acima de dois anos
Em 31 de dezembro de 2024				
Fornecedores	2.316	2.316	-	-
Empréstimos e financiamentos	76.767	5.890	5.730	65.147
Passivos de arrendamento	578	354	224	-
Notas comerciais estruturais	37.721	16.292	14.286	7.143
Ônus da concessão	313	313	-	-
Débitos com partes relacionadas	1.187	1.187	-	-
	118.882	26.352	20.240	72.290

5.4. Gestão de capital: Os objetivos da Concessionária ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de sua continuidade para oferecer retorno aos quotistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma adequada estrutura de capital para reduzir o respectivo custo. E, para atingimento desses objetivos, exerce uma gestão financeira e de capital centralizada. Para manter ou ajustar a estrutura de capital, a Concessionária pode rever a política de pagamento de dividendos, devolver capital aos quotistas ou, ainda, emitir novas quotas ou vender ativos para reduzir, por exemplo, o nível de endividamento. Condizente com outras empresas do setor, a Concessionária monitora o capital com base no índice de alavancagem financeira. Esse índice corresponde à dívida líquida dividida pelo capital total. A dívida líquida, por sua vez, corresponde aos empréstimos e financiamentos, passivos de arrendamento e notas comerciais escriturais, subtraído do montante de caixa e equivalentes de caixa. O capital total é apurado através da soma do patrimônio líquido, conforme demonstrado no balanço patrimonial, com a dívida líquida. Os índices de alavancagem financeira em 31 de dezembro de 2025 e 2024 podem ser assim sumariados:

	31/12/2025	31/12/2024
Empréstimos e financiamentos (Nota 15)	98.348	75.855
Passivos de arrendamento (Nota 15)	1.459	578
Notas comerciais escriturais (Nota 16)	22.975	37.610
(-) Caixa e equivalentes de caixa (Nota 6)	(19.176)	(24.741)
(-) Aplicações financeiras vinculadas (Nota 9)	(2.572)	(2.283)
Dívida líquida (a)	101.034	87.019
Total do patrimônio líquido (b)	152.929	119.294
Total do capital (a+b)	253.963	206.313
Índice de alavancagem financeira - % [a/(a+b)]	39,78%	42,18%

6. Caixa e equivalentes de caixa

	31/12/2025	31/12/2024
Caixa e bancos	342	62
Aplicações financeiras	18.834	24.679
	19.176	24.741

Incluem caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras de liquidez imediata, representados, principalmente, por Certificados de Depósito Bancário – CDBs, os quais são registrados pelos valores nominais, acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, com remuneração relacionada à média ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 de aproximadamente 99,99% do CDI (101,1% em 2024).

7. Contas a receber de clientes

	31/12/2025	31/12/2024
Clientes (a)	49.571	45.580
Clientes - parcelamento (b)	3.148	2.841
Pontos arrecadadores (c)	873	938
Perdas de créditos esperadas das contas a receber	(25.763)	(23.345)
	27.829	26.014
Ativo circulante	26.851	26.014
Ativo não circulante	978	-

(a) Refere-se ao saldo de contas emitidas e ainda não recebidas, além dos valores fornecidos e ainda não faturados (ajuste por competência). (b) Refere-se a acordos firmados entre os clientes e a Concessionária para a quitação de seus débitos. (c) Agentes arrecadadores que já receberam as contas dos clientes e ainda não repassaram para a Concessionária. O aging list das contas a receber é composto da seguinte forma:

	31/12/2025	31/12/2024
A vencer		
Faturado	16.923	15.278
Não faturado	8.870	7.840
Vencidas		
Até 30 dias	2.145	2.167
De 31 a 60 dias	790	779
De 61 a 90 dias	301	404
De 91 a 180 dias	1.078	1.133
Mais de 180 dias	23.485	21.758
	53.592	49.359

Abaixo apresentamos a movimentação da provisão para perdas de créditos esperadas:

	31/12/2025	31/12/2024
Saldo inicial	(23.345)	(21.774)
(+) Constituições	(2.418)	(1.571)
Saldo final	(25.763)	(23.345)

8. Tributos a recuperar: Os impostos e contribuições a recuperar estão assim representados:

	31/12/2025	31/12/2024
IRPJ	211	18
PIS	3	3
COFINS	11	12
	225	33
Ativo circulante	199	15
Ativo não circulante	26	18

9. Aplicações financeiras vinculadas: O montante de R$ 2.572 (R$ 2.283 em 2024), corresponde à obrigação da Concessionária constante no Contrato de Financiamento na modalidade FINEM, junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, onde a Concessionária se obriga, como garantia do pagamento de quaisquer obrigações do contrato, a constituir uma conta reserva com saldo não inferior ao montante equivalente à soma das prestações de amortizações do principal e juros da dívida, vencíveis nos três meses imediatamente subsequentes.

10. Ativo de direito de uso

	31/12/2025 Custo	31/12/2025 Amortização acumulada	31/12/2025 Valor líquido	31/12/2024 Custo	31/12/2024 Amortização acumulada	31/12/2024 Valor líquido
Imóveis	2.625	(1.294)	1.331	960	(467)	493
	2.625	(1.294)	1.331	960	(467)	493

Movimentação do ativo de direito de uso

	Saldos em 31/12/2024	Adições	Amortização	Remensuração	Saldos em 31/12/2025
Imóveis	493	1.717	(874)	(5)	1.331
	493	1.717	(874)	(5)	1.331

	Saldos em 31/12/2023	Adições	Amortização	Baixas	Saldos em 31/12/2024
Imóveis	603	644	(682)	(72)	493
	603	644	(682)	(72)	493

11. Imobilizado

	Taxa de depreciação anual	31/12/2025 Custo	31/12/2025 Depreciação acumulada	31/12/2025 Valor líquido	31/12/2024 Valor líquido
Equipamentos de informática	20%	2.871	(2.124)	747	623
Veículos	20%	1.219	(1.101)	118	136
Máquinas e equipamentos	10%	221	(107)	114	85
Móveis e utensílios	10%	1.004	(582)	422	423
Outros		109	(109)	-	-
		5.424	(4.023)	1.401	1.267

Movimentação do imobilizado

	Saldos em 31/12/2024	Adições	Depreciação	Baixas	Reclassificação	Saldos em 31/12/2025
Equipamentos de informática	623	300	(214)	(5)	43	747
Veículos	136	20	(38)	-	-	118
Máquinas e equipamentos	85	46	(17)	-	-	114
Móveis e utensílios	423	34	(62)	-	27	422
	1.267	400	(331)	(5)	70	1.401

	Saldos em 31/12/2023	Adições	Depreciação	Reclassificação	Saldos em 31/12/2024
Equipamentos de informática	583	162	(201)	79	623
Veículos	112	53	(29)	-	136
Máquinas e equipamentos	81	17	(13)	-	85
Móveis e utensílios	341	95	(55)	42	423
	1.117	327	(298)	121	1.267

12. Ativo de contrato

	Saldos em 31/12/2024	Adições	Transferências	Reclassificação	Saldos em 31/12/2025
Infraestrutura em construção	71.693	55.806	(24.745)	(70)	102.684
	71.693	55.806	(24.745)	(70)	102.684

	Saldos em 31/12/2023	Adições	Baixas	Reclassificação	Saldos em 31/12/2024
Infraestrutura em construção	61.578	29.846	(19.610)	(121)	71.693
	61.578	29.846	(19.610)	(121)	71.693

Custos de empréstimos capitalizados: Os juros de empréstimos e financiamentos são capitalizados nos ativos de concessão durante o período em construção, sendo R$ 5.286 em 31 de dezembro de 2025 (R$ 2.432 em 2024).

13. Intangível

	Taxa de amortização anual	31/12/2025 Custo	31/12/2025 Amortização acumulada	31/12/2025 Valor líquido	31/12/2024 Valor líquido
Softwares e aplicativos	20%	658	(635)	23	10
Desenvolvimento de projetos		258	(60)	198	-
Concessão/Infraestrutura		254.748	(108.072)	146.676	132.719
		255.664	(108.767)	146.897	132.729

Os valores reconhecidos na linha Concessão/Infraestrutura representam o valor de custo dos ativos construídos ou adquiridos para fins de prestação de serviços de concessão e sua respectiva amortização acumulada. As taxas utilizadas baseiam-se no prazo final da concessão ou na vida útil do ativo, o que ocorrer primeiro. Sendo esse montante em 31 de dezembro de 2025 composto pelos seguintes ativos:

	31/12/2025 Custo	31/12/2025 Amortização acumulada	31/12/2025 Valor líquido	31/12/2024 Valor líquido
Captação	398	(113)	285	150
Adutoras	7.744	(3.151)	4.593	4.885
Estação de Tratamento de Água - ETA	30.093	(6.869)	23.224	18.436
Reservatório	4.849	(2.177)	2.672	2.857
Booster	235	(61)	174	184
Elevatória de água	45	(25)	20	22
Substituição/Expansão de rede de água	66.220	(29.002)	37.218	32.480
Ligação de água	6.858	(2.097)	4.761	4.618
Ligação de esgoto	11.573	(4.038)	7.535	6.873
Substituição/Expansão de rede de esgoto	39.420	(21.004)	18.416	18.415
Elevatória - esgoto	9.113	(3.632)	5.481	5.404
Estação de Tratamento de Esgoto - ETE	44.155	(16.509)	27.646	28.462
Benfeitorias em imóveis de terceiros	6.323	(1.364)	4.959	3.489
Máquinas e equipamentos	26.358	(16.748)	9.610	6.193
Máquinas e equipamentos arrendados	1.364	(1.282)	82	253
	254.748	(108.072)	146.676	132.719

Movimentação do intangível:

	Saldos em 31/12/2024	Adições	Baixas	Amortização	Transferências	Saldos em 31/12/2025
Softwares e aplicativos	10	-	-	(7)	20	23
Desenvolvimento de projetos	-	198	-	-	-	198
Concessão/Infraestrutura	132.719	221	(2)	(10.987)	24.725	146.676
	132.729	419	(2)	(10.994)	24.745	146.897

	Saldos em 31/12/2023	Adições	Baixas	Amortização	Transferências	Saldos em 31/12/2024
Softwares e aplicativos	15	-	-	(5)	-	10
Concessão/Infraestrutura	124.205	402	(33)	(11.465)	19.610	132.719
	124.220	402	(33)	(11.470)	19.610	132.729

14. Fornecedores: Os fornecedores estão assim representados:

	31/12/2025	31/12/2024
Mercadoria	612	505
Serviços	3.223	29
Infraestrutura	2.680	1.733
Outros	572	49
	7.087	2.316

15. Empréstimos, financiamentos e arrendamentos

Linha de Crédito	Indexador	Juros	31/12/2025	31/12/2024
Empréstimos e financiamentos				
FINAME PSI (a)	IPCA	6,75% a.a.	1.725	2.272
FINEM (b)	IPCA e IPCA	6,08% e 6,49% a.a.	72.483	74.495
Saneamento para todos (c)	TR	8,80 % a.a.	27.076	-
(-) Custos de transação			(2.936)	(912)
Total de empréstimos e financiamentos			98.348	75.855
Circulante			5.919	5.779
Não circulante			92.429	70.076
Arrendamentos				
Arrendamentos direito de uso (e)		Entre 16,37% e 15,88% a.a	1.459	578
Total de arrendamento			1.459	578
Circulante			887	354
Não circulante			572	224
Endividamento total			99.807	76.433
Endividamento total - Circulante			6.806	6.133
Endividamento total - Não circulante			93.001	70.300

(a) FINAME PSI: O contrato FINAME PSI vigente foi obtido no exercício de 2019 junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES com R$ 4.228 de valor contratado, com término previsto para 2029. Esta operação teve como objetivo a aquisição de máquinas e equipamentos operacionais, com a finalidade de expandir, modernizar e reforçar a infraestrutura para dar suporte à operação da Concessionária. (b) FINEM: Em 2018, a linha de crédito FINEM foi obtida junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, com valor contratado de R$ 81.666. Este contrato foi celebrado com prazo de carência de 49 (quarenta e nove) meses para amortização do principal, incluindo o pagamento de juros trimestrais durante o período de carência. Após esse período, tornam-se obrigatórios os pagamentos mensais, com vencimentos finais programados para 2039. No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, não houve liberação de valores restando um saldo a liberar no valor de R$ 12.193. Esta operação tem como objetivo a modernização e expansão dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário do município de Nova Friburgo e possui como garantia cessão fiduciária de direitos creditórios da Saneamento Ambiental Águas do Brasil S.A. (controladora) como interveniente garantidor. (c) Saneamento para todos: No exercício de 2025, a Concessionária contratou duas linhas de financiamento no âmbito do Programa Saneamento para Todos – FGTS, junto ao Banco Itaú Unibanco S.A., por meio dos contratos nº 0642269-35 (modalidade abastecimento de água) e nº 0642421-89 (modalidade esgotamento sanitário). O valor total contratado foi de R$ 45.012 para abastecimento de água e R$ 40.719 para esgotamento sanitário. Até 31 de dezembro de 2025, foram liberados R$ 12.224 no contrato de água e R$ 14.474 no contrato de esgoto, restando saldos a liberar de R$ 32.788 e R$ 26.245, respectivamente. Os contratos foram firmados com prazo de carência de 48 meses exclusivamente para amortização do principal. Durante esse período, os encargos financeiros – compostos por juros, taxa de remuneração do agente financeiro e taxa de risco de crédito – são pagos mensalmente, a partir da primeira liberação. Apenas a correção monetária pela TR (Taxa Referencial) é capitalizada ao saldo devedor durante a carência. Após o término do período de carência, tem início a amortização do principal, mantendo-se os pagamentos mensais dos encargos até o vencimento final do contrato, previsto para 2037. O financiamento conta com fiança prestada pela Saneamento Ambiental Águas do Brasil S.A. e destina-se exclusivamente à execução de investimentos em infraestrutura dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário. *Covenants:* Determinados contratos possuem condições contratuais que exigem o cumprimento de cláusulas restritivas (*Covenants*) com base em índices financeiros. A Administração acompanha os cálculos destes índices mensalmente, a fim de verificar indícios de não cumprimento dos termos contratuais. Não foram identificadas quebras nos termos contratuais em 31 de dezembro de 2025. A movimentação dos empréstimos, financiamentos e arrendamentos é como segue:

Empréstimos e financiamentos	31/12/2025	31/12/2024
Saldo inicial	75.855	64.199
Captações	26.698	21.206
Juros e encargos financeiros	9116	7.368
Variações monetárias	376	8
Amortização de principal	(5.869)	(12.644)
Amortização de juros	(5.804)	(4.568)
Custo de transação	(2.297)	-
Amortização dos custos de transação	273	286
Saldo final	98.348	75.855

Arrendamentos	31/12/2025	31/12/2024
Saldo inicial	578	759
Adições	1.717	644
Remensurações	(5)	(16)
Baixas	-	(72)
Juros e encargos financeiros	249	95
Amortização de principal	(843)	(732)
Amortização de juros	(237)	(100)
Saldo final	1.459	578

As parcelas de longo prazo têm o seguinte cronograma de pagamento:

Empréstimos e financiamentos	31/12/2025 Dívida	31/12/2025 Custos de transação	31/12/2025 Total líquido	31/12/2024 Dívida	31/12/2024 Custos de transação	31/12/2024 Total líquido
2026	-	-	-	5.730	(104)	5.626
2027	5.965	(343)	5.622	5.730	(100)	5.630
2028	5.965	(342)	5.623	5.730	(94)	5.636
Após 2028	83.093	(1.909)	81.184	53.687	(503)	53.184
	95.023	(2.594)	92.429	70.877	(801)	70.076

Arrendamentos	31/12/2025	31/12/2024
2026	-	224
2027	566	-
2028	6	-
	572	224

16. Notas comerciais escriturais

Linha de crédito	Indexador	Juros	31/12/2025	31/12/2024
Notas comerciais estruturais	CDI	2,16% a.a.		
Principal			21.429	35.714
Juros e encargos			1.582	2.007
Custo de transação a apropriar			(36)	(111)
Total de notas comerciais escriturais			22.975	37.610
Circulante			15.834	16.217
Não circulante			7.141	21.393

A movimentação das notas comerciais estruturais é demonstrada a seguir:

	31/12/2025	31/12/2024
Saldo Inicial	37.610	52.823
Juros e encargos financeiros	4.147	5.182
Amortização de principal	(14.286)	(14.286)
Amortização de juros	(4.572)	(6.309)
Amortização de custos de transação	76	200
Saldo final	22.975	37.610

As parcelas de longo prazo têm o seguinte cronograma de pagamento:

	31/12/2025 Dívida	31/12/2025 Custos de transação	31/12/2025 Total líquido	31/12/2024 Dívida	31/12/2024 Custos de transação	31/12/2024 Total líquido
2026	-	-	-	14.286	(34)	14.252
2027	7.143	(2)	7.141	7.143	(2)	7.141
	7.143	(2)	7.141	21.429	(36)	21.393

17. Obrigações tributárias: Os impostos e contribuições estão assim representados:

	31/12/2025	31/12/2024
PIS/COFINS/CSLL retidos	65	58
ISS	282	222
IRRF	98	334
PIS	202	181
COFINS	964	863
IRPJ	-	336
CSLL	100	143
	1.711	2.137
Passivo circulante	1.581	2.007
Passivo não circulante	130	130

18. Imposto de renda e contribuição social: a) Composição dos tributos diferidos: Os tributos diferidos são contabilizados para refletir os impactos fiscais futuros atribuíveis às diferenças temporárias, cujos efeitos ocorrerão no momento da realização dos valores que deram origem às bases de cálculo.

	31/12/2024	Resultado	31/12/2025
Provisões perdas de crédito esperadas para contas a receber	232	307	539
Provisões para contingências	321	53	374
Provisão participação nos lucros	271	75	346
Provisões salários e encargos em acordo coletivo	426	638	1.064
Arrendamentos	29	15	44
Outros	291	(107)	184
Ativo fiscal diferido	1.570	981	2.551
Juros capitalizados	(2.791)	(1.725)	(4.516)
Demais diferenças temporárias decorrentes da Lei nº 12.973/ 2014	(86)	58	(28)
Passivo fiscal diferido	(2.877)	(1.667)	(4.544)
Tributos diferidos, líquidos	(1.307)	(686)	(1.993)

b) Conciliação da taxa efetiva:

	31/12/2025	31/12/2024
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	49.828	40.464
Alíquota nominal	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social - alíquotas vigentes	(16.942)	(13.758)
(Adições) exclusões no cálculo do tributo:		
Permanentes	(254)	(289)
Juros sobre capital próprio	-	2.121
Efeito referente a alíquota de adicional do imposto de renda	24	24
Incentivo cultural (artigo 18 Lei nº 8.313/91)	243	146
Incentivo empresa cidadã (Lei nº 11.770/08)	15	10
Programa de Alimentação do Trabalhador (9.580/2018)	486	343
Fundo do Idoso Lei Nº 12.213/2010	53	-
PRONAS/PCD (art 6º da Lei nº 12715/2012)	-	33
PRONON (Lei nº 12715/2012)	53	33
Incentivo desportivo (Lei nº 11.438/06 - art. 3)	75	70
Fundo da Infância e da Adolescência (Decreto nº 9.580/2018)	54	35
Outros ajustes	-	1.026
Total do imposto de renda e da contribuição social	(16.193)	(10.206)
Alíquota efetiva	32%	25%

19. Provisões para contingências: As provisões para contingências são constituídas para fazer face às perdas em processos judiciais e administrativos, os quais, quando aplicável, são amparados por depósitos judiciais. As provisões para as perdas decorrentes destes processos são baseadas na opinião do departamento jurídico da Concessionária e de seus assessores legais. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais. As provisões estão assim demonstradas:

	31/12/2025	31/12/2024
Trabalhistas	69	47
Cíveis	1.013	899
Tributárias	20	-
	1.102	946

Processos com probabilidade de perda classificada como possível: A Concessionária possui processos judiciais e administrativos, nos quais a Administração, baseada na opinião de seus consultores jurídicos externos, acredita que os riscos de perda são possíveis, e, por este motivo, nenhuma provisão foi constituída. Essas causas estão distribuídas da seguinte forma:

	31/12/2025	31/12/2024
Cíveis	73.206	76.404
Trabalhistas	1.560	426
Tributárias	940	923
	75.706	77.753

a) Cíveis: As ações judiciais de natureza cível têm os seguintes objetos: (i) consumo, totalizando R$ 19.433 (R$ 18.049 em 2024) (ii) falta de abastecimento, totalizando R$ 1.100 (R$ 1.422 em 2024); (iii) serviços água e serviços esgoto (vazamentos, obstrução, refluxo), totalizando R$ 5.568 (R$ 5.386 em 2024); (iv) serviços comerciais, totalizando R$ 1.106 (R$ 9.226 em 2024); (v) responsabilidade civil, totalizando R$ 21.578(R$ 20.764 em 2024); (vi) cobrança, totalizando R$ 1.365 (R$ 1.323 em 2024);(vii) anula-

ÁGUAS DE NOVA FRIBURGO LTDA.

CNPJ: 03.119.806/0001-91

ção procedimento licitatório totalizando R$ 8.208 (R$ 7.616 em 2024); e (VIII) outros, totalizando R$ 14.848 (R$ 12.618 em 2024). b) Trabalhistas: Processo nº 0100174-13.2025.5.01.0511: Trata-se de ação trabalhista em que o prestador de serviços sofreu acidente de trabalho e pede (i) responsabilidade subsidiária da Águas de nova Friburgo Ltda, (ii) o pagamento de pensionamento vitalício pela perda da capacidade laborativa e constituição de capital garantidor, (iii) danos morais no valor de R$ 90 e (iv) honorários advocatícios. O autor atribuiu à causa o valor de R$ 742, que atualizado em dezembro de 2025 estima-se em R$ 833. Foi realizada perícia médica, que constatou a incapacidade do autor. Embora o laudo tenha sido impugnado, o perito manteve o seu entendimento. Foi realizada a audiência de instrução, sendo ouvidas as partes e testemunhas. Estamos aguardando a sentença. **20. Partes relacionadas:** Remuneração de pessoal chave da Administração: Os diretores são as pessoas chaves que têm autoridade e responsabilidade por planejamento, direção e controle das atividades da Concessionária. No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, foram pagos pela Concessionária o montante total de R$ 1.240 (R$ 1.116 em 2024). Abaixo os valores estão segregados por natureza:

	31/12/2025	31/12/2024
Remuneração	**919**	813
Encargos sociais	**243**	229
Plano de saúde	**38**	35
Plano de previdência privada	**28**	27
Outros	**12**	12
	1.240	1.116

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, não foram pagos valores a título de: (a) benefícios pós-emprego (pensões, outros benefícios de aposentadoria, seguro de vida pós-emprego e assistência médica pós-emprego); (b) benefícios de longo prazo (licença por anos de serviço e benefícios de invalidez de longo prazo); e (c) benefícios de rescisão de contrato de trabalho.

Resumo das transações com partes relacionadas	31/12/2025	31/12/2024
Ativo circulante:		
Créditos com partes relacionadas (a)		
Rio+ Saneamento BL3 S.A.	**-**	2
Águas de Imperatriz S.A.	**4**	-
Soluções Ambientais Águas do Brasil Ltda.	**181**	76
Total do ativo circulante	**185**	78
Passivo circulante:		
Obrigações com a sócia Saneamento Ambiental Águas do Brasil S.A.		
Distribuição de lucros	**9.628**	9.628
Juros sobre o capital próprio	**-**	6.652
	9.628	16.280
Débitos com partes relacionadas		
Soluções Ambientais Águas do Brasil Ltda.	**1.236**	1.187
	1.236	1.187
Total do passivo circulante	**10.864**	17.467
Resultado com partes relacionadas		
Despesas		
Contrato de gestão *(Mangement Fee) (a)*		
Saneamento Ambiental Águas do Brasil S.A.	**(7.845)**	(7.286)

(a) Os saldos decorrem de transações entre concessionárias do mesmo grupo econômico, vinculadas à compra e venda de materiais ou das prestações de serviços, oriundos do: i) contrato de fruição de utilidades comuns com a Soluções Ambientais Águas do Brasil Ltda., resultando na estrutura de Unidade de Administração Central (UAC) para as áreas de finanças, planejamento, recursos humanos, tecnologia da informação e logística; ii) do contrato de gestão centralizada (*Management Fee*) com a Saneamento Ambiental Águas do Brasil S.A. **21. Patrimônio líquido:** a) Capital social: O capital social realizado é de R$ 44.000 em 31 de dezembro de 2025 (R$ 44.000 em 2024) e está representado por 44.000.000 (quarenta e quatro milhões) de quotas, no valor de um real cada uma.

	31/12/2025		31/12/2024	
	Quantidade de quotas	Participação (%)	Quantidade de quotas	Participação (%)
Saneamento Ambiental Águas do Brasil S.A.	**44.000.000**	**100**	44.000.000	100
Total	**44.000.000**	**100**	44.000.000	100

22. Receita líquida	31/12/2025	31/12/2024
Receita de prestação de serviços	**175.545**	156.267
Receita de construção	**53.290**	32.543
Cancelamentos	**(1.958)**	(899)
Receita Bruta	**226.877**	187.911
Deduções da receita bruta:		
PIS e COFINS sobre serviços prestados	**(15.633)**	(14.323)
Descontos concedidos	**(5.860)**	(780)
Receita líquida	**205.384**	172.808

23. Custos dos serviços prestados	31/12/2025	31/12/2024
Taxas de recursos hídricos e ambientais	**(1.522)**	(1.345)
Ônus da concessão	**(3.950)**	(3.583)
Energia elétrica	**(9.680)**	(8.935)
Custo de construção	**(53.290)**	(32.543)
Materiais aplicados nos serviços	**(4.534)**	(5.195)
Salários e benefícios a empregados	**(19.269)**	(18.977)
Utilização de imóveis e telefonia	**(245)**	(453)
Manutenção/aluguel de equipamentos e veículos	**(4.141)**	(4.527)
Serviços de terceiros	**(2.529)**	(3.192)
Depreciações e amortizações	**(10.381)**	(10.737)
Outros	**(202)**	(278)
	(109.743)	(89.765)

24. Despesas gerais e administrativas	31/12/2025	31/12/2024
Salários e benefícios a empregados	**(15.461)**	(13.595)
Utilização de imóveis e telefonia	**(448)**	(390)
Manutenção/aluguel de equipamentos e veículos	**(883)**	(855)
Serviços de terceiros	**(14.571)**	(13.614)
Despesas com contencioso	**(647)**	(513)
Impostos, encargos, taxas e contribuições	**(153)**	(141)
Depreciações e amortizações	**(992)**	(854)
Provisão para perdas de crédito esperadas para contas a receber	**(2.418)**	(1.571)
Reversão (provisão) de contingências	**(40)**	323
Outras	**(7.211)**	(5.068)
	(42.824)	(36.278)

25. Resultado financeiro	31/12/2025	31/12/2024
Receitas financeiras		
Rendimentos com aplicações financeiras	**4.111**	2.531
PIS e COFINS sobre receitas financeiras	**(276)**	(227)
Juros e multas vinculadas à operação	**1.781**	1.676
Variações monetárias sobre outros ativos	**8**	255
Ganhos com operações de *swap*	**-**	113
Ganho com derivativos	**-**	5
Outras	**26**	313
	5.650	4.666
Despesas financeiras		
Juros com empréstimos e financiamentos	**(7.978)**	(10.118)
Juros sobre arrendamentos	**(246)**	(92)
Variação monetária sobre empréstimos e financiamentos	**(376)**	(8)
Atualização monetária das contingências	**(116)**	362
Tributos sobre operações financeiras	**(17)**	(415)
Descontos concedidos	**(399)**	(309)
Perdas com operações de swap	**-**	(3)
Perda com derivativos	**-**	(111)
Comissão e escrituração	**(97)**	(42)
Outras	**(481)**	(602)
	(9.710)	(11.338)
Resultado financeiro	**(4.060)**	(6.672)

26. Seguros: O Grupo Águas do Brasil adota a política de contratar cobertura de seguros de forma global para riscos de engenharia, patrimoniais, ambientais e de responsabilidade civil dos administradores (D&O), entre outros, especificamente associados à natureza de sua atividade. Os seguros contratados possuem cobertura sobre construção, fornecimento ou prestação de serviços. A cobertura em 31 de dezembro de 2025 está apresentada a seguir:

Ramos	Vigência das apólices	Coberturas
Responsabilidade civil geral	17/01/2026 a 17/01/2027	19.500
Risco de engenharia e responsabilidade civil obras	31/12/2025 a 31/12/2026	182.741
Responsabilidade civil administradores - D&O	27/10/2025 a 27/10/2026	50.000
Riscos operacionais	17/01/2026 a 17/01/2027	75.000
Riscos ambientais	22/12/2025 a 22/12/2026	5.000
Garantia de concessão	24/01/2026 a 24/01/2027	3.854
Seguro de veículos	17/10/2025 a 17/10/2026	200
Garantia judicial	01/01/2021 a 07/03/2030	4.356

27. Transações que não envolvem caixa: Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a Concessionária realizou as seguintes atividades que não envolveram caixa e, portanto, foram excluídas da demonstração dos fluxos de caixa:

	31/12/2025	31/12/2024
Arrendamentos	**1.711**	644
Juros capitalizados	**5.286**	2.432
IRRF sobre swap	**-**	17
Juros sobre o capital próprio	**-**	5.851
	6.997	8.944

Danielle Silva de Souza Moreira - Diretor; Carlos Eduardo Tavares de Castro - Diretor; Isadora Viceconti Goulart - Contadora - CPF : 126.378.247-78 - CRC/RJ- 138372/O-8

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos quotistas da **Águas de Nova Friburgo Ltda. Opinião:** Examinamos as demonstrações financeiras da Águas de Nova Friburgo Ltda. ("Concessionária"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Concessionária em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Concessionária, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Concessionária continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Concessionária ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Concessionária. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Concessionária. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Concessionária a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Rio de Janeiro, 20 de março de 2026. ERNST & YOUNG Auditores Independentes S/S Ltda. - CRC SP-015199/F; Gláucio Dutra da Silva - Contador CRC-1RJ090174/O

País

Força Aérea

Lula batiza primeiro caça Gripen produzido no Brasil

PEDRO PEDUZZI/ABRASIL

RICARDO STUCKERT/PR

O primeiro caça F-39E Gripen produzido no Brasil foi apresentado ontem ao presidente Luiz Inácio Lula da Silva. A cerimônia de batismo da aeronave supersônica, produzida pela Embraer e pela empresa sueca Saab, ocorreu no Aeródromo Embraer Unidade Gavião Peixoto, em São Paulo.

De acordo com o Planalto, a produção da aeronave em território nacional representa um marco que insere o Brasil em "um seleto grupo de nações" com capacidade para desenvolver e produzir aeronaves de combate de alta complexidade – algo inédito na América Latina.

Durante a visita, Lula foi apresentado também ao carro-voador eVTOL. Esse protótipo de veículo aéreo 100% elétrico, que decola e pousa verticalmente, foi desenvolvido por uma empresa subsidiária da Embraer, a Eve Air Mobility. Lula não discursou durante o evento.

CAÇA F-39 GRIPEN

De acordo com a Força Aérea Brasileira (FAB), o desenvolvimento do caça F-39 Gripen no Brasil trará uma série de vantagens para o país.

Ele fortalecerá a soberania aérea, reduzindo a dependência de fornecedores estrangeiros e impulsionando a Base Industrial de Defesa (BID), uma vez que o contrato prevê transferência de tecnologia e qualificação de profissionais brasileiros

Segundo a FAB, muitos empregos serão gerados a partir desse projeto que integra a indústria nacional à cadeia global do setor. O programa já gerou mais de 2 mil empregos diretos e cerca de 10 mil indiretos.

INOVAÇÃO

Presente no evento, o vice-presidente Geraldo Alckmin lembrou que o governo federal disponibilizou, por meio do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), R$ 108 bilhões para projetos com foco em inovação.

"Quem domina tecnologia domina o futuro", disse Alckmin, que é também ministro do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços. "A indústria de defesa é um seguro para a soberania nacional, além de vanguarda do desenvolvimento industrial", complementou.

O ministro da Defesa, José Múcio, destacou, entre as vantagens de se produzir o caça no Brasil, o acesso às tecnologias de ponta, o que, segundo ele, impacta de forma positiva a indústria nacional.

"Ao investir em defesa, nossa indústria registra um marco de amadurecimento e competência, permitindo ao Brasil se posicionar como o maior polo produtor da América Latina. Consolidará também nosso poder dissuasório, ampliando a capacidade de garantir a soberania nacional e a segurança regional", discursou o ministro.

NOVO CAPÍTULO

Para o Comandante da Aeronáutica, o tenente-brigadeiro do Ar Marcelo Damasceno, a entrega da aeronave supersônica – "a mais importante da história da aviação nacional" – representa um marco.

Segundo ele, este batismo cerimonial consolida a transição do planejamento à execução, bem como da expectativa à realidade, disse ao lembrar que, das 36 aeronaves adquiridas, 15 serão produzidas em instalações brasileiras, o que favorecerá uma cadeia produtiva de elevado valor agregado.

"Temos totais condições de produzir mais aeronaves Gripen em território nacional, uma vez que já dispomos de uma base industrial e tecnológica sólida, de capital humano altamente qualificado e, principalmente, da visionária capacidade de empreender e inovar, típica do DNA brasileiro", acrescentou.

Ganhos extras

STF decide limitar pagamento de penduricalhos no Judiciário e MP

ANDRÉ RICHTER/ABRASIL

O Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu ontem limitar o pagamento dos chamados penduricalhos a membros do Judiciário e Ministério Público em todo o país. Penduricalhos são benefícios concedidos a servidores públicos e que, somados ao salário, não cumprem o teto remuneratório constitucional de R$ 46,3 mil.

Conforme a decisão, indenizações adicionais, gratificações e auxílios deverão ser limitados a 35% do valor do salário dos ministros do STF, que tem o teto como referência. A limitação é equivalente a R$ 16,2 mil.

Entre os benefícios que poderão ser pagos, estão vantagens como tempo de antiguidade, diárias, indenização por férias não gozadas, acumulação de jurisdição, entre outros.

Por estarem previstos em lei e serem considerados verbas indenizatórias, os benefícios não entram no cálculo do teto. Na prática, juízes e promotores continuarão a receber acima do teto.

Se tiverem direito a penduricalhos, os ganhos de juízes e promotores deverão chegar a pelo menos R$ 62,5 mil mensais.

De acordo com a Corte, a limitação deve gerar economia anual de R$ 7,3 bilhões aos cofres públicos.

Votos

Por unanimidade, as regras foram definidas no julgamento no qual o plenário confirmou que somente penduricalhos previstos em lei podem ser pagos. A regra também vale para os servidores dos poderes Executivo e Legislativo.

Diante da complexidade do tema, o Supremo decidiu produzir um voto único sobre a questão, que foi lido pelo decano da Corte, ministro Gilmar Mendes.

Durante sua manifestação, Mendes defendeu o fim dos penduricalhos e citou um caso de concessão de licença compensatória de até 34 dias por dias de folgas que foram trabalhados.

"Ficava-se mais em casa do que trabalhando", comentou.

O ministro Alexandre de Moraes disse houve abusos e "proliferação" no pagamento de vantagens. Moraes afirmou que, a partir de agora, todos os tribunais e ramos do Ministério Público deverão ter pagamentos padronizados.

"Há mais de 1 mil rubricas de verbas e vantagens, acabou havendo abusos, seja por leis estatuais, leis administrativas", disse.

Flávio Dino disse que a carreira da magistratura tem "altos e baixos" e defendeu "modulações" possíveis nas decisões colegiadas do STF. "Aqui não há ditadores, diferente do que dizem. Um controla o outro e ninguém impõe sua vontade", disse.

O presidente do STF, Edson Fachin, defendeu regras de normas transitórias para que o Congresso defina quais pagamentos de verbas indenizatórias são legais.

"Este colegiado se defrontou com um problema que perdura aproximadamente há 30 anos. Portanto, teve o desafio de encontrar uma fórmula capaz de estabelecer regras transitórias até que advenha lei federal de caráter nacional."

ÁGUAS DA CONDESSA S.A.

CNPJ: 37.353.051/0001-07

Balanços patrimoniais 31 de dezembro de 2025 (Em milhares de reais)

	Nota	31/12/2025	31/12/2024
Ativo			
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	6	**9.332**	11.064
Contas a receber de clientes	7	**4.935**	5.054
Estoques		**573**	804
Despesas antecipadas		**143**	70
Créditos com partes relacionadas	16	**23**	10
Tributos a recuperar		**-**	1
Outros ativos		**221**	574
		15.227	17.577
Não circulante			
Aplicações financeiras vinculadas	8	**807**	601
Contas a receber de clientes	7	**285**	-
Depósitos judiciais		**875**	682
Tributos a recuperar		**-**	2
Ativo de direito de uso		**-**	24
Imobilizado	9	**428**	391
Ativo de contrato	10	**43.775**	30.761
Intangível	11	**22.446**	21.080
		68.616	53.541
Total do ativo		**83.843**	71.118
	Nota	**31/12/2025**	**31/12/2024**
Passivo			
Circulante			
Fornecedores		**250**	3.437
Empréstimos e financiamentos	12	**13.260**	834
Passivos de arrendamento	12	**-**	26
Obrigações tributárias	13	**406**	312
Obrigações trabalhistas		**669**	579
Obrigações com acionistas	16	**1.511**	797
Ônus da concessão		**38**	31
Débitos com partes relacionadas	16	**156**	158
Outras obrigações		**392**	377
		16.682	6.551
Não circulante			
Empréstimos e financiamentos	12	**55.577**	56.935
Tributos diferidos	14	**1.724**	-
Provisões para contingências	15	**-**	64
		57.301	56.999
Patrimônio líquido	17		
Capital social		**5.010**	5.010
Reservas de lucros		**4.850**	2.558
		9.860	7.568
Total passivo e patrimônio líquido		**83.843**	71.118

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações do resultado Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais)

	Nota	31/12/2025	31/12/2024
Receita líquida	18	**41.130**	48.548
Custo dos serviços prestados	19	**(24.667)**	(34.875)
Lucro bruto		**16.463**	13.673
Receitas (despesas) operacionais			
Despesas gerais e administrativas	20	**(7.468)**	(6.764)
Outras receitas operacionais		**330**	106
		(7.138)	(6.658)
Resultado operacional antes do resultado financeiro		**9.325**	7.015
Resultado financeiro			
Receitas financeiras	21	**1.590**	1.718
Despesas financeiras	21	**(5.452)**	(4.225)
		(3.862)	(2.507)
Resultado antes do imposto de renda e contribuição social		**5.463**	4.508
Imposto de renda e contribuição social–correntes	14b	**(733)**	(707)
Imposto de renda e contribuição social–diferido	14b	**(1.724)**	-
Lucro líquido do exercício		**3.006**	3.801

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações do resultado abrangente Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais)

	31/12/2025	31/12/2024
Lucro líquido do exercício	**3.006**	3.801
Outros resultados abrangentes	**-**	-
Total do resultado abrangente do exercício	**3.006**	3.801

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais)

		Reserva de lucros				
	Capital social	Reserva legal	Reserva de investimentos	Retenção de lucros	Lucros (prejuízos) acumulados	Patrimônio líquido
Saldos em 1º de janeiro de 2024	5.010	-	-	-	(446)	4.564
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	3.801	3.801
Proposta de destinação do resultado do exercício:						
Reserva legal	-	168	-	-	(168)	-
Reserva de investimentos	-	-	119	-	(119)	-
Dividendos mínimos obrigatórios	-	-	-	-	(797)	(797)
Retenção de lucros	-	-	-	2.271	(2.271)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2024	5.010	168	119	2.271	-	7.568
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	**3.006**	**3.006**
Proposta de destinação do resultado do exercício:						
Reserva legal	-	**150**	-	-	**(150)**	-
Reserva de investimentos	-	-	**107**	-	**(107)**	-
Dividendos mínimos obrigatórios	-	-	-	-	**(714)**	**(714)**
Retenção de lucros	-	-	-	**2.035**	**(2.035)**	-
Saldos em 31 de dezembro de 2025	**5.010**	**318**	**226**	**4.306**	-	**9.860**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações dos fluxos de caixa Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais)

	31/12/2025	31/12/2024
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Lucro antes dos tributos sobre o lucro	**5.463**	4.508
Ajustes para conciliar o lucro antes dos impostos ao caixa líquido gerado pelas atividades operacionais:		
Depreciação e amortização	**1.068**	830
Juros sobre empréstimos, financiamentos, arrendamentos e amortização de custos de transação	**4.828**	3.838
Atualização monetária das contingências	**(12)**	8
Perdas esperadas de créditos das contas a receber	**634**	261
Reversão de contingências	**(52)**	(20)
Resultado na alienação/baixa de imobilizado/intangível	**1**	(12)
Variações no ativo e passivo		
Contas a receber de clientes	**(800)**	(181)
Estoques	**231**	(736)
Depósitos judiciais	**(193)**	(181)
Tributos a recuperar	**(331)**	(167)
Despesas antecipadas	**(73)**	(2)
Outros ativos	**353**	566
Aplicações financeiras vinculadas	**(206)**	(344)
Fornecedores	**(3.187)**	3.222
Obrigações tributárias	**61**	22
Obrigações trabalhistas	**90**	21
Ônus da concessão	**7**	1
Partes relacionadas, líquidas	**(15)**	41
Outras obrigações	**15**	26
	7.882	11.701
Imposto de renda e contribuição social pagos	**(366)**	(376)
Pagamento de juros sobre empréstimos e financiamentos	**(6.127)**	(4.732)
Pagamento de juros sobre arrendamentos	**(1)**	(6)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	**1.388**	6.587
Fluxo de caixa das atividades de investimentos		
Adições ao imobilizado	**(166)**	(35)
Adições ao ativo de contrato e intangível	**(12.166)**	(23.045)
Valor recebido pela venda de imobilizado/intangível	**-**	37
Caixa líquido consumido pelas atividades de investimentos	**(12.332)**	(23.043)
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos		
Captações de empréstimos e financiamentos	**9.229**	11.618
Pagamento dos arrendamentos	**(17)**	(28)
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamentos	**9.212**	11.590
Redução líquida no caixa e equivalentes de caixa	**(1.732)**	(4.866)
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	**11.064**	15.930
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	**9.332**	11.064

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas explicativas às demonstrações financeiras 31 de dezembro de 2025 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional: A Águas da Condessa S.A. (a "Concessionária"), sociedade por ações de capital fechado, com sede localizada na Praça Garcia nº 58, sala 213, Centro, Município de Paraíba do Sul, no Estado do Rio de Janeiro–Brasil, controlada pela SAAB–Saneamento Ambiental Águas do Brasil S.A., é uma sociedade de propósito específico de concessão entre o Município de Paraíba do Sul (Concedente) e a Águas da Condessa S.A. (Concessionária), vencedora do Processo Licitatório nº 001/2020 que deu origem ao contrato de nº 070/2020, de 09 de junho de 2020, com vigência de 35 anos, a partir da data da efetiva assunção dos sistemas de tratamento e distribuição de água e de esgotamento sanitário e, por conseguinte, dos serviços deles inerentes, ocorrida em 08 de dezembro de 2020. Seu objeto é a gestão integrada dos sistemas e serviços de saneamento básico de água e de esgotos sanitários no perímetro urbano do Município de Paraíba do Sul, Estado do Rio de Janeiro. O serviço público de água e esgoto compreende os serviços de operação, conservação, manutenção, modernização, ampliação, exploração e a cobrança direta aos usuários dos serviços, abrangendo, ainda, estudos técnicos, serviços e obras necessários à consecução deste objeto ao longo do período da concessão. Findo o prazo da presente concessão, todos os bens públicos e instalações utilizadas pela Concessionária, bem como todas as obras e instalações por ela realizadas para operar plenamente os serviços concedidos, serão revertidas automaticamente para a Prefeitura de Paraíba do Sul sem contrapartida financeira. Reforma tributária: Em 2025, a reforma tributária sobre o valor agregado foi regulamentada por meio da Lei Complementar nº 214/2025 ("Reforma"), prevendo a substituição de tributos como PIS, COFINS, ICMS, ISS e IPI pelos tributos Contribuição sobre Bens e Serviços ("CBS") e Imposto sobre Bens e Serviços ("IBS"). O objetivo é simplificar o sistema tributário brasileiro e aumentar a eficiência operacional e o grau de transparência na cadeia de circulação de bens e serviços. O período de transição para a nova metodologia de tributação ocorre entre 2026 e 2032, com elevação gradual até alcançar a alíquota plena em 2033, não havendo incidência, no primeiro ano de transição, dos novos tributos implementados pela reforma. A Concessionária permanece acompanhando de forma contínua os desdobramentos regulatórios e operacionais decorrentes da Reforma, incluindo avaliação de impactos futuros em sua operação e créditos tributários. Adicionalmente, a Concessionária está realizando revisões em seus sistemas e processos internos para garantir a conformidade com os novos requisitos legais. **2. Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras: 2.1. Declaração de conformidade:** As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). Adicionalmente, a Concessionária considerou as orientações emanadas da Orientação Técnica OCPC 07 (R1), na preparação das suas demonstrações financeiras. Desta forma, as informações relevantes, e somente elas, estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas pela Administração na sua gestão. A Concessionária preparou essas demonstrações financeiras com base no pressuposto de continuidade operacional. A Administração da Concessionária não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvida significativa sobre a continuidade da Concessionária. Em 20 de março de 2026, a diretoria executiva da Concessionária autorizou a conclusão destas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2025. **2.2. Base de mensuração:** As demonstrações financeiras da Concessionária foram preparadas com base no custo histórico, como base de valor, com exceção dos instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado. **2.3. Moeda funcional e moeda de apresentação:** As demonstrações financeiras estão apresentadas em Reais (R$), que é a moeda funcional da Concessionária. **3. Políticas contábeis materiais: 3.1. Caixa e equivalentes de caixa:** Caixa e equivalentes de caixa incluem saldos em contas correntes bancárias e depósitos a curto prazo com alta liquidez, com vencimento de três meses ou menos, a contar da data de contratação e sujeitos a risco insignificante de mudança de valor. Esses saldos são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. **3.2. Contas a receber de clientes:** As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber pela prestação de serviços no curso normal das atividades da Concessionária. Se o prazo de recebimento é igual ou inferior a um ano, as contas a receber são classificadas no ativo circulante. Caso contrário, estão apresentadas no ativo não circulante. As contas a receber de clientes são inicialmente reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensurados pelo custo amortizado, através da provisão para perdas esperadas de crédito para contas a receber. Esta provisão é estabelecida quando existe uma evidência objetiva de que a Concessionária não será capaz de cobrar todos os valores devidos de acordo com os prazos originais de vencimento. O valor da provisão é a diferença entre o valor contábil e o valor recuperável. No caso de acordos para valores refinanciados, as contas a receber não consideram encargos financeiros, atualização monetária ou multa. **3.3. Imobilizado:** Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e perdas acumuladas por redução ao valor recuperável (impairment), se houver. O custo de reposição de um componente do imobilizado é reconhecido no valor contábil do item caso seja provável que os benefícios econômicos irão fluir para a Concessionária. O valor contábil de itens ou peças substituídas são baixados. Todos os outros reparos e manutenções são lançados em contrapartida ao resultado do exercício, quando incorridos. Quaisquer ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são reconhecidos no resultado. Um item de imobilizado é baixado quando vendido (por exemplo, na data que o recebedor obtém o controle) ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do ativo) são incluídos na demonstração do resultado no exercício em que o ativo for baixado. A depreciação é calculada sobre o custo de um ativo, e é reconhecida no resultado baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas de cada grupo de bens, já que esse método é o que mais perto reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo. As vidas úteis econômicas estimadas do ativo imobilizado são as seguintes:

Equipamentos de informática	5 anos
Veículos	5 anos
Máquinas e equipamentos	10 anos
Móveis e utensílios	10 anos

Os valores residuais e a vida útil dos ativos são revisados ao final de cada exercício e ajustados, se apropriado, de forma prospectiva. Os bens registrados no imobilizado não possuem vinculação com as concessões de serviços públicos. **3.4. Ativo de contrato:** Os bens vinculados à infraestrutura da concessão ainda em construção são registrados inicialmente como ativos de contrato, considerando o direito da Concessionária de cobrar pelos serviços prestados aos clientes. Assim, os novos ativos são registrados inicialmente como ativos de contrato, mensurados pelo custo de aquisição. Após a entrada em operação dos ativos, fica evidenciada a conclusão da obrigação de desempenho vinculada à construção, sendo os ativos transferidos para o ativo intangível. **3.5. Intangível:** a) Sistema de água e esgoto: A Concessionária reconhece como um ativo intangível o direito de cobrar os usuários pelos serviços prestados de abastecimento de água e esgotamento sanitário presente nos contratos de concessão, em atendimento à Interpretação Técnica ICPC 01 (R1), do Comitê de Pronunciamentos Contábeis e à Orientação OCPC 05 desse mesmo Comitê (OCPC 05). O ativo intangível é determinado como sendo o valor da receita de construção auferida na construção ou aquisição da infraestrutura realizada pela Concessionária. O ativo intangível tem sua amortização iniciada quando este está disponível para uso, em seu local e na condição necessária para que seja capaz de operar da forma pretendida pela Concessionária. A amortização do ativo intangível é cessada quando o ativo tiver sido totalmente consumido ou baixado, deixando de integrar a base de cálculo da tarifa de prestação de serviços de concessão, o que ocorrer primeiro. b) Ônus da concessão: Refere-se ao ônus da concessão (outorga) registrado no ativo intangível (Nota 10), pago no início da concessão. A amortização reflete o padrão em que se espera que os benefícios econômicos futuros do ativo sejam consumidos pela Concessionária, ou o prazo final da concessão, o que ocorrer primeiro. c) Softwares: As licenças de software adquiridas são capitalizadas com base nos custos incorridos para adquiri-los e fazer com que estejam prontos para ser utilizados. Esses custos são amortizados de acordo com a sua vida útil estimada. **3.6. Instrumentos financeiros:** Os instrumentos financeiros são registrados de acordo com o CPC 48, que determina a classificação dos ativos financeiros em três categorias: (i) mensurados ao valor justo por meio do resultado, (ii) mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, e (iii) mensurados ao custo amortizado. Dependendo das características de cada instrumento, eles podem ser classificados em resultado financeiro ou em outros resultados abrangentes. Essas classificações são baseadas no modelo de negócio adotado pela Administração e nas características dos fluxos de caixa contratuais. A Concessionária classifica seus ativos e passivos financeiros, de acordo com as seguintes categorias: Ativos financeiros–custo amortizado: São reconhecidos a custo amortizado, os ativos financeiros mantidos em um modelo de negócio cujo objetivo seja mantê-los para receber fluxos de caixa contratuais. Esses fluxos são recebidos em datas especificas e constituem exclusivamente pagamento de principal e juros. Ativos financeiros–valor justo por meio do resultado: São reconhecidos pelo valor justo por meio de resultado os ativos que: (i) não se enquadram na classificação ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, (ii) instrumentos patrimoniais designados ao valor justo por meio do resultado; e (iii) são gerenciados com o objetivo de obter fluxo de caixa pela venda de ativos. Ativos financeiros–mensuração inicial: No reconhecimento inicial a Concessionária mensura seus ativos e passivos financeiros ao valor justo, considerando os custos de transação atribuíveis à aquisição ou emissão do ativo ou passivo financeiro. Ativos financeiros–mensuração subsequente: • *Custo amortizado*: esses ativos são contabilizados utilizando o método da taxa de juros efetiva subtraindo-se o valor referente a perda de crédito e estão sujeitos a redução ao valor recuperável. Além disso, é considerado para apuração do custo amortizado o montante de principal pago. • *Valor justo por meio do resultado*: os ativos classificados dentro desse grupo são contabilizados por meio de reconhecimento do ganho e perda no resultado do exercício. Passivos financeiros–reconhecimento inicial: Todos os passivos financeiros da Concessionária são mensurados inicialmente ao seu valor justo, mais ou menos, no caso de passivo financeiro que não seja ao valor justo por meio do resultado, os custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à emissão do passivo financeiro. Os passivos financeiros da Concessionária incluem fornecedores, empréstimos e financiamentos, passivos de arrendamento, ônus da concessão e débitos com partes relacionadas. Passivos financeiros–mensuração subsequente: • *Custo amortizado: são contabilizados utilizando o método da taxa de juros efetivos, onde ganhos e perdas são reconhecidos no resultado no momento da baixa dos passivos ou através do acréscimo da taxa efetiva.* • *Valor justo por meio do resultado: são contabilizados por meio do reconhecimento do ganho e perda no resultado do exercício.* Desreconhecimento de ativos financeiros e passivos financeiros: Um ativo financeiro (ou, quando aplicável, uma parte de um ativo financeiro ou parte de um grupo de ativos financeiros semelhantes) é desreconhecido quando: • Os direitos de receber fluxos de caixa do ativo expirarem; e • A Concessionária transfere seus direitos de receber fluxos de caixa do ativo ou assume uma obrigação de pagar integralmente os fluxos de caixa recebidos sem atraso significativo a um terceiro nos termos de um contrato de repasse transferindo substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, ou nem transferindo nem retendo substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, mas transferindo o controle do ativo. Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação sobre o passivo é extinta, ou seja, quando a obrigação especificada no contrato for liquidada, cancelada ou expirar. Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro do mesmo montante em termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente são substancialmente modificados, tal troca ou modificação é tratada como o desreconhecimento do passivo original e o reconhecimento de um novo passivo. A diferença nos respectivos valores contábeis é reconhecida na demonstração do resultado. Compensação de instrumentos financeiros: Os ativos financeiros e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial se houver um direito legal atualmente aplicável de compensação dos valores reconhecidos e se houver a intenção de liquidar em bases líquidas, realizar os ativos e liquidar os passivos simultaneamente. **3.7. Perda por redução ao valor recuperável dos ativos financeiros e não financeiros:** Os ativos da Concessionária são revistos anualmente para se identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando este for o caso, o valor recuperável é calculado para verificar se há perda e, se houver, ela é reconhecida pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassar seu valor recuperável, que é o maior entre o preço líquido de venda e o valor em uso do ativo. A Concessionária baseia sua avaliação de redução ao valor recuperável com base nas previsões e orçamentos financeiros mais recentes. As projeções baseadas nessas previsões e orçamentos abrangem o período da concessão. No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, não foi identificado nenhum evento indicando a não recuperabilidade dos ativos da Concessionária. **3.8. Empréstimos e financiamentos:** Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor de liquidação é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos estejam em aberto, utilizando o método da taxa efetiva de juros. Os empréstimos e financiamentos são classificados como passivo circulante, a menos que a Concessionária tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço. Os custos de empréstimos e financiamentos gerais e específicos que são diretamente atribuíveis a aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável, que é um ativo que, necessariamente, demanda um período de tempo substancial para ficar pronto para seu uso ou venda pretendidos, são capitalizados como parte do custo do ativo quando for provável que eles irão resultar em benefícios econômicos futuros para a entidade e que tais custos possam ser mensurados com confiança. Demais custos de empréstimos são reconhecidos como despesas no período em que são incorridos. **3.9. Tributos:** Imposto de renda e contribuição social correntes: A Concessionária adota o lucro real como regime de tributação para apuração do imposto de renda e da contribuição social. O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de duzentos e quarenta mil reais anuais para imposto de renda, e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido. Tributos sobre as receitas: As receitas de serviços estão sujeitas à Contribuição para o Programa de Integração Social – PIS, à alíquota de 1,65% e à Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS, à alíquota de 7,60%. Estes encargos são apresentados como deduções de receita bruta na demonstração do resultado. Os créditos decorrentes da não cumulatividade do PIS e da COFINS são apresentados dedutivamente das despesas e receitas operacionais na demonstração do resultado. Os débitos decorrentes das receitas financeiras e os créditos decorrentes das despesas financeiras estão apresentados dedutivamente nessas próprias linhas na demonstração do resultado. **3.10. Provisões:** Geral: São reconhecidas quando a Concessionária possui uma obrigação presente (legal ou não formalizada) em consequência de um evento passado. É provável que benefícios econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação, e uma estimativa confiável do valor da obrigação possa ser feita. Provisões para riscos cíveis e trabalhistas: A Concessionária é parte de diversos processos judiciais e administrativos. Provisões são constituídas para todas as contingências referentes a processos judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a contingência/obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais. **3.11. Receita operacional:** i) Receita de prestação de serviços: Receitas relativas ao tratamento e distribuição de água e de coleta e tratamento de esgotamento sanitário. São reconhecidas por ocasião do consumo de água ou da prestação de serviços. As receitas ainda não faturadas, cujos serviços já foram prestados, são reconhecidas com base em estimativas mensais dos serviços completados. A receita de outros serviços indiretos de água e esgoto refere-se à prestação de serviço de instalações de hidrômetros e ligação e religação de água e é reconhecida no exercício no qual os serviços são prestados. ii) Receitas de construção: A receita relacionada à construção, compreende obrigações de desempenho referentes a projetos de infraestrutura, de acordo com o contrato de concessão. Dessa forma, a construção da infraestrutura necessária para a distribuição de água e coleta e tratamento de esgotamento sanitário é considerada um serviço prestado ao Poder Concedente, sendo a correspondente receita reconhecida ao resultado. Para mensuração destas receitas, a Concessionária estima que a margem é irrelevante, considerando-a zero. Portanto, esta receita de construção é mensurada sem adicional de margem sobre o custo de construção. **3.12. Receitas e despesas financeiras:** As receitas financeiras abrangem as receitas de juros sobre aplicações financeiras e juros e multas vinculadas à operação. A receita de juros é reconhecida conforme o prazo decorrido pelo regime de competência, usando o método de taxa de juros efetiva. As despesas financeiras abrangem substancialmente os juros de empréstimos e financiamentos, juros de mútuo, juros sobre arrendamentos, atualização monetária das contingências, tributos sobre operações financeiras e descontos concedidos. As despesas financeiras são reconhecidas conforme o prazo decorrido. **3.13. Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2025:** A Concessionária aplicou pela primeira vez certas normas e alterações, que são válidas para períodos anuais iniciados em, ou após, 1º de janeiro de 2025 (exceto quando indicado de outra forma). A Concessionária decidiu não adotar antecipadamente nenhuma outra norma, interpretação ou alteração que tenham sido emitidas, mas ainda não estejam vigentes. A adoção dessas alterações de normas não resultou em impacto relevante sobre as divulgações ou os valores divulgados. Alterações ao CPC 02 (R2)–Efeitos nas Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis e CPC 37 (R1)–Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade: O CPC emitiu a revisão de pronunciamentos técnicos CPC 27, que contempla alterações trazidas pelo Lack of Exchangeability emitido pelo IASB, com alterações no CPC 02 (R2) e no CPC 37 (R1). Esta mudança especifica como uma entidade deve avaliar se uma moeda é conversível e como deve determinar a taxa de câmbio à vista quando não houver convertibilidade. As alterações também exigem a divulgação de informações que permitam aos usuários das demonstrações financeiras compreender como a falta de convertibilidade de uma moeda em outra afeta, ou se espera que afete, o desempenho financeiro, a posição financeira e os fluxos de caixa da entidade. Alterações ao CPC 18 (R3)–Investimento em Coligada, Em Controlada e Empreendimento Controlado Em Conjunto e a ICPC 09–Demonstrações Contábeis Individuais, Demonstrações Separadas, Demonstrações Consolidadas e Aplicação do Método da Equivalência Patrimonial: Em setembro de 2024, o CPC emitiu alterações ao Pronunciamento Técnico CPC 18 (R3) e à interpretação técnica ICPC 09 (R3), com o objetivo de alinhar as normativas contábeis brasileiras com os padrões internacionais emitidos pelo IASB. A atualização do CPC 18 contempla a aplicação do método da equivalência patrimonial (MEP) para a mensuração de investimentos em controladas nas demonstrações contábeis individuais, refletindo a alteração nas normas internacionais que agora permitem essa prática nas demonstrações contábeis separadas. Essa convergência harmoniza as práticas contábeis adotadas no Brasil com as internacionais, sem gerar impactos materiais em relação à norma atualmente vigente, concentrando-se apenas em ajustes de redação e na atualização das referências normativas. **3.14. Normas emitidas, mas ainda não vigentes:** As normas e interpretações novas e alteradas emitidas, mas não ainda em vigor até a data de emissão das demonstrações financeiras da Concessionária estão descritas a seguir. A Concessionária pretende adotar essas normas e interpretações novas e alteradas, se cabível, quando entrarem em vigor. CPC 51–Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Contábeis: Introduz novos requisitos para apresentação dentro da demonstração do resultado do exercício, incluindo totais e subtotais especificados. Além disso, as entidades são obrigadas a classificar todas as receitas e despesas dentro da demonstração do resultado do exercício em uma das cinco categorias: operacional, investimento, financiamento, impostos de renda e operações descontinuadas, das quais as três primeiras são novas. A norma também exige a divulgação de medidas de desempenho definidas pela administração, subtotais de receitas e despesas, e inclui novos requisitos para a agregação e desagregação de informações financeiras com base nas "funções" identificadas das demonstrações financeiras primárias e das notas explicativas. Além disso, alterações de escopo restrito foram feitas ao CPC 03 (R2)–Demonstração dos fluxos de caixa, que incluem a alteração do ponto de partida para determinar os fluxos de caixa das operações pelo método indireto, de "lucro ou prejuízo do período" para "lucro ou prejuízo operacional" e a remoção da opcionalidade à classificação dos fluxos de caixa de dividendos e juros. Ademais, há alterações consequentes em vários outros padrões. A Concessionária está atualmente trabalhando para identificar todos os impactos que as alterações terão nas demonstrações financeiras primárias e notas explicativas às demonstrações financeiras. Os impactos materiais iniciais esperados sobre as demonstrações financeiras da Concessionária são os seguintes: • Serão incluídas novas divulgações, compreendendo: (a) medidas de desempenho definidas pela administração (*Management-defined performance measures*–MPMs); (b) despesas específicas por natureza, caso as despesas sejam apresentadas por função na categoria operacional da demonstração do resultado; e (c) uma conciliação, para cada linha da demonstração do resultado, entre os valores reapresentados de acordo com o CPC 51 e os montantes anteriormente apresentados de acordo com o CPC 26 (R1); • Os juros recebidos e os juros pagos passarão a ser classificados, respectivamente, nas atividades de investimento e atividades de financiamento na demonstração dos fluxos de caixa, conforme o CPC 03 (R2). As alterações entrarão em vigor para períodos de relatórios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027. No Brasil a adoção antecipada não é permitida. O CPC 51 será aplicado retrospectivamente. IFRS 19: Subsidiárias sem responsabilidade pública: divulgações: Permite que entidades elegíveis optem por aplicar seus requisitos de divulgação reduzidos, enquanto ainda aplicam os requisitos de reconhecimento, mensuração e apresentação de outros padrões contábeis IFRS. Para ser elegível, no final do período do relatório, uma entidade deve ser uma controlada conforme definido pelo IFRS 10/CPC 36 (R3), não pode ter responsabilidade pública e deve ter uma controladora (final ou intermediária) que prepare demonstrações financeiras consolidadas, disponíveis para uso público, que estejam em conformidade com os padrões contábeis IFRS. O IFRS 19 entrará em vigor para períodos de relatório iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027, com aplicação antecipada permitida. Alterações à IFRS 9 e à IFRS 7–Alterações à Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros: As alterações introduzem modificações relevantes aos requisitos de classificação, mensuração e divulgação de instrumentos financeiros. Tais alterações deverão ser incorporadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis, por meio de revisões nos pronunciamentos CPC 48 – Instrumentos Financeiros e CPC 40 (R1) – Instrumentos Financeiros: Evidenciação. As principais alterações introduzidas são as seguintes: • Um esclarecimento de que um passivo financeiro é baixado na "data de liquidação" e a introdução de uma opção de política contábil (quando determinadas condições forem atendidas) para dar baixa em passivos financeiros liquidados por meio de um sistema eletrônico de pagamentos antes da data de liquidação. • Orientação adicional sobre como os fluxos de caixa contratuais de ativos financeiros com características ambientais, sociais e de governança corporativa (ESG) e similares devem ser avaliados. • Esclarecimentos sobre o que constitui "características sem direito de regresso" e quais são as características dos instrumentos contratualmente vinculados. Introdução de novos requisitos de divulgação para instrumentos financeiros com características contingentes e requisitos adicionais de divulgação para instrumentos patrimoniais mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (OCI). As alterações vigoram para períodos de demonstrações financeiras que se iniciam em ou após 1º de janeiro de 2026, sendo permitida a adoção antecipada apenas para a classificação de ativos financeiros e as divulgações relacionadas. Tais alterações, a princípio, não trazem impacto material sobre as demonstrações financeiras da Concessionária. No entanto, a Concessionária continuará acompanhando a convergência dos pronunciamentos CPC 48 e CPC 40 (R1) e avaliará, após as revisões emitidas pelo CPC, a necessidade de atualização de suas políticas e ou processos. Melhorias Anuais às Normas Contábeis IFRS – Volume 11: O International Accounting Standards Board – IASB emitiu 9 alterações de escopo limitado, que abrangem esclarecimentos, simplificações, correções ou modificações destinadas a melhorar a consistência das seguintes normas: (i) IFRS 1–Adoção inicial das normas internacionais de relatório financeiro (equivalente ao CPC 37 (R1)–Adoção Inicial das normas internacionais de contabilidade); (ii) IFRS 7 – Instrumentos financeiros: Divulgação (equivalente ao CPC 40 (R1) – Instrumentos financeiros: evidenciação) e sua Orientação para Implementação da IFRS 7; (iii) IFRS 9 – Instrumentos financeiros (equivalente ao CPC 48 – Instrumentos financeiros); (iv) IFRS 10 – Demonstrações financeiras consolidadas (equivalente ao CPC 36 (R3) – Demonstrações consolidadas); e (v) IAS 7 – Demonstração dos fluxos de caixa (equivalente ao CPC 03 (R2) – Demonstração dos fluxos de Caixa). Em decorrência das alterações citadas, o CPC deverá refletir tais mudanças em futuras revisões nos respectivos pronunciamentos. Os efeitos terão início em ou pós 1º janeiro de 2026. Não são esperados impactos materiais nas demonstrações financeiras em decorrência das alterações. Alterações à IFRS 9 e à IFRS 7 – Contratos Referenciando a Eletricidade Dependente de Condições Naturais: As alterações somente se aplicam a contratos que façam referência à eletricidade dependente de fatores naturais e: • Esclarecem a aplicação dos requisitos de "uso próprio" para os contratos abrangidos. • Alteram os requisitos de designação de um item objeto de hedge em uma relação de hedge de fluxo de caixa para os contratos abrangidos. • Adicionam novos requisitos de divulgação para permitir que os investidores compreendam o efeito desses contratos sobre o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da entidade. Tais alterações terão início em ou pós 1º janeiro de 2026, sendo sua adoção antecipada permitida desde que divulgada. Em convergência com as normas internacionais, o CPC deverá incorporar essas modificações por meio de futuras revisões do CPC 48 e do CPC 40 (R1). Tais alterações, a princípio, não trazem impacto material sobre as demonstrações financeiras da Concessionária. No entanto, a Concessionária continuará acompanhando a convergência dos pronunciamentos CPC 48 e CPC 40 (R1) e avaliará, após as revisões emitidas pelo CPC, a necessidade de atualização de suas políticas e ou processos. **4. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas:** Julgamentos: A preparação das demonstrações financeiras pela Concessionária requer que a Administração adote julgamentos profissionais, estimativas e premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, bem como as divulgações de passivos contingentes, na data-base das demonstrações financeiras. A incerteza relativa a essas premissas e estimativas pode levar à necessidade de ajustes em exercícios futuros no valor contábil do ativo ou passivo afetado. Estimativas e premissas contábeis: As principais premissas relativas a incertezas nas estimativas futuras e outras importantes fontes de incertezas nas estimativas na data do balanço, envolvendo risco significativo de gerar um ajuste significativo no valor contábil de ativos e passivos no exercício seguinte

ÁGUAS DA CONDESSA S.A.

CNPJ: 37.353.051/0001-07

identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais. *c) Provisão para perdas esperadas de crédito para contas a receber:* A Concessionária registra as perdas esperadas de crédito de contas a receber, considerando a avaliação do histórico de recebimento, tendências econômicas atuais, vencimento da carteira de contas a receber e expectativas de perdas futuras. Ainda que a Concessionária acredite que as premissas utilizadas são razoáveis, os resultados reais podem ser diferentes. **5. Gestão de riscos financeiros: 5.1. Instrumentos financeiros por categoria:** A Concessionária efetua avaliação de seus ativos e passivos financeiros em relação aos valores justos, por meio de informações disponíveis e metodologias de avaliação apropriadas. Entretanto, a interpretação dos dados de mercado e a seleção de métodos de avaliação requerem considerável julgamento e estimativas para se calcular o valor de realização mais adequado. Como consequência, as estimativas apresentadas não indicam, necessariamente, os montantes que poderão ser realizados no mercado corrente. O uso de diferentes hipóteses de mercado e/ou metodologias pode ter um efeito relevante nos valores de realização estimados. O valor justo dos ativos e passivos financeiros é incluído no valor pelo qual o instrumento poderia ser trocado em uma transação corrente entre partes dispostas a negociar, e não em uma venda ou liquidação forçada. Os valores contábeis e valores justos dos instrumentos financeiros da Concessionária em 31 de dezembro de 2025 e 2024 são como segue:

	Classificação por categoria	Hierarquia do valor justo	31/12/2025 Valor contábil	31/12/2025 Valor Justo	31/12/2024 Valor contábil	31/12/2024 Valor Justo
Ativos financeiros						
Equivalentes de caixa (aplicações financeiras)	Valor justo por meio de resultado	Nível 2	9.253	9.253	11.024	11.024
Aplicações financeiras vinculadas	Valor justo por meio do resultado	Nível 2	807	807	601	601
Contas a receber de clientes	Custo amortizado	-	5.220	5.220	5.054	5.054
Créditos com partes relacionadas	Custo amortizado	-	23	23	10	10
Passivos financeiros						
Fornecedores	Custo amortizado	-	250	250	3.437	3.437
Empréstimos e financiamentos	Custo amortizado	-	68.837	69.392	57.769	57.769
Passivos de arrendamento	Custo amortizado		-	-	26	26
Ônus da concessão	Custo amortizado	-	38	38	31	31
Débitos com partes relacionadas	Custo amortizado	-	156	156	158	158

As políticas de gerenciamento de risco da Concessionária são estabelecidas para identificar e analisar os riscos aos quais a Concessionária está exposta, para definir limites e controles de riscos apropriados e para monitorar riscos e aderência aos limites definidos. As políticas de gerenciamento de riscos e os sistemas são revisados regularmente para refletir mudanças nas condições de mercado e nas atividades da Concessionária. **5.2. Risco de mercado:** O risco de mercado é o risco de que o valor justo dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro flutue devido a variações nos preços de mercado de posições detidas pela Concessionária, incluindo as operações sujeitas às taxas de juros e riscos de preços. Risco de taxas de juros: Risco de taxas de juros é o risco de que o valor justo dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro flutue devido a variações nas taxas de juros de mercado. A exposição da Concessionária ao risco de mudanças nas taxas de juros de mercado refere-se, principalmente, às obrigações de longo prazo sujeitas a taxas de juros variáveis. A Concessionária utiliza a geração de caixa das atividades operacionais para gerir as suas operações assim como para garantir seus investimentos e expansão. Para suprir eventuais necessidades de caixa para desenvolvimento do negócio, a Concessionária obtém empréstimos e financiamentos em moedas locais sujeitos à flutuação da taxa do Certificado de Depósito Interbancário ("CDI") e do Índice Nacional de Preços ao Consumidor ("IPCA"). O risco inerente a esses passivos surge em razão da possibilidade de existirem flutuações nessas taxas que impactem seus fluxos de caixa. A Concessionária também está exposta à flutuação de taxas de juros referentes ao saldo de aplicações financeiras, que são remuneradas com base em percentuais do CDI. A análise de sensibilidade, dos juros sobre os equivalentes de caixa, aplicações financeiras vinculadas e empréstimos e financiamentos (sem os custos de transação) utilizou as projeções do CDI e IPCA para os próximos 12 meses, este definido como cenário provável, por meio dos relatórios de análise econômica Focus, do Banco Central do Brasil e do Banco Itaú. O cenário 1 corresponde ao cenário considerado mais provável nas taxas de juros, na data das demonstrações financeiras. O cenário 2 corresponde a uma alteração de 25% nas taxas, e o cenário 3 corresponde a uma alteração de 50% nas taxas. Os efeitos nas taxas, são apresentados conforme as tabelas a seguir:

Operação	Risco	Valor contábil	Cenário I provável	Cenário II -25%	Cenário III +25%
Ativo					
Equivalentes de caixa	CDI	9.253	10.422	10.129	10.714
Aplicações financeiras vinculadas	CDI	807	909	883	934
Passivo					
Empréstimos e financiamentos	CDI	(26.030)	(29.318)	(28.495)	(30.140)
Empréstimos e financiamentos	IPCA	(43.291)	(45.027)	(44.594)	(45.460)
Passivo líquido		(59.261)	(63.014)	(62.077)	(63.952)
Efeito líquido			(3.753)	(2.816)	(4.691)
CDI (a.a.)			12,63%		
IPCA (a.a.)			4,01%		

5.3. Risco de liquidez: É o risco de a Concessionária não dispor de recursos líquidos suficientes para honrar seus compromissos financeiros, em decorrência de descasamento de prazo ou de volume entre os recebimentos e pagamentos previstos. A abordagem da Concessionária na administração de liquidez é de garantir, na medida do possível, que sempre terá liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações no vencimento, tanto em condições normais como de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou risco de prejudicar a reputação da Concessionária. As tabelas abaixo demonstram análise dos vencimentos para os passivos financeiros em aberto, sem os custos de transação relativos às debêntures, em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (valores não descontados):

	Valor contábil	Menos de um ano	Entre um e dois anos	Acima de dois anos
Em 31 de dezembro de 2025				
Fornecedores	250	250	-	-
Empréstimos e financiamentos	69.321	13.284	14.900	41.137
Ônus da concessão	38	38	-	-
Débitos com partes relacionadas	156	156	-	-
	69.765	13.728	14.900	41.137

	Valor contábil	Menos de um ano	Entre um e dois anos	Acima de dois anos
Em 31 de dezembro de 2024				
Fornecedores	3.437	3.437	-	-
Empréstimos e financiamentos	58.279	858	12.619	44.802
Passivo de arrendamento	26	26		
Ônus da concessão	31	31	-	-
Débitos com partes relacionadas	158	158	-	-
	61.931	4.510	12.619	44.802

5.4. Gestão de capital: Os objetivos da Concessionária ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de sua continuidade para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma adequada estrutura de capital para reduzir o respectivo custo. E, para atingimento desses objetivos, exerce uma gestão financeira e de capital centralizada. Para manter ou ajustar a estrutura de capital, a Concessionária pode rever a política de pagamento de dividendos, devolver capital aos acionistas ou, ainda, emitir novas ações ou vender ativos para reduzir, por exemplo, o nível de endividamento. Condizente com outras empresas do setor, a Concessionária monitora o capital com base no índice de alavancagem financeira. Esse índice corresponde à dívida líquida dividida pelo capital total. A dívida líquida, por sua vez, corresponde ao total de financiamentos (incluindo empréstimos de curto e longo prazos, conforme demonstrado no balanço patrimonial), subtraído do montante de caixa e equivalentes de caixa. O capital total é apurado através da soma do patrimônio líquido, conforme demonstrado no balanço patrimonial, com a dívida líquida. Os índices de alavancagem financeira em 31 de dezembro de 2025 e 2024 podem ser assim sumariados:

	31/12/2025	31/12/2024
Empréstimos e financiamentos (Nota 12)	68.837	57.769
Passivo de arrendamento (Nota 12)	-	26
(-) Caixa e equivalentes de caixa (Nota 6)	(9.332)	(11.064)
(-) Aplicações financeiras vinculadas (Nota 8)	(807)	(601)
Dívida líquida (a)	58.698	46.130
Total do patrimônio líquido (b)	9.860	7.568
Total do capital (a+b)	68.558	53.698
Índice de alavancagem financeira–% [a/(a+b)]	85,62%	85,91%

6. Caixa e equivalentes de caixa

	31/12/2025	31/12/2024
Caixa e bancos	79	40
Aplicações financeiras	9.253	11.024
	9.332	11.064

Incluem caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras de liquidez imediata, representados, principalmente, por Certificados de Depósito Bancário – CDBs, os quais são registrados pelos valores nominais, acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, com remuneração relacionada à média no exercício findo em 31 de dezembro de 2025 de aproximadamente 100,88% do CDI (101,30% em 2024). **7. Contas a receber de clientes:** As contas a receber correspondem aos serviços de distribuição de água e de coleta e tratamento de esgotos sanitários e são registradas após aferição do consumo efetivo dos serviços, acrescidos de estimativa de receitas oriundas dos serviços que ainda não foram faturados. As contas a receber estão compostas como segue:

	31/12/2025	31/12/2024
Clientes (a)	6.902	6.255
Clientes–parcelamento (b)	1.058	904
Pontos arrecadadores (c)	125	126
Perdas esperadas de créditos das contas a receber	(2.865)	(2.231)
	5.220	5.054
Ativo circulante	4.935	5.054
Ativo não circulante	285	-

(a) Representa o saldo de contas emitidas, além dos valores ainda não faturados (ajuste por Competência). (b) Refere-se a acordos firmados entre os clientes e a Concessionária para a quitação de seus débitos. (c) São agentes arrecadadores que já receberam as contas dos clientes e ainda não repassaram para a Concessionária. O *aging list* de contas a receber é composto da seguinte forma:

	31/12/2025	31/12/2024
A vencer		
Faturado	2.734	2.409
Não faturado	1.701	1.447
Vencidas		
Até 30 dias	627	723
De 31 a 60 dias	140	270
De 61 a 90 dias	82	121
De 91 a 180 dias	184	245
Mais de 180 dias	2.617	2.070
	8.085	7.285

Movimentação da provisão para perdas esperadas de créditos das contas a receber:

	31/12/2025	31/12/2024
Saldo inicial	(2.231)	(1.970)
(+) Adições	(634)	(261)
Saldo final	2.865	(2.231)

8. Aplicações financeiras vinculadas: O montante de R$ 807 em 31 de dezembro de 2025 (R$ 601 em 2024) corresponde à aplicação financeira mantida em conta reserva, de titularidade da Águas da Condessa S.A., constituída em favor do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, em atendimento às obrigações definidas no "Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos e Outras Avenças" em dezembro de 2022.

9. Imobilizado

	Taxa de depreciação anual	31/12/2025 Custo	31/12/2025 Depreciação acumulada	31/12/2025 Valor líquido	31/12/2024 Valor líquido
Máquinas e equipamentos	20%	6	(2)	4	4
Equipamentos de informática	20%	424	(276)	148	135
Veículos	20%	102	(75)	27	47
Móveis e utensílios	10%	360	(111)	249	205
		892	(464)	428	391

Movimentação do imobilizado	Saldos em 31/12/2024	Adições	Depreciação	Baixas	Reclassificação	Saldos em 31/12/2025
Máquinas e equipamentos	4	-	-	-	-	4
Equipamentos de informática	135	92	(78)	(1)	-	148
Veículos	47	-	(20)	-	-	27
Móveis e utensílios	205	74	(33)	-	3	249
	391	166	(131)	(1)	3	428

	Saldos em 31/12/2023	Adições	Depreciação	Baixas	Reclassificação	Saldos em 31/12/2024
Máquinas e equipamentos	3	1	-	-	-	4
Equipamentos de informática	183	21	(65)	(13)	9	135
Veículos	68	-	(21)	-	-	47
Móveis e utensílios	219	13	(27)	-	-	205
	473	35	(113)	(13)	9	391

10. Ativo de contrato

	Saldos em 31/12/2024	Adições	Transferências	Reclassificação	Saldos em 31/12/2025
Infraestrutura em construção	30.761	15.150	(2.133)	(3)	43.775
	30.761	15.150	(2.133)	(3)	43.775

	Saldos em 31/12/2023	Adições	Transferências	Reclassificação	Saldos em 31/12/2024
Infraestrutura em construção	12.658	25.089	(6.977)	(9)	30.761
	12.658	25.089	(6.977)	(9)	30.761

As transferências ocorridas no exercício de 2025 e 2024 referem-se a movimentações entre o intangível e o ativo de contrato. Custos de empréstimos capitalizados: Os juros de empréstimos e financiamentos são capitalizados nos ativos de concessão durante o período em construção, sendo o montante de R$ 3.139 capitalizados no exercício findo em 31 de dezembro de 2025 (R$ 2.080 em 2024).

11. Intangível

	Taxa de amortização anual	31/12/2025 Custo	31/12/2025 Amortização acumulada	31/12/2025 Valor líquido	31/12/2024 Valor líquido
Softwares e aplicativos	20%	28	(25)	3	9
Outorga	2,87%	10.000	(1.435)	8.565	8.852
Concessão/Infraestrutura		15.171	(1.293)	13.878	12.219
		25.199	(2.753)	22.446	21.080

Os valores reconhecidos na linha de concessão/infraestrutura representam o valor de custo dos ativos construídos ou adquiridos para fins de prestação de serviços de concessão e sua respectiva amortização acumulada. As taxas utilizadas baseiam-se no prazo final da concessão ou na vida útil do ativo, o que ocorrer primeiro. Sendo esse montante em 31 de dezembro de 2025 composto pelos seguintes ativos:

	31/12/2025 Custo	31/12/2025 Amortização acumulada	31/12/2025 Valor líquido	31/12/2024 Valor líquido
Captação	971	(57)	914	651
Adutoras	246	(15)	231	241
ETA–Estação de Tratamento de Água	922	(47)	875	912
Reservatório	325	(18)	307	320
Booster	475	(37)	438	457
Substituição/expansão de rede de água	7.735	(595)	7.140	7.195
Ligação de água	1.798	(123)	1.675	1.234
Substituição/expansão de rede de esgoto	100	(1)	99	-
Benfeitorias e imóveis de terceiros	1.213	(14)	1.199	233
Máquinas e equipamentos	1.386	(386)	1.000	976
	15.171	(1.293)	13.878	12.219

Movimentação do intangível	Saldos em 31/12/2024	Adições	Amortização	Transferências	Saldos em 31/12/2025
Softwares e aplicativos	9	-	(6)	-	3
Outorga	8.852	-	(287)	-	8.565
Concessão/Infraestrutura	12.219	155	(629)	2.133	13.878
	21.080	155	(922)	2.133	22.446

	Saldos em 31/12/2023	Adições	Amortização	Baixas	Transferências	Saldos em 31/12/2024
Softwares e aplicativos	15	-	(6)	-	-	9
Outorga	9.139	-	(287)	-	-	8.852
Concessão/Infraestrutura	5.618	36	(395)	(17)	6.977	12.219
	14.772	36	(688)	(17)	6.977	21.080

As transferências ocorridas no exercício de 2025 e 2024 referem-se a movimentações entre o intangível e o ativo de contrato. **12. Empréstimos, financiamentos e arrendamentos**

Linha de crédito	Indexador	Juros	31/12/2025	31/12/2024
FINEM (a)	IPCA	7,21% e 7,63% a.a.	43.291	32.436
Capital de giro (b)	CDI	1,25% e 1,30% a.a.	26.030	25.842
(-) Custos de transação			(484)	(509)
Total de empréstimos e financiamentos			68.837	57.769
Circulante			13.260	834
Não circulante			55.577	56.935
Arrendamentos				
Arrendamento direto de uso			-	26
Circulante			-	26
Não circulante			-	-
Endividamento total–Circulante			13.260	860
Endividamento total–Não Circulante			55.577	56.935

(a) A linha de crédito FINEM foi obtida em 2022 junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, com R$ 53.383 de valor contratado. Este contrato foi celebrado com prazo de carência de 48 (quarenta e oito) meses, para amortização do principal, com pagamento de juros trimestrais durante o período de carência e, após, com pagamentos mensais, com vencimento final para 2052. Esta operação tem como objetivo a implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário, modernização e expansão do Sistemas de Abastecimento de Água, melhorias operacionais visando redução de perdas e outros investimentos no Município de Paraíba do Sul e possui como garantia cessão fiduciária de direitos creditórios, conta reserva e Saneamento Ambiental Águas do Brasil S.A. (controladora) como interveniente garantidor. (b) A linha de crédito de Capital de giro foi obtida em fevereiro e junho 2024, com R$ 12.000 e R$ 13.249 de valor contratado, respectivamente. Estas operações possuem como garantia o aval da Saneamento Ambiental Águas do Brasil S.A. Os respectivos contratos possuem vencimento final para fevereiro de 2026 e junho de 2027. *Covenants:* Determinados contratos possuem condições contratuais que exigem o cumprimento de cláusulas restritivas (*Covenants*) com base em índices financeiros. A Administração acompanha os cálculos destes índices mensalmente, a fim de verificar indícios de não cumprimento dos termos contratuais. Não foram identificadas quebras nos termos contratuais em 31 de dezembro de 2025. A movimentação dos empréstimos, financiamentos e passivos de arrendamento é como segue:

Empréstimos e financiamentos	31/12/2025	31/12/2024
Saldo inicial	57.769	44.971
Captações	9.229	11.618
Juros e encargos financeiros	7.941	5.887
Amortização dos custos de transação	25	25
Amortização de juros	(6.127)	(4.732)
Saldo final	68.837	57.769

Passivos de arrendamento	31/12/2025	31/12/2024
Saldo inicial	26	-
Adições	1	54
Remensurações	(10)	-
Juros e encargos financeiros	1	6
Amortização de principal	(17)	(28)
Amortização de juros	(1)	(6)
Saldo final	-	26

As parcelas de longo prazo têm o seguinte cronograma de pagamento:

	Empréstimos e financiamentos					
	31/12/2025			31/12/2024		
	Dívida	Custos de transação	Total líquido	Dívida	Custos de transação	Total líquido
2026	-	-	-	12.103	(25)	12.078
2027	14.900	(25)	14.875	14.486	(25)	14.461
2028	1.651	(25)	1.626	1.237	(25)	(1.212)
Após 2028	39.486	(410)	39.076	29.594	(410)	29.184
	56.037	(460)	55.577	57.420	(485)	56.935

13. Obrigações tributárias: Os impostos e contribuições estão assim representados:

	31/12/2025	31/12/2024
PIS/COFINS/CSLL retidos	12	12
ISS	47	44
IRRF	30	15
PIS	37	29
COFINS	175	139
IRPJ	67	47
CSLL	38	26
	406	312

14. Imposto de renda e contribuição social: a) Composição dos tributos diferidos: Os tributos diferidos são contabilizados para refletir os impactos fiscais futuros atribuíveis às diferenças temporárias, cujos efeitos ocorrerão no momento da realização dos valores que deram origem às bases de cálculo.

	31/12/2024	Resultado	31/12/2025
Provisões perdas de crédito esperadas para contas a receber	-	106	106
Provisão participação nos lucros	-	49	49
Provisões salários e encargos em acordo coletivo	-	18	18
Gastos pré-operacionais	-	(2)	(2)
Outros	-	1	1
Ativo fiscal diferido	-	172	172
Juros capitalizados	-	(1.896)	(1.896)
Passivo fiscal diferido	-	(1.896)	(1.896)
Diferido líquido	-	(1.724)	(1.724)

b) Conciliação da taxa efetiva

	31/12/2025	31/12/2024
Resultado antes do imposto de renda e contribuição social	5.463	4.508
Alíquota nominal	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social–alíquotas vigentes	(1.857)	(1.533)
(Adições) exclusões no cálculo do tributo		
Permanentes	(7)	(1)
Efeito referente a alíquota de adicional do imposto de renda	24	24
Créditos fiscais sobre despesas temporárias não contabilizados	(631)	788
Incentivo empresa cidadã (Lei nº 11.770/08)	1	2
Programa de Alimentação do Trabalhador (Decreto nº 3.000/99)	13	13
Total do imposto de renda e da contribuição social	(2.457)	(707)
Alíquota efetiva	45%	15,7%

15. Provisão para contingências: As provisões para contingências são constituídas para fazer face às perdas em processos judiciais e administrativos, os quais, quando aplicável, são amparados por depósitos judiciais. As provisões para as perdas decorrentes desses processos são baseadas na opinião do departamento jurídico da Concessionária e de seus assessores legais. As provisões para contingências estão assim demonstradas:

	31/12/2025	31/12/2024
Cíveis	-	64
	-	64

Processos com probabilidade de perda classificada como possível: A Concessionária possui processos judiciais e administrativos, nos quais a Administração, baseada na opinião de seus consultores jurídicos externos, acredita que os riscos de perda são possíveis, e, por este motivo, nenhuma provisão foi constituída. Essas causas estão distribuídas da seguinte forma:

	31/12/2025	31/12/2024
Cíveis	7.000	3.163
Trabalhistas	699	59
	7.699	3.222

Cíveis: As ações judiciais de natureza cível têm os seguintes objetos: (i) consumo, totalizando R$ 1.501 (R$1.127 em 2024) (ii) falta de abastecimento, totalizando R$ 140 (R$ 65 em 2024); (iii) serviços água e serviços esgoto (vazamentos, obstrução, refluxo), totalizando R$ 4.036 (R$ 549 em 2024); (iv) serviços comerciais, totalizando R$ 799 (R$ 753 em 2024); (v) responsabilidade civil, totalizando R$ 296 (R$ 285 em 2024), (vi) cobrança, totalizando R$ 227 (R$ 384 em 2024) e (vii) outros processos, totalizando R$ 1.

16. Partes relacionadas

	31/12/2025	31/12/2024
Ativo circulante:		
Créditos com partes relacionadas (a)		
Soluções Ambientais Águas do Brasil Ltda.	23	10
Passivo circulante:		
Obrigações com acionistas		
Dividendos a pagar		
Saneamento Ambiental Águas do Brasil S.A.	1.511	797
Débitos com partes relacionadas (a)		
Soluções Ambientais Águas do Brasil Ltda.	156	158
	1.667	955

Resultado com partes relacionadas	31/12/2025	31/12/2024
Custos		
Análises laboratoriais		
Águas do Imperador S.A.	(61)	(61)
Despesas		
Contrato de gestão *(Mangement Fee)* (a)		
Saneamento Ambiental Águas do Brasil S.A.	(1.315)	(1.190)
Total resultado com partes relacionadas	(1.376)	(1.251)

(a) Os saldos decorrem de transações entre concessionárias do mesmo grupo econômico, vinculadas à compra e venda de materiais ou das prestações de serviços, oriundos do: i) contrato de fruição de utilidades comuns com a Soluções Ambientais Águas do Brasil Ltda., resultando na estrutura de Unidade de Administração Central (UAC) para as áreas de finanças, planejamento, recursos humanos, tecnologia da informação e logística; ii) do contrato de gestão centralizada (*Management Fee*) com a Saneamento Ambiental Águas do Brasil S.A. **17. Patrimônio líquido:** a) Capital social: O capital social realizado por Saneamento Ambiental Águas do Brasil S.A. no montante de R$ 5.010 em 31 de dezembro de 2025 e 2024) está representado por 5.010.000 (cinco milhões e dez mil) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal. b) Reserva legal: Constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício social, nos termos do artigo 193 da Lei nº 6.404/76, até o limite de 20% do capital social. c) Reserva para investimentos: A Concessionária constituiu reserva para investimentos, no valor de 5% do lucro líquido do exercício, ajustado na forma do artigo nº 202 da Lei nº 6.404/76, cuja finalidade é financiar suas atividades, inclusive através da subscrição de aumentos de capital ou da criação de novos empreendimentos. d) Dividendos: Os acionistas têm assegurado, em cada exercício, dividendos não inferiores a 25% do lucro líquido, calculados nos termos do artigo 202 da Lei nº 6.404/76 e do artigo 21 do Estatuto Social.

	31/12/2025	31/12/2024
Lucro líquido	3.006	3.801
Prejuízo acumulado	-	(446)
Constituição da reserva legal–5%	(150)	(168)
Base de cálculo dos dividendos	2.856	3.187
Dividendos mínimos obrigatórios–25%	714	797

e) Reserva para retenção de lucros: Para atender a projetos de investimentos previstos no orçamento de capital, a Concessionária retém parte do lucro do exercício, conforme disciplinado pelo artigo 196 da Lei nº 6.404/76.

18. Receita líquida

	31/12/2025	31/12/2024
Receita de prestação de serviços	30.832	26.235
Receita de construção	15.187	26.105
Cancelamentos	(401)	(310)
	45.618	52.030
Deduções da receita bruta		
PIS e COFINS sobre serviços	(2.646)	(2.289)
Descontos concedidos	(1.842)	(1.193)
Receita líquida	41.130	48.548

19. Custo dos serviços prestados

	31/12/2025	31/12/2024
Taxas de recursos hídricos e ambientais	(4)	(187)
Ônus da concessão	(404)	(356)
Energia elétrica	(1.819)	(1.854)
Custo de construção	(15.187)	(26.105)
Materiais aplicados nos serviços	(1.086)	(1.194)
Salários e benefícios a empregados	(3.052)	(2.654)
Manutenção/aluguel de equipamentos e veículos	(687)	(484)
Serviços de terceiros	(1.522)	(1.372)
Depreciações e amortizações	(866)	(651)
Outros custos	(40)	(18)
	(24.667)	(34.875)

20. Despesas gerais e administrativas

	31/12/2025	31/12/2024
Salários e benefícios a empregados	(2.831)	(2.672)
Utilização de imóveis e telefonia	(63)	(213)
Manutenção/aluguel de equipamentos e veículos	(165)	(183)
Serviços de terceiros	(2.693)	(2.569)
Despesas com contencioso	(144)	(80)
Impostos, encargos, taxas e contribuições	(32)	(15)
Depreciações e amortizações	(142)	(138)
Provisão para perdas esperadas de créditos das contas a receber	(634)	(261)
Reversão de contingências	52	20
Outras despesas	(816)	(653)
	(7.468)	(6.764)

21. Resultado financeiro

	31/12/2025	31/12/2024
Receitas financeiras		
Rendimento com aplicações financeiras	1.188	1.315
PIS e COFINS sobre receitas financeiras	(78)	(84)
Juros e multas vinculadas à operação	478	480
Variação monetária sobre outros ativos	2	7
	1.590	1.718
Despesas financeiras		
Juros com empréstimos e financiamentos	(4.802)	(3.807)
Juros de arrendamentos	(1)	(6)
Atualização monetária das contingências	12	(8)
Tributos sobre operações financeiras	(316)	(222)
Descontos concedidos	(244)	(88)
Outras despesas financeiras	(101)	(94)
	(5.452)	(4.225)
Resultado financeiro	(3.862)	(2.507)

22. Seguros: O Grupo Águas do Brasil adota a política de contratar cobertura de seguros de forma global para riscos de engenharia, patrimoniais, ambientais e de responsabilidade civil dos administradores (D&O), entre outros, especificamente associados à natureza de sua atividade. Os seguros contratados possuem cobertura sobre construção, fornecimento ou prestação de serviços. A cobertura em 31 de dezembro de 2025 está apresentada a seguir:

Descrição do seguro	Vigência das apólices	Cobertura
Responsabilidade civil administradores–D&O	27/10/2025 a 27/10/2026	50.000
Responsabilidade civil geral	17/01/2026 a 17/01/2027	19.500
Risco de engenharia e responsabilidade civil obras	31/12/2025 a 31/12/2026	182.741
Riscos operacionais	17/01/2026 a 17/01/2027	75.000
Riscos ambientais	22/12/2025 a 22/12/2026	5.000
Garantia de concessão	08/12/2025 a 08/12/2026	779
Veículos	17/10/2025 a 17/10/2026	100

23. Transações que não envolvem caixa: Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a Concessionária realizou as seguintes atividades que não envolveram caixa e, portanto, foram excluídas da demonstração dos fluxos de caixa:

	31/12/2025	31/12/2024
Adição direito de uso	9	54
Juros capitalizados	3.139	2.080
Destinação de dividendos obrigatórios	714	797

João Henrique Tebyriça de Sá - Diretor;
Marcio Salles Gomes - Diretor;
Isadora Viceconti Goulart - Contadora
CPF : 126.378.247-78 - CRC/RJ- 138372/O-8

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos acionistas da **Águas de Condessa S.A. Opinião:** Examinamos as demonstrações financeiras da Águas de Condessa S.A. ("Concessionária"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Concessionária em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Concessionária, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Concessionária continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Concessionária ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Empresa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras,

ÁGUAS DA CONDESSA S.A.

CNPJ: 37.353.051/0001-07

tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Concessionária. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Concessionária. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Concessionária a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 20 de março de 2026.

ERNST & YOUNG - Auditores Independentes S/S Ltda. - CRC SP-015199/F

Gláucio Dutra da Silva - Contador CRC-1RJ090174/O.

País

Cardeal Tempesta

Orani João Tempesta, O.Cist
Arcebispo do Rio de Janeiro

Sinal de Contradição

A espiritualidade da cruz não é um apêndice da fé, mas o núcleo central da caminhada cristã. O verdadeiro seguimento de Jesus de Nazaré exige a imersão em um mistério que se revela incompreensível ao mundo materialista. Trata-se de uma pedra de tropeço para aqueles que, imersos no imanentismo, negam-se a elevar os olhos ao Crucificado. Como bem advertia o apóstolo São Paulo aos Coríntios, a mensagem da cruz possui uma natureza paradoxal: "Pois a linguagem da cruz é loucura para aqueles que se perdem; mas, para aqueles que se salvam, para nós, é poder de Deus" (1Cor 1,18). Essa contradição paulina ecoa na modernidade, onde a humanidade, carente de uma autêntica experiência divina, tenta domesticar o Evangelho por meio de um subjetivismo que molda um "Jesus aceitável" — um Messias que não incomoda, não exige e não contradiz as inclinações do ego.

Seguir a Jesus corresponde a um caminho de radical despojamento. Enquanto as correntes culturais contemporâneas reforçam uma verdade intimista e autorreferencial, o Evangelho anuncia a kenosis: a diminuição do ego para a primazia de Deus na alma. Santa Edith Stein, em sua análise fenomenológica e mística sobre a obra de São João da Cruz, é categórica: "a alma que menos se deixa levar pelas tendências e inclinações próprias é aquela em que Ele [Deus] mora sem rival e como em sua própria casa, permanecendo mais escondido quanto mais a sós estiver" (STEIN, 2014, p. 177). Esse Deus, que anseia habitar no íntimo de cada pessoa, apresenta-se na cruz para condenar o egoísmo. Diante do madeiro, desmorona-se a tentativa de sustentar uma natureza humana mitigada pelo pecado; ali, a inversão é total: o Deus soberano assume a condição de servo para que o homem, escravo do erro, encontre a verdadeira liberdade.

No Evangelho de Marcos, a resistência a essa realidade é evidente na trajetória dos discípulos, pois ainda mantinham a ideia de um Messias moldado por suas próprias expectativas. Jesus, portanto, realiza três anúncios de sua Paixão, Morte e Ressurreição e, em cada um deles, confronta a mentalidade triunfalista de seus seguidores. O primeiro anúncio ocorre logo após a confissão de Pedro (Mc 8,27-33). Ao ouvir que o Messias deveria sofrer, Pedro o repreende, revelando uma concepção messiânica puramente política e terrena — a de um guerreiro que traria glória humana a Israel, e não o "Servo Sofredor" (cf. Is 52), que entra em Jerusalém sob o véu da humildade.

No segundo anúncio (Mc 9,30-32), os discípulos, mergulhados na incompreensão, "tinham medo de fazer perguntas". Esse temor é sintomático: diante da verdade que exige sacrifício, o ser humano prefere o silêncio ao compromisso. Finalmente, o terceiro anúncio (Mc 10,32-45) é precedido pelo episódio do jovem rico e seguido pela ambição de Tiago e João, que buscam os primeiros lugares no Reino. A resposta de Jesus é um choque de realidade: "Por acaso podeis beber o cálice que eu vou beber? Podeis ser batizados com o batismo com que eu vou ser batizado?" (Mc 10,38). A contradição entre a proposta do Salvador e a expectativa dos apóstolos revela uma tentação constante da Igreja: querer Deus à nossa imagem e semelhança.

Essa "cegueira" dos discípulos representa a resistência da natureza ferida ao aniquilamento do "eu". Negar a cruz é, em última análise, negar a identidade do Messias e a nossa própria condição. Ao assumir nossas dores e apresentar-se desfigurado — cumprindo a profecia de Isaías sobre aquele que "não tinha aparência nem beleza para atrair o nosso olhar, nem simpatia para que pudéssemos apreciá-lo" (Is 53,2) —, Cristo revela quem de fato somos. O "eu verdadeiro" não é a caricatura pomposa que o orgulho projeta, mas a criatura necessitada de redenção. A falsa imagem que temos de nós mesmos é fruto de uma vontade maculada pelos anseios e paixões desordenadas. O aprofundamento espiritual, portanto, só se dá pela humildade purificadora da vontade humana, que faz brotar a vontade divina, pois "é preciso que Ele cresça e eu diminua" (Jo 3,30).

A ciência da cruz não é um conhecimento teórico, mas uma sabedoria experimental. Tomar sobre si a cruz, como símbolo de tudo o que é pesado e contrário à natureza sensível, equivale a aceitar o convite para uma morte mística que conduz à vida plena. "A alma que renuncia a tais gozos [benefícios e vantagens] torna-se humilde e caridosa, ama racional e espiritualmente todos os homens como Deus quer que sejam amados" (STEIN, 2014, p. 84). Nesse sentido, a espiritualidade da cruz desmascara o subjetivismo moderno e convida o cristão a olhar para o Crucificado não como uma derrota, mas como o trono da Misericórdia.

O seguimento de Cristo só é autêntico quando aceitamos a contradição que Ele impõe ao mundo. A cruz permanece, conforme ensina São Paulo, como "escândalo para os judeus e loucura para os pagãos" (1Cor 1,23), mas, para aqueles que decidem morrer para si mesmos, ela se torna o caminho para a luz da Ressurreição. Somente ao abraçar o que nos é "humilhante e pesado" permitimos que a vida divina ocupe o espaço antes preenchido pela vaidade humana, transformando o sofrimento em um altar de união com o Criador. Possamos, hoje, reafirmar nossa opção fundamental pela mística da cruz e, deixando que esse sinal contradiga nossas incoerências, permitir a total conversão de nossa vida.

CANDIDATURA

Lula sonda MDB sobre filiação de Pacheco para eleição em MG

BIANCA GOMES/AE

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) discutiu com integrantes do MDB a disputa eleitoral nos estados e sondou integrantes da ala lulista da sigla sobre a possibilidade de o senador Rodrigo Pacheco se filiar ao partido para disputar o governo de Minas Gerais.

A conversa ocorreu no Palácio do Planalto, em Brasília, na terça-feira, e reuniu lideranças como o senador Renan Calheiros (AL), os ministros Renan Filho (Transportes) e Jader Filho (Cidades) e o governador do Pará, Helder Barbalho.

No encontro, Lula pediu um panorama da situação do MDB nos estados e perguntou como poderia ajudar a sigla nas disputas regionais. Ao tratar de Minas, afirmou estar convencido de que Pacheco será candidato ao governo e quis saber a avaliação dos emedebistas sobre uma eventual filiação.

Os emedebistas se mostraram abertos à ideia e disseram que seria uma honra receber o senador, mas ponderaram que a decisão precisa respeitar os acordos já firmados pelo partido em Minas.

Hoje, o MDB tem como pré-candidato o ex-presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte, Gabriel Azevedo, com quem Pacheco se reuniu dias atrás. Pacheco, por sua vez, também é cotado no PSB e conseguiu ter um aliado no comando do União Brasil no estado.

A avaliação interna é que o MDB pode discutir a filiação, desde que Pacheco demonstre interesse em ingressar no partido.

Segundo um dos presentes, Lula também abordou o cenário em outros estados, como na Bahia, onde o governador Jerônimo Rodrigues deve disputar a reeleição possivelmente sem manter a vaga de vice com o MDB, e em Alagoas, onde Renan Filho pode ter uma disputa acirrada com o prefeito de Maceió, JHC.

O presidente não falou sobre a possibilidade de oferecer a vice-presidência ao MDB. Disse apenas que o vice-presidente Geraldo Alckmin (PSB) deve viajar a São Paulo para discutir com o ex-ministro Fernando Haddad (PT) a formação da chapa estadual. Lula afirmou que Alckmin pode disputar o Senado, mas ressaltou que a decisão caberá exclusivamente a ele.

VORCARO

STF quer que CPMI explique pedido sobre contato em celular

PEDRO PENTEADO/AE

O Supremo Tribunal Federal (STF) enviou ofício à CPMI do INSS para que a comissão explique a finalidade do pedido de informações sobre conversas de um contato ligado ao tribunal encontrado no celular de Daniel Vorcaro, dono do Banco Master. O documento, assinado na segunda-feira, não esclarece se o número pertence ou já pertenceu ao ministro Alexandre de Moraes.

No ofício, o STF reconhece a relevância da comissão e afirma estar à disposição para auxiliar nas investigações. A Corte ponderou, no entanto, que, dependendo do objetivo da CPMI, o pedido pode extrapolar as atribuições da diretoria-geral e precisar ser submetido à presidência do tribunal.

A resposta ocorreu após o senador Carlos Viana (Podemos-MG), presidente da CPMI, enviar ofício em 19 de março solicitando que o STF informasse quais foram os usuários do número nos últimos cinco anos, de janeiro de 2021 até a data do documento. O pedido partiu da identificação, pelo Sittel (Sistema de Investigação de Registros Telefônicos e Telemáticos), de que o telefone para o qual Vorcaro enviou mensagens pertencia ao STF.

O prazo de dois dias úteis fixado por Viana encerrou-se na segunda-feira. Após o vencimento, o senador anunciou que oficiaria o presidente do STF, Edson Fachin, para identificar quem usava o número contatado pelo banqueiro no dia de sua prisão, em 17 de novembro de 2025.

No último dia 16, Viana afirmou no programa Roda Viva, da TV Cultura, que a comissão teve acesso aos dados do celular de Vorcaro e confirmou que o número pertencia a um aparelho funcional do STF. O senador chegou a atribuir o dispositivo ao ministro Alexandre de Moraes, mas recuou e passou a dizer apenas que era do Supremo. Questionado sobre a origem da informação, não explicou.

AGRESSÃO EM CASA

Senado aprova projeto que inclui violência contra filhos na Maria da Penha

ADRIANA VICTORINO/AE

O Senado Federal aprovou ontem, o Projeto de Lei (PL) que inclui a violência contra filhos, enteados e parentes com objetivo de atingir psicologicamente a mulher na Lei Maria da Penha. A proposta já havia sido aprovada na Câmara dos Deputados na última semana e agora segue para sanção do presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

O texto define como violência vicária o ato que atingir outra pessoa, como filhos, para gerar sofrimento psicológico à mulher. O "vicaricídio", como foi denominado o homicídio, será considerado hediondo, com pena prevista de 20 a 40 anos de reclusão.

O vicaricídio consiste em "matar descendente, ascendente, dependente, enteado ou pessoa sob guarda ou responsabilidade direta da mulher, com o fim específico de causar-lhe sofrimento, punição ou controle, no contexto de violência doméstica e familiar".

A pena poderá aumentar em um terço se o crime for praticado na presença da mulher, contra criança ou adolescente, pessoa idosa ou com deficiência, ou em descumprimento de medida protetiva de urgência.

A senadora Margareth Buzetti (PP-MT) relembrou um caso ocorrido em fevereiro, no município de Itumbiara (GO), em que Thales Machado, de 40 anos, secretário de governo da prefeitura, matou os dois filhos, Miguel Araújo Machado, de 12 anos, e Benício Araújo Machado, de 8 anos, e tirou a própria vida.

"A resposta penal e protetiva equiparável à do feminicídio se justifica pela intensidade do desvalor conferido à conduta, inclusive quanto à classificação enquanto crime hediondo", acrescentou Margareth.

MINAS GERAIS

Mãe que matou homem que tentou abusar da filha é absolvida

LUIS FILIPE SANTOS/AE

Uma mulher foi absolvida pelo tribunal do júri em Minas Gerais por cortar o pênis e matar o namorado, após descobrir que ele cometia abuso sexual contra a filha dela, de 11 anos de idade. Erica Pereira da Silveira Vicente, de 44 anos, tirou a vida de Everton Amaro da Silva, de 47, em 11 de março de 2025, e foi inocentada na última terça-feira. O júri popular foi formado por quatro homens e três mulheres. O julgamento, que aconteceu no 2º Tribunal do Júri da Comarca de Belo Horizonte, teve quatro votos pela absolvição, sendo interrompido assim que a maioria foi atingida. Assim, a juíza Maria Beatriz Fonseca Biasutti julgou improcedente a denúncia do Ministério Público de Minas Gerais (MP-MG). Segundo o MP-MG, Erica Silveira colocou um sedativo na bebida de Everton e, quando ele dormiu, começou a esfaqueá-lo e a bater nele com um pedaço de madeira. Ela teria cortado o órgão genital dele e, com a ajuda de um adolescente, levado o corpo até uma área de mata e ateado fogo. Por isso, o MP denunciou Erica pelos crimes de homicídio qualificado - por motivo fútil, meio cruel e recurso que dificultou a defesa da vítima - além de destruição de cadáver e corrupção de menor.

Já segundo a defesa, Erica não sedou o companheiro, e ele já teria chegado bêbado na casa. Os dois se conheciam desde que eram crianças e tinham um relacionamento amoroso eventual, mas ele costumava ficar na casa dela, no bairro Taquaril, região leste da capital.

A ré relatou que, semanas antes do crime, descobriu que ele enviava mensagens de cunho sexual para a filha dela, que na época tinha 11 anos. No dia do crime, ela contou ter acordado durante a madrugada, com a filha gritando, e encontrado o homem sobre a criança, com a calça abaixada .

ÁGUAS DAS AGULHAS NEGRAS S.A.

CNPJ 09.195.493/0001-37

Balanços patrimoniais 31 de dezembro de 2025 (Em milhares de reais)

	Nota	31/12/2025	31/12/2024
Ativo			
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	6	**9.099**	7.946
Contas a receber de clientes	7	**12.138**	11.624
Estoques		**1.036**	987
Despesas antecipadas		**882**	233
Créditos com partes relacionadas	17	**123**	49
Tributos a recuperar		**8**	3
Outros ativos		**278**	136
		23.564	20.978
Não circulante			
Aplicações financeiras vinculadas	8	**2.310**	2.033
Contas a receber de clientes	7	**276**	-
Depósitos judiciais		**263**	235
Tributos a recuperar		**7**	13
Imobilizado	9	**859**	742
Ativo de contrato	10	**11.505**	15.869
Intangível	11	**146.792**	139.141
		162.012	158.033
Total do ativo		**185.576**	179.011

	Nota	31/12/2025	31/12/2024
Passivo			
Circulante			
Fornecedores	12	**761**	901
Empréstimos e financiamentos	13	**11.903**	6.597
Obrigações tributárias	14	**1.210**	825
Obrigações trabalhistas		**2.347**	2.071
Ônus da concessão		**529**	255
Débitos com partes relacionadas	17	**837**	755
Obrigações com acionistas	17	**26.556**	17.677
Outras obrigações		**1.462**	1.618
		45.605	30.699
Não circulante			
Empréstimos e financiamentos	13	**47.869**	57.019
Tributos diferidos	15	**3.720**	3.362
Provisões para contingências	16	**873**	882
		52.462	61.263
Patrimônio líquido	18		
Capital social		**40.000**	40.000
Reservas de lucros		**40.000**	40.000
Dividendos adicionais propostos		**7.509**	7.049
		87.509	87.049
Total do passivo e do patrimônio líquido		**185.576**	179.011

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações dos resultados Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais)

	Nota	31/12/2025	31/12/2024
Receita líquida	19	**103.532**	97.884
Custo dos serviços prestados	20	**(60.531)**	(58.660)
Lucro bruto		**43.001**	39.224
Receitas (despesas) operacionais			
Despesas gerais e administrativas	21	**(27.257)**	(24.559)
Outras receitas operacionais		**909**	245
		(26.348)	(24.314)
Resultado operacional antes do resultado financeiro		**16.653**	14.910
Resultado financeiro			
Receitas financeiras	22	**2.817**	2.319
Despesas financeiras	22	**(5.504)**	(3.645)
		(2.687)	(1.326)
Resultado antes do imposto de renda e contribuição social		**13.966**	13.584
Imposto de renda e contribuição social-corrente	15b	**(4.269)**	(3.291)
Imposto de renda e contribuição social-diferido	15b	**(358)**	(945)
Lucro líquido do exercício		**9.339**	9.348

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações dos resultados abrangentes Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais)

	31/12/2025	31/12/2024
Lucro líquido do exercício	**9.339**	9.348
Outros resultados abrangentes	**-**	-
Total do resultado abrangente do exercício	**9.339**	9.348

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações dos fluxos de caixa Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais)

	31/12/2025	31/12/2024
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Lucro antes dos tributos sobre o lucro	**13.966**	13.584
Ajustes para conciliar o lucro antes dos impostos ao caixa líquido gerado pelas atividades operacionais:		
Depreciação e amortização	**12.411**	8.782
Juros sobre empréstimos e financiamentos e amortização de custos de transação sobre empréstimos e financiamentos	**3.716**	2.276
Variações monetárias sobre empréstimos e financiamentos	**1.041**	400
Atualização monetária das contingências	**100**	79
Provisão para perdas esperadas de crédito das contas a receber	**2.970**	2.020
Reversões de contingências	**(109)**	(25)
Resultado na alienação/baixa de imobilizado/intangível	**(18)**	(13)
Variações dos ativos e passivos		
Contas a receber de clientes	**(3.760)**	(2.303)
Estoques	**(49)**	(497)
Depósitos judiciais	**(28)**	(13)
Tributos a recuperar	**(511)**	(98)
Despesas antecipadas	**(649)**	-
Aplicações financeiras-vinculadas	**(277)**	(207)
Outros ativos	**(142)**	(15)
Fornecedores	**(140)**	(1.050)
Obrigações tributárias	**148**	4
Obrigações trabalhistas	**276**	43
Ônus da concessão	**274**	20
Partes relacionadas, líquidas	**8**	191
Outras obrigações	**(156)**	251
	29.071	23.429
Imposto de renda e contribuição social pagos	**(3.520)**	(3.427)
Pagamentos dos juros sobre empréstimos e financiamentos	**(2.465)**	(2.170)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	**23.086**	17.832
Fluxo de caixa das atividades de investimentos		
Adições ao imobilizado	**(330)**	(251)
Adições ao ativo de contrato e intangível	**(13.386)**	(13.925)
Valor recebido pela venda de imobilizado/intangível	**20**	13
Caixa líquido consumido pelas atividades de investimentos	**(13.696)**	(14.163)
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos		
Captações de empréstimos e financiamentos	**-**	11.789
Pagamentos do principal sobre empréstimos e financiamentos	**(8.237)**	(9.963)
Caixa líquido gerado (consumido) pelas atividades de financiamentos	**(8.237)**	1.826
Aumento líquido no caixa e equivalentes de caixa	**1.153**	5.495
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	**7.946**	2.451
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	**9.099**	7.946

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais)

	Capital social	Reserva de lucros – Reserva legal	Reserva de lucros – Reserva de investimentos	Reserva de lucros – Retenção de lucros	Dividendos adicionais propostos	Lucros acumulados	Patrimônio líquido
Saldos em 1º de janeiro de 2024	40.000	2.951	3.475	33.495	-	-	79.921
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	9.348	9.348
Proposta de destinação do resultado do exercício							
Reserva legal	-	467	-	-	-	(467)	-
Dividendos mínimos obrigatórios	-	-	-	-	-	(2.220)	(2.220)
Dividendos adicionais propostos	-	-	-	(388)	7.049	(6.661)	-
Saldos 31 de dezembro de 2024	40.000	3.418	3.475	33.107	7.049	-	87.049
Lucro líquido do exercício	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**9.339**	**9.339**
Proposta de destinação do resultado do exercício							
Reserva legal	**-**	**467**	**-**	**-**	**-**	**(467)**	**-**
Dividendos distribuídos	**-**	**-**	**-**	**-**	**(6.661)**	**-**	**(6.661)**
Dividendos mínimos obrigatórios	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**(2.218)**	**(2.218)**
Dividendos adicionais propostos	**-**	**-**	**-**	**(467)**	**7.121**	**(6.654)**	**-**
Saldos 31 de dezembro de 2025	**40.000**	**3.885**	**3.475**	**32.640**	**7.509**	**-**	**87.509**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas explicativas às demonstrações financeiras 31 de dezembro de 2025 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional: A Águas das Agulhas Negras S.A. (a "Concessionária"), sociedade por ações de capital fechado, com sede localizada na Avenida Professor Antônio Esteves, nº 1.000, Morada da Colina, no Município de Resende, Estado do Rio de Janeiro-Brasil, controlada pela Saneamento Ambiental Águas do Brasil S.A., é uma sociedade de propósito específico de concessão entre a SANEAR (Concedente), a Prefeitura de Resende (Interveniente) e a Águas das Agulhas Negras S.A. (Concessionária), através do Contrato de Concessão nº. 018/2007 de 30 de novembro de 2007, com prazo de 30 anos a partir da emissão da ordem de serviço inicial do contrato, que foi em 01 de janeiro de 2008, tendo o presente contrato a previsão de término para janeiro de 2038. Seu objeto é a gestão integrada dos sistemas e serviços de saneamento básico de água e de esgotos sanitários no perímetro urbano do Município de Resende, Estado do Rio de Janeiro, compreendendo, inclusive, as sedes distritais. O serviço público de água e esgoto compreende os serviços de operação, conservação, manutenção, modernização, ampliação, exploração e a cobrança direta aos usuários dos serviços, abrangendo, ainda, estudos técnicos, serviços e obras necessários à consecução deste objeto ao longo do período de Concessão. A remuneração da Concessionária pelos serviços prestados considera a tarifa contratual cobrada diretamente dos usuários, conforme proposto no contrato de concessão, e tem por base os volumes de água e esgoto faturáveis e aos demais serviços, de forma a possibilitar a devida remuneração do capital investido pela Concessionária. A tarifa, conforme contrato, será reajustada anualmente ou toda vez que for comprovada quebra do equilíbrio econômico-financeiro para uma das partes, de forma a realizar a devida remuneração dos custos de operação, manutenção e financiamentos, decorrentes dos investimentos realizados. O presente contrato de concessão possui cláusula de outorga que se dá pelo percentual de 3,476% aplicado sobre a arrecadação líquida oriunda do fornecimento de água tratada e coleta e tratamento de esgoto. Findo o prazo da presente concessão, todos os bens públicos e instalações utilizadas pela Concessionária, bem como todas as obras e instalações por ela realizadas para operar plenamente os serviços concedidos, serão revertidos automaticamente para a Prefeitura de Resende sem contrapartida financeira. O passivo circulante está superior ao ativo circulante no montante de R$ 15.380 em 31 de dezembro de 2025 (R$ 9.721 em 2024). A Concessionária vem gerando lucro em suas operações e o caixa gerado pelas operações tem sido positivo. Não observamos riscos ao refinanciamento, uma vez que a Concessionária goza de boa avaliação creditícia e possui histórico positivo em suas discussões de refinanciamento junto às instituições financeiras. Adicionalmente, os acionistas da Concessionária possuem habilidade e intenção de prover recursos financeiros adicionais, se necessidade houver. Reforma tributária: Em 2025, a reforma tributária sobre o valor agregado foi regulamentada por meio da Lei Complementar nº 214/2025 ("Reforma"), prevendo a substituição de tributos como PIS, COFINS, ICMS, ISS e IPI pelos tributos Contribuição sobre Bens e Serviços ("CBS") e Imposto sobre Bens e Serviços ("IBS"). O objetivo é simplificar o sistema tributário brasileiro e aumentar a eficiência operacional e o grau de transparência na cadeia de circulação de bens e serviços. O período de transição para a nova metodologia de tributação ocorre entre 2026 e 2032, com elevação gradual até alcançar a alíquota plena em 2033, não havendo incidência, no primeiro ano de transição, dos novos tributos implementados pela reforma. A Concessionária permanece acompanhando de forma contínua os desdobramentos regulatórios e operacionais decorrentes da Reforma, incluindo avaliação de impactos futuros em sua operação e créditos tributários. Adicionalmente, a Concessionária está realizando revisões em seus sistemas e processos internos para garantir a conformidade com os novos requisitos legais. **2. Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras: 2.1. Declaração de conformidade:** As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). Adicionalmente, a Concessionária considerou as orientações emanadas da Orientação Técnica OCPC 07 (R1) na preparação das suas demonstrações financeiras. Desta forma, as informações relevantes, e somente elas, estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas pela Administração na sua gestão. A Concessionária preparou essas demonstrações financeiras com base no pressuposto de continuidade operacional. A Administração da Concessionária não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvida significativa sobre a continuidade da Concessionária. Em 20 de março de 2026, a diretoria executiva da Concessionária autorizou a conclusão destas demonstrações financeiras referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025. **2.2. Base de mensuração:** As demonstrações financeiras da Concessionária foram preparadas com base no custo histórico, como base de valor, com exceção dos instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado. **2.3. Moeda funcional e moeda de apresentação:** As demonstrações financeiras estão apresentadas em Reais (R$), que é a moeda funcional da Concessionária. **3. Políticas contábeis materiais: 3.1. Caixa e equivalentes de caixa:** Caixa e equivalentes de caixa incluem saldos em contas correntes bancárias e depósitos a curto prazo com alta liquidez, com vencimento de três meses ou menos, a contar da data de contratação e sujeitos a risco insignificante de mudança de valor. Esses saldos são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. **3.2. Contas a receber de clientes:** As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber pela prestação de serviços no curso normal das atividades da Concessionária. Se o prazo de recebimento é igual ou inferior a um ano, as contas a receber são classificadas no ativo circulante. Caso contrário, estão apresentadas no ativo não circulante. As contas a receber de clientes são inicialmente reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensurados pelo custo amortizado, através da provisão para perdas esperadas de crédito das contas a receber. Esta provisão é estabelecida quando existe uma evidência objetiva de que a Concessionária não será capaz de cobrar todos os valores devidos de acordo com os prazos originais de vencimento. O valor da provisão é a diferença entre o valor contábil e o valor recuperável. No caso de acordos para valores refinanciados, as contas a receber não consideram encargos financeiros, atualização monetária ou multa. **3.3. Imobilizado:** Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e perdas acumuladas por redução ao valor recuperável *(impairment)*, se houver. O custo de reposição de um componente do imobilizado é reconhecido no valor contábil do item caso seja provável que os benefícios econômicos irão fluir para a Concessionária. O valor contábil de itens ou peças substituídas são baixados. Todos os outros reparos e manutenções são lançados em contrapartida ao resultado do período, quando incorridos. Quaisquer ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são reconhecidos no resultado. Um item de imobilizado é baixado quando vendido (por exemplo, na data que o recebedor obtém o controle) ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do ativo) são incluídos na demonstração do resultado no exercício em que o ativo for baixado. A depreciação é calculada sobre o custo de um ativo, e é reconhecida no resultado baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas de cada grupo de bens, já que esse método é o que mais perto reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo. As vidas úteis econômicas estimadas do ativo imobilizado são as seguintes:

Equipamentos de informática	5 anos
Veículos	5 anos
Máquinas e equipamentos	10 anos
Móveis e utensílios	10 anos

Os valores residuais e a vida útil dos ativos são revisados ao final de cada exercício e ajustados, se apropriado, de forma prospectiva. Os bens registrados no imobilizado não possuem vinculação com as concessões de serviços públicos. **3.4. Ativo de contrato:** Os bens vinculados à infraestrutura da concessão ainda em construção são registrados inicialmente como ativos de contrato, considerando o direito da Concessionária de cobrar pelos serviços prestados aos clientes. Assim, os novos ativos são registrados inicialmente como ativos de contrato, mensurados pelo custo de aquisição, incluindo os custos de empréstimos e financiamentos capitalizados. Após a entrada em operação dos ativos, fica evidenciada a conclusão da obrigação de desempenho vinculada à construção, sendo os ativos transferidos para o ativo intangível. **3.5. Intangível:** a) Sistema de água e esgoto: A Concessionária reconhece como um ativo intangível o direito de cobrar os usuários pelos serviços prestados de abastecimento de água e esgotamento sanitário presente nos contratos de concessão, em atendimento à Interpretação Técnica ICPC 01 (R1), do Comitê de Pronunciamentos Contábeis e à Orientação OCPC 05 desse mesmo Comitê (OCPC 05). O ativo intangível é determinado como sendo o valor da receita de construção auferida na construção ou aquisição da infraestrutura realizada pela Concessionária. O ativo intangível tem sua amortização iniciada quando este está disponível para uso, em seu local e na condição necessária para que seja capaz de operar da forma pretendida pela Concessionária. A amortização do ativo intangível é cessada quando o ativo tiver sido totalmente consumido ou baixado, deixando de integrar a base de cálculo da tarifa de prestação de serviços de concessão, o que ocorrer primeiro. b) Softwares: As licenças de software adquiridas são capitalizadas com base nos custos incorridos para adquiri-los e fazer com que estejam prontos para ser utilizados. Esses custos são amortizados de acordo com a sua vida útil estimada. **3.6. Instrumentos financeiros:** Os instrumentos financeiros são registrados de acordo com o CPC 48, que determina a classificação dos ativos financeiros em três categorias: (i) mensurados ao valor justo por meio do resultado, (ii) mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, e (iii) mensurados ao custo amortizado. Dependendo das características de cada instrumento, eles podem ser classificados em resultado financeiro ou em outros resultados abrangentes. Essas classificações são baseadas no modelo de negócio adotado pela Administração e nas características dos fluxos de caixa contratuais. A Concessionária classifica seus ativos e passivos financeiros, de acordo com as seguintes categorias: Ativos financeiros-custo amortizado: São reconhecidos a custo amortizado, os ativos financeiros mantidos em um modelo de negócio cujo objetivo seja mantê-los para receber fluxos de caixa contratuais. Esses fluxos são recebidos em datas especificas e constituem exclusivamente pagamento de principal e juros. Ativos financeiros-valor justo por meio do resultado: São reconhecidos pelo valor justo por meio de resultado os ativos que: (i) não se enquadram na classificação ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, (ii) instrumentos patrimoniais designados ao valor justo por meio do resultado; e (iii) são gerenciados com o objetivo de obter fluxo de caixa pela venda de ativos. Ativos financeiros-mensuração inicial: No reconhecimento inicial a Concessionária mensura seus ativos e passivos financeiros ao valor justo, considerando os custos de transação atribuíveis à aquisição ou emissão do ativo ou passivo financeiro. Ativos financeiros-mensuração subsequente: • Custo amortizado: esses ativos são contabilizados utilizando o método da taxa de juros efetiva subtraindo-se o valor referente a perda de crédito esperada e estão sujeitos a redução ao valor recuperável. Além disso, é considerado para apuração do custo amortizado o montante de principal pago. • Valor justo por meio do resultado: os ativos classificados dentro desse grupo são contabilizados por meio de reconhecimento do ganho e perda no resultado do exercício. Passivos financeiros-reconhecimento inicial: Todos os passivos financeiros da Concessionária são mensurados inicialmente ao seu valor justo, mais ou menos, no caso de passivo financeiro que não seja ao valor justo por meio do resultado, os custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à emissão do passivo financeiro. Os passivos financeiros da Concessionária incluem fornecedores, empréstimos e financiamentos, ônus da concessão e débitos com partes relacionadas. Passivos financeiros-mensuração subsequente: • Custo amortizado: são contabilizados utilizando o método da taxa de juros efetivos, onde ganhos e perdas são reconhecidos no resultado no momento da baixa dos passivos ou através do acréscimo da taxa efetiva. • Valor justo por meio do resultado: são contabilizados por meio do reconhecimento do ganho e perda no resultado do exercício. Desreconhecimento de ativos financeiros e passivos financeiros: Um ativo financeiro (ou, quando aplicável, uma parte de um ativo financeiro ou parte de um grupo de ativos financeiros semelhantes) é desreconhecido quando: • Os direitos de receber fluxos de caixa do ativo expirarem; e • A Concessionária transfere seus direitos de receber fluxos de caixa do ativo ou assume uma obrigação de pagar integralmente os fluxos de caixa recebidos sem atraso significativo a um terceiro nos termos de um contrato de repasse transferindo substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, ou nem transferindo nem retendo substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, mas transferindo o controle do ativo. Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação sobre o passivo é extinta, ou seja, quando a obrigação especificada no contrato for liquidada, cancelada ou expirar. Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro do mesmo montante em termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente são substancialmente modificados, tal troca ou modificação é tratada como o desreconhecimento do passivo original e o reconhecimento de um novo passivo. A diferença nos respectivos valores contábeis é reconhecida na demonstração do resultado. Compensação de instrumentos financeiros: Os ativos financeiros e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial se houver um direito legal atualmente aplicável de compensação dos valores reconhecidos e se houver a intenção de liquidar em bases líquidas, realizar os ativos e liquidar os passivos simultaneamente. **3.7. Perda por redução ao valor recuperável dos ativos financeiros e não financeiros:** Os ativos da Concessionária são revistos anualmente para se identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando este for o caso, o valor recuperável é calculado para verificar se há perda e, se houver, ela é reconhecida pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassar seu valor recuperável, que é o maior entre o preço líquido de venda e o valor em uso do ativo. A Concessionária baseia sua avaliação de redução ao valor recuperável com base nas previsões e orçamentos financeiros mais recentes. As projeções baseadas nessas previsões e orçamentos abrangem o período da concessão. No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, não foi identificado nenhum evento indicando a não recuperabilidade dos ativos da Concessionária. **3.8. Empréstimos e financiamentos:** Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor de liquidação é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos estejam em aberto, utilizando o método da taxa efetiva de juros. Os empréstimos e financiamentos são classificados como passivo circulante, a menos que a Concessionária tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço. Os custos de empréstimos e financiamentos gerais e específicos que são diretamente atribuíveis a aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável, que é um ativo que, necessariamente, demanda um período de tempo substancial para ficar pronto para seu uso ou venda pretendidos, são capitalizados como parte do custo do ativo quando for provável que eles irão resultar em benefícios econômicos futuros para a entidade e que tais custos possam ser mensurados com confiança. Demais custos de empréstimos são reconhecidos como despesas no período em que são incorridos. **3.9. Tributos:** Imposto de renda e contribuição social correntes: A Concessionária adota o lucro real como regime de tributação para apuração do imposto de renda e da contribuição social. O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de duzentos e quarenta mil reais anuais para imposto de renda, e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido. Imposto de renda e contribuição social diferidos: O imposto de renda e a contribuição social diferidos são reconhecidos tendo como base as adições e exclusões temporárias, oriundas das diferenças entre os valores contábeis de ativos e passivos e os correspondentes valores considerados para fins de tributação. O imposto diferido não é reconhecido para diferenças temporárias oriundas do reconhecimento inicial de um ativo ou passivo em uma transação que não seja uma combinação de negócios e que, na data da transação, não afete o lucro contábil ou o lucro ou prejuízo fiscal. O valor contábil dos ativos fiscais diferidos é revisado em cada data do balanço, avaliando-se a sua recuperabilidade, de acordo com premissas de projeções, e baixado na extensão em que não é mais provável que lucros tributáveis estarão disponíveis para permitir que todo ou parte do ativo fiscal diferido venha a ser utilizado. Ativos fiscais diferidos baixados são revisados a cada data do balanço e são reconhecidos na extensão em que se torna provável que lucros tributáveis futuros permitirão que os ativos fiscais diferidos sejam recuperados. Ativos e passivos fiscais diferidos são mensurados à taxa de imposto que é esperada de ser aplicável no ano em que o ativo será realizado ou o passivo liquidado, com base nas taxas de imposto (e lei tributária) que foram promulgadas na data do balanço. Tributos sobre as receitas: As receitas de serviços estão sujeitas aos seguintes impostos e contribuições, pelas seguintes alíquotas básicas:

Nome do tributo	Alíquotas
Contribuição para o Programa de Integração Social ("PIS")	1,65%
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social ("COFINS")	7,6%

Estes encargos são apresentados como deduções de receita bruta na demonstração do resultado. Os créditos decorrentes da não cumulatividade do PIS e da COFINS são apresentados dedutivamente das despesas e receitas operacionais na demonstração do resultado. Os débitos decorrentes das receitas financeiras e os créditos decorrentes das despesas financeiras estão apresentados dedutivamente nessas próprias linhas na demonstração do resultado. **3.10. Provisões:** Geral: São reconhecidas quando a Concessionária possui uma obrigação presente (legal ou não formalizada) em consequência de um evento passado. É provável que benefícios econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação, e uma estimativa confiável do valor da obrigação possa ser feita. Provisões para riscos cíveis e trabalhistas: A Concessionária é parte de diversos processos judiciais e administrativos. Provisões são constituídas para todas as contingências referentes a processos judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a contingência/obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais. **3.11. Receita operacional:** i) Receita de prestação de serviços: Receitas relativas ao tratamento e distribuição de água e de coleta e tratamento de esgotamento sanitário. São reconhecidas por ocasião do consumo de água ou da prestação de serviços. As receitas ainda não faturadas, cujos serviços já foram prestados, são reconhecidas com base em estimativas mensais dos serviços completados. A receita de outros serviços indiretos de água e esgoto refere-se à prestação de serviço de instalações de hidrômetros e ligação e religação de água e é reconhecida no exercício no qual os serviços são prestados. ii) Receitas de construção: A receita relacionada à construção, compreende obrigações de desempenho referentes a projetos de infraestrutura, de acordo com o contrato de concessão. Dessa forma, a construção da infraestrutura necessária para a distribuição de água e coleta e tratamento de esgotamento sanitário é considerada um serviço prestado ao Poder Concedente, sendo a correspondente receita reconhecida ao resultado. Para mensuração destas receitas, a Concessionária estima que a margem é irrelevante, considerando-a zero. Portanto, esta receita de construção é mensurada sem adicional de margem sobre o custo de construção. **3.12. Receitas e despesas financeiras:** As receitas financeiras abrangem as receitas de juros sobre aplicações financeiras e juros e multas vinculadas à operação. A receita de juros é reconhecida conforme o prazo decorrido pelo regime de competência, usando o método de taxa de juros efetiva. As despesas financeiras abrangem substancialmente os juros com empréstimos e financiamentos, juros capitalizados, juros de mútuo, variações monetárias sobre empréstimos, financiamentos e contingências, tributos sobre operações financeiras e descontos concedidos. As despesas financeiras são reconhecidas conforme o prazo decorrido. **3.13. Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2025:** A Concessionária aplicou pela primeira vez certas normas e alterações, que são válidas para períodos anuais iniciados em, ou após, 1º de janeiro de 2025 (exceto quando indicado de outra forma). A Concessionária decidiu não adotar antecipadamente nenhuma outra norma, interpretação ou alteração que tenham sido emitidas, mas ainda não estejam vigentes. A adoção dessas alterações de normas não resultou em impacto relevante sobre as divulgações ou os valores divulgados. Alterações ao CPC 02 (R2)-Efeitos nas Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis e CPC 37 (R1)-Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade: O CPC emitiu a revisão de pronunciamentos técnicos CPC 27, que contempla alterações trazidas *pelo Lack of Exchangeability* emitido pelo IASB, com alterações no CPC 02 (R2) e no CPC 37 (R1)-Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade. Esta mudança especifica como uma entidade deve avaliar se uma moeda é conversível e como deve determinar a taxa de câmbio à vista quando não houver convertibilidade. As alterações também exigem a divulgação de informações que permitam aos usuários das demonstrações financeiras compreender como a falta de convertibilidade de uma moeda em outra afeta, ou se espera que afete, o desempenho financeiro, a posição financeira e os fluxos de caixa da entidade. Alterações ao CPC 18 (R3)-Investimento em Coligada, Em Controlada e Empreendimento Controlado Em Conjunto e a ICPC 09-Demonstrações Contábeis Individuais, Demonstrações Separadas, Demonstrações Consolidadas e Aplicação do Método da Equivalência Patrimonial: Em setembro de 2024, o CPC emitiu alterações ao CPC 18 (R3) e à interpretação técnica ICPC 09 (R3), com o objetivo de alinhar as normativas contábeis brasileiras com os padrões internacionais emitidos pelo IASB. A atualização do CPC 18 contempla a aplicação do método da equivalência patrimonial (MEP) para a mensuração de investimentos em controladas nas demonstrações financeiras individuais, refletindo a alteração nas normas internacionais que agora permitem essa prática nas demonstrações financeiras separadas. Essa convergência harmoniza as práticas contábeis adotadas no Brasil com as internacionais, sem gerar impactos materiais em relação à norma atualmente vigente, concentrando-se apenas em ajustes de redação e na atualização das referências normativas. **3.14. Normas emitidas, mas ainda não vigentes:** As normas e interpretações novas e alteradas emitidas, mas não ainda em vigor até a data de emissão das demonstrações financeiras da Concessionária, estão descritas a seguir. A Concessionária pretende adotar essas normas e interpretações novas e alteradas, se cabível, quando entrarem em vigor. CPC 51-Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Contábeis: Introduz novos requisitos para apresentação dentro da demonstração do resultado do exercício, incluindo totais e subtotais especificados. Além disso, as entidades são obrigadas a classificar todas as receitas e despesas dentro da demonstração do resultado do exercício em uma das cinco categorias: operacional, investimento, financiamento, impostos de renda e operações descontinuadas, das quais as três primeiras são novas. A norma também exige a divulgação de medidas de desempenho definidas pela administração, subtotais de receitas e despesas, e inclui novos requisitos para a agregação e desagregação de informações financeiras com base nas "funções" identificadas das demonstrações financeiras primárias e das notas explicativas. Além disso, alterações de escopo restrito foram feitas ao CPC 03 (R2)-Demonstração dos fluxos de caixa, que incluem a alteração do ponto de partida para determinar os fluxos de caixa das operações pelo método indireto, de "lucro ou prejuízo do período" para "lucro ou prejuízo operacional" e a remoção da opcionalidade à classificação dos fluxos de caixa de dividendos e juros. Ademais, há alterações consequentes em vários outros padrões. A Concessionária está atualmente trabalhando para identificar todos os impactos que as alterações terão nas demonstrações financeiras primárias e notas explicativas às demonstrações financeiras. Os impactos materiais iniciais esperados sobre as demonstrações financeiras da Concessionária são os seguintes: • Serão incluídas novas divulgações, compreendendo: (a) medidas de desempenho definidas pela administração (*Management-defined performance measures*-MPMs); (b) despesas específicas por natureza, caso as despesas sejam apresentadas por função na categoria operacional da demonstração do resultado; e (c) uma conciliação, para cada linha da demonstração do resultado, entre os valores reapresentados de acordo com o CPC 51 e os montantes anteriormente apresentados de acordo com o CPC 26 (R1); • Os juros recebidos e os juros pagos passarão a ser classificados, respectivamente, nas atividades de investimento e atividades de financiamento na demonstração dos fluxos de caixa, conforme o CPC 03 (R2). As alterações entrarão em vigor para períodos de relatórios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027. No Brasil a adoção antecipada não é permitida. O CPC 51 será aplicado retrospectivamente. IFRS 19: Subsidiárias sem responsabilidade pública: divulgações: Permite que entidades elegíveis optem por aplicar seus requisitos de divulgação reduzidos, enquanto ainda aplicam os requisitos de reconhecimento, mensuração e apresentação de outros padrões contábeis IFRS. Para ser elegível, no final do período do relatório, uma entidade deve ser uma controlada conforme definido pelo IFRS 10/CPC 36 (R3), não pode ter responsabilidade pública e deve ter uma controladora (final ou intermediária) que prepare demonstrações financeiras consolidadas, disponíveis para uso público, que estejam em conformidade com os padrões contábeis IFRS. O IFRS 19 entrará em vigor para períodos de relatório iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027, com aplicação antecipada permitida. Alterações à IFRS 9 e à IFRS 7-Alterações à Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros: As alterações introduzem modificações relevantes aos requisitos de classificação, mensuração e divulgação de instrumentos financeiros. Tais alterações deverão ser incorporadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis, por meio de revisões nos pronunciamentos CPC 48 - Instrumentos Financeiros e CPC 40 (R1) - Instrumentos Financeiros: Evidenciação. As principais alterações introduzidas são as seguintes: • Um esclarecimento de que um passivo financeiro é baixado na "data de liquidação" e a introdução de uma opção de política contábil (quando determinadas condições forem atendidas) para dar baixa em passivos financeiros liquidados por meio de um sistema eletrônico de pagamentos antes da data de liquidação. • Orientação adicional sobre como os fluxos de caixa contratuais de ativos financeiros com características ambientais, sociais e de governança corporativa (ESG) e similares devem ser avaliados. • Esclarecimentos sobre o que constitui "características sem direito de regresso" e quais são as características dos instrumentos contratualmente vinculados. Introdução de novos requisitos de divulgação para instrumentos financeiros com características contingentes e requisitos adicionais de divulgação para instrumentos patrimoniais mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (OCI). As alterações vigoram para períodos de demonstrações financeiras que se iniciam em ou após 1º de janeiro de 2026, sendo permitida a adoção antecipada apenas para a classificação de ativos financeiros e as divulgações relacionadas. Tais alterações, a princípio, não trazem impacto material sobre as demonstrações financeiras da Concessionária. No entanto, a Concessionária continuará acompanhando a convergência dos pronunciamentos CPC 48 e CPC 40 (R1) e avaliará, após as revisões emitidas pelo CPC, a necessidade de atualização de

ÁGUAS DAS AGULHAS NEGRAS S.A.

CNPJ 09.195.493/0001-37

suas políticas e ou processos. Melhorias Anuais às Normas Contábeis IFRS - Volume 11: O International Accounting Standards Board - IASB emitiu 9 alterações de escopo limitado, que abrangem esclarecimentos, simplificações, correções ou modificações destinadas a melhorar a consistência das seguintes normas: (i) IFRS 1-Adoção inicial das normas internacionais de relatório financeiro (equivalente ao CPC 37 (R1)-Adoção Inicial das normas internacionais de contabilidade); (ii) IFRS 7 - Instrumentos financeiros: Divulgação (equivalente ao CPC 40 (R1) - Instrumentos financeiros: evidenciação) e sua Orientação para Implementação da IFRS 7; (iii) IFRS 9 - Instrumentos financeiros (equivalente ao CPC 48 - Instrumentos financeiros); (iv) IFRS 10 - Demonstrações financeiras consolidadas (equivalente ao CPC 36 (R3) - Demonstrações consolidadas); e (v) IAS 7 - Demonstração dos fluxos de caixa (equivalente ao CPC 03 (R2) - Demonstração dos fluxos de Caixa). Em decorrência das alterações citadas, o CPC deverá refletir tais mudanças em futuras revisões nos respectivos pronunciamentos. Os efeitos terão início em ou pós 1º janeiro de 2026. Não são esperados impactos materiais nas demonstrações financeiras em decorrência das alterações. Alterações à IFRS 9 e à IFRS 7 - Contratos Referenciando a Eletricidade Dependente de Condições Naturais: As alterações somente se aplicam a contratos que façam referência à eletricidade dependente de fatores naturais e: • Esclarecem a aplicação dos requisitos de "uso próprio" para os contratos abrangidos. • Alteram os requisitos de designação de um item objeto de hedge em uma relação de hedge de fluxo de caixa para os contratos abrangidos. • Adicionam novos requisitos de divulgação para permitir que os investidores compreendam o efeito desses contratos sobre o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da entidade. Tais alterações terão início em ou pós 1º janeiro de 2026, sendo sua adoção antecipada permitida desde que divulgada. Em convergência com as normas internacionais, o CPC deverá incorporar essas modificações por meio de futuras revisões do CPC 48 e do CPC 40 (R1). Tais alterações, a princípio, não trazem impacto material sobre as demonstrações financeiras da Concessionária. No entanto, a Concessionária continuará acompanhando a convergência dos pronunciamentos CPC 48 e CPC 40 (R1) e avaliará, após as revisões emitidas pelo CPC, a necessidade de atualização de suas políticas e ou processos. **4. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas:** Julgamentos: A elaboração das demonstrações financeiras pela Concessionária requer que a Administração adote julgamentos profissionais, estimativas e premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos bem como as divulgações de passivos contingentes, na data-base das demonstrações financeiras. A incerteza relativa a essas premissas e estimativas pode levar à necessidade de ajustes em períodos futuros no valor contábil do ativo ou passivo afetado. Estimativas e premissas contábeis: As principais premissas relativas a incertezas nas estimativas futuras e outras importantes fontes de incertezas nas estimativas na data do balanço, envolvendo risco significativo de gerar um ajuste significativo no valor contábil de ativos e passivos no exercício seguinte, são consideradas a seguir: *a) Vida útil dos ativos intangíveis:* Os ativos intangíveis das concessões de serviços públicos são amortizados pelo método linear e refletem o período em que se espera que os benefícios econômicos futuros do ativo sejam consumidos pela Concessionária, podendo ser o prazo final da concessão, ou a vida útil do ativo, o que ocorrer primeiro. Os ativos intangíveis têm a sua amortização iniciada quando estão disponíveis para uso, em seu local e na condição necessária para que sejam capazes de operar da forma pretendida pela Concessionária. *b) Provisões para riscos cíveis e trabalhistas:* A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais. *c) Provisão para perdas esperadas de crédito das contas a receber:* A Concessionária registra as perdas esperadas de crédito de contas a receber, considerando a avaliação do histórico de recebimento, tendências econômicas atuais, vencimento da carteira de contas a receber e expectativas de perdas futuras. Ainda que a Concessionária acredite que as premissas utilizadas são razoáveis, os resultados reais podem ser diferentes. **5. Gestão de riscos financeiros: 5.1. Instrumentos financeiros por categoria:** A Concessionária efetua avaliação de seus ativos e passivos financeiros em relação aos valores justos, por meio de informações disponíveis e metodologias de avaliação apropriadas. Entretanto, a interpretação dos dados de mercado e a seleção de métodos de avaliação requerem considerável julgamento e estimativas para se calcular o valor de realização mais adequado. Como consequência, as estimativas apresentadas não indicam, necessariamente, os montantes que poderão ser realizados no mercado corrente. O uso de diferentes hipóteses de mercado e/ou metodologias pode ter um efeito relevante nos valores de realização estimados. O valor justo dos ativos e passivos financeiros é incluído no valor pelo qual o instrumento poderia ser trocado em uma transação corrente entre partes dispostas a negociar, e não em uma venda ou liquidação forçada. Os valores contábeis e valores justos dos instrumentos financeiros da Concessionária, em 31 de dezembro de 2025 e 2024 são como segue:

	Classificação por categoria	Hierarquia do valor justo	31/12/2025 Valor contábil	31/12/2025 Valor Justo	31/12/2024 Valor contábil	31/12/2024 Valor Justo
Ativos financeiros						
Equivalentes de caixa (aplicações financeiras)	Valor justo por meio de resultado	Nível 2	8.919	8.919	7.685	7.685
Aplicações financeiras vinculadas	Valor justo por meio de resultado	Nível 2	2.310	2.310	2.033	2.033
Contas a receber de clientes	Custo amortizado	-	12.414	12.414	11.624	11.624
Crédito com partes relacionadas		-	123	123	49	49
Passivos financeiros						
Fornecedores	Custo amortizado	-	761	761	901	901
Empréstimos e financiamentos	Custo amortizado	-	59.772	46.763	63.616	63.616
Ônus da concessão	Custo amortizado	-	529	529	255	255
Débitos com partes relacionadas	Custo amortizado	-	837	837	755	755

As políticas de gerenciamento de risco da Concessionária são estabelecidas para identificar e analisar os riscos aos quais a Concessionária está exposta, para definir limites e controles de riscos apropriados e para monitorar riscos e aderência aos limites definidos. As políticas de gerenciamento de riscos e os sistemas são revisados regularmente para refletir mudanças nas condições de mercado e nas atividades da Concessionária. **5.2. Risco de mercado:** O risco de mercado é o risco de que o valor justo dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro flutue devido a variações nos preços de mercado de posições detidas pela Concessionária, incluindo as operações sujeitas às taxas de juros e riscos de preços. Risco de taxas de juros: Risco de taxas de juros é o risco de que o valor justo dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro flutue devido a variações nas taxas de juros de mercado. A exposição da Concessionária ao risco de mudanças nas taxas de juros de mercado refere-se, principalmente, às obrigações de longo prazo sujeitas a taxas de juros variáveis. A Concessionária utiliza a geração de caixa das atividades operacionais para gerir as suas operações assim como para garantir seus investimentos e expansão. Para suprir eventuais necessidades de caixa para desenvolvimento do negócio, a Concessionária obtém empréstimos e financiamentos em moedas locais sujeitos à flutuação da taxa do Certificado de Depósito Interbancário ("CDI") e da Taxa Referencial ("TR"). O risco inerente a esses passivos surge em razão da possibilidade de existirem flutuações nessas taxas que impactem seus fluxos de caixa. A Concessionária também está exposta à flutuação de taxas de juros referentes ao saldo de aplicações financeiras, que são remuneradas com base em percentuais do CDI. A análise de sensibilidade dos juros sobre os empréstimos e financiamentos, equivalentes de caixa e aplicações financeiras vinculadas, utilizou as projeções do CDI para os próximos 12 meses, este definido como cenário provável, por meio dos relatórios de análise econômica do Itaú. O cenário I corresponde ao cenário considerado mais provável nas taxas de juros, na data das demonstrações financeiras. Os cenários II e III correspondem a uma alteração positiva e negativa de 25% nas taxas. Os efeitos nas taxas, são apresentados conforme as tabelas a seguir:

Operação	Risco	Valor contábil	Cenário I provável	Cenário II -25%	Cenário III +25%
Ativo					
Equivalentes de caixa	CDI	8.919	10.045	9.764	10.327
Aplicações financeiras vinculadas	CDI	2.310	2.602	2.529	2.675
Passivo					
Empréstimos e financiamentos	CDI	(7.301)	(8.223)	(7.992)	(8.454)
Empréstimos e financiamentos	TR	(52.645)	(53.703)	(53.440)	(53.966)
Passivo líquido		(48.717)	(49.279)	(49.139)	(49.418)
Efeito líquido			(562)	(422)	(701)
CDI (a.a.)			12,63%		
TR (a.a)			2,01%		

5.3. Risco de liquidez: É o risco de a Concessionária não dispor de recursos líquidos suficientes para honrar seus compromissos financeiros, em decorrência de descasamento de prazo ou de volume entre os recebimentos e pagamentos previstos. A abordagem da Concessionária na administração de liquidez é de garantir, na medida do possível, que sempre terá liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações no vencimento, tanto em condições normais como de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou risco de prejudicar a reputação da Concessionária. As tabelas abaixo demonstram análise dos vencimentos para os passivos financeiros em aberto, sem os custos de transação relativos aos empréstimos e financiamentos, em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (valores não descontados):

	Valor Contábil	Menos de um ano	Entre um e dois anos	Acima de dois anos
Em 31 de dezembro de 2025				
Fornecedores	761	761	-	-
Empréstimos e financiamentos	59.946	11.934	4.536	43.476
Ônus da concessão	529	529	-	-
Débitos com partes relacionadas	837	837	-	-
	62.073	14.061	4.536	43.476

	Valor Contábil	Menos de um ano	Entre um e dois anos	Acima de dois anos
Em 31 de dezembro de 2024				
Fornecedores	901	901	-	-
Empréstimos e financiamentos	63.862	6.669	11.333	45.860
Ônus da concessão	255	255	-	-
Débitos com partes relacionadas	755	755	-	-
	65.773	8.580	11.333	45.860

5.4. Gestão de capital: Os objetivos da Concessionária ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de sua continuidade para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma adequada estrutura de capital para reduzir o respectivo custo. E, para atingimento desses objetivos, exerce uma gestão financeira e de capital centralizada. Para manter ou ajustar a estrutura de capital, a Concessionária pode rever a política de pagamento de dividendos, devolver capital aos acionistas ou, ainda, emitir novas ações ou vender ativos para reduzir, por exemplo, o nível de endividamento. Condizente com outras empresas do setor, a Concessionária monitora o capital com base no índice de alavancagem financeira. Esse índice corresponde à dívida líquida dividida pelo capital total. A dívida líquida, por sua vez, corresponde aos empréstimos e financiamentos, subtraído do montante de caixa e equivalentes de caixa e das aplicações financeiras vinculadas. O capital total é apurado através da soma do patrimônio líquido, conforme demonstrado no balanço patrimonial, com a dívida líquida. Os índices de alavancagem financeira em 31 de dezembro de 2025 e 2024 podem ser assim sumariados:

	31/12/2025	31/12/2024
Empréstimos e financiamentos (Nota 13)	59.772	63.616
(-) Caixa e equivalentes de caixa (Nota 6)	(9.099)	(7.946)
(-) Aplicações financeiras vinculadas (Nota 8)	(2.310)	(2.033)
Dívida líquida (a)	48.363	53.637
Total do patrimônio líquido (b)	94.170	87.049
Total do capital (a+b)	142.533	140.686
Índice de alavancagem financeira-% [a/(a+b)]	33,93%	38,13%

6. Caixa e equivalentes de caixa

	31/12/2025	31/12/2024
Caixa e bancos	180	261
Aplicações financeiras	8.919	7.685
	9.099	7.946

Incluem caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras de liquidez imediata, representados, principalmente, por Certificados de Depósito Bancário-CDBs, os quais são registrados pelos valores nominais, acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, com remuneração relacionada à média no exercício findo em 31 de dezembro de 2025 de aproximadamente 99,35% do CDI (100,56% em 2024).

7. Contas a receber de clientes

	31/12/2025	31/12/2024
Clientes (a)	26.998	23.374
Clientes-parcelamento (b)	1.282	1.040
Pontos arrecadadores (c)	197	303
Perdas esperadas de créditos das contas a receber	(16.063)	(13.093)
	12.414	11.624
Ativo circulante	12.138	11.624
Ativo não circulante	276	-

(a) Representa o saldo de contas emitidas e ainda não recebidas, além dos valores fornecidos ainda não faturados (ajuste por competência). (b) Refere-se a acordos firmados entre os clientes e a Concessionária para a quitação de seus débitos. (c) São agentes arrecadadores que já receberam as contas dos clientes e ainda não repassaram para a Concessionária. O *aging list* de contas a receber é composto da seguinte forma:

	31/12/2025	31/12/2024
A vencer		
Faturado	5.440	4.467
Não faturado	3.781	3.764
Vencidas		
Até 30 dias	2.411	2.259
De 31 a 60 dias	792	837
De 61 a 90 dias	431	441
De 91 a 180 dias	1.003	948
Mais de 180 dias	14.619	12.001
	28.477	24.717

Movimentação da provisão para perdas esperadas de créditos das contas a receber:

	31/12/2025	31/12/2024
Saldo inicial	(13.093)	(11.073)
(+) Constituições	(2.970)	(2.020)
Saldo final	(16.063)	(13.093)

8. Aplicações financeiras vinculadas: O montante de R$ 2.310 em 31 de dezembro de 2025 (R$ 2.033 em 2024) corresponde à contrapartida com recursos próprios, prevista na cláusula 6ª do "Contrato de Financiamento e Repasse", firmado com a Caixa Econômica Federal em 27 de dezembro de 2018, destinada à execução de projetos, obras e serviços relativos ao empreendimento financiado.

9. Imobilizado

	Taxa de depreciação anual	31/12/2025 Custo	31/12/2025 Depreciação acumulada	31/12/2025 Valor líquido	31/12/2024 Valor líquido
Equipamentos de informática	20%	1.284	(789)	495	419
Veículos	20%	149	(117)	32	48
Máquinas e equipamentos	10%	124	(85)	39	46
Móveis e utensílios	10%	596	(303)	293	229
		2.153	(1.294)	859	742

Movimentação do imobilizado

	Saldos em 31/12/2024	Adições	Baixas	Depreciação	Saldos em 31/12/2025
Equipamentos de informática	419	224	(2)	(146)	495
Veículos	48	-	-	(16)	32
Máquinas e equipamentos	46	3	-	(10)	39
Móveis e utensílios	229	103	-	(39)	293
	742	330	(2)	(211)	859

	Saldos em 31/12/2023	Adições	Depreciação	Reclassificação	Saldos em 31/12/2024
Equipamentos de informática	365	180	(126)	-	419
Veículos	63	-	(15)	-	48
Máquinas e equipamentos	40	7	(9)	8	46
Móveis e utensílios	166	64	(29)	28	229
	634	251	(179)	36	742

10. Ativo de contrato

	Saldos em 31/12/2024	Adições	Transferências	Saldos em 31/12/2025
Infraestrutura em construção	15.869	14.483	(18.847)	11.505
	15.869	14.483	(18.847)	11.505

	Saldos em 31/12/2023	Adições	Transferências	Reclassificação	Saldos em 31/12/2024
Infraestrutura em construção	65.641	16.672	(66.408)	(36)	15.869
	65.641	16.672	(66.408)	(36)	15.869

As transferências ocorridas nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 referem-se a movimentações entre o intangível e o ativo de contrato. Custos de empréstimos capitalizados: Os juros de empréstimos e financiamentos são capitalizados nos ativos de concessão durante o período em construção, sendo o montante de R$ 2.101 em 31 de dezembro de 2025 (R$ 3.471 em 2024).

11. Intangível

	Taxa de amortização anual	31/12/2025 Custo	31/12/2025 Amortização acumulada	31/12/2025 Valor líquido	31/12/2024 Valor líquido
Softwares e aplicativos	20%	195	(191)	4	7
Desenvolvimento de projetos	20%	3.573	(2.876)	697	626
Concessão/Infraestrutura		211.301	(65.210)	146.091	138.508
		215.069	(68.277)	146.792	139.141

Os valores reconhecidos na linha de concessão/infraestrutura representam o valor de custo dos ativos construídos ou adquiridos para fins de prestação de serviços de concessão e sua respectiva amortização acumulada. As taxas utilizadas baseiam-se no prazo final da concessão ou na vida útil do ativo, o que ocorrer primeiro, sendo esse montante em 31 de dezembro de 2025 composto pelos seguintes ativos:

	31/12/2025 Custo	31/12/2025 Amortização acumulada	31/12/2025 Valor líquido	31/12/2024 Valor líquido
Adutoras	11.660	(3.832)	7.828	7.057
Estação de Tratamento de Água-ETA	19.408	(9.872)	9.536	9.699
Reservatório	3.674	(1.636)	2.038	1.908
Booster	186	(56)	130	141
Elevatória de água	123	(35)	88	95
Substituição/Expansão de rede de água	24.033	(9.179)	14.854	14.379
Ligação de água	10.157	(3.399)	6.758	6.943
Ligação de esgoto	7.171	(3.606)	3.565	3.622
Substituição/Expansão de rede de esgoto	37.162	(9.001)	28.161	23.079
Elevatória-esgoto	12.328	(760)	11.568	7.690
Estação de Tratamento de Esgoto-ETE	56.719	(11.498)	45.221	47.829
Benfeitorias em imóveis de terceiros	7.962	(2.272)	5.690	6.155
Máquinas e equipamentos	20.577	(9.923)	10.654	9.911
Veículos	141	(141)	-	-
	211.301	(65.210)	146.091	138.508

Movimentação do intangível

	Saldos em 31/12/2024	Adições	Amortização	Transferências	Saldos em 31/12/2025
Softwares e aplicativos	7	-	(3)	-	4
Desenvolvimento de projetos	626	82	(11)	-	697
Concessão/Infraestrutura	138.508	922	(12.186)	18.847	146.091
	139.141	1.004	(12.200)	18.847	146.792

	Saldos em 31/12/2023	Adições	Amortização	Transferências	Saldos em 31/12/2024
Softwares e aplicativos	12	-	(5)	-	7
Desenvolvimento de projetos	587	39	-	-	626
Concessão/Infraestrutura	80.013	685	(8.598)	66.408	138.508
	80.612	724	(8.603)	66.408	139.141

As transferências ocorridas nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 referem-se a movimentações entre o intangível e o ativo de contrato.

12. Fornecedores

	31/12/2025	31/12/2024
Materiais	421	491
Serviços	136	112
Infraestrutura	184	202
Outros	20	96
	761	901

13. Empréstimos e financiamentos

Linha de crédito	Indexador	Juros	31/12/2025	31/12/2024
Capital de giro (a)	CDI	1,02% e 1,30% a.a.	7.301	9.236
Saneamento para todos (b)	TR	8,50% a.a.	52.645	54.626
(-) custos de transação			(174)	(246)
Total de empréstimos e financiamentos			59.772	63.616
Circulante			11.903	6.597
Não circulante			47.869	57.019

(a) Capital de giro: Em fevereiro e junho de 2024, a Concessionária contratou empréstimos de capital de giro no valor de R$ 5.000 e R$ 4.000, respectivamente. Estes contratos foram celebrados com prazos de carência de 23 (vinte e três) e 11 (onze) meses para amortização do principal, com pagamentos de juros semestrais, inclusive durante o período de carência. Ambos os contratos possuem vencimento para 2026. (b) Saneamento para todos: A linha de crédito vinculada ao "Programa saneamento para todos" foi obtida no exercício de 2018 com a Caixa Econômica Federal no valor contratado de R$ 54.138. No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, não houve liberação de valores, restando um saldo a liberar no valor de R$ 4.200. Este contrato foi celebrado com carência de 48 (quarenta e oito) meses para a amortização do principal, com capitalização das taxas de juros e administrativa, e pagamento da taxa de risco de crédito mensais durante o período de carência e, após, com pagamentos mensais, com vencimento final para 2037. Este financiamento é destinado a investimentos em sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário, e é amparado por alienação fiduciária das ações, conta reserva, direitos creditórios, nota promissória e aval prestado pela Saneamento Ambiental Águas do Brasil S.A. *Covenants:* Determinados contratos possuem condições contratuais que exigem o cumprimento de cláusulas restritivas (Covenants) com base em índices financeiros. A Administração acompanha os cálculos destes índices mensalmente, a fim de verificar indícios de não cumprimento dos termos contratuais. Não foram identificadas quebras nos termos contratuais em 31 de dezembro de 2025. A movimentação dos empréstimos e financiamentos é como segue:

	31/12/2025	31/12/2024
Saldo inicial	63.616	57.813
Captações	-	11.883
Juros e encargos financeiros	5.745	5.653
Variações monetárias	1.041	400
Amortização de principal	(8.237)	(9.963)
Amortização de juros	(2.465)	(2.170)
Custo de transação	-	(94)
Amortização dos custos de transação	72	94
Saldo final	59.772	63.616

As parcelas de longo prazo têm o seguinte cronograma de pagamento:

	Empréstimos e financiamentos					
	31/12/2025			31/12/2024		
	Dívida	Custos de transação	Total líquido	Dívida	Custos de transação	Total líquido
2026	-	-	-	11.333	(31)	11.302
2027	4.536	(23)	4.513	4.333	(23)	4.310
2028	4.536	(21)	4.515	4.333	(21)	4.312
Após 2028	38.940	(99)	38.841	37.194	(99)	37.095
	48.012	(143)	47.869	57.193	(174)	57.019

14. Obrigações tributárias: Os impostos e contribuições estão assim representados:

	31/12/2025	31/12/2024
PIS/COFINS/CSLL retidos	33	38
ISS	111	71
IRRF	62	68
PIS	109	88
COFINS	527	429
IRPJ	230	64
CSLL	138	67
	1.210	825

15. Imposto de renda e contribuição social: a) Composição dos tributos diferidos: Os tributos diferidos são contabilizados para refletir os efeitos fiscais futuros atribuíveis às diferenças temporárias, cujos efeitos ocorrerão no momento da realização dos valores que deram origem às bases de cálculo.

	31/12/2024	Resultado	31/12/2025
Provisões perdas de crédito das contas a receber	79	77	156
Provisões para contingências	300	(3)	297
Provisão participação nos lucros	191	51	242
Provisões salários e encargos em acordo coletivo	-	71	71
Outros	142	(139)	3
Ativo fiscal diferido	712	57	769
Juros capitalizados	(3.487)	(460)	(3.947)
Ajustes do regime de tributação transitório Lei nº 12.973/ 2014 (i)	(587)	45	(542)
Passivo fiscal diferido	(4.074)	(415)	(4.489)
Tributos diferidos, líquidos	(3.362)	(358)	(3.720)

b) Conciliação da taxa efetiva	31/12/2025	31/12/2024
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	13.966	13.584
Alíquota nominal	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social-alíquotas vigentes	(4.748)	(4.619)
(Adições) exclusões no cálculo do tributo:		
Permanentes	(125)	(142)
Efeito referente à alíquota de adicional do imposto de renda	24	24
Incentivo cultural (Lei nº 8.313/91 - art. 18)	49	46
Incentivo empresa cidadã (Lei nº 11.770/08)	5	6
Programa de alimentação do trabalhador (9.580/2018)	132	112
PRONAS/PCD (art 6º da Lei nº 12715/2012)	-	10
PRONON (Lei nº 12715/2012)	12	10
Fundo do Idoso Lei Nº 12.213/2010	12	-
Fundo da Infância e da adolescência (Decreto nº 3.000/99)	12	12
Incentivo desportivo (Lei nº 11.438/06 - art. 3)	-	23
Outros ajustes	-	282
Total das despesas de imposto de renda e da contribuição social	(4.627)	(4.236)
Alíquota efetiva	33,1%	31,2%

16. Provisões para contingências: As provisões para contingências são constituídas para fazer face às perdas em processos judiciais e administrativos, os quais, quando aplicável, são amparados por depósitos judiciais. As provisões para as perdas decorrentes destes processos são baseadas na opinião do departamento jurídico da Concessionária e de seus assessores legais. As provisões estão assim demonstradas:

	31/12/2025	31/12/2024
Cíveis	457	645
Trabalhistas	416	237
	873	882

Processos com probabilidade de perda classificada como possível: A Concessionária possui processos judiciais e administrativos, nos quais a Administração, baseada na opinião de seus consultores jurídicos externos, acredita que os riscos de perda são possíveis, e, por este motivo, nenhuma provisão foi constituída. Essas causas estão distribuídas da seguinte forma:

	31/12/2025	31/12/2024
Trabalhistas	2.556	2.724
Cíveis	7.654	6.466
	10.210	9.190

Cíveis: As ações judiciais de natureza cível têm os seguintes objetos: (i) consumo, totalizando R$ 2.071 (R$ 2.137 em 2024) (ii) falta de abastecimento, totalizando R$ 506 (R$ 358 em 2024); (iii) serviços água e serviços esgoto (vazamentos, obstrução, refluxo), totalizando R$ 2.271 (R$ 1.308 em 2024); (iv) serviços comerciais, totalizando R$ 806 (R$ 864 em 2024); (v) responsabilidade civil, totalizando R$ 1.220 (R$ 1.002 em 2024) e (vi) cobrança, totalizando R$ 780 (R$ 797 em 2024). Trabalhistas: Processo nº 0100257-30.2024.5.01.0522: Trata-se de ação trabalhista sobre alegação de doença ocupacional, com pedidos de pensionamento vitalício, indenização por danos materiais e morais. O processo encontra-se em fase de julgamento de Recurso Ordinário, inexistindo decisão definitiva ou formação de coisa julgada. O laudo pericial médico juntado aos autos apontou a existência de dano e indicou nexo de concausalidade entre a patologia alegada e as atividades exercidas. Contudo, referido laudo não possui caráter vinculante, estando sujeito à apreciação do Tribunal. O valor atualizado da causa em 31 de dezembro de 2025 é de R$ 565 (R$ 503 em 2024). Processo nº 0100410-63.2024.5.01.0522: Trata-se de ação trabalhista em que o empregado pede horas extras, intervalo intrajornada, insalubridade, danos morais e estéticos e pensionamento vitalício. Os fatos estão sendo discutidos e apurados, mediante a realização de perícia médica e de insalubridade que teve o resultado desfavorável. Foi realizado o depósito dos honorários periciais, na importância de R$ 4, e o processo está aguardando o encerramento da perícia médica e a realização de outras provas na audiência de instrução. O valor da causa atualizada em 31 de dezembro de 2025 é de R$ 938 (R$ 834 em 2024). Processo nº 0100681-75.2024.5.01.0521: Trata-se de ação trabalhista em que o empregado alega sofrer de doença profissional e pede o pagamento de pensionamento vitalício pela perda da capacidade laborativa, danos morais, na proporção de 30 vezes a última remuneração e honorários advocatícios, no montante atualizado de R$ 377 em 31 de dezembro de 2025 (R$ 334 em 2024). Foi realizada perícia médica, tendo o perito constatado que a doença do autor é decorrente do trabalho executado na empresa. O laudo foi impugnado pela Concessionária, que requereu a realização de nova perícia, com visita in loco ao local de trabalho. O juízo deferiu o requerimento, estando pendente a realização da perícia. Laudos periciais desfavoráveis, por si sós, não conduzem automaticamente à condenação, sendo frequente a reforma parcial ou total das decisões, especialmente quanto à caracterização da doença ocupacional e à fixação de pensionamento. **17. Partes relacionadas:** Remuneração de pessoal chave da Administração: Os diretores são as pessoas chaves que têm autoridade e responsabilidade por planejamento, direção e controle das atividades da Concessionária. No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, foram pagos pela Concessionária o montante total de R$ 1.198 (R$ 1.059 em 2024). Abaixo os valores estão segregados por natureza:

	31/12/2025	31/12/2024
Remuneração	903	785
Encargos sociais	244	229
Plano de saúde	39	33
Outros	12	12
	1.198	1.059

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, não foram pagos valores a título de: (a) benefícios pós-emprego (pensões, outros benefícios de aposentadoria, seguro de vida pós-emprego e assistência médica pós-emprego); (b) benefícios de longo prazo (licença por anos de serviço e benefícios de invalidez de longo prazo); e (c) benefícios de rescisão de contrato de trabalho.

Resumo das transações com partes relacionadas	31/12/2025	31/12/2024
Ativo circulante:		
Créditos com partes relacionadas (a)		
Águas de Paraty S.A.	1	-
Soluções Ambientais Águas do Brasil Ltda.	122	49
Total do ativo circulante	123	49
Passivo circulante:		
Obrigações com acionistas (b)		
Saneamento Ambiental Águas do Brasil S.A.	26.556	17.677
Débitos com partes relacionadas (a)		
Águas de Votorantim S.A.	1	-
Águas de Paraty S.A.	1	-
Soluções Ambientais Águas do Brasil Ltda.	835	755
	837	755
Total do passivo circulante	27.393	18.432
Resultado com partes relacionadas	31/12/2025	31/12/2024
Despesas		
Contrato de gestão *(Mangement Fee)* (a)		
Saneamento Ambiental Águas do Brasil S.A.	(4.497)	(4.157)

(a) Os saldos decorrem de transações entre concessionárias do mesmo grupo econômico, vinculadas à compra e venda de materiais ou das prestações de serviços, oriundos do: i) contrato de fruição de utilidades comuns com a Soluções Ambientais Águas do Brasil Ltda., resultando na estrutura de Unidade de Administração Central (UAC) para as áreas de finanças, planejamento, recursos humanos, tecnologia da informação e logística; ii) do contrato de gestão centralizada (Management Fee) com a Saneamento Ambiental Águas do Brasil S.A. (b) Os valores correspondem aos dividendos a pagar. **18. Patrimônio líquido:** a) Capital social: O capital social realizado por Saneamento Ambiental Águas do Brasil S.A. no montante de R$ 40.000 em 31 de dezembro de 2025 e 2024 está representado por 100.000 (cem mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. b) Reserva legal: Constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício nos termos do artigo 193 da Lei nº 6.404/76, até o limite de 20% do capital social. c) Reserva para investimentos: Constituída reserva para investimentos de importância não inferior a 5% e não superior a 75% do lucro líquido do exercício, ajustado na forma do artigo 202 da Lei nº 6.404/76, cuja finalidade é financiar suas atividades, inclusive através da subscrição de aumentos de capital ou da criação de novos empreendimentos. A reserva para investimentos não pode exceder a 80% do capital social subscrito. d) Dividendos: Os acionistas têm assegurado, em cada exercício, dividendos não inferiores a 25% do lucro líquido, calculados nos termos do artigo 202 da Lei nº 6.404/76. Em 30 de dezembro de 2025, em Assembleia Geral Extraordinária, foi aprovada a destinação de R$ 467 da reserva de retenção de lucros para dividendos adicionais propostos.

	31/12/2025	31/12/2024
Lucro líquido	9.339	9.348
Constituição da reserva legal-5%	(467)	(467)
Base de cálculo dos dividendos	8.872	8.881
Dividendos mínimos obrigatórios-25%	2.218	2.220

e) Reserva para retenção de lucros: Para atender a projetos de investimentos previstos no orçamento de capital, a Concessionária retém parte do lucro do exercício, conforme disciplinado pelo artigo 196 da Lei nº 6.404/76.

19. Receita líquida

	31/12/2025	31/12/2024
Receita de prestação de serviços	98.927	89.712
Receita de construção	14.857	17.362
Cancelamentos	(383)	(356)
	113.401	106.718
PIS e COFINS sobre serviços	(9.048)	(8.211)
Descontos concedidos	(821)	(623)
	103.532	97.884

20. Custos dos serviços prestados

	31/12/2025	31/12/2024
Taxas de recursos hídricos e ambientais	(292)	(765)
Ônus da concessão	(3.015)	(2.778)
Energia elétrica	(7.840)	(7.029)
Custo de construção	(14.857)	(17.362)
Materiais aplicados nos serviços	(3.966)	(4.302)
Salários e benefícios a empregados	(12.484)	(12.052)
Utilização de imóveis e telefonia	(56)	(192)
Manutenção/aluguel de equipamentos e veículos	(2.371)	(1.957)

ÁGUAS DAS AGULHAS NEGRAS S.A.

CNPJ 09.195.493/0001-37

Serviços de terceiros	**(4.322)**	(4.186)
Depreciações e amortizações	**(11.167)**	(7.857)
Outros custos	**(161)**	(180)
	(60.531)	(58.660)

21. Despesas gerais e administrativas

	31/12/2025	31/12/2024
Salários e benefícios a empregados	**(11.476)**	(9.743)
Utilização de imóveis e telefonia	**(343)**	(332)
Manutenção/aluguel de equipamentos e veículos	**(412)**	(436)
Serviços de terceiros	**(9.491)**	(8.552)
Despesas com contencioso	**(429)**	(409)
Impostos, encargos, taxas e contribuições	**(121)**	(31)
Depreciações e amortizações	**(189)**	(155)
Provisão para perdas esperadas de crédito das contas a receber	**(2.970)**	(2.020)
Reversões de contingências	**109**	25
Outras despesas	**(1.935)**	(2.906)
	(27.257)	(24.559)

22. Resultado financeiro

	31/12/2025	31/12/2024
Receitas financeiras		
Rendimentos com aplicações financeiras	**1.644**	1.082
PIS e COFINS sobre receitas financeiras	**(137)**	(113)
Juros e multas vinculadas à operação	**1.292**	1.244
Variações monetárias sobre outros ativos	**5**	91
Outras receitas financeiras	**13**	15
	2.817	2.319
Despesas financeiras		
Juros com empréstimos e financiamentos	**(3.644)**	(2.182)
Variação monetária sobre empréstimos e financiamentos	**(1.041)**	(400)
Atualização monetária das contingências	**(100)**	(79)
Tributos sobre operações financeiras	**(8)**	(16)
Descontos concedidos	**(79)**	(202)
Outras despesas financeiras	**(632)**	(766)
	(5.504)	(3.645)
Resultado financeiro	**(2.687)**	(1.326)

23. Seguros: O Grupo Águas do Brasil adota a política de contratar cobertura de seguros de forma global para riscos de engenharia, patrimoniais, ambientais e de responsabilidade civil dos administradores (D&O), entre outros, especificamente associados à natureza de sua atividade. Os seguros contratados possuem cobertura sobre construção, fornecimento ou prestação de serviços. A cobertura em 31 de dezembro de 2025 está apresentada a seguir:

Descrição do seguro	Vigência das apólices	Cobertura
Responsabilidade civil administradores-D&O	27/10/2025 a 27/10/2026	**50.000**
Responsabilidade civil geral	17/01/2026 a 17/01/2027	**19.500**
Riscos operacionais	17/01/2026 a 17/01/2027	**75.000**
Risco de engenharia e responsabilidade civil obras	31/12/2025 a 31/12/2026	**182.741**
Riscos ambientais	22/12/2025 a 22/12/2026	**5.000**
Garantia de concessão	01/01/2026 a 01/01/2027	**976**
Seguro garantia (*performance bond*)	10/01/2026 a 10/01/2027	**6.568**
Seguro de veículos	17/10/2025 a 17/10/2026	**200**
Garantia judicial	22/04/2023 a 22/04/2026	**15.211**

24. Transações que não envolvem caixa: Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a Concessionária realizou as seguintes atividades que não envolveram caixa e, portanto, foram excluídas da demonstração dos fluxos de caixa:

	31/12/2025	31/12/2024
Juros capitalizados	2.101	3.471
Destinação de dividendos mínimos obrigatórios e adicionais propostos	8.879	2.220

Ivan Mininel da Silva - Diretor; Gabriel Roberti - Diretor; Isadora Viceconti Goulart
Contadora - CPF : 126.378.247-78 - CRC/RJ- 138372/O-8

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos acionistas da **Águas das Agulhas Negras S.A. Opinião:** Examinamos as demonstrações financeiras da Águas das Agulhas Negras S.A. ("Concessionária"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Concessionária em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Concessionária, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Concessionária continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Concessionária ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Concessionária. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Concessionária. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Concessionária a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 20 de março de 2026.
ERNST & YOUNG - Auditores Independentes S/S Ltda. CRC SP-015199/F
Gláucio Dutra da Silva - Contador CRC-1RJ090174/O

País

Disputa eleitoral

Leite alerta sobre 3 candidatos na direita e só Lula na esquerda

PEDRO PENTEADO/AE

VALTER CAMPANATO/ABRASIL

Com a retirada de Ratinho Júnior (PSD-PR) da disputa interna do partido, o governador do Rio Grande do Sul, Eduardo Leite (**foto**), passou a confrontar diretamente o perfil do governador de Goiás, Ronaldo Caiado, como alternativa do PSD à Presidência em 2026.

Em entrevista à CNN Brasil ontem, Leite defendeu que a candidatura do partido precisa fugir do debate sobre anistia e indulto e se construir como alternativa real de centro.

"Quero muito que a gente possa ter a opção da candidatura de centro e não simplesmente uma candidatura na esquerda e três candidaturas do lado da direita mais radicalizada", disse.

A declaração foi uma crítica ao perfil de Caiado, que defende anistia aos condenados pelos atos de 8 de janeiro e é apontado por aliados como o nome mais próximo ao bolsonarismo dentro do PSD.

"Eu defendo que não seja discutindo anistia nem indulto, eu defendo que seja discutindo um novo Brasil", disse Leite, que avaliou que a saída de Ratinho zerou o jogo interno e que caberá a Gilberto Kassab (PSD), em consulta com lideranças do partido, definir o perfil da candidatura.

Para disputar o eleitorado que Caiado pretende alcançar, Leite apresentou os números de segurança pública do Rio Grande do Sul como principal credencial. Segundo o governador, seu governo reduziu em mais de 60% o índice de homicídios, em 80% os roubos a pedestres e em 90% os roubos de veículos, além de ter o menor número de roubos de celulares per capita do Brasil.

Leite também rejeitou o que chamou de falsa escolha pregada pelos extremos. "Parecem querer vender a ideia de que é uma coisa ou outra, ou vai ser duro contra o crime ou vai proteger quem precisa. E o Brasil não pode fazer essa escolha", afirmou.

O governador elencou os temas que, em sua avaliação, precisam pautar o debate presidencial: a crise nas contas públicas, que mantém os juros em níveis elevados e deprime a economia, e o avanço do crime organizado, que exige resposta do presidente da República. Nesse contexto, citou o caso do Banco Master.

"A gente vai para mais uma eleição que tem uma crise política, um escândalo. Já teve a eleição do Mensalão, a eleição da Lava Jato, agora tem a eleição com o Banco Master. A gente precisa recuperar a autoridade moral e trazer a discussão de como aprimora as nossas instituições para evitar que esse tipo de coisa aconteça", disse.

Leite também reforçou que sua postura de independência em 2022, quando não aderiu à candidatura de Lula nem à de Bolsonaro, é o que o legitima a liderar um projeto de centro. Disse que não deixará o mandato estadual para concorrer ao Senado nem para integrar uma chapa presidencial como vice. Debate reacende após saída de Ratinho Jr.

A disputa foi reaberta na segunda-feira passada, quando Ratinho Júnior anunciou que permanecerá no cargo até o fim do mandato. A decisão pegou de surpresa aliados de Kassab, que até então consideravam o paranaense seu nome preferido.

Com a saída, Caiado ganhou tração: nesta terça-feira, 24, se reuniu com Kassab em São Paulo, e integrantes do partido ouvidos pelo Estadão indicam que o goiano tende a ser o escolhido. Nesta quarta foi a vez de Eduardo Leite fazer o mesmo. Após o encontro, Kassab confirmou que o nome deve ser anunciado até a próxima terça-feira, 31. Ele também afirmou que não decidiu ainda e que não há um favorito.

Protesto

Estudantes ocupam prédio da Secretaria da Educação de SP

CAIOPOSSATI/AE

PAULO PINTO/ABRASIL

Um grupo de estudantes de São Paulo ocupa, desde a tarde de ontem, uma das salas do prédio da Secretaria Estadual de Educação (Seduc), na Praça da República, centro da capital.

O movimento é um protesto contra uma série de medidas da gestão do governador Tarcísio de Freitas (**foto**) e do secretário Renato Feder, chefe da pasta, para a educação paulista. A Seduc afirma que membros da secretaria tentam conversar com os estudantes, mas que o grupo não estaria disposto ao diálogo.

A mobilização é liderada pela União Paulista dos Estudantes Secundaristas (Upes) e reúne alunos de escolas de diferentes cidades do Estado. A estimativa é que mais de 20 estudantes participam do protesto.

Em nota, a Upes afirma que entre as principais reivindicações da manifestação estão o fim da implementação das escolas cívico-militares e a interrupção do fechamento do ensino noturno Os manifestantes também protestam contra a plataformização do ensino e pela defesa de uma reorganização escolar que respeite a comunidade educacional.

"A ocupação é uma resposta direta às políticas que vêm sendo conduzidas sem diálogo com estudantes, professores e trabalhadores da educação, aprofundando desigualdades e comprometendo o futuro da juventude", afirma a organização no comunicado.

Policiais militares foram mobilizados para negociar com os estudantes e o secretário executivo de Educação, Vinicius Mendonça Neiva, também esteve no local para tentar desmobilizar o grupo do protesto.

De acordo com a Seduc, uma reunião chegou a ser agendada com a Upes no dia 17 de março, mas os estudantes não teriam comparecido. Uma nova conversa foi remarcada para esta sexta, 27, mas a organização resolveu pela ocupação nesta quarta.

As conversas não avançaram e os manifestantes, até as 19h30, permaneciam na sala do edifício. Procurada, a secretaria da Segurança Pública do Estado e a Polícia Militar não se manifestaram. O texto será atualizado caso divulguem posicionamentos.

Câmara

Aprovado projeto que permite quebrar sigilo para pagar pensão alimentícia

VICTOR OHANA/AE

A Câmara dos Deputados aprovou, ontem, um projeto de lei que permite a quebra de sigilo bancário e fiscal em ações sobre pagamento de pensão alimentícia em situações de ocultação de bens pelo alimentante.

O projeto é de autoria do líder do governo na Câmara, José Guimarães (PT-CE), e foi encaminhado ao Senado Federal. A proposta altera a Lei Maria da Penha, a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), entre outras legislações.

De acordo com o texto, relatado por Natália Bonavides (PT-RN), "poderá ser determinada, por decisão judicial fundamentada, a quebra do sigilo bancário e fiscal do alimentante quando inexistir outro meio idôneo de apuração de sua real capacidade financeira, ou quando houver indícios de ocultação de renda ou patrimônio".

O texto foi encaminhado ao Senado Federal.

Diário do Acionista

As publicações legais de sua empresa com o melhor preço em um jornal de qualidade

Tels.: (21) 99122-4278 / (11) 2655-1899

ÁGUAS DO IMPERADOR S.A.

CNPJ 02.150.327/0001-75

Balanços patrimoniais 31 de dezembro de 2025 (Em milhares de reais)

	Nota	31/12/2025	31/12/2024
Ativo			
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	6	**4.178**	1.545
Contas a receber de clientes	7	**41.634**	35.423
Estoques		**2.693**	2.446
Despesas antecipadas		**845**	633
Créditos com partes relacionadas	20	**205**	90
Tributos a recuperar		**234**	880
Ônus da concessão antecipado	9	**7.831**	-
Outros ativos		**712**	809
		58.332	41.826
Não circulante			
Aplicações financeiras vinculadas	8	**2.425**	2.161
Contas a receber de clientes	7	**1.460**	-
Ônus da concessão antecipado	9	**18.169**	-
Tributos diferidos	18	**-**	1.945
Depósitos judiciais		**2.842**	2.682
Tributos a recuperar		**-**	6
Ativo de direito de uso	10	**408**	95
Imobilizado	11	**1.333**	1.241
Ativo de contrato	12	**121.282**	105.507
Intangível	13	**147.915**	126.977
		295.834	240.614
Total do ativo		**354.166**	282.440

	Nota	31/12/2025	31/12/2024
Passivo			
Circulante			
Fornecedores	14	**2.576**	2.190
Empréstimos e financiamentos	15	**4.111**	4.155
Passivos de arrendamento	15	**334**	120
Notas comerciais escriturais	16	**14.230**	14.549
Obrigações tributárias	17	**2.813**	2.404
Obrigações trabalhistas		**4.125**	3.540
Ônus da concessão		**538**	551
Débitos com partes relacionadas	20	**1.408**	1.338
Obrigações com acionistas	20	**59.212**	34.651
Outras obrigações		**1.579**	1.556
		90.926	65.054
Não circulante			
Empréstimos e financiamentos	15	**93.007**	49.169
Passivos de arrendamentos	15	**104**	-
Notas comerciais escriturais	16	**6.426**	19.232
Tributos diferidos	18	**107**	-
Provisões para contingências	19	**1.953**	2.580
		101.597	70.981
Patrimônio líquido	21		
Capital social		**52.600**	52.600
Reservas de lucros		**52.600**	52.600
Dividendos adicionais propostos		**56.443**	41.205
		161.643	146.405
Total do passivo e patrimônio líquido		**354.166**	282.440

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações dos resultados Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais)

	Nota	31/12/2025	31/12/2024
Receita líquida	22	**234.885**	232.608
Custo dos serviços prestados	23	**(103.550)**	(117.146)
Lucro bruto		**131.335**	115.462
Receitas (despesas) operacionais			
Despesas gerais e administrativas	24	**(54.126)**	(52.455)
Outras receitas operacionais		**728**	168
		(53.398)	(52.287)
Resultado operacional antes do resultado financeiro		**77.937**	63.175
Resultado financeiro			
Receitas financeiras	25	**6.986**	5.291
Despesas financeiras	25	**(11.096)**	(8.749)
		(4.110)	(3.458)
Resultado antes do imposto de renda e contribuição social		**73.827**	59.717
Imposto de renda e contribuição social–corrente	18b	**(21.851)**	(14.534)
Imposto de renda e contribuição social–diferido	18b	**(2.052)**	(1.011)
Lucro líquido do exercício		**49.924**	44.172

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações dos resultados abrangentes Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais)

	31/12/2025	31/12/2024
Lucro líquido do exercício	**49.924**	44.172
Outros resultados abrangentes	**-**	-
Total do resultado abrangente do exercício	**49.924**	44.172

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações dos fluxos de caixa Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais)

	31/12/2025	31/12/2024
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Lucro antes dos tributos sobre o lucro	**73.827**	59.717
Ajustes para conciliar o lucro antes dos impostos ao caixa líquido gerado pelas atividades operacionais:		
Depreciação e amortização	**9.974**	9.423
Juros sobre empréstimos, financiamentos e arrendamentos e amortização de custos de transação	**3.852**	3.383
Juros sobre notas comerciais escriturais e amortização de custos de transação	**3.846**	4.840
Ganho com operações de *swap*	**-**	(160)
Juros e IOF sobre mútuo	**140**	2
Variações monetárias	**2.190**	421
Atualização monetária das contingências	**(51)**	(994)
Provisão para perdas esperadas de crédito das contas a receber	**7.282**	10.821
Reversão de contingências	**(576)**	(1.878)
Resultado na alienação de imobilizado	**-**	103
Perda com derivativos	**-**	154
Variações no ativo e passivo		
Contas a receber de clientes	**(14.953)**	(12.307)
Estoques	**(247)**	(2.010)
Depósitos judiciais	**(160)**	(157)
Tributos a recuperar	**(296)**	(84)
Despesas antecipadas	**(212)**	(254)
Outros ativos	**97**	2.136
Aplicações financeiras – vinculadas	**(264)**	5
Fornecedores	**386**	(72)
Ônus da concessão	**(26.013)**	65
Obrigações tributárias	**126**	(1.059)
Obrigações trabalhistas	**585**	(42)
Partes relacionadas, líquidas	**(45)**	413
Outras obrigações	**23**	(176)
	59.511	72.290
Imposto de renda e contribuição social pagos	**(20.645)**	(15.464)
Pagamento dos juros sobre empréstimos e financiamentos	**(7.610)**	(5.413)
Pagamento dos juros sobre arrendamentos	**(45)**	(33)
Pagamento dos juros sobre notas comerciais escriturais	**(4.114)**	(5.679)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	**27.097**	45.701
Fluxo de caixa das atividades de investimentos		
Adições ao imobilizado	**(453)**	(213)
Adições ao ativo de contrato e intangível	**(41.917)**	(55.568)
Valor recebido pela venda de imobilizado/intangível	**-**	(100)
Direito da concessão de exploração	**-**	(6.055)
Caixa líquido consumido pelas atividades de investimentos	**(42.370)**	(61.936)
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos		
Dividendos e juros sobre capital próprio pagos	**(10.125)**	-
Captações de empréstimos e financiamentos	**45.405**	5.812
Captações de mútuo	**3.800**	390
Pagamentos dos arrendamentos	**(269)**	(321)
Pagamentos das notas comerciais escriturais	**(12.857)**	(12.857)
Pagamentos dos empréstimos e financiamentos	**(4.133)**	(12.813)
Pagamentos dos mútuos	**(3.915)**	(392)
Derivativos recebidos	**-**	136
Caixa líquido gerado (consumido) pelas atividades de financiamentos	**17.906**	(20.045)
Aumento (redução) líquido(a) no caixa e equivalentes de caixa	**2.633**	(36.280)
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	**1.545**	37.825
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	**4.178**	1.545

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais)

	Capital social	Reserva de lucros – Reserva legal	Reserva de lucros – Reserva de investimentos	Reserva de lucros – Retenção de lucros	Dividendos adicionais propostos	Lucros acumulados	Patrimônio líquido
Saldos em 1º de janeiro de 2024	52.600	10.520	10.509	31.532	19.000	-	124.161
Lucro do líquido do exercício	-	-	-	-	-	44.172	44.172
Dividendos intercalares	-	-	-	-	-	(4.000)	(4.000)
Juros sobre capital próprio	-	-	-	(6.885)	-	-	(6.885)
Proposta de destinação do resultado do exercício:							
Reserva para investimentos	-	-	346	-	-	(346)	-
Dividendos mínimos obrigatórios	-	-	-	-	-	(11.043)	(11.043)
Dividendos adicionais propostos	-	-	-	-	22.205	(22.205)	-
Retenção de lucros	-	-	-	6.578	-	(6.578)	-
Saldos 31 de dezembro de 2024	52.600	10.520	10.855	31.225	41.205	-	146.405
Lucro do líquido do exercício	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**49.924**	**49.924**
Proposta de destinação do resultado do exercício:							
Dividendos distribuídos	**-**	**-**	**-**	**-**	**(22.205)**	**-**	**(22.205)**
Dividendos mínimos obrigatórios	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**(12.481)**	**(12.481)**
Dividendos adicionais propostos	**-**	**-**	**-**	**-**	**37.443**	**(37.443)**	**-**
Saldos 31 de dezembro de 2025	**52.600**	**10.520**	**10.855**	**31.225**	**56.443**	**-**	**161.643**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas explicativas às demonstrações financeiras 31 de dezembro de 2025 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional: A Águas do Imperador S.A. (a "Subconcessionária"), sociedade por ações de capital fechado, com sede localizada à Rua Dr. Sá Earp, n.º 84, Morin, no Município de Petrópolis–RJ–Brasil, controlada pela Saneamento Ambiental Águas do Brasil S.A., é uma sociedade de propósito específico de subconcessão entre a Prefeitura Municipal de Petrópolis ("Concedente"), a Subconcessionária Municipal de Desenvolvimento de Petrópolis – COMDEP ("Subconcedente") e a Águas do Imperador S.A. (Subconcessionária), através do Contrato de Subconcessão, com prazo de 30 anos contados da emissão da ordem de serviço inicial do contrato, que foi em 01 de janeiro de 1998. Em 20 de janeiro de 2012 e em 17 de dezembro de 2025, foram assinados aditivos para prorrogação do contrato de concessão por mais 180 e 120 meses, respectivamente, fazendo com que o término do contrato passasse para janeiro de 2053. O objeto da Subconcessionária é a gestão integrada dos sistemas e serviços de saneamento básico de água e de esgotos sanitários no perímetro urbano do Município de Petrópolis, Estado do Rio de Janeiro, compreendendo inclusive as sedes distritais. O serviço público de água e esgoto compreende os serviços de operação, conservação, manutenção, modernização, ampliação, exploração e a cobrança direta aos usuários dos serviços abrangendo, ainda, estudos técnicos, serviços e obras necessárias à consecução deste objeto ao longo do período da subconcessão. Em 17 de dezembro de 2025, foi celebrado o oitavo termo aditivo ao contrato de subconcessão, o qual estabeleceu: (i) a alteração da agência reguladora responsável pela regulação e fiscalização do contrato, que passou a ser exercida pela Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro–AGENERSA; (ii) a obrigação de pagamento de R$ 2.070 pela Subconcessionária, em razão do não atingimento do cadastro mínimo de economias enquadradas na tarifa social; (iii) a antecipação do pagamento da outorga variável no montante de R$ 26.000, relativos ao meses de janeiro de 2026 a dezembro de 2028, os quais se referem a obrigação mensal de a Subconcessionária destinar ao município atendido pela prestação regionalizada dos serviços o valor correspondente a 3,50% do total da receita arrecadada no mês anterior; (iv) a prorrogação do prazo da subconcessão por mais 120 meses; e (v) a quitação, de forma plena e definitiva, de todas as obrigações financeiras existentes junto ao Município de Petrópolis referentes aos débitos vencidos até setembro de 2025, no valor de R$15.327. Findo o prazo da subconcessão, todos os bens públicos e instalações utilizadas pela Subconcessionária, bem como todas as obras e instalações por ela realizadas para operar plenamente os serviços concedidos, serão revertidas automaticamente à Subconcedente Subconcessionária Municipal de Desenvolvimento de Petrópolis – COMDEP. Reforma tributária: Em 2025, a reforma tributária sobre o valor agregado foi regulamentada por meio da Lei Complementar nº 214/2025 ("Reforma"), prevendo a substituição de tributos como PIS, COFINS, ICMS, ISS e IPI pelos tributos Contribuição sobre Bens e Serviços ("CBS") e Imposto sobre Bens e Serviços ("IBS"). O objetivo é simplificar o sistema tributário brasileiro e aumentar a eficiência operacional e o grau de transparência na cadeia de circulação de bens e serviços. O período de transição para a nova metodologia de tributação ocorre entre 2026 e 2032, com elevação gradual até alcançar a alíquota plena em 2033, não havendo incidência, no primeiro ano de transição, dos novos tributos implementados pela reforma. A Subconcessionária permanece acompanhando de forma contínua os desdobramentos regulatórios e operacionais decorrentes da Reforma, incluindo avaliação de impactos futuros em sua operação e créditos tributários. Adicionalmente, a Subconcessionária está realizando revisões em seus sistemas e processos internos para garantir a conformidade com os novos requisitos legais. **2. Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras: 2.1. Declaração de conformidade:** As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC"). Adicionalmente, a Subconcessionária considerou as orientações emanadas da Orientação Técnica OCPC 07 (R1), na preparação das suas demonstrações financeiras. Desta forma, as informações relevantes, e somente elas, estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas pela Administração na sua gestão. A Subconcessionária preparou essas demonstrações financeiras com base no pressuposto de continuidade operacional. A Administração da Subconcessionária não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvida significativa sobre a continuidade da Subconcessionária. Em 20 de março de 2026, a diretoria executiva da Subconcessionária autorizou a emissão destas demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025. **2.2. Base de mensuração:** As demonstrações financeiras da Subconcessionária foram preparadas com base no custo histórico, como base de valor, com exceção dos instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado. **2.3. Moeda funcional e moeda de apresentação:** As demonstrações financeiras estão apresentadas em Reais (R$), que é a moeda funcional da Subconcessionária. **3. Políticas contábeis materiais: 3.1. Caixa e equivalentes de caixa:** Caixa e equivalentes de caixa incluem saldos em contas correntes bancárias e depósitos a curto prazo com alta liquidez, com vencimento de três meses ou menos, a contar da data de contratação e sujeitos a risco insignificante de mudança de valor. Esses saldos são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. **3.2. Contas a receber de clientes:** As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber pela prestação de serviços no curso normal das atividades da Subconcessionária. Se o prazo de recebimento é igual ou inferior a um ano, as contas a receber são classificadas no ativo circulante. Caso contrário, estão apresentadas no ativo não circulante. As contas a receber de clientes são inicialmente reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensurados pelo custo amortizado, através da provisão para perdas esperadas de crédito das contas a receber. Esta provisão é estabelecida quando existe uma evidência objetiva de que a Subconcessionária não será capaz de cobrar todos os valores devidos de acordo com os prazos originais de vencimento. O valor da provisão é a diferença entre o valor contábil e o valor recuperável. No caso de acordos para valores refinanciados, as contas a receber não consideram encargos financeiros, atualização monetária ou multa. **3.3. Imobilizado:** Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e perdas acumuladas por redução ao valor recuperável *(impairment)*, se houver. O custo de reposição de um componente do imobilizado é reconhecido no valor contábil do item caso seja provável que os benefícios econômicos irão fluir para a Subconcessionária. O valor contábil de itens ou peças substituídas são baixados. Todos os outros reparos e manutenções são lançados em contrapartida ao resultado do exercício, quando incorridos. Quaisquer ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são reconhecidos no resultado. Um item de imobilizado é baixado quando vendido (por exemplo, na data que o recebedor obtém o controle) ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do ativo) são incluídos na demonstração do resultado no exercício em que o ativo for baixado. A depreciação é calculada sobre o custo de um ativo, e é reconhecida no resultado baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas de cada grupo de bens, já que esse método é o que mais perto reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo. As vidas úteis econômicas estimadas do ativo imobilizado são as seguintes:

Equipamentos de informática	5 anos
Veículos	5 anos
Benfeitorias em imóveis de terceiros	25 anos
Máquinas e equipamentos	10 anos
Móveis e utensílios	10 anos

Os valores residuais e a vida útil dos ativos são revisados ao final de cada exercício e ajustados, se apropriado, de forma prospectiva. Os bens registrados no imobilizado não possuem vinculação com as concessões de serviços públicos. **3.4. Ativo de contrato:** Os bens vinculados à infraestrutura da concessão ainda em construção são registrados inicialmente como ativos de contrato, considerando o direito da Subconcessionária de cobrar pelos serviços prestados aos clientes. Assim, os novos ativos são registrados inicialmente como ativos de contrato, mensurados pelo custo de aquisição, incluindo os custos de empréstimos e financiamentos capitalizados. Após a entrada em operação dos ativos, fica evidenciada a conclusão da obrigação de desempenho vinculada à construção, sendo os ativos transferidos para o ativo intangível. **3.5. Intangível:** a) Sistema de água e esgoto: A Subconcessionária reconhece como um ativo intangível o direito de cobrar os usuários pelos serviços prestados de abastecimento de água e esgotamento sanitário presente nos contratos de concessão, em atendimento à Interpretação Técnica ICPC 01 (R1), do Comitê de Pronunciamentos Contábeis e à Orientação OCPC 05 desse mesmo Comitê (OCPC 05). O ativo intangível é determinado como sendo o valor da receita de construção auferida na construção ou aquisição da infraestrutura realizada pela Subconcessionária. O ativo intangível tem sua amortização iniciada quando este está disponível para uso, em seu local e na condição necessária para que seja capaz de operar da forma pretendida pela Subconcessionária. A amortização do ativo intangível é cessada quando o ativo tiver sido totalmente consumido ou baixado, deixando de integrar a base de cálculo da tarifa de prestação de serviços de concessão, o que ocorrer primeiro. b) Softwares: As licenças de software adquiridas são capitalizadas com base nos custos incorridos para adquiri-los e fazer com que estejam prontos para ser utilizados. Esses custos são amortizados de acordo com a sua vida útil estimada. **3.6. Instrumentos financeiros:** Os instrumentos financeiros são registrados de acordo com o CPC 48, que determina a classificação dos ativos financeiros em três categorias: (i) mensurados ao valor justo por meio do resultado, (ii) mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, e (iii) mensurados ao custo amortizado. Dependendo das características de cada instrumento, eles podem ser classificados em resultado financeiro ou em outros resultados abrangentes. Essas classificações são baseadas no modelo de negócio adotado pela Administração e nas características dos fluxos de caixa contratuais. A Subconcessionária classifica seus ativos e passivos financeiros, de acordo com a s seguintes categorias: Ativos financeiros–custo amortizado: São reconhecidos a custo amortizado, os ativos financeiros mantidos em um modelo de negócio cujo objetivo seja mantê-los para receber fluxos de caixa contratuais. Esses fluxos são recebidos em datas especificas e constituem exclusivamente pagamento de principal e juros. Ativos financeiros–valor justo por meio do resultado: São reconhecidos pelo valor justo por meio de resultado os ativos que: (i) não se enquadram na classificação ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, (ii) instrumentos patrimoniais designados ao valor justo por meio do resultado; e (iii) são gerenciados com o objetivo de obter fluxo de caixa pela venda de ativos. Ativos financeiros–mensuração inicial: No reconhecimento inicial a Subconcessionária mensura seus ativos e passivos financeiros ao valor justo, considerando os custos de transação atribuíveis à aquisição ou emissão do ativo ou passivo financeiro. Ativos financeiros–mensuração subsequente: • *Custo amortizado*: esses ativos são contabilizados utilizando o método da taxa de juros efetiva subtraindo-se o valor referente a perda de crédito esperada e estão sujeitos a redução ao valor recuperável. *Além* disso, é considerado para apuração do custo amortizado o montante de principal pago. • *Valor justo por meio do resultado*: os ativos classificados dentro desse grupo são contabilizados por meio de reconhecimento do ganho e perda no resultado do exercício Passivos financeiros–reconhecimento inicial: Todos os passivos financeiros da Subconcessionária são mensurados inicialmente ao seu valor justo, mais ou menos, no caso de passivo financeiro que não seja ao valor justo por meio do resultado, os custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à emissão do passivo financeiro. Os passivos financeiros da Subconcessionária incluem fornecedores, empréstimos e financiamentos, notas comerciais escriturais, passivo de arrendamentos, ônus da concessão e débitos com partes relacionadas. Passivos financeiros–mensuração subsequente: • *Custo amortizado*: são contabilizados utilizando o método da taxa de juros efetivos, onde ganhos e perdas são reconhecidos no resultado no momento da baixa dos passivos ou através do acréscimo da taxa efetiva. • *Valor justo por meio do resultado*: são *contabilizados* por meio do reconhecimento do ganho e perda no resultado do exercício. Desreconhecimento de ativos financeiros e passivos financeiros: Um ativo financeiro (ou, quando aplicável, uma parte de um ativo financeiro ou parte de um grupo de ativos financeiros semelhantes) é desreconhecido quando: • Os direitos de *receber* fluxos de caixa do ativo expirarem; e • A Subconcessionária transfere seus direitos de receber fluxos de caixa do ativo ou assume uma obrigação de pagar integralmente os fluxos de caixa recebidos sem atraso significativo a um terceiro nos termos de um contrato de repasse transferindo substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, ou nem transferindo nem retendo substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, mas transferindo o controle do ativo. Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação sobre o passivo é extinta, ou seja, quando a obrigação especificada no contrato for liquidada, cancelada ou expirar. Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro do mesmo montante em termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente são substancialmente modificados, tal troca ou modificação é tratada como o desreconhecimento do passivo original e o reconhecimento de um novo passivo. A diferença nos respectivos valores contábeis é reconhecida na demonstração do resultado. Compensação de instrumentos financeiros: Os ativos financeiros e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial se houver um direito legal atualmente aplicável de compensação dos valores reconhecidos e se houver a intenção de liquidar em bases líquidas, realizar os ativos e liquidar os passivos simultaneamente. **3.7. Perda por redução ao valor recuperável dos ativos financeiros e não financeiros:** Os ativos da Subconcessionária são revistos anualmente para se identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando este for o caso, o valor recuperável é calculado para verificar se há perda e, se houver, ela é reconhecida pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassar seu valor recuperável, que é o maior entre o preço líquido de venda e o valor em uso do ativo. A Subconcessionária baseia sua avaliação de redução ao valor recuperável com base nas previsões e orçamentos financeiros mais recentes. As projeções baseadas nessas previsões e orçamentos abrangem o período da concessão. No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, não foi identificado nenhum evento indicando a não recuperabilidade dos ativos da Subconcessionária. **3.8. Empréstimos e financiamentos:** Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor de liquidação é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos estejam em aberto, utilizando o método da taxa efetiva de juros. Os empréstimos e financiamentos são classificados como passivo circulante, a menos que a Subconcessionária tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço. Os custos de empréstimos e financiamentos gerais e específicos que são diretamente atribuíveis a aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável, que é um ativo que, necessariamente, demanda um período de tempo substancial para ficar pronto para seu uso ou venda pretendidos, são capitalizados como parte do custo do ativo quando for provável que eles irão resultar em benefícios econômicos futuros para a entidade e que tais custos possam ser mensurados com confiança. Demais custos de empréstimos são reconhecidos como despesas no período em que são incorridos. **3.9. Tributos:** Imposto de renda e contribuição social correntes: A Subconcessionária adota o lucro real como regime de tributação para apuração do imposto de renda e da contribuição social. O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de duzentos e quarenta mil reais anuais para imposto de renda, e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido. Imposto de renda e contribuição social diferidos: O imposto de renda e a contribuição social diferidos são reconhecidos tendo como base as adições e exclusões temporárias, oriundas das diferenças entre os valores contábeis de ativos e passivos e os correspondentes valores considerados para fins de tributação. O imposto diferido não é reconhecido para diferenças temporárias oriundas do reconhecimento inicial de um ativo ou passivo em uma transação que não seja uma combinação de negócios e que, na data da transação, não afete o lucro contábil ou o lucro ou prejuízo fiscal; O valor contábil dos ativos fiscais diferidos é revisado em cada data do balanço, avaliando-se a sua recuperabilidade, de acordo com premissas de projeções, e baixado na extensão em que não é mais provável que lucros tributáveis estarão disponíveis para permitir que todo ou parte do ativo fiscal diferido venha a ser utilizado. Ativos fiscais diferidos baixados são revisados a cada data do balanço e são reconhecidos na extensão em que se torna provável que lucros tributáveis futuros permitirão que os ativos fiscais diferidos sejam recuperados. Ativos e passivos fiscais diferidos são mensurados à taxa de imposto que é esperada de ser aplicável no ano em que o ativo será realizado ou o passivo liquidado, com base nas taxas de imposto (e lei tributária) que foram promulgadas na data do balanço. Tributos sobre as receitas: As receitas de serviços estão sujeitas aos seguintes impostos e contribuições, pelas seguintes alíquotas básicas:

Nome do tributo	Alíquotas
Contribuição para o Programa de Integração Social ("PIS")	1,65%
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social ("COFINS")	7,6%

Estes encargos são apresentados como deduções de receita bruta na demonstração do resultado. Os créditos decorrentes da não cumulatividade do PIS e da COFINS são apresentados dedutivamente das despesas e receitas operacionais na demonstração do resultado. Os débitos decorrentes das receitas financeiras e os créditos decorrentes das despesas financeiras estão apresentados dedutivamente nessas próprias linhas na demonstração do resultado. **3.10. Provisões:** Geral: São reconhecidas quando a Subconcessionária possui uma obrigação presente (legal ou não formalizada) em consequência de um evento passado. É provável que benefícios econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação, e uma estimativa confiável do valor da obrigação possa ser feita. Provisões para riscos cíveis, ambientais e trabalhistas: A Subconcessionária é parte de diversos processos judiciais e administrativos. Provisões são constituídas para todas as contingências referentes a processos judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a contingência/obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais. **3.11. Receita operacional:** i) Receita de prestação de serviços: Receitas relativas ao tratamento e distribuição de água e de coleta e tratamento de esgotamento sanitário. São reconhecidas por ocasião do consumo de água ou da prestação de serviços. As receitas ainda não faturadas, cujos serviços já foram prestados, são reconhecidas com base em estimativas mensais dos serviços completados. A receita de outros serviços indiretos de água e esgoto refere-se à prestação de serviço de instalações de hidrômetros e ligação e religação de água e é reconhecida no exercício no qual os serviços são prestados. ii) Receitas de construção: A receita relacionada à construção, compreende obrigações de desempenho referentes a projetos de infraestrutura, de acordo com o contrato de concessão. Dessa forma, a construção da infraestrutura necessária para a distribuição de água e coleta e tratamento de esgotamento sanitário é considerada um serviço prestado ao Poder Concedente, sendo a correspondente receita reconhecida ao resultado. Para mensuração destas receitas, a Subconcessionária estima que a margem é irrelevante, considerando-a zero. Portanto, esta receita de construção é mensurada sem adicional de margem sobre o custo de construção. **3.12. Receitas e despesas financeiras:** As receitas financeiras abrangem as receitas de juros sobre aplicações financeiras, juros e multas vinculadas à operação. A receita de juros é reconhecida conforme o prazo decorrido pelo regime de competência, usando o método de taxa de juros efetiva. As despesas financeiras abrangem substancialmente os juros e variação monetária com empréstimos e financiamentos e notas comerciais escriturais, juros capitalizados, juros sobre arrendamentos, variação monetária sobre contingências, descontos concedidos. As despesas financeiras são reconhecidas conforme o prazo decorrido. **3.13. Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2025:** A Subconcessionária aplicou pela primeira vez certas normas e alterações, que são válidas para períodos anuais iniciados em, ou após, 1º de janeiro de 2025 (exceto quando indicado de outra forma). A Subconcessionária decidiu não adotar antecipadamente nenhuma outra norma, interpretação ou alteração que tenham sido emitidas, mas ainda não estejam vigentes. A adoção dessas alterações de normas não resultou em impacto relevante sobre as divulgações ou os valores divulgados. Alterações ao CPC 02 (R2) - Efeitos nas mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações contábeis e CPC 37 (R1) - Adoção inicial das normas internacionais de contabilidade: O CPC emitiu a revisão de pronunciamentos técnicos CPC 27, que contempla alterações trazidas *pelo Lack of Exchangeability* emitido pelo IASB, com alterações no CPC 02 (R2) e no CPC 37 (R1). Esta mudança especifica como uma entidade deve avaliar se uma moeda é conversível e como deve determinar a taxa de câmbio à vista quando não houver convertibilidade. As alterações também exigem a divulgação de informações que permitam aos usuários das demonstrações financeiras compreender como a falta de convertibilidade de uma moeda em outra afeta, ou se espera que afete, o desempenho financeiro, a posição financeira e os fluxos de caixa da entidade. Alterações ao CPC 18 (R3) - Investimento em coligada, em controlada e empreendimento controlado em conjunto e a ICPC 09 - Demonstrações contábeis individuais, demonstrações separadas, demonstrações consolidadas e aplicação do método da equivalência patrimonial: Em setembro de 2024, o CPC emitiu alterações ao CPC 18 (R3) e à interpretação técnica ICPC 09 (R3), com o objetivo de alinhar as normativas contábeis brasileiras com os padrões internacionais emitidos pelo IASB. A atualização do CPC 18 contempla a aplicação do método da equivalência patrimonial (MEP) para a mensuração de investimentos em controladas nas demonstrações financeiras individuais, refletindo a alteração nas normas internacionais que agora permitem essa prática nas demonstrações financeiras separadas. Essa convergência harmoniza as práticas contábeis adotadas no Brasil com as internacionais, sem gerar impactos materiais em relação à norma atualmente vigente, concentrando-se apenas em ajustes de redação e na atualização das referências normativas. **3.14. Normas emitidas, mas ainda não vigentes:** As normas e interpretações novas e alteradas emitidas, mas não ainda em vigor até a data de emissão das demonstrações financeiras da Subconcessionária, estão descritas a seguir. A Subconcessionária pretende adotar essas normas e interpretações novas e alteradas, se cabível, quando entrarem em vigor. CPC 51-Apresentação e divulgação nas demonstrações contábeis: Introduz novos requisitos para apresentação dentro da demonstração do resultado do exercício, incluindo totais e subtotais especificados. Além disso, as entidades são obrigadas a classificar todas as receitas e despesas dentro da demonstração do resultado do exercício em uma das cinco categorias: operacional, investimento, financiamento, impostos de renda e operações descontinuadas, das quais as três primeiras são novas. A norma também exige a divulgação de medidas de desempenho definidas pela administração, subtotais de receitas e despesas, e inclui novos requisitos para a agregação e desagregação de informações financeiras com base nas "funções" identificadas das demonstrações financeiras primárias e das notas explicativas. Além disso, alterações de escopo restrito foram feitas ao CPC 03 (R2)–Demonstração dos fluxos de caixa, que incluem a alteração do ponto de partida para determinar os fluxos de caixa das operações pelo método indireto, de "lucro ou prejuízo do período" para "lucro ou prejuízo operacional" e a remoção da opcionalidade à classificação dos fluxos de caixa de dividendos e juros. Ademais, há alterações consequentes em vários outros padrões. A Subconcessionária está atualmente trabalhando para identificar todos os impactos que as alterações terão nas demonstrações financeiras primárias e notas explicativas às demonstrações financeiras. Os impactos materiais iniciais esperados sobre as demonstrações financeiras da Subconcessionária são os seguintes: • Serão incluídas novas divulgações, compreendendo: (a) medidas de desempenho definidas pela administração (*Management-defined performance measures*–MPMs); (b) despesas específicas por natureza, caso as despesas sejam apresentadas por função na categoria operacional da demonstração do resultado; e (c) uma conciliação, para cada linha da demonstração do resultado, entre os valores reapresentados de acordo com o CPC 51 e os montantes anteriormente apresentados de acordo com o CPC

ÁGUAS DO IMPERADOR S.A.

CNPJ 02.150.327/0001-75

26 (R1); • Os juros recebidos e os juros pagos passarão a ser classificados, respectivamente, nas atividades de investimento e atividades de financiamento na demonstração dos fluxos de caixa, conforme o CPC 03 (R2). As alterações entrarão em vigor para períodos de relatórios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027. No Brasil a adoção antecipada não é permitida. O CPC 51 será aplicado retrospectivamente. IFRS 19: Subsidiárias sem responsabilidade pública: Divulgações: Permite que entidades elegíveis optem por aplicar seus requisitos de divulgação reduzidos, enquanto ainda aplicam os requisitos de reconhecimento, mensuração e apresentação de outros padrões contábeis IFRS. Para ser elegível, no final do período do relatório, uma entidade deve ser uma controlada conforme definido pelo IFRS 10/CPC 36 (R3), não pode ter responsabilidade pública e deve ter uma controladora (final ou intermediária) que prepare demonstrações financeiras consolidadas, disponíveis para uso público, que estejam em conformidade com os padrões contábeis IFRS. O IFRS 19 entrará em vigor para períodos de relatório iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027, com aplicação antecipada permitida. Alterações à IFRS 9 e à IFRS 7–Alterações à classificação e mensuração de instrumentos financeiros: As alterações introduzem modificações relevantes aos requisitos de classificação, mensuração e divulgação de instrumentos financeiros. Tais alterações deverão ser incorporadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis, por meio de revisões nos pronunciamentos CPC 48 – Instrumentos Financeiros e CPC 40 (R1) – Instrumentos Financeiros: Evidenciação. As principais alterações introduzidas são as seguintes: • Um esclarecimento de que um passivo financeiro é baixado na "data de liquidação" e a introdução de uma opção de política contábil (quando determinadas condições forem atendidas) para dar baixa em passivos financeiros liquidados por meio de um sistema eletrônico de pagamentos antes da data de liquidação; • Orientação adicional sobre como os fluxos de caixa contratuais de ativos financeiros com características ambientais, sociais e de governança corporativa (ESG) e similares devem ser avaliados; • Esclarecimentos sobre o que constitui "características sem direito de regresso" e quais são as características dos instrumentos contratualmente vinculados. Introdução de novos requisitos de divulgação para instrumentos financeiros com características contingentes e requisitos adicionais de divulgação para instrumentos patrimoniais mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (OCI). As alterações vigoram para períodos de demonstrações financeiras que se iniciam em ou após 1º de janeiro de 2026, sendo permitida a adoção antecipada apenas para a classificação de ativos financeiros e as divulgações relacionadas. Tais alterações, a princípio, não trazem impacto material sobre as demonstrações financeiras da Subconcessionária. No entanto, a Subconcessionária continuará acompanhando a convergência dos pronunciamentos CPC 48 e CPC 40 (R1) e avaliará, após as revisões emitidas pelo CPC, a necessidade de atualização de suas políticas e ou processos. Melhorias anuais às normas contábeis IFRS – Volume 11: O *International Accounting Standards Board* – IASB emitiu 9 alterações de escopo limitado, que abrangem esclarecimentos, simplificações, correções ou modificações destinadas a melhorar a consistência das seguintes normas: (i) IFRS 1–Adoção inicial das normas internacionais de relatório financeiro (equivalente ao CPC 37 (R1)–Adoção Inicial das normas internacionais de contabilidade); (ii) IFRS 7 – Instrumentos financeiros: Divulgação (equivalente ao CPC 40 (R1) – Instrumentos financeiros: evidenciação) e sua Orientação para Implementação da IFRS 7; (iii) IFRS 9 – Instrumentos financeiros (equivalente ao CPC 48 – Instrumentos financeiros); (iv) IFRS 10 – Demonstrações financeiras consolidadas (equivalente ao CPC 36 (R3) – Demonstrações consolidadas); e (v) IAS 7 – Demonstração dos fluxos de caixa (equivalente ao CPC 03 (R2) – Demonstração dos fluxos de Caixa). Em decorrência das alterações citadas, o CPC deverá refletir tais mudanças em futuras revisões nos respectivos pronunciamentos. Os efeitos terão início em ou pós 1º janeiro de 2026. Não são esperados impactos materiais nas demonstrações financeiras em decorrência das alterações. Alterações à IFRS 9 e à IFRS 7 – Contratos referenciando a eletricidade dependente de condições naturais: As alterações somente se aplicam a contratos que façam referência à eletricidade dependente de fatores naturais e: • Esclarecem a aplicação dos requisitos de "uso próprio" para os contratos abrangidos; • Alteram os requisitos de designação de um item objeto de hedge em uma relação de hedge de fluxo de caixa para os contratos abrangidos; • Adicionam novos requisitos de divulgação para permitir que os investidores compreendam o efeito desses contratos sobre o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da entidade. Tais alterações terão início em ou pós 1º janeiro de 2026, sendo sua adoção antecipada permitida desde que divulgada. Em convergência com as normas internacionais, o CPC deverá incorporar essas modificações por meio de futuras revisões do CPC 48 e do CPC 40 (R1). Tais alterações, a princípio, não trazem impacto material sobre as demonstrações financeiras da Subconcessionária. No entanto, a Subconcessionária continuará acompanhando a convergência dos pronunciamentos CPC 48 e CPC 40 (R1) e avaliará, após as revisões emitidas pelo CPC, a necessidade de atualização de suas políticas e ou processos. **4. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas:** Julgamentos: A preparação das demonstrações financeiras pela Subconcessionária requer que a Administração adote julgamentos profissionais, estimativas e premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos bem como as divulgações de passivos contingentes, na data-base das demonstrações financeiras. A incerteza relativa a essas premissas e estimativas pode levar à necessidade de ajustes em exercícios futuros no valor contábil do ativo ou passivo afetado. Estimativas e premissas contábeis: As principais premissas relativas a incertezas nas estimativas futuras e outras importantes fontes de incertezas nas estimativas na data do balanço, envolvendo risco significativo de gerar um ajuste significativo no valor contábil de ativos e passivos no exercício seguinte, são consideradas a seguir: *a) Vida útil dos ativos intangíveis:* Os ativos intangíveis das concessões de serviços públicos são amortizados pelo método linear e refletem o período em que se espera que os benefícios econômicos futuros do ativo sejam consumidos pela Subconcessionária, podendo ser o prazo final da concessão, ou a vida útil do ativo, o que ocorrer primeiro. Os ativos intangíveis têm a sua amortização iniciada quando estão disponíveis para uso, em seu local e na condição necessária para que sejam capazes de operar da forma pretendida pela Subconcessionária. *b) Provisões para riscos cíveis, tributários, ambientais e trabalhistas:* A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais. *c) Provisão para perdas esperadas de crédito das contas a receber:* A Subconcessionária registra as perdas esperadas de crédito das contas a receber, considerando a avaliação do histórico de recebimento, tendências econômicas atuais, vencimento da carteira de contas a receber e expectativas de perdas futuras. Ainda que a Subconcessionária acredite que as premissas utilizadas são razoáveis, os resultados reais podem ser diferentes. *d) Receita não faturada:* As receitas ainda não faturadas representam serviços prestados para os quais ainda não foram realizadas leituras. São reconhecidas com base em estimativas mensais calculadas de acordo com último faturamento de cada ciclo de leitura. Informações adicionais da receita e contas a receber estão descritas nas Notas 3.11 e 7. **5. Gestão de riscos financeiros: 5.1. Instrumentos financeiros por categoria:** A Subconcessionária efetua avaliação de seus ativos e passivos financeiros em relação aos valores justos, por meio de informações disponíveis e metodologias de avaliação apropriadas. Entretanto, a interpretação dos dados de mercado e a seleção de métodos de avaliação requerem considerável julgamento e estimativas para se calcular o valor de realização mais adequado. Como consequência, as estimativas apresentadas não indicam, necessariamente, os montantes que poderão ser realizados no mercado corrente. O uso de diferentes hipóteses de mercado e/ou metodologias pode ter um efeito relevante nos valores de realização estimados. O valor justo dos ativos e passivos financeiros é incluído no valor pelo qual o instrumento poderia ser trocado em uma transação corrente entre partes dispostas a negociar, e não em uma venda ou liquidação forçada. Os valores contábeis e valores justos dos instrumentos financeiros da Subconcessionária, em 31 de dezembro de 2025 e 2024, são como segue:

		Hierarquia do valor justo	31/12/2025 Valor contábil	31/12/2025 Valor justo	31/12/2024 Valor contábil	31/12/2024 Valor justo
Ativos financeiros						
Equivalentes de caixa (aplicações financeiras)	Valor justo por meio de resultado	Nível 2	3.765	3.765	1.489	1.489
Aplicações financeiras vinculadas	Valor justo por meio de resultado	Nível 2	2.425	2.425	2.161	2.161
Contas a receber de clientes	Custo amortizado	-	43.094	43.094	35.423	35.423
Crédito com partes relacionadas	Custo amortizado	-	205	205	90	90
Passivos financeiros						
Fornecedores	Custo amortizado	-	2.576	2.576	2.190	2.190
Empréstimos e financiamentos	Custo amortizado	-	97.118	79.847	53.324	53.324
Notas comerciais escriturais	Custo amortizado	-	20.656	18.927	33.781	33.781
Passivos de arrendamento	Custo amortizado	-	438	438	120	120
Ônus da concessão	Custo amortizado	-	538	538	551	551
Débitos com partes relacionadas	Custo amortizado	-	1.408	1.408	1.338	1.338

As políticas de gerenciamento de risco da Subconcessionária são estabelecidas para identificar e analisar os riscos aos quais a Subconcessionária está exposta, para definir limites e controles de riscos apropriados e para monitorar riscos e aderência aos limites definidos. As políticas de gerenciamento de riscos e os sistemas são revisados regularmente para refletir mudanças nas condições de mercado e nas atividades da Subconcessionária. **5.2. Risco de mercado:** O risco de mercado é o risco de que o valor justo dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro flutue devido a variações nos preços de mercado de posições detidas pela Subconcessionária, incluindo as operações sujeitas às taxas de juros e riscos de preços. Risco de taxas de juros: Risco de taxas de juros é o risco de que o valor justo dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro flutue devido a variações nas taxas de juros de mercado. A exposição da Subconcessionária ao risco de mudanças nas taxas de juros de mercado refere-se, principalmente, às obrigações de longo prazo sujeitas a taxas de juros variáveis. A Subconcessionária utiliza a geração de caixa das atividades operacionais para gerir as suas operações assim como para garantir seus investimentos e expansão. Para suprir eventuais necessidades de caixa para desenvolvimento do negócio, a Subconcessionária obtém empréstimos, financiamentos e notas comerciais escriturais em moedas locais sujeitos à flutuação da taxa do Certificado de Depósito Interbancário ("CDI"), da Taxa de Juros de Longo Prazo ("TJLP") e da Taxa Referencial ("TR"). O risco inerente a esses passivos surge em razão da possibilidade de existirem flutuações nessas taxas que impactem seus fluxos de caixa. A Subconcessionária também está exposta à flutuação de taxas de juros referentes ao saldo de aplicações financeiras, que são remuneradas com base em percentuais do CDI. A análise de sensibilidade, dos juros sobre os equivalentes de caixa, empréstimos, financiamentos e notas comerciais escriturais (sem os custos de transação), utilizou as projeções do CDI, TJLP e TR para os próximos 12 meses, este definido como cenário provável, por meio dos relatórios de análise econômica do Itaú. O cenário I corresponde ao cenário considerado mais provável nas taxas de juros, na data das demonstrações financeiras. Os cenários II e III correspondem a uma alteração positiva e negativa de 25% nas taxas. Os efeitos nas taxas, são apresentados conforme as tabelas a seguir:

Operação	Risco	Valor contábil	Cenário I provável	Cenário II -25%	Cenário III +25%
Ativo					
Equivalentes de caixa	CDI	3.765	4.241	4.122	4.359
Aplicações financeiras vinculadas	CDI	2.425	2.731	2.655	2.808
Passivo					
Empréstimos e financiamentos	TJLP	(51.367)	(54.886)	(54.007)	(55.764)
Empréstimos e financiamentos	TR	(50.535)	(51.551)	(51.298)	(51.803)
Notas comerciais escriturais	CDI	(20.710)	(23.326)	(22.671)	(23.980)
Passivo líquido		(116.422)	(122.791)	(121.199)	(124.380)
Efeito líquido			(6.369)	(4.777)	(7.958)
CDI (a.a.)			12,63%		
TJLP (a.a.)			6,85%		
TR (a.a.)			2,01%		

5.3. Risco de liquidez: É o risco de a Subconcessionária não dispor de recursos líquidos suficientes para honrar seus compromissos financeiros, em decorrência de descasamento de prazo ou de volume entre os recebimentos e pagamentos previstos. A abordagem da Subconcessionária na administração de liquidez é de garantir, na medida do possível, que sempre terá liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações no vencimento, tanto em condições normais como de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou risco de prejudicar a reputação da Subconcessionária. As tabelas abaixo demonstram análise dos vencimentos para os passivos financeiros em aberto, sem os custos de transação relativos aos empréstimos e financiamentos e às notas comerciais escriturais, em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (valores não descontados):

	Valor contábil	Menos de um ano	Entre um e dois anos	Acima de dois anos
Em 31 de dezembro de 2025				
Fornecedores	2.576	2.576	-	-
Empréstimos e financiamentos	101.902	4.587	4.188	93.127
Notas comerciais escriturais	20.710	14.281	6.429	-
Passivos de arrendamento	438	334	104	-
Ônus da concessão	538	538	-	-
Débitos com partes relacionadas	1.408	1.408	-	-
	127.572	23.724	10.721	93.127
	Valor contábil	Menos de um ano	Entre um e dois anos	Acima de dois anos
Em 31 de dezembro de 2024				
Fornecedores	2.190	2.190	-	-
Empréstimos e financiamentos	54.181	4.281	4.086	45.814
Notas comerciais escriturais	33.949	14.663	12.857	6.429
Passivos de arrendamento	120	120	-	-
Ônus da concessão	550	550	-	-
Débitos com partes relacionadas	1.338	1.338	-	-
	92.328	23.142	16.943	52.243

5.4. Gestão de capital: Os objetivos da Subconcessionária ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de sua continuidade para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma adequada estrutura de capital para reduzir o respectivo custo. E, para atingimento desses objetivos, exerce uma gestão financeira e de capital centralizada. Para manter ou ajustar a estrutura de capital, a Subconcessionária pode rever a política de pagamento de dividendos, devolver capital aos acionistas ou, ainda, emitir novas ações ou vender ativos para reduzir, por exemplo, o nível de endividamento. Condizente com outras empresas do setor, a Subconcessionária monitora o capital com base no índice de alavancagem financeira. Esse índice corresponde à dívida líquida dividida pelo capital total. A dívida líquida, por sua vez, corresponde aos empréstimos, financiamentos, notas comerciais escriturais e passivos de arrendamento, subtraído do montante de caixa e equivalentes de caixa e aplicação financeira vinculada. O capital total é apurado através da soma do patrimônio líquido, conforme demonstrado no balanço patrimonial, com a dívida líquida. Os índices de alavancagem financeira em 31 de dezembro de 2025 e 2024 podem ser assim sumariados:

	31/12/2025	31/12/2024
Empréstimos e financiamentos (Nota 15)	97.118	53.324
Passivos de arrendamento (Nota 15)	438	120
Notas comerciais escriturais (Nota 16)	20.656	33.781
(-) Caixa e equivalentes de caixa (Nota 6)	(4.178)	(1.545)
(-) Aplicação financeira vinculada (Nota 8)	(2.425)	(2.161)
Dívida líquida (a)	111.609	83.519
Total do patrimônio líquido (b)	161.643	146.405
Total do capital (a+b)	273.252	229.924
Índice de alavancagem financeira–% [a/(a+b)]	40,84%	36,32%

6. Caixa e equivalentes de caixa	31/12/2025	31/12/2024
Caixa e bancos	413	56
Aplicações financeiras	3.765	1.489
	4.178	1.545

Incluem caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras de liquidez imediata, representados, principalmente, por Certificados de Depósito Bancário–CDBs, os quais são registrados pelos valores nominais, acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, com remuneração média relacionada ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 de aproximadamente 101,78% do CDI (86,00% em 2024).

7. Contas a receber de clientes	31/12/2025	31/12/2024
Clientes (a)	105.278	103.790
Clientes–parcelamento (b)	4.952	4.877
Pontos arrecadadores (c)	471	416
Provisão para perdas esperadas de crédito das contas a receber	(67.607)	(73.660)
	43.094	35.423
Ativo circulante	41.634	35.423
Ativo não circulante	1.460	-

(a) Representa o saldo de contas emitidas e ainda não recebidas, além dos valores fornecidos e ainda não faturados (ajuste por competência). (b) Refere-se a acordos firmados entre os clientes e a Subconcessionária para a quitação de seus débitos. (c) São agentes arrecadadores que já receberam as contas dos clientes e ainda não repassaram para a Subconcessionária. O *aging list* de contas a receber é composto da seguinte forma:

	31/12/2025	31/12/2024
A vencer		
Faturado	20.393	18.019
Não faturado	10.920	9.181
Vencidas		
Até 30 dias	4.963	3.994
De 31 a 60 dias	2.427	1.935
De 61 a 90 dias	1.726	1.299
De 91 a 180 dias	4.715	4.190
Mais de 180 dias	65.557	70.465
	110.701	109.083

Abaixo apresentamos a movimentação da provisão para perdas esperadas de créditos das contas a receber:

	31/12/2025	31/12/2024
Saldo inicial	(73.660)	(62.839)
(+) Constituições	(7.282)	(10.821)
(-) Baixa de incobráveis	13.335	-
Saldo final	(67.607)	(73.660)

8. Aplicações financeiras vinculadas: O montante de R$ 2.425 em 2025 (R$ 2.161 em 2024) corresponde à aplicação financeira mantida em conta reserva, de titularidade da Águas do Imperador S.A., constituída em favor do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, em atendimento às obrigações definidas no "Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Outras Avenças" em 28 de março de 2018. **9. Ônus da concessão antecipado:** Em 17 de dezembro de 2025, por meio do 8º (oitavo) termo aditivo ao contrato de Subconcessão, especificamente em sua cláusula 6.1, a Subconcessionária acordou com o Poder Concedente e Subconcedente o recolhimento do valor de R$ 26.000 a título de antecipação de outorga variável, referente ao período de janeiro de 2026 a dezembro de 2028. A Subconcessionária possui a obrigação de pagamento de outorga variável, devendo destinar ao município atendido pela prestação dos serviços o valor correspondente a 3,50% do total da receita arrecadada no mês anterior oriundas do pagamento das tarifas por usuários localizados em seu território. Em virtude da referida antecipação, a Subconcessionária informará ao Poder Concedente ou ao Subconcedente o valor mensal da receita que corresponderia à outorga do mês para certificação e baixa do respectivo valor até a total compensação do valor antecipado ao Poder Concedente a título desta outorga.

	31/12/2025	31/12/2024
Ativo circulante	7.831	-
Ativo não circulante	18.169	-
	26.000	-

10. Ativo de direito de uso

	31/12/2025 Custo	31/12/2025 Amortização acumulada	31/12/2025 Valor líquido	31/12/2024 Custo	31/12/2024 Amortização acumulada	31/12/2024 Valor líquido
Imóveis	586	(178)	408	575	(480)	95

Movimentação do ativo de direito de uso

	Saldos em 31/12/2024	Adições	Amortização	Saldos em 31/12/2025
Imóveis	95	586	(273)	408
	Saldos em 31/12/2023	**Adições**	**Amortização**	**Saldos em 31/12/2024**
Imóveis	333	73	(311)	95

11. Imobilizado

	Taxa de depreciação anual	31/12/2025 Custo	31/12/2025 Depreciação acumulada	31/12/2025 Valor líquido	31/12/2024 Valor líquido
Equipamentos de informática	20%	2.137	(1.515)	622	603
Veículos	20%	1.972	(1.794)	178	95
Máquinas e equipamentos	10%	79	(50)	29	16
Móveis e utensílios	10%	932	(535)	397	412
Benfeitorias em imóveis de terceiros	4%	220	(113)	107	115
		5.340	(4.007)	1.333	1.241

Movimentação do imobilizado:

	Saldos em 31/12/2024	Adições	Depreciação	Reclassificação	Saldos em 31/12/2025
Equipamentos de informática	603	235	(216)	-	622
Veículos	95	159	(76)	-	178
Máquinas e equipamentos	16	17	(4)	-	29
Móveis e utensílios	412	42	(61)	4	397
Benfeitorias em imóveis de terceiros	115	-	(8)	-	107
	1.241	453	(365)	4	1.333

	Saldos em 31/12/2023	Adições	Baixas	Reclassificação	Depreciação	Saldos em 31/12/2024
Equipamentos de informática	624	188	-	-	(209)	603
Veículos	155	-	-	-	(60)	95
Máquinas e equipamentos	42	-	-	(20)	(6)	16
Móveis e utensílios	454	25	(2)	-	(65)	412
Benfeitorias em imóveis de terceiros	123	-	-	-	(8)	115
	1.398	213	(2)	(20)	(348)	1.241

12. Ativo de contrato	31/12/2025	31/12/2024
Infraestrutura em construção	121.282	105.507
	121.282	105.507

Movimentação do ativo de contrato:

	Saldos em 31/12/2024	Adições	Transferências	Reclassificação	Saldos em 31/12/2025
Infraestrutura em construção	105.507	45.129	(29.350)	(4)	121.282
	105.507	45.129	(29.350)	(4)	121.282
	Saldos em 31/12/2023	**Adições**	**Transferências**		**Saldos em 31/12/2024**
Infraestrutura em construção	49.820	57.355	(1.668)		105.507
	49.820	57.355	(1.668)		105.507

As transferências ocorridas nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 referem-se a movimentações entre o intangível e o ativo de contrato. Custos de empréstimos capitalizados: Os juros de empréstimos e financiamentos são capitalizados nos ativos de concessão durante o período em construção, sendo o montante de R$ 4.136 capitalizados no exercício findo em 31 de dezembro de 2025 (R$ 2.056 em 2024).

13. Intangível	Taxa de amortização anual	31/12/2025 Custo	31/12/2025 Amortização acumulada	31/12/2025 Valor líquido	31/12/2024 Valor líquido
Softwares e aplicativos	20%	197	(184)	13	28
Desenvolvimento de projetos	20%	225	(106)	119	10
Outorga da concessão		8.000	(1.085)	6.915	7.322
Concessão/Infraestrutura		241.498	(100.630)	140.868	119.617
		249.920	(102.005)	147.915	126.977

Os valores reconhecidos na linha de concessão/infraestrutura representam o valor de custo dos ativos construídos ou adquiridos para fins de prestação de serviços de concessão e sua respectiva amortização acumulada. As taxas utilizadas baseiam-se no prazo final da concessão ou na vida útil do ativo, o que ocorrer primeiro. Sendo esse montante em 31 de dezembro de 2025 composto pelos seguintes ativos:

	31/12/2025 Custo	31/12/2025 Amortização acumulada	31/12/2025 Valor líquido	31/12/2024 Valor líquido
Direito da concessão de exploração	23.072	(6.215)	16.857	17.849
Captação	2.180	(1.433)	747	669
Adutoras	6.565	(1.815)	4.750	5.032
Estação de tratamento de água–ETA	26.494	(4.089)	22.405	23.301
Reservatório	4.984	(3.192)	1.792	1.918
Booster	2.650	(769)	1.881	1.052
Elevatória de água	137	(108)	29	32
Substituição/expansão de rede de água	78.611	(33.413)	45.198	31.667
Ligação de água	10.423	(2.207)	8.216	8.150
Ligação de esgoto	465	(133)	332	260
Substituição/expansão de rede de esgoto	29.359	(15.760)	13.599	12.734
Elevatória–esgoto	987	(538)	449	454
Estação de tratamento de esgoto–ETE	28.160	(16.353)	11.807	5.475
Biodigestores	4.279	(1.071)	3.208	1.716
Benfeitorias em imóveis de terceiros	3.760	(2.520)	1.240	1.221
Máquinas e equipamentos	19.372	(11.014)	8.358	8.087
	241.498	(100.630)	140.868	119.617

Movimentação do intangível:

	Saldos em 31/12/2024	Adições	Amortização	Transferências	Saldos em 31/12/2025
Softwares e aplicativos	28	-	(15)	-	13
Desenvolvimento de projetos	10	109	-	-	119
Outorga da concessão	7.322	-	(407)	-	6.915
Concessão/Infraestrutura	119.617	815	(8.914)	29.350	140.868
	126.977	924	(9.336)	29.350	147.915

	Saldos em 31/12/2023	Adições	Baixas	Reclassificação	Amortização	Transferências	Saldos em 31/12/2024
Softwares e aplicativos	45	-	-	-	(17)	-	28
Desenvolvimento de projetos	-	10	-	-	-	-	10
Outorga da concessão	7.729	-	-	-	(407)	-	7.322
Concessão/ Infraestrutura	119.956	6.314	(1)	20	(8.340)	1.668	119.617
	127.730	6.324	(1)	20	(8.764)	1.668	126.977

As transferências ocorridas nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 referem-se a movimentações entre o intangível e o ativo de contrato. **14. Fornecedores:** Os fornecedores estão assim representados:

	31/12/2025	31/12/2024
Materiais	1.363	422
Serviços	790	919
Infraestrutura	13	722
Outros	410	127
	2.576	2.190

15. Empréstimos, financiamentos e passivos de arrendamento

Linha de crédito	Indexador	Juros	31/12/2025	31/12/2024
Empréstimos e financiamentos				
FINEM (a)	TJLP	3,99% a.a.	51.367	54.181
Saneamento para todos (b)	TR	8,80% a.a.	50.535	-
(-) Custos de transação			(4.784)	(857)
Total de empréstimos e financiamentos			97.118	53.324
Circulante			4.111	4.155
Não circulante			93.007	49.169
Arrendamentos				
Arrendamentos direito de uso (Nota 10)		Entre 13,99% e 16,37% a.a.	438	120
Circulante			334	120
Não circulante			104	-
Endividamento total			97.556	53.444
Endividamento total–circulante			4.445	4.275
Endividamento total–não circulante			93.111	49.169

(a) FINEM: O contrato FINEM foi obtido no exercício de 2018 com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) no montante total contratado de R$ 67.026. No exercício findo em 31 dezembro de 2025, não houve liberação de valor, restando um saldo a liberar no valor de R$ 4.097. Este contrato foi celebrado com carência de 37 (trinta e sete) meses para amortização do principal, com pagamento de juros trimestrais durante o período de carência e, após, com pagamentos mensais, com términos previstos para 2028 e 2038. Esta operação tem como objetivo a modernização e expansão dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário do município de Petrópolis e possui como garantia conta reserva, cessão fiduciária de direitos creditórios e a Saneamento Ambiental Águas do Brasil S.A. (controladora) como interveniente garantidor. (b) Saneamento para todos: No exercício de 2025, a Subconcessionária contratou duas linhas de financiamento no âmbito do Programa Saneamento para Todos – FGTS, junto ao Banco Itaú Unibanco S.A. i) modalidade abastecimento de água, com valor contratado de R$ 39.442 e ii) modalidade esgotamento sanitário, com valor contratado foi de R$ 128.628. No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, foram liberados R$ 6.437 no contrato de água e R$ 43.271 no contrato de esgoto, restando saldos a liberar de R$ 33.005 e R$ 85.357, respectivamente. Os contratos foram firmados com prazo de carência de 48 meses, exclusivamente para amortização do principal. Durante esse período, os encargos financeiros – compostos por juros, taxa de remuneração do agente financeiro e taxa de risco de crédito – são pagos mensalmente, a partir da primeira liberação. Apenas a correção monetária pela TR (Taxa Referencial) é capitalizada ao saldo devedor durante a carência. Após o término do período de carência, tem início a amortização do principal, mantendo-se os pagamentos mensais dos encargos até o vencimento final do contrato, previsto para 2040. O financiamento conta com fiança prestada pela Saneamento Ambiental Águas do Brasil S.A. e está destinado à execução de projetos de expansão e melhoria nos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário. Covenants: Determinados contratos possuem condições contratuais que exigem o cumprimento de cláusulas restritivas (*Covenants*) com base em índices financeiros. A Administração acompanha os cálculos destes índices mensalmente, a fim de verificar indícios de não cumprimento dos termos contratuais. Não foram identificadas quebras nos termos contratuais em 31 de dezembro de 2025. A movimentação dos empréstimos, financiamentos e passivos de arrendamento é como segue:

Empréstimos e financiamentos	31/12/2025	31/12/2024
Saldo inicial	53.324	59.890
Captações	49.708	5.812
Juros e encargos financeiros	7.567	5.282
Variações monetárias	2.190	421
Amortização do principal	(4.133)	(12.813)
Amortização dos juros	(7.610)	(5.413)
Custo de transação	(4.303)	-
Amortização dos custos de transação	375	145
Saldo final	97.118	53.324

Arrendamentos	31/12/2025	31/12/2024
Saldo inicial	120	372
Adições	586	73
Remensurações	-	16
Juros e encargos financeiros	46	13
Amortização do principal	(269)	(321)
Amortização dos juros	(45)	(33)
Saldo final	438	120

As parcelas de longo prazo têm o seguinte cronograma de pagamento:

	Empréstimos e financiamentos 31/12/2025 Dívida	31/12/2025 Custos de transação	31/12/2025 Total líquido	31/12/2024 Dívida	31/12/2024 Custos de transação	31/12/2024 Total líquido
2026	-	-	-	4.086	(114)	3.972
2027	4.188	(475)	3.713	4.086	(104)	3.982
2028	4.155	(471)	3.684	4.053	(94)	3.959
Após 2028	88.972	(3.362)	85.610	37.675	(419)	37.256
	97.315	(4.308)	93.007	49.900	(731)	49.169

	Passivos de arrendamento 31/12/2025	31/12/2024
2027	104	-
	104	-

16. Notas comerciais escriturais

Linha de crédito	Indexador	Juros	31/12/2025	31/12/2024
Notas comerciais escriturais	CDI	2,16% a.a.		
Principal			19.286	32.143
Juros e encargos financeiros			1.424	1.806
Custo de transação a apropriar			(54)	(168)
Total de notas comerciais estruturais			20.656	33.781
Circulante			14.230	14.549
Não circulante			6.426	19.232

A movimentação das notas comerciais escriturais é demonstrada a seguir:

	31/12/2025	31/12/2024
Saldo inicial	33.781	47.477
Juros e encargos financeiros	3.732	4.664
Amortização dos custos de transação	114	176
Amortização do principal	(12.857)	(12.857)
Amortização dos juros	(4.114)	(5.679)
Saldo final	20.656	33.781

As parcelas de longo prazo têm o seguinte cronograma de pagamento:

	31/12/2025 Dívida	31/12/2025 Custos de transação	31/12/2025 Total líquido	31/12/2024 Dívida	31/12/2024 Custos de transação	31/12/2024 Total líquido
2026	-	-	-	12.857	(51)	12.806
2027	6.429	(3)	6.426	6.429	(3)	6.426
	6.429	(3)	6.426	19.286	(54)	19.232

Em 24 de janeiro de 2022, foram emitidas 45.000 Notas Comerciais Escriturais, em série única, no valor nominal de R$ 1, perfazendo o total de R$ 45.000, tendo a Saneamento Ambiental Águas do Brasil S.A. como fiadora. O prazo de vencimento da dívida é de cinco anos, a contar da data de emissão, com pagamentos semestrais consecutivos, devidos sempre no dia 24 de cada mês de janeiro e julho de cada ano, sendo que a primeira parcela será devida em 24 de janeiro de 2024, e a parcela final prevista para o dia 24 de janeiro de 2027. Sobre as Notas Comerciais Escriturais incidem juros

ÁGUAS DO IMPERADOR S.A.

CNPJ 02.150.327/0001-75

remuneratórios correspondentes à variação acumulada de 100% do CDI, acrescida de *spread* de 2,16% a.a. A remuneração será paga semestralmente, a partir da data de emissão, sendo o primeiro pagamento devido em 24 de julho de 2022. O valor nominal unitário das Notas Comerciais Escriturais não será atualizado monetariamente. Os recursos captados destinam-se à recomposição do capital de giro da Subconcessionária. *Covenants:* As notas comerciais escriturais possuem condições contratuais que exigem o cumprimento de cláusulas restritivas (*covenants*) com base em índices financeiros. A Administração acompanha os cálculos destes índices mensalmente, a fim de verificar indícios de não cumprimento dos termos contratuais. Não foram identificadas quebras nos termos contratuais em 31 de dezembro de 2025. **17. Obrigações tributárias:** Os impostos e contribuições estão assim representados:

	31/12/2025	31/12/2024
PIS/COFINS/CSLL retidos	**84**	214
ISS	**256**	102
IRRF	**153**	431
PIS	**366**	294
COFINS	**1.696**	1.363
CSLL	**258**	-
	2.813	2.404

18. Imposto de renda e contribuição social: a) Composição dos tributos diferidos: Os tributos diferidos são contabilizados para refletir os impactos fiscais futuros atribuíveis às diferenças temporárias, cujos efeitos ocorrerão no momento da realização dos valores que deram origem às bases de cálculo.

	31/12/2024	Resultado	31/12/2025
Provisões para perdas esperadas de crédito das contas a receber	3.182	**(383)**	**2.799**
Provisões para contingências	878	**(213)**	**665**
Provisão participação nos lucros	314	**96**	**410**
Provisões salários e encargos em acordo coletivo	72	**(72)**	**-**
Arrendamentos	8	**2**	**10**
Outros	248	**(157)**	**91**
Ativo fiscal diferido	4.702	**(727)**	**3.975**
Juros capitalizados	(2.438)	**(1.343)**	**(3.781)**
Ajustes do regime de tributação transitório Lei nº 12.973/ 2014	(319)	**18**	**(301)**
Passivo fiscal diferido	(2.757)	**(1.325)**	**(4.082)**
Tributos diferidos, líquidos	1.945	**(2.052)**	**(107)**

b) Conciliação da taxa efetiva

	31/12/2025	31/12/2024
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	**73.827**	59.717
Alíquota nominal	**34%**	34%
Imposto de renda e contribuição social–alíquotas vigentes	**(25.101)**	(20.304)
(Adições) exclusões no cálculo do tributo:		
Permanentes	**(267)**	(112)
Juros sobre o capital próprio	**-**	2.341
Efeito referente a alíquota de adicional do imposto de renda	**24**	24
Incentivo cultural (artigo 18 Lei nº 8.313/91)	**351**	245
Incentivo empresa cidadã (Lei nº 11.770/08)	**16**	22
Programa de alimentação do trabalhador (Decreto 9.580/18)	**686**	499
Fundo do Idoso (Lei nº 12.213/2010)	**81**	-
PRONAS/PCD (artigo 6 da Lei nº 12.715/12)	**-**	59
PRONON (Lei nº 12.715/12)	**81**	59
Incentivo desportivo (artigo 3 Lei nº 11.438/06)	**145**	126
Fundo da infância e da adolescência (Decreto nº 9.580/18)	**81**	63
Outros ajustes	**-**	1.433
Total do imposto de renda e da contribuição social	**(23.903)**	(15.545)
Alíquota efetiva	**32%**	26%

19. Provisões para contingências: As provisões para contingências são constituídas para fazer face às perdas em processos judiciais e administrativos, os quais, quando aplicável, são amparados por depósitos judiciais. As provisões para as perdas decorrentes destes processos são baseadas na opinião do departamento jurídico da Subconcessionária e de seus assessores legais. As provisões para contingências, estão assim demonstradas:

	31/12/2025	31/12/2024
Cíveis	**1.586**	2.580
Trabalhistas	**367**	-
	1.953	2.580

Processos com probabilidade de perda classificada como possível: A Subconcessionária possui processos judiciais e administrativos, nos quais a Administração, baseada na opinião de seus consultores jurídicos externos, acredita que os riscos de perda são possíveis, e, por este motivo, nenhuma provisão foi constituída. Essas causas estão distribuídas da seguinte forma:

	31/12/2025	31/12/2024
Cíveis	**45.065**	49.622
Trabalhistas	**1.108**	860
Tributárias	**461**	306
Ambientais	**427**	386
	47.061	51.174

Cíveis: As ações judiciais de natureza cível têm os seguintes objetos: (i) consumo, totalizando R$ 14.811 (R$ 15.736 em 2024) (ii) falta de abastecimento, totalizando R$ 1.400 (R$ 3.396 em 2024); (iii) multiplicação de economias, totalizando R$ 185 (R$ 277 em 2024); (iv) serviços água e esgoto (vazamentos, obstrução, refluxo, etc.), totalizando R$ 8.196 (R$ 7.786 em 2024); (v) serviços comerciais, totalizando R$ 6.442 (R$ 8.669 em 2024); (vi) responsabilidade civil, totalizando R$ 8.565 (R$ 8.484 em 2024); (vii) cobrança, totalizando R$ 2.079 (R$ 2.317 em 2024) e (viii) outros, totalizando R$ 3.387 (R$ 2.957 em 2024). Trabalhistas: As ações judiciais de natureza trabalhista têm majoritariamente os seguintes objetos: (i) estabilidade/doença ocupacional; (ii) responsabilidade subsidiária/solidária e (iii) acúmulo de funções. **20. Partes relacionadas:** Remuneração de pessoal chave da Administração: Os diretores são as pessoas chaves que têm autoridade e responsabilidade por planejamento, direção e controle das atividades da Subconcessionária. No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, foram pagos pela Subconcessionária o montante total de R$ 1.445 (R$ 1.431 em 2024). Abaixo os valores estão segregados por natureza:

	31/12/2025	31/12/2024
Remuneração	**1.082**	1.053
Encargos sociais	**305**	320
Plano de saúde	**14**	17
Plano de previdência privada	**31**	30
Outros	**13**	11
	1.445	1.431

Resumo das transações com partes relacionadas: Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, não foram pagos valores a título de: (a) benefícios pós-emprego (pensões, outros benefícios de aposentadoria, seguro de vida pós-emprego e assistência médica pós-emprego); (b) benefícios de longo prazo (licença por anos de serviço e benefícios de invalidez de longo prazo); e (c) benefícios de rescisão de contrato de trabalho.

	31/12/2025	31/12/2024
Ativo circulante:		
Créditos com partes relacionadas (a)		
Soluções Ambientais Águas do Brasil Ltda.	**205**	86
Águas de Imperatriz Participações S.A.	**-**	4
Total do ativo circulante	**205**	90
Passivo circulante:		
Obrigações com acionistas (b)		
M&G Consultoria e Participações Ltda.	**622**	364
ERG Participações Ltda.	**1.085**	635
Credicom–Comercial Informática e Serviços Ltda.	**632**	369
Diferencial Empreendimentos Imobiliários Ltda.	**109**	64
Synval Filgueiras de Moraes Junior	**888**	519
Marcelo Borja Filgueiras de Moraes	**1.184**	694
Silvane Borja Filgueiras de Moraes Nolli	**888**	519
Saneamento Ambiental Águas do Brasil S.A.	**53.804**	31.487
	59.212	34.651
Débitos com partes relacionadas (a)		
Soluções Ambientais Águas do Brasil Ltda.	**1.408**	1.333
Águas da Imperatriz S.A.	**-**	5
	1.408	1.338
Total do passivo circulante	**60.620**	35.989

	31/12/2025	31/12/2024
Resultado com partes relacionadas		
Receitas		
Análise laboratorial (c)		
Águas de Niterói S.A.	**205**	179
Águas da Imperatriz S.A.	**1**	129
Águas da Condessa S.A.	**61**	61
	267	369
Despesas		
Contrato de gestão *(Management Fee)* (a)		
Saneamento Ambiental Águas do Brasil S.A.	**(9.508)**	(8.552)
Total resultado com partes relacionadas	**(9.241)**	(8.183)

(a) Os saldos decorrem de transações entre empresas do mesmo grupo econômico, vinculadas à compra e venda de materiais ou das prestações de serviços, oriundos do: i) contrato de fruição de utilidades comuns com a Soluções Ambientais Águas do Brasil Ltda., resultando na estrutura de Unidade de Administração Central (UAC) para as áreas de finanças, planejamento, recursos humanos, tecnologia da informação e logística; ii) do contrato de gestão centralizada (*Management Fee*) com a Saneamento Ambiental Águas do Brasil S.A. (b) Os valores correspondem aos dividendos a pagar e juros sobre capital próprio. (c) Os serviços prestados de análises laboratoriais entre as Concessionárias do mesmo grupo econômico. Movimentação do passivo de mútuo:

Mutuário	Saldos em 31/12/2024	Principal	Juros	IOF	Amortização	IRRF	Saldos em 31/12/2025
Saneamento Ambiental Águas do Brasil S.A.	**-**	**3.800**	**112**	**28**	**(3.915)**	**(25)**	**-**

Refere-se a contrato de mútuo entre controlada e controladora, com incidência de 100% de CDI, o saldo devedor foi liquidado dentro de 12 meses após a assinatura, conforme previsão contratual. **21. Patrimônio líquido:** a) Capital social: O capital social realizado no montante de R$ 52.600 em 31 de dezembro de 2025 e de 2024 está representado por 6.000 (seis mil) ações nominativas, sem valor nominal, sendo 2.000 (duas mil) ações ordinárias e 4.000 (quatro mil) ações preferenciais.

	Em 31 de dezembro de 2025 e 2024			
	Quantidade de ações			% Capital
Posição acionária	Ordinárias	Preferencial	Total	Total
Saneamento Ambiental Águas do Brasil S/A	**1.900**	**3.552**	**5.452**	**90,87%**
Synval Filgueiras de Moraes Junior	**30**	**60**	**90**	**1,50%**
Marcelo Borja Filgueiras de Moraes	**40**	**80**	**120**	**2,00%**
Silvane Borja Filgueiras de Moraes Nolli	**30**	**60**	**90**	**1,50%**
Diferencial Empreendimentos Imobiliários Ltda.	**-**	**11**	**11**	**0,18%**
Credicom–Comercial Informática e Serviços Ltda.	**-**	**64**	**64**	**1,07%**
ERG Participações Ltda.	**-**	**110**	**110**	**1,83%**
M&G Consultoria e Participações Ltda.	**-**	**63**	**63**	**1,05%**
	2.000	**4.000**	**6.000**	**100%**

b) Reserva legal: Constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício social nos termos do artigo 193 da Lei nº 6.404/76, até o limite de 20% do capital social. c) Reserva para investimentos: Constituída reserva para investimentos, no valor de 5% do lucro líquido do exercício, ajustado na forma do artigo 202 da Lei nº 6.404/76, cuja finalidade é financiar suas atividades, inclusive através da subscrição de aumentos de capital ou da criação de novos empreendimentos. d) Dividendos: Os acionistas têm assegurado, em cada exercício, dividendos não inferiores a 25% do lucro líquido, calculados nos termos do artigo 202 da Lei nº 6.404/76. A destinação do lucro para distribuição de dividendos foi a seguinte:

	31/12/2025	31/12/2024
Lucro líquido	**49.924**	44.172
Constituição da reserva legal–5% (i)	**-**	-
Base de cálculo dos dividendos	**49.924**	44.172
Dividendos mínimos obrigatórios–25%	**12.481**	11.043

(i) Não houve destinação para reserva legal, uma vez que o saldo atingiu o limite de 20% do capital social, em conforme previsão legal. e) Reserva para retenção de lucros: Para atender a projetos de investimentos previstos no orçamento de capital, a Subconcessionária retém parte do lucro do exercício, conforme disciplinado pelo artigo 196 da Lei nº 6.404/76.

22. Receita líquida	31/12/2025	31/12/2024
Receita de prestação de serviços	**230.304**	200.289
Receita de construção	**41.128**	59.213
Cancelamentos	**(8.480)**	(3.253)
	262.952	256.249
PIS e COFINS sobre serviços prestados	**(20.262)**	(17.710)
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza–ISS	**(5)**	(8)
Descontos concedidos	**(7.800)**	(5.923)
Receita líquida	**234.885**	232.608

23. Custos dos serviços prestados	31/12/2025	31/12/2024
Taxas de recursos hídricos e ambientais	**(650)**	(632)
Ônus da concessão	**(8.974)**	(5.747)
Energia elétrica	**(12.526)**	(10.494)
Custo de construção	**(41.128)**	(59.213)
Materiais aplicados nos serviços	**(3.755)**	(3.960)
Salários e benefícios a empregados	**(19.803)**	(19.327)
Utilização de imóveis e telefonia	**(149)**	(26)
Manutenção/aluguel de equipamentos e veículos	**(4.001)**	(3.818)
Serviços de terceiros	**(4.613)**	(6.107)
Depreciações e amortizações	**(7.675)**	(7.461)
Outros custos	**(276)**	(361)
	(103.550)	(117.146)

24. Despesas gerais e administrativas	31/12/2025	31/12/2024
Salários e benefícios a empregados	**(17.898)**	(15.444)
Utilização de imóveis e telefonia	**(334)**	(429)
Manutenção/aluguel de equipamentos e veículos	**(740)**	(726)
Serviços de terceiros	**(19.435)**	(18.424)
Despesas com contencioso	**(1.950)**	(1.574)
Impostos, encargos, taxas e contribuições	**(123)**	(204)
Depreciações e amortizações	**(1.604)**	(1.292)
Provisão para perdas esperadas de crédito das contas a receber	**(7.282)**	(10.821)
Reversão de contingências	**576**	1.878
Outras despesas	**(5.336)**	(5.419)
	(54.126)	(52.455)

25. Resultado financeiro	31/12/2025	31/12/2024
Receitas financeiras		
Rendimentos com aplicações financeiras	**4.847**	2.104
PIS e COFINS sobre receitas financeiras	**(346)**	(258)
Juros e multas vinculadas à operação	**2.434**	2.739
Variação monetária sobre outros ativos	**20**	495
Ganhos com operações de *swap*	**-**	165
Ganhos com derivativos	**-**	7
Outras receitas financeiras	**31**	39
	6.986	5.291
Despesas financeiras		
Juros sobre financiamentos e notas comerciais escriturais	**(7.163)**	(7.890)
Juros sobre arrendamentos	**(45)**	(13)
Juros de mútuo	**(112)**	-
Atualização monetária das contingências	**51**	994
Variação monetária sobre empréstimos e financiamentos	**(2.190)**	(421)
Tributos sobre operações financeiras	**(80)**	(135)
Descontos concedidos	**(869)**	(639)
Perdas com operações de *swap*	**-**	(5)
Perdas com derivativos	**-**	(161)
Comissão e escrituração	**(97)**	(41)
Outras despesas financeiras	**(591)**	(438)
	(11.096)	(8.749)
Resultado financeiro	**(4.110)**	(3.458)

26. Seguros: O Grupo Águas do Brasil adota a política de contratar cobertura de seguros de forma global para riscos de engenharia, patrimoniais, ambientais e de responsabilidade civil dos administradores (D&O), entre outros, especificamente associados à natureza de sua atividade. Os seguros contratados possuem cobertura sobre construção, fornecimento ou prestação de serviços. A cobertura em 31 de dezembro de 2025 está apresentada a seguir:

Ramos	Vigência das apólices	Cobertura
Responsabilidade civil administradores–D&O	27/10/2025 a 27/10/2026	50.000
Responsabilidade civil geral	17/01/2026 a 17/01/2027	19.500
Riscos operacionais	17/01/2026 a 17/01/2027	75.000
Risco de engenharia e responsabilidade civil obras	31/12/2025 a 31/12/2026	182.741
Riscos ambientais	22/12/2025 a 22/12/2026	5.000
Garantia de concessão	07/10/2025 a 07/10/2026	4.176
Seguro empresarial	01/08/2025 a 01/08/2026	152
Seguros de veículos	17/10/2025 a 17/10/2026	200
Garantia judicial	23/03/2023 a 26/03/2030	6.123

27. Transações que não envolvem caixa: Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a Subconcessionária realizou as seguintes atividades que não envolveram caixa e, portanto, foram excluídas da demonstração dos fluxos de caixa:

	31/12/2025	31/12/2024
Arrendamentos	**586**	73
Juros capitalizados	**4.136**	2.056
IRRF sobre *swap*	**-**	25
Destinação de dividendos	**34.686**	11.043
Juros sobre o capital próprio	**-**	5.852

28. Eventos subsequentes: Encerramento de discussão judicial sobre ICMS – demanda contratada de energia elétrica: A Concessionária era parte em processo judicial que discutia a incidência de ICMS sobre demanda contratada de energia elétrica, no qual foram realizados depósitos judiciais. Em 23 de fevereiro de 2026, após diligências internas, não logrou êxito na localização da documentação necessária para a quantificação de eventual crédito, circunstância que inviabilizou a instauração das fases de liquidação e cumprimento de sentença, assim como a tentativa de negociação administrativa. Diante disso, a Concessionária formalizou sua desistência de iniciar a liquidação e cumprimento de sentença. Na mesma oportunidade, concordou com o levantamento dos valores depositados judicialmente em favor do Estado, encerrando-se, assim, a discussão judicial. O montante do depósito judicial relacionado ao processo totalizava R$ 2.617.

Marcio Salles Gomes - Diretor; Carlos Eduardo Tavares de Castro - Diretor; Isadora Viceconti Goulart - Contadora - CPF : 126.378.247-78 - CRC/RJ- 138372/O-8

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos acionistas da **Águas do Imperador S.A. Opinião:** Examinamos as demonstrações financeiras da Águas do Imperador S.A. ("Subconcessionária"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Subconcessionária em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Subconcessionária, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis Rio de Janeiro, 20 de março de 2026a auditorias de demonstrações financeiras no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Subconcessionária continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Subconcessionária ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Concessionária. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Concessionária. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Concessionária a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 20 de março de 2026.

ERNST & YOUNG - Auditores Independentes S/S Ltda. - CRC SP-015199/F

Gláucio Dutra da Silva - Contador CRC-1RJ090174/O.

País

SÃO CARLOS

Lula inaugura novas áreas de hospital em SP

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva participou ontem da inauguração de novas áreas do Hospital Universitário da Universidade Federal de São Carlos (HU-Ufscar). O hospital universitário integra a rede federal de ensino e assistência do SUS. A ampliação do hospital foi viabilizada com investimentos que incluem R$ 25,6 milhões do Novo PAC, além de R$ 5,8 milhões pela Rede Ebserh e R$ 2,5 milhões por emenda parlamentar.

No evento, foram entregues 32 novos leitos de Clínica Médica e Cirúrgica, 10 novos leitos de UTI, 10 leitos do Hospital Dia e duas novas salas cirúrgicas. O presidente Lula destacou a importância dos investimentos na saúde e educação. "Quando você governa, tem que tomar decisões todo santo dia. Quando eu converso com o ministro da Fazenda, tenho que dizer para ele que a gente não pode economizar em tal coisa e que a gente precisa apenas mudar a nomenclatura. Investir em universidade, investir na Saúde, na Educação não pode estar na rubrica de gasto, tem que estar na rubrica de investimento. Investimento precioso".

O presidente Lula foi à cidade de São Carlos, no interior paulista, acompanhado do ministro da Saúde Alexandre Padilha, do vice-presidente Geraldo Alckmin, do novo ministro da Fazenda Dario Durigan, do ministro da Educação Camilo Santana e de outros integrantes do governo.

INVESTIMENTOS

No evento também foram anunciados investimentos adicionais na área de Saúde, com o fortalecimento da rede de hospitais universitários federais no âmbito do SUS.

Segundo o governo, R$ 1,3 bilhão serão destinados à ampliação e qualificação da oferta assistencial em média e alta complexidades, sendo que R$ 100 milhões serão destinados a ações complementares de estruturação, com R$ 3,8 milhões indo diretamente para a Ufscar. O ministro Padilha lembrou a importância do investimento governamental na UFScar.

"Faltava para esta universidade ter um hospital mais completo para que seus alunos possam fazer todo o curso de graduação aqui dentro deste próprio espaço do hospital".

Padilha falou ainda que "mais do que a estrutura, mais do que o investimento, são R$ 32 milhões que estamos comemorando aqui de equipamento, de estrutura, de recursos do ministério da Saúde e do ministério da Educação".

RICARDO STUCKERT/PR

CONCESSIONÁRIA ÁGUAS DE PARATY S.A.

CNPJ 19.080.515/0001-77

Balanços patrimoniais 31 de dezembro de 2025 (Em milhares de reais)

	Nota	31/12/2025	31/12/2024
Ativo			
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	6	**15.324**	11.324
Contas a receber de clientes	7	**4.436**	3.994
Estoques		**547**	328
Despesas antecipadas		**101**	98
Créditos com partes relacionadas	17	**26**	11
Tributos a recuperar		**2**	36
Convênio - PPP	12	**-**	363
Outros ativos		**115**	112
		20.551	16.266
Não circulante			
Contas a receber de clientes	7	**95**	-
Depósitos judiciais		**6**	6
Tributos diferidos	15	**211**	1.438
Tributos a recuperar		**-**	1
Ativo de direito de uso	8	**329**	545
Imobilizado	9	**292**	273
Ativo de contrato	10	**4.274**	6.765
Intangível	11	**2.077**	1.854
		7.284	10.882
Total do ativo		**27.835**	27.148
	Nota	**31/12/2025**	**31/12/2024**
Passivo			
Circulante			
Fornecedores		**140**	90
Empréstimos e financiamentos	13	**53**	8.052
Passivos de arrendamento	13	**264**	229
Obrigações tributárias	14	**439**	278
Obrigações trabalhistas		**583**	531
Ônus da concessão		**8**	6
Débitos com partes relacionadas	17	**167**	163
Convênio PPP	12	**963**	7.603
Outras obrigações		**281**	548
		2.898	17.500
Não circulante			
Empréstimos e financiamentos	13	**8.000**	-
Passivos de arrendamento	13	**153**	415
		8.153	415
Patrimônio líquido	18		
Capital social		**19.814**	19.814
Prejuízo acumulado		**(3.030)**	(10.581)
		16.784	9.233
Total do Passivo e Patrimônio Líquido		**27.835**	27.148

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações dos resultados Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais)

	Nota	31/12/2025	31/12/2024
Receita líquida	19	**26.940**	19.403
Custo dos serviços prestados	20	**(12.061)**	(8.091)
Lucro bruto		**14.879**	11.312
Receitas (despesas) operacionais			
Despesas gerais e administrativas	21	**(7.305)**	(7.041)
Outras receitas operacionais		**3.347**	1.064
		(3.958)	(5.977)
Resultado operacional antes do resultado financeiro		**10.921**	5.335
Resultado financeiro			
Receitas financeiras	22	**1.946**	1.076
Despesas financeiras	22	**(1.453)**	(1.203)
		493	(127)
Resultado antes do imposto de renda e contribuição social		**11.414**	5.208
Imposto de renda e contribuição social - corrente	15b	**(2.636)**	(1.147)
Imposto de renda e contribuição social - diferido	15b	**(1.227)**	(487)
Lucro líquido do exercício		**7.551**	3.574

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações dos resultados abrangentes Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais)

	31/12/2025	31/12/2024
Lucro líquido do exercício	**7.551**	3.574
Outros resultados abrangentes	**-**	-
Total do resultado abrangente do exercício	**7.551**	3.574

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais)

	Capital social		Prejuízo	Patrimônio
	Realizado	A integralizar	acumulado	líquido
Saldos em 1º de janeiro de 2024	20.744	(930)	(14.155)	5.659
Lucro líquido do exercício	-	-	3.574	3.574
Saldos 31 de dezembro de 2024	20.744	(930)	(10.581)	9.233
Lucro líquido do exercício	**-**	**-**	**7.551**	**7.551**
Saldos 31 de dezembro de 2025	**20.744**	**(930)**	**(3.030)**	**16.784**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações dos fluxos de caixa Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais)

	31/12/2025	31/12/2024
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Lucro antes dos tributos sobre o lucro	**11.414**	5.208
Ajustes para conciliar o lucro antes dos impostos ao caixa líquido gerado pelas atividades operacionais:		
Depreciação e amortização	**461**	482
Juros sobre empréstimos e financiamentos e arrendamentos	**1.339**	1.115
Perdas de créditos das contas a receber	**707**	39
Resultado na alienação/baixa de imobilizado/intangível	**-**	(46)
Subsídio tarifário - PPP	**(3.263)**	(550)
Variações dos ativos e passivos		
Contas a receber	**(1.244)**	(378)
Estoques	**(219)**	(202)
Depósitos judiciais	**-**	(6)
Tributos a recuperar	**(130)**	171
Despesas antecipadas	**(3)**	(28)
Convênio PPP	**(3.014)**	2.248
Outros ativos	**2.338**	36
Fornecedores	**50**	(61)
Obrigações tributárias	**37**	(315)
Obrigações trabalhistas	**52**	(172)
Ônus da concessão	**2**	(1)
Partes relacionadas, líquidas	**(11)**	47
Outras obrigações	**(267)**	2.623
	8.249	10.210
Imposto de renda e contribuição social pagos	**(2.347)**	(1.017)
Pagamento de juros sobre empréstimos e financiamentos	**(1.249)**	(1.002)
Pagamento de juros sobre arrendamentos	**(81)**	(111)
Caixa líquido gerado (consumido) pelas atividades operacionais	**4.572**	8.080
Fluxo de caixa das atividades de investimentos		
Adições ao imobilizado	**(97)**	(25)
Adições ao ativo de contrato e intangível	**(240)**	(3.570)
Valor recebido pela venda de imobilizado/intangível	**-**	46
Caixa líquido gerado (consumido) pelas atividades de investimentos	**(337)**	(3.549)
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos		
Pagamentos dos arrendamentos	**(226)**	(195)
Pagamentos dos empréstimos e financiamentos	**(9)**	(197)
Caixa líquido consumido pelas atividades de financiamentos	**(235)**	(392)
Aumento líquido no caixa e equivalentes de caixa	**4.000**	4.139
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	**11.324**	7.185
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	**15.324**	11.324

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas explicativas às demonstrações financeiras 31 de dezembro de 2025 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional: A Concessionária Águas de Paraty S.A. ("Concessionária"), sociedade anônima de capital fechado, com sede localizada à Rua Lorival Valentim dos Santos, n.º 297, Vila Colonial, no Município de Paraty, Rio de Janeiro - Brasil, controlada pela SAAB - Saneamento Ambiental Águas do Brasil S.A., é uma parceria público-privada patrocinada entre o Município de Paraty (Poder Concedente) e a Concessionária Águas de Paraty S.A. O edital de concorrência pública previa que fosse aberta licitação para que uma empresa – ou um consórcio de empresas – assumisse a gestão dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário do Distrito Sede de Paraty, com ações para implantação da coleta e do tratamento de efluentes, bem como para melhorias na qualidade e na distribuição da água. O Grupo Águas do Brasil foi o vencedor desta concorrência, através do Contrato de Parceria Público-Privada – PPP nº 008/2014, de 04 de fevereiro de 2014, com vigência de 30 anos, prorrogados por mais 10 anos, conforme 3º termo aditivo ao Contrato de PPP, firmado em dezembro de 2024, passando seu término para o mês de março de 2054. Seu objeto é a gestão integrada dos sistemas e serviços de saneamento básico de água e de esgotos sanitários, dotando a área urbana do distrito sede de Paraty de um novo sistema de esgotamento sanitário e de um sistema de abastecimento de água reestruturado, compatíveis com as necessidades de seus moradores e visitantes. O serviço público de água e esgoto compreende os serviços de operação, conservação, manutenção, modernização, ampliação, exploração e a cobrança direta aos usuários dos serviços, abrangendo, ainda, estudos técnicos, serviços e obras necessários à consecução deste objeto ao longo do período da concessão. Como remuneração pelos serviços, obras e intervenções realizadas no âmbito do contrato, a Concessionária fará jus ao recebimento (i) da receita decorrente da arrecadação das tarifas, de acordo com a estrutura tarifária, as quais serão todas cobradas diretamente dos usuários; (ii) dos preços referentes aos serviços complementares, os quais serão diretamente cobrados dos usuários; (iii) do pagamento da contraprestação orçamentária municipal; (iv) vinculação de receitas de royalties de petróleo; e, ainda, (v) da eventual aferição de receitas extraordinárias. Findo o prazo da presente concessão, todos os bens públicos e instalações utilizadas pela Concessionária, bem como todas as obras e instalações por ela realizadas para operar plenamente os serviços concedidos, serão revertidos automaticamente para a Prefeitura de Paraty, sem contrapartida financeira. Reforma tributária: Em 2025, a reforma tributária sobre o valor agregado foi regulamentada por meio da Lei Complementar nº 214/2025 ("Reforma"), prevendo a substituição de tributos como PIS, COFINS, ICMS, ISS e IPI pelos tributos Contribuição sobre Bens e Serviços ("CBS") e Imposto sobre Bens e Serviços ("IBS"). O objetivo é simplificar o sistema tributário brasileiro e aumentar a eficiência operacional e o grau de transparência na cadeia de circulação de bens e serviços. O período de transição para a nova metodologia de tributação ocorre entre 2026 e 2032, com elevação gradual até alcançar a alíquota plena em 2033, não havendo incidência, no primeiro ano de transição, dos novos tributos implementados pela reforma. A Concessionária permanece acompanhando de forma contínua os desdobramentos regulatórios e operacionais decorrentes da Reforma, incluindo avaliação de impactos futuros em sua operação e créditos tributários. Adicionalmente, a Concessionária está realizando revisões em seus sistemas e processos internos para garantir a conformidade com os novos requisitos legais. **2. Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras: 2.1. Declaração de conformidade:** As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC"). Adicionalmente, a Concessionária considerou as orientações emanadas da Orientação Técnica OCPC 07 (R1), na preparação das suas demonstrações financeiras. Desta forma, as informações relevantes, e somente elas, estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas pela Administração na sua gestão. A Concessionária preparou essas demonstrações financeiras com base no pressuposto de continuidade operacional. A Administração da Concessionária não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvida significativa sobre a continuidade da Concessionária. Em 20 de março de 2026, a diretoria executiva da Concessionária autorizou a conclusão destas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2025. **2.2. Base de mensuração:** As demonstrações financeiras da Concessionária foram preparadas com base no custo histórico, como base de valor, com exceção dos instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado. **2.3. Moeda funcional e moeda de apresentação:** As demonstrações financeiras estão apresentadas em Reais (R$), que é a moeda funcional da Concessionária. **3. Políticas contábeis materiais: 3.1. Caixa e equivalentes de caixa:** Caixa e equivalentes de caixa incluem saldos em contas correntes bancárias e depósitos a curto prazo com alta liquidez, com vencimento de três meses ou menos, a contar da data de contratação e sujeitos a risco insignificante de mudança de valor. Esses saldos são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. **3.2. Contas a receber de clientes:** As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber pela prestação de serviços no curso normal das atividades da Concessionária. Se o prazo de recebimento é igual ou inferior a um ano, as contas a receber são classificadas no ativo circulante. Caso contrário, estão apresentadas no ativo não circulante. As contas a receber de clientes são inicialmente reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensurados pelo custo amortizado, através da provisão para perdas esperadas de crédito para contas a receber. Esta provisão é estabelecida quando existe uma evidência objetiva de que a Concessionária não será capaz de cobrar todos os valores devidos de acordo com os prazos originais de vencimento. O valor da provisão é a diferença entre o valor contábil e o valor recuperável. No caso de acordos para valores refinanciados, as contas a receber não consideram encargos financeiros, atualização monetária ou multa. **3.3. Imobilizado:** Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e perdas acumuladas por redução ao valor recuperável *(impairment)*, se houver. O custo de reposição de um componente do imobilizado é reconhecido no valor contábil do item caso seja provável que os benefícios econômicos irão fluir para a Concessionária. O valor contábil de itens ou peças substituídas são baixados. Todos os outros reparos e manutenções são lançados em contrapartida ao resultado do período, quando incorridos. Quaisquer ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são reconhecidos no resultado. Um item de imobilizado é baixado quando vendido (por exemplo, na data que o recebedor obtém o controle) ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do ativo) são incluídos na demonstração do resultado no período em que o ativo for baixado. A depreciação é calculada sobre o custo de um ativo, e é reconhecida no resultado baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas de cada grupo de bens, já que esse método é o que mais perto reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo. As vidas úteis econômicas estimadas do ativo imobilizado são as seguintes:

Equipamentos de informática	5 anos
Veículos	5 anos
Benfeitorias em imóveis de terceiros	25 anos
Máquinas e equipamentos	10 anos
Móveis e utensílios	10 anos

Os valores residuais e a vida útil dos ativos são revisados ao final de cada exercício e ajustados, se apropriado, de forma prospectiva. Os bens registrados no imobilizado não possuem vinculação com as concessões de serviços públicos. **3.4. Ativo de contrato:** Os bens vinculados à infraestrutura da concessão ainda em construção são registrados inicialmente como ativos de contrato, considerando o direito da Concessionária de cobrar pelos serviços prestados aos clientes. Assim, os novos ativos são registrados inicialmente como ativos de contrato, mensurados pelo custo de aquisição. Após a entrada em operação dos ativos, fica evidenciada a conclusão da obrigação de desempenho vinculada à construção, sendo os ativos transferidos para o ativo intangível. **3.5. Intangível:** a) Sistema de água e esgoto: A Concessionária reconhece como um ativo intangível o direito de cobrar os usuários pelos serviços prestados de abastecimento de água e esgotamento sanitário presente nos contratos de concessão, em atendimento à Interpretação Técnica ICPC 01 (R1), do Comitê de Pronunciamentos Contábeis e à Orientação OCPC 05 desse mesmo Comitê (OCPC 05). O ativo intangível é determinado como sendo o valor da receita de construção auferida na construção ou aquisição da infraestrutura realizada pela Concessionária. O ativo intangível tem sua amortização iniciada quando este está disponível para uso, em seu local e na condição necessária para que seja capaz de operar da forma pretendida pela Concessionária. A amortização do ativo intangível é cessada quando o ativo tiver sido totalmente consumido ou baixado, deixando de integrar a base de cálculo da tarifa de prestação de serviços de concessão, o que ocorrer primeiro. b) Softwares: As licenças de software adquiridas são capitalizadas com base nos custos incorridos para adquiri-los e fazer com que estejam prontos para ser utilizados. Esses custos são amortizados de acordo com a sua vida útil estimada. **3.6. Instrumentos financeiros:** Os instrumentos financeiros são registrados de acordo com o CPC 48, que determina a classificação dos ativos financeiros em três categorias: (i) mensurados ao valor justo por meio do resultado, (ii) mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, e (iii) mensurados ao custo amortizado. Dependendo das características de cada instrumento, eles podem ser classificados em resultado financeiro ou em outros resultados abrangentes. Essas classificações são baseadas no modelo de negócio adotado pela Administração e nas características dos fluxos de caixa contratuais. A Concessionária classifica seus ativos e passivos financeiros, de acordo com as seguintes categorias: Ativos financeiros - custo amortizado: São reconhecidos a custo amortizado, os ativos financeiros mantidos em um modelo de negócio cujo objetivo seja mantê-los para receber fluxos de caixa contratuais. Esses fluxos são recebidos em datas especificas e constituem exclusivamente pagamento de principal e juros. Ativos financeiros - valor justo por meio do resultado: São reconhecidos pelo valor justo por meio de resultado os ativos que: (i) não se enquadram na classificação ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, (ii) instrumentos patrimoniais designados ao valor justo por meio do resultado; e (iii) são gerenciados com o objetivo de obter fluxo de caixa pela venda de ativos. Ativos financeiros - mensuração inicial: No reconhecimento inicial a Concessionária mensura seus ativos e passivos financeiros ao valor justo, considerando os custos de transação atribuíveis à aquisição ou emissão do ativo ou passivo financeiro. Ativos financeiros - mensuração subsequente: • *Custo amortizado*: esses ativos são contabilizados utilizando o método da taxa de juros efetiva subtraindo-se o valor referente a perda de crédito esperada e estão sujeitos a redução ao valor recuperável. Além disso, é considerado para apuração do custo amortizado o montante de principal pago. • *Valor justo por meio do resultado*: os ativos classificados dentro desse grupo são contabilizados por meio de reconhecimento do ganho e perda no resultado do exercício. Passivos financeiros - reconhecimento inicial: Todos os passivos financeiros da Concessionária são mensurados inicialmente ao seu valor justo, mais ou menos, no caso de passivo financeiro que não seja ao valor justo por meio do resultado, os custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à emissão do passivo financeiro. Os passivos financeiros da Concessionária incluem fornecedores, empréstimos e financiamentos, passivo de arrendamentos, ônus da concessão e débitos com partes relacionadas. Passivos financeiros - mensuração subsequente: • *Custo amortizado:* são contabilizados utilizando o método da taxa de juros efetivos, onde ganhos e perdas são reconhecidos no resultado no momento da baixa dos passivos ou através do acréscimo da taxa efetiva. • *Valor justo por meio do resultado*: são contabilizados por meio do reconhecimento do ganho e perda no resultado do exercício. Desreconhecimento de ativos financeiros e passivos financeiros: Um ativo financeiro (ou, quando aplicável, uma parte de um ativo financeiro ou parte de um grupo de ativos financeiros semelhantes) é desreconhecido quando: • Os direitos de receber fluxos de caixa do ativo expirarem; e • A Concessionária transfere seus direitos de receber fluxos de caixa do ativo ou assume uma obrigação de pagar integralmente os fluxos de caixa recebidos sem atraso significativo a um terceiro nos termos de um contrato de repasse transferindo substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, ou nem transferindo nem retendo substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, mas transferindo o controle do ativo. Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação sobre o passivo é extinta, ou seja, quando a obrigação especificada no contrato for liquidada, cancelada ou expirar. Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro do mesmo montante em termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente são substancialmente modificados, tal troca ou modificação é tratada como o desreconhecimento do passivo original e o reconhecimento de um novo passivo. A diferença nos respectivos valores contábeis é reconhecida na demonstração do resultado. Compensação de instrumentos financeiros: Os ativos financeiros e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial se houver um direito legal atualmente aplicável de compensação dos valores reconhecidos e se houver a intenção de liquidar em bases líquidas, realizar os ativos e liquidar os passivos simultaneamente. **3.7. Perda por redução ao valor recuperável dos ativos financeiros e não financeiros:** Os ativos da Concessionária são revistos anualmente para se identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando este for o caso, o valor recuperável é calculado para verificar se há perda e, se houver, ela é reconhecida pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassar seu valor recuperável, que é o maior entre o preço líquido de venda e o valor em uso do ativo. A Concessionária baseia sua avaliação de redução ao valor recuperável com base nas previsões e orçamentos financeiros mais recentes. As projeções baseadas nessas previsões e orçamentos abrangem o período da concessão. No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, não foi identificado nenhum evento indicando a não recuperabilidade dos ativos da Concessionária. **3.8. Empréstimos e financiamentos:** Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor de liquidação é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos estejam em aberto, utilizando o método da taxa efetiva de juros. Os empréstimos e financiamentos são classificados como passivo circulante, a menos que a Concessionária tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço. Os custos de empréstimos e financiamentos gerais e específicos que são diretamente atribuíveis a aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável, que é um ativo que, necessariamente, demanda um período de tempo substancial para ficar pronto para seu uso ou venda pretendidos, são capitalizados como parte do custo do ativo quando for provável que eles irão resultar em benefícios econômicos futuros para a entidade e que tais custos possam ser mensurados com confiança. Demais custos de empréstimos são reconhecidos como despesas no período em que são incorridos. **3.9. Tributos:** Imposto de renda e contribuição social correntes: A Concessionária adota o lucro real como regime de tributação para apuração do imposto de renda e da contribuição social. O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de duzentos e quarenta mil reais anuais para imposto de renda, e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido. Tributos sobre as receitas: As receitas de serviços estão sujeitas aos seguintes impostos e contribuições, pelas seguintes alíquotas básicas:

Nome do tributo	Alíquotas
Contribuição para o Programa de Integração Social ("PIS")	1,65%
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social ("COFINS")	7,6%

Estes encargos são apresentados como deduções de receita bruta na demonstração do resultado. Os créditos decorrentes da não cumulatividade do PIS e da COFINS são apresentados dedutivamente das despesas e receitas operacionais na demonstração do resultado. Os débitos decorrentes das receitas financeiras e os créditos decorrentes das despesas financeiras estão apresentados dedutivamente nessas próprias linhas na demonstração do resultado. **3.10. Provisões:** Geral: São reconhecidas quando a Concessionária possui uma obrigação presente (legal ou não formalizada) em consequência de um evento passado. É provável que benefícios econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação, e uma estimativa confiável do valor da obrigação possa ser feita. Provisões para riscos cíveis, tributários e trabalhistas: A Concessionária é parte de diversos processos judiciais e administrativos. Provisões são constituídas para todas as contingências referentes a processos judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a contingência/obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais. **3.11. Receita operacional:** i) Receita de prestação de serviços: Receitas relativas ao tratamento e distribuição de água e de coleta e tratamento de esgotamento sanitário. São reconhecidas por ocasião do consumo de água ou da prestação de serviços. As receitas ainda não faturadas, cujos serviços já foram prestados, são reconhecidas com base em estimativas mensais dos serviços completados. A receita de outros serviços indiretos de água e esgoto refere-se à prestação de serviço de instalações de hidrômetros e ligação e religação de água e é reconhecida no exercício no qual os serviços são prestados. ii) Receitas de construção: A receita relacionada à construção, compreende obrigações de desempenho referentes a projetos de infraestrutura, de acordo com o contrato de concessão. Dessa forma, a construção da infraestrutura necessária para a distribuição de água e coleta e tratamento de esgotamento sanitário é considerada um serviço prestado ao Poder Concedente, sendo a correspondente receita reconhecida ao resultado. Para mensuração destas receitas, a Concessionária estima que a margem é irrelevante, considerando-a zero. Portanto, esta receita de construção é mensurada sem adicional de margem sobre o custo de construção. **3.12. Receitas e despesas financeiras:** As receitas financeiras abrangem as receitas de juros sobre aplicações financeiras e juros e multas vinculadas à operação. A receita de juros é reconhecida conforme o prazo decorrido pelo regime de competência, usando o método de taxa de juros efetiva. As despesas financeiras abrangem substancialmente os juros com empréstimos e financiamentos, juros sobre arrendamentos e descontos concedidos. As despesas financeiras são reconhecidas conforme o prazo decorrido. **3.13. Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2025:** A Concessionária aplicou pela primeira vez certas normas e alterações, que são válidas para períodos anuais iniciados em, ou após, 1º de janeiro de 2025 (exceto quando indicado de outra forma). A Concessionária decidiu não adotar antecipadamente nenhuma outra norma, interpretação ou alteração que tenham sido emitidas, mas ainda não estejam vigentes. A adoção dessas alterações de normas não resultou em impacto relevante sobre as divulgações ou os valores divulgados. Alterações ao CPC 02 (R2) - Efeitos nas Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis e CPC 37 (R1) - Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade: O CPC emitiu a revisão de pronunciamentos técnicos CPC 27, que contempla alterações trazidas *pelo Lack of Exchangeability* emitido pelo IASB, com alterações no CPC 02 (R2) e no CPC 37 (R1). Esta mudança especifica como uma entidade deve avaliar se uma moeda é conversível e como deve determinar a taxa de câmbio à vista quando não houver convertibilidade. As alterações também exigem a divulgação de informações que permitam aos usuários das demonstrações financeiras compreender como a falta de convertibilidade de uma moeda em outra afeta, ou se espera que afete, o desempenho financeiro, a posição financeira e os fluxos de caixa da entidade. Alterações ao CPC 18 (R3) - Investimento em Coligada, Em Controlada e Empreendimento Controlado Em Conjunto e a ICPC 09 - Demonstrações Contábeis Individuais, Demonstrações Separadas, Demonstrações Consolidadas e Aplicação do Método da Equivalência Patrimonial: Em setembro de 2024, o CPC emitiu alterações ao CPC 18 (R3) e à interpretação técnica ICPC 09 (R3), com o objetivo de alinhar as normativas contábeis brasileiras com os padrões internacionais emitidos pelo IASB. A atualização do CPC 18 contempla a aplicação do método da equivalência patrimonial (MEP) para a mensuração de investimentos em controladas nas demonstrações financeiras individuais, refletindo a alteração nas normas internacionais que agora permitem essa prática nas demonstrações financeiras separadas. Essa convergência harmoniza as práticas contábeis adotadas no Brasil com as internacionais, sem gerar impactos materiais em relação à norma atualmente vigente, concentrando-se apenas em ajustes de redação e na atualização das referências normativas. **3.14. Normas emitidas, mas ainda não vigentes:** As normas e interpretações novas e alteradas emitidas, mas não ainda em vigor até a data de emissão das demonstrações financeiras da Concessionária, estão descritas a seguir. A Concessionária pretende adotar essas normas e interpretações novas e alteradas, se cabível, quando entrarem em vigor. CPC 51 - Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Contábeis: Introduz novos requisitos para apresentação dentro da demonstração do resultado do exercício, incluindo totais e subtotais especificados. Além disso, as entidades são obrigadas a classificar todas as receitas e despesas dentro da demonstração do resultado do exercício em uma das cinco categorias: operacional, investimento, financiamento, impostos de renda e operações descontinuadas, das quais as três primeiras são novas. A norma também exige a divulgação de medidas de desempenho definidas pela administração, subtotais de receitas e despesas, e inclui novos requisitos para a agregação e desagregação de informações financeiras com base nas "funções" identificadas das demonstrações financeiras primárias e das notas explicativas. Além disso, alterações de escopo restrito foram feitas ao CPC 03 (R2) - Demonstração dos fluxos de caixa, que incluem a alteração do ponto de partida para determinar os fluxos de caixa das operações pelo método indireto, de "lucro ou prejuízo do período" para "lucro ou prejuízo operacional" e a remoção da opcionalidade à classificação dos fluxos de caixa de dividendos e juros. Ademais, há alterações consequentes em vários outros padrões. A Concessionária está atualmente trabalhando para identificar todos os impactos que as alterações terão nas demonstrações financeiras primárias e notas explicativas às demonstrações financeiras. Os impactos materiais iniciais esperados sobre as demonstrações financeiras da Concessionária são os seguintes: • Serão incluídas novas divulgações, compreendendo: (a) medidas de desempenho definidas pela administração (*Management-defined performance measures* - MPMs); (b) despesas específicas por natureza, caso as despesas sejam apresentadas por função na categoria operacional da demonstração do resultado; e (c) uma conciliação, para cada linha da demonstração do resultado, entre os valores reapresentados de acordo com o CPC 51 e os montantes anteriormente apresentados de acordo com o CPC 26 (R1); • Os juros recebidos e os juros pagos passarão a ser classificados, respectivamente, nas atividades de investimento e atividades de financiamento na demonstração dos fluxos de caixa, conforme o CPC 03 (R2). As alterações entrarão em vigor para períodos de relatórios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027. No Brasil a adoção antecipada não é permitida. O CPC 51 será aplicado retrospectivamente. IFRS 19: Subsidiárias sem responsabilidade pública: divulgações: Permite que entidades elegíveis optem por aplicar seus requisitos de divulgação reduzidos, enquanto ainda aplicam os requisitos de reconhecimento, mensuração e apresentação de outros padrões contábeis IFRS. Para ser elegível, no final do período do relatório, uma entidade deve ser uma controlada conforme definido pelo IFRS 10/CPC 36 (R3), não pode ter responsabilidade pública e deve ter uma controladora (final ou intermediária) que prepare demonstrações financeiras consolidadas, disponíveis para uso público, que estejam em conformidade com os padrões contábeis IFRS. O IFRS 19 entrará em vigor para períodos de relatório iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027, com aplicação antecipada permitida. Alterações à IFRS 9 e à IFRS 7 - Alterações à Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros: As alterações introduzem modificações relevantes aos requisitos de classificação, mensuração e divulgação de instrumentos financeiros. Tais alterações deverão ser incorporadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis, por meio de revisões nos pronunciamentos CPC 48 – Instrumentos Financeiros e CPC 40 (R1) – Instrumentos Financeiros: Evidenciação. As principais alterações introduzidas são as seguintes: • Um esclarecimento de que um passivo financeiro é baixado na "data de liquidação" e a introdução de uma opção de política contábil (quando determinadas condições forem atendidas) para dar baixa em passivos financeiros liquidados por meio de um sistema eletrônico de pagamentos antes da data de liquidação; • Orientação adicional sobre como os fluxos de caixa contratuais de ativos financeiros com características ambientais, sociais e de governança corporativa (ESG) e similares devem ser avaliados; • Esclarecimentos sobre o que constitui "características sem direito de regresso" e quais são as características dos instrumentos contratualmente vinculados. Introdução de novos requisitos de divulgação para instrumentos financeiros com características contingentes e requisitos adicionais de divulgação para instrumentos patrimoniais mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (OCI). As alterações vigoram para períodos de demonstrações financeiras que se iniciam em ou após 1º de janeiro de 2026, sendo permitida a adoção antecipada apenas para a classificação de ativos financeiros e as divulgações relacionadas. Tais alterações, a princípio, não trazem impacto material sobre as demonstrações financeiras da Concessionária. No entanto, a Concessionária continuará acompanhando a convergência dos pronunciamentos CPC 48 e CPC 40 (R1) e avaliará, após as revisões emitidas pelo CPC, a necessidade de atualização de suas políticas e ou processos. Melhorias Anuais às Normas Contábeis IFRS – Volume 11: O International Accounting Standards Board – IASB emitiu 9 alterações de escopo limitado, que abrangem esclarecimentos, simplificações, correções ou modificações destinadas a melhorar a consistência das seguintes normas: (i) IFRS 1 - Adoção inicial das normas internacionais de relatório financeiro (equivalente ao CPC 37 (R1) - Adoção Inicial das normas internacionais de contabilidade); (ii) IFRS 7 – Instrumentos financeiros: Divulgação (equivalente ao CPC 40 (R1) – Instrumentos financeiros: evidenciação) e sua Orientação para Implementação da IFRS 7; (iii) IFRS 9 – Instrumentos financeiros (equivalente ao CPC 48 – Instrumentos financeiros); (iv) IFRS 10 – Demonstrações financeiras consolidadas (equivalente ao CPC 36 (R3) – Demonstrações consolidadas); e (v) IAS 7 – Demonstração dos fluxos de caixa (equivalente ao CPC 03 (R2) – Demonstração dos fluxos de Caixa). Em decorrência das alterações citadas, o CPC deverá refletir tais mudanças em futuras revisões nos respectivos pronunciamentos. Os efeitos terão início em ou pós 1º janeiro de 2026. Não são esperados impactos materiais nas demonstrações financeiras em decorrência das alterações. Alterações à IFRS 9 e à IFRS 7 – Contratos Referenciando a Eletricidade Dependente de Condições Naturais: As alterações somente se aplicam a contratos que façam referência à eletricidade dependente de fatores naturais e: • Esclarecem a aplicação dos requisitos de "uso próprio" para os contratos abrangidos. • Alteram os requisitos de designação de um item objeto de hedge em uma relação de hedge de fluxo de caixa para os contratos abrangidos. • Adicionam novos requisitos de divulgação para permitir que os investidores compreendam o efeito desses contratos sobre o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da entidade. Tais alterações terão início em ou pós 1º janeiro de 2026, sendo sua adoção antecipada permitida desde que divulgada. Em convergência com as normas internacionais, o CPC deverá incorporar essas modificações por meio de futuras revisões do CPC 48 e do CPC 40 (R1). Tais alterações, a princípio, não trazem impacto material sobre as demonstrações financeiras da Concessionária. No entanto, a Concessionária continuará acompanhando a convergência dos pronunciamentos CPC 48 e CPC 40 (R1) e avaliará, após as revisões emitidas pelo CPC, a necessidade de atualização de suas políticas e ou processos. **4. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas:** Julgamentos: A preparação das demonstrações financeiras pela Concessionária requer que a Administração adote julgamentos profissionais, estimativas e premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, bem como as divulgações de passivos contingentes, na data-base das demonstrações financeiras. A incerteza relativa a essas premissas e estimativas pode levar à necessidade de ajustes em períodos futuros no valor contábil do ativo ou passivo afetado. Estimativas e premissas contábeis: As principais premissas relativas a incertezas nas estimativas futuras e outras importantes fontes de incertezas nas estimativas na data do balanço, envolvendo risco significativo de gerar um ajuste significativo no valor contábil de ativos e passivos no exercício seguinte, são consideradas a seguir: *a) Vida útil dos ativos intangíveis:* Os ativos intangíveis das concessões de servi

CONCESSIONÁRIA ÁGUAS DE PARATY S.A.

CNPJ 19.080.515/0001-77

to das contas a receber, considerando a avaliação do histórico de recebimento, tendências econômicas atuais, vencimento da carteira de contas a receber e expectativas de perdas futuras. Ainda que a Concessionária acredite que as premissas utilizadas são razoáveis, os resultados reais podem ser diferentes. *d) Receita não faturada:* As receitas ainda não faturadas representam serviços prestados para os quais ainda não foram realizadas leituras. São reconhecidas com base em estimativas mensais calculadas de acordo com último faturamento de cada ciclo de leitura. Informações adicionais da receita e contas a receber estão descritas nas Notas 3.11 e 7. **5. Gestão de riscos financeiros: 5.1. Instrumentos financeiros por categoria:** A Concessionária efetua avaliação de seus ativos e passivos financeiros em relação aos valores justos, por meio de informações disponíveis e metodologias de avaliação apropriadas. Entretanto, a interpretação dos dados de mercado e a seleção de métodos de avaliação requerem considerável julgamento e estimativas para se calcular o valor de realização mais adequado. Como consequência, as estimativas apresentadas não indicam, necessariamente, os montantes que poderão ser realizados no mercado corrente. O uso de diferentes hipóteses de mercado e/ou metodologias pode ter um efeito relevante nos valores de realização estimados. O valor justo dos ativos e passivos financeiros é incluído no valor pelo qual o instrumento poderia ser trocado em uma transação corrente entre partes dispostas a negociar, e não em uma venda ou liquidação forçada. Os valores contábeis e valores justos dos instrumentos financeiros da Concessionária em 31 de dezembro de 2025 e 2024 são como segue:

	Classificação por categoria	Hierarquia do valor justo	31/12/2025 Valor contábil	31/12/2025 Valor justo	31/12/2024 Valor contábil	31/12/2024 Valor justo
Ativos financeiros						
Equivalentes de caixa (aplicações financeiras)	Valor justo por meio de resultado	Nível 2	**15.280**	**15.280**	11.291	11.291
Contas a receber de clientes	Custo amortizado	-	**4.531**	**4.531**	3.994	3.994
Crédito com partes relacionadas	Custo amortizado	-	**26**	**26**	11	11
Passivos financeiros						
Fornecedores	Custo amortizado	-	**140**	**140**	90	90
Empréstimos e financiamentos	Custo amortizado	-	**8.053**	**8.213**	8.052	8.052
Passivos de arrendamento	Custo amortizado	-	**417**	**417**	644	644
Ônus da concessão	Custo amortizado	-	**8**	**8**	6	6
Débitos com partes relacionadas	Custo amortizado	-	**168**	**168**	163	163

As políticas de gerenciamento de risco da Concessionária são estabelecidas para identificar e analisar os riscos aos quais a Concessionária está exposta, para definir limites e controles de riscos apropriados e para monitorar riscos e aderência aos limites definidos. As políticas de gerenciamento de riscos e os sistemas são revisados regularmente para refletir mudanças nas condições de mercado e nas atividades da Concessionária. **5.2. Risco de mercado:** O risco de mercado é o risco de que o valor justo dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro flutue devido a variações nos preços de mercado de posições detidas pela Concessionária, incluindo as operações sujeitas às taxas de juros e riscos de preços. Risco de taxas de juros: Risco de taxas de juros é o risco de que o valor justo dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro flutue devido a variações nas taxas de juros de mercado. A exposição da Concessionária ao risco de mudanças nas taxas de juros de mercado refere-se, principalmente, às obrigações de longo prazo sujeitas a taxas de juros variáveis. Para suprir eventuais necessidades de caixa para desenvolvimento do negócio, a Concessionária obtém empréstimos e financiamentos em moedas locais, sujeitos à flutuação da taxa do Certificado de Depósito Interbancário ("CDI"). O risco inerente a esses passivos surge em razão da possibilidade de existirem flutuações nessas taxas que impactem seus fluxos de caixa. A Concessionária também está exposta à flutuação de taxas de juros referentes ao saldo de aplicações financeiras, que são remuneradas com base em percentuais do CDI. A análise de sensibilidade, dos juros sobre os equivalentes de caixa e empréstimos e financiamentos (sem os custos de transação) utilizou as projeções do CDI para os próximos 12 meses, este definido como cenário provável, por meio dos relatórios de análise econômica do Banco Itaú. O cenário I corresponde ao cenário considerado mais provável nas taxas de juros, na data das demonstrações financeiras. Os cenários II e III correspondem a uma alteração positiva e negativa de 25% nas taxas. Os efeitos nas taxas, são apresentados conforme as tabelas a seguir:

	Risco	Valor contábil	Cenário I provável	Cenário II 25%	Cenário III 25%
Ativo					
Equivalentes de caixa	CDI	**15.280**	**17.210**	**16.727**	**17.693**
Passivo					
Empréstimos e financiamentos	CDI	**(8.053)**	**(9.070)**	**(8.816)**	**(9.325)**
Passivo líquido		**7.227**	**8.140**	**7.911**	**8.368**
Efeito líquido			**913**	**684**	**1.141**
CDI (a.a.)			**12,63%**		

5.3. Risco de liquidez: É o risco de a Concessionária não dispor de recursos líquidos suficientes para honrar seus compromissos financeiros, em decorrência de descasamento de prazo ou de volume entre os recebimentos e pagamentos previstos. A abordagem da Concessionária na administração de liquidez é de garantir, na medida do possível, que sempre terá liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações no vencimento, tanto em condições normais como de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou risco de prejudicar a reputação da Concessionária. As tabelas abaixo demonstram análise dos vencimentos para os passivos financeiros em aberto, sem os custos de transação relativos aos empréstimos e financiamentos, em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (valores não descontados):

	Valor contábil	Menos de um ano	Entre um e dois anos	Acima de dois anos
Em 31 de dezembro de 2025				
Fornecedores	**140**	**140**	**-**	**-**
Empréstimos e financiamentos	**8.053**	**53**	**8.000**	**-**
Passivos de arrendamento	**417**	**264**	**153**	**-**
Ônus da concessão	**8**	**8**	**-**	**-**
Débitos com partes relacionadas	**167**	**167**	**-**	**-**
	8.785	**632**	**8.153**	**-**
	Valor contábil	**Menos de um ano**	**Entre um e dois anos**	**Acima de dois anos**
Em 31 de dezembro de 2024				
Fornecedores	90	90	-	-
Empréstimos e financiamentos	8.052	8.052	-	-
Passivos de arrendamento	644	229	262	153
Ônus da concessão	6	6	-	-
Débitos com partes relacionadas	163	163	-	-
	8.955	8.540	262	153

5.4. Gestão de capital: Os objetivos da Concessionária ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de sua continuidade para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma adequada estrutura de capital para reduzir o respectivo custo. E, para atingimento desses objetivos, exerce uma gestão financeira e de capital centralizada. Para manter ou ajustar a estrutura de capital, a Concessionária pode devolver capital aos acionistas ou, ainda, emitir novas ações ou vender ativos para reduzir, por exemplo, o nível de endividamento. Condizente com outras empresas do setor, a Concessionária monitora o capital com base no índice de alavancagem financeira. Esse índice corresponde à dívida líquida dividida pelo capital total. A dívida líquida, por sua vez, corresponde aos empréstimos e financiamentos e passivos de arrendamento, subtraído do montante de caixa e equivalentes de caixa. O capital total é apurado através da soma do patrimônio líquido, conforme demonstrado no balanço patrimonial, com a dívida líquida. Os índices de alavancagem financeira em 31 de dezembro de 2025 e 2024 podem ser assim sumariados:

	31/12/2025	31/12/2024
Empréstimos e financiamentos (Nota 13)	**8.053**	8.052
Passivos de arrendamento (Nota 13)	**417**	644
(-) Caixa e equivalentes de caixa (Nota 6)	**(15.324)**	(11.324)
Dívida líquida (a)	**(6.854)**	(2.628)
Total do patrimônio líquido (b)	**16.784**	9.233
Total do capital (a+b)	**9.930**	6.605
Índice de alavancagem financeira - % [a/(a+b)]	**-69,02%**	-39,79%

6. Caixa e equivalentes de caixa

	31/12/2025	31/12/2024
Caixa e bancos	**44**	33
Aplicações financeiras	**15.280**	11.291
	15.324	11.324

Incluem caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras de liquidez imediata, representados, principalmente, por Certificados de Depósito Bancário – CDBs, os quais são registrados pelos valores nominais, acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, com remuneração média relacionada ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 de aproximadamente 100,68% do CDI (96,25% em 2024). **7. Contas a receber de clientes:** As contas a receber correspondem aos serviços de distribuição de água e de coleta e tratamento de esgotos sanitários e são registradas após aferição do consumo efetivo dos serviços, acrescidos de estimativa de receitas oriundas dos serviços que ainda não foram faturados. As contas a receber estão compostas como segue:

	31/12/2025	31/12/2024
Clientes (a)	**10.834**	9.480
Clientes - parcelamento (b)	**446**	541
Pontos arrecadadores (c)	**68**	83
Perdas esperadas de créditos das contas a receber	**(6.817)**	(6.110)
	4.531	3.994
Ativo circulante	**4.436**	3.994
Ativo não circulante	**95**	-

(a) A conta "Clientes" representa o saldo de contas emitidas e ainda não recebidas, além dos valores fornecidos ainda não faturados (ajuste por competência). (b) A conta de "Clientes - parcelamento" refere-se a acordos firmados entre os clientes e a Concessionária para a quitação de seus débitos. (c) Os "Pontos arrecadadores" são agentes arrecadadores que já receberam as contas dos clientes e ainda não repassaram para a Concessionária. O *aging list* de contas a receber é composto da seguinte forma:

	31/12/2025	31/12/2024
A vencer		
Faturado	**2.534**	2.318
Não faturado	**1.235**	920
Vencidas		
Até 30 dias	**472**	434
De 31 a 60 dias	**177**	222
De 61 a 90 dias	**120**	129
De 91 a 180 dias	**275**	304
Mais de 180 dias	**6.535**	5.777
	11.348	10.104

Abaixo apresentamos a movimentação da provisão para perdas esperadas de créditos das contas a receber:

	31/12/2025	31/12/2024
Saldo inicial	**(6.110)**	(6.071)
(+) Constituições	**(707)**	(39)
Saldo final	**(6.817)**	(6.110)

8. Ativo de direito de uso

	31/12/2025 Custo	31/12/2025 Amortização acumulada	31/12/2025 Valor líquido	31/12/2024 Custo	31/12/2024 Amortização acumulada	31/12/2024 Valor líquido
Imóveis	**1.074**	**(745)**	**329**	1.074	(529)	545
	1.074	**(745)**	**329**	1.074	(529)	545

Movimentação do ativo de direito de uso:

	Saldos em 31/12/2024	Amortização	Saldos em 31/12/2025
Imóveis	545	**(216)**	**329**
	545	**(216)**	**329**
	Saldos em 31/12/2023	**Amortização**	**Saldos em 31/12/2024**
Imóveis	761	(216)	545
	761	(216)	545

9. Imobilizado

	Taxa de depreciação anual	31/12/2025 Custo	31/12/2025 Depreciação acumulada	31/12/2025 Valor líquido	31/12/2024 Valor líquido
Equipamentos de informática	20%	**493**	**(347)**	**146**	125
Veículos	20%	**71**	**(71)**	**-**	2
Máquinas e equipamentos	10%	**36**	**(26)**	**10**	12
Móveis e utensílios	10%	**252**	**(173)**	**79**	77
Benfeitorias em imóveis de terceiros	4%	**109**	**(52)**	**57**	57
		961	**(669)**	**292**	273

Movimentação do imobilizado	Saldos em 31/12/2024	Adições	Depreciação	Reclassificação	Saldos em 31/12/2025
Equipamentos de informática	125	**77**	**(56)**	**-**	**146**
Veículos	2	**-**	**(2)**	**-**	**-**
Máquinas e equipamentos	12	**-**	**(2)**	**-**	**10**
Móveis e utensílios	77	**18**	**(16)**	**-**	**79**
Benfeitorias em imóveis de terceiros	57	**2**	**(3)**	**1**	**57**
	273	**97**	**(79)**	**1**	**292**

	Saldos em 31/12/2023	Adições	Depreciação	Reclassificação	Saldos em 31/12/2024
Equipamentos de informática	172	16	(64)	1	125
Veículos	12	-	(10)	-	2
Máquinas e equipamentos	15	-	(3)	-	12
Móveis e utensílios	88	9	(20)	-	77
Benfeitorias em imóveis de terceiros	61	-	(4)	-	57
	348	25	(101)	1	273

10. Ativo de contrato

	31/12/2025	31/12/2024
Infraestrutura em construção	**4.274**	6.765
	4.274	6.765

Movimentação do ativo de contrato:

	Saldos em 31/12/2024	Adições	Transferências	Reclassificação	Saldos em 31/12/2025
Infraestrutura em construção	6.765	**24**	**(256)**	**(2.259)**	**4.274**
	6.765	**24**	**(256)**	**(2.259)**	**4.274**

	Saldo em 31/12/2023	Adições	Transferências	Baixas	Reclassificação	Saldo em 31/12/2024
Infraestrutura em construção	3.557	3.550	(340)	(1)	(1)	6.765

As transferências ocorridas no exercício de 2025 e 2024 referem-se a movimentações entre o intangível e o ativo de contrato.

11. Intangível

	Taxa de amortização anual	31/12/2025 Custo	31/12/2025 Amortização acumulada	31/12/2025 Valor líquido	31/12/2024 Valor líquido
Softwares e aplicativos	20%	**212**	**(208)**	**4**	7
Concessão/Infraestrutura		**2.991**	**(918)**	**2.073**	1.847
		3.203	**(1.126)**	**2.077**	1.854

Os valores reconhecidos na linha de concessão/infraestrutura representam o valor de custo dos ativos construídos ou adquiridos para fins de prestação de serviços de concessão e sua respectiva amortização acumulada, calculada com base no prazo do contrato de concessão, sendo esse montante em 31 de dezembro de 2025 composto pelos seguintes ativos:

	31/12/2025 Custo	31/12/2025 Amortização acumulada	31/12/2025 Valor líquido	31/12/2024 Valor líquido
PMI - Proposta de Manifestação de Interesse	**602**	**(232)**	**370**	390
Captação	**34**	**(3)**	**31**	31
Adutoras	**6**	**-**	**6**	1
Estação de Tratamento de Água - ETA	**191**	**(62)**	**129**	136
Reservatório	**19**	**(3)**	**16**	17
Booster	**5**	**-**	**5**	5
Substituição/Expansão de rede de água	**235**	**(42)**	**193**	171
Ligação de água	**113**	**(24)**	**89**	82
Ligação de esgoto	**62**	**(15)**	**47**	50
Substituição/Expansão de rede de esgoto	**371**	**(52)**	**319**	326
Elevatória - esgoto	**5**	**(1)**	**4**	4
ETE - Estação de Tratamento de Esgoto	**173**	**-**	**173**	-
Emissário	**19**	**(4)**	**15**	16
Benfeitorias em imóveis de terceiros	**46**	**(3)**	**43**	20
Máquinas e equipamentos	**1.110**	**(477)**	**633**	598
	2.991	**(918)**	**2.073**	1.847

	Saldos em 31/12/2024	Adições	Amortização	Reclassificação	Transferências	Saldos em 31/12/2025
Softwares e aplicativos	7	**-**	**(3)**	**-**	**-**	**4**
Concessão/Infraestrutura	1.847	**134**	**(163)**	**(1)**	**256**	**2.073**
	1.854	**134**	**(166)**	**(1)**	**256**	**2.077**

	Saldos em 31/12/2023	Adições	Amortização	Baixas	Transferências	Saldos em 31/12/2024
Softwares e aplicativos	11	-	(4)	-	-	7
Concessão/Infraestrutura	1.647	20	(161)	1	340	1.847
	1.658	20	(165)	1	340	1.854

As transferências ocorridas no exercício de 2025 e 2024 referem-se a movimentações entre o intangível e o ativo de contrato. **12. Parceria Público-Privada - PPP:** Conforme descreve a ICPC 01 - Contratos de Concessão e considerando as características estabelecidas no contrato de PPP, a infraestrutura construída é bifurcada em: (i) Ativo de contrato, constituído pela realização dos investimentos e baixado quando dos recebimentos das parcelas dos convênios firmados. (ii) Ativo intangível, compreendendo o direito ao uso, durante o período da concessão, da infraestrutura construída ou adquirida pela Concessionária e, consequentemente, ao direito de cobrar aos consumidores pelos serviços prestados ao longo do contrato. O percentual definido para segregação considerou o plano de investimentos a serem realizados durante o prazo de concessão e os valores recebidos/a receber através dos convênios. O ativo financeiro e o ativo intangível são originados da receita de construção e os investimentos têm como contrapartida o custo de construção. A recomposição tarifária é composta pela diferença de todos os repasses efetuados pela Prefeitura versus todo o investimento no ativo financeiro. Em 31 de dezembro de 2025 a Concessionária registrou R$ 6.507 de ativo financeiro (R$ 2.677 em 2024) e recebeu R$ 3.493 de contrapartida do convênio PPP (R$ 2.400 em 2024), tendo reconhecido R$ 3.263 de subsídio tarifário (R$ 550 em 2024). Em 31 de dezembro de 2025 a Concessionária não possui saldo de ativo financeiro (R$ 363 em 2024), à medida que o passivo referente ao convênio PPP, que representa os repasses recebidos e ainda não investidos, possui o saldo de R$ 963 em 31 de dezembro de 2025 (R$ 7.603 em 2024).

13. Empréstimos, financiamentos e arrendamentos

Linha de Crédito	Indexador	Juros	31/12/2025	31/12/2024
Empréstimos e financiamentos				
FINAME PSI		6,00% a.a.	**-**	9
Capital de giro (a)	CDI	1,80% a.a.	**8.053**	8.043
Total de empréstimos e financiamentos			**8.053**	8.052
Circulante			**53**	8.052
Não circulante			**8.000**	-
Arrendamentos				
Arrendamentos direito de uso (Vide nota 8)		16,37% e 15,88% a.a.	**417**	644
Circulante			**264**	229
Não circulante			**153**	415
Endividamento total			**8.470**	8.696
Endividamento total - Circulante			**317**	8.281
Endividamento total - Não circulante			**8.153**	415

(a) O contrato de capital de giro possui valor de crédito de R$ 8.000. Este contratado é amparado por aval prestado pela Saneamento Ambiental Águas do Brasil S.A.. Em dezembro de 2025 o contrato teve seu vencimento prorrogado para dezembro de 2027. A movimentação dos empréstimos, financiamentos e arrendamentos é como segue:

Empréstimos e financiamentos	31/12/2025	31/12/2024
Saldo inicial	**8.052**	8.246
Juros e encargos financeiros	**1.259**	1.005
Amortização de principal	**(9)**	(197)
Amortização de juros	**(1.249)**	(1.002)
Saldo final	**8.053**	8.052

Arrendamentos	31/12/2025	31/12/2024
Saldo inicial	**644**	840
Juros e encargos financeiros	**80**	110
Amortização de principal	**(226)**	(195)
Amortização de juros	**(81)**	(111)
Saldo final	**417**	644

As parcelas de longo prazo têm o seguinte cronograma de pagamento:

	Empréstimos e financiamentos 31/12/2025 Dívida	Empréstimos e financiamentos 31/12/2024 Dívida
2027	**8.000**	-
	8.000	-
	Arrendamentos	
	31/12/2025 Dívida	**31/12/2024 Dívida**
2026	**-**	262
2027	**153**	153
	153	415

14. Obrigações tributárias: Os impostos e contribuições estão assim representados:

	31/12/2025	31/12/2024
PIS/COFINS/CSLL retidos	**8**	8
ISS	**3**	4
IRRF	**13**	11
PIS	**37**	31
COFINS	**173**	144
IRPJ	**142**	54
CSLL	**61**	26
Outros	**2**	-
	439	278

15. Imposto de renda e contribuição social: a) Composição dos tributos diferidos: Os tributos diferidos são contabilizados para refletir os efeitos fiscais futuros atribuíveis às diferenças temporárias, cujos efeitos ocorrerão no momento da realização dos valores que deram origem às bases de cálculo.

	31/12/2024	Resultado	31/12/2025
Provisões para perdas esperadas de crédito das contas a receber	67	**(27)**	**40**
Provisão participação nos lucros	54	**(3)**	**51**
Provisões salários e encargos em acordo coletivo	11	**10**	**21**
Arrendamentos	34	**(3)**	**31**
Prejuízo fiscal e base negativa da CSLL	1.228	**(1.161)**	**67**
Outros	44	**(43)**	**1**
Ativo fiscal diferido	1.438	**(1.227)**	**211**

b) Conciliação da taxa efetiva:

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	**11.414**	5.208
Alíquota nominal	**34%**	34%
Imposto de renda e contribuição social - alíquotas vigentes	**(3.881)**	(1.771)
(Adições) exclusões no cálculo do tributo		
Permanentes	**(55)**	(29)
Efeito referente a alíquota de adicional do imposto de renda	**24**	24
Incentivo empresa cidadã (Lei nº 11.770/08)	**1**	9
Programa de Alimentação do Trabalhador (9.580/2018)	**48**	21
Total do imposto de renda e da contribuição social	**(3.863)**	(1.746)
Alíquota efetiva	**33,84%**	33,52%

16. Provisão para contingências: Processos com probabilidade de perda classificada como possível: A Concessionária está envolvida em ações para as quais possui expectativas de perdas possíveis, apresentando como posição dos passivos contingentes em 31 de dezembro de 2025 os valores de R$820 para contingências cíveis (R$ 899 em 2024) e R$ 439 para contingências trabalhistas (R$ 400 em 2024).

17. Partes relacionadas: Resumo das transações com partes relacionadas

	31/12/2025	31/12/2024
Ativo circulante:		
Créditos com partes relacionadas (a)		
Soluções Ambientais Águas do Brasil Ltda.	**24**	11
Águas das Agulhas Negras S.A.	**2**	-
Total do ativo circulante	**26**	11
Passivo circulante:		
Débitos com partes relacionadas (a)		
Soluções Ambientais Águas do Brasil Ltda.	**167**	163
Total do passivo circulante	**167**	163

Resultado com partes relacionadas	31/12/2025	31/12/2024
Despesas		
Contrato de gestão *(Mangement Fee)*(a)		
Saneamento Ambiental Águas do Brasil S.A.	**(990)**	(865)
Total resultado com partes relacionadas	**(990)**	(865)

(a) Os saldos decorrem de transações entre concessionárias do mesmo grupo econômico, vinculadas à compra e venda de materiais ou das prestações de serviços, oriundos do: i) contrato de fruição de utilidades comuns com a Soluções Ambientais Águas do Brasil Ltda., resultando na estrutura de Unidade de Administração Central (UAC) para as áreas de finanças, planejamento, recursos humanos, tecnologia da informação e logística; ii) do contrato de gestão centralizada (*Management Fee*) com a Saneamento Ambiental Águas do Brasil S.A. **18. Patrimônio líquido:** a) Capital social: O capital social subscrito é de R$ 20.744 em 31 de dezembro de 2025 e 2024 e o capital a integralizar é de R$ 930, perfazendo R$ 19.814 de capital realizado, e está representado por 20.743.852 (vinte milhões setecentas e quarenta e três mil oitocentas e cinquenta e duas) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

19. Receita líquida	31/12/2025	31/12/2024
Receita de prestação de serviços	**23.252**	19.292
Receita de construção	**6.726**	2.767
Cancelamentos	**(298)**	(346)
Receita Bruta	**29.680**	21.713
Deduções da receita bruta:		
PIS e COFINS sobre serviços	**(2.077)**	(1.722)
Descontos concedidos	**(663)**	(588)
Receita líquida	**26.940**	19.403

20. Custos dos serviços prestados	31/12/2025	31/12/2024
Taxas de recursos hídricos e ambientais	**(162)**	(155)
Ônus da concessão	**(99)**	(82)
Energia elétrica	**(108)**	(151)
Custo de construção	**(6.726)**	(2.767)
Materiais aplicados nos serviços	**(445)**	(452)
Salários e benefícios a empregados	**(3.230)**	(3.250)
Utilização de imóveis e telefonia	**(11)**	(7)
Manutenção/aluguel de equipamentos e veículos	**(642)**	(425)
Serviços de terceiros	**(454)**	(634)
Depreciações e amortizações	**(136)**	(141)
Outros custos	**(48)**	(27)
	(12.061)	(8.091)

21. Despesas gerais e administrativas	31/12/2025	31/12/2024
Salários e benefícios a empregados	**(3.098)**	(3.091)
Utilização de imóveis e telefonia	**(88)**	(110)
Manutenção/aluguel de equipamentos e veículos	**(138)**	(154)
Serviços de terceiros	**(1.883)**	(1.866)
Despesas com contencioso	**(46)**	(13)
Impostos, encargos, taxas e contribuições	**(317)**	(104)
Depreciações e amortizações	**(293)**	(309)
Provisão para perdas esperadas de crédito das contas a receber	**(707)**	(39)
Outras despesas	**(735)**	(1.353)
	(7.305)	(7.041)

22. Resultado financeiro	31/12/2025	31/12/2024
Receitas financeiras		
Rendimentos com aplicações financeiras	**1.738**	819
PIS e COFINS sobre receitas financeiras	**(95)**	(52)
Juros e multas vinculadas à operação	**297**	309
Variação monetária sobre outros ativos	**6**	-
	1.946	1.076
Despesas financeiras		
Juros com empréstimos e financiamentos	**(1.260)**	(1.005)
Juros sobre arrendamentos	**(81)**	(103)
Tributos sobre operações financeiras	**(3)**	(4)
Descontos concedidos	**(107)**	(78)
Outras despesas financeiras	**(2)**	(13)
	(1.453)	(1.203)
Resultado financeiro	**493**	(127)

23. Seguros: O Grupo Águas do Brasil adota a política de contratar cobertura de seguros de forma global para riscos de engenharia, patrimoniais, ambientais e de responsabilidade civil dos administradores (D&O), entre outros, especificamente associados à natureza de sua atividade. Os seguros contratados possuem cobertura sobre construção, fornecimento ou prestação de serviços. A cobertura em 31 de dezembro de 2025 está apresentada a seguir:

Ramos	Vigência das apólices	Importâncias seguradas
Responsabilidade civil geral	17/01/2026 a 17/01/2027	19.500
Risco de engenharia e responsabilidade civil obras	31/12/2025 a 31/12/2026	182.741
Riscos operacionais	17/01/2026 a 17/01/2027	75.000
Riscos ambientais	22/12/2025 a 22/12/2026	5.000
Garantia de concessão	14/04/2025 a 14/04/2026	2.640
Seguro empresarial	02/10/2025 a 02/10/2026	10.000
Responsabilidade civil - D&O	27/10/2025 a 27/10/2026	50.000

Ivan Mininel da Silva– Diretor; Gabriel Roberti - Diretor;
Isadora Viceconti Goulart - Contadora
CPF : 126.378.247-78 - CRC/RJ- 138372/O-8

Diário do Acionista
publicidade@diariodoacionista.com.br
Tels.: (21) 99122-4278
Tels.: (11) 2655-1899

CONCESSIONÁRIA ÁGUAS DE PARATY S.A.

CNPJ 19.080.515/0001-77

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos acionistas da **Águas de Paraty S.A. Opinião:** Examinamos as demonstrações financeiras da Águas de Paraty S.A. ("Concessionária"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Concessionária em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Concessionária, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Concessionária continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Concessionária ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Concessionária. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Concessionária. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Concessionária a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Rio de Janeiro,20 de março de 2026. ERNST & YOUNG Auditores Independentes S/S Ltda. - CRC SP-015199/F; Gláucio Dutra da Silva - Contador CRC-1RJ090174/O

País

Caminhoneiros

Medidas protegem valor do frete diante da alta do diesel

Gilberto Costa/ABrasil

A edição da Medida Provisória 1.343/2026, publicada ontem, e das Resoluções 6.078/2026 e 6.077/2026 da Agência Nacional de Transporte Terrestre (ANTT) criam regras e instrumentos para obrigar o pagamento do piso mínimo do valor do frete pago aos caminhoneiros.

As medidas são uma reinvindicação da categoria desde 2018, quando houve paralisação nacional de dez dias. As iniciativas do governo fizeram os caminhoneiros reverem a decisão de fazer nova paralisação nacional, anunciada em reunião da categoria ocorrida em Santos (SP), em meados de março.

Em detalhe, a Resolução 6.077 estabelece sanções progressivas a empresas e contratantes de fretes que desrespeitarem a lei do piso mínimo do transporte rodoviário de carga.

Já a Resolução 6.078 impede a emissão do Código Identificador da Operação de Transporte, conhecido pela sigla Ciot, quando o frete contratado estiver abaixo do piso. Sem esse registro, o transporte é ilegal e não pode circular.

As duas resoluções operacionalizam a MP 1.343, que está em vigor enquanto tramita no Congresso Nacional. A validade inicial das medidas provisórias é de 60 dias, podendo ser prorrogada por prazo igual. A MP caduca na segunda metade de julho se não for votada, separadamente, por deputados e senadores.

PISO

O valor mínimo a ser pago por transporte, carga e descarga varia conforme o tamanho do caminhão (número de eixos); o volume da carga; o tipo de material transportado (granel sólido ou líquido); a temperatura (frigorificada ou aquecida); e o acondicionamento (em contêiner ou não).

O governo garantiu que os valores serão ajustados quando houver variação igual ou superior a 5% no preço do diesel, como prevê legislação.

Segundo o presidente do Sindicato dos Transportadores Autônomos da Baixada Santista e Vale do Ribeira, Luciano Santos, quando há diálogo e a categoria é atendida, não há motivo para greve.

"O caminhoneiro quer trabalhar, mas precisa de regra sendo cumprida. O piso mínimo é vida, é o que garante dignidade e qualidade de vida na estrada", destacou Santos.

SEM DIESEL E SEM ARROZ

O representante dos caminhoneiros participou ontem de reunião em Brasília com o diretor-geral da ANTT, Guilherme Theo Sampaio, e com o ministro chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República, Guilherme Boulos.

Sampaio destacou que a MP e as resoluções incrementaram a capacidade de fiscalização do transporte rodoviário de cargas e que a ANTT aumentou em vinte vezes (2.000%) o número de operações nas estradas. O que, além de atender os caminhoneiros, permitirá rastrear outras irregularidades como sonegação de tributos e lavagem de capital de origem criminosa.

"Se há sonegação e lavagem de dinheiro, nós seguimos o fluxo do dinheiro para descobrir também o descumprimento da tabela. Nós vamos seguir o fluxo da carga para realmente dar efetividade e complementação de inteligência."

Boulos ressalta que os caminhoneiros "movem o Brasil" e sem o trabalho deles "não chega combustível no posto de nenhuma cidade, sem os caminhoneiros não chega arroz na prateleira de nenhum mercado." Por isso, de acordo com o ministro, o governo se comprometeu a "manter uma mesa de diálogo com os caminhoneiros" e mobilizar a bancada de parlamentares "para que não tenha nenhum retrocesso na medida provisória."

Benefício

INSS faz mutirão de perícias médicas para reduzir tempo de espera

O Ministério da Previdência Social realiza neste final de semana - dias 28 e 29 de março - mutirão em todas as regiões do país, para atender a mais de 37 mil segurados para concessão de benefícios por incapacidade e assistenciais. A finalidade é reduzir o tempo de espera dos segurados.

As perícias serão feitas por meio de atendimentos presenciais e de perícia conectada, modalidade de teleatendimento que amplia o acesso da população aos benefícios, especialmente em regiões com escassez de profissionais peritos.

A perícia conectada tem a mesma segurança e os mesmos princípios do atendimento presencial, onde a privacidade e o sigilo do atendimento pericial são inegociáveis, mantendo também a autonomia do perito em decidir a modalidade do atendimento.

Os mutirões são feitos de forma conjunta entre a Perícia Médica Federal e o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), visando garantir mais agilidade na análise dos benefícios.

A finalidade é avaliar a real existência de doença ou lesão e constatar se há incapacidade laboral (temporária ou permanente) para o trabalho. Ao todo, 132 agências da Previdência Social vão participar do mutirão.

AGENDAMENTO

Os segurados que desejarem antecipar as perícias podem entrar em contato pelo telefone 135, que funciona de segunda a sábado, das 7h às 22h, ou acessar o serviço pelo Meu INSS, no site ou aplicativo para celular.

Após a confirmação do agendamento da avaliação médico pericial, o requerente deverá comparecer à agência da Previdência no dia e horário marcados

Aérea

Latam incorpora na frota os primeiros aviões da Embraer

Pedro Rafael Vilela/aBrasil

RICARDO STUCKERT/PR

O grupo Latam recebeu ontem as primeiras aeronaves compradas da Embraer, marcando a primeira vez na história que a maior companhia aérea da América Latina usará aeronaves fabricadas pela indústria brasileira.

Ao todo, serão incorporados 24 jatos modelo 195-E2, que deverão reforçar as operações regionais da Latam.

O evento de entrega dos aviões ocorreu no MRO, o principal centro de manutenção da Latam, em São Carlos (SP), e contou com as presenças do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, do vice-presidente Geraldo Alckmin, além de ministros e diretores da empresa área.

"Isso é um casamento há muito tempo esperado", disse Lula ao celebrar a concretização do negócio.

Anunciado ainda no ano passado, o acordo entre Latam e Embraer tem valor de US$ 2,1 bilhões, que ainda poderá ser ampliado com a aquisição de mais 50 novos jatos.

"(Esse casamento) é importante porque nós temos a terceira maior empresa produtora de aviões do mundo, que é a nossa Embraer", acrescentou o presidente durante a visita.

A visita de Lula ocorre em um momento de expansão da companhia aérea no país, com investimentos estimados em US$ 4 bilhões entre 2023 e 2026, para ampliação da frota e aumento da conectividade nacional e internacional.

"O E2 vai aliar um produto brilhante da Embraer com um serviço absolutamente diferenciado da Latam. E, com isso, a gente vai conseguir chegar em mais cidades do que a gente chega hoje, vai conseguir crescer ainda mais", afirmou o CEO da Latam no Brasil, Jerome Cadier.

Segundo ele, mais da metade do crescimento do setor no Brasil, no ano passado, foi puxado pela empresa, que soma 22,5 mil funcionários globalmente.

Já o presidente da Embraer, Francisco Gomes Neto, afirmou que o jato E195-E2 é muito eficiente, e ter a bandeira da Latam na aeronave vai projetar a valorização do modelo internacionalmente.

"O E2 vai trazer oportunidades para a Latam melhorar a conectividade entre cidades menores, em um avião que é muito eficiente e muito confortável. Para nós, é muito importante ter a bandeira da Latam nesta aeronave, uma das maiores linhas aéreas do mundo. Atrás de cada avião desse, tem muitos empregos", apontou Neto, ao lembrar que a Embraer emprega 23,5 mil funcionários no Brasil e no mundo.

CRESCIMENTO

Presente ao evento, o ministro de Portos e Aeroportos, Sílvio Costa Filho, disse que os investimentos da Latam refletem um dos melhores momentos da história da aviação civil no Brasil, que cresceu de 97,7 milhões de passageiros aéreos transportados, em 2022, para 130 milhões, em 2025.

"Foi o maior crescimento da aviação no mundo e isso fortaleceu o turismo de negócios e o turismo de lazer. A nossa meta é, até o final de dezembro, chegar a 140 milhões de passageiros", destacou.

O Latam MRO, em São Carlos, é o maior centro de manutenção aeronáutica da América do Sul. Inaugurado há 25 anos, em 2001, pela então TAM, o local possui nove hangares e capacidade de realizar manutenção, reparos e produção de componentes em 16 aeronaves ao mesmo tempo.

Recebe para manutenção cerca de 60% da frota global da companhia e abriga mais de 2 mil funcionários.

Sepultamento

'Saio daqui derrotada', diz comandante da Guarda Municipal do ES

LEONARDO SIQUEIRA/AE

"Saio daqui derrotada", disse a jornalistas a comandante da Guarda Civil Municipal de Vila Velha (ES), Landa Marques, após o sepultamento da colega de profissão Dayse Barbosa no Cemitério de Santo Antônio, em Vitória, capital do Estado, na última segunda-feira.

Comandante da Guarda Municipal de Vitória, Dayse Barbosa foi morta a tiros dentro de casa na madrugada de segunda. O principal suspeito é o ex-namorado dela, o policial rodoviário federal Diego Oliveira de Souza, que se suicidou após cometer o crime. A polícia identificou sinais de arrombamento na residência de Dayse e investiga o caso como feminicídio.

Landa, amiga da vítima, afirmou que é preciso reverter o cenário de feminicídios e violência contra a mulher no Brasil. "A gente fala de política pública o dia inteiro para as mulheres, para todo mundo. Precisamos virar o jogo, acho que está todo mundo muito gente boa, tranquilo", questionou a passividade contra esses crimes, emocionada. "As mulheres precisam acordar e lembrar que ninguém vai vir salvar a gente, precisamos umas proteger as outras e ter medidas mais severas", declarou, sem especificar quais.

Somente no Estado de São Paulo, o mês de janeiro registrou recorde de feminicídios em 2026. Conforme dados da Secretaria da Segurança Pública (SSP-SP), foram 27 casos no mês, cerca de um por dia ou um a cada 27,5 horas.

O CASO

Dayse teve a casa invadida por Diego durante a madrugada de segunda-feira e foi alvejada - pelo menos cinco cápsulas de munição foram encontradas no quarto dela. Após o crime, o suspeito cometeu suicídio.

As investigações da Polícia Civil do Espírito Santo apontam para um crime premeditado. A perícia encontrou sinais de arrombamento na porta que dá acesso ao quarto da vítima e indícios de planejamento por parte do agressor.

Após o crime, a Polícia Civil do Estado recebeu relatos de familiares da comandante de que Diego era uma pessoa ciumenta e controladora. Dayse teria terminado a relação, mas o policial rodoviário não aceitaria o rompimento.

Ainda conforme a investigação, não havia registros formais de denúncia contra o policial. "A comandante nunca tinha relatado para os companheiros dela lá da Guarda Municipal, bem como não tinha um registro junto à Polícia Civil", disse a delegada.

DAYSE BARBOSA

Dayse Barbosa era comandante da Guarda Municipal de Vitória.

Nas redes sociais, ela costumava compartilhar a sua rotina de trabalho e registrar sua participação em ações da equipe de segurança.

Por lá, informava ter formação em Pedagogia e pós-graduação em Segurança Pública. Mãe de uma criança de 8 anos, Dayse estava à frente da guarda desde 2023, conforme relato da própria comandante no seu Instagram.

ÁGUAS DA IMPERATRIZ PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ: 51.218.252/0001-22

Balanços patrimoniais 31 de dezembro de 2025 (Em milhares de reais)

Ativo	Notas	Controladora 31/12/2025	Controladora 31/12/2024	Consolidado 31/12/2025	Consolidado 31/12/2024
Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	6	**2**	2	**39.278**	57.143
Contas a receber de clientes	7	**-**	-	**11.954**	10.496
Estoques		**-**	-	**2.260**	2.225
Despesas antecipadas		**-**	-	**699**	394
Créditos com partes relacionadas	20	**-**	-	**61**	55
Operações com derivativos		**-**	-	**-**	4.164
Tributos a recuperar		**-**	-	**1.090**	602
Outros ativos		**-**	-	**475**	1.513
		2	2	**55.817**	76.592
Não circulante					
Aplicações financeiras vinculadas	8	**-**	-	**8.444**	-
Contas a receber de clientes	7	**-**	-	**240**	-
Depósitos judiciais		**-**	-	**2**	-
Ativo de direito de uso	9	**-**	-	**848**	517
Investimentos	10	**4.742**	11.520	**-**	-
Imobilizado	11	**-**	-	**1.077**	1.080
Ativo de contrato	12	**-**	-	**103.344**	14.827
Intangível	13	**-**	-	**316.660**	290.104
		4.742	11.520	**430.615**	306.528
Total do ativo		**4.744**	11.522	**486.432**	383.120

Passivo	Notas	Controladora 31/12/2025	Controladora 31/12/2024	Consolidado 31/12/2025	Consolidado 31/12/2024
Circulante					
Fornecedores	14	**5**	3	**13.476**	1.435
Empréstimos e financiamentos	15	**-**	-	**3.953**	105.987
Passivos de arrendamento	15	**-**	-	**279**	299
Debêntures e notas comerciais escriturais	16	**-**	-	**7.764**	226.383
Obrigações tributárias		**-**	1	**1.442**	628
Obrigações trabalhistas		**-**	-	**2.461**	1.122
Ônus da concessão	19	**-**	-	**182**	28.972
Débitos com partes relacionadas	20	**12**	12	**495**	854
Outras obrigações		**-**	-	**1.039**	651
		17	16	**31.091**	366.331
Não circulante					
Empréstimos e financiamentos	15	**-**	-	**26.835**	-
Passivos de arrendamento	15	**-**	-	**581**	250
Debêntures e notas comerciais escriturais	16	**-**	-	**404.681**	-
Tributos diferidos	17	**-**	-	**18.517**	5.033
		-	-	**450.614**	5.283
Patrimônio líquido	21				
Capital social		**35.089**	35.051	**35.089**	35.051
Prejuízo acumulado		**(30.362)**	(23.545)	**(30.362)**	(23.545)
		4.727	11.506	**4.727**	11.506
Total passivo e patrimônio líquido		**4.744**	11.522	**486.432**	383.120

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Demonstrações dos resultados Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais)

	Notas	Controladora 31/12/2025	Controladora 31/12/2024	Consolidado 31/12/2025	Consolidado 31/12/2024
Receita líquida	22	**-**	-	**160.045**	79.616
Custos dos serviços prestados	23	**-**	-	**(128.961)**	(59.347)
Lucro bruto		**-**	-	**31.084**	20.269
Despesas operacionais					
Despesas gerais e administrativas	24	**(38)**	(61)	**(22.148)**	(24.285)
Resultado de equivalência patrimonial	10	**(6.778)**	(20.777)	**-**	-
Outras despesas operacionais		**-**	-	**2.295**	29
		(6.816)	(20.838)	**(19.853)**	(24.256)
Resultado operacional antes do resultado financeiro		**(6.816)**	(20.838)	**11.231**	(3.987)
Resultado financeiro					
Receitas financeiras	25	**-**	1	**25.451**	7.535
Despesas financeiras	25	**(1)**	(2)	**(30.015)**	(19.862)
		(1)	(1)	**(4.564)**	(12.327)
Resultado antes do imposto de renda e contribuição social		**(6.817)**	(20.839)	**6.667**	(16.314)
Imposto de renda e contribuição social-diferido	17b	**-**	-	**(13.484)**	(4.525)
Prejuízo do exercício		**(6.817)**	(20.839)	**(6.817)**	(20.839)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Demonstrações dos resultados abrangentes Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais)

	Controladora 31/12/2025	Controladora 31/12/2024	Consolidado 31/12/2025	Consolidado 31/12/2024
Prejuízo do exercício	**(6.817)**	(20.839)	**(6.817)**	(20.839)
Outros resultados abrangentes	**-**	-	**-**	-
Total do resultado abrangente do exercício	**(6.817)**	(20.839)	**(6.817)**	(20.839)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais)

	Capital social Realizado	Capital social a integralizar	Prejuízo acumulado	Patrimônio líquido
Saldos em 1 de janeiro de 2024	38.434	(18.433)	(2.706)	17.295
Integralização de capital	-	15.050	-	15.050
Prejuízo do exercício	-	-	(20.839)	(20.839)
Saldos em 31 de dezembro de 2024	38.434	(3.383)	(23.545)	11.506
Integralização de capital	**-**	**38**	**-**	**38**
Prejuízo do exercício	**-**	**-**	**(6.817)**	**(6.817)**
Saldos em 31 de dezembro de 2025	**38.434**	**(3.345)**	**(30.362)**	**4.727**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Demonstrações dos fluxos de caixa Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais)

	Controladora 31/12/2025	Controladora 31/12/2024	Consolidado 31/12/2025	Consolidado 31/12/2024
Fluxo de caixa das atividades operacionais				
Resultado antes dos imposto de renda e contribuição social	**(6.817)**	(20.839)	**6.667**	(16.314)
Ajustes para conciliar o lucro antes dos impostos ao caixa líquido consumido pelas atividades operacionais:	**-**			
Depreciação e amortização	**-**	-	**13.452**	12.260
Juros sobre empréstimos e arrendamentos e amortização de custos de transação sobre empréstimos	**-**	-	**1.072**	539
Juros sobre notas comerciais escriturais e amortização de custos de transação	**-**	-	**1.181**	13.021
Perda com operação de swap	**-**	-	**6.068**	-
Variações cambiais	**-**	-	**(3.306)**	5.532
Provisão para perdas esperadas de crédito de contas a receber	**-**	-	**2.197**	2.500
Perda (ganho) com derivativos	**-**	-	**4.164**	(4.164)
Resultado na baixa de arrendamento	**-**	-	**(24)**	-
Resultado de equivalência patrimonial	**6.778**	20.777	**-**	-
Variações no ativo e passivo				
Contas a receber de clientes	**-**	-	**(3.895)**	(12.996)
Estoques	**-**	-	**(35)**	(2.225)
Depósitos judiciais	**-**	-	**(2)**	-
Tributos a recuperar	**-**	-	**(488)**	(602)
Despesas antecipadas	**-**	4	**(305)**	(374)
Outros ativos	**-**	-	**1.038**	(1.496)
Aplicações financeiras vinculadas	**-**	-	**(8.444)**	-
Fornecedores	**2**	3	**12.041**	712
Ônus da concessão	**-**	-	**35**	147
Obrigações tributárias	**(1)**	1	**814**	613
Obrigações trabalhistas	**-**	-	**1.339**	1.122
Partes relacionadas, líquidas	**-**	-	**(365)**	(2.210)
Outras obrigações	**-**	-	**388**	(14)
	(38)	(54)	**33.592**	(3.949)
Pagamento de juros sobre empréstimos e financiamentos	**-**	-	**(4.004)**	-
Pagamento de juros sobre arrendamentos	**-**	-	**(67)**	(84)
Pagamento de juros sobre debêntures	**-**	-	**(53.955)**	-
Caixa líquido consumido pelas atividades operacionais	**(38)**	(54)	**(24.434)**	(4.033)
Fluxo de caixa das atividades de investimentos				
Adições ao imobilizado	**-**	-	**(196)**	(628)
Adições ao ativo de contrato e intangível	**-**	-	**(117.160)**	(89.300)
Valor recebido pela venda de imobilizado/intangível	**-**	-	**14**	-
Aporte de capital em investidas	**-**	(15.000)	**-**	-
Caixa líquido consumido pelas atividades de investimentos	**-**	(15.000)	**(117.342)**	(89.928)
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos				
Aumento de capital	**38**	15.050	**38**	15.050
Captação e custos de transação de debêntures e notas comerciais escriturais	**-**	-	**401.717**	(49)
Captação de empréstimo e financiamentos	**-**	-	**30.783**	100.000
Pagamento dos arrendamentos	**-**	-	**(285)**	(256)
Pagamento de debêntures e notas comerciais escriturais	**-**	-	**(200.000)**	-
Pagamento de empréstimos e financiamentos	**-**	-	**(102.274)**	-
Derivativos pagos	**-**	-	**(6.068)**	-
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamentos	**38**	15.050	**123.911**	114.745
Aumento (redução) líquido(a) no caixa e equivalentes de caixa	**-**	(4)	**(17.865)**	20.784
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	**2**	6	**57.143**	36.359
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	**2**	2	**39.278**	57.143

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas 31 de dezembro de 2024 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional: A Águas da Imperatriz Participações S.A. ("Companhia"), sociedade por ações de capital fechado, com sede localizada na Avenida Almirante Lúcio Meira nº 670, sala 704, Várzea, Município de Teresópolis, no Estado do Rio de Janeiro-Brasil, controlada pela Saneamento Ambiental Águas do Brasil S.A.-SAAB, tem por objeto a participação em outras sociedades. A Companhia possui como investimento a participação na controlada Águas da Imperatriz S.A. ("Águas da Imperatriz" ou "Concessionária"), que tem como seu objeto social a exploração de serviços públicos relativos à gestão, estruturação de projetos de implantação, expansão, restauração e operação do sistema de abastecimento de água e coleta e tratamento de esgoto no Município de Teresópolis, bem como a realização das atividades correlatas, complementares, alternativas ou acessórias e a exploração de receitas autorizadas nos termos do Contrato de Concessão resultante da Concorrência Pública nº 002/2023, processo administrativo nº 16.520/2019, celebrado com o Município de Teresópolis ("Poder Concedente") em 01 de dezembro de 2023, com prazo de 25 anos, prorrogáveis, a contar da data de assunção dos serviços e dos sistemas a eles inerentes, ocorrida em 6 de janeiro de 2024. O presente contrato de concessão possui cláusula de outorga fixa, devida ao Município de Teresópolis e à Companhia Estadual de Água e Esgotos do Rio de Janeiro-CEDAE, no total de R$306.200. A primeira parcela, no valor de R$ 183.720, foi paga em 6 de dezembro de 2023. Em 4 de junho de 2024, foi celebrado o 1º termo aditivo ao contrato de concessão, estabelecendo: (i) redução na tarifa para estabelecimentos comerciais de pequeno porte de consumo; (ii) antecipação de obras de infraestrutura de esgotamento sanitário; (iii) antecipação parcial ao Município de Teresópolis de parte da segunda parcela da outorga fixa, no valor de R$ 30.000, cujo o valor presente na data de pagamento ao Poder Concedente foi de R$ 29.631, tendo a Concessionária reconhecido um desconto financeiro de R$ 369; (iv) redução do montante relativo à segunda parcela da outorga em R$ 20.740; e (v) aplicação de dois reajustes de equilíbrio tarifário de 3,63%, a serem aplicados na referência janeiro de 2025 e referência janeiro de 2026, de forma cumulativa ao reajuste tarifário anual. Em 4 e 6 de dezembro de 2024 e em 09 de janeiro de 2025, foram pagos as parcelas remanescente relativas a outorga fixa nos montantes de R$ 13.051, R$ 29.864 e R$ 28.825, respectivamente. Findo o prazo da presente concessão, todos os bens públicos e instalações utilizadas pela controlada Águas da Imperatriz, bem como todas as obras e instalações por ela realizadas para operar plenamente os serviços concedidos, serão revertidos automaticamente para a Prefeitura de Teresópolis. Reforma tributária: Em 2025, a reforma tributária sobre o valor agregado foi regulamentada por meio da Lei Complementar nº 214/2025 ("Reforma"), prevendo a substituição de tributos como PIS, COFINS, ICMS, ISS e IPI pelos tributos Contribuição sobre Bens e Serviços ("CBS") e Imposto sobre Bens e Serviços ("IBS"). O objetivo é simplificar o sistema tributário brasileiro e aumentar a eficiência operacional e o grau de transparência na cadeia de circulação de bens e serviços. O período de transição para a nova metodologia de tributação ocorre entre 2026 e 2032, com elevação gradual até alcançar a alíquota plena em 2033, não havendo incidência, no primeiro ano de transição, dos novos tributos implementados pela reforma. A Companhia permanece acompanhando de forma contínua os desdobramentos regulatórios e operacionais decorrentes da Reforma, incluindo avaliação de impactos futuros em sua operação e créditos tributários. Adicionalmente, a Companhia está realizando revisões em seus sistemas e processos internos para garantir a conformidade com os novos requisitos legais. **2. Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas: 2.1. Declaração de conformidade:** As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC"). Adicionalmente, a Companhia considerou as orientações emanadas da Orientação Técnica OCPC 07 (R1), na preparação das suas demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Desta forma, as informações relevantes, e somente elas, estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas pela Administração na sua gestão. A Companhia preparou essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas com base no pressuposto de continuidade operacional. A Administração da Companhia não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvida significativa sobre a continuidade da Companhia. Em 20 de março de 2026, a diretoria executiva da Companhia autorizou a conclusão destas demonstrações financeiras individuais e consolidadas referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025. **2.2. Base de mensuração:** As demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia foram preparadas com base no custo histórico, como base de valor, com exceção dos instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado. **2.3. Moeda funcional e moeda de apresentação:** As demonstrações financeiras individuais e consolidadas estão apresentadas em Reais (R$), que é a moeda funcional da Companhia. **2.4. Base de consolidação:** As demonstrações financeiras consolidadas compreendem as informações financeiras da Companhia e sua controlada para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025. O controle é obtido quando o Grupo estiver exposta ou tiver direito a retornos variáveis com base em seu envolvimento com a investida e tiver a capacidade de afetar estes retornos por meio do poder exercido em relação à investida. Especificamente, o Grupo controla uma investida se, e apenas se, tiver: • Poder em relação à investida (ou seja, direitos existentes que lhe garantem a atual capacidade de dirigir as atividades pertinentes da investida); • Exposição ou direito a retornos variáveis decorrentes de seu envolvimento com a investida; e • A capacidade de utilizar seu poder em relação à investida para afetar o valor de seus retornos. Geralmente, há presunção de que uma maioria de direitos de voto resulta em controle. Para dar suporte a esta presunção e quando o Grupo tiver menos da maioria dos direitos de voto de uma investida, o Grupo considera todos os fatos e circunstâncias pertinentes ao avaliar se tem poder em relação a uma investida, inclusive: • O acordo contratual entre o investidor e outros titulares de direitos de voto; • Direitos decorrentes de outros acordos contratuais; e • Os direitos de voto e os potenciais direitos de voto do Grupo. O Grupo avalia se exerce controle ou não de uma investida se fatos e circunstâncias indicarem a ocorrência de alterações em um ou mais de um dos três elementos de controle relacionados anteriormente. A consolidação de uma controlada tem início quando o Grupo obtiver controle em relação à controlada e finaliza quando o Grupo deixar de exercer o mencionado controle. O resultado, e cada componente de outros resultados abrangentes, são atribuídos aos sócios controladores e aos não controladores da Companhia, mesmo se isso resultar em prejuízo aos sócios não controladores. Quando necessário, são efetuados ajustes nas demonstrações financeiras das controladas para alinhar suas políticas contábeis com as políticas contábeis da Companhia. Todos os ativos e passivos, resultados, receitas, despesas e fluxos de caixa do mesmo grupo, relacionados com transações entre membros da Companhia, são totalmente eliminados na consolidação. Se o Grupo perder o controle exercido sobre uma controlada, é dada baixa nos correspondentes ativos, passivos, participação de não controladores e demais componentes patrimoniais, pelo seu valor contábil na data em que o controle for perdido, ao passo que qualquer ganho ou perda resultante é contabilizado no resultado. Qualquer investimento retido é reconhecido a valor justo na data em que o controle é perdido. Nas demonstrações financeiras individuais, o investimento da Companhia em sua controlada é contabilizado com base no método da equivalência patrimonial. As demonstrações financeiras individuais e consolidadas incluem as operações da Companhia e de sua controlada, cuja participação percentual na data do balanço encontra-se apresentada abaixo.

	Participação 31/12/2025	Participação 31/12/2024
Águas da Imperatriz S.A.	**100%**	100%

3. Políticas contábeis materiais: 3.1. Caixa e equivalentes de caixa: Caixa e equivalentes de caixa incluem saldos em contas correntes bancárias e depósitos a curto prazo com alta liquidez, com vencimento de três meses ou menos, a contar da data de contratação e sujeitos a risco insignificante de mudança de valor. Esses saldos são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. **3.2. Contas a receber de clientes:** As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber pela prestação de serviços no curso normal das atividades da Concessionária. Se o prazo de recebimento é igual ou inferior a um ano, as contas a receber são classificadas no ativo circulante. Caso contrário, estão apresentadas no ativo não circulante. As contas a receber de clientes são inicialmente reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado, através da provisão para perdas esperadas de crédito das contas a receber. Esta provisão é estabelecida quando existe uma evidência objetiva de que a Concessionária não será capaz de cobrar todos os valores devidos de acordo com os prazos originais de vencimento. O valor da provisão é a diferença entre o valor contábil e o valor recuperável. No caso de acordos para valores refinanciados, as contas a receber não consideram encargos financeiros, atualização monetária ou multa. **3.3. Imobilizado:** Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e perdas acumuladas por redução ao valor recuperável *(impairment)*, se houver. O custo de reposição de um componente do imobilizado é reconhecido no valor contábil do item caso seja provável que os benefícios econômicos irão fluir para o Grupo. O valor contábil de itens ou peças substituídas são baixados. Todos os outros reparos e manutenções são lançados em contrapartida ao resultado do exercício, quando incorridos. Quaisquer ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são reconhecidos no resultado. Um item de imobilizado é baixado quando vendido (por exemplo, na data que o recebedor obtém o controle) ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do ativo) são incluídos na demonstração do resultado no exercício em que o ativo for baixado. A depreciação é calculada sobre o custo de um ativo, e é reconhecida no resultado baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas de cada grupo de bens, já que esse método é o que mais perto reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo. As vidas úteis econômicas estimadas do ativo imobilizado são as seguintes:

Equipamentos de informática	5 anos
Veículos	5 anos
Máquinas e equipamentos	10 anos
Móveis e utensílios	10 anos
Outros imobilizados	10 anos

Os valores residuais e a vida útil dos ativos são revisados ao final de cada exercício e ajustados, se apropriado, de forma prospectiva. Os bens registrados no imobilizado não possuem vinculação com as concessões de serviços públicos. **3.4. Ativo de contrato:** Os bens vinculados à infraestrutura da concessão ainda em construção são registrados inicialmente como ativos de contrato, considerando o direito da Concessionária de cobrar pelos serviços prestados aos clientes. Assim, os novos ativos são registrados inicialmente como ativos de contrato, mensurados pelo custo de aquisição. Após a entrada em operação dos ativos, fica evidenciada a conclusão da obrigação de desempenho vinculada à construção, sendo os ativos transferidos para o ativo intangível. **3.5. Intangível:** a) Sistema de água e esgoto: O Grupo reconhece como um ativo intangível o direito de cobrar os usuários pelos serviços prestados de abastecimento de água e esgotamento sanitário presente nos contratos de concessão, em atendimento à Interpretação Técnica ICPC 01 (R1), do Comitê de Pronunciamentos Contábeis e à Orientação OCPC 05 desse mesmo Comitê (OCPC 05). O ativo intangível é determinado como sendo o valor da receita de construção auferida na construção ou aquisição da infraestrutura realizada pelo Grupo. O ativo intangível tem sua amortização iniciada quando este está disponível para uso, em seu local e na condição necessária para que seja capaz de operar da forma pretendida pelo Grupo. A amortização do ativo intangível é cessada quando o ativo tiver sido totalmente consumido ou baixado, deixando de integrar a base de cálculo da tarifa de prestação de serviços de concessão, o que ocorrer primeiro. b) Ônus da concessão: Refere-se ao ônus da concessão (outorga) registrado no ativo intangível (Nota 13), pago no início da concessão. A amortização reflete o padrão em que se espera que os benefícios econômicos futuros do ativo sejam consumidos pela investida, ou o prazo final da concessão, o que ocorrer primeiro. c) Softwares: As licenças de software adquiridas são capitalizadas com base nos custos incorridos para adquiri-los e fazer com que estejam prontos para ser utilizados. Esses custos são amortizados de acordo com a sua vida útil estimada. **3.6. Instrumentos financeiros:** Os instrumentos financeiros são registrados de acordo com o CPC 48, que determina a classificação dos ativos financeiros em três categorias: (i) mensurados ao valor justo por meio do resultado, (ii) mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, e (iii) mensurados ao custo amortizado. Dependendo das características de cada instrumento, eles podem ser classificados em resultado financeiro ou em outros resultados abrangentes. Essas classificações são baseadas no modelo de negócio adotado pela Administração e nas características dos fluxos de caixa contratuais. O Grupo classifica seus ativos e passivos financeiros, de acordo com as seguintes categorias: Ativos financeiros-custo amortizado: São reconhecidos a custo amortizado, os ativos financeiros mantidos em um modelo de negócio cujo objetivo seja mantê-los para receber fluxos de caixa contratuais. Esses fluxos são recebidos em datas especificas e constituem exclusivamente pagamento de principal e juros. Ativos financeiros-valor justo por meio do resultado: São reconhecidos pelo valor justo por meio de resultado os ativos que: (i) não se enquadram na classificação ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, (ii) instrumentos patrimoniais designados ao valor justo por meio do resultado; e (iii) são gerenciados com o objetivo de obter fluxo de caixa pela venda de ativos. Ativos financeiros-mensuração inicial: No reconhecimento inicial o Grupo mensura seus ativos e passivos financeiros ao valor justo, considerando os custos de transação atribuíveis à aquisição ou emissão do ativo ou passivo financeiro. Ativos financeiros-mensuração subsequente: • *Custo amortizado*: esses ativos são contabilizados utilizando o método da taxa de juros efetiva subtraindo-se o valor referente a perda de crédito e estão sujeitos a redução ao valor recuperável. Além disso, é considerado para apuração do custo amortizado o montante de principal pago. • *Valor justo por meio do resultado*: os ativos classificados dentro desse grupo são contabilizados por meio de reconhecimento do ganho e perda no resultado do exercício. Passivos financeiros-reconhecimento inicial: Todos os passivos financeiros do Grupo são mensurados inicialmente ao seu valor justo, mais ou menos, no caso de passivo financeiro que não seja ao valor justo por meio do resultado, os custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à emissão do passivo financeiro. Os passivos financeiros do Grupo incluem fornecedores, empréstimos e financiamentos, debêntures, notas comerciais escriturais, passivos de arrendamento, ônus da concessão e débitos com partes relacionadas. Passivos financeiros-mensuração subsequente: • *Custo amortizado*: são contabilizados utilizando o método da taxa de juros efetivos, onde ganhos e perdas são reconhecidos no resultado no momento da baixa dos passivos ou através do acréscimo da taxa efetiva. • *Valor justo por meio do resultado*: são contabilizados pelo valor justo por meio do resultado do exercício. Desreconhecimento de ativos financeiros e passivos financeiros: Um ativo financeiro (ou, quando aplicável, uma parte de um ativo financeiro ou parte de um grupo de ativos financeiros semelhantes) é desreconhecido quando: • Os direitos de receber fluxos de caixa do ativo expirarem; e • O Grupo transfere seus direitos de receber fluxos de caixa do ativo ou assume uma obrigação de pagar integralmente os fluxos de caixa recebidos sem atraso significativo a um terceiro nos termos de um contrato de repasse transferindo substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, ou nem transferindo nem retendo substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, mas transferindo o controle do ativo. Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação sobre o passivo é extinta, ou seja, quando a obrigação especificada no contrato for liquidada, cancelada ou expirar. Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro do mesmo montante em termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente são substancialmente modificados, tal troca ou modificação é tratada como o desreconhecimento do passivo original e o reconhecimento de um novo passivo. A diferença nos respectivos valores contábeis é reconhecida na demonstração do resultado. Compensação de instrumentos financeiros: Os ativos financeiros e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial se houver um direito legal atualmente aplicável de compensação dos valores reconhecidos e se houver a intenção de liquidar em bases líquidas, realizar os ativos e liquidar os passivos simultaneamente. **3.7. Perda por redução ao valor recuperável dos ativos financeiros e não financeiros:** Os ativos do Grupo são revistos anualmente para se identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando este for o caso, o valor recuperável é calculado para verificar se há perda e, se houver, ela é reconhecida pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassar seu valor recuperável, que é o maior entre o preço líquido de venda e o valor em uso do ativo. O Grupo baseia sua avaliação de redução ao valor recuperável com base nas previsões e orçamentos financeiros mais recentes. As projeções baseadas nessas previsões e orçamentos abrangem o período da concessão. No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, não foi identificado nenhum evento indicando a não recuperabilidade dos ativos da Companhia e de controlada. **3.8. Empréstimos, financiamentos, debêntures e notas comerciais escriturais:** Os empréstimos, financiamentos, debêntures e notas comerciais escriturais são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor de liquidação é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos, financiamentos, debêntures e notas comerciais escriturais estejam em aberto, utilizando o método da taxa efetiva de juros. Os empréstimos, financiamentos, debêntures e notas comerciais escriturais são classificados como passivo circulante, a menos que a Concessionária tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço. Os custos de empréstimos, financiamentos, debêntures e notas comerciais escriturais gerais e específicos que são diretamente atribuíveis a aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável, que é um ativo que, necessariamente, demanda um período substancial para ficar pronto para seu uso ou venda pretendidos, são capitalizados como parte do custo do ativo quando for provável que eles irão resultar em benefícios econômicos futuros para a entidade e que tais custos possam ser mensurados com confiança. Demais custos são reconhecidos como despesas no período em que são incorridos. **3.9. Tributos:** Imposto de renda e contribuição social correntes: O imposto de renda e contribuição social correntes ativos e passivos são mensurados pelo valor previsto para ser ressarcido ou pago às autoridades fiscais. As alíquotas e leis tributárias adotadas para cálculo do imposto são aquelas em vigor, ou substancialmente em vigor, no encerramento dos exercícios. A controlada Águas da Imperatriz é optante pelo lucro real, o imposto de renda foi calculado à alíquota básica de 15% sobre o lucro tributável acrescido do adicional de 10%, definidos pela legislação vigente, e a contribuição social foi calculada à alíquota de 9% sobre o lucro tributável. Imposto de renda e contribuição social diferidos: O imposto de renda e a contribuição social diferidos são reconhecidos tendo como base as adições e exclusões temporárias, oriundas das diferenças entre os valores contábeis de ativos e passivos e os correspondentes valores considerados para fins de tributação. O imposto diferido não é reconhecido para diferenças temporárias oriundas do reconhecimento inicial de um ativo ou passivo em uma transação que não seja uma combinação de negócios e que, na data da transação, não afete o lucro contábil ou o lucro ou prejuízo fiscal. O valor contábil dos ativos fiscais diferidos é revisado em cada data do balanço, avaliando-se a sua recuperabilidade, de acordo com premissas de projeções, e baixado na extensão em que não é mais provável que lucros tributáveis estarão disponíveis para permitir que todo ou parte do ativo fiscal diferido venha a ser utilizado. Ativos fiscais diferidos baixados são revisados a cada data do balanço e são reconhecidos na extensão em que se torna provável que lucros tributáveis futuros permitirão que os ativos fiscais diferidos sejam recuperados. Ativos e passivos fiscais diferidos são mensurados à taxa de imposto que é esperada de ser aplicável no ano em que o ativo será realizado ou o passivo liquidado, com base nas taxas de imposto (e lei tributária) que foram promulgadas na data do balanço. Tributos sobre as receitas: As receitas de serviços da controlada Águas da Imperatriz estão sujeitas aos seguintes impostos e contribuições, pelas seguintes alíquotas básicas:

Nome do tributo	Alíquotas
Contribuição para o Programa de Integração Social ("PIS")	1,65%
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social ("COFINS")	7,6%

Estes encargos são apresentados como deduções de receita bruta na demonstração do resultado. Os créditos decorrentes da não cumulatividade do PIS e da COFINS são apresentados dedutivamente das despesas e receitas operacionais na demonstração do resultado. Os débitos decorrentes das receitas financeiras e os créditos decorrentes das despesas financeiras estão apresentados dedutivamente nessas próprias linhas na demonstração do resultado. **3.10. Provisões:** Geral: São reconhecidas quando a Concessionária possui uma obrigação presente (legal ou não formalizada) em consequência de um evento passado. É provável que benefícios econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação, e uma estimativa confiável do valor da obrigação possa ser feita. Provisões para riscos cíveis, trabalhistas e ambientais: O Concessionária é parte de diversos processos judiciais e administrativos. Provisões são constituídas para todas as contingências referentes a processos judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a contingência/obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais. **3.11. Receita operacional:** i) Receita de prestação de serviços: Receitas relativas ao tratamento e distribuição de água e de coleta e tratamento de esgotamento sanitário. São reconhecidas por ocasião do consumo de água ou da prestação de serviços. As receitas ainda não faturadas, cujos serviços já foram prestados, são reconhecidas com base em estimativas mensais dos serviços comple-

ÁGUAS DA IMPERATRIZ PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ: 51.218.252/0001-22

tados. A receita de outros serviços indiretos de água e esgoto refere-se à prestação de serviço de instalações de hidrômetros e ligação e religação de água e é reconhecida no exercício no qual os serviços são prestados. ii) Receitas de construção: A receita relacionada à construção, compreende obrigações de desempenho referentes a projetos de infraestrutura, de acordo com o contrato de concessão. Dessa forma, a construção da infraestrutura necessária para a distribuição de água e coleta e tratamento de esgotamento sanitário é considerada um serviço prestado ao Poder Concedente, sendo a correspondente receita reconhecida ao resultado. Para mensuração destas receitas, a Concessionária estima que a margem é irrelevante, considerando-a zero. Portanto, esta receita de construção é mensurada sem adicional de margem sobre o custo de construção. **3.12. Receitas e despesas financeiras:** As receitas financeiras abrangem as receitas de juros sobre aplicações financeiras e juros, multas vinculadas à operação e ganho com derivativos. A receita de juros é reconhecida conforme o prazo decorrido pelo regime de competência, usando o método de taxa de juros efetiva. As despesas financeiras abrangem substancialmente os juros com empréstimos, financiamentos, debêntures e notas comerciais escriturais juros sobre arrendamentos e descontos concedidos. As despesas financeiras são reconhecidas conforme o prazo decorrido. **3.13. Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2025:** A Companhia aplicou pela primeira vez certas normas e alterações, que são válidas para períodos anuais iniciados em, ou após, 1º de janeiro de 2025 (exceto quando indicado de outra forma). A Companhia decidiu não adotar antecipadamente nenhuma outra norma, interpretação ou alteração que tenham sido emitidas, mas ainda não estejam vigentes. A adoção dessas alterações de normas não resultou em impacto relevante sobre as divulgações ou os valores divulgados. Alterações ao CPC 02 (R2)-efeitos nas mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações contábeis e CPC 37 (R1)-Adoção inicial das normas internacionais de contabilidade: O CPC emitiu a revisão de pronunciamentos técnicos CPC 27, que contempla alterações trazidas *pelo Lack of Exchangeability* emitido pelo IASB, com alterações no CPC 02 (R2) e no CPC 37 (R1). Esta mudança especifica como uma entidade deve avaliar se uma moeda é conversível e como deve determinar a taxa de câmbio à vista quando não houver convertibilidade. As alterações também exigem a divulgação de informações que permitam aos usuários das demonstrações financeiras compreender como a falta de convertibilidade de uma moeda em outra afeta, ou se espera que afete, o desempenho financeiro, a posição financeira e os fluxos de caixa da entidade. Alterações ao CPC 18 (R3)-investimento em coligada, em controlada e empreendimento controlado em conjunto e a ICPC 09-Demonstrações contábeis individuais, demonstrações separadas, demonstrações consolidadas e aplicação do método da equivalência patrimonial: Em setembro de 2024, o CPC emitiu alterações ao CPC 18 (R3) e à interpretação técnica ICPC 09 (R3), com o objetivo de alinhar as normativas contábeis brasileiras com os padrões internacionais emitidos pelo IASB. A atualização do CPC 18 contempla a aplicação do método da equivalência patrimonial (MEP) para a mensuração de investimentos em controladas nas demonstrações financeiras individuais, refletindo a alteração nas normas internacionais que agora permitem essa prática nas demonstrações financeiras separadas. Essa convergência harmoniza as práticas contábeis adotadas no Brasil com as internacionais, sem gerar impactos materiais em relação à norma atualmente vigente, concentrando-se apenas em ajustes de redação e na atualização das referências normativas. **3.14. Normas emitidas, mas ainda não vigentes:** As normas e interpretações novas e alteradas emitidas, mas não ainda em vigor até a data de emissão das demonstrações financeiras da Companhia, estão descritas a seguir. A Companhia pretende adotar essas normas e interpretações novas e alteradas, se cabível, quando entrarem em vigor. CPC 51-Apresentação e divulgação nas demonstrações contábeis: Introduz novos requisitos para apresentação dentro da demonstração do resultado do exercício, incluindo totais e subtotais especificados. Além disso, as entidades são obrigadas a classificar todas as receitas e despesas dentro da demonstração do resultado do exercício em uma das cinco categorias: operacional, investimento, financiamento, impostos de renda e operações descontinuadas, das quais as três primeiras são novas. A norma também exige a divulgação de medidas de desempenho definidas pela administração, subtotais de receitas e despesas, e inclui novos requisitos para a agregação e desagregação de informações financeiras com base nas "funções" identificadas das demonstrações financeiras primárias e das notas explicativas. Além disso, alterações de escopo restrito foram feitas ao CPC 03 (R2)-Demonstração dos fluxos de caixa, que incluem a alteração do ponto de partida para determinar os fluxos de caixa das operações pelo método indireto, de "lucro ou prejuízo do período" para "lucro ou prejuízo operacional" e a remoção da opcionalidade à classificação dos fluxos de caixa de dividendos e juros. Ademais, há alterações consequentes em vários outros padrões. A Companhia está atualmente trabalhando para identificar todos os impactos que as alterações terão nas demonstrações financeiras primárias e notas explicativas às demonstrações financeiras. Os impactos materiais iniciais esperados sobre as demonstrações financeiras da Companhia são os seguintes: • Serão incluídas novas divulgações, compreendendo: (a) medidas de desempenho definidas pela administração (*Management-defined performance measures*-MPMs); (b) despesas específicas por natureza, caso as despesas sejam apresentadas por função na categoria operacional da demonstração do resultado; e (c) uma conciliação, para cada linha da demonstração do resultado, entre os valores reapresentados de acordo com o CPC 51 e os montantes anteriormente apresentados de acordo com o CPC 26 (R1); • Os juros recebidos e os juros pagos passarão a ser classificados, respectivamente, nas atividades de investimento e atividades de financiamento na demonstração dos fluxos de caixa, conforme o CPC 03 (R2). As alterações entrarão em vigor para períodos de relatórios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027. No Brasil a adoção antecipada não é permitida. O CPC 51 será aplicado retrospectivamente. IFRS 19: Subsidiárias sem responsabilidade pública: divulgações: Permite que entidades elegíveis optem por aplicar seus requisitos de divulgação reduzidos, enquanto ainda aplicam os requisitos de reconhecimento, mensuração e apresentação de outros padrões contábeis IFRS. Para ser elegível, no final do período do relatório, uma entidade deve ser uma controlada conforme definido pelo IFRS 10/CPC 36 (R3), não pode ter responsabilidade pública e deve ter uma controladora (final ou intermediária) que prepare demonstrações financeiras consolidadas, disponíveis para uso público, que estejam em conformidade com os padrões contábeis IFRS. O IFRS 19 entrará em vigor para períodos de relatório iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027, com aplicação antecipada permitida. Alterações à IFRS 9 e à IFRS 7-Alterações à classificação e mensuração de instrumentos financeiros: As alterações introduzem modificações relevantes aos requisitos de classificação, mensuração e divulgação de instrumentos financeiros. Tais alterações deverão ser incorporadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis, por meio de revisões nos pronunciamentos CPC 48 - Instrumentos Financeiros e CPC 40 (R1) - Instrumentos Financeiros: Evidenciação. As principais alterações introduzidas são as seguintes: • Um esclarecimento de que um passivo financeiro é baixado na "data de liquidação" e a introdução de uma opção de política contábil (quando determinadas condições forem atendidas) para dar baixa em passivos financeiros liquidados por meio de um sistema eletrônico de pagamentos antes da data de liquidação; • Orientação adicional sobre como os fluxos de caixa contratuais de ativos financeiros com características ambientais, sociais e de governança corporativa (ESG) e similares devem ser avaliados; • Esclarecimentos sobre o que constitui "características sem direito de regresso" e quais são as características dos instrumentos contratualmente vinculados. Introdução de novos requisitos de divulgação para instrumentos financeiros com características contingentes e requisitos adicionais de divulgação para instrumentos patrimoniais mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (OCI). As alterações vigoram para períodos de demonstrações financeiras que se iniciam em ou após 1º de janeiro de 2026, sendo permitida a adoção antecipada apenas para a classificação de ativos financeiros e as divulgações relacionadas. Tais alterações, a princípio, não trazem impacto material sobre as demonstrações financeiras da Companhia. No entanto, a Companhia continuará acompanhando a convergência dos pronunciamentos CPC 48 e CPC 40 (R1) e avaliará, após as revisões emitidas pelo CPC, a necessidade de atualização de suas políticas e os processos. Melhorias anuais às normas contábeis IFRS - Volume 11: O *International Accounting Standards Board* - IASB emitiu 9 alterações de escopo limitado, que abrangem esclarecimentos, simplificações, correções ou modificações destinadas a melhorar a consistência das seguintes normas: (i) IFRS 1-Adoção inicial das normas internacionais de relatório financeiro (equivalente ao CPC 37 (R1)-Adoção Inicial das normas internacionais de contabilidade); (ii) IFRS 7 - Instrumentos financeiros: Divulgação (equivalente ao CPC 40 (R1) - Instrumentos financeiros: evidenciação) e sua Orientação para Implementação da IFRS 7; (iii) IFRS 9 - Instrumentos financeiros (equivalente ao CPC 48 - Instrumentos financeiros); (iv) IFRS 10 - Demonstrações financeiras consolidadas (equivalente ao CPC 36 (R3) - Demonstrações consolidadas); e (v) IAS 7 - Demonstração dos fluxos de caixa (equivalente ao CPC 03 (R2) - Demonstração dos fluxos de Caixa). Em decorrência das alterações citadas, o CPC deverá refletir tais mudanças em futuras revisões nos respectivos pronunciamentos. Os efeitos terão início em ou pós 1º janeiro de 2026. Não são esperados impactos materiais nas demonstrações financeiras em decorrência das alterações. Alterações à IFRS 9 e à IFRS 7 - Contratos referenciando a eletricidade dependente de condições naturais: As alterações somente se aplicam a contratos que façam referência à eletricidade dependente de fatores naturais e: • Esclarecem a aplicação dos requisitos de "uso próprio" para os contratos abrangidos; • Alteram os requisitos de designação de um item objeto de hedge em uma relação de hedge de fluxo de caixa para os contratos abrangidos; • Adicionam novos requisitos de divulgação para permitir que os investidores compreendam o efeito desses contratos sobre o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da entidade. Tais alterações terão início em ou pós 1º janeiro de 2026, sendo sua adoção antecipada permitida desde que divulgada. Em convergência com as normas internacionais, o CPC deverá incorporar essas modificações por meio de futuras revisões do CPC 48 e do CPC 40 (R1). Tais alterações, a princípio, não trazem impacto material sobre as demonstrações financeiras da Companhia. No entanto, a Companhia continuará acompanhando a convergência dos pronunciamentos CPC 48 e CPC 40 (R1) e avaliará, após as revisões emitidas pelo CPC, a necessidade de atualização de suas políticas e ou processos. **4. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas:** Julgamentos: A preparação das demonstrações financeiras pela Grupo requer que a Administração adote julgamentos profissionais, estimativas e premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, bem como as divulgações de passivos contingentes, na data-base das demonstrações financeiras. A incerteza relativa a essas premissas e estimativas pode levar à necessidade de ajustes em exercícios futuros no valor contábil do ativo ou passivo afetado. Estimativas e premissas contábeis: As principais premissas relativas a incertezas nas estimativas futuras e outras importantes fontes de incertezas nas estimativas na data do balanço, envolvendo risco significativo de gerar um ajuste significativo no valor contábil de ativos e passivos no exercício seguinte, são consideradas a seguir: *a) Vida útil dos ativos intangíveis:* Os ativos intangíveis das concessões de serviços públicos são amortizados pelo método linear e refletem o período em que se espera que os benefícios econômicos futuros do ativo sejam consumidos pelo Grupo, podendo ser o prazo final da concessão, ou a vida útil do ativo, o que ocorrer primeiro. Os ativos intangíveis têm a sua amortização iniciada quando estão disponíveis para uso, em seu local e na condição necessária para que sejam capazes de operar da forma pretendida pelo Grupo. *b) Provisão para perdas esperadas de créditos das contas a receber:* A Companhia registra as perdas esperadas de créditos das contas a receber, considerando a avaliação do histórico de recebimento, tendências econômicas atuais, vencimento da carteira de contas a receber e expectativas de perdas futuras. Ainda que a Companhia acredite que as premissas utilizadas são razoáveis, os resultados reais podem ser diferentes. *c) Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros:* Uma perda por redução ao valor recuperável existe quando o valor contábil de um ativo ou unidade geradora de caixa excede o seu valor recuperável, que é o maior entre o valor justo líquido das despesas de venda e o valor em uso. O cálculo do valor em uso é baseado no modelo de fluxo de caixa descontado. Os fluxos de caixa derivam do orçamento para os próximos cinco anos e não incluem atividades de reorganização com as quais a Companhia ainda não tenha se comprometido ou investimentos futuros significativos que melhorarão a base de ativos da unidade geradora de caixa objeto de teste. O valor recuperável é sensível à taxa de desconto utilizada no método de fluxo de caixa descontado, bem como os recebimentos de caixa futuros esperados e à taxa de crescimento utilizada para fins de extrapolação. *d) Receita não faturada:* As receitas ainda não faturadas representam serviços prestados para os quais ainda não foram realizadas leituras. São reconhecidas com base em estimativas mensais calculadas de acordo com último faturamento de cada ciclo de leitura. Informações adicionais da receita e contas a receber estão descritas nas Notas 3.11 e 7. **5. Gestão de riscos financeiros: 5.1. Instrumentos financeiros por categoria:** O Grupo efetua avaliação de seus ativos e passivos financeiros em relação aos valores justos, por meio de informações disponíveis e metodologias de avaliação apropriadas. Entretanto, a interpretação dos dados de mercado e a seleção de métodos de avaliação requerem considerável julgamento e estimativas para se calcular o valor de realização mais adequado. Como consequência, as estimativas apresentadas não indicam, necessariamente, os montantes que poderão ser realizados no mercado corrente. O uso de diferentes hipóteses de mercado e/ou metodologias pode ter um efeito relevante nos valores de realização estimados. O valor justo dos ativos e passivos financeiros é incluído no valor pelo qual o instrumento poderia ser trocado em uma transação corrente entre partes dispostas a negociar, e não em uma venda ou liquidação forçada. Os valores contábeis e valores justos dos instrumentos financeiros do Grupo em 31 de dezembro de 2025 e 2024:

			Controladora			
			31/12/2025		31/12/2024	
	Classificação por categoria	Hierarquia do valor justo	Valor contábil	Valor Justo	Valor contábil	Valor Justo
Passivos financeiros						
Fornecedores	Custo amortizado	-	**5**	**5**	3	3
Débitos com partes relacionadas	Custo amortizado	-	**12**	**12**	12	12

			Consolidado			
			31/12/2025		31/12/2024	
	Classificação por categoria	Hierarquia do valor justo	Valor contábil	Valor Justo	Valor contábil	Valor Justo
Ativos financeiros						
Equivalentes de caixa (aplicações financeiras)	Valor justo por meio de resultado	**Nível 2**	**38.973**	**38.973**	57.091	57.091
Aplicações financeiras vinculadas	Valor justo por meio de resultado	**Nível 2**	**8.444**	**8.444**		
Contas a receber de clientes	Custo amortizado	-	**12.194**	**12.194**	10.496	10.496
Créditos com partes relacionadas	Custo amortizado	-	**61**	**61**	55	55
Operações com derivativos	Valor justo por meio de resultado	**Nível 2**	**-**	**-**	4.164	4.164
Passivos financeiros						
Fornecedores	Custo amortizado	-	**13.476**	**13.476**	1.435	1.435
Empréstimos e financiamentos	Custo amortizado	-	**30.788**	**20.218**	105.987	105.987
Passivos de arrendamento	Custo amortizado	-	**860**	**860**	549	549
Debêntures e notas comerciais escriturais	Custo amortizado	-	**412.445**	**453.332**	226.383	226.383
Ônus da concessão	Custo amortizado	-	**182**	**182**	28.972	28.972
Débitos com partes relacionadas	Custo amortizado	-	**495**	**495**	854	854

As políticas de gerenciamento de risco do Grupo são estabelecidas para identificar e analisar os riscos aos quais o Grupo está exposta, para definir limites e controles de riscos apropriados e para monitorar riscos e aderência aos limites definidos. As políticas de gerenciamento de riscos e os sistemas são revisados regularmente para refletir mudanças nas condições de mercado e nas atividades do Grupo. **5.2. Risco de mercado:** O risco de mercado é o risco de que o valor justo dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro flutue devido a variações nos preços de mercado de posições detidas pelo Grupo, incluindo as operações sujeitas às taxas de juros e riscos de preços. Risco de taxas de juros: Risco de taxas de juros é o risco de que o valor justo dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro flutue devido a variações nas taxas de juros de mercado. A exposição do Grupo ao risco de mudanças nas taxas de juros de mercado refere-se, principalmente, às obrigações de longo prazo sujeitas a taxas de juros variáveis. O Grupo utiliza a geração de caixa das atividades operacionais para gerir as suas operações assim como para garantir seus investimentos e expansão. Para suprir eventuais necessidades de caixa para desenvolvimento do negócio, a Companhia e sua controlada obtém empréstimos e financiamentos e debêntures em moedas locais sujeitos à flutuação da taxa do Índice Nacional de Preços ao Consumidor ("IPCA"). O risco inerente a esses passivos surge em razão da possibilidade de existirem flutuações nessas taxas que impactem seus fluxos de caixa. O Grupo também está exposta à flutuação de taxas de juros referentes ao saldo de aplicações financeiras, que são remuneradas com base em percentuais do CDI. A análise de sensibilidade, dos juros sobre as debêntures (sem os custos de transação) e equivalentes de caixa, utilizou as projeções do IPCA e CDI para os próximos 12 meses, este definido como cenário provável, por meio dos relatórios de análise econômica do Itaú. O cenário 1 corresponde ao cenário considerado mais provável nas taxas de juros, na data das demonstrações financeiras. O cenário 2 corresponde a uma alteração de 25% nas taxas, e o cenário 3 corresponde a uma alteração de 50% nas taxas. Os efeitos nas taxas, são apresentados conforme as tabelas a seguir:

		Consolidado			
Operação	Risco	Valor contábil	Cenário I provável	Cenário II -25%	Cenário III +25%
Ativo					
Equivalentes de caixa	**CDI**	**38.973**	**43.895**	**42.664**	**45.127**
Aplicações financeiras vinculadas	**CDI**	**8.444**	**9.510**	**9.244**	**9.777**
Passivo					
Debêntures	**IPCA**	**(415.693)**	**(432.362)**	**(428.205)**	**(436.519)**
Passivo líquido		**(368.276)**	**(378.957)**	**(376.297)**	**(381.615)**
Efeito líquido			**(10.681)**	**(8.021)**	**(13.339)**
CDI (a.a.)			**12,63%**		
IPCA(a.a)			**4,01%**		

5.3. Risco de liquidez: É o risco de o Grupo não dispor de recursos líquidos suficientes para honrar seus compromissos financeiros, em decorrência de descasamento de prazo ou de volume entre os recebimentos e pagamentos previstos. A abordagem do Grupo na administração de liquidez é de garantir, na medida do possível, que sempre terá liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações no vencimento, tanto em condições normais como de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou risco de prejudicar a reputação do Grupo. As tabelas abaixo demonstram análise dos vencimentos para os passivos financeiros em aberto, sem os custos de transação relativos aos empréstimos, financiamentos, debêntures e notas comerciais escriturais, em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (valores não descontados):

	Consolidado			
	Valor Contábil	Menos de um ano	Entre um e dois anos	Acima de dois anos
Em 31 de dezembro de 2025				
Fornecedores	**13.476**	**13.476**	**-**	**-**
Empréstimos e financiamentos	**31.005**	**4.005**	**4.000**	**23.000**
Passivos de arrendamento	**860**	**279**	**318**	**263**
Debêntures	**415.693**	**7.901**	**-**	**407.792**
Ônus da concessão	**182**	**182**	**-**	**-**
Débitos com partes relacionadas	**495**	**495**	**-**	**-**
	461.711	**26.338**	**4.318**	**431.055**

	Consolidado			
	Valor Contábil	Menos de um ano	Entre um e dois anos	Acima de dois anos
Em 31 de dezembro de 2024				
Fornecedores	1.435	1.435	-	-
Empréstimos e financiamentos	105.987	105.987	-	-
Passivos de arrendamento	549	299	250	-
Notas comerciais escriturais	226.383	226.383	-	-
Ônus da concessão	28.972	28.972	-	-
Débitos com partes relacionadas	854	854	-	-
	364.180	363.930	250	-

5.4. Gestão de capital: Os objetivos do Grupo ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de sua continuidade para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma adequada estrutura de capital para reduzir o respectivo custo. E, para atingimento desses objetivos, exerce uma gestão financeira e de capital centralizada. Para manter ou ajustar a estrutura de capital, o Grupo pode rever a política de pagamento de dividendos, devolver capital aos acionistas ou, ainda, emitir novas ações ou vender ativos para reduzir, por exemplo, o nível de endividamento. Condizente com outras empresas do setor, o Grupo monitora o capital com base no índice de alavancagem financeira. Esse índice corresponde à dívida líquida dividida pelo capital total. A dívida líquida, por sua vez, corresponde os empréstimos e financiamentos, as debêntures, notas comerciais escriturais e passivos de arrendamento, subtraídos do montante de caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras vinculadas. O capital total é apurado através da soma do patrimônio líquido, conforme demonstrado no balanço patrimonial, com a dívida líquida. Os índices de alavancagem financeira em 31 de dezembro de 2025 e 2024 podem ser assim sumariados:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Empréstimos e financiamentos (Nota 15)	**-**	-	**30.788**	105.987
Passivos de arrendamento (Nota 15)	**-**	-	**860**	549
Debêntures e Notas comerciais escriturais (Nota 16)	**-**	-	**412.445**	226.383
(-) Caixa e equivalentes de caixa (Nota 6)	**(2)**	(2)	**(39.278)**	(57.143)
(-) Aplicações financeiras vinculadas (Nota 8)	**-**	-	**(8.444)**	-
Dívida líquida (a)	**(2)**	(2)	**396.371**	275.776
Total do patrimônio líquido (b)	**4.727**	11.506	**4.727**	11.506
Total do capital (a+b)	**4.725**	11.504	**401.098**	287.282
Índice de alavancagem financeira-% [a/(a+b)]	**-**	-	**98,82%**	95,99%

6. Caixa e equivalentes de caixa

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Caixa e bancos	**2**	2	**305**	52
Aplicações financeiras	**-**	-	**38.973**	57.091
	2	2	**39.278**	57.143

Incluem caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras de liquidez imediata, representados, principalmente, por Certificados de Depósito Bancário - CDBs, os quais são registrados pelos valores nominais, acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços.

7. Contas a receber de clientes

	Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024
Clientes (a)	**15.523**	12.238
Clientes-parcelamento (b)	**1.198**	609
Pontos arrecadadores (c)	**170**	149
Perdas esperadas de créditos das contas a receber	**(4.697)**	(2.500)
	12.194	10.496
Ativo circulante	**11.954**	10.496
Ativo não circulante	**240**	-

(a) Representa o saldo de contas emitidas e ainda não recebidas, além dos valores fornecidos ainda não faturados (ajuste por competência). (b) Refere-se a acordos firmados entre os clientes e a Concessionária para a quitação de seus débitos. (c) São agentes arrecadadores que já receberam as contas dos clientes e ainda não repassaram para a Concessionária. O *aging list* de contas a receber é composto da seguinte forma:

	Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024
A vencer	**5.141**	4.095
Faturado	**3.898**	3.668
Não faturado		
Vencidas		
Até 30 dias	**1.657**	1.562
De 31 a 60 dias	**635**	743
De 61 a 90 dias	**454**	457
De 91 a 180 dias	**1.002**	1.265
Mais de 180 dias	**4.104**	1.206
	16.891	12.996

Abaixo apresentamos a movimentação da provisão para perdas esperadas de créditos das contas a receber:

	Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024
Saldo inicial	**(2.500)**	-
(+) Constituições	**(2.197)**	(2.500)
Saldo final	**(4.697)**	(2.500)

9. Aplicações financeiras vinculadas (Consolidado): O montante de R$ 8.444 em 31 de dezembro de 2025 (nulo em 2024) corresponde à aplicação financeira mantida em conta reserva, de titularidade da Águas da Imperatriz S.A., constituída em favor do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, em atendimento às obrigações definidas no "Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Outras Avenças" em 29 de dezembro de 2025. **10. Ativo de direito de uso**

	Consolidado					
	31/12/2025			31/12/2024		
	Custo	Amortização acumulada	Valor líquido	Custo	Amortização acumulada	Valor líquido
Imóveis	**1.207**	**(359)**	**848**	874	(357)	517

Movimentação do ativo de direito de uso

	Consolidado				
	Saldos em 31/12/2024	Adições	Amortização	Reclassificação	Saldos em 31/12/2025
Imóveis	517	**959**	**(293)**	**(335)**	**848**

	Consolidado			
	Saldos em 31/12/2023	Adições	Amortização	Saldos em 31/12/2024
Imóveis	776	27	(286)	517

11. Investimentos: Os valores dos investimentos estão representados no quadro resumo a seguir:

	Controladora	
Investidas	31/12/2025	31/12/2024
Águas da Imperatriz S.A.	**4.742**	11.520
	4.742	11.520

Movimentação dos investimentos na controlada nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024:

	Controladora		
Investidas	31/12/2024	Equivalência patrimonial	31/12/2025
Águas da Imperatriz S.A.	11.520	**(6.778)**	**4.742**
	11.520	**(6.778)**	4.742

	Controladora			
Investidas	28/06/2023	Aporte de capital	Equivalência patrimonial	31/12/2024
Águas da Imperatriz S.A.	17.297	15.000	(20.777)	11.520
	17.297	15.000	(20.777)	11.520

As principais informações da controlada nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 estão apresentadas a seguir:

31 de dezembro de 2025						
	Ativo circulante	Ativo não circulante	Passivo circulante	Passivo não circulante	Patrimônio líquido	Receita líquida	Resultado do exercício
Águas da Imperatriz S.A.	**55.815**	**427.118**	**27.577**	**450.614**	**4.742**	**160.045**	**(6.778)**

31 de dezembro de 2024						
	Ativo circulante	Ativo não circulante	Passivo circulante	Passivo não circulante	Patrimônio líquido	Receita líquida	Resultado do exercício
Águas da Imperatriz S.A.	76.590	306.528	366.315	5.283	11.520	79.616	(20.777)

12. Imobilizado

		Consolidado			
	Taxa de depreciação anual	31/12/2025			31/12/2024
		Custo	Depreciação	Valor líquido	Valor líquido
Equipamentos de informática	20%	**726**	**(241)**	**485**	513
Veículos	20%	**206**	**(51)**	**155**	196
Máquinas e equipamentos	10%	**201**	**(35)**	**166**	183
Móveis e utensílios	10%	**314**	**(43)**	**271**	188
		1.447	**(370)**	**1.077**	1.080

Movimentação do imobilizado

	Consolidado				
	Saldos em 31/12/2024	Adições	Depreciação	Reclassificação	Saldos em 31/12/2025
Equipamentos de informática	513	**111**	**(139)**	**-**	**485**
Veículos	196	**-**	**(41)**	**-**	**155**
Máquinas e equipamentos	183	**3**	**(20)**	**-**	**166**
Móveis e utensílios	188	**82**	**(27)**	**28**	**271**
	1.080	**196**	**(227)**	**28**	**1.077**

	Consolidado				
	Saldos em 31/12/2023	Adições	Depreciação	Reclassificação	Saldos em 31/12/2024
Equipamentos de informática	398	217	(102)	-	513
Veículos	-	206	(10)	-	196
Máquinas e equipamentos	172	108	(15)	(82)	183
Móveis e utensílios	103	101	(16)	-	188
Outros	10	(4)	-	(6)	-
	683	628	(143)	(88)	1.080

12. Ativo de contrato

	Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024
Infraestrutura em construção	**103.344**	14.827
	103.344	14.827

Movimentação do ativo de contrato

	Consolidado					
	Saldos em 31/12/2024	Adições	Baixas	Transferências	Reclassificações	Saldos em 31/12/2025
Infraestrutura em construção	14.827	**101.807**	**(14)**	**(13.248)**	**(28)**	**103.344**
	14.827	**101.807**	**(14)**	**(13.248)**	**(28)**	**103.344**

	Consolidado		
	Saldos em 31/12/2023	Adições	Saldos em 31/12/2024
Infraestrutura em construção	-	14.827	14.827
	-	14.827	14.827

As transferências ocorridas no exercício findo em 31 de dezembro de 2025 referem-se as movimentações entre o intangível e o ativo de contrato. Custos de empréstimos capitalizados: Os juros de empréstimos e financiamentos são capitalizados nos ativos de concessão durante o período em construção, sendo o montante de R$ 39.712 capitalizados no exercício findo em 31 de dezembro de 2025 (R$ 13.308 em 2024).

13. Intangível

		Consolidado			
	Taxa de amortização anual	31/12/2025			31/12/2024
		Custo	Amortização	Valor líquido	Valor líquido
Softwares e aplicativos	20%	**25**	**(10)**	**15**	19
Desenvolvimento de projetos	20%	**1.301**	**-**	**1.301**	450
Outorga da concessão	4,0134%	**324.954**	**(24.229)**	**300.725**	288.155
Concessão/Infraestrutura		**15.143**	**(524)**	**14.619**	1.480
		341.423	**(24.763)**	**316.660**	290.104

Os valores reconhecidos no intangível representam o valor de custo dos ativos construídos ou adquiridos para fins de prestação de serviços de concessão e sua respectiva amortização acumulada. As taxas utilizadas baseiam-se no prazo final da concessão ou na vida útil do ativo, o que ocorrer primeiro. Sendo esse montante em 31 de dezembro de 2025 composto pelos seguintes ativos:

	Consolidado			
	31/12/2025			31/12/2024
	Custo	Amortização acumulada	Valor líquido	Valor líquido
Captação	**100**	**(2)**	**98**	-
Estação de tratamento de água - ETA	**216**	**(4)**	**212**	-
Reservatório	**308**	**(6)**	**302**	-
Booster	**605**	**(9)**	**596**	-
Substituição/expansão de rede de água	**7.683**	**(117)**	**7.566**	-
Ligação de água	**2.208**	**(28)**	**2.180**	-
Benfeitorias em imóveis de terceiros	**44**	**(1)**	**43**	-
Máquinas e equipamentos	**3.979**	**(357)**	**3.622**	1.480
	15.143	**(524)**	**14.619**	1.480

Movimentação do intangível

	Consolidado				
	Saldos em 31/12/2024	Adições	Amortização	Transferência	Saldos em 31/12/2025
Softwares e aplicativos	19	**-**	**(4)**	**-**	**15**
Desenvolvimento de projetos	450	**851**	**-**	**-**	**1.301**
Outorga da concessão	288.155	**25.029**	**(12.489)**	**-**	**300.725**
Concessão e infraestrutura	1.480	**330**	**(439)**	**13.248**	**14.619**
	290.104	**26.240**	**(12.932)**	**13.248**	**316.660**

	Consolidado					
	Saldos em 31/12/2023	Adições	Amortização	Baixas	Reclassificação	Saldos em 31/12/2024
Softwares e aplicativos	24	-	(5)	-	-	19
Desenvolvimento de projetos	-	450	-	-	-	450
Outorga da concessão	307.696	13.308	(11.741)	(21.108)	-	288.155
Concessão e infraestrutura	-	1.477	(85)	-	88	1.480
	307.720	15.235	(11.831)	(21.108)	88	290.104

As transferências ocorridas no exercício findo em 31 de dezembro de 2025 referem-se as movimentações entre o intangível e o ativo de contrato. **14. Fornecedores:** Os fornecedores estão assim representados:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Materiais	**-**	-	**6.050**	163
Serviços	**5**	3	**562**	804
Infraestrutura	**-**	-	**6.638**	452
Outros	**-**	-	**226**	16
	5	3	**13.476**	1.435

15. Empréstimos, financiamentos e passivos de arrendamento

			Consolidado	
Linha de crédito	Indexador	Juros	31/12/2025	31/12/2024
Empréstimos				
Contrato de empréstimo internacional	CDI	0,80% a.a.	**-**	105.987
FINEM (a)	-	2,70% a.a.	**31.005**	-
(-) Custos de transação			**(217)**	-
Total de empréstimos			**30.788**	105.987
Circulante			**3.953**	105.987
Não circulante			**26.835**	-
Arrendamentos				
Arrendamentos direito de uso (Nota 9)		16,37%	**860**	549
Total de arrendamento			**860**	549

ÁGUAS DA IMPERATRIZ PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ: 51.218.252/0001-22

Circulante	**279**	299
Não circulante	**581**	250
Endividamento total	**31.648**	106.536
Endividamento total-Circulante	**4.232**	106.286
Endividamento total-Não circulante	**27.416**	250

a) FINEM: O contrato FINEM foi obtido no exercício de 2025 junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), com valor total contratado de R$ 36.000, dividido em dois subcréditos: Subcrédito A, no valor de R$ 31.000 e Subcrédito B, no valor de R$ 5.000. O subcrédito A possui juros pagos mensalmente e o principal será amortizado em 96 parcelas mensais e sucessivas, com o primeiro pagamento ocorrendo no 15º dia do mês imediatamente seguinte à formalização do contrato e o último em 15 de setembro de 2033. O subcrédito B tem juros pagos trimestralmente até setembro de 2029, e pagamentos mensais a partir de outubro de 2029. O principal será amortizado em 211 parcelas mensais e sucessivas, iniciando em 15 de outubro de 2029 e tendo o pagamento final em 15 de julho de 2047. A operação tem como objetivo a modernização e expansão dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário do Município de Teresópolis (RJ) e é amparada por cessão fiduciária de direitos creditórios. A movimentação dos empréstimos e passivos de arrendamento é como segue:

Empréstimos e financiamentos	Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024
Saldo inicial	**105.987**	-
Captação	**31.000**	100.000
Juros e encargos financeiros	**3.602**	455
Variações cambiais	**(3.306)**	5.532
Amortização de principal	**(102.274)**	-
Amortização de juros	**(4.004)**	-
Custo de transação	**(217)**	-
Saldo final	**30.788**	105.987

Passivos de arrendamento	Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024
Saldo inicial	**549**	777
Adições e remensurações	**600**	27
Juros e encargos financeiros	**63**	85
Amortização de principal	**(285)**	(256)
Amortização de juros	**(67)**	(84)
Saldo final	**860**	549

As parcelas de longo prazo têm o seguinte cronograma de pagamento:

Empréstimos e financiamentos

	Consolidado 31/12/2025		
	Dívida	Custos de transação	Total líquido
2027	**4.000**	**(45)**	**3.955**
2028	**4.000**	**(38)**	**3.962**
Após 2028	**19.000**	**(82)**	**18.918**
	27.000	**(165)**	**26.835**

Passivos de arrendamento	Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024
2026	**-**	250
2027	**318**	-
2028	**263**	-
	581	250

Covenants: Determinados contratos possuem condições contratuais que exigem o cumprimento de cláusulas restritivas (*Covenants*) com base em índices financeiros. A Administração acompanha os cálculos destes índices mensalmente, a fim de verificar indícios de não cumprimento dos termos contratuais. Não foram identificadas quebras nos termos contratuais em 31 de dezembro de 2025.

16. Debêntures e notas comerciais escriturais

	Indexador	Juros	Consolidado 31/12/2025	31/12/2024
Debêntures	IPCA	7,73% e 8,04% a.a.		
Principal			**407.792**	**-**
Juros e encargos			**7.901**	**-**
Custos de transação a apropriar			**(3.248)**	-
Total de debêntures			**412.445**	-
Circulante			**7.764**	**-**
Não circulante			**404.681**	**-**
Notas comerciais escriturais	CDI	1,60% a.a.		
Principal			**-**	200.000
Juros e encargos			**-**	27.145
Custo de transação a apropriar			**-**	(762)
Total de notas comerciais escriturais			**-**	226.383
Circulante			**-**	226.383
Endividamento total			**412.445**	226.383
Endividamento total-circulante			**7.764**	226.383
Endividamento total-não circulante			**404.681**	-

A movimentação das debêntures é como segue:

	Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024
Saldo inicial	**-**	-
Captação	**405.000**	-
Juros e encargos financeiros	**10.693**	-
Custos de transação	**(3.283)**	-
Amortização dos custos de transação	**35**	-
Saldo final	**412.445**	-

A movimentação das notas comerciais escriturais é como segue:

	Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024
Saldo inicial	**226.383**	200.103
Juros e encargos financeiros	**26.810**	25.516
Amortização do principal	**(200.000)**	-
Custos de transação	**-**	(49)
Amortização de juros	**(53.955)**	-
Amortização dos custos de transação	**762**	813
Saldo final	**-**	226.383

As parcelas de longo prazo têm o seguinte cronograma de pagamento:

Debêntures

	Consolidado 31/12/2025		
	Dívida	Custos de transação	Total líquido
2027	**-**	**(131)**	**(131)**
2028	**-**	**(154)**	**(154)**
Após 2028	**407.792**	**(2.826)**	**404.966**
	407.792	**(3.111)**	**404.681**

1ª emissão de debêntures: Em 10 de setembro de 2025, em Assembleia Geral Extraordinária dos acionistas, foi aprovada para controlada Águas da Imperatriz a primeira emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em 3 (três) séries. Em 15 de setembro de 2025, foram emitidas 500.000 debêntures no valor nominal unitário de R$ 1 (um mil reais), sendo (i) 250.000 debêntures da 1ª série, (ii) 155.000 debêntures da 2ª série e (iii) 95.000 debêntures da 3ª série, perfazendo o total de R$ 500.000. Em 30 de setembro de 2025, ocorreu a integralização da 1ª e 2ª séries, enquanto a 3ª série poderá ocorrer até 31 de dezembro de 2032, conforme condições previstas na escritura da emissão. As debêntures têm vencimento do principal em 34 (trinta e quatro) parcelas semestrais consecutivas, devidas a partir de 15 de setembro de 2030 a 15 de março de 2047. A remuneração das debêntures corresponde à variação acumulada do IPCA + 7,7322% a.a. para a 1ª série, à variação do IPCA + 8,0376% a.a. para a 2ª série e à variação do IPCA + 8,0355% a.a. para 3ª série, acrescida de juros remuneratórios prefixados, com base de 252 dias úteis. Os recursos captados destinam-se ao pagamento da outorga da concessão e a ampliação e modernização do sistema de abastecimento de água e implantação do sistema de esgotamento sanitário no município de Teresópolis/RJ. As debêntures possuem garantia real, constituída por cessão fiduciária de 80% da Receita Operacional Líquida da Emissora (excluída a receita de construção), e garantia fidejussória adicional prestada pela Saneamento Ambiental Águas do Brasil S.A. (Fiadora). *Covenants:* As debêntures possuem condições contratuais que exigem o cumprimento de cláusulas restritivas (Covenants) com base em índices financeiros. A Administração acompanha os cálculos destes índices mensalmente, a fim de verificar indícios de não cumprimento dos termos contratuais. Não foram identificadas quebras nos termos contratuais em 31 de dezembro de 2025. **17. Imposto de renda e contribuição social:** a) Composição dos tributos diferidos: Os tributos diferidos são contabilizados para refletir os impactos fiscais futuros atribuíveis às diferenças temporárias, cujos efeitos ocorrerão no momento da realização dos valores que deram origem às bases de cálculo.

	Consolidado 31/12/2024	Resultado	31/12/2025
Arrendamentos	1	(1)	-
Ativo fiscal diferido	1	**(1)**	**-**
Juros capitalizados	(5.034)	**(13.483)**	**(18.517)**
Passivo fiscal diferido	(5.034)	**(13.483)**	**(18.517)**
Tributos diferidos, líquidos	(5.033)	**(13.484)**	**(18.517)**

b) Conciliação da taxa efetiva

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Resultado antes do imposto de renda e contribuição social	**(6.817)**	(20.839)	**6.667**	(16.314)
Alíquota nominal	**34%**	34%	**34%**	34%
Imposto de renda e contribuição social-alíquotas vigentes	**2.318**	7.085	**(2.266)**	5.547
(Adições) exclusões no cálculo do tributo Permanentes	**-**	-	**(5)**	(43)
Equivalência patrimonial	**(2.305)**	(7.064)	**-**	-
Créditos fiscais sobre despesas temporárias não contabilizados	**-**	-	**(1.090)**	-
Créditos fiscais sobre prejuízos fiscais não contabilizados	**(13)**	(21)	**(10.123)**	(10.029)
Total do imposto de renda e da contribuição social	**-**	-	**(13.484)**	(4.525)
Alíquota efetiva	**-**	-	**202,26%**	27,74%

18. Provisões para contingências: Processos com probabilidade de perda classificada como possível: A Concessionária possui processos judiciais e administrativos, nos quais a Administração, baseada na opinião de seus consultores jurídicos externos, acredita que os riscos de perda são possíveis, e, por este motivo, nenhuma provisão foi constituída. Essas causas estão distribuídas da seguinte forma:

	Consolidado 31/12/2025	31/12/2024
Cíveis	**4.767**	3.436
Trabalhistas	**63**	-
Tributárias	**54**	-
	4.884	3.436

Cíveis: As ações judiciais de natureza cível têm os seguintes objetos: (i) consumo, totalizando R$ 2.300 (R$ 1.197 em 2024) (ii) falta de abastecimento, totalizando R$ 242 (R$ 286 em 2024); (iII) serviços água e esgoto (vazamentos, obstrução, refluxo, etc.), totalizando R$ 432 (R$ 286 em 2024); (iv) serviços comerciais, totalizando R$ 322 (R$ 576 em 2024); (v) responsabilidade civil, totalizando R$ 1.062 (R$ 913 em 2024); e (vi) cobrança, totalizando R$ 397 (R$ 177 em 2024) e (vii) outros, totalizando R$ 12 (R$ 1 em 2024). **19. Ônus da concessão (Consolidado):** Em janeiro de 2025, foi paga a segunda parcela de outorga fixa no valor de R$ 28.825. No exercício findo em 31 de dezembro de 2025 o valor de R$ 182 (R$ 28.972 em 2024), refere-se aos seguintes compromissos mensais de pagamento: • Pagamento de outorga mensal, destinada ao município de Teresópolis, no valor correspondente a 1% (um por cento) calculado sobre a receita arrecadada no mês anterior, decorrente da prestação dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário; • Pagamento a título de custo da regulação e fiscalização, destinado à Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro - AGENERSA, no valor correspondente a 0,5% (meio por cento) calculado sobre a receita arrecadada no mês anterior, decorrente da prestação dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário; • Pagamento a título de custo de manutenção, proteção e preservação das nascentes, cujo valor é recolhido ao Fundo de Proteção e Preservação das Nascentes, no valor correspondente a 1% (um por cento) calculado sobre a receita arrecadada no mês anterior, decorrente da prestação dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário; e • A controlada Águas da Imperatriz também possui compromissos: (i) em relação a cobertura de água potável de atender 99% da população até 2028 em todo o município da concessão; (ii) com relação à cobertura de esgotamento sanitário de atender 90% da população até 2033 em todo o município da concessão; (iii) reduzir os índices de perdas até 2033 para 25%.

20. Partes relacionadas

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Ativo circulante				
Créditos com partes relacionadas				
Águas do Imperador S.A.	**-**	-	**-**	6
Soluções Ambientais Águas do Brasil Ltda.	**-**	-	**61**	49
	-	-	**61**	55
Passivo circulante				
Débitos com partes relacionadas				
Águas do Imperador S.A.	**-**	-	**-**	4
Águas de Niterói S.A.	**-**	-	**-**	13
Águas de Nova Friburgo Ltda.	**-**	-	**4**	-
Soluções Ambientais Águas do Brasil Ltda.	**-**	-	**434**	780
Saneamento Ambiental Águas do Brasil S.A.	**12**	12	**57**	57
	12	12	**495**	854
Resultado com partes relacionadas				
Custos				
Análises laboratoriais				
Águas do Imperador S.A.	**-**	-	**(1)**	(129)
Despesas				
Contrato de gestão (Management Fee)				
Saneamento Ambiental Águas do Brasil S.A.	**-**	-	**(3.944)**	(2.618)
	-	-	**(3.945)**	(2.747)

Os saldos decorrem de transações entre Concessionárias do mesmo grupo econômico, vinculadas à compra e venda de peças de reposição ou das prestações de serviços, oriundos do: i) contrato de fruição de utilidades comuns com a Soluções Ambientais Águas do Brasil Ltda., resultando na estrutura de Unidade de Administração Central (UAC) para as áreas de finanças, planejamento, recursos humanos, tecnologia da informação e logística; ii) do contrato de gestão centralizada (Management Fee) com a Saneamento Ambiental Águas do Brasil S.A. **21. Patrimônio líquido:** Capital social: O capital social subscrito por Saneamento Ambiental Águas do Brasil S.A. em 31 de dezembro de 2025 e 2024 de R$ 38.434 e o capital a integralizar é de R$ 3.345 (R$ 3.383 em 2024), perfazendo R$ 35.089 de capital realizado (R$ 35.051 em 2024), que está representado por 38.433.719 (trinta e oito milhões, quatrocentos e trinta e três mil e setecentos e dezenove) ações ordinárias, nominativas, no valor de um real cada uma.

22. Receita líquida	Consolidado 31/12/2025	31/12/2024
Receita de prestação de serviços	**91.224**	76.927
Receita de construção	**80.996**	13.108
Cancelamentos	**(652)**	(1.308)
	171.568	88.727
PIS e COFINS sobre serviços prestados	**(8.061)**	(6.782)
Descontos concedidos	**(3.462)**	(2.329)
Receita líquida	**160.045**	79.616

23. Custos dos serviços prestados	Consolidado 31/12/2025	31/12/2024
Taxas de recursos hídricos e ambientais	**(737)**	(776)
Ônus da concessão	**(2.032)**	(1.516)
Energia elétrica	**(15.399)**	(14.234)
Custo de construção	**(80.996)**	(13.108)
Materiais aplicados nos serviços	**(2.556)**	(3.896)
Salários e benefícios a empregados	**(9.198)**	(7.942)
Manutenção/aluguel de equipamentos e veículos	**(3.407)**	(4.001)
Serviços de terceiros	**(1.664)**	(1.926)
Depreciações e amortizações	**(12.715)**	(11.634)
Outros custos	**(257)**	(314)
	(128.961)	(59.347)

24. Despesas gerais e administrativas

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Despesas com pessoal	**-**	-	**(8.719)**	(8.598)
Utilização de imóveis e telefonia	**-**	-	**(158)**	(222)
Manutenção/aluguel de equipamentos e veículos	**-**	-	**(503)**	(742)
Serviços de terceiros	**(28)**	(48)	**(8.111)**	(8.349)
Despesas com contencioso	**-**	-	**(184)**	(2)
Impostos, encargos, taxas e contribuições	**-**	-	**(373)**	(383)
Depreciações e amortizações	**-**	-	**(490)**	(424)
Provisão para perdas esperadas de crédito das contas a receber	**-**	-	**(2.197)**	(2.500)
Outras despesas	**(10)**	(13)	**(1.413)**	(3.065)
	(38)	(61)	**(22.148)**	(24.285)

25. Resultado financeiro

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Receitas financeiras				
Rendimento com aplicações financeiras	**-**	1	**4.422**	2.571
PIS e COFINS sobre receitas financeiras	**-**	-	**(248)**	(147)
Juros e multas vinculadas à operação	**-**	-	**853**	592
Variação cambial	**-**	-	**10.229**	353
Variação monetária sobre outros ativos	**-**	-	**47**	-
Ganho com derivativos	**-**	-	**10.139**	4.164
Outras receitas financeiras	**-**	-	**9**	2
	-	1	**25.451**	7.535
Despesas financeiras				
Juros com financiamentos, debêntures e notas comerciais	**-**	-	**(1.393)**	(12.662)
Juros sobre arrendamentos	**-**	-	**(67)**	(84)
Variação cambial	**-**	-	**(6.923)**	(5.885)
Tributos sobre operações financeiras	**-**	-	**(25)**	(18)
Descontos concedidos	**-**	-	**(271)**	(265)
Perdas com operações de swap	**-**	-	**(6.068)**	-
Perdas com derivativos	**-**	-	**(14.303)**	-
Comissão e escrituração	**-**	-	**(132)**	(68)
Outras despesas financeiras	**(1)**	(2)	**(833)**	(880)
	(1)	(2)	**(30.015)**	(19.862)
Resultado financeiro	**(1)**	(1)	**(4.564)**	(12.327)

26. Seguros: O Grupo Águas do Brasil adota a política de contratar cobertura de seguros de forma global para riscos de engenharia, patrimoniais, ambientais e de responsabilidade civil dos administradores (D&O), entre outros, especificamente associados à natureza de sua atividade. Os seguros contratados possuem cobertura sobre construção, fornecimento ou prestação de serviços. A cobertura em 31 de dezembro de 2025 está apresentada a seguir:

Ramos	Vigência das apólices	Cobertura
Responsabilidade civil administradores-D&O	27/10/2025 a 27/10/2026	50.000
Responsabilidade civil geral	17/01/2026 a 17/01/2027	19.500
Risco de engenharia e responsabilidade civil obras	31/12/2025 a 31/12/2026	182.741
Riscos operacionais	17/01/2026 a 17/01/2027	75.000
Riscos ambientais	22/12/2025 a 22/12/2026	5.000
Garantia de concessão	01/12/2025 a 01/12/2026	7.083
Veículos	17/10/2025 a 17/10/2026	100

27. Transações que não envolvem caixa: Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o Grupo realizou as seguintes atividades que não envolveram caixa e, portanto, foram excluídas da demonstração dos fluxos de caixa:

	Consolidado 31/12/2025	31/12/2024
Arrendamentos	**624**	27
Juros capitalizados	**39.712**	13.308
Ônus da concessão	**-**	21.109

28. Eventos subsequentes: Águas da Imperatriz Participações S.A.: Em 5 de fevereiro de 2026, em reunião dos acionistas, foi aprovado o aumento de capital social no valor de R$ 76.750, a ser integralizado ao longo do exercício. Águas da Imperatriz S.A.: Em 5 de fevereiro de 2026, em reunião dos acionistas, foi aprovado o aumento de capital social no valor de R$ 76.600, a ser integralizado ao longo do exercício.

Carlos Eduardo Tavares de Castro - Diretor;
Marcio Salles Gomes - Diretor
Isadora Viceconti Goulart - Contadora
CPF : 126.378.247-78 - CRC/RJ- 138372/O-8

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Aos acionistas da **Águas da Imperatriz Participações S.A. Opinião:** Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Águas da Imperatriz Participações S.A. ("Companhia"), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da Companhia em 31 de dezembro de 2025, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e sua controlada, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e sua controlada. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Rio de Janeiro, 20 de março de 2026.

ERNST & YOUNG - Auditores Independentes S/S Ltda. - CRC SP-015199/F;
Gláucio Dutra da Silva - Contador CRC-1RJ090174/O

GILVAN DA FEDERAL

STF torna deputado réu por ofensas a comandante

PEDRO PENTEADO/AE

A Primeira Turma do Supremo Tribunal Federal (STF) aceitou a denúncia apresentada pela Procuradoria-Geral da República (PGR) contra o deputado Gilvan Aguiar Costa, conhecido como Gilvan da Federal (PL-ES). A acusação é baseada na suposta prática dos crimes de injúria, difamação e calúnia contra o comandante do Exército, Tomás Miguel Ribeiro Paiva.

O parlamentar se tornou réu após decisão unânime da Turma. Para a PGR, o "propósito de constranger publicamente o general" era evidente.

O relator do caso, ministro Alexandre de Moraes, foi a favor da decisão e teve seu voto acompanhado pelos demais membros da Turma. A sessão virtual ocorreu entre os dias 13 a 20 de março.

A denúncia aponta que, durante sessão da Câmara dos Deputados, Gilvan ofendeu a dignidade do militar e atribuiu falsamente "fatos definidos como crimes ao general".

No voto, Moraes disse que o deputado ofendeu "de maneira pública e vexatória a dignidade e o decoro" do general Tomás Ribeiro Paiva, o que afasta a "incidência da imunidade parlamentar".

Segundo o ministro, a Constituição Federal "não permite o desrespeito à honra e dignidade alheias, a propagação de discurso de ódio, ideias contrárias à ordem constitucional e ao Estado Democrático".

Em nota, a defesa do deputado disse que, apesar do recebimento da denúncia, isso não configura condenação e que ao decorrer do processo demonstrará "de forma inequívoca, a absoluta fragilidade jurídica da acusação".

Para eles, a imputação feita pela PGR parte de uma "leitura descontextualizada de manifestações inseridas no debate político e no exercício do mandato parlamentar".

"Ficará devidamente comprovado no curso do processo que não houve imputação de fato criminoso determinado, tampouco a presença de dolo específico exigido pelos crimes contra a honra, mas sim a exteriorização de juízos críticos e posicionamentos políticos próprios da atividade parlamentar", afirma a defesa.

Deputado acusou general de ser cúmplice de Moraes

No dia 25 de novembro de 2025, durante seu discurso no plenário da Câmara, o deputado Gilvan da Federal chamou Paiva de "general de merda, frouxo, covarde". Além das ofensas, questionou como o "comandante do Exército vai proteger o Brasil de uma guerra se ele tem medo de um único homem". O deputado acusou o general de ser seu cúmplice de Alexandre de Moraes, a quem chamou de ditador.

Depois do ocorrido, o parlamentar publicou um vídeo nas redes sociais dizendo que não teria medo de "um comandante do Exército covarde e capacho de um ditador".

No mesmo vídeo, Gilvan sugeriu que o general pedisse exoneração do cargo e o acusou de prevaricação - desvio do dever público para atender a interesses privados.

Em abril de 2025, o deputado chamou a ministra da Secretaria de Relações Institucionais, Gleisi Hoffmann, de "prostituta do caramba". O caso chegou ao Conselho de Ética da Câmara e resultou na suspensão de três meses de seu mandato.

CONCESSIONÁRIA ÁGUAS DE JUTURNAÍBA S.A.

CNPJ: 02.013.199/0001-18

Balanços patrimoniais 31 de dezembro de 2025 (Em milhares de reais)

	Nota	31/12/2025	31/12/2024
Ativo			
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	6	**71.970**	74.950
Contas a receber de clientes	7	**54.413**	50.409
Estoques		**3.287**	3.441
Despesas antecipadas		**1.067**	533
Créditos com partes relacionadas	19	**233**	162
Tributos a recuperar		**25**	26
Outros ativos		**751**	1.542
		131.746	131.063
Não circulante			
Contas a receber de clientes	7	**3.426**	-
Depósitos judiciais		**6.311**	10.610
Tributos a recuperar		**644**	84
Ativo de direito de uso	8	**724**	346
Imobilizado	9	**1.648**	1.360
Ativo de contrato	10	**95.480**	65.803
Intangível	11	**278.966**	255.631
		387.199	333.834
Total do ativo		**518.945**	464.897

	Nota	31/12/2025	31/12/2024
Passivo			
Circulante			
Fornecedores	12	**3.275**	3.072
Passivos de arrendamento	13	**335**	216
Debêntures	14	**22.341**	21.168
Obrigações tributárias	15	**2.910**	3.600
Obrigações trabalhistas		**4.332**	3.889
Ônus da concessão		**100**	93
Débitos com partes relacionadas	19	**1.564**	1.478
Obrigações com acionistas	19	**62.744**	21.536
ICMS a devolver a clientes	17	**3.041**	3.039
Outras obrigações	20	**818**	1.197
		101.460	59.288
Não circulante			
Passivos de arrendamento	13	**450**	161
Debêntures	14	**274.172**	279.865
Tributos diferidos	16	**14.538**	9.400
Provisões para contingências	18	**1.484**	2.252
		290.644	291.678
Patrimônio líquido	21		
Capital social		**44.700**	44.700
Reservas de lucros		**44.700**	44.700
Dividendos adicionais propostos		**37.441**	24.531
		126.841	113.931
Total do passivo e patrimônio líquido		**518.945**	464.897

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações dos resultados
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais)

	Nota	31/12/2025	31/12/2024
Receita líquida	22	**295.896**	253.522
Custo dos serviços prestados	23	**(138.277)**	(119.524)
Lucro bruto		**157.619**	133.998
Receitas (despesas) operacionais			
Despesas gerais e administrativas	24	**(65.978)**	(57.723)
Outras receitas operacionais		**3.383**	672
		(62.595)	(57.051)
Resultado operacional antes do resultado		**95.024**	76.947
Resultado financeiro			
Receitas financeiras	25	**14.108**	13.691
Despesas financeiras	25	**(18.964)**	(21.855)
		(4.856)	(8.164)
Resultado antes do imposto de renda e contribuição social		**90.168**	68.783
Imposto de renda e contribuição social–corrente	16b	**(24.144)**	(15.150)
Imposto de renda e contribuição social–diferido	16b	**(5.138)**	(4.561)
Lucro líquido do exercício		**60.886**	49.072

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações dos resultados abrangentes
Exercício findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais)

	31/12/2025	31/12/2024
Lucro líquido do exercício	**60.886**	49.072
Outros resultados abrangentes	**-**	-
Total do resultado abrangente do exercício	**60.886**	49.072

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações dos fluxos de caixa
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais)

	31/12/2025	31/12/2024
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Lucro do exercício antes dos tributos sobre o lucro	**90.168**	68.783
Ajustes para reconciliar o lucro líquido e o fluxo de caixa líquido:		
Depreciação e amortização	**15.429**	14.228
Juros sobre empréstimos e arrendamentos e amortização de dos custos de transação sobre empréstimos	**117**	969
Juros sobre debêntures e amortização dos custos de transação sobre debêntures	**17.992**	19.554
Ganho com operações de *swap*	**-**	(120)
Variações monetárias sobre empréstimos e financiamentos	**-**	8
Atualização monetária das contingências	**(432)**	24
Provisão para perdas esperadas de créditos das contas a receber	**6.419**	7.313
Reversões de contingências	**(336)**	(132)
Resultado na alienação/baixa de imobilizado/intangível	**4**	(59)
Perda com derivativos	**-**	115
Variações no ativo e passivo		
Contas a receber de clientes	**(13.849)**	(9.886)
Estoques	**154**	(2.503)
Depósitos judiciais	**(4.299)**	(1.248)
Tributos a recuperar	**(1.975)**	(1.605)
Despesas antecipadas	**(534)**	(39)
Outros ativos	**791**	(1.345)
Partes relacionadas, líquida	**15**	366
Fornecedores	**161**	(594)
Ônus da concessão	**7**	3
Obrigações tributárias	**53**	(692)
Obrigações trabalhistas	**443**	301
ICMS a devolver–clientes	**2**	-
Outras obrigações	**(379)**	(1.126)
	118.549	92.315
Imposto de renda e contribuição social pagos	**(23.471)**	(13.492)
Pagamento dos juros sobre empréstimos e financiamentos	**-**	(1.063)
Pagamento dos juros sobre arrendamentos	**(95)**	(59)
Pagamento dos juros sobre debêntures	**(18.775)**	(18.902)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	**76.208**	58.799
Fluxo de caixa das atividades de investimentos		
Adições ao imobilizado	**(702)**	(346)
Adições ao ativo de contrato e intangível	**(52.742)**	(26.481)
Valor recebido pela venda de imobilizado/intangível	**-**	59
Caixa líquido consumido pelas atividades de investimentos	**(53.444)**	(26.768)
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos		
Dividendos e juros sobre capital próprio pagos	**(6.768)**	(29.392)
Pagamentos dos empréstimos e financiamentos	**-**	(14.905)
Pagamento dos arrendamentos	**(300)**	(349)
Pagamento das debêntures	**(18.676)**	(11.298)
Derivativos recebidos	**-**	102
Caixa líquido consumido pelas atividades de financiamentos	**(25.744)**	(55.842)
Redução líquida no caixa e equivalentes de caixa	**(2.980)**	(23.811)
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	**74.950**	98.761
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	**71.970**	74.950

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais)

	Capital social	Reserva de lucros – Reserva legal	Reserva de lucros – Reserva de investimentos	Reserva de lucros – Retenção de lucros	Distribuição de dividendos adicionais	Lucros acumulados	Patrimônio líquido
Saldos em 1º de janeiro de 2024	44.700	8.940	3.380	31.574	14.000	-	102.594
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	49.072	49.072
Dividendos intermediários	-	-	-	-	(12.182)	-	(12.182)
Dividendos intercalares	-	-	-	-	-	(8.000)	(8.000)
Juros sobre capital próprio	-	-	-	(5.767)	-	-	(5.767)
Baixa de dividendos prescritos	-	-	-	482	-	-	482
Proposta de destinação do resultado do exercício:							
Reserva de investimentos	-	-	305	-	-	(305)	-
Dividendos mínimos obrigatórios	-	-	-	-	-	(12.268)	(12.268)
Dividendos adicionais propostos	-	-	-	-	22.713	(22.713)	-
Retenção de lucros	-	-	-	5.786	-	(5.786)	-
Saldos 31 de dezembro de 2024	44.700	8.940	3.685	32.075	24.531	-	113.931
Lucro líquido do exercício	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**60.886**	**60.886**
Proposta de destinação do resultado do exercício:							
Dividendos distribuídos	**-**	**-**	**-**	**-**	**(22.713)**	**-**	**(22.713)**
Dividendos mínimos obrigatórios	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**(15.222)**	**(15.222)**
Dividendos extraordinários	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**10.041**	**10.041**
Dividendos adicionais propostos	**-**	**-**	**-**	**-**	**35.623**	**(39.643)**	**-**
Saldos 31 de dezembro de 2025	**44.700**	**8.940**	**3.685**	**32.075**	**37.441**	**-**	**126.841**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas explicativas às demonstrações financeiras 31 de dezembro de 2025
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional: A Concessionária Águas de Juturnaíba S.A. (a "Concessionária"), sociedade por ações de capital fechado, com sede localizada à Rodovia Amaral Peixoto, s/n, km 91, Bananeiras, no Município de Araruama–RJ, controlada pela Saneamento Ambiental Águas do Brasil S.A., é uma sociedade de propósito específico de concessão entre as Prefeituras dos Municípios de Araruama (inclusive Iguaba Pequena e São Vicente de Paula), Saquarema (inclusive Bacaxá), Silva Jardim, a Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro–AGENERSA e a Concessionária Águas de Juturnaíba S.A., através do Contrato de Concessão nº 03/96 de 01 de Dezembro de 1997, com prazo de 25 anos, prorrogáveis, a partir da ordem de serviço inicial do contrato, que foi em 15 de janeiro de 1998. Em 30 de junho de 2010 e em 13 de agosto de 2015 houve deliberações da Agência Reguladora para prorrogação de mais 180 e 120 meses, respectivamente, que fez com que o término do contrato passasse para janeiro de 2048. Seu objeto é a gestão integrada dos sistemas e serviços de saneamento básico de água e de esgotos sanitários no perímetro urbano dos Municípios de Araruama (inclusive Iguaba Pequena e São Vicente de Paula), Saquarema (inclusive Bacaxá) e Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro. O serviço público de água e esgoto compreende os serviços de operação, conservação, manutenção, modernização, ampliação, exploração e a cobrança direta aos usuários dos serviços, abrangendo, ainda, estudos técnicos, serviços e obras necessárias à consecução deste objeto ao longo do período de concessão. Findo o prazo da presente concessão, todos os bens públicos e instalações utilizadas pela Concessionária, bem como todas as obras e instalações por ela realizadas para operar plenamente os serviços concedidos, serão revertidos automaticamente para as Prefeituras dos Municípios de Araruama (inclusive Iguaba Pequena e São Vicente de Paula), Saquarema (inclusive Bacaxá) e Silva Jardim. Reforma tributária: Em 2025, a reforma tributária sobre o valor agregado foi regulamentada por meio da Lei Complementar nº 214/2025 ("Reforma"), prevendo a substituição de tributos como PIS, COFINS, ICMS, ISS e IPI pelos tributos Contribuição sobre Bens e Serviços ("CBS") e Imposto sobre Bens e Serviços ("IBS"). O objetivo é simplificar o sistema tributário brasileiro e aumentar a eficiência operacional e o grau de transparência na cadeia de circulação de bens e serviços. O período de transição para a nova metodologia de tributação ocorre entre 2026 e 2032, com elevação gradual até alcançar a alíquota plena em 2033, não havendo incidência, no primeiro ano de transição, dos novos tributos implementados pela reforma. A Concessionária permanece acompanhando de forma contínua os desdobramentos regulatórios e operacionais decorrentes da Reforma, incluindo avaliação de impactos futuros em sua operação e créditos tributários. Adicionalmente, a Concessionária está realizando revisões em seus sistemas e processos internos para garantir a conformidade com os novos requisitos legais. **2. Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras: 2.1. Declaração de conformidade:** As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). Adicionalmente, a Concessionária considerou as orientações emanadas da Orientação Técnica OCPC 07 (R1) na preparação das suas demonstrações financeiras. Desta forma, as informações relevantes, e somente elas, estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas pela Administração na sua gestão. A Concessionária preparou essas demonstrações financeiras com base no pressuposto de continuidade operacional. A Administração da Concessionária não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvida significativa sobre a continuidade da Concessionária. Em 20 de março de 2026, a diretoria executiva da Concessionária autorizou a conclusão destas demonstrações financeiras referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025. **2.2. Base de mensuração:** As demonstrações financeiras da Concessionária foram preparadas com base no custo histórico, como base de valor, com exceção dos instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado. **2.3. Moeda funcional e moeda de apresentação:** As demonstrações financeiras estão apresentadas em Reais (R$), que é a moeda funcional da Concessionária. **3. Políticas contábeis materiais: 3.1. Caixa e equivalentes de caixa:** Caixa e equivalentes de caixa incluem saldos em contas correntes bancárias e depósitos a curto prazo com alta liquidez, com vencimento de três meses ou menos, a contar da data de contratação e sujeitos a risco insignificante de mudança de valor. Esses saldos são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. **3.2. Contas a receber de clientes:** As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber pela prestação de serviços no curso normal das atividades da Concessionária. Se o prazo de recebimento é igual ou inferior a um ano, as contas a receber são classificadas no ativo circulante. Caso contrário, estão apresentadas no ativo não circulante. As contas a receber de clientes são inicialmente reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensurados pelo custo amortizado, através da provisão para perdas de crédito esperadas para contas a receber. Esta provisão é estabelecida quando existe uma evidência objetiva de que a Concessionária não será capaz de cobrar todos os valores devidos de acordo com os prazos originais de vencimento. O valor da provisão é a diferença entre o valor contábil e o valor recuperável. No caso de acordos para valores refinanciados, as contas a receber não consideram encargos financeiros, atualização monetária ou multa. **3.3. Imobilizado:** Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e perdas acumuladas por redução ao valor recuperável *(impairment)*, se houver. O custo de reposição de um componente do imobilizado é reconhecido no valor contábil do item caso seja provável que os benefícios econômicos irão fluir para a Concessionária. O valor contábil de itens ou peças substituídas são baixados. Todos os outros reparos e manutenções são lançados em contrapartida ao resultado do exercício, quando incorridos. Quaisquer ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são reconhecidos no resultado. Um item de imobilizado é baixado quando vendido (por exemplo, na data que o recebedor obtém o controle) ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do ativo) são incluídos na demonstração do resultado no período em que o ativo for baixado. A depreciação é calculada sobre o custo de um ativo, e é reconhecida no resultado baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas de cada grupo de bens, já que esse método é o que mais perto reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo. As vidas úteis econômicas estimadas do ativo imobilizado são as seguintes:

Equipamentos de informática	5 anos
Veículos	5 anos
Benfeitorias em imóveis de terceiros	25 anos
Máquinas e equipamentos	10 anos
Móveis e utensílios	10 anos

Os valores residuais e a vida útil dos ativos são revisados ao final de cada exercício e ajustados, se apropriado, de forma prospectiva. Os bens registrados no imobilizado não possuem vinculação com as concessões de serviços públicos. **3.4. Ativo de contrato:** Os bens vinculados à infraestrutura da concessão ainda em construção são registrados inicialmente como ativos de contrato, considerando o direito da Concessionária de cobrar pelos serviços prestados aos clientes. Assim, os novos ativos são registrados inicialmente como ativos de contrato, mensurados pelo custo de aquisição. Após a entrada em operação dos ativos, fica evidenciada a conclusão da obrigação de desempenho vinculada à construção, sendo os ativos transferidos para o ativo intangível. **3.5. Intangível:** a) Sistema de água e esgoto: A Concessionária reconhece como um ativo intangível o direito de cobrar os usuários pelos serviços prestados de abastecimento de água e esgotamento sanitário presente nos contratos de concessão, em atendimento à Interpretação Técnica ICPC 01 (R1), do Comitê de Pronunciamentos Contábeis e à Orientação OCPC 05 desse mesmo Comitê (OCPC 05). O ativo intangível é determinado como sendo o valor da receita de construção auferida na construção ou aquisição da infraestrutura realizada pela Concessionária. O ativo intangível tem sua amortização iniciada quando este está disponível para uso, em seu local e na condição necessária para que seja capaz de operar da forma pretendida pela Concessionária. A amortização do ativo intangível é cessada quando o ativo tiver sido totalmente consumido ou baixado, deixando de integrar a base de cálculo da tarifa de prestação de serviços de concessão, o que ocorrer primeiro. b) Softwares: As licenças de software adquiridas são capitalizadas com base nos custos incorridos para adquiri-los e fazer com que estejam prontos para ser utilizados. Esses custos são amortizados de acordo com a sua vida útil estimada. **3.6. Instrumentos financeiros:** Os instrumentos financeiros são registrados de acordo com o CPC 48, que determina a classificação dos ativos financeiros em três categorias: (i) mensurados ao valor justo por meio do resultado, (ii) mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, e (iii) mensurados ao custo amortizado. Dependendo das características de cada instrumento, eles podem ser classificados em resultado financeiro ou em outros resultados abrangentes. Essas classificações são baseadas no modelo de negócio adotado pela Administração e nas características dos fluxos de caixa contratuais. A Concessionária classifica seus ativos e passivos financeiros, de acordo com as seguintes categorias: Ativos financeiros–custo amortizado: São reconhecidos a custo amortizado, os ativos financeiros mantidos em um modelo de negócio cujo objetivo seja mantê-los para receber fluxos de caixa contratuais. Esses fluxos são recebidos em datas especificas e constituem exclusivamente pagamento de principal e juros. Ativos financeiros–valor justo por meio do resultado: São reconhecidos pelo valor justo por meio de resultado os ativos que: (i) não se enquadram na classificação ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, (ii) instrumentos patrimoniais designados ao valor justo por meio do resultado; e (iii) são gerenciados com o objetivo de obter fluxo de caixa pela venda de ativos. Ativos financeiros–mensuração inicial: No reconhecimento inicial a Concessionária mensura seus ativos e passivos financeiros ao valor justo, considerando os custos de transação atribuíveis à aquisição ou emissão do ativo ou passivo financeiro. Ativos financeiros–mensuração subsequente: • *Custo amortizado*: esses ativos são contabilizados utilizando o método da taxa de juros efetiva subtraindo-se o valor referente a perda de crédito esperada e estão sujeitos a redução ao valor recuperável. Além disso, é considerado para apuração do custo amortizado o montante de principal pago. • *Valor justo por meio do resultado*: os ativos classificados dentro desse grupo são contabilizados por meio de reconhecimento do ganho e perda no resultado do exercício. Passivos financeiros–reconhecimento inicial: Todos os passivos financeiros da Concessionária são mensurados inicialmente ao seu valor justo, mais ou menos, no caso de passivo financeiro que não seja ao valor justo por meio do resultado, os custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à emissão do passivo financeiro. Os passivos financeiros da Concessionária incluem fornecedores, empréstimos e financiamentos, passivos de arrendamento, ônus da concessão e débitos com partes relacionadas. Passivos financeiros–mensuração subsequente: • *Custo amortizado*: são contabilizados utilizando o método da taxa de juros efetivos, onde ganhos e perdas são reconhecidos no resultado no momento da baixa dos passivos ou através do acréscimo da taxa efetiva. • *Valor justo por meio do resultado*: são contabilizados por meio do reconhecimento do ganho e perda no resultado do exercício. Desreconhecimento de ativos financeiros e passivos financeiros: Um ativo financeiro (ou, quando aplicável, uma parte de um ativo financeiro ou parte de um grupo de ativos financeiros semelhantes) é desreconhecido quando: • Os direitos de receber fluxos de caixa do ativo expirarem; e • A Concessionária transfere seus direitos de receber fluxos de caixa do ativo ou assume uma obrigação de pagar integralmente os fluxos de caixa recebidos sem atraso significativo a um terceiro nos termos de um contrato de repasse transferindo substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, ou nem transferindo nem retendo substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, mas transferindo o controle do ativo. • Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação sobre o passivo é extinta, ou seja, quando a obrigação especificada no contrato for liquidada, cancelada ou expirar. Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro do mesmo montante em termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente são substancialmente modificados, tal troca ou modificação é tratada como o desreconhecimento do passivo original e o reconhecimento de um novo passivo. A diferença nos respectivos valores contábeis é reconhecida na demonstração do resultado. Compensação de instrumentos financeiros: Os ativos financeiros e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial se houver um direito legal atualmente aplicável de compensação dos valores reconhecidos e se houver a intenção de liquidar em bases líquidas, realizar os ativos e liquidar os passivos simultaneamente. **3.7. Perda por redução ao valor recuperável dos ativos financeiros e não financeiros:** Os ativos da Concessionária são revistos anualmente para se identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando este for o caso, o valor recuperável é calculado para verificar se há perda e, se houver, ela é reconhecida pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassar seu valor recuperável, que é o maior entre o preço líquido de venda e o valor em uso do ativo. A Concessionária baseia sua avaliação de redução ao valor recuperável com base nas previsões e orçamentos financeiros mais recentes. As projeções baseadas nessas previsões e orçamentos abrangem o período da concessão. No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, não foi identificado nenhum evento indicando a não recuperabilidade dos ativos da Concessionária. **3.8. Empréstimos e financiamentos:** Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor de liquidação é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos estejam em aberto, utilizando o método da taxa efetiva de juros. Os empréstimos e financiamentos são classificados como passivo circulante, a menos que a Concessionária tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço. Os custos de empréstimos e financiamentos gerais e específicos que são diretamente atribuíveis a aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável, que é um ativo que, necessariamente, demanda um período de tempo substancial para ficar pronto para seu uso ou venda pretendidos, são capitalizados como parte do custo do ativo quando for provável que eles irão resultar em benefícios econômicos futuros para a entidade e que tais custos possam ser mensurados com confiança. Demais custos de empréstimos são reconhecidos como despesas no período em que são incorridos. **3.9. Tributos:** Imposto de renda e contribuição social correntes: A Concessionária adota o lucro real como regime de tributação para apuração do imposto de renda e da contribuição social. O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de duzentos e quarenta mil reais anuais para imposto de renda, e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido. Imposto de renda e contribuição social diferidos: O imposto de renda e a contribuição social diferidos são reconhecidos tendo como base as adições e exclusões temporárias, oriundas das diferenças entre os valores contábeis de ativos e passivos e os correspondentes valores considerados para fins de tributação. O imposto diferido não é reconhecido para diferenças temporárias oriundas do reconhecimento inicial de um ativo ou passivo em uma transação que não seja uma combinação de negócios e que, na data da transação, não afete o lucro contábil ou o lucro ou prejuízo fiscal; O valor contábil dos ativos fiscais diferidos é revisado em cada data do balanço, avaliando-se a sua recuperabilidade, de acordo com premissas de projeções, e baixado na extensão em que não é mais provável que lucros tributáveis estarão disponíveis para permitir que todo ou parte do ativo fiscal diferido venha a ser utilizado. Ativos fiscais diferidos baixados são revisados a cada data do balanço e são reconhecidos na extensão em que se torna provável que lucros tributáveis futuros permitirão que os ativos fiscais diferidos sejam recuperados. Ativos e passivos fiscais diferidos são mensurados à taxa de imposto que é esperada de ser aplicável no ano em que o ativo será realizado ou o passivo liquidado, com base nas taxas de imposto (e lei tributária) que foram promulgadas na data do balanço. Tributos sobre as receitas: As receitas de serviços estão sujeitas aos seguintes impostos e contribuições, pelas seguintes alíquotas básicas:

Nome do tributo	Alíquotas
Contribuição para o Programa de Integração Social ("PIS")	1,65%
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social ("COFINS")	7,6%

Estes encargos são apresentados como deduções de receita bruta na demonstração do resultado. Os créditos decorrentes da não cumulatividade do PIS e da COFINS são apresentados dedutivamente das despesas e receitas operacionais na demonstração do resultado. Os débitos decorrentes das receitas financeiras e os créditos decorrentes das despesas financeiras estão apresentados dedutivamente nessas próprias linhas na demonstração do resultado. **3.10. Provisões:** Geral: São reconhecidas quando a Concessionária possui uma obrigação presente (legal ou não formalizada) em consequência de um evento passado. É provável que benefícios econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação, e uma estimativa confiável do valor da obrigação possa ser feita. Provisões para riscos cíveis, tributários e trabalhistas: O Concessionária é parte de diversos processos judiciais e administrativos. Provisões são constituídas para todas as contingências referentes a processos judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a contingência/obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais. **3.11. Receita operacional:** i) Receita de prestação de serviços: Receitas relativas ao tratamento e distribuição de água e de coleta e tratamento de esgotamento sanitário. São reconhecidas por ocasião do consumo de água ou da prestação de serviços. As receitas ainda não faturadas, cujos serviços já foram prestados, são reconhecidas com base em estimativas mensais dos serviços completados. A receita de outros serviços indiretos de água e esgoto refere-se à prestação de serviço de instalações de hidrômetros e ligação e religação de água e é reconhecida no exercício no qual os serviços são prestados. ii) Receitas de construção: A receita relacionada à construção, compreende obrigações de desempenho referentes a projetos de infraestrutura, de acordo com o contrato de concessão. Dessa forma, a construção da infraestrutura necessária para a distribuição de água e coleta e tratamento de esgotamento sanitário é considerada um serviço prestado ao Poder Concedente, sendo a correspondente receita reconhecida ao resultado. Para mensuração destas receitas, a Concessionária estima que a margem é irrelevante, considerando-a zero. Portanto, esta receita de construção é mensurada sem adicional de margem sobre o custo de construção. **3.12. Receitas e despesas financeiras:** As receitas financeiras abrangem as receitas de juros sobre aplicações financeiras, juros e multas vinculadas à operação e ganhos com derivativos. A receita de juros é reconhecida conforme o prazo decorrido pelo regime de competência, usando o método de taxa de juros efetiva. As despesas financeiras abrangem substancialmente os juros e variação monetária com empréstimos e financiamentos, juros capitalizados, juros sobre arrendamentos, variação monetária sobre contingências, descontos concedidos e perdas com derivativos. As despesas financeiras são reconhecidas conforme o prazo decorrido. **3.13. Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2025:** A Concessionária aplicou pela primeira vez certas normas e alterações, que são válidas para períodos anuais iniciados em, ou após, 1º de janeiro de 2025 (exceto quando indicado de outra forma). A Concessionária decidiu não adotar antecipadamente nenhuma outra norma, interpretação ou alteração que tenham sido emitidas, mas ainda não estejam vigentes. A adoção dessas alterações de normas não resultou em impacto relevante sobre as divulgações ou os valores divulgados. Alterações ao CPC 02 (R2)–Efeitos nas Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis e CPC 37 (R1)–Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade: O CPC emitiu a revisão de pronunciamentos técnicos CPC 27, que contempla alterações trazidas *pelo Lack of Exchangeability* emitido pelo IASB, com alterações no CPC 02 (R2) e no CPC 37 (R1). Esta mudança especifica como uma entidade deve avaliar se uma moeda é conversível e como deve determinar a taxa de câmbio à vista quando não houver convertibilidade. As alterações também exigem a divulgação de informações que permitam aos usuários das demonstrações financeiras compreender como a falta de convertibilidade de uma moeda em outra afeta, ou se espera que afete, o desempenho financeiro, a posição financeira e os fluxos de caixa da entidade. Alterações ao CPC 18 (R3)–Investimento em Coligada, Em Controlada e Empreendimento Controlado Em Conjunto e a ICPC 09–Demonstrações Contábeis Individuais, Demonstrações Separadas, Demonstrações Consolidadas e Aplicação do Método da Equivalência Patrimonial: Em setembro de 2024, o CPC emitiu alterações ao CPC 18 (R3) e à interpretação técnica ICPC 09 (R3), com o objetivo de alinhar as normativas contábeis brasileiras com os padrões internacionais emitidos pelo IASB. A atualização do CPC 18 contempla a aplicação do método da equivalência patrimonial (MEP) para a mensuração de investimentos em controladas nas demonstrações financeiras individuais, refletindo a alteração nas normas internacionais que agora permitem essa prática nas demonstrações financeiras separadas. Essa convergência harmoniza as práticas contábeis adotadas no Brasil com as internacionais, sem gerar impactos materiais em relação à norma atualmente vigente, concentrando-se apenas em ajustes de redação e na atualização das referências normativas. **3.14. Normas emitidas, mas ainda não vigentes:** As normas e interpretações novas e alteradas emitidas, mas não ainda em vigor até a data de emissão das demonstrações financeiras da Concessionária, estão descritas a seguir. A Concessionária pretende adotar essas normas e interpretações novas e alteradas, se cabível, quando entrarem em vigor. CPC 51–Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Contábeis: Introduz novos requisitos para apresentação dentro da demonstração do resultado do exercício, incluindo totais e subtotais especificados. Além disso, as entidades são obrigadas a classificar todas as receitas e despesas dentro da demonstração do resultado do exercício em uma das cinco categorias: operacional, investimento, financiamento, impostos de renda e operações descontinuadas, das quais as três primeiras são novas. A norma também exige a divulgação de medidas de desempenho definidas pela administração, subtotais de receitas e despesas, e inclui novos requisitos para a agregação e desagregação de informações financeiras com base nas "funções" identificadas das demonstrações financeiras primárias e das notas explicativas. Além disso, alterações de escopo restrito foram feitas ao CPC 03 (R2)–Demonstração dos fluxos de caixa, que incluem a alteração do ponto de partida para determinar os fluxos de caixa das operações pelo método indireto, de "lucro ou prejuízo do período" para "lucro ou prejuízo operacional" e a remoção da opcionalidade à classificação dos fluxos de caixa de dividendos e juros. Ademais, há alterações consequentes em vários outros padrões. A Concessionária está atualmente trabalhando para identificar todos os impactos que as alterações terão nas demonstrações financeiras primárias e notas explicativas às demonstrações financeiras. Os impactos materiais iniciais esperados sobre as demonstrações financeiras da Concessionária são os seguintes: • Serão incluídas novas divulgações, compreendendo: (a) medidas de desempenho definidas pela administração (*Management-defined performance measures*–MPMs); (b) despesas específicas por natureza, caso as despesas sejam apresentadas por função na categoria operacional da demonstração do resultado; e (c) uma conciliação, para cada linha da demonstração do resultado, entre os valores reapresentados de acordo com o CPC 51 e os montantes anteriormente apresentados de acordo com o CPC 26 (R1); • Os juros recebidos e os juros pagos passarão a ser classificados, respectivamente, nas atividades de investimento e atividades de financiamento na demonstração dos fluxos de caixa, conforme o CPC 03 (R2). As alterações entrarão em vigor para períodos de relatórios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027. No Brasil a adoção antecipada não é permitida. O CPC 51 será aplicado retrospectivamente. IFRS 19: Subsidiárias Sem Responsabilidade Pública: Divulgações: Permite que entidades elegíveis optem por aplicar seus requisitos de divulgação reduzidos, enquanto ainda aplicam os requisitos de reconhecimento, mensuração e apresentação de outros padrões contábeis IFRS. Para ser elegível, no final do período do relatório, uma entidade deve ser uma controlada conforme definido pelo IFRS 10/CPC 36 (R3), não pode ter responsabilidade pública e deve ter uma controladora (final ou intermediária) que prepare demonstrações financeiras consolidadas, disponíveis para uso público, que estejam em conformidade com os padrões contábeis IFRS. O IFRS 19 entrará em vigor para períodos de relatório iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027, com aplicação antecipada permitida. Alterações à IFRS 9 e à IFRS 7–Alterações à Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros: As alterações introduzem modificações relevantes aos requisitos de classificação, mensuração e divulgação de instrumentos financeiros. Tais alterações deverão ser incorporadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis, por meio de revisões nos pronunciamentos CPC 48 – Instrumentos Financeiros e CPC 40 (R1) – Instrumentos Financeiros: Evidenciação. As principais alterações introduzidas são as seguintes: • Um esclarecimento de que um passivo financeiro é baixado na "data de liquidação" e a introdução de uma opção de política contábil (quando determinadas condições forem atendidas) para dar baixa em passivos financeiros liquidados por meio de um sistema eletrônico de pagamentos antes da data de liquidação; • Orientação adicional sobre como os fluxos de caixa contratuais de ativos financeiros com características ambientais, sociais e de governança corporativa (ESG) e similares devem ser avaliados; • Esclarecimentos sobre o que constitui "características sem direito de regresso" e quais são as características

CONCESSIONÁRIA ÁGUAS DE JUTURNAÍBA S.A.

CNPJ: 02.013.199/0001-18

dos instrumentos contratualmente vinculados. Introdução de novos requisitos de divulgação para instrumentos financeiros com características contingentes e requisitos adicionais de divulgação para instrumentos patrimoniais mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (OCI). As alterações vigoram para períodos de demonstrações financeiras que se iniciam em ou após 1º de janeiro de 2026, sendo permitida a adoção antecipada apenas para a classificação de ativos financeiros e as divulgações relacionadas. Tais alterações, a princípio, não trazem impacto material sobre as demonstrações financeiras da Concessionária. No entanto, a Concessionária continuará acompanhando a convergência dos pronunciamentos CPC 48 e CPC 40 (R1) e avaliará, após as revisões emitidas pelo CPC, a necessidade de atualização de suas políticas e ou processos. Melhorias Anuais às Normas Contábeis IFRS – Volume 11: O *International Accounting Standards Board* – IASB emitiu 9 alterações de escopo limitado, que abrangem esclarecimentos, simplificações, correções ou modificações destinadas a melhorar a consistência das seguintes normas: (i) IFRS 1–Adoção inicial das normas internacionais de relatório financeiro (equivalente ao CPC 37 (R1)–Adoção Inicial das normas internacionais de contabilidade); (ii) IFRS 7 – Instrumentos financeiros: Divulgação (equivalente ao CPC 40 (R1) – Instrumentos financeiros: evidenciação) e sua Orientação para Implementação da IFRS 7; (iii) IFRS 9 – Instrumentos financeiros (equivalente ao CPC 48 – Instrumentos financeiros); (iv) IFRS 10 – Demonstrações financeiras consolidadas (equivalente ao CPC 36 (R3) – Demonstrações consolidadas); e (v) IAS 7 – Demonstração dos fluxos de caixa (equivalente ao CPC 03 (R2). Em decorrência das alterações citadas, o CPC deverá refletir tais mudanças em futuras revisões nos respectivos pronunciamentos. Os efeitos terão início em ou pós 1º janeiro de 2026. Não são esperados impactos materiais nas demonstrações financeiras em decorrência das alterações. Alterações à IFRS 9 e à IFRS 7 – Contratos Referenciando a Eletricidade Dependente de Condições Naturais: As alterações somente se aplicam a contratos que façam referência à eletricidade dependente de fatores naturais e: • Esclarecem a aplicação dos requisitos de "uso próprio" para os contratos abrangidos; • Alteram os requisitos de designação de um item objeto de hedge em uma relação de hedge de fluxo de caixa para os contratos abrangidos; • Adicionam novos requisitos de divulgação para permitir que os investidores compreendam o efeito desses contratos sobre o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da entidade. Tais alterações terão início em ou pós 1º janeiro de 2026, sendo sua adoção antecipada permitida desde que divulgada. Em convergência com as normas internacionais, o CPC deverá incorporar essas modificações por meio de futuras revisões do CPC 48 e do CPC 40 (R1). Tais alterações, a princípio, não trazem impacto material sobre as demonstrações financeiras da Concessionária. No entanto, a Concessionária continuará acompanhando a convergência dos pronunciamentos CPC 48 e CPC 40 (R1) e avaliará, após as revisões emitidas pelo CPC, a necessidade de atualização de suas políticas e ou processos. **4. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas:** Julgamentos: A preparação das demonstrações financeiras pela Concessionária requer que a Administração adote julgamentos profissionais, estimativas e premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos bem como as divulgações de passivos contingentes, na data-base das demonstrações financeiras. A incerteza relativa a essas premissas e estimativas pode levar à necessidade de ajustes em períodos futuros no valor contábil do ativo ou passivo afetado. Estimativas e premissas contábeis: As principais premissas relativas a incertezas nas estimativas futuras e outras importantes fontes de incertezas nas estimativas na data do balanço, envolvendo risco significativo de gerar um ajuste significativo no valor contábil de ativos e passivos no exercício seguinte, são consideradas a seguir: *a) Vida útil dos ativos intangíveis:* Os ativos intangíveis das concessões de serviços públicos são amortizados pelo método linear e refletem o período em que se espera que os benefícios econômicos futuros do ativo sejam consumidos pela Concessionária, podendo ser o prazo final da concessão, ou a vida útil do ativo, o que ocorrer primeiro. Os ativos intangíveis têm a sua amortização iniciada quando estão disponíveis para uso, em seu local e na condição necessária para que sejam capazes de operar da forma pretendida pela Concessionária. *b) Provisões para riscos cíveis e trabalhistas:* A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais. *c) Provisão para perdas esperadas de crédito das contas a receber:* A Concessionária registra as perdas esperadas de crédito das contas a receber, considerando a avaliação do histórico de recebimento, tendências econômicas atuais, vencimento da carteira de contas a receber e expectativas de perdas futuras. Ainda que a Concessionária acredite que as premissas utilizadas são razoáveis, os resultados reais podem ser diferentes. *d) Receita não faturada:* As receitas ainda não faturadas representam serviços prestados para os quais ainda não foram realizadas leituras. São reconhecidas com base em estimativas mensais calculadas de acordo com último faturamento de cada ciclo de leitura. Informações adicionais da receita e contas a receber estão descritas nas Notas 3.11 e 7. **5. Gestão de riscos financeiros: 5.1. Instrumentos financeiros por categoria:** A Concessionária efetua avaliação de seus ativos e passivos financeiros em relação aos valores justos, por meio de informações disponíveis e metodologias de avaliação apropriadas. Entretanto, a interpretação dos dados de mercado e a seleção de métodos de avaliação requerem considerável julgamento e estimativas para se calcular o valor de realização mais adequado. Como consequência, as estimativas apresentadas não indicam, necessariamente, os montantes que poderão ser realizados no mercado corrente. O uso de diferentes hipóteses de mercado e/ou metodologias pode ter um efeito relevante nos valores de realização estimados. O valor justo dos ativos e passivos financeiros é incluído no valor pelo qual o instrumento poderia ser trocado em uma transação corrente entre partes dispostas a negociar, e não em uma venda ou liquidação forçada. Os valores contábeis e valores justos dos instrumentos financeiros da Concessionária em 31 de dezembro de 2025 e 2024 são como segue:

		Hierarquia do valor justo	31/12/2025		31/12/2024	
	Classificação por categoria		Valor contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor justo
Ativos financeiros						
Equivalentes de caixa (aplicações financeiras)	Valor justo por meio de resultado	Nível 2	71.809	71.809	74.873	74.873
Contas a receber	Custo amortizado	-	57.839	57.839	50.409	50.409
Crédito com partes relacionadas	Custo amortizado	-	233	233	162	162
Passivos financeiros						
Fornecedores	Custo amortizado	-	3.275	3.275	3.072	3.072
Passivos de arrendamento	Custo amortizado	-	785	785	377	377
Debêntures	Custo amortizado	-	296.513	284.264	301.033	301.033
Ônus da concessão	Custo amortizado	-	100	100	93	93
Débitos com partes relacionadas	Custo amortizado	-	1.564	1.564	1.478	1.478

As políticas de gerenciamento de risco da Concessionária são estabelecidas para identificar e analisar os riscos aos quais a Concessionária está exposto, para definir limites e controles de riscos apropriados e para monitorar riscos e aderência aos limites definidos. As políticas de gerenciamento de riscos e os sistemas são revisados regularmente para refletir mudanças nas condições de mercado e nas atividades da Concessionária. **5.2. Risco de mercado:** O risco de mercado é o risco de que o valor justo dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro flutue devido a variações nos preços de mercado de posições detidas pela Concessionária, incluindo as operações sujeitas às taxas de juros e riscos de preços. Risco de taxas de juros: Risco de taxas de juros é o risco de que o valor justo dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro flutue devido a variações nas taxas de juros de mercado. A exposição da Concessionária ao risco de mudanças nas taxas de juros de mercado refere-se, principalmente, às obrigações de longo prazo sujeitas a taxas de juros variáveis. A Concessionária utiliza a geração de caixa das atividades operacionais para gerir as suas operações, assim como para garantir seus investimentos e expansão. Para suprir eventuais necessidades de caixa para desenvolvimento do negócio, a Concessionária obtém empréstimos, financiamentos e debêntures em moedas locais, sujeitos à flutuação da taxa do Certificado de Depósito Interbancário ("CDI") e do Índice Nacional de Preços ao Consumidor ("IPCA"). O risco inerente a esses passivos surge em razão da possibilidade de existirem flutuações nessas taxas que impactem seus fluxos de caixa. A Concessionária também está exposta à flutuação de taxas de juros referentes ao saldo de aplicações financeiras, que são remuneradas com base em percentuais do CDI. A análise de sensibilidade, dos juros sobre os equivalentes de caixa, empréstimos, financiamentos e debêntures (sem os custos de transação) utilizou as projeções do CDI e IPCA para os próximos 12 meses, este definido como cenário provável, por meio dos relatórios de análise econômica do Focus, do Banco Central do Brasil e Banco Itaú. O cenário I corresponde ao cenário considerado mais provável nas taxas de juros, na data das demonstrações financeiras. Os cenários II e III correspondem a uma alteração positiva e negativa de 25% nas taxas. Os efeitos nas taxas, são apresentados conforme as tabelas a seguir:

Operação	Risco	Valor contábil	Cenário I provável	Cenário II -25%	Cenário III +25%
Ativo					
Equivalentes de caixa	CDI	71.809	80.878	78.609	83.148
Passivo					
Debêntures	IPCA	(304.787)	(317.009)	(313.961)	(320.057)
Passivo líquido		(232.978)	(236.131)	(235.352)	(236.909)
Efeito líquido			(3.153)	(2.374)	(3.931)
CDI (a.a.)			12,63%		
IPCA (a.a.)			4,01%		

5.3. Risco de liquidez: É o risco de a Concessionária não dispor de recursos líquidos suficientes para honrar seus compromissos financeiros, em decorrência de descasamento de prazo ou de volume entre os recebimentos e pagamentos previstos. A abordagem da Concessionária na administração de liquidez é de garantir, na medida do possível, que sempre terá liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações no vencimento, tanto em condições normais como de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou risco de prejudicar a reputação da Concessionária. As tabelas abaixo demonstram análise dos vencimentos para os passivos financeiros em aberto, sem os custos de transação relativos às debêntures, em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (valores não descontados):

	Valor contábil	Menos de um ano	Entre um e dois anos	Acima de dois anos
Em 31 de dezembro de 2025				
Fornecedores	3.275	3.275	-	-
Debêntures	304.787	23.348	19.727	261.712
Passivos de arrendamento	785	335	269	181
Ônus da concessão	100	100	-	-
Débitos com partes relacionadas	1.564	1.564	-	-
	310.511	28.622	19.996	261.893
	Valor contábil	Menos de um ano	Entre um e dois anos	Acima de dois anos
Em 31 de dezembro de 2024				
Fornecedores	3.072	3.072	-	-
Debêntures	310.372	22.232	18.474	269.666
Passivos de arrendamento	377	216	146	15
Ônus da concessão	93	93	-	-
Débitos com partes relacionadas	1.478	1.478	-	-
	315.392	27.091	18.620	269.681

5.4. Gestão de capital: Os objetivos da Concessionária ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de sua continuidade para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma adequada estrutura de capital para reduzir o respectivo custo. E, para atingimento desses objetivos, exerce uma gestão financeira e de capital centralizada. Para manter ou ajustar a estrutura de capital, a Concessionária pode rever a política de pagamento de dividendos, devolver capital aos acionistas ou, ainda, emitir novas ações ou vender ativos para reduzir, por exemplo, o nível de endividamento. Condizente com outras empresas do setor, a Concessionária monitora o capital com base no índice de alavancagem financeira. Esse índice corresponde à dívida líquida dividida pelo capital total. A dívida líquida, por sua vez, corresponde aos passivos de arrendamento e debêntures, subtraído do montante de caixa e equivalentes de caixa. O capital total é apurado através da soma do patrimônio líquido, conforme demonstrado no balanço patrimonial, com a dívida líquida. Os índices de alavancagem financeira em 31 de dezembro de 2025 e 2024 podem ser assim sumariados:

	31/12/2025	31/12/2024
Passivos de arrendamento (Nota 13)	785	377
Debêntures (Nota 14)	296.513	301.033
(-) Caixa e equivalentes de caixa (Nota 6)	(71.970)	(74.950)
Dívida líquida (a)	225.328	226.460
Total do patrimônio líquido (b)	126.841	113.931
Total do capital (a+b)	352.169	340.391
Índice de alavancagem financeira–% [a/(a+b)]	63,98%	66,53%

6. Caixa e equivalentes de caixa

	31/12/2025	31/12/2024
Caixa e bancos	161	77
Aplicações financeiras	71.809	74.873
	71.970	74.950

Incluem caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras de liquidez imediata, representados, principalmente, por Certificados de Depósito Bancário–CDBs, os quais são registrados pelos valores nominais, acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, com remuneração média relacionada ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 de aproximadamente 102,08 % do CDI (101,84% em 2024).

7. Contas a receber de clientes

	31/12/2025	31/12/2024
Clientes (a)	116.992	103.493
Clientes–parcelamento (b)	10.703	9.820
Pontos arrecadadores (c)	1.553	2.086
Perdas esperadas de créditos das contas a receber	(71.409)	(64.990)
	57.839	50.409
Ativo circulante	54.413	50.409
Ativo não circulante	3.426	-

(a) Representa o saldo de contas emitidas e ainda não recebidas, além dos valores fornecidos ainda não faturados (ajuste por competência). (b) Refere-se a acordos firmados entre os clientes e a Concessionária para a quitação de seus débitos. (c) São agentes arrecadadores que já receberam as contas dos clientes e ainda não repassaram para a Concessionária. O *aging list* de contas a receber é composto da seguinte forma:

	31/12/2025	31/12/2024
A vencer		
Faturado	29.697	26.138
Não faturado	17.591	13.805
Vencidas		
Até 30 dias	6.654	6.059
De 31 a 60 dias	2.733	2.840
De 61 a 90 dias	1.710	1.854
De 91 a 180 dias	4.126	4.094
Mais de 180 dias	66.737	60.609
	129.248	115.399

Abaixo apresentamos a movimentação da provisão para perdas esperadas de créditos das contas a receber:

	31/12/2025	31/12/2024
Saldo inicial	(64.990)	(57.677)
(+) Constituições	(6.419)	(7.313)
Saldo final	(71.409)	(64.990)

8. Ativo de direito de uso

	31/12/2025			31/12/2024		
	Custo	Amortização acumulada	Valor líquido	Custo	Amortização acumulada	Valor líquido
Imóveis	1.337	(613)	724	607	(261)	346
	1.337	(613)	724	607	(261)	346

Movimentação do ativo de direito de uso

	Saldos em 31/12/2024	Adições	Amortização	Saldos em 31/12/2025
Imóveis	346	728	(350)	724
	346	728	(350)	724

	Saldos em 31/12/2023	Adições	Amortização	Saldos em 31/12/2024
Imóveis	562	83	(299)	346
	562	83	(299)	346

9. Imobilizado

	Taxa de depreciação anual	31/12/2025			31/12/2024
		Custo	Depreciação acumulada	Valor líquido	Valor líquido
Equipamentos de informática	20%	2.883	(2.152)	731	804
Veículos	20%	740	(505)	235	100
Máquinas e equipamentos	10%	175	(65)	110	47
Móveis e utensílios	10%	1.293	(727)	566	402
Benfeitorias em imóveis de terceiros	4%	12	(6)	6	7
		5.103	(3.455)	1.648	1.360

Movimentação do imobilizado

	Saldos em 31/12/2024	Adições	Baixas	Depreciação	Reclassificação	Saldos em 31/12/2025
Equipamentos de informática	804	184	-	(257)	-	731
Veículos	100	208	-	(73)	-	235
Máquinas e equipamentos	47	76	-	(13)	-	110
Móveis e utensílios	402	234	(1)	(73)	4	566
Benfeitorias em imóveis de terceiros	7	-	-	(1)	-	6
	1.360	702	(1)	(417)	4	1.648

	Saldos em 31/12/2023	Adições	Depreciação	Saldos em 31/12/2024
Equipamentos de informática	809	250	(255)	804
Veículos	156	-	(56)	100
Máquinas e equipamentos	58	-	(11)	47
Móveis e utensílios	382	96	(76)	402
Benfeitorias em imóveis de terceiros	7	-	-	7
	1.412	346	(398)	1.360

10. Ativo de contrato

	31/12/2025	31/12/2024
Infraestrutura em construção	95.480	65.803
	95.480	65.803

Movimentação do ativo de contrato:

	Saldos em 31/12/2024	Adições	Transferências	Reclassificação	Saldos em 31/12/2025
Infraestrutura em construção	65.803	66.758	(37.077)	(4)	95.480
	65.803	66.758	(37.077)	(4)	95.480

	Saldos em 31/12/2023	Adições	Transferências	Saldos em 31/12/2024
Infraestrutura em construção	82.163	39.728	(56.088)	65.803
	82.163	39.728	(56.088)	65.803

As transferências ocorridas nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 referem-se a movimentações entre o intangível e o ativo de contrato. Custos de debêntures capitalizados: Os juros de debêntures são capitalizados nos ativos de concessão durante o período em construção, sendo o montante de R$ 14.939 capitalizados no exercício findo em 31 de dezembro de 2025 (R$ 15.213 em 2024).

11. Intangível

	Taxa de amortização anual	31/12/2025			31/12/2024
		Custo	Amortização acumulada	Valor líquido	Valor líquido
Softwares e aplicativos	20%	335	(307)	28	42
Desenvolvimento de projetos	20%	149	(58)	91	96
Concessão/Infraestrutura		362.867	(84.020)	278.847	255.493
		363.351	(84.385)	278.966	255.631

Os valores reconhecidos na linha concessão/infraestrutura representam o valor de custo dos ativos construídos ou adquiridos para fins de prestação de serviços de concessão e sua respectiva amortização acumulada. As taxas utilizadas baseiam-se no prazo final da concessão ou na vida útil do ativo, o que ocorrer primeiro. Sendo esse montante em 31 de dezembro de 2025 composto pelos seguintes ativos:

	31/12/2025			31/12/2024
	Custo	Amortização acumulada	Valor líquido	Valor líquido
Captação	2.353	(505)	1.848	1.942
Adutora	7.957	(1.913)	6.044	6.179
Estação de Tratamento de Água–ETA	9.002	(4.750)	4.252	4.776
Reservatório	6.340	(2.230)	4.110	4.372
Booster	797	(113)	684	716
Elevatória–água	3	-	3	3
Substituição/Expansão de rede de água	161.315	(22.959)	138.356	127.118
Ligação de água	3.468	(460)	3.008	1.534
Ligação de esgoto	10	-	10	-
Substituição/Expansão de rede de esgoto	42.125	(15.942)	26.183	27.699
Elevatória–esgoto	2.360	(346)	2.014	2.110
Estação de Tratamento de Esgoto–ETE	78.161	(15.481)	62.680	56.577
Emissário	7.054	(103)	6.951	152
Benfeitorias em imóveis de terceiros	8.928	(2.317)	6.611	5.293
Máquinas e equipamentos	32.994	(16.901)	16.093	17.022
	362.867	(84.020)	278.847	255.493

Movimentação do intangível

	Saldos em 31/12/2024	Adições	Baixas	Amortização	Transferências	Saldos em 31/12/2025
Softwares e aplicativos	42	-	-	(14)	-	28
Desenvolvimento de projetos	96	17	-	(22)	-	91
Concessão/Infraestrutura	255.493	906	(3)	(14.626)	37.077	278.847
	255.631	923	(3)	(14.662)	37.077	278.966

	Saldos em 31/12/2023	Adições	Amortização	Transferências	Saldos em 31/12/2024
Softwares e aplicativos	57	-	(15)	-	42
Desenvolvimento de projetos	109	-	(13)	-	96
Concessão/Infraestrutura	210.942	1.966	(13.503)	56.088	255.493
	211.108	1.966	(13.531)	56.088	255.631

As transferências ocorridas nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 referem-se a movimentações entre o intangível e o ativo de contrato. **12. Fornecedores:** Os fornecedores estão assim representados:

	31/12/2025	31/12/2024
Materiais	1.436	830
Serviços	277	815
Infraestrutura	955	1.172
Outros	607	255
	3.275	3.072

13. Passivos de arrendamento

Linha de Crédito	Juros	31/12/2025	31/12/2024
Passivos de arrendamento			
Arrendamentos (Vide Nota 8)	entre 12,18% e 16,37% a.a.	785	377
Circulante		335	216
Não circulante		450	161

A movimentação de passivos de arrendamento é como segue:

Passivos de arrendamento	31/12/2025	31/12/2024
Saldo inicial	377	641
Adições	728	83
Remensurações	(42)	3
Juros e encargos financeiros	117	58
Amortização do principal	(300)	(349)
Amortização dos juros	(95)	(59)
Saldo final	785	377

As parcelas de longo prazo têm o seguinte cronograma de pagamento:

	31/12/2025	31/12/2024
2026	-	146
2027	268	15
2028	111	-
Após 2028	71	-
	450	161

14. Debêntures

Linha de crédito	Indexador	Juros	31/12/2025	31/12/2024
Debêntures	IPCA	5,40% e 6,85% a.a.		
Não conversíveis em ações			300.721	306.306
Juros e participações			4.066	4.066
Custos de transação a apropriar			(8.274)	(9.339)
Total de debêntures			296.513	301.033
Circulante			22.341	21.168
Não circulante			274.172	279.865

A movimentação das debêntures é demonstrada a seguir:	31/12/2025	31/12/2024
Saldo inicial	301.033	296.466
Juros e encargos financeiros	31.867	33.681
Amortização do principal	(18.676)	(11.298)
Amortização dos juros	(18.775)	(18.902)
Apropriação dos custos de transação	1.064	1.086
Saldo final	296.513	301.033

As parcelas de longo prazo têm o seguinte cronograma de pagamento:

	31/12/2025			31/12/2024		
	Dívida	Custos de transação	Total líquido	Dívida	Custos de transação	Total líquido
2026	-	-	-	18.474	(1.006)	17.468
2027	19.727	(965)	18.762	18.902	(965)	17.937
2028	20.099	(913)	19.186	19.258	(914)	18.344
Após 2028	241.613	(5.389)	236.224	231.506	(5.390)	226.116
	281.439	(7.267)	274.172	288.140	(8.275)	279.865

1ª Emissão: Em 15 de novembro de 2020, conforme Assembleia Geral Extraordinária dos acionistas, foi aprovada a 1ª emissão pública de 117.400 debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia fidejussória adicional, em série única, no valor nominal de R$1, perfazendo o total de R$117.400. As debêntures têm prazo de vencimento de vinte anos, a contar da data de emissão, com amortização do valor nominal unitário em trinta e sete parcelas semestrais, sendo a primeira em 15 de novembro de 2022, e com vencimento final previsto para o dia 15 de novembro de 2040. As debêntures têm atualização monetária mensal do seu valor nominal unitário pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), desde a primeira data de integralização até a data do seu efetivo pagamento, sendo o produto da atualização das debêntures incorporado ao valor nominal unitário ou o saldo do valor nominal unitário, conforme aplicável. Sobre o valor nominal unitário atualizado das debêntures incidirão juros remuneratórios correspondentes a um percentual de 5,40% a.a., base 252 dias úteis. Os recursos captados destinam-se a investimentos em projetos de ampliação, manutenção e melhorias relacionadas aos sistemas de saneamento e possuem como garantia a outorga de fiança pela Saneamento Ambiental Águas do Brasil S.A. 2ª Emissão: Em 09 de setembro de 2022, conforme Assembleia Geral Extraordinária dos acionistas, foi aprovada a 2ª emissão pública de 155.091 debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia fidejussória, em série única, no valor nominal de R$1, perfazendo o total de R$ 155.091. As debêntures têm prazo de vencimento de quinze anos, a contar da data de emissão, com amortização do valor nominal unitário em vinte e sete parcelas semestrais, sendo a primeira em 15 de setembro de 2024, com vencimento final previsto para o dia 15 de setembro de 2037. As debêntures têm atualização monetária mensal do seu valor nominal unitário pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), desde a data de início da rentabilidade até a data do seu efetivo pagamento, sendo o produto da atualização monetária incorporado ao valor nominal unitário ou ao saldo do valor nominal unitário, conforme aplicável. Sobre o valor nominal unitário atualizado das debêntures incidirão juros remuneratórios correspondentes a um percentual de 6,85% a.a., base 252 dias úteis. Os recursos captados destinam-se ao reembolso de despesas ou dívidas já incorridas relacionadas à projeto específico, bem como para pagamentos futuros destinados à modernização e expansão dos sistemas de abastecimento e tratamento de água e de coleta e tratamento de esgoto. As debêntures possuem como garantia a outorga de fiança pela Saneamento Ambiental Águas do Brasil S.A. Covenants: As debêntures possuem condições contratuais que exigem o cumprimento de cláusulas restritivas (*Covenants*) com base em índices financeiros. A Administração acompanha os cálculos destes índices mensalmente, a fim de verificar indícios de não cumprimento dos termos contratuais. Não foram identificadas quebras nos termos contratuais em 31 de dezembro de 2025.

15. Obrigações tributárias: Os impostos e contribuições estão assim:

	31/12/2025	31/12/2024
PIS/COFINS/CSLL retidos	82	89
ISS	158	209
IRRF	165	392
PIS	361	301
COFINS	1.680	1.401
IRPJ	194	786
CSLL	270	422
	2.910	3.600

16. Imposto de renda e contribuição social: a) Composição dos tributos diferidos: Os tributos diferidos são contabilizados para refletir os impactos fiscais futuros atribuíveis às diferenças temporárias, cujos efeitos ocorrerão no momento da realização dos valores que deram origem às bases de cálculo.

	31/12/2024	Resultado	31/12/2025
Provisão para perdas esperadas de crédito das contas a receber	1.057	(39)	1.018
Provisão para contingências	765	(261)	504
Provisão participação nos lucros	332	101	433
Provisão salários e encargos em acordo coletivo	77	52	129
Arrendamentos	11	11	22
Outros	266	(256)	10
Ativo fiscal diferido	2.508	(392)	2.116
Juros capitalizados	(11.835)	(4.752)	(16.587)
Ajustes do regime de tributação transitório Lei nº 12.973/ 2014	(73)	6	(67)
Passivo fiscal diferido	(11.908)	(4.746)	(16.654)
Tributos diferidos, líquidos	(9.400)	(5.138)	(14.538)

b) Conciliação da taxa efetiva:

	31/12/2025	31/12/2024
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	90.168	68.783
Alíquota nominal	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social–alíquotas vigentes	(30.657)	(23.386)
(Adições) exclusões no cálculo do tributo		
Permanentes	(93)	(370)
Juros sobre capital próprio	-	1.961
Efeito referente a alíquota de adicional do imposto de renda	24	24
Incentivo cultural (Lei º 8.313/1991)	264	220
Incentivo empresa cidadã (Lei nº 11.770/2008)	29	32
Programa de alimentação do trabalhador (Decreto nº 9.580/2018)	753	507
Fundo do Idoso (Lei nº 12.213/2010)	84	-
PRONAS/PCD (Lei nº 12.715/2012)	-	54
PRONON (Lei nº 12.715/2012)	84	54
Incentivo desportivo (Lei nº 11.438/2006)	149	110
Fundo da infância e da adolescência (Decreto nº 9.580/2018)	84	55
Outros ajustes	(3)	1.028
Total de despesas de imposto de renda e da contribuição social	(29.282)	(19.711)
Alíquota efetiva	32,48%	28,66%

17. ICMS a devolver a clientes: A Concessionária Águas de Juturnaíba S.A. iniciou uma disputa judicial com o Governo do Estado do Rio de Janeiro contra a cobrança de ICMS nas contas de fornecimento de água, obtendo, em 2010, decisão favorável junto ao Supremo Tribunal Federal (STF) contra a cobrança de ICMS pelo Governo do Estado do Rio de Janeiro nas contas de fornecimento de água. A Concessionária firmou um Termo de Operacionalização junto ao Ministério Público e os Municípios de Araruama (inclusive Iguaba Pequena e São Vicente de Paula), Saquarema (inclusive Bacaxá) e Silva Jardim objetivando dar transparência e regras claras à forma de devolução de créditos em favor de seus clientes. O saldo do ICMS a devolver a clientes é de R$3.041 em 2025 (R$ 3.039 em 2024). **18. Provisões para contingências:** As provisões para contingências são constituídas para fazer face às perdas em processos judiciais e administrativos, os quais, quando aplicável, são amparados por depósitos judiciais. As provisões para as perdas decorrentes desses processos são baseadas na opinião do departamento jurídico da Concessionária e de seus assessores legais. As provisões estão assim demonstradas:

	31/12/2025	31/12/2024
Trabalhistas	88	59
Cíveis	1.396	2.193
	1.484	2.252

Processos com probabilidade de perda classificada como possível: A Concessionária possui processos judiciais e administrativos, nos quais a Administração, baseada na opinião de seus consultores jurídicos externos, acredita que os riscos de perda são possíveis, e, por este motivo, nenhuma provisão foi constituída. Essas causas estão distribuídas da seguinte forma:

	31/12/2025	31/12/2024
Trabalhistas	674	1.138
Cíveis	45.621	49.775
	46.295	50.913

Cíveis: As ações judiciais de natureza cível têm os seguintes objetos: (i) consumo, totalizando R$ 29.674 (R$ 30.543 em 2024); (ii) falta de abastecimento, totalizando R$ 4.164 (R$ 3.824 em 2024); (iii) serviços água e esgoto (vazamentos, obstrução, refluxo), totalizando R$ 1.442 (R$ 5.574 em 2024); (iv) serviços comerciais, totalizando R$ 4.839 (R$ 5.106 em 2024);(v) responsabilidade civil, totalizando R$ 3.145 (R$ 2.938 em 2024); (vi) cobrança, totalizando R$ 2.251 (R$ 1.677 em 2024); e (vii) dano ambiental, desapropriação e outros, totalizando R$ 106 (R$ 113 em 2024). **19. Partes relacionadas:** Remuneração de pessoal chave da Administração: Os diretores são as pessoas chaves que têm autoridade e responsabilidade por planejamento, direção e controle das atividades da Concessionária. No exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foram pagos pela Concessionária o montante total de R$ 1.507 (R$ 1.686 em 2024). Abaixo os valores estão segregados por natureza:

	31/12/2025	31/12/2024
Remunerações	1.144	1.301
Encargos sociais	312	335
Plano de saúde	39	38
Outros	12	12
	1.507	1.686

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, não foram pagos valores a título de: (a) benefícios pós-emprego (pensões, outros benefícios de aposentadoria, seguro de vida pós-emprego e assistência médica pós-emprego); (b) benefícios de longo prazo (licença por anos de serviço e benefícios de invalidez de longo prazo); e (c) benefícios de rescisão de contrato de trabalho.

Resumo das transações com partes relacionadas	31/12/2025	31/12/2024
Ativo circulante:		
Créditos com partes relacionadas (a)		
Soluções Ambientais Águas do Brasil Ltda.	229	95
Rio+ Saneamento BL3 S.A.	4	67
	233	162
Passivo circulante:		
Dividendos a pagar		
M&G Consultoria e Participações Ltda.	199	64
ERG Participações Ltda.	1.330	430
Credicom–Comercial Informática e Serviços Ltda.	776	251

CONCESSIONÁRIA ÁGUAS DE JUTURNAÍBA S.A.

CNPJ: 02.013.199/0001-18

Diferencial Empreendimentos Imobiliários Ltda.	**133**	43
Synval Filgueiras de Moraes Junior	**1.051**	339
Marcelo Borja Filgueiras de Moraes	**1.401**	453
Silvane Borja Filgueiras de Moraes Nolli	**1.051**	339
Saneamento Ambiental Águas do Brasil S.A.	**56.803**	18.349
	62.744	20.268
Juros sobre capital próprio a pagar		
M&G Consultoria e Participações Ltda.	**-**	4
ERG Participações Ltda.	**-**	27
Credicom–Comercial Informática e Serviços Ltda.	**-**	16
Diferencial Empreendimentos Imobiliários Ltda.	**-**	3
Synval Filgueiras de Moraes Junior	**-**	21
Marcelo Borja Filgueiras de Moraes	**-**	28
Silvane Borja Filgueiras de Moraes Nolli	**-**	21
Saneamento Ambiental Águas do Brasil S.A.	**-**	1.148
	-	1.268
Débitos com partes relacionadas (a)		
Soluções Ambientais Águas do Brasil Ltda.	**1.564**	1.478
	1.564	1.478
Total do passivo circulante	**64.308**	23.014
	31/12/2025	**31/12/2024**
Resultado com partes relacionadas		
Despesas		
Contrato de gestão–*Management Fee* (a)		
Saneamento Ambiental Águas do Brasil S.A.	**(11.816)**	(10.656)

(a) Os saldos decorrem de transações entre concessionárias do mesmo grupo econômico, vinculadas à compra e venda de materiais ou das prestações de serviços, oriundos do: i) contrato de fruição de utilidades comuns com a Soluções Ambientais Águas do Brasil Ltda., resultando na estrutura de Unidade de Administração Central (UAC) para as áreas de finanças, planejamento, recursos humanos, tecnologia da informação e logística; ii) do contrato de gestão centralizada (*Management Fee*) com a Saneamento Ambiental Águas do Brasil S.A. **20. Outras obrigações:** Abaixo apresentamos a composições dos saldos relativos a outras obrigações:

	31/12/2025	31/12/2024
Retenção contratual	**381**	808
Adiantamento de clientes	**246**	246
Outros	**191**	143
	818	1.197

21. Patrimônio líquido: a) Capital social: O capital social realizado no montante de R$44.700 em 31 de dezembro de 2025 e de 2024 está representado por 5.699.850 (cinco mil, seiscentas e noventa e nove e oitocentos e cinquenta) ações nominativas, sem valor nominal. Dentre essas ações, 1.899.950 (um mil, oitocentos e noventa e nove e novecentos e cinquenta) são ordinárias ("ON") e 3.799.900 (três mil, setecentos e noventa e nove e novecentas) são preferenciais ("PN"), conforme apresentado abaixo:

Acionistas	ON	PN	Total	%
Saneamento Ambiental Águas do Brasil S.A.	**1.775.869**	**3.384.340**	**5.160.209**	**90,5324%**
Synval Filgueiras de Moraes Junior	**31.811**	**63.622**	**95.433**	**1,6743%**
Marcelo Borja Filgueiras de Moraes	**42.415**	**84.828**	**127.243**	**2,2324%**
Silvane Borja Filgueiras de Moraes Nolli	**31.811**	**63.622**	**95.433**	**1,6743%**
Credicom–Comercial Informática e Serviços Ltda.	**5.742**	**64.751**	**70.493**	**1,2368%**
ERG Participações Ltda.	**9.846**	**111.036**	**120.882**	**2,1208%**
Acionistas minoritários	**2.456**	**27.701**	**30.157**	**0.5291%**
	1.899.950	**3.799.900**	**5.699.850**	**100%**

b) Reserva legal: Constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício social nos termos do artigo 193 da Lei nº 6.404/76, até o limite de 20% do capital social. c) Reserva para investimentos: Constituída reserva para investimentos de importância não inferior a 5% e não superior a 75% do lucro líquido do exercício, ajustado na forma do artigo 202 da Lei nº 6.404/76, cuja finalidade é financiar suas atividades, inclusive através da subscrição de aumentos de capital ou da criação de novos empreendimentos. A reserva para investimentos não pode exceder a 80% do capital social subscrito. d) Dividendos e juros sobre capital próprio: Os acionistas têm assegurado, em cada exercício, dividendos não inferiores a 25% do lucro líquido, calculados nos termos do artigo 202 da Lei nº 6.404/76. Além dos dividendos mínimos obrigatórios, a Concessionária destinou R$ 10.041 do lucro do exercício para dividendos extraordinários, conforme deliberado em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de dezembro de 2025.

A destinação do lucro para distribuição de dividendos foi a seguinte:

	31/12/2025	31/12/2024
Lucro líquido	**60.886**	49.072
Constituição da reserva legal–5% (i)	**-**	-
Base de cálculo dos dividendos	**60.886**	49.072
Dividendos mínimos obrigatórios–25%	**15.222**	12.268
Dividendos extraordinários	**10.041**	-
	25.263	12.268

(i) A reserva legal não foi constituída em 2025 pelo fato de ter atingido o limite de 20% do capital social. e) Reserva para retenção de lucros: Para atender a projetos de investimentos previstos no orçamento de capital, a Concessionária retém parte do lucro do exercício, conforme disciplinado pelo artigo 196 da Lei nº 6.404/76.

22. Receita líquida	31/12/2025	31/12/2024
Receita de prestação de serviços	**271.330**	235.734
Receita de construção	**60.193**	44.188
Cancelamentos	**(8.803)**	(3.638)
	322.720	276.284
Deduções da receita bruta		
PIS e COFINS sobre serviços prestados	**(24.563)**	(21.509)
Descontos concedidos	**(2.261)**	(1.253)
	295.896	253.522

23. Custos dos serviços prestados	31/12/2025	31/12/2024
Taxas de recursos hídricos e ambientais	**(476)**	(1.053)
Ônus da concessão	**(1.130)**	(1.004)
Energia elétrica	**(21.701)**	(20.331)
Custo de construção	**(60.193)**	(44.188)
Materiais aplicados nos serviços	**(7.915)**	(7.742)
Salários e benefícios a empregados	**(21.392)**	(19.981)
Utilização de imóveis e telefonia	**(15)**	(19)
Manutenção/aluguel de equipamentos e veículos	**(4.480)**	(5.107)
Serviços de terceiros	**(7.104)**	(7.060)
Depreciações e amortizações	**(13.671)**	(12.626)
Outros custos	**(200)**	(413)
	(138.277)	(119.524)

24. Despesas gerais e administrativas	31/12/2025	31/12/2024
Salários e benefícios a empregados	**(21.977)**	(19.589)
Utilização de imóveis e telefonia	**(576)**	(618)
Manutenção/aluguel de equipamentos e veículos	**(1.526)**	(1.534)
Serviços de terceiros	**(21.528)**	(20.281)
Despesas com contencioso	**8.698**	(1.170)
Impostos, encargos, taxas e contribuições	**(420)**	(363)
Depreciações e amortizações	**(480)**	(408)
Provisão para perdas esperadas de crédito das contas a receber	**(6.419)**	(7.313)
Reversões de contingências	**336**	132
Despesas com informática	**(2.251)**	(2.058)
Outras despesas	**(2.439)**	(4.521)
	(65.978)	(57.723)

25. Resultado financeiro	31/12/2025	31/12/2024
Receitas financeiras		
Rendimentos com aplicações financeiras	**10.683**	10.026
PIS e COFINS sobre receitas financeiras	**(693)**	(669)
Juros e multas vinculadas à operação	**3.997**	3.884
Variação monetária sobre outros ativos	**86**	314
Ganhos com operações de *swap*	**-**	124
Ganhos com derivativos	**-**	6
Outras receitas financeiras	**35**	6
	14.108	13.691
Despesas financeiras		
Juros sobre empréstimos, financiamentos e debêntures	**(16.928)**	(19.339)
Juros sobre arrendamentos	**(111)**	(58)
Variação monetária sobre empréstimos e financiamentos	**-**	(8)
Atualização monetária das contingências	**432**	(24)
Tributos sobre operações financeiras	**(20)**	(18)
Descontos concedidos	**(1.095)**	(991)
Perdas com operações de *swap*	**-**	(4)
Perdas com derivativos	**-**	(121)
Outras despesas financeiras	**(1.242)**	(1.292)
	(18.964)	(21.855)
Resultado financeiro	**(4.856)**	(8.164)

26. Seguros: O Grupo Águas do Brasil adota a política de contratar cobertura de seguros de forma global para riscos de engenharia, patrimoniais, ambientais e de responsabilidade civil dos administradores (D&O), entre outros, especificamente associados à natureza de sua atividade. Os seguros contratados possuem cobertura sobre construção, fornecimento ou prestação de serviços. A cobertura dos seguros em 31 de dezembro de 2025 está apresentada a seguir:

Descrição seguro	Vigência das apólices	Cobertura
Responsabilidade civil administradores–D&O	27/10/2025 a 27/10/2026	**50.000**
Responsabilidade civil geral	17/01/2026 a 17/01/2027	**19.500**
Riscos operacionais	17/01/2026 a 17/01/2027	**75.000**
Risco de engenharia e responsabilidade civil	31/12/2025 a 31/12/2026	**182.740**
Riscos ambientais	22/12/2025 a 22/12/2026	**5.000**
Garantia de concessão	01/12/2025 a 01/12/2026	**170.877**
Seguro de veículos	17/10/2025 a 17/10/2026	**200**

27. Transações que não envolvem caixa: Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a Concessionária realizou as seguintes atividades que não envolveram caixa e, portanto, foram excluídas da demonstração dos fluxos de caixa:

	31/12/2025	31/12/2024
Arrendamentos	**728**	**83**
Juros capitalizados	**14.939**	**15.213**
Juros sobre o capital próprio	**-**	**1.268**
IRRF sobre *swap*	**-**	**19**
Destinação de dividendos	**47.976**	**20.268**

28. Eventos subsequentes: Encerramento de discussão judicial sobre ICMS – demanda contratada de energia elétrica: A Concessionária era parte em processo judicial que discutia a incidência de ICMS sobre demanda contratada de energia elétrica, no qual foram realizados depósitos judiciais. Em 23 de fevereiro de 2026, após diligências internas, não logrou êxito na localização da documentação necessária para a quantificação de eventual crédito, circunstância que inviabilizou a instauração das fases de liquidação e cumprimento de sentença, assim como a tentativa de negociação administrativa. Diante disso, a Concessionária formalizou sua desistência de iniciar a liquidação e cumprimento de sentença. Na mesma oportunidade, concordou com o levantamento dos valores depositados judicialmente em favor do Estado, encerrando-se, assim, a discussão judicial. O montante do depósito judicial relacionado ao processo totalizava R$11.897.

Rodrigo Assad Macool - Diretor; Carlos Eduardo Tavares de Castro -Diretor; Isadora Viceconti Goulart - Contadora - CPF : 126.378.247-78 - CRC/RJ- 138372/O-8

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos acionistas da **Concessionária Águas de Juturnaíba S.A. Opinião:** Examinamos as demonstrações financeiras da Concessionária Águas de Juturnaíba S.A. ("Concessionária"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Concessionária em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Concessionária, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Concessionária continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Concessionária ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Concessionária. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Concessionária. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Concessionária a não mais se manter em continuidade operacional. Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 20 de março de 2026.
ERNST & YOUNG - Auditores Independentes S/S Ltda. - CRC SP-015199/F;
Gláucio Dutra da Silva - Contador CRC-1RJ090174/O.

PEDIDO DE LULA

Camilo anuncia mudança da marca da Ebserh para HUBrasil

GABRIEL DE SOUSA
E GABRIEL HIRABAHASI/AE

O ministro da Educação, Camilo Santana, anunciou ontem, a mudança da marca da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh) para HUBrasil. Segundo Camilo, o nome será mantido, mas com uma nova sigla. A alteração ocorre após um pedido público do presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT), que já disse considerar a sigla de difícil pronúncia.

"O senhor (Lula) solicitou que houvesse um estudo da mudança do nome da Ebserh. O nome vai continuar como Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, mas é um nome difícil até para falar", disse Camilo.

Criada em 2011, durante o governo da ex-presidente Dilma Rousseff (PT), a HUBrasil é vinculada ao Ministério da Educação (MEC). A entidade é responsável por administrar hospitais universitários federais no Brasil, prestando serviços vinculados ao Sistema Único de Saúde (SUS), além de apoiar iniciativas de pesquisa e formação profissional.

Em setembro do ano passado, Lula reclamou da antiga marca e disse que era preciso haver uma marca mais "digerível" e "popular". Na ocasião, uma agenda no Hospital Universitário de Brasília (HUB), o presidente disse que o nome parecia "holandês" e havia sido feito por alguém que "não entende nada de comunicação".

Nesta quarta, Lula inaugurou novas áreas do Hospital Universitário da Universidade Federal de São Carlos (HU-UFSCar). De acordo com a Secretaria de Comunicação Social da Presidência (Secom), a ampliação foi possível graças a investimentos que incluem R$ 25,6 milhões do Novo PAC, além de R$ 5,8 milhões da agora HUBrasil e R$ 2,5 milhões via emenda parlamentar.

O presidente está fazendo uma maratona de eventos pelo interior de São Paulo. De manhã, ele visitou os municípios de Gavião Peixoto e Araraquara. Ainda em São Carlos, Lula vai visitar o centro de manutenção da companhia aérea Latam, o maior da América do Sul no segmento.

TENTATIVA DE HOMICÍDIO

Médico atropela seis pessoas e joga carro contra casa do irmão no RS

LEONARDO SIQUEIRA/AE

O médico Paulo Adriano Pustay, de 60 anos, atropelou seis pessoas e depois jogou o carro contra a casa do irmão, onde entrou para tentar agredi-lo com um pedaço de pau, informou a Polícia Civil do Rio Grande do Sul. O caso ocorreu no dia 3 de março. Ele foi preso em flagrante minutos depois na própria casa.

Segundo a polícia, os crimes aconteceram em duas cidades, Presidente Lucena e Novo Hamburgo, onde a 3ª Delegacia de Polícia indiciou o médico por cinco tentativas de homicídio na última terça-feira, 24. A defesa de acusado não foi localizada. O espaço segue aberto.

A polícia afirma que, primeiro, o médico acelerou o seu Nissan March às 5h da manhã e atingiu quatro pessoas na Avenida Engenheiro Jorge Schuri - uma delas era uma mãe acompanhada de uma criança e de um bebê, que não foram atingidos. "Por sorte e destreza, ela conseguiu afastar um pouco do caminho que o veículo vinha e sofreu apenas lesões na perna esquerda, tendo salvado as crianças da morte", disse o delegado Alexandre Quintão, responsável pelo caso em Novo Hamburgo. As outras três vítimas também sofreram lesões leves.

Em seguida, o médico acertou, na Rua Marques Souza, um homem que fraturou três costelas, cinco vértebras, clavícula e o esterno, além de apresentar ferimentos graves na cabeça e na perna. A vítima recebeu alta com quadro estável, disse o delegado.

Ainda conforme Quintão, Paulo então dirigiu até Presidente Lucena, que fica a cerca de meia hora de Novo Hamburgo, e atropelou um idoso de 73 anos. Ele ficou internado por um dia, com fratura na perna, lesão no braço e no abdome, explicou o delegado do município de Ivoti, Fábio Lopes.

Como Presidente Lucena é uma cidade pequena, a Delegacia de Polícia Civil em Ivoti apura os fatos no município.

Paulo então bateu o veículo na casa do irmão, invadiu o imóvel e, com um pedaço de pau, tentou agredir o familiar, que se defendeu ao colocar um armário para evitar que ele invadisse o quarto e escapar pela janela, na parte dos fundos da casO médico foi preso em flagrante pouco tempo depois, na própria casa, em São José do Hortência, a cerca de nove quilômetros de Presidente Lucena.

De acordo com o delegado Fábio Lopes, Paulo agiu dessa forma porque estava em surto psicótico. "Descartamos todas as demais hipóteses. Ouvimos o irmão vítima e familiares, não teria nenhum motivo para ele tentar matar o próprio irmão", disse. Ele afirmou ainda que Paulo fazia tratamento psiquiátrico.

Estudo

Classe C é a que mais se dedica ao empreendedorismo

Quase metade dos empreendedores ou donos de negócios do Brasil pertencem à classe C, chamada classe média. Isso é o que aponta um estudo elaborado pelo Instituto Locomotiva, em parceria com o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae).

De acordo com o estudo, o empreendedorismo, antes visto como uma fonte alternativa de renda momentânea ou emergencial, "tem se consolidado como uma aspiração de trabalho, fundamentada no desejo da ascensão social e, ao mesmo tempo, na perda de status do trabalho em regime de CLT".

A flexibilidade, a autonomia e a expectativa de ganhos superiores têm sido os principais fatores para a escolha pela atividade. Para os interessados, abrir o próprio negócio pode oferecer melhores condições de vida e evitar longas jornadas de trabalho, deslocamentos exaustivos e, por vezes, ambientes de trabalho tóxicos ou abusivos.

"O sonho de ser dono do próprio negócio motiva milhões de homens e mulheres que lutam para manterem a si e suas famílias. E não apenas isso, mas geram emprego e renda e criam inclusão social, mobilizando comunidades inteiras em todo o país", disse Décio Lima, presidente do Sebrae, em nota.

Lima destaca que o crescimento do setor depende de "fomento e o ambiente legal necessário para ampliar a produtividade e competitividade dessas empresas com políticas públicas que garantam acesso a crédito, inovação e capacitação".

Ao analisar os dados, o economista e pesquisador Euzébio de Sousa, da Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo (FESPSP), reforçou que o empreendedorismo é fundamental para o desenvolvimento do país, e defendeu qualificação do negócio.

"Nem toda abertura de CNPJ, nem todo trabalho por conta própria, nem toda prestação de serviços pode ser tomada automaticamente como expressão de iniciativa empreendedora. É necessário distinguir o empreendedorismo propriamente dito, associado à inovação e à ampliação da capacidade produtiva, das formas de trabalho subordinado disfarçadas de autonomia, muitas vezes organizadas por meio da pejotização, e também das atividades de mera subsistência que costumam ser chamadas de empreendedorismo por necessidade", disse à Agência Brasil.

O empreendedorismo por necessidade, destacou Sousa, costuma ocorrer quando a pessoa abre um negócio por não ter encontrado opção satisfatória no mercado de trabalho, "situação comum em contextos de desemprego, informalidade elevada, baixos salários, precarização do trabalho e ausência de proteção social".

Em sua visão, o empreendedorismo "não pode decorrer da pobreza ou da ausência de alternativas".

"Quando isso ocorre, não se está diante do empreendedorismo inovador capaz de promover desenvolvimento, mas de estratégias defensivas de sobrevivência em um contexto de forte precariedade social e ocupacional", explicou.

GUERRA

Irã diz que pode atacar país da região se ilha sofrer ocupação

PEDRO LIMA/AE

O presidente do Parlamento do Irã, Mohammad Bagher Ghalibaf, afirmou que Teerã monitora movimentos de adversários que, segundo ele, estariam se preparando para ocupar uma ilha iraniana com apoio de um país da região. Em publicação no X, o líder advertiu para uma resposta militar ampla em caso de avanço

"Com base em alguns relatórios de inteligência, os inimigos do Irã estão se preparando para ocupar uma das ilhas iranianas com o apoio de um país da região", escreveu. Segundo Ghalibaf, "nossas forças monitoram todos os movimentos do inimigo" e, se houver qualquer tomada de iniciativa, "toda a infraestrutura vital desse país regional será alvo de ataques contínuos e implacáveis".

A declaração ocorre após semanas de confrontos envolvendo o Irã e ações militares atribuídas a Estados Unidos e Israel.

Ghalibaf, ex-comandante da Guarda Revolucionária Islâmica (IRGC, na sigla em inglês) e atual presidente do Parlamento, é considerado uma figura influente dentro do sistema político iraniano. Ele também já negou relatos de que poderia atuar como interlocutor em eventuais negociações com Washington.

Irã recebeu proposta de acorodo dos EUA, mas que não aceitou termos

POR MATHEUS ANDRADE/AE

O Irã rejeitou publicamente a proposta de cessar-fogo do presidente dos Estados Unidos, Donald Trump, com um porta-voz militar afirmando ao New York Times que os norte-americanos estavam "negociando entre si". Ao mesmo tempo, a emissora estatal iraniana em inglês IRNA citou um funcionário anônimo que rejeitou o plano dos EUA e apresentou uma contraproposta.

A Al Jazeera citou uma fonte diplomática de alto escalão de Teerã, que afirmou que o governo recebeu o plano de 15 pontos dos Estados Unidos, mas o descreveu como "extremamente maximalista e irracional".

Representantes do Paquistão, que teriam entregue o plano americano ao Irã, disseram à Associated Press que se tratava de uma proposta de 15 pontos, que incluiria o alívio das sanções contra o Irã, o desmantelamento do programa nuclear iraniano, a restrição do uso de mísseis e a reabertura do Estreito de Ormuz.

O Axios publicou que não está totalmente claro o quanto da posição iraniana é apenas uma demonstração de força e o quanto representa um fechamento definitivo das negociações. Um funcionário americano disse ao veículo que o governo Trump ainda não havia recebido nenhuma mensagem oficial do Irã rejeitando a oferta.

O "presente" que Trump disse na terça-feira que o Irã deu a Washington foi permitir a passagem segura de vários navios-tanque de combustível pelo Estreito de Ormuz nos últimos dias, segundo um alto diplomata árabe e um funcionário norte-americano disseram ao The Times of Israel. Ao tentar explicar sua decisão de buscar negociações com o Irã, Trump disse a repórteres que Teerã "fez algo incrível ontem - nos deu um presente no valor de uma quantia enorme de dinheiro que chegou hoje".

Enquanto isso, o Canal 12 de Israel, citando uma fonte ocidental, publicou que Motjaba Khamenei, filho do aiatolá morto no começo do conflito Ali Khamenei e indicado à liderança do país persa, está vivo e envolvido na tomada de decisões no Irã.

Paralelamente, o primeiro-ministro de Israel, Benjamin Netanyahu, ordenou uma intensificação dos ataques contra Teerã nas próximas 48 horas, sob receio de que os EUA possam anunciar um cessar-fogo a qualquer momento, conforme o New York Times. Já o Irã ameaçou atuar no Estreito de Bab El-mandeb, se os EUA tentarem tomar a região de Ormuz.

Donald Trump envia 2 mil paraquedistas ao Oriente Médio

O Pentágono ordenou que cerca de 2 mil soldados da 82ª Divisão Aerotransportada do Exército comecem a se deslocar para o Oriente Médio para dar ao presidente Trump opções militares adicionais, segundo funcionários do Departamento de Defesa informaram ao The New York Times.

O envio ocorreu em meio a relatos de uma proposta de cessar-fogo apresentada pelos Estados Unidos ao Irã, a partir de autoridades paquistanesas. Nesta quarta, a guerra no Oriente Médio entrou no 26º dia.

Mohammad Bagher Ghalibaf, presidente do parlamento iraniano, afirmou nas redes sociais que o Irã está "monitorando de perto todos os movimentos dos EUA na região, especialmente o envio de tropas". Seus comentários vieram após o Pentágono ordenar o envio de cerca de 2.000 soldados americanos adicionais para o Oriente Médio.

"Não testem nossa determinação em defender nossa terra", disse Ghalibaf.

NOVA ESCALADA

As forças de combate viriam da "Força de Resposta Imediata" da divisão, uma brigada de cerca de 3 mil soldados capaz de ser mobilizada para qualquer lugar do mundo em até 18 horas.

O contingente inclui o major-general Brandon R. Tegtmeier, comandante da divisão, e dezenas de membros de sua equipe, além de dois batalhões, cada um com cerca de 800 soldados, disseram as autoridades, que falaram sob condição de anonimato para discutir assuntos operacionais. Mais soldados da brigada poderão ser enviados nos próximos dias, disseram as autoridades.

DOUTRINA DE ESTADO

Tortura de palestinos em Israel tem apoio do Estado

LUCAS PORDEUS LEÓN/ABRASIL

A tortura contra crianças, mulheres e homens palestinos é sistemática, generalizada e se tornou doutrina de Estado em Israel, afirma a relatora especial das Nações Unidas (ONU) para os direitos humanos nos territórios palestinos ocupados, Francesca Albanese.

Em relatório publicado nesta semana, Albanese sustenta que a prática tem apoio dos altos escalões do Executivo, do Legislativo e do Judiciário, além da própria sociedade civil, sendo parte de uma dominação colonial e uma arma do genocídio em curso contra o povo palestino.

"Além do aparato estatal, profissionais da saúde, autoridades religiosas, jornalistas, acadêmicos, figuras públicas e outros segmentos da sociedade contribuíram para a retórica, o consentimento e as condições operacionais que sustentam essas violações", diz o relatório.

Apesar de destacar que a tortura sempre foi praticada contra os palestinos em Israel, ela teria ganho mais recentemente uma escala sem precedentes e uma legitimação social que perpetua a impunidade.

"O que antes funcionava nas sombras agora é praticado abertamente: um regime de humilhação, dor e degradação organizadas, sancionado nos mais altos escalões políticos", completa a relatora da ONU para os territórios palestinos.

Proibida de entrar em Israel, Francesca Albanese descreve, em 23 páginas de relatório, o resultado de mais de 300 depoimentos, incluindo relatos de sobreviventes das torturas, denunciantes israelenses e organizações que atuam nas prisões de Israel.

Em nota, a missão de Israel em Genebra acusa a autora de antissemitismo e defende que o relatório "mina fundamentalmente a credibilidade e a autoridade moral dos órgãos de direitos humanos da ONU".

"Qualquer documento que ela produza nada mais é do que um discurso ativista e politicamente carregado", informou em nota.

AS TORTURAS

O documento afirma que as torturas, praticadas inclusive contra crianças, vão desde estupros, fome induzida, privação de sono, queimaduras com cigarros, afogamento simulado, espancamentos, exposição ao frio e choques elétricos, até uso de cães de ataque. Os detidos são descritos como "esqueletos humanos".

"Oficiais israelenses urinam nos detidos. Militares israelenses cometeram estupro, incluindo estupro coletivo, frequentemente envolvendo objetos como barras de ferro, cassetetes e detectores de metal. Detentos são submetidos a espancamentos e choques elétricos nos genitais ou no ânus", descreve Albanese.

A tortura também seria praticada contra crianças, que vem sendo detidas de forma "administrativa", ou seja, sem acusação formal "e lhes é negado o contato com a família e o acesso significativo a advogados, inclusive durante interrogatórios".

Albanese calculou que, desde outubro de 2023, Israel prendeu mais de 18,5 mil palestinos, incluindo ao menos 1,5 mil crianças. Em fevereiro deste ano, Israel mantinha 3,3 mil presos sem acusação e outras 4 mil pessoas teriam sido submetidas a desaparecimento forçado, "e é provável que muitas tenham falecido".

O relatório ainda denuncia que tem sido negado o acesso de advogados dos presos e organizações humanitárias aos centros de detenção.

IMPUNIDADE

O relatório destaca que o poder Judiciário tem privilegiado as reivindicações de segurança em detrimento dos direitos fundamentais, com os tribunais militares da Cisjordânia autorizando a detenção com base em confissões sob coação, "sancionando, na prática, a tortura".

"O resultado foi uma impunidade quase total: mais de 1.300 denúncias de tortura entre 2001 e 2020 resultaram em duas investigações e nenhuma acusação formal", diz o documento.

Albanese acrescenta que, embora as autópsias tenham indicado causas de morte como tortura, desnutrição e negação de assistência médica, nenhum funcionário do Estado foi responsabilizado até 2020.

Desde outubro de 2023, apenas um caso foi levado a julgamento. Em fevereiro de 2025, um tribunal militar condenou um reservista a sete meses de prisão por agredir detentos amarrados e vendados.

ESTUPRO GRAVADO

A especialista da ONU cita o caso que ganhou repercussão na mídia israelense e internacional do suposto estupro coletivo contra um prisioneiro palestino na prisão militar de Sde Teiman, em julho de 2024.

Um vídeo vazado foi transmitido nas emissoras do país. Nas imagens, é possível ver guardas empurrando o detido contra a parede enquanto protegem o ato com seus escudos.

O funcionário responsável pelo vazamento do vídeo do crime "foi vilipendiado e processado, enquanto os perpetradores foram celebrados e protegidos".

"Ministros de alto escalão descreveram a tortura como um 'trabalho sagrado', as investigações como 'traição nacional' e os abusadores como 'guerreiros heroicos'. Um rabino ofereceu bênçãos e o público, em sua maioria, se opôs a qualquer investigação", escreveu a relatora da ONU.

Os militares negaram as acusações e foram recebidos, com rosto coberto, nas emissoras israelenses para se defenderem, gerando uma pressão para sua absolvição.

Em março deste ano, o Ministério Público Militar retirou todas as acusações contra os cinco soldados, medida que foi comemorada pelo primeiro-ministro Benjamin Netanyahu.

"O Estado de Israel deve perseguir seus inimigos, não seus guerreiros heroicos", disse o chefe do governo em Tel Aviv.

EXECUTIVO

Ainda segundo o relatório, a escalada da tortura nas prisões israelenses é um plano coordenado pelo ministro de segurança nacional do país, Itamar Bem-Gvir, que defende que realizou uma "revolução prisional".

"Ben-Gvir descreveu publicamente a degradação das condições dos prisioneiros como um de seus maiores objetivos, ordenando reduções drásticas na ingestão calórica, defendendo essa política de fome perante a Suprema Corte de Israel", diz o documento.

Em março de 2025, tais condições levaram à morte do palestino Walid Khalid Ahmad, de 17 anos, na prisão de Megido. "Uma autópsia documentou inanição, desidratação, infecções não tratadas e negligência sistêmica", diz o relatório da ONU.

Desde outubro de 2023, entre 84 e 94 palestinos morreram sob custódia do Estado de Israel.

GENOCÍDIO

A relatora da ONU Francesca Albanese conclui que a institucionalização da tortura contra palestinos em Israel é uma doutrina de Estado que compõe o genocídio em curso com objetivo de anexar os territórios palestinos.

"Um regime contínuo e territorialmente disseminado de terror psicológico está sendo imposto, concebido para destruir corpos, privar um povo de sua dignidade e forçá-lo a deixar suas terras. Esta não é uma violência incidental. É a arquitetura do colonialismo de assentamento", diz o documento.

Albanese acrescenta que esse sistema tem sido apoiado pela "indústria global de segurança" e pela "inação" de outros Estados e pede que os países atuem para interromper esse processo.

"Os Estados-membros devem cumprir suas obrigações legais de prevenir e punir o genocídio, a tortura e outras violações graves do direito internacional", disse.

ISRAEL

O governo do primeiro-ministro Benjamin Netanyahu voltou a acusar a relatora da ONU para os territórios palestinos de "distorção". Em comunicado de três parágrafos, Israel diz que Albanese deveria ter sido demitida há muito tempo.

"A conduta de Albanese desacredita sua posição e desonra a instituição que ela representa. Ela perdeu toda a autoridade para falar sobre direitos humanos e é inadequada para cumprir seu mandato", diz Tel Aviv.

A representação diplomática israelense acrescenta que a autora do estudo usa a ONU para se "envolver em antissemitismo virulento".

"A credibilidade das Nações Unidas e de seu aparato de direitos humanos depende da aplicação consistente de padrões universais e da rejeição de qualquer forma de intolerância, incitação ou legitimação da violência", diz o comunicado.

ISRAEL

Genocida Netanyahu amplia operações no Líbano e no Irã

THAIS PORSCH/AE

O primeiro-ministro israelense, Benjamin Netanyahu, afirmou que Israel está expandindo uma área que controla ao longo da fronteira sul do Líbano, enquanto os combates com o Hezbollah continuam e as tropas israelenses avançam por mais vilarejos na área.

Netanyahu fez essas declarações durante uma reunião com líderes locais do norte de Israel, que tem sofrido com disparos quase diários de foguetes vindos do Líbano, de acordo com um comunicado de seu gabinete.

Israel deslocou vários milhares de tropas para o sul do Líbano nas últimas semanas no que diz ser um movimento defensivo para proteger suas comunidades na fronteira. Essas tropas começaram a se mover mais ao norte à medida que Israel expande uma operação que afirma ter como objetivo remover o Hezbollah do sul libanês

Em paralelo, o primeiro-ministro está correndo para aprovar um orçamento estadual e evitar eleições antecipadas que ele provavelmente perderia, com a guerra no Irã até agora fazendo pouco para melhorar sua posição nas pesquisas, segundo a Reuters.

Nos primeiros dias da guerra, o campo de Netanyahu viu uma chance para sua coalizão de direita capitalizar o ataque inicial que matou o Aiatolá Ali Khamenei, realizando eleições antes de uma data esperada em outubro, disse uma fonte.

RÚSSIA

Chefe da corporação nuclear russa diz que trabalhadores estão deixando usina no Irã

O chefe da corporação estatal nuclear da Rússia (Rosatom), Alexei Likhachev, afirma que mais trabalhadores estão sendo evacuados da usina nuclear construída pela Rússia no Irã, em Bushehr, após outro ataque em seu território.

Likhachev disse na semana passada que a Rosatom tinha 480 trabalhadores na usina em Bushehr. Ele anunciou que outro grupo saiu na quarta-feira e mais serão retirados ainda esta semana.

Ele afirmou que a Rosatom reduzirá o número de trabalhadores ao mínimo até que a situação se normalize.

Likhachev relatou na noite de terça-feira passada outro ataque no território da usina, próximo ao reator nuclear em funcionamento, após um ataque na semana passada.

Ele disse que não houve feridos, mas observou que a situação estava se desenvolvendo de acordo com um "cenário negativo".